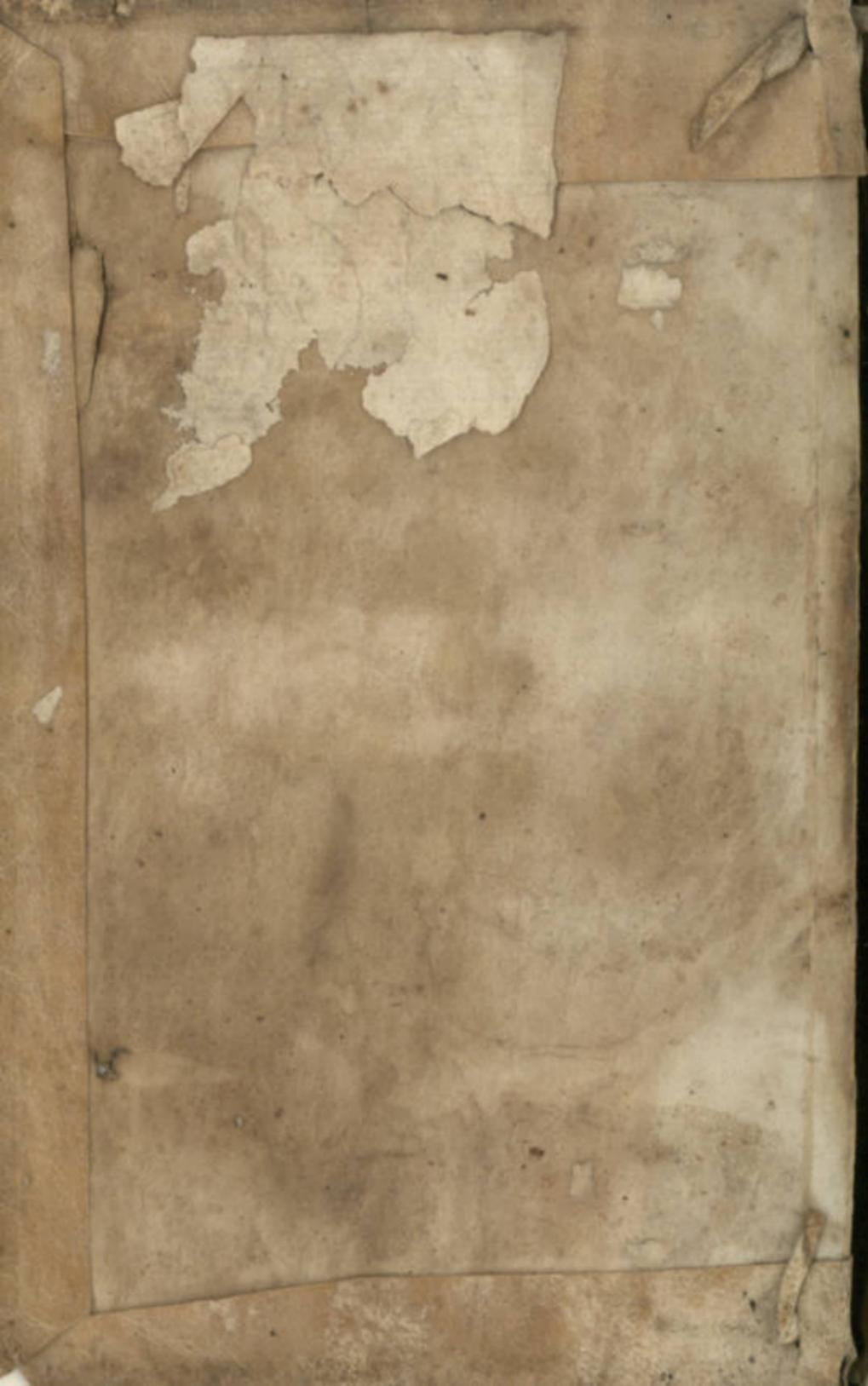


114



Dies ist mittlerweile

1111 E. 8 Dec 1911

ge

erre

h.

adre

111

111

is
de



L I V R O

EM QVE SE CONTEM TVDO
o que toca à Origem , Regra , Estatutos,
Ceremonias, Privilegios, & Progie
da sagrada Ordem Terceira da Pe A

nitencia de N Seraphico
P.S.Francisco.

Composta pelo M.R.Padre

Fr. LVIS DE S. FRANCISCO,
Leytor Apostolico de Moral no Convento de
S.Francisco do Porto, & nelle Comissario
Visitador da sagrada Ordem Terceira
da Penitencia, & Prègador Mis-
sionario Apostolico.

Mandou-o dar ao Prélo à sua custa, & por sua
ordem, o Irmão João Bautista Ribeyro, filho
indigno da dita Ordem Terceira, & Mer-
cador de Livros na Cidade do Porto.

VARATOJO

L I S B O A . —

LITHURGIA

Na Officina de MIGUEL DESLANDES.

M. D C. L X X X I V. 875

Com todas as lienças necessarias. —

LIVARO

ITEM ONE ELEVEN CENTS TAPED
C-1000-1000-1000-1000-1000-1000-1000-1000-1000-1000

Chrysomousie. Primulae. &c. &c. F. 162.
d. 163. 17. O. 164. 18. T. 165. 19. S. 166.

18. *Leucanthemum vulgare*

1. G. 1971

HISTAS DE S. FRANCISCO

Exodus. A history of the Israelites in Egypt and the Exodus.

Nihil potius ab legge ab eo
Omnis Tertius.

OLC TAN

W.D.C.I.Z.K.X.I.



DEDICATORIA

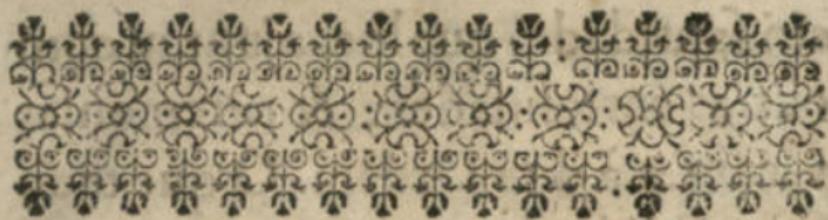
A todos os Irmãos Terceiros.

Charissimos Irmãos.

Considerando Eu a quem dedicasse este breve Epitome da sagrada Ordem Terceira, me resolvi em a dedicar a Vós, os que sois filhos legítimos della, que pois vossos Irmãos, como filhos de benção, tanto honrârão sua Mäy com tão santos progressos, quaes saõ os que não referidos no abreviado Cathalogo de suas Vidas : se razão fora, buscar Eu outro Patrono estrangeiro fóra deste, que nestes termos he tão natural. Se achardes, que fuy di-

emnto na Relaçāo de suas acçoens, desculpeme para comvosco o titulo, que lhe dou de Epitome abreviado, com a promessa, que vos faço de outra Relaçāo mais difusa na Chronica desta vossa Ordem, em que já ando trabalhando. Pedi a Deos, que medilate a vida com fervoroso espirito, para que acabe esta empresa. E estay certos, que nem della, nem desta presente quero outro premio, nem agradecimento, mais que sòmente a gloria de Deos nosso Senhor em seus Santos; a de N.Seraphico P.S. Francisco em seus filhos; & o aumento de vossa estimāção em tão sáros Varoēs, vossos Irmãos. Peço vos sòmente, que os imiteis muito em seus tão justificados passos, para que vos acheis depois desta vida mortal ditosos companheiros delles nessa eterna Gloria. Amen.

Vosso indigno Servo, & Cōmissario,
Frey Luis de S.I francisco.



PROLOGO AO LEYTOR.

Communicoume o N. M. R. P.
Cômissario Visitador, Fr. Luis
de S. Francisco, Leytor Apostolico
de Moral, & Prégador Missionario
Apostolico, que tinha composto hú
Livro da Ordem Terceira Seraphi-
ca, em o qual estavão tambem os Es-
tatutos geraes da dita Ordem, que
reformou, & com o parecer de mui-
tos Irmãos Ministros, approvou pelo
Reverendissimo P. Geral, além de
hum numeroso Cathalogo dos San-
tos, assim Canonizados, como Bea-
tificados, & outros Varoens illustres

em santidade, que lhe ajuntou com outras curiosidades, & ceremonias tocantes à dita Ordem. O que tudo fez movido do amoroso zelo, que tem do mayor aumento da dita Ordem. E este se lhe occasionou do exercicio continuo, em que se occupa ha mais de vinte & sete annos, no cargo de Cōmissario Visitador desse Bispado do Porto ; além de outros annos, que teve de filho da dita Ordem nos seus annos de secular, donde se tresladou para a Primeira Ordem dos Religiosos Observantes da Provincia de Portugal, em que ao presente persevera com a fama, que em todo o Reyno he bem notoria. E como me persuadia, que pois a pobreza Franciscana, que professa, lhe não dà lugar, para que o possa imprimir, eu como filho zeloso, &

aman-

amante da dita Ordem, quizesse
tomar à minha conta esta impres-
saó, para mayor gloria de Deos,
& de Nosso Seraphico Padre São
Francisco, & desta sua Ordem Ter-
ceira. A esta persuasaó, que em
mim fey obediencia muito suave, &
muito do meu gosto, me não quiz
negar, antes me servio de alvitre
ao gosto; pelo muito, que creio, te-
ráo todos os filhos desta Ordem, &
inda os que o não saó, quando le-
rem tão curiosa indagaçáo junta.
Permita o Ceo, que sirva esta lei-
tura de mayor incentivo para a ob-
servancia desta Regra, & Estatu-
tos; de mayor ardor espiritual para
a imitaçáo de tantos Varoens in-
signes em virtudes, & santidades, &
para melhor salvaçáo de muitas Al-
mas, que este he o premio, que só
espe-

espero do trabalho, & custo, a que
n'esta impressão voluntariamente
me exponho; Vale.

O Irmão João Bautista Ribeiro, Mer-
cador de Livros na Cidade do Porto.



Pro-

Protestação do Author.

Porque o Senhor Papa Urbano VIII. ordenou por hum Decreto a 13. do mez de Março de 1625. o qual depois confirmou em 5 do mez de Julho de 1634. que não se imprima Vidas Revelações, nem Milagres de pessoa algua, ainda que muito celebre por fama de santidade, ou martyrio, que não for Canonizada, ou Beatificada pela Santa Sé Apostólica, nem tambem favores, ou beneficios, que Deus for sua intercessão fizesse aos mortaes, sem que primeiro o Ordinario os nam tenha approvado. Protesto firmemente, como filho obediente & servo da Santa Igreja de Roma, que a minha tençao he vencerar, & observar nestes escritos o so' credito Decreto, sem nisso prejudicar aos Servos do Senhor, que tem legitima posse de serem já venerados, os quae o mesmo Pontifice exceptuou desta Ley. Nos outros guardarei a sua exposição, que deu ao proprio Decreto em 5. do mez de Junho de 1631. a saber, que, Non admittantur elogia Sancti, vel Beati absolutè, & quæ cadunt super personam: bené tamen ea, quæ cadūt super mores, & opinionē cum professione in principio, quod ijs nulla adsit autho-

authoritas ab Ecclesia Romana, sed fides
tantum sit penes Auctorem. Pelo que tor-
no de novo a protestar, que a estes Servos do
Altissimo Senhor não os quero qualificar por
Santos, por Beatos, ou por Martyres: nem
pertendo atribuir lhes culto: nem intento hir
dispondo sua Canonizão, ou Beatificação:
nem quando delles disser por estas, ou seme-
lhantes palavras: Que forão gozar da cō-
panhia de Deos: as escrevo cō certeza, mas
sómente conforme ao estylo da piedade Chri-
stã, que assim falla na morte daquelles, que
vivem bem. E finalmente nam he a minha
tenção introduzir por approvado da Santa
Sé Apostolica, o que delles escrever; mas
deixandoos no mesmo estado, em que os tenho
achado. O que agora disser, fundarseha tam
sómente na humana authoridade, que não pas-
sa dos limites de provavel, nem chega à ver-
dade da Divina, & Ecclesiastica, a qual só
com certeza infallivel nos declara a qualida-
de dos Santos.

Fr. Luis de S. Francisco.



LICENÇAS.

O Padre Mestre Fr. Ioão Ribeyro,
Qualificador do Santo Officio, veja
o Livro, de que nesta Carta se faz mençao,
& informe com seu parecer. Lisboa 16. de
Fevereiro de 1683.

*Manoel Pimentel de Sousa. Manoel de Mon-
ra Manoel. Ieronymo Soares. Fr. Valeria de
S.Raymundo. Ioão da Costa Pimenta.*

*O Bispo Fr. Manoel Pereyra.
Bento de Beja de Noronha.*

Illusterrissimo Senhor.

Veste Livro da Veneravel Ordem
Terceira, composto pelo P. M. Fr.
Luis de S. Francisco, Leytor, & Prégador
Missionario Apostolico, & C missario
Visitador da mesma Ordem Terceira de
S. Francisco na Cidade do Porto. E nam
encontrei coufa, que offendia a Fe, ou bôs
costumes: antes todo elle no espirito, com
que

que mostra ser escrito, està exhalando zelo da Fé, doutrina de virtudes , reclamos da penitencia, amor da salvaçāo dos Catholicos,& edificaçāo geral dos povos. E por isso me parece muy digno,de que por via da imprenta se multiplique, para que se espalhem,& cōmuniquem a todos os Fieis os frutos dos santos exemplos , que inclue. Lisboa, Trindade em 28 de Iulho de 1683.

O Doutor Fr. Iōão Ribeyro.

O Padre Mestre Fr. Manoel da Graça, Qualificador do Santo Officio, veja o Livro, de que nesta Carta se faz menção, & informe com seu parecer. Lisboa 30. de Iulho de 1683.

Manoel de Moura Manoel. Ieronymo Soares.

Iōão da Costa Pimenta.

Bento de Beja de Noronha.

VI este Livro da Ordem Terceira de S.Francisco. E nam achei nelle coufa algúia contra a nossa Santa Fè , ou bons costumes. Antes me pareceo, como as mais obras de seu Author, muy douto , & proveitoso, nam só para os que professão a Ter-

Terceira Regra de São Francisco , mas para todos os Fieis Christãos, que dezejaõ aperfeiçoar se no caminho da virtude; porque para todos traz documentos muy efficazes, & a todos dá liçõens muy doutrinaes, & com documentos para conseguirem a salvação de suas Almas. Carmo de Lisboa 24. de Agosto de 1683.

Fr. Manoel da Graça.

VIstas as informaçoens, pôdese imprimir o Livro, de que esta petição faz menção. E depois de impresso tornará para se conferir , & se dar licença para que corra. E sem ella não correrá. Lisboa 27. de Agosto de 1683.

Manoel Pimentel de Sousa. Manoel de Moura Manoel. Ieronymo Soares. João da Costa Pimenta. O Bispo Fr. Manoel Pereira.

Bento de Beja de Noronha.

Pôdese imprimir este Livro. E depois tornará, para se dar licença para correr. E sem ella não correrá. Lisboa 4. de Setembro de 1683.

Serrão.

O Dou-

ODoutor Luis da Annunciação, da
Ordem de São Ioão Evangelista, ve-
ja este Livro, & informe com seu parecer.
Lisboa 7. de Setembro de 1683.

Roxas. Marchaõ. Azevedo.

SENHOR.

Por mandado de V. Magestade, li o Li-
vro da Veneravel Ordem Terceira,
composto pelo P. Fr. Luis Pinheiro, Reli-
gioso de São Francisco, Cómissario dos
Terceiros em a Cidade do Porto. Não
achei nelle coufa, que encontre ao Real
serviço de V. Magestade; muito sim que
agradecer ao seu Author, não só por escre-
ver as Vidas de pessoas taõ eminentes na
santidade, excitando aos Catholicos à sua
imitaçāo, para que na officina do dezen-
gano, com o buril da penitencia se lavrem
pedras preciosas, com que edifiquem glo-
rioso Templo á Virtude; mas em investi-
gar nas antiguidades os indultos, immuni-
dades, & prerrogativas, com que a Ordem
Terceira foy enriquecida dos Pontifices
da Igreja, & adornada com os mayores
Principes da Europa, como logra de pre-
sente

sente na Real pessoa de V. Magestade, à quem quiz a sua natural piedade cingisse a sua grandeza com o Cordão da Ordem Terceira , para que servindo ás Armas Reaes de Orla, nam só seja inexpugnável muralha para esta Monarchia ; mas a fará taõ felice, que os influxos daquellas Chagas Seraphicas resplandecerão de maneira em as nossas cinco Quinas, que se estenderão com os seus triumphos, até onde o Sol dilata os rayos. Isto he o que me parece. São Bento de Xabregas em 29. de Setembro de 1683.

O Doutor Luis da Annunciação.

Que se possa imprimir, vistas as licenças do Santo Officio , & Ordinario. E depois de impresso tornará a esta Mesa, para se conferir, & taixar. E sem isso nam correrà. Lisboa 8. de Outubro de 1683.

Lamprea. Noronha.

Concorda com o Original. Lisboa no
Convento de N.S.do Carmo em 11.
de Abril 1684.

Fr. Thomé da Conceyção.

VIsto estar conforme com seu Original,
pôde correr este Livro em que
se contém tudo o que toca á origem da
Ordem Terceyra da Penitencia do Serafico
P.S. Francisco. Lisboa 11.de Abril de
1684.

*Manoel Pimentel de Sousa Manoel de
Moura Manoel. Ieronymo Soares.*

Bento de Beja de Noronha.

Pode correr. Lisboa 12.de Abril 1684.
Serrão.

TAIXÃO este Livro em Duzentos &
cincoenta reis. Lisboa 17. de Abril
de 1684.

Marchão. Azevedo.



**COMECA
OLIVRO,
QUE CONTEM T VDO O
que toca à Origem, Regra, Estatutos, Ce-
remonias, Privilegios, & Progrésos da
Sagrada Ordem Terceira de Nos-
so Seraphico Padre S.Francisco.**

CAPITVLO I.

*Origem, & Principio, que teve a Seraphica
Ordem Terceira.*



M as nossas Chronicas, & Monumen-
tos da nossa Sagrada Religiao Seraphi-
ca, especialmente no Livro intitulado,
*Firmamento das tres Ordens, & na Chro-
nica do Illusterrimo Senhor Bispo de Mantuto, por*

nome Dom Frey Francisco Gonzaga, nosso Ministro Geral, que foi de toda a Religiao Observante Franciscana; & em outros muitos Livros desde entao ate agora impressos, se refere o dito, & glorioso principio, que teve a Sagrada Ordem Terceira da Penitencia, instituida para gente secular, por nosso amorosissimo, & Seraphico Padre Sao Francisco, o qual succedeo por este modo.

Pelos annos do Senhor, que se contavao entao Mil duzentos & vinte hum, andava nosso Seraphico Padre pregando por todas as partes de Italia, a todas as gentes penitencia de seus peccados, como outro Bautista nas prayas do Jordão, em que pregou; & como São Paulo nas Ilhás, que correo, & como Elias nas terras em que andou, & pregava o Seraphico Padre com tanto fervor de espirito, & tão abrazado na salvacao das Almas, que não havia peccador tão cego, & desalmado nos vicios, que se não enterneccesse com suas palavras: de forte que recebendo todos estas palavras como avizos, & chamaimentos celestes, se convertiaõ a nova vida, & largando o caminho peccaminoso, se resolviaõ a fazer penitencia; donde resultou muitas vezes, que nas pregações, que o Seraphico Padre fazia, tantos eraõ os ays, choros, & gemidos; tão altos os clamores, & gritos, que davão ao Ceo os ouvintes arrependidos, que nem o Seraphico

Prégador se ouvia, nem huns aos outros se entendiaõ: tudo era húia tal confusão estrondosa, que parecia era chegado o dia do Juizo, & o mundo jì se acabava, tanta como isto era a efficacia do zelo abrazado deste novo Elias da Ley da Graça, & segundo Bautista da penitencia, & por este modõ foi crescendo cada vez mais com tão grande augmento, a sua fama, credito, & opinião geral não só por todas as partes de Itália, mas ainda pelas Províncias, & Reynos circumvecinhos, que todos concorrião a ouvir este novo homem, como se fora hum Anjo do Ceo, & assim obedecião todos a suas palavras, pox que eraõ lettras, que scrioõ as almas, & as deixavaõ no Amor Divino abrazadas, por tal modo, que todos largando os payss aos filhos, os filhos aos payss, os maridos as mulheres, & ellas a seus maridos [como a cerva ferida com a setta) se hião apoz o Seraphico Padre, sem se lhes dar de fazendas, vidas, nem filhos, tratando só de faze-rem aspera penitencia por seus peccados, & segurarem a salvação de suas almas, conseguindo penitentes perdão delles. Succedendo pois isto por muitas vezes, especialmente sucedeõ, que em hum dia, em que o Santo prègou na Villa de Canario junto a Assis se ajuntou para ouvillo innumeravel concurso de gente, & sucedeõ, que acabada a Prègaçao, todo o povo, que o tinha ouvido, moyido de suas palavras, que eraõ lettras

4 . Origem, Regra, Estatutos, &c.

abrazadoras (como diz David) *Ignitum elo-
quiam tuum vehementer : se* foi apoz o Santo, re-
solutos todos a segui-lo, & imita-lo. O que vendo,
& considerando o Santo Padre, & que naõ co-
nvinha despoçarem-se as terras, famílias, & ca-
sas, os socegqui, dar dolhes razoens convenien-
tes para isto, & para que mais os socegassem lhes
prometeo, que elle lhes daria húa regra, & mo-
do de vida penitente, com que sem deixarem suas
casas, filhos, fazendas, & famílias, podessem co-
mo Religiosos fazer vida penitente, & segurar
sua salvação, & que assim lho prometia para o
outro dia. Com esta Seraphica promessa se so-
cegáraõ todos até o outro dia, & nesta noite se-
guinte se poz o Santo em oraçao fervorosa, pe-
dindo a Deos, que lhe inspirasse hum modo de
vida, que desse aquella gente, para que vivendo
em suas casas seculares, podessem viver como
Religiosos reformados nellas, & ouvida de Deos
sua devota petição, inspirado pelo Espírito San-
to, como testemunha S. Boaventura : *Spiritu
Sæculo illuminatus (S. Bonav. de vit. S. Franc. c. 2.)*
escreveo a Regra desta Sagrada Ordem Ter-
ceira, que deu no seguinte dia; per maneira, que
segundo o testemunho deste Santo Doutor Se-
raphico, foi esta Regra, & Ordem ditada pelo
Espírito Santo, que he a mayor honra, & elogio
que se pôde dizer desta Sagrada Ordem. No dia
seguinte veyo o Seraphico Padre cumprir sua
pal-

da Ordem Terceira de S. Francisco.

palavra pontualmente, & como já o estivesse esperando grande concurso de povo junto, pregou, & publicou a dita Regra, & Ordem; & assim principiou a Ordem Terceira da Penitencia, vulgarmente chamada dos Irmãos penitentes; & este seu princípio foi no anno do Senhor de Mil duzentos & vinte hum (como fica dito) governando então a Igreja de Deos o Papa Honorio III. no quinto anno de seu Pontificado, & decimoquarto da conversão de nosso Padre São Frâncisco.

Os Primogenitos a quem o Seraphico Padre São Francisco lançou o Habito desta Ordem Terceira, forão São Lucio, & Santa Bona, Mercadores ricos, & muito bem caçados; os quaes estão Beatificados, & guardáraõ toda a vida a dita Regra com toda a elevação, & pontualidade, como mais largamente se pôde ver no Cathalogo dos Santos. (*Espec. sap. §. 4.*) Desta Regra, & modo de vida, que então deu o Seraphico Padre, não ha causa certa, com que se averigue o modo, & forma, que tinha; só se sabe, que determinou certos dias de jejum, & outras penitencias, & dias de cõunhão, & oração, & certa forma de Habito, que trazião, & trouxerão até o anno de Mil duzentos & vinte & oito, em que governou a Igreja de Deos Nicolao IV. Pontifice, porque então no segundo anno do seu Pontificado, tirando deste antigo, & primitivo modo de vida

6 Origem, Regra, Estatutos, &c

algúas cousas, & acrescentando outras, ordenou, & fez húa Regra particular para a sobredita Ordem Tercera, a qual permanece até ho,e, porque hé a mesma, que ainda hoje se guarda, na forma que abaixo vay escrita.

Quanto à forma do Habito, ainda que tambem não ha cousa certa, qual fosse a que o Seraphico Padre estião deu aos Primogenitos da dita Ordem, pela muita variedade que desde entao ouve em varias partes, & Provincias até o dito tempo de Nicolao IV. com tudo por muitos fundamentos, que concorrem para isto, se presume ser a dita forma do Habito quasi a mesma, que agora se usa em as partes de Italia, como mais decente, & accômodado ao estado secular destes professores penitentes. (Fr. Marc. Fr. Luc. V. and. Mirand. c 12. Esper. 1. p. lib. 2. c. 24. §. 2. na Hisf. Seraph.) E como nestas partes de Italia nôsso Padre São Francisco deu o principio a esta Sagrada Ordem (segundo fica dito) tambem isto he hum verosimil sinal para o que temos dito, & esta forma, que em toda Italia se usa , vem a ser , que quanto à cor se vestem todos os Terceiros de cor parda, como os nôsso Frades Franciscas nos Observantes, ou a cor seja mais clara, ou mais escura, porque a cor he accidente, que nô mudá na sustancia, & em quanto ao talho , & forma delle, variedade ouve sempre nisto , porque huns o trazem mais comprido, outros mais

turto, huns cerrado como os Ermitaens, outros aberto, & abotoado a modo de roupeta, outros aberto, mas sobreposto sem botoens a modo de Loba Clerical. [Vvānd. ann. 1254. n. 19. Esper. sup. §. 2.] E finalmente por dispensação do Papa outros o trazem a modo de Bentinho do comprimento, quando menos, de hum palmo, por baixo do ultimo vestido exterior, como ordinariamente se costuma no nollo Portugal, & toda Hespanha; mas advirtaõ, que foi isto dispensação, a respeito dos Irmãos Seculares, que estão em tendas publicas, & vão ás feyras, & andão em negocios tratantes, se bem licitos, & necessarios para a conservação de suas casas, & familias, & para ficar assim mais facilitada a entrada dos Irmãos Seculares nesta Ordem; per maneira que esta foi a origem, & principio desta Sagrada Ordem Terceira, de sua Regra, & de seu Habito.

Nollo Padre São Francisco foi o primeiro Instituto da Ordem Terceira, fazendo tres Ordens distintas, & delle tomáram depois exemplo as mais Ordens Terceiras, que ha, o que Benhúa duvida tem. Vid. o Collector dos privilegios Mendicantes, verb. Tertiarij §. sciendum, Cordov. in regul. §. quoad unicum, Bossius de signis Ecclesiæ lib. 9. t. 5. §. Sextus, Mir. na Exposição da Regra, c. 1. Monte Olivete nas Decisões, decis. 1. Onde cita outros muitos, & por illo nas Laudes da reza de nollo Padre lhe dà a Igreja esta honra especifica.

8 Origem, Regra, Estatutos, &c.

pecifica. Vid. Histor. Seraphic. do Padre Fr. Manoel da Esperança i. p. lib. 2. c. 24. §. 1.

Advirtase, que tambem nesta Ordem Terceira pòdem entrar Frades, & Freyras de outras Religioens, sem que larguem a sua profissão Religiosa, & naõ implica húa causa com a outra, nem repugnão. A razão he, porque assim como o Religioso pòde fazer voto *in licitis, & honestis*, o qual voto val em quanto o Prelado lho naõ irrita, como ensina Soar, de Religione tom. 2. tr. de voto lib. 3. c. 5. & 6. Bossius flor. Theolog. verb. votum num. 6. Onde cita muitos. Assim tambem do mesmo modo pòdem prometer o que nesta Regra prometem os seculares, para mayor reformação da vida, & melhor observancia da Ley de Deos, naquelle que se nam encontrar a sobredita promessa com o voto da Obediencia Religiosa, que tem feito, & muito mais nesta Ordem Terceira, que em outras quaisquer promessas, ou votos, por quanto quer o Pontifice, que tudo o que nesta Regra se promete, & vota, naõ obrigue com préceito de pecado mortal, nem venial. Vid. o citado Padre Fr. Manoel da Esperança ubi sup. & Olivet. sup. des. 5.

Advirtase finalmente, que os Irmãos Terceiros, tanto gozavão o foro Ecclesiastico, & eraõ tidos, & avidos por pelloas Ecclesiasticas, que trazião forma de capello, como trouxe El-Rey,

Rey Dom Sancho o II. de Portugal , chamado por isso o Capello, como abaixo se diz em sua vida. E tambem o trouxe Saõ Luis Rey de França, & inda hoje se pinta com elle, como diremos abaixo em sua vida. Tambem usavaõ de Frey os Irmãos Terceiros, como se acha escrito de muitos, que vão abaixo no Cathalogo dos Varoës insignes, y. g. Fr. Vasco Martins, Fr. Ioaõ de Saõ Lourenço, Fr. Affonso Laboreiro, Fr. Gaspar Donato, & Fr. Gonçalo, & outros que cita largamente o citado *Author da Historia Seraphic.* na 2.p.lib. 12.cap. 18. Onde mostra com evidencia, que tambem se nomeavaõ já na era de Mil quatrocentos quarenta & sete, Frades, & Ermitaens pobres da Terceira Regra.

CAPITVLO II.

Porque se intitula Ordem Terceira, & Ordem da Penitencia.

SEguese vermos agora porque se chama Ordem Terceira, & da Penitencia. Primeiramente châmase Ordem da Penitencia , porque nosso Seraphico Padre São Francisco a instituiuo para gente, que apartandose de seus vicios , & desenganados da cegueira de seus peccados, quer fazet

tos, se intitulação Freyras Recoletas Damianas. O que tudo se pôde ver mais declaradamente na Historia Seraphica, que fica citada em a. 1. p. tit. 5. c. 3. Tendo pois o Seraphico Padre instituído estas duas Ordens, húa para homens, & outra para mulheres [na forma que fica apontada] instituição em terceiro lugar esta Ordem, que por isso se chama Terceira, para homens, & mulheres seculares, gente de toda a casta, & calidade de pessoas no anno de Mil duzentos & vinte & quatro, cujo princípio foi pelo modo que deixámos já escrito; & porque foi instituída em terceiro lugar, por isso se chamou, & se chama Ordem Terceira. O que tudo consta expressamente da terceira Antiphona das Laudes do dia da Festa do Seraphico Patriarcha, approvada pela Igreja. As quaes palavras della são estas: (*Tres Ordines hic ordinat, primum Fratrum nominat Minorum; pauperum qui sit Dominarum medius; sed Penitentium tertius sexum capit utrumque.*) Pelo que advirtão todos, que este titulo de Ordem Terceira, nam se chama assim, porque seja de menor condição, que as primeiras duas, em quanto Ordens, pois em tudo se acha emparelhada com elas, mas chama-se Terceira só respetivamente em quanto à Origem temporal, porque foi instituída em terceiro lugar, estando já as primeiras duas instituidas: a exemplo do que ordinariamente dizemos dos filhos, chamandose

Primeiro, Segundo, & Terceiro, & dos Doutores da Igreja São Gregorio he o primeiro, Santo Ambrosio o segundo, &c. & dos Papas. V.g. Nicolao Primeiro, Nicolao Segundo, Nicolao Terceiro, &c. E dos Reys, v.g. Affonso Primeiro, Segundo, Terceiro, &c. E ainda nas Pessoas Divinas, que saõ iguaes em tudo, dizemos respeitando o principio Originario, Primeira, Segunda, & Tercera Pessoa. Antes agora acrecento, que por ser esta Ordem Terceira filha menor em tempo de nosso Padre, fica por isso mesmo sendo filha de sua velhice, & por assim ser he delle muito mais amada, que as primeiras duas, segundo o que o sagrado Texto aponta do amor de Jacob para com seu filho Joseph, porque diz assim: *Diligebat Joseph super omnes filios suos, eo quod in senectute genuisset eum.* (Gen.) Jacob amava a seu filho Joseph muito mais que a todos os outros, porque era filho mais moço, & o filho de sua velhice, que estes sempre saõ dos Pays os mais amados.

CAPITULO

CAPITULO III.

Averiguase ser verdadeira, & propriamente Ordem, como saõ todas as mais Ordens em quanto Ordens.

SVpposto que temos visto a razão, porque esta Ordem se chama Ordem Terceira, & da Penitencia: següese agora examinarmos se he, ou não he verdadeira, & propriamente Ordem, & se lhe compete estrictamente este nome. Digo pois, que do sobredito se colhe evidentemente ser esta Ordem Terceira verdadeira, & propriamente Ordem, como saõ todas as mais da Christandade, em quanto Ordens, & principalmente como saõ as duas primeiras Seraphicas, poiso o Pontifice nas sobreditas palavras lhe dá expressa, & indistintamente este titulo, comparando-a, & emparelhando-a com as primeiras duas: (*Tres Ordines hic ordinat.*) Além de a nomear com este titulo de Ordem Terceira em muitas Lendas de Santos Terceiros, como se põe de ver a cada passo no Breviario, & no Breve da Confirmação da Regra da dita Terceira Ordem. E finalmente, porque isto fique mais total, & fundamentalmente comprovado, & sem duvida,

nem replica algúia para alguns, que, ou com os olhos invejosos, ou naturalmente mal inclinados a modo de Jacob com Esaú, mostrão com razões sophisticas, que não pòdem olhar para esta tam Santa Ordem com oíhos direitos, inventando varios titulos, que lhe dão maliciosamente. Notem para confusaõ sua o que se segue, collido do Illusterrimo Senhor Bispo das Canarias D. Frey Francisco de Sousa no seu Tratado, que fez acerca desta Terceira Ordem; & do doutissimo Padre Frey Gabriel Guilextigui na sua Apologia em defensa desta Ordem; & do Padre Frey Luis de Miranda. Dizem elles, que por oito regras mais principaes alem de outras muitas, que citão os Doutores, se provão, & verificação as verdades da Fè Catholica, as quaes diz expressamente o doutissimo Padre Canisio no Livro de *Iocis cum
munibus*, & as notão tambem os Theologos es-
pecularivos no Prologo do Mestre das senten-
ças. E saõ as seguintes.

A primeira destas oito, he a Authoridade dos lugares da Sagrada Escritura. A segunda a tra-
dição constante da Igreja Catholica. A terceira a tradição Ecclesiastica. A quarta a Authorida-
de dos Sagrados Concilios. A quinta a approva-
ção dos Pontifices. A sexta a dos Santos, & Pa-
dres da Igreja, & Doutores. A septima a narra-
ção fidedigna das Historias, & Annaes. A oita-
ma a razão concludente, & dictame do Entendi-
mento

mento desapaixonado. Eis aqui os oito principaes fundamentos, & por todos estes se colhe evidentissimamente, & fundamentalmente se verifica ser esta Terceira Ordem verdadeira, & propriamente Ordem, como saõ todas as mais da Christandade, em quanto Ordens. Ora vejamolos ponderados.

Quanto à primeira regra fundamental dos lugares da Sagrada Escritura, em muitos assim do Testamento Velho, como do Testamento Novo, se vé esta Ordem Terceira figurada com mui verosimeis, & apropriadas figuras. No Testamento Velho a primeira figura he daquellas tres Pombas, que Noé lançou fóra da Arca no tempo do Diluvio, segundo a ponderação do Doutissimo Frey Bernardino de Bustes na 2. p. *Quadragesimal Sermaõ* 27. Porque a primeira Pomba, que por não achar em que pôr o pé, tornou para a Arca, he figura da Primeira Ordem dos Frades Menores, que fugindo do mundo, por não porem o pé nelle, se encerráron na Arca da Religião. A scunda, que tornou para a Arca com hum raminho verde de Oliveira no bico, he figura da Segunda Ordem das Freyras, que na flor da idade, & verdor dos annos, fugindo do mundo se encerráron na clausúra. A terceira, que se deixou ficar fóra da Arca, he figura da Terceira Ordem, instituida para seculares, que vivem no mundo fóra da clausúra da Religião,

gião, mas com pureza de vida, sem o feli da cul-
pa, & como Pombas sem feli, caminhão direitos
ao Ceo por esta estrada, que seguramente para
lá os guia. Eis aqui a primeira figura. Vejão a
segunda.

Querendo Loth escapar do incendio da in-
fame Cidade de Sodôma, & não podendo hir
morar no monte, que o Anjo para esta morada
lhe tinha nomeado, pedio ao Anjo, que lhe per-
mitisse morar na Cidade de Segôr, a qual estava
situada entre o dito monte, & Sodôma, para que
ahi tivesse a sua salvaçâo segura. Notem, que
acrescenta logo o Texto, que apparecendo o Sol
nos montes, entao entrou Loth em Segôr: pe-
lo monte, que o Anjo nomeou a Loth, diz o
Doutissimo Bustos, que se significa a Religiam
dos Frades, porque as Religioens saõ montes,
& desertos solitarios, como diz São Ioaõ Da-
masceno: Segôr, segundo São Ieronymo, se in-
terpreta menor, ou pequeno, & val o mesmo no
sentido accômodaticio, que a Ordem Tercei-
ra, a qual he a menor, & mais nova das duas
Religioens Seraphicas, que saõ mais velhas. Sa-
hindor poiso Sol, & apparecendo na terra o Sol
animado Francisco na parte do Oriente, que he
Italia, & alumando a terra com sua doutrina
Evangelica, ventlo, que nem todos podiaõ su-
bir ao monte da Religiao, denunciou esta Cida-
de de Segôr, quero dizer, esta Terceira Ordem

da Penitencia, que está situada entre Sodôma (*Hoc est*) o mundo peccaminoso, & o monte da Religiao, para que todos, os que nam pôdem subir a ella, morem seguramente nesta Cidade, onde se faz vida penitente, & santa, a modo de Religiosos, conforme o que já della parece que falhou o Apostolo São Paulo, quando disse : *Reliquum est, ut qui habent uxores, sint tamquam non habentes, & qui flent tamquam non flentes, & qui gaudent tamquam non gaudentes, & qui ministrant hoc mundo tamquam non utantur.* E assim he esta Terceira Ordem da Penitencia, consolaçam de muitos desconsolados. Eis aqui a segunda figura. Vejaõ agora a terceira.

Sonhou Ioseph, que havia húa vide, que lançava tres garfos muy floridos, & fructuosos. Esta vide (diz o Doutissimo Bustes) he nosso Seraphico Padre São Francisco, porque foi muy semelhante a Christo, como prova o Author das Conformidades, com quarenta & nove Conformidades, que traz para este intento; dizendo por ultimo remate, que ao nosso Santissimo Patriarcha pertence aquella visão do Apocalypse, que São Joao Evangelista teve, vendo hum Anjo semelhante ao Filho de Deos, o qual vinha do Oriente, que he Italia : *Vidi Angelum ascendentem ab ortu Solis, habentem signum Dei viuvi.* E como Christo disse de sy, que era verdadeira vide : *Ego sum vita vera: por semelhança*

dem pôde competir esta figura de vide ao Seraphico Patriarcha: & consequentemente, os tres garfos, que a vide tinha tam fructuosos, saõ as tres Ordens Seraphicas, tam uberrimas em santidadade de tantos Vároens, tam eminentemente Santos, quantos tem sahido destas tres Ordens, como abaixo se poderá ver em o Cathalogo dos Santos: pelo que o Doutissimo Bustes diz , que com muita propriedade se lhe pôde applicar aquillo, que o Espírito Santo diz no Ecclesiastico : *Ego quasi viuis fructificavi suavitatem odoris, & flores mei, fructus honoris, & suavitatis.* Bastem por ora estas tres figuras do Testamento Velho, por evitarmos a prolixidade de outras muitas, que poderamos conduzir , tiradas dos Authores, que tratão esta materia. Vejamos agora duas do Testamento Novo, que saõ para o intento muy proprias.

Querendo Iesu Christo, nosso Salvador, comecar a pregar, para converter todo o mundo ao caminho real da salvação, & apartalo do estado peccaminoso, que he a estrada larga do Inferno: diz São Mattheus, que a primeira coufa, que o Senhor fez, foi hirse recolher quarenta dias no interior de hum deserto , onde se ocupou em estreito jejum , & continua oração solitario, & apoz isto logo sahio a pregar , & a pregação, que fazia, era esta : *Pænitentiam agite, appropinquavit enim Regnum Celorum.* Fazer

20 Origem, Regra, Estatutos, &c.
todos penitencia, porque he chegado o Reyno dos Ceos. Noteim, que para começar a pregar a penitencia, primeiro se recolheo ao lugar solitario do deserto, o qual he figura muy propria do estado Religioso [como ja fica dito) & assim ensinou Christo, Divino Mestre, com seu exemplo, em primeiro lugar o estado da Religião, & entaõ no segundo ensinou a todo o mundo por palavra doutrinal o estado seguro para a salvaçam, qual he o da penitencia. E notem mais, que se o primeiro foi só para Christo, & quando muito para seus Discípulos, que o acompanhavão religiosamente, o segundo foi denunciado para todos em cõum, sem distinção de pessoas. Isto mesmo imitou o grande Precursor de Christo, o seu grande amigo o Bautista, pois de tres annos se retirou ao deserto, solitario, & penitente, & daqui sahio a pregar a todos pelas prayas do Jordão o estado ditoso da penitencia : *Agite penitentiam, appropinquavit enim Regnum Calorum.* E seguindo estes mesmos passos Francisco, que em tudo se conformou com Christo : *Vidi similem filio hominis* (como fica apontado:) por isso instituiuo em primeiro lugar o estado Religioso para homens, & mulheres, que saõ as duas primeiras Ordens, & em segundo lugar a Terceira Ordem da Penitencia, que he cõmua para todos, sem excepção de pessoas. E noteminda mais húa mysteriosa circunstancia , que nisto

pondéra o Doutissimo Bernardino de Bustes, & he, que Christo nosso Divino Mestre ensinou em primeiro lugar a hum mancebo, que desejava segurar a sua salvaçāo, este caminho por este modo : *Si vis perfectus esse, vade, vende quæ habes, & da pauperibus, & sequere me.* Mandou-o deixar tudo, que he o em que mais essencialmente consiste a profissāo Religiosa, & depois ensinou para todos a penitencia, como fica dito.

Temos apontados os lugares figurativos, assim do Testamento Velho, como do Testamento Novo , & he a primeira regra fundamental com que se provão as verdades da Fè Catholica. A segunda regra he (segundo fica apontado) a tradiçāo Ecclesiastica. Nesta tambem se califica cō muita evidencia ser esta Ordem Terceira verdadeira, & propriamente Ordem, assim como todas as mais, & inda com maior excellencia que algūas, pelo fundamento que logo diremos. Primeiramente muy sabido he o successo, que se refere em as nossas Chronicas , & està approvado pela Igreja, da visaõ que no Convento de Monte Alverne teve hum Frade Leigo Franciscano, que ahi morava, & o successo foi, que intentando hum Geral nōsso, por nome Frey Bonagracia, homem notavel em letras, & virtudes, companheiro do Padre Frey Jeronymo Eculo, que depois foi Papa da Igreja de Deos, chamado Xisto IV. festejar solemne, & publicamē-

te a sagrada, inaudita, & portentosa impressão das Chagas de Christo, em o corpo de nosso Seraphico Padre, mandou convocar de toda a família os Religiosos, que fossem mais eminentes em vida santa, & mortificada, & que estes fossem morar no Convento de Monte Alverne, para que ahi com penitencias, rogos, & vigilias continuas da Santa Oração, alcançassem do Senhor a verdade deste portentoso, & milagroso sucesso. Succedeo pois, que estando hum Frade Leigo de muy conhecida fama em santidade, posto em fervorosa Oração húa noite na Capella Mór do Monte Alverne [onde a dita milagrosa impressão foi feita) ahi depois de larga Oração, pelo mais alto da noite lhe appareceu visivelmente nosso Padre São Francisco, & lhe disse com palavras expressas o dia, & a hora, com todas as mais circunstancias, que haviaõ concorrido nesta sagrada impressão, dizendolhe o Santissimo Patriarcha, entre as mais circunstancias, esta seguinte, que antes da sobredita impressão o Senhor lhe pedira, que lhe désse algua coufa. Ao que o Santissimo Padre respondeo, que bem sabia sua Divina Magestade, que por amor dele estava tão pobre, como de presente se achava, & que assim nam tinha que offerecerlhe. O que ouvindo o Senhor, lhe mandou por tres vezes meter a mão no peito: & obedecendo o Seraphico Padre, tirou por tres vezes, não como Moy-

ses a mão cheia de lepra, mas na mão trouxe húa moeda de Ouro, por cada húa das tres vezes: & porque o Seraphico Padre ficou com isto todo admirado, & extatico, o Senhor lhe disse estas palavras seguintes. Saberás, Francisco, que estas tres moedas tão fermosas, que me has offerecido, significão as tres Ordens, que com teu zeloso cuidado tens inventado, & me has offerecido, de que eu estou muy pago, & tenho muito gosto: & logo apoz isto se seguiu a sagrada impressão das Chagas, na forma que a Igreja a refere nas Liçoens do segundo Nocturno desta Solemnidade, que se festeja por preceito em toda a Igreja Catholica, fundada nesta visaõ, que fica referida, & a Igreja Catholica tem approvada.

Isto supposto, duas couças bem notaveis se devem aqui ponderar. A primeira he, que estando a impressão das Chagas approvada pela Igreja Catholica, que se fundou nesta visaõ, tambem a tal visaõ ficou approvada, & assim como se nam pôde negar a impressão, nem tambem a visaõ: & como da visaõ consta, que Christo Senhor nosso indistintamente nomeou na explicação das tres Moedas iguaes, as tres Ordens emparelhadas, não pôde deixar de ser temerario, & por tal convencido no Tribunal, a que pertencem semelhantes temeridades, quem arrojadamente negar ser a Terceira Ordem verdadeira,

& pro-

& propriamente Ordem, assim como Iesu Christo, nosso Senhor, por sua sacraissima boca a nomeou. Vejão pois os que vaamente fallão nesta matéria o arrojo, com que temerariamente se precipitão tal vez loucamente, presumidos de muito sabios, & orgulhosos. A segunda causa muito para ponderada he, que supposta a verdade da sobredita visaõ, he esta Ordem Terceira de Direito Divino, pois Christo com o titulo de Ordem a nomeou, & sem duvida he no rigor da Theologia, que tudo o que Christo dispôz, & declarou, he de Direito Divino positivo: & eis aqui o que eu disse em sima, que tinha esta Ordem Terceira húa excellencia de Ordem, que poderá ser muitas nam tenhaõ. E para mayor corroboração della notem, que o Seraphico Doutor São Boaventura, fundado nesta sobredita excellencia, explicou neste mesmo aquellas palavras, que o Santo Crucifixo, que estava na Ermida de São Damião em Assís, disse ao Seraphico Padre por tres vezes: Vay Francisco, repára a minha Casa, que se vay arruinando. O que Christo entendeo pelas tres Ordens Seraphicas, que forão, saõ, & serão até o fim do mundo, reparadoras das ruinas com que cada dia os peccados, & heresias ameaçao a Igreja Catholica. E a isto he, que o Seraphico Doutor aludio nas palavras do Hymno, que cõpoz, & se canta nas Vesperas da Solemnidade de

nossa

noso Padre, as quaes dizem assim: *Fac tria tabernacula, vorum sequutus Simonis, &c.* E em conclusão baste para prova da tradição Ecclesiastica, que desde o principio de sua instituição, & primeira approvação, sempre assim se nomeou (Ordem Terceira da Penitencia) assim a nomeárão sempre os Pontifices, os Santos, os Concilios, os Doutores Clássicos, & Místicos, as Chronicas, & Annaes, como abaixo mais largamente diremos. Eis aqui a segunda regra fundamental.

A terceira regra he da Authoridade, & approvação da Igreja Catholica. Nesta muito pouco temos que cansarnos, pois he tam evidente a todos, que *Lippis, & tonsoribus notum est.* No Officio de nosso Seraphico Padre, em a terceira Antiphona das Laudes assim se diz, & nomea expressamente: *Tres Ordines hic ordinat, &c.* O que nam differa a Igreja, se nam fora verdadeira Ordem, nem com as primeiras duas a igualara, senam fora o mesmo como ellas, em quanto Ordenis. O mesmo diz *nominatim* a Igreja em as Liçoes dos Officios Divinos dos Santos Terceiros, como se vé no de Santo Elezario, Santa Isabel Rainha de Portugal, Santa Isabel de Vngria, São Luis Rey de França, Santa Margarida de Cortona, & outros muitos, que abaixo irão nomeados. E assim fica evidentemente com isto manifesta a Authoridade da approva-

çam da Igreja nesta materia. Pelo que torno a advertir muito a todos, que repárem muito na oposição temeraria, que fazem à Authoridade da Igreja Cathólica, os que duvidão, & se prezão de pôr duvidas, & argumentos sophísticos contra esta verdade tam fundada na Authoridade, & approvação da Igreja, & he mostrar impiedade, & irreverencia de filho contra a piedade, & o respeito de sua Māy , que assim o quer. Pondérem bem isto todos.

A quarta regra fundamental, he a approvação, & authoridade dos Concilios. Tambem nessa regra pouco nos dilataremos , porque para isto ha Concilios geraes expressos. O primeiro he o Concilio Vienense, de que faz menção a Clem. *Cum ex eo de sententia excommunicationis.* Onde se lhe dà o titulo de Ordem, por estas expressas palavras : *Fratres, & Sorores de Ordine Tertiio, quem Beatus Franciscus instituit existentes, qui continentes, seu de penitentiā nuncupantur.* E a Glossa sobre esta Clem. com Imola tambem diz assim : *Tertius est Ordo, in quo sunt homines, qui dieuntur continentes.* O segundo he o Concilio Lateranense, sub Leone X. Sess. xi. onde tambem expressamente se dà este mesmo titulo. E ultimamente o sagrado Concilio Tridentino, com a declaração da sagrada Congregação dos Cardeaes sobre o Verbo *Tertiarijs*, os quaes duas vezes intitulão Ordem Terceira a elta

Or-

Ordem, & estes tres Concilios bastão para provar o nosso intento. Passemos à quinta regra.

A quinta regra fundamental, he a approvação dos Summos Pontifices, & para numerar os Breves Apostolicos, que assim intitulaõ esta Ordem, favorecendo-a, authorizando-a, & ampliando-a, fora fazermos aqui húa grande digressão, & para abreviarmos este ponto, citaremos alguns mais particulares, & os mais se poderão ver em cada hum dos lugares, em que competir referilos. O primeiro Breve, que aqui cito, he o de Celestino V. que começa : *Dignum esse credimus, &c.* Anno primeiro de seu Pontificado. O segundo he o de Bonifacio VIII. que começa : *Cupientes cultum Divinum, &c.* Anno primeiro de seu Pontificado. O terceiro he o de Alexandre IV. que começa : *Pia desideria devotorum, &c.* O quarto he de Nicolao IV. que começa : *Ad audienciam nostram pervenit, &c.* E outro seu começa assim : *Nicolaus Episcopus dilectis in Christo filijs Fratribus, & Sororibus Ordinis de Pænitentiâ.* Anno segundo do seu Pontificado. O quinto he Gregorio IX. que começa : *Detestandam humani generis, &c.* E outro delle mesmo, que começa : *Nimis patenter, &c.* O sexto he de Pio V. que começa : *Ea est officij nostri, &c.* E outros innumeraveis, nos quaes todos, fallaõ os Pontifices com estas palavras : *Misistro, Fratribus, & Sororibus Terrij Ordinis de Pænitentiâ*

nitentia Beati Francisci. Nem digaõ agora (como de facto nam falta quem diga) que estes Breves Pontificios se passaraõ na Curia Romana para os Terceiros que vivem intra claustra , cõ os tres votos essenciaes da Religiao constitutivos, & nam para os Terceiros seculares ; por que isto evidentemente se confunde com o seguinte fundamento. Notem. Ninguem podera negar, que os Terceiros Religiosos , que vivem intra claustra com os ditos tres votos , começaraõ no anno de Mil quattrocentos & trinta & hum, sendo Papa Eugenio III. E o motivo, & principio de sua fundaçao se ha de referir abaixo, onde constará esta verdade taõ clara como a luz do Sol. E a Ordem Terceira dos seculares, começou no anno de Mil duzentos & vinte & oito, aos quatorze annos depois da conversaõ de nosso Seraphico Patriarcha , como afirmão o eruditissimo Bernardino de Bustes , & o Author das Conformidades com São Boaventura, & o Papa Nicolao IV. lhes approvou, & confirmou a Regra, como do Breve da dita approvação consta, passado no anno de Mil duzentos & vinte & oito, muitos tempos antes de aver tal Ordem Terceira de Religiosos, & com tanta anticipaçao de húa cousa a outra , que de Mil duzentos & vinte & oito, para Mil quattrocentos & trinta & hum, vaõ mais de duzentos annos. Pelo que bem verificada fica a quin-

ta regra fundamental dos Pontífices da Igreja, & seus Breves Apostolicos, a respeito desta Ordem Terceira dos Irmãos seculares.

A sexta regra he dos Santos, & Doutores da Igreja, que com este titulo a authorizaraõ. Nesta regra tambem temos pouco que dilatar-nos, por quanto he isto tão claro como a luz do dia. E assim dos Santos naõ refiro por hora mais, que São Boaventura, São Bernardino de Sena, São João Capristano, Santo Antonino de Florença, São Dionygio Cartuiano, & o illuminando Bernardino de Bustes, & Bartholomeu Pisanho, Author das Conformidades dos Doutores Theólogos mais antiguos. Os Padres Frey Ieronymo Sorbo, Frey Manoel Rodrigues, Cerdova, Miranda, Carrilho, Sousa. Dos modernos, Guilistegui Gabarri, Caravantes, & Vilhalva. Dos Canonistas, & Iuristas, o Cardeal Zabárela, João Andrés, Panormitano, Antonio Francisco Archidiacoно Speculador, Felino, Bartolo, & Baldo, Socino, Ancharrano, Tusco, Decio, & outros innumereveis Doutores, que foram contar Estrellas querer referillos. Os quaes em seus Tratados, quando chegaõ a tocar nesta Ordem Terceira, todos assim com unanime consensu a intitulão, sem duvida algua. Donde se segue, que he muito para estranhar haver quem disto duvide, ou he muito para se zombar de quem quer ser tão presumido, que quer parecer

mais

mais entendido, & letrado do que tantos Santos, & Doutores, quantos ficaõ citados, & por catar. E aqui compete bem o que diz São Paulo: *Non plus sapere, quam oportet sapere, sed sapere ad sobrietatem.*

A septima regra he dos Hystoriadores, que com suas Chronicas assim a nomeaõ. Tambem pouca dilaçam nos farà esta regra, pois por todos bastava hum Santo Antonino de Florença, que nos livros do seu Historial repetidamente assim a intitula; mas alèm deste Santo, tambem assim a nomeaõ Armano Zechedel no seu *Chronicon*, Phelippe Bergomense no *Suplemento Chronicorum*, Mariano Floreto, Rodulpho no *lib.* o Bispo do Porto Dom Rodrigo da Cunha nas suas Chronicas, Gonzaga, Arcebispo de Mantua, Dom Francisco de Sousa, Bispo das Canarias, Frey Lucas Vvandingo nos seus Annaes, & ultimamente o muito Reverendo Padre Frey Manoel da Esperança de felice, & eterna memoria, por sua muita virtude, letras, & prudencia, filho desta nossa Santa Provincia de Portugal, na sua tão afamada Historia Seraphica, que todos tanto estimão. Os quaes Historiadores todos, sendo tão authorizados, & eminentes em sciencia, & virtude, assim intitulaõ esta Ordem Terceira, & por tal a confessão, publicaõ, & veneraõ, à vista do que bem se pôde dizer, que só eoraçoes duros, como o de Faraó, se naõ poderão

da Ordem Terceira de S. Francisco. 31
derão deixar de render : *Induratum est cor Pharaonis.*

A oitava, & ultima regra fundamental , era a do dictame da razaõ. E quanto a esta regra para exame della applicamos sómente o juizo de cada hum, que desapaixonadamente considerar tudo o que para este intento fica discursado. Além de que se este nome [Ordem) define a grande luz da Igreja Santo Agustinho por este modo : *Est parium, ac disparium sua cuique tribuens dispositio:* Vejam agora os que se prezão de Letrados, & bem entendidos, se se verifica esta difiniçam Augustiniana nesta Ordem Terceira da Penitencia, reparando na Regra, Obrigacōens, Leys, Estatutos, Penas, Ceremonias, & Varoēs Santos, huns canonizados, outros beatificados, que nesta Santa Ordem ha, com Prelados , & subditos, que tudo bem raciocinado, mais fica parecendo Religiam, do que Ordem, & se he, ou nam Religiam , & de que modo he, se verá no Capitulo seguinte. E para concluirmos de todo este ponto, notē, q agora nestes nossos tépos, em o anno de Mil seiscientos setenta & nove, se levantou questaõ em a Villa de Villa Real, & em a Cidade de Viseu, entre os filhos desta Santa Ordem, & os Irmãos Confrades da Confraria do Santissimo Sacramento, & outras Confrarias acerca da precedencia do lugar, em que aviam de hir nos acompanhamentos dos seus Irmãos defun-

de fântos, allegando as Confrarias serem nas ditas terras mais antigas que a erecção da dita Ordem Terceira nellas, & que por isso deviam hir atrás da dita Ordem Terceira, como mais antigas. E correndo demanda sobre isso, deu o Vigario Geral sentença final, que a Ordem Terceira devia preceder a todos, por ser verdadeira Ordem. E indo esta sentença appellada por parte dos vencidos à Relaçam do Arcebispado Primás de Braga, se confirmou a sentença, ficando os appellantes condenados nas custas de ambas as instâncias. E para que conste *ad oculum* a todas a formalidade das sentenças, aqui as escrevemos.

Sentença que deu o Vigario Geral de Villa Real, em favor da Ordem Terceira, contra os Irmãos da Confraria do Santíssimo, & outras Irmandades da dita Villa.

VIsta a Certidam junta, & mais documentos, & decisoens, que ha neste particular, de tantos Summos Pontífices : Declaro, que a Ordem dos Irmãos Terceiros, nam sómente he Ordem, mas tambem Religiam ; & que deve hir no lugar aonde forem as Ordens, & Comunidades de Religiosos, com precedencia ás mais Confrarias, & Irmandades Leigas. E paguem as

da Ordem Terceira de S. Francisco. 33
custas os Mayordomos do Senhor. Villa Real
dez de Dezembro de Mil & seiscentos & seten-
ta & sete. Nogueira.

*Sentença da Relação de Braga, na Appellação
que se interpôz para ella.*

A Cordão em Relação, &c. Que bem jul-
gado foi pelo Vigario da Comarca : Con-
firmão sua sentença por alguns de seus funda-
mentos, & os mais dos Autos. Os quaes paguem
os appellantes de ambas as instâncias. Braga, &
Agosto vinte & cinco de Mil seiscentos setenta
& oito. Baldaya. Teixeira. Bandeira. Antão
Pereira. Pereira. Figueiróa.

Segundo despacho do agravo interposto.

A Cordão em Relação, &c. Que por nara
ser feito agravo aos appellantes, nam re-
cebem a Appellação interposta, hajaõ os Autos
por refutatorios. Braga, Agosto trinta de Mil
seiscentos & setenta & oito. Baldaya. Bandeira.
Antão Pereira. Lago. Dantas. Pereira. Alco-
forado.

CAPITVLO IV.

Ventillase se he Religiao, & de que modo pôde ser o chamarse assim?

PAra averiguarmos com maior fundamento, & mais brevemente este ponto, em que pôde ser mayor o quebradeiro de cabeças entre os Letrados, principalmente entre os presumidos de sabios, de que já fallâmos acerca de negarem a esta sagrada Ordem até o nome de Ordem, querendolho tirar (como se costuma dizer vulgarmente) até o oleo, & a chrisma , & despilla de tudo até a deixar de todo descomposta: he necessário saberse em primeiro lugar, que cousa he Religiam, & que significa este título? Deixadas varias explicaçõens, que daõ a este título *Cicero no Livro 10. das Ethimologias, Santo Agustinho de Civitate Dei lib. 10. Lactantio lib. 14. de Divinis institutionibus cap. 28.* & outros Doutores: Sigamos por ora ao Doutíssimo Caronista, Iohão André sobre a rubrica de *Religione*, por ser mais adequada aos nossos termos, em que fallamos. Diz pois este gravíssimo Doutor, que Religiao se pôde tomar em dous sentidos, ou considerada em quanto á veneraçao , & adora-

adoração de Latria, que se dà a Deos como Senhor, & Criador universal de tudo; porque adoração he acto de Religiam, & pertence a esta virtude moral, como dizem os Theologos. Ou considerada em quanto denota a Congregação, & ajuntamento de gente, que se dedica ao serviço, culto, & louvor de Deos nosso Senhor. E estes são os termos, em que de presente fallamos. O que supposto parecenos, que nam poderá aver pessoa tam cega,inda daquelles, de que já fallámos, que negue ser esta sagrada Ordem, húa Congregação, & ajuntamento de gente, que nesta Ordem entra, para servir, honrar, & louvar a Deo; porque negallo contra a expressa approvação da Igreja Santa, que nisto nam pôde errar, seria dar nas horas do meyo dia cõ a cabeça pelas paredes, como diz Isaías : *Quasi cæci palparimus in meridie, impeginus in pariete.* E como seja esta Ordem a dita Congregação, & ajuntamento, já fica dentro da diffiniçam sobredita da Religiao, tomada nesta accepção, assim definida. O que nam tem duvida atè aqui.

Vamos agora mais meudamente neste ponto, que parece a tantos muito escabrozo, com razam; porque a Religiam nestes sobreditos termos, consiste sustancialmente nos tres votos solemnnes de Obediencia, Pobreza, & Castidade, como ensinam todos os Theologos, assim especulativos, como moraes, os quaes votos se nançam

prometem nesta Ordem Terceira, & assim mal
 pôde gozar do titulo de Religiam. Para satisfa-
 çam desta grande duvida, se deve notar, que de
 dous modos se pôde tomar a sobredita Religiaõ,
 ou *absolutè*, ou *secundum quid*, com modis distinguem
 cõmummente os Theologos, & Philosophos.
Absolutè, vem a ser que *in omnibus, & per omnia*
indistinctè, húa coula he Religiam, como saõ as
 mais Religioens, que propria, & verdadeiramen-
 te o saõ. *Secundum quid*, vem a ser, que em al-
 gúas couzas tem o que tem a Religiam, & nestas
 se pôde inuitular Religiam, porque segundo isto
 de algum modo he Religiam, & se lhe pôde
 dar este titulo. E neste segundo sentido nam ha
 duvida, que cox vem com a Religiam *propriè*, &
 verè a sagrada Ordem Terceira da Penitencia.
 Assim o ensina o Angelico Doutor Santo Thomás na 22. q. 180. art. 4. ad 3. a quem seguem
 cõmummente, nam só os seus Thomistas, mas
 todos os mais, que escreveram sobre este ponto,
 affirmando todos com o Doutor Angelico: *Quod*
secundum modum biné vivendi approbatum non
sunt simpliciter, & absolutè Religioens, sed secun-
dum quid. E este termo declara logo o mesmo
 Doutor Angelico nos nossos termos, dizendo:
In quantum scilicet in aliquo participant quedam,
que ad statum Religionis pertinent. E Santo An-
 tonino na 3. parte do seu *Historial* tit. 24. diz as-
 sim: *Hi propriè non dicuntur Religiosi, sed habent*
quem-

da Ordem Terceira de S. Francisco. 37
quemdam vivendi modum Religiosum. Vejase
largamente Guilixtegni já citado, que doutissi-
mamente disputa, & conclue este ponto.

O que suposto como causa sem duvida, se-
gue-se vermos em que causas convem está sagra-
da Ordem com a Religião. Convem em mui-
tas causas, como são em ter Regra aprovada
pela Igreja, & dada pelos Pontífices, em ter par-
ticular Fundador, que foy nosso Seraphico Pa-
dre São Francisco, em ter Prelados, & Difini-
dores, Secretario, Mesa de Difinição, Visita-
dor, tudo ao modo dos Religiosos, como tam-
bem em ter os Irmãos intrantes anno de novi-
ciado, & professarem nas mãos do Prelado, aca-
bado o anno; fazeremse informações aos in-
trantes, & vestirselhe o Habito, assim na entra-
da, como na profissão, com ceremonias de Ben-
çoens, Oraçōens, & Absolviçam, como os Re-
ligiosos: em se tomarem votos para os d̄tos in-
trantes, & professos; em terem Estatutos ge-
rāes, & particulares, em terem Capitulo de cor-
reição, Mestre de Noviços, em participarem de
todas as Indulgencias, & Privilegios, de que go-
zão os Religiosos por Breves Apostolicos, na
fórmā que abaixo se apontará: em terem reza-
determinada por contas, & esta repartida pelo
modo do Ofício Divino, com disciplinas, & je-
juns, assim no Advento, como per annum: & ou-
tras muitas causas, que seria grande dilacção e-

tar agora numerando-as, & se pôdem ver no dis-
curso deste Tratado, tudo pelo mesmo modo
dos Religiosos. Do que tudo evidentemente se
colhe a muita conveniencia, & paridade, que ha
entre a Religiao, & esta Ordem, para que *secun-*
dum quid se possa chamar Religião, & ainda
em quanto a estas conveniencias *absolutè*, & *sim-*
pliciter se possa dizer, que he Religião, que pa-
ra isto traz muitos fundamentos o Doutissimo
Frey Gabriel Gulixtegui. Porém por evitarmos
tam longa digressão, citamos aqui sómente hum
seu fundamento, que he para isto forçosissimo,
& curioso. Notem bem o que se segue.

Argumentão os Lutheranos, & Calvinistas
contra a real, & verdadeira presença do Corpo
de Christo no Divinissimo Sacramento, dizen-
do, que em a Hostia consagrada nam está o Cor-
po de Christo, senam verdadeiramente pão, pois
Christo Senhor nosso assim o diz, & affirma ab-
solutamente por algúas vezes : *Hic est panis, qui*
de Cælo descendit : Qui manducat hunc panem :
Panis, quem ego dabo, &c. A este argumento,
que parece forçoso na opiniam Heretica, res-
ponde o Doutissimo Valença no quarto Tomo
de Euchar. disp. 6. quest. 3. punct. 2. § 6. littera C.
dizendo, que bem se pôde *absolutè* verificar o
titulo de pão neste Divinissimo Sacramento, não
avendo nelle mais, que sómente os accidentes
sem sujeito de pão, por tres fundamentos respe-
ctivos,

etivos. Primeiro, porque de pão procedeo este Sacramento, pois o que era pão, pelas palavras da Consagração se transsubstanciou em carne. Segundo, porque este Sacramento alimenta o Espírito, como faz o pão ao corpo. Terceiro, porque parece, & tem semelhança de pão, no cheirar, goistar, & apalpar: & bastão estas tres cousas, para que se possa verificar, que o accidente de pão se chame absolutamente pão. E na Sagrada Escritura se vio já isto em termos similitudinarios (acrecenta o Doutíssimo Valença) porque o Manna, que sustentava sem ser pão, pela semelhança do pão, que sustenta, se chamou pão: *Panem Angelorum.* (*Psalm.77.*) Os Anjos, que aparecerão à porta de Abraham, porque trazião fórmā de Varoens, absolutamente chama a Escritura Sagrada Varoens: *Apparuerunt tres viri ad ostium tabernaculi.* (*Genes.18.*) E a Serpente, que fez Moyses, se chama vara absolutamente, porque de huma vaia foi feita: *Devoravit virga Aaron virgas eorum.* [*Exod.7.*] Eis aqui a reposta com que Valença conclue, & confunde os Hereges, fundado na locuçām da Sagrada Escritura. Appliquem agora o sobredito ao nosso intento, & verão como *ad exemplum, & similitudinem* conclue poder chamar-se a Ordem Terceira absolutamente Religiam, pois em tantas cousas convém com ella, como ficam apostadas: & assim nām só secundum

aum quid, mas ainda absolutamente se pode dizer, que he Religiam, & nomear-se com este título denominativo. Vejase para isto Gabarri, Vilhalva, Gulixtegui, o Bispo Dom Francisco de Sousa, Frey Luis de Miranda, São João Capristano, São Boaventura. Dos Canonistas, & Legistas *Baldo conf. 273.* com outros muitos Doutores, que cita eiffuzamente o sobredito Gulixtegui com muitos Breves Apostolicos, que assim o insinuão.

CAPIT VLO : V.

Com que titulo honorifico se deve nomear esta Ordem Terceira.

HE de saber em primeiro lugar, que o titulo especial, com que os Pontífices Romanos autorizárão esta Ordem, he o de Venerável, & por isso tanta estimaçam se fez sempre delle, que nunca esta Ordem Terceira se nomea, sem preceder este honorifico, & decoroso titulo, que lhe compete, em quanto Ordem verdadeira, que he (como seca provado) no que nām ha duvida algūa, pois todos os Livros, & Chronicas, & Breves assim o testemunhão, nemme discrepante; porque todos assim a intitulão, cha-

mando tambem aos professores desta Regra,
Irmãos Veneraveis. Porém como as Religioēs
arrogārāo para sy o titulo decoroso, & honorífico de Sagradas, & nós temos largamente pro-
vado, que nam só he esta Ordem Terceira pro-
pria, & verdadeiramente Ordem, mas ainda se-
cundum quid he Religiam. E respectiva aquil-
lo, em que convem com a Religiam *proprie*, &
absolute se pôde chamar Religiam, que denota
mais do que Ordem. Por illo sempre ao título
de Ordem Veneravel costumamos acrescentar o
título de Sagrada, para que assim fique esta Or-
dem mais decorosa, & autorizada com o da
Religiam, & assim logre os dous títulos, que por
dous respeitos tão bem fundados lhe compe-
tem. Pelo que advertimos muito aos professo-
res desta Regra, filhos desta Sagrada Ordem,
que se nam descuidem de nomearem a sua Māy
com esta tão autorizada nomenclatura de Sa-
grada, pois com este título a declararam Religiaō,
que he a mayor honra, que se pôde dar a esta
Ordem, & sobre que tanto se tem ventilado cō
os contradictores delia, que sem causa alguma
mostrão, que se prezão de desluzilla, & fazem
disto capricho para impugnala. Nos quaes se ve-
rifica aquillo de Christo: *Odio habuerunt me gra-
tis.* E já que chegamos a tocar neste ponto, &
pois estamos em termos proporcionados á ad-
vertencia, que queremos fazer muy necessaria

para a salvação de algúas Almas, que ignorantemente a arriscaó , notem o que se segue.

Como a malicia humana transcende tanto em derrotar tudo o que he virtude, ye o a naó perdoar até ao Sagra 'o, como diz David : *Quanta malignatus est inimicus in Sancto* : fazendo mofa do que devéra fazer para sy confuzaó , & tirar fructo de salvaçam salutifero , applicando anexins ludibriosos, & nomes irreverentes aos actos mais santos. Assim se vé [por meus pecados } cada dia ; & assim se vio sempre desde tempos muy antigos, porque por mofa, & escarneo chamaó os Hereges ao nosso Pontifice, Romano Papa, & aos Catholicos Romanos, Papistas. Das Religioens dizem os Hereges com Vvicleph seu Antelignano, que foram inventadas pelo Diabo, & fazem escarneo dos Religiosos, dizendo, que nos enganaó as Religioens, recohendonos em quanto somos moços sem juizo perfeito, & que nos fazem perseverar depois à força, com o titulo colorado da profissão , & que os Religiosos tem vida invencioneira. Outros fazem zombarias das nossas penitencias , fundando a sua heresia em dizerem, que por este modo desfazemos , & annihilamos o infinito valor do Sangue de Christo. Raparem os Sacerdotes a cabeça , & abrirem nella coroa , resultou, & principiou na mofa, & escarneo , com que raparaó a São Pedro a cabeça , por ser Vigario

gario de Christo na terra. De sorte, que sempre a maldade humana tratou de desfazer , & desluzir, & encontrar todo o acto virtuoso , & santo. Guiados pois por este dictame, não faltáro sempre, nem ainda faltão Zoilos roazes , que fazem capricho de se opporem aos actos virtuosos, & penitentes dos filhos desta Sagrada Ordem Terceira , intitulando-a com nomes de menos veneraçam, & chamando por mofa aos Irmãos Terceiros (os Veneraveis) & dizendo por galhofa (a Ordem Vencravel) como por algúas vezes vimos, & ouvimos, & isto a pelloas muy prezadas de letras, & discriçam, com muita magoa nossa. E nam ha muitos tempos, que assim o ouvimos a certo Ministro d'ElRey, muy prezado de Bacharel ; & podérão estes advertir em as censuras, que nesta materia estão promulgadas por Breves Apostolicos, & nam quererem ficar excōmungados, por dizerem quatro dichotes farsantes, & cuidarem, que assim ficão mais discretos, & engracados. Tomara eu ouvir a reposta , que davam estes nesta pergunta. Erráraõ por ventura em serem Terceiros vinte & oito Santos Canonizados, duzentos & trinta & hum Beatificados, tantos Emperadores, Reys, Duques, Condes, Bispos, Arcebísplos, Inquisidores, Fidalgos, Theologos, Canonistas, Legistas, Doutores, tanta numerosa multidão, quāta ouve, & hoje ha de Terceiros ? Todos estes errá-

erráro, ou fizeram alguma parvoice, ou soy
sem saboria, ou impertinencia fazerem e Tercei-
ros? Que he isto? Todos se enganarão? Todos
saõ tontos? Tambem os Papas em darem esta
Regra, & em a approvarem, & louvarem muito,
erráro, ou fizeram húa cosa bem desnecessá-
ria, & escuzada? Que me responderão a isto
estes Satrapas, tam presumidos de dícretos hūs,
& de Letrados outros? O mais certo, que nisto
me parece, he, que estes taes entraõ em conta na
Fabula 17. de Ezopete, em a qual se conta, que
hum Lavandeiro fez contrato de sociedade com
hum Carvoeiro, & passados alguns dias se des-
fez o contrato, por quanto tudo o que o La-
vandeiro branqueava, & deixava muy claro, o
Carvoeiro tocando com as mãos tisnadas, dei-
xava tudo negro, & muito maltratado. Taes saõ
estes, que tratam de tisnar, o que na Ordem
Terceira se branquea. E poderaõ estes taes lem-
brarse, do que diz Platão: *A bonis bona perdis-
ees, si mali adheseris, quam habes mentem, pro-
cul dubio perdes:* E tambem do que já em seme-
lhante caso disse Santo Ambrosio: *In examino
false opinionis error plerunque obducit vim veri-
tatis.* Porém advirtão estes taes, que de balde se
cansaõ, porque assim como Christo disse a São
Paulo, dizemos nessa estes: *Durum est contra
stolidum calcitrare.* E o que já disse Tullio Po-
idor, *Magna vis veritatis, qua contra hominum*

da Ordem Terceira de S. Francisco. 45
ingenia, calliditatem, solertiam, contraque siatas
omnium insidias facilè se per se ipsam defendit.

CAPITVLO VI.

Varias excellencias, & grandezas
desta Ordem.

A Primeira excellencia, que entre todas consideramos por mayor elogio desta Ordem Terceira, he a maternidade, que tem de tantas, & taõ authorizadas Religioens, & Congregações, que produzio para Deos, como logo veremos. E este fundamento só basta, para arrogar a sy o titulo de Religiam Sagrada, como já fica apontado. A primeira Religiam pois, de que esta Sagrada Ordem Terceira foj progenitora, he a Religiam dos Terceiros Religiosos, que vivem em clausura, & prometem os tres votos solennes constitutivos de Religiam, que prometem todas as mais Religioens; & he esta Ordem Terceira sua progenitora, porque todos, huns, & outros tem, & professão à mesma Regra; com esta distinção, que nosso Seraphico Padre São Francisco instituiu esta Ordem no anno de Mil duzentos & vinte & hum, só para seculares, que vivem no seculo com suas fazendas, & familias (como

já no principio dissemos.) E a sobredita Religiam começou muito depois, pelo modo seguinte.

Instituida esta Ordem Terceira por nosso Seraphico Padre [como fica dito] continuáraõ os Terceiros Seculares, professando a sua Regra, que depois lhes reformou, & approvou Nicolao IV. por alguns annos, & isto com tantos augmentos de virtudes singulares, & Varoens Santissimos, que chegando o anno de Mil trezentos & sete, como muitos querem, ou o de Mil quattrocentos & cinco, como querem outros, sendo então Presidente na Igreja de Deos o Papa Martinho V. no sobredito tempo floreco em a Cidade de Fulgino com grandes progressos de virtudes, húa Senhora Illustrissima, Condessa de Civithelo na Aprusia, por nome chamada Angelina de Termis, a qual ficando viúva de seu defunto consorte, recebeo logo o Habito da Ordem Terceira, com grandes demonstrações de muito jubilo, que sua devota Alma isto recebia: & passados alguns annos depois disto, crescendo no espirito, se recolheo em humas casas, que já para isto fundou, com intento de fazer nellas hum recolhimento monastico, em que vivesse com outras Senhoras illustres, suas parentas, que para isto já tinha convidado, & ajustado todas enclaustradas, ao modo de Religiosas. Recolhidas pois com effito, professando,

do, & pontualmente guardando a Regra da sua Terceira Ordem, assim faziaõ todas h̄a vida muito exemplar, & penitente, com o titulo que tomáraõ de Irmaãs da Ordem da Penitencia, vestidas todas no Habito publico, & cerrado aõ modo das Beatas de nossa Terceira Ordem, nos tempos presentes. Correuo logo esta fama, & se divulgou por todas as terras circumvizinhas, & foy com tanto agrado cõmum, & edificaçāo universal de todos, que em breves tempos se lhes agregárão outras companheirās: a qual aggregaçāo cresceo brevemente com tanto fervor de espirito, & tanto concurso, que em poucos Mezes fizerão hum grande numero de Recolhidas, as quaes todas escolhérão por sua Padroeira, & Advogada a gloriosa Santa Anna, intitulando-se dalli por diante (As Irmãas da Penitencia Congregadas em Santa Anna de Fulgino) dando obediencia aos Prelados mayores da Observancia Seraphica, segundo o theor dos Breves Apostolicos, que fallão nesta materia com os Terceiros, pelo modo que abaixo mais particularmente declararemos. Crescendo pois cada vez mais esta fama, & edificaçām da exemplar, & penitente vida, que neste Recolhimento se fazia, à sua imitaçām se foram edificando brevemente varios Recolhimentos, em diversas terras, com a mesma forma de vida, que fica apontada, & debaixo do mesmo titulo, & obediencia. Dos quaes apon-

apontaremos aqui alguns, de que mais especial-
mente fazem menção as Choricas.

O primeiro, que se fundou a esta imitaçam,
foy em a Cidade de Florença, intitulado com o
Padroado de Santo Inofre de Fulgino, que as
Recolhidas escolhérão por seu Padroeiro titu-
lar, & foy fundallo huma companheira da dita
Dona Angela, de cujo nome nos nam consta
cousa certa. O segundo foy em Assis, que se in-
titulou de São Quiricio. O terceyro foy o de
Santa Margarida de Escúlo. O quarto o de
Santa Inez de Viterbo. O quinto de Santo An-
tonio de Perosa. O sexto de Santa Isabel de A-
quilla. E assim por este modo se foram fundan-
do outros muitos Recolhimentos, aos quaes to-
dos unidos debaixo do governo, & Prelazia ge-
ral da Prelada de Santa Anna de Fulgino, que
havia sido o primeiro Recolhimento, deu em seu
tempo o Papa Martinho V. certos Estatutos,
que dalli por diante todas guardassem. Os quaes
depois confirmou Eugenio IV. com clausula, que
todas as Recolhidas fizessem os tres votos sole-
nnes da Religiam. E por este modo ficáraõ os di-
tos Recolhimentos erectos em Religioens. Nos
sobreditos Estatutos consta, que entre outras
muitas cousas se ordenava, que as Ministras,
& Discretas das ditas Congregaçãoens, fossem
eleitas pelas Communidades, tomados todos os
votos, & estas eleitas se juntassem cada tres an-

nosem Capitulo Geral, em certo Recolhimento, & ali elegessem húa Ministra Geral, a qual acompanhada de algúas Irmãas ancianas, & autorizadas, folssem pelas Congregações fazer Preladas locaes, & repartir os Ofícios, visitar, castigar, & mudar de húa parte para outra, tudo pelo mesmo modo, que o fazem os Religiosos. E assim se continuou isto por alguns annos, até que advertindo os Superiores da Religião Observante, aos quaes ellas sempre vivérao sujeitas, que da sobredita vagação resultavão algúus inconvenientes, que tinha mostrado a experien-
cia, os quaes era muito necessário atalharemse, quando nam fosse mais, que pelo dizer do mun-
do preverso, que nem a Santos perdoa, & quer
fazer muitas vezes escandalo, do que tal vez na
realidade he zelo, & Espírito Divino, tratárao
logo de recorrer ao Papa Pio II. que atalhasse
esta vagação, derrogando o Estatuto da sobre-
dita Visita Geral, que atè então se fazia, & elei-
ção convocatoria para Ministra Geral. E assim
o decretou o dito Pontífice. E finalmente na so-
bredita forma de Regra, & Estatutos, & pelo
modo de vida sobredito, forão continuando atè
o anno de Mil quinhentos & vinte & um, em
que o Papa Leão X. fez alguns novos Estatu-
tos, para os Frades, & Freyras da Ordem Ter-
ceira, tirando alguns dos antigos, & acrescentan-
do outros; & saõ os porque hoje todos os di-

tos Religiosos, & Religiosas se govei não , mas todos debaixo da Regra, que deu Nicolao IV. que he tanto para os Religiosos, como para os Seculares, como logo diremos.

A segunda Religião, de que soy Progenitora a sagrada Ordē Terceira, he a dos Terceiros Religiosos, q se fundou, & principiou por este modo. Crescendo por muitas partes de Italia os Mosteiros das Frey ras Terceiras, & approvada já a sua vida monastica por Martinho V. & Eugenio IV. na fórmā que já tudo fica apontado: Nestes tempos pouco antes de Eugenio IV. huns homens Terceiros, Varoens muy perfeitos em virtudes, movidos da santa inveja, que tiveraõ a esta vida monastica das suas Irmaãs Terceiras, & dos grandes progressos santos, que elles tinhaõ mostrado, com grande fama , & nome por diversas partes, com que lhes tinhaõ ganhado por maõ, sendo mulheres. Invejosos digo desta espiritual vantagem, com que este muliebre sexo com tantos avanços de espirito os excedia : a este seu exemplo se deliberáraõ professarem també com os tres votos solennes a vida Religiosa , guardando a sua Regra Terceira, que atè entaõ observantemente guardavaõ: & assim o executáraõ com esteito, com o intentaõ, vivendo por alguns tempos nessa fórmā; atè que chegando o governo do Papa Eugenio IV. que soy pelos annos de Senhor de Mil quatiellos trinta & um,

hum, em que soy eleito Póntifice da Igreja de Deos, elle os approuvou, & confirmou em Reigiaõ, como consta de húa Bulla expressa do Papa Clemente VII. a qual comeza, *Ad uberes frumentos*, & anda no Bullario do Padre Frey Manoel Rodrigues, onde se poderá ver. Nesta Bulla faz o Pontifice mençaõ da sobredita approvação de Eugenio IV. & lhes dá a Regra algum tanto diferente da que os Irmãos Terceiros Seculares até então guardavaõ, approuvada por Nicolao IV. Aqui lhes dá fórmula para os seus Capitulos, Eleiçõens, Ofícios, & outras direcçõens pertencentes ao bom governo da Religiaõ, & nisto não ha duvida algúa, por ser Bulla expressa. O que supposto, & feito computo do tempo da initiuçao da Ordem Terceira por nosso Seraphico Padre, que soy em o anno de Mil duzentos vinte & hum (como fica dito) até este tempo de Eugenio IV. que soy o primeiro, que approuvou esta Religiaõ, vaõ de anterioridade, & interpolação entre hum, & outro tempo mais de Duzentos & dez annos. E se quizerem abreviar mais este tempo, contando sómente do tempo de Nicolao IV. que approuvou no anno de Mil duzentos & oitenta a Regra, que agora guardam os Irmãos Seculares, ainda assim vaõ de antiguidade, & precedencia, quando menos, Cento & quarenta annos: & advirtaõ agora aqui de caminho, & reparem com atençao todos os que lerem.

as Bullas das Concessões, feitas aos Terceiros, que (segundo esta conta, que fica computada, & apurada) todas as ditas Bullas, que acharem passadas por Pontífices antecessores de Eugenio IV. são para os Irmãos Terceiros Seculares, & não para os Religiosos Terceiros [como alguns temidos querem, sem fundamento algum , mais que a sua propria vontade] pois até entam os nam havia, nem se sonhavaõ. E tanto he o erro, & engano, que ha nestas anterioridades, & precedencias, que atè o Author da Historia Seraphica, com certaõ circunspecto , & considerado nestas averiguacõens antiquarias, com tudo nisto enganouse, pois diz, que antes de Eugenio já havia Terceiros Religiosos, citando para isto a Bulla de Clemente VII. (que fica apontada) na qual diz este Author, que o Pontífice affirma terem os Religiosos Terceiros começado antes de Eugenio ; fendo que tal cousa nam diz a Bulla . E deuse com boa attenção, & se achará, que antes diz o contrario. E porque claramente se veja qual de nós tem mais razão, ponho aqui as mesmas palavras da Bulla, que são estas : *Licet Regula de pænitentia per Sanctum Franciscum instituta, & per Nicolaum prædecessorem approbata hujusmodi, prout in ea appareat, pro Christi fidelibus conjugatis, & alijs in saeculo existentibus ordinata fuerit, ac à tempore dicti Eugenij (Notem bem este, a tempore) ut ex litteris ejus appareat,*

pred*ic*i fratres Ordinis de penitentia hujusmodi
 domos, & loca in communi habere conperint, & ab
 inde citr*a* [Notem bem este *Ab inde citr*a**] be-
 nedicente Domino in diversis praesertim Hispania-
 rum partibus vita communis hujusmodi multipli-
 caverit, &c. Eis aqui as palavras da Bulla, de
 que consta o sobredito, que fica referido. Mas
 dato, & non concess*o*, que o dito Pontifice fiz*e*-
 ra alguma menção dos ditos Terceiros Religiosos
 antes de Eugenio; inda assim, como suppoem a
 approvaçam de Eugenio, nam concluia coufa al-
 guma, porque os Terceiros Seculares [como a si-
 ma fica dito) começáraõ a vida Religiosa antes
 de Eugenio IV. sem approvaçao Pontifícia, a
 qual he essencialmente necessaria para ser Reli-
 gioõ [o que affirmaõ todos os Doutores *indu-*
bitanter) & como Eugenio IV. foy o primei-
 ro, que os approvou, bem se segue, que até en-
 taõ inda que vivessem com forma Religiosa, não
 erão propriè, & absolu*t*e Religiosos, nem por tacs
 os reconhecia então a Igreja, faltando-lhes a di-
 ta approvaçao, que ninguem poderá mostrar.
 Pelo que vejão agora, qual de nós tem mais ra-
 zão, & qual de nós se engana? Salvo se temera-
 riamente quizerem dizer, que Clemente VII. se
 enganou, o que eu creyo, ninguem se atreverá a imaginar, quanto mais a dizer. E com isto te-
 mos apontado brevemente, o que toca a esta Se-
 gunda Religiam, que sahio da sagrada Ordem.

Terceira dos Seculares.

A terceira Religiam, que foy filha desta sagrada Ordem Terceira, he a Ordem intitulada (Da Charidade de Santa Maria) a qual instituiu no Bispado de Chalon, em França, Dom Guido, Senhor do Castello de São Jeorge, acompanhado de outro Varaõ muy nobre, & virtuoso, ambos Terceiros, os quaes movidos da virtude, & da santa Charidade, tomáraõ por empreza curar enfermos, & recolher peregrinos: & continuáraõ este santo exercicio com tanto fervor de espiritu, & com tanta perseverança, que agregando selhe outros Irmãos Terceiros, Varaens perfeitos, fizeraõ para este intento hum Instituto, que depois lhe approvou o Papa Bonifacio VIII nos annos do Senhor de Mil duzentos noventa & seis, unindolhe a Observâcia da Regra desta sagrada Ordem Terceira, & depois por espaço de alguns tempos, com a variedade que elles trazem ordinariamente consigo, vieraõ a tomar a Regra de Santo Agustinho. Q ual para isto fossè a causa, nam queremos averiguar por hora, porque nem para o nosso intento nos he isto necessario, & basta saber se de certo, que começoou com Terceiros, & guardáraõ em seus principios a Regra desta Ordem Terceira, por direcção Apostolica do sobredito Papa Bonifacio VIII.

A quarta he a Ordem das Freyras de Santa Bri-

Brizida, que esta gloriosa, & prodigiosa Santa instituio em a Corte Romana, sendo filha desta sagrada Ordem Terceira, como testemunha o Doutissimo Author da Historia Scraphica , digno de eterna memoria. [*Fr. Artur in Martyrol. Franc. die 13. Mart. Vvand. anno 1318. Falecēo no anno de 1373.*] Desta Ordem ha no nosso Portugal dous Conventos em a Corte de Lisboa, chamados vulgarmente os Mosteiros das Brizidas, muito reformados, & exemplares. E hoje guardão a Regra de Santo Agustinho ; & os Frades Brizidos lhe assistem.

A quinta he a Ordem dos Frades do glorioso Saõ Jeronymo, que tem muitos Mosteiros, assim em Castella, como neste nosso Portugal. Os Fundadores desta Religiao , foraõ em Castella huns Discipulos do Beatissimo Varaõ Thomás Suso; todos, assim o Mestre, como os Discipulos, filhos legitimos desta Ordem Terceira. Em Portugal fundou esta Religiao hum Dom Valco , que depois se chamou Frey Valco, tambem Terceiro, Discipulo deste mesmo Varaõ Santo, & fundou em o lugar de Fenalonga , que fica junto da Villa de Sintra, seis legoas da Corte de Lisboa, & para que se saiba fundamentalmente isto tudo, pois he tanto de nossas portas dentro, brevemente referirey estas duas fundaçoens, & principio dellas. Foy Thomás Suso, ou Dusion, natural de Fulgino, hum Varaõ Satisimo.

tissimo Eremita, tão afamado em santidade, penitencias, & milagres, como abaixo se poderá ver mais copiosamente no Cathologo dos Santos desta Ordem, onde sua vida se refere entre os Santos Beatos: entre muitas revelações, que teve, húa dellas foy aquella, em que o Senhor lhe mostrou a grande glória, que tem no Céo os filhos da Ordem Terceira. Também em outra occasião revelou este Varaõ Santíssimo a seus Discípulos, que via baixar o Espírito Santo sobre Hespanha, & húa nova fundação de Religiao nova, de que alguns delles havião de ser os Fundadores. Ouvindo isto os Discípulos a seu Mestre, & tendo por infalivel tudo o que elle dizia, logo se juntáraõ oito Discípulos, & allenáraõ entre sy partiremse a Hespanha, para verem se baixava o Espírito Santo, & como baixava, & que Religiao nova seria. Chegáraõ a Hespanha no anno de Mil trezentos cincoenta & simeo, & logo se repartiraõ de dous em dous, buscando por Castella, & Valençã montes asperros, & fragosos dezertos, em que vivessem Eremitas penitentes. Vivendo assim repartidos, se cumpría a Prophecia de seu Santíssimo Mestre, porque em breves tempos fundáraõ a Religiam, intitulada de São Jeronymo; pois agregandose-lhes mais Eremitas, & creicendo a fama de suas penitentes, & santas vidas, guardando até entaõ sempre a Regra da sua Ordem Terceira, fundáraõ

raõ Religiao com os votos solenes, que prometeraõ, tomado por seu Padroeiro ao grande Eremita Saõ Ieronymo. E começoou esta fundaçao, & ereccao no anno de Mil trezentos setenta & tres, quatro annos ante da morte de seu Mestre, que foy no anno do Senhor de Mil trezentos setenta & sete. O que tudo referem Pineda, Guaribai, Siguencia, & o Martyrologio Franciscano. Eis aqui o principio recopilado desta Religiao em Castella. Deixamos o mais, por nam fazermos digressao taõ larga, que para o nosso intento basta sabermos, que por Irmaos Terceiros se fundou esta Religiao em Hespanha. Segue se vermos agora a fundaçao do nosso Portugal, & foy por este modo.

Hum dos Discipulos do sobredito Varaõ de Deos, foy Dom Vasco Martins, natural da Cidade de Leiria, descendente legitimo da illustre Familia dos Cunhas, como querem huns, ou dos Faros, como outros querem. Guiado pois do seu grande espirito, largou a Patria, & se foy peregrinando ate Italia, desconhecido de quem era, para melhor assim achar em terras estranhas hum espiritual socego, que era fo o que dezejava. Favoreceo Deos tanto este seu santo intento, que foy logo topar com o sobredito Varaõ de Deos, Thomás Sufo, do qual se fez logo seu Discipulo, recebendo o Habito desta Ordem Terceira, que todos os mais Discipulos profes-savaõ

savão com seu Mestre, & aqui perseverou algúſ annos atē o tempo da revelaçāo da nova fundaçāo em Hespanha, que seu Mestre teve [como já fica dito] com a qual occasiāo se partio para Hespanha, acompanhado dos sete Condiscipulos, que foram os Fundadores em Hespanha (como tambem fica dito.) Chegados pois a Hespanha, & repartidos de douſ em douſ por varios montes, como dissemos, couberāo por sorte ao nosso Irmāo Vasco, & seu companheiro os montes de Toledo, onde entre hūas asperissimas serras, & espessos matos, fizerao algum tempo vida muito penitente; porém succedendo hūas altercaçōens entre o Nuncio de Castella, & o Arcebispo deste territorio, sobre quem havia de dar este sitio, & sendo o nosso Eremita Vasco chamado para este negocio ficar composto, sobre esta composição succederāo taes variedades, & novas controvérsias, que disgustoso o nosso Lusitano Eremita, se voltou para a sua patria com seu companheiro, & entrando no nosso Reyno, se foy logo aposentar em hum sitio, que achou muito à medida de seu desejo, porque era hum Ermo solitario, & muito penhasculo, o qual fica perto da Villa, & taõ afamada Serra de Sintra, & hoje se chama este sitio Penalonga, corrupto o Vocabulo de Penha Longa, por causa de hūa rocha, que aqui se vé muy longa. Aqui pois fez o nosso novo Eremita com seu

com-

companheiro húa Choupana, & Oratorio, que compuzeraõ de ramos, & outros pobres materiaes, que com o artificio de seus espiritos fabricáraõ, & por este modo continuáraõ alguns tempos sua penitente, & solitaria vida. E correndo brevemente a fama desta santa novidade, & destes novos Heroes Eremiticos, logo se lhes foraõ agregar varios companheiros, os quaes sendo já em numero muito multiplicados, se repartirão, porque a estreiteza do limitado tugurio nam era capáz de recolhelos, & assim foraõse huns poucos para húa eminencia solitaria, & de muitos espessos matos, que fica pouco menos de húa legoa da Villa de Alanquer, no qual sitio hoje se vê o Mosteiro reforçadíssimo dos Frades Eremitas de São Jeronymo, intitulado pelo vulgo o Mosteiro do Matto, em razão do sitio, & lugareto de poucos moradores, que inda hoje conserva este seu nome do Matto. Advirtase, que a todos os novos Congregados lançava o nosso Eremita Vasco, ou como depois se chamon Frey Vasco, o Santo Harbito da Ordem Terceira, & todos guardavaõ observantíssimamente esta Regra, intitulandose então (os Ermitaõs pobres) fazendo todos nessa vida solitaria húa vida Angelica, ericando estes matos, & brenhas em Ceos terrenos com seus continuos Divinos louvores. Pouco depois destes tempos teve o nosso Frey Vasco (que já

assim se chamava) noticias, que os seus compa-
nheiros, que havião ficado em varias terras de
Castella, tinhão já resuscitado, & com efeito já
professavão a Regra da Religião de São Iero-
nymo, a qual no Oriente havia tido seu berço,
porém os barbaros inimigos de nossa Santa Fé a
haviaõ extinguido muitos annos havia. Sabendo
digo o nosso Eremita esta nova, para elle taõ ale-
gre, pois via verificada a Prophecia, que seu Me-
stre havia revelado a elle, & a seus Condiscipu-
los, levantou com hum notavel fervor de espiri-
to as maõs ao Céo, & deu graças ao Senhor do
Universo, que assim o permitira, para sua ma-
yor gloria: & logo despedio dous companheiros
a Roma, para que impetrassem do Papa Bonifa-
cio IX. que estaõ presidia na Igreja de Deos,
Bulla de confirmação da dita Ordem de São Je-
ronymo. E sucedeo a impetraçao com tanta fe-
licidade, que muito brevemente voltáraõ despa-
chados no anno do Senhor de Mil trezentos
oitenta & nove, com Bulla expressa do Pontifi-
ce, à vista da qual todos entaõ solennemente
professaraõ a Regra da sobredita Ordem de São
Ieronymo com o Habito della, perseverando po-
rém sempre o amor ardente do seu primeiro
Pay Seraphico. Donde creio eu, que devia de
nascer o grande amor, & devoçao, que esta Re-
ligiam Sagrada tem a todo o filho de São Fra-
ncisco, pois he tanto, que atè por Estatuto seu
tem,

tem, lavarem os seus Coristas, & Noviços os pés de qualquer Frade Franciscano, que chega a algum Convento seu, de oito que tem neste Reyno de Portugal. E este he brevemente ras- cunhado o principio desta Religião, assim em Portugal, como em Castella: do qual evidente- mente se colhe o quanto pertence à Ordem Ter- ceira, & como esta sagrada Ordem foy sua pro- genitora, pois lhe deu seus filhos, para a sua erecção, & suscitação. Lease a Historia Sera- phica, & o Martyrologio Franciscano.

A sexta Ordem, que se conta filha desta sa- grada Ordem Terceira, he a Religião intitulada (os Ermitoens de São Jerónimo) a qual fun- dáraõ D. Carlos de Monte Granelo, Conde de Romandiola, muito illustre, & hum Fidalgo no- biliſſimo, chamado Gualter Marſo, ambos Ter- ceiros, os quaes se retiraraõ aos montes de Fre- ſula, que ficão nam muito longe da Cidade de Florença, a fazerem vida penitente, & eremiti- ca, & depois de alguns annos, que assim conti- nuaraõ, se estendeo a fama de tal forte, que ajū- tandoſelhe muitos companheiros, fundáraõ a Ordem intitulada pelo modo sobredito, em húa Ermida, que nos ditos montes havia, intitulada Nossa Senhora do Sepulchro, & depois de algüs annos a confirmou o Papa Gregorio XII. a qual confirmação foy no anno de Mil quattrocentos & doze, com clausula, que guardarião a Regra

desta Ordem Terceira. O Conde faleceu no anno de Mil quatrocentos & dezanove, sete annos depois da confirmação, com muitos milagres que obrou. E Gualter faleceu do mesmo modo no anno de Mil quatrocentos & quinze : como tudo mais largamente se poderá ver no Catalogo dos Varoens illustres, que vay abaixo.

A septima Ordem, que também se mete nesta conta, he a Ordem, que instituiu em a Cidade de Roma a gloriosa Santa Francisca Romana, filha desta sagrada Ordem Terceira [como abaixo se dirá no Catalogo de sua vida. *Histor. Seraphic. folh. 39. n. 11. Fr. Artur 9. Martij.*] Intitulase esta Ordem, que ella instituiu (a Ordem das Oblatas] & vem a ser, que movida por Divina inspiração esta Santa, & levada do zelo do aproveitamento de muitas almas arriscadas, fez hum Recolhimento, em que vivessem mulheres nobres desemparadas, & pobres, com clausura, offerecendo a Deos a pureza de suas Almas, & corpos, que por isso se chamaõ Oblatas, & guardasssem a Regra do grande Patriarcha São Bençô, como em effeito guardaõ. O qual Recolhimento foy situado no Monte Olivete pelos annos do Senhor de Mil quatrocentos & quarenta, & o approvou o Papa Eugenio IV. com o titulo das Oblatas. Nas mais circunstancias, que ouve acerca deste Recolhimento, nos nam dilatamos, porque nos não pertence mais, que sómén-

te pela razaõ de ser instituida esta Ordem por húa Santa, filha da sagrada Ordem Terceira, como fica apontado. E da sua vida se faz narracão particular no Cathalogo dos Santos, que vay abaixo.

A oitava, que tambem entra nesta conta, he a Congregação dos Enfermeiros pobres, vulgarmente chamados [os Obregoens) porque hum grande servo de Deos, por nome D. Bernardino Obregon, Cavalleiro professo da Ordem de Santiago em Castella, soy o seu instituidor; & a instituição brevemente recopilada, soy por este modo (*Hist. Seraphic. folh. 39. n. 12.*) Movido este grande servo de Deos do muito amor, que tinha à virtude da Cháridade com os proximos, principalmente com os enfermos pobres, para melhor, & mais à sua vontade exercitar esta grande obra de misericordia, despô o traje de Varaõ nobilissimo, & até o Habito de Cavalleiro occultou, & vestio o Habito de penitente, com o qual se soy ao Hospital Real da Corte de Madrid, onde começou este seu santo, & charitativo exercicio, no qual movidas outras pessoas do seu exemplo, & muito edificados de sua prodigiosa humildade, brevemente se re-colhérão a acompanhalo. Vendo pois o grande servo de Deos, que já tinha companheiros de seu gosto, & cada dia hião entrando mais, impetrhou do Nuncio Apostolico, que entao era, sua

authoridade, para hum Instituto que fez acerca deste exercicio, & o Nuncio lho confirmou em o mez de Mayo de Mil quinhentos sessenta & seis, & querendo depois este grande servo de Deos authorizar, & corroborar o Instituto, que tinha feito, juntoulhe a Observancia da Regra desta sagrada Ordem Terceira, o que fez em sete do Mez de Dezembro de Mil quinhentos oitenta & nove, & daqui em diante sempre a observáro, vestidos no Habito publico de Terceiros, & vay esta Congregação crescendo cada dia em muitos augmentos. Depois de alguns annos, que apoz isto passáro, veyo este grande servo de Deos à Corte de Lisboa com alguns companheiros, que trouxe consigo, & nesta Corte viveo alguns annos, recolhendose sempre todos nos Hospitaes, onde fervorosamente servião sem descançar de dia, nem de noite ; porém nam fez Congregaçam, como tinha feito em Madrid; o porque, nam o sabemos para poder dizello; só advertimos, que as muitas letras presumidas, fazem tresler muitas vezes, & a emulação invejosa he occasião de muitos danos, &inda mal, que assim cada dia o vemos. Fundou sómente (& nam foy tão pouco) hum Recolhimento para Orfans, o qual atè hoje esteve situado no Bairro Alto, fôra das Portas de Santa Cathrina, junto ao Convento dos Frades Theressos, vulgarmente chamado o Recolhimento das Mer-

Merces.] De sua vida, & morte se trata no Catalogo , que vay abaixo, dos Varoens illustres.

A nona, & ultima, que tambem nesta conta entra, he outra Congregação, tambem de Irmãos Enfermeiros, vulgarmente chamados de Antão Martins, que hoje he Religiam muy autorizada, a qual começoou na Cidade de Florença, & a instituïraõ huns Irmãos Terceiros, & a instituiçam começoou pelo modo seguinte. Movidos do amor da charidade com os proximos enfermos pobres, se uníraõ certos Irmãos Terceiros, & edificáraõ á custa de seus bens hum Hospital, no qual se recolhessem pobres enfermos, & os curallem, & servissem. Este Hospital se fundou na praça de Santa Maria, junto a húz Ermida de Saõ Martinho, q̄ ahi estava, & porq̄ tomaraõ por padroeiro titular delle ao glorioso Santo Antão Abade , & ficava nas costas desta Ermida, onde fizerão seus aposentos , se vejo a chamar pelo vulgo, o Hospital, & Congregação de Antão Martins , corrupto vocabulo: & assim não he como alguns enganadamente cuidão, que instituiuo esta Congregação hum Irmão Terceiro, chamado Antão Martins, o que claramente provaõ o Doutíssimo Padre Guilixtegui, como nelle se pôde ver folh. 35. v. & Vvandingo, anno Mil duzentos vinte & huin, onde mostra, que São Lucio Primogenito da

Ordem Terceira foy hum destes Instituidores, os quaes todos sempre de seus principios guardárono nesta Congregação a Regra da sua Ordem Terceira, de que muito se prezavão como filhos, intitulandose Irmãos da Penitencia; mas depois correndo os tempos, que tudo mudão, vierão a tomar a Regra do grande Padre Santo Agustinho, com a qual os approvou a Sè Apostólica com os tres votos solenes de Religião, & hoje he húa Religião muito authorizada em aquellas terras de Italia. Não nos consta do anno de sua approvaçam, & por illo o nām declaramos, mas inda hoje conservão o nome de Irmãos, sinal evidente, de quē foram filhos desta Ordem Terceira, & por illo tem o voto addito de servirem nos Hospitaes, empresa esta com que principiáraõ. *Vid. Fr. Marc. lib. 9. cap. 1. Rodolph. fol. 145.* Eis aqui as Religioens, Ordens, & Congregaçãoens, que della sagrada Orde Terceira dimanáraõ, com o que se faz húa Progenitora, & Māy muy authorizada, sendo só húa Ordem do tempo a Terceira, ganhando de mão com os seus progressos tāo lúzidos as suas predecessoras mais antigas, como Zaráo com Pharés no nascimento para o morgado, Joseph filho menor a respeito dos mais Irmãos, para o amor paterno, Abel a respeito de Cain, & Iacob a respeito de Esau, para o divino agrado.

CAPITVLO VII.

*Prosiguemse outras excellencias
desta Ordem.*

HE esta sagrada Ordem húa das mais leves, & suaves, & fructuosas Ordens, de quantas se pôdem imaginar: que seja leve, & suave, como digo, evidentemente o moltra sua Regra, & seus Estatutos, pois nenhúa coufa de tudo quanto há nella, obriga cõ preceito de peccado mortal, nem inda venial, como expressamente declara o Papa Nicolao IV. no fim da Confirmação da dita Regra, nem inda aquella promessa, & voto, que os Irmãos Noviços fazem no acto da profissão, em as mãos do seu Padre Cõmissario, seu Prelado, de guardarem os Mandamentos da Ley de Deos toda a vida, & satisfazerem pela transgressam delles a arbitrio do dito seu Prelado, os obriga com especial preceito de peccado mortal (como largamente abaixo mostraremos em Capítulo particular para isto.) E sendo isto assim, que coufa pôde considerar-se mais leve, & suave, do que esta? Donde se segue ter esta Ordem, & sua Regra Apostolica as qualidades do jnglo da Ley de Christo, respectivè a isto que fica dito,

segundo o que Christo disse por São Mattheus acerca de sua Ley : *Tollite jugum meum, jugum enim meum suave est, & onus meum leve.* Grande elogio pois, & excellēcia para esta Ordem achar-se emparelhada nesta circunstancia com a Ley de Christo. Que seja tambem muito fructuosa, evidentemente se mostra , porque os Irmãos Terceiros gozão *in totum, & per omnia*, de quātas Indulgencias, Jubileos, & outros quaeſquer bens espirituæs, que estão concedidos , & se vão concedendo, nam só a toda a Família da Religiao Seraphica, mas inda a todas as Religioens da Christandade, assim como húas gozaõ por participação das outras, em virtude da Bulla da Vnião como largamente abaixo mostraremos com Breves Apostolicos expressos.) E inda além disto gozão tambem de todos os privilegios, izençoens, & indultos concedidos às Religioens, em quanto nam forem incompatibleis com o seu estado de seculares , principalmente quanto ao foro interior , & no que expressamente se nam achar para elles derrogado | como largamente mostraremos *ad oculum* em Capitulos particulares, que para isto escreveremos.) E daqui já evidentemente se colhe , quaõ fructuosa, & util seja esta Ordem sagrada , assim para authoridade dos filhos della , como para melhor salvação de suas almas.

Não he tambem menor excellencia para esta

Or-

Ordem Terceira, a sua instituiçāo, & fundaçāo feita com o titulo de Terceira; porque tres Ordens fundou nosso Seraphico Padre São Francisco [segnndo já fica dito] & esta foy a ultima das tres, sobre o que notem, que as ditas tres Ordens forao eretas em memoria, & à honra das tres Pessoas da Santissima Trindade (como doutissimamente affirmão o Author da Historia Seraphica no 2. prelud. n. 5. & Vvandingo na sua Chronica Seraphica com o Padre Gonzaga. Grande elogio na verdade, para as tres Ordens. Donde se segue, que o Espírito Santo, que he à Terceira Pessoa Divina, fico sendo o Padroeiro, & Protector desta Terceira Ordem, por cuja conta corre a conservação, & augmentos della, & o fundamento seguinte assim o mostra, porque sendo a processão desta Terceira Pessoa Divina, toda de amor, & em amor principiada, assim tambem esta Terceira Ordem no amor Divino, que abrazava o coraçāo Seraphico de nosso Padre para a salvaçāo do mundo, he que teve seu principio, & toda he deste amor, pois a sua Regra Apostolica, que se professā, & o voto, que no acto da profissão se promete, he guardar toda a vida os Mandamentos da Ley de Deos: & certo he, que tanto monta guardar, ou não guardar estes Divinos Mandamentos, como amar, ou nam amar a Deos: que assim o disse Christo expressamente por muitas vezes a Ieus sagrados

Discípulos: *Si quis diligit me, sermonem meum servabit, qui non diligit me, sermones meos non servat, si diligitis me, mandata mea servate, ut cognoscat mundus, quia diligo Patrem, & sicut mandatum mihi dedit Pater, sic facio.* E por isto rematou todos os seus dez Mandamentos em amor de Deos, & do proximo: *In his duobus mandatis tota Lex pendet; diliges Dominum Deum tuum, & proximum sicut te ipsum.* E assim tanto monta professarem os filhos desta Ordem a guarda dos Divinos Mandamentos, como a guarda do amor de Deos. Grande excellencia na verdade he esta de ter a Ordem tal Protector, & Padroeiro, & lograr com tal titulo tal patrocinio. Inda esta excellencia puxa por mais, & vem a ser, que por ter tal Padroeiro, & patrocinio esta Ordem, santifica com muita especialidade a todos os professores filhos della, pois o Espírito Santo tem por seu officio particular santificar Almas, que para isto baixou do Céo ao Cenaculo, em que os Sagrados Apostolos estavão juntos só para santificálos, mostrando nisto, que como Terceira Pessoa Divina lhe competia particularmente esta santificação das Almas, & este he o seu particular officio.

Inda este título de Terceira tem outra particular excellencia, & he, que por ser tal, promete conservação immutável, & perpetuidade segura até o fim do mundo, assim como por este fundo.

fundamento a promete a nossa Ley da Graça. Para o que notem, que tres Leys ouve no mundo desde o principio delle. A primeira foy a Ley da Natureza. A segunda a Ley Escrita. E a terceira he esta nossa Ley da Graça. Acabáraose as primeiras duas, porém esta ultima, por ser Terceira, & ultima, ha de ser perpetua, indelevel até o fim do mundo, & assim parece, que o mesmo promete esta ultima Ordem Terceira Franciscana, por ser das tres a Terceira, & ultima. Inda aqui se descobre Terceira excellencia, & he, que por ser a ultima Ordem, he a ultima filha de nosso Seraphico Padre São Francisco, & filha de sua velhice, & por ser tal, he a do seu maior amor, & muito particularmente de dentro do seu amorofo coraçao, & o seu mimo mais amorofo, porque sempre os Pays tiveram aos filhos menores de sua velhice, maior amor, & deraõ melhor lugar no coraçao, do que aos filhos mais velhos: que assim o affirma expressamente o Sagrado Texto acerca do amor de Jacob, para com seu filho Ioseph: *Diligebat Ioseph super omnes liberos, et quod genuisset cum in senectute sua.* E por isto tambem Jacob mais moço, foy mais amado da Māy Rebecca, do que Esau filho mais velho. E inda para com Deos parece, que tambem corre esta moeda, pois já na Ley da Natureza mostrou Deos na occasião do sacrificio, que amava mais a Abel, do que a Caim, mais a Isaac,

a Isaac, do que a Ismael, &c mais a Ephraim, do que a Manassés. Tambem na Ley Escrita mostrou o mesmo, amando mais a Moyses, do que a Aram, & finalmente ate na Ley da Graça, mostrou Christo mayor amor a São Pedro, do que a Santo André, que era Irmão mais velho, mais a Ioão, do que a seu Irmão Diogo. E no mundo se costuma tambem dizer, que se os filhos mais velhos levão os Morgados das fazendas, os mais moços levão o Morgado do amor. E em conclusão, no amor Seraphico de nosso Padre o temos bem ás abertas, & publicadas, considerando bem o motivo, porque o Seraphico Patriarcha de tres Ermidas, que edificou, figuras expressas das tres Ordens, que instituiu (como he sentir cõum de toda a familia, &inda da Igreja na sua Antiphona, *Tres nutu Dei prævio Ecclesiæ evexit*) a Terceira Ermida, que foy a da Porciuncula, esta he a que amou mais, do que as outras duas, pois nella particularmente sempre viveo, esta fez de toda a Familia Cabeça universal, aqui recebeo aquella singularissima merce do Jubilco da Porciuncula, favor prodigioso, & inaudito em suas circunstancias, & a causa desta inestimavel estimação, foy querernos mostrar por este modo, que supposto esta Terceira Ermida era figura da sua Terceira Ordem, por isso mais que as outras duas a estimava como filha mais moça, & mais da sua velhice: além de que, como as duas

anteriores não erão para todos sem exeyçāo de pessoas, & estados, não lhe socegavão os seus ar- dentes desejos da salvaçāo das Almas, & como esta Terceira Ordem admitia a toda a creatura sem exeyçāo algūa, esta só era a que o socegava, nesta descançou o seu coraçāo, aqui parou o seu desvello, & por isso neita lançou todo o resto do seu maior amor.

A pontemos outra excellencia, que a nosso parecer não merece menor lugar, do que as que ficão referidas. He ésta sagrada Ordem em seus filhos muito mais dilatada, & numerosa, do que as outras duas, & todas as mais Religioēs, quan- tas se pòdem numerar. E a razão disto he evi- dente; porque a primeira dos Frades he só para homens, & inda nestes he só para aqueles, que não forem ligados com o vinculo do Matrimo- nio. A segunda das Freyras he para mulheres sómente, & inda destas sómente aquellas, que não forem cazadas. Porém esta Terceira Ordem ad- mite igualmente homens, & mulheres, & tanto he para cazados, como para solteiros, & viuvos, para ricos, & para pobres, para negros, & para brancos, para Fidalgos, & mecanicos, altos, & baixos, todos igualmente entraõ nesta Terceira, como diz a Igreja na Antiphona das Laudes: *Sed pa nitentium tertius sexum capit utrumque.* Bem assim como a rede do Evangelho paraboli- ca, que fendo no mar lançada, não ouve genero de

74 Origem, Regra, Estatutos, &c.
de peixe graúdo, & miudo, que naõ trouxesse com
suas malhas recolhido: *Sagenæ missæ in mare ex*
omni genere piscium congreganti. E como Lia re-
nhoia, figura da penitencia, que teve mais fi-
lhos que Rachel ferrosa, figura da santidade:
& exemplo figurativo do Divinissimo Sacra-
mento Eucaristico, a cuja Mesa se chegaõ to-
dos igualmente emparelhados, sena exceyçao al-
gúia de pessoas, como diz o Angelico Doutor
Santo Thomás: *Manducat Dominum pauper*,
servus, & humilis, tantum iste, quantum ille.
Donde podemos inferir duas excellencias muito
singulares, & notaveis. A primeira he, que af-
sim como o Divinissimo, & Realengo Sacra-
mento da Eucaristia, se intitula antonomasti-
camente o maior de todos os Sacramentos: *Tan-*
tum ergo Sacramentum, & o maior de todos os
mysterios da Fé: *Mysterium Fidei*, por ser tam
numeroso, & dilatado, como fica dito, assim
tambem dentro dos termos possiveis por este
motivo *respectivè*, parece, que esta Terceira Or-
dem, em quanto figurada nestes douis similes re-
feridos, fica sendo húa Ordem muito maior na
authoridade, & grandeza, do que cada huma de
todas as outras Ordens, que não saõ tão nume-
rosas, & dilatadas. A segunda excellencia he por
este mesmo motivo *respectivè*, & fica sendo esta
Ordem Terceira mais perfeita, & excellente de
algum modo, do que as primeiras duas, & outras

mui-

muitas; porque o que he mais numeroso, & dilatado, sem duvida he mais perfeito. Com tres fundamentos se califica isto, hum Theologico, outro Escriturario, & outro Natural. Comecemos pelo Theologico. No rigor da Theologia todos os attributos saõ em Deos essencialmente iguaes, porque todos estão identificados na Esséncia Divina, no que não ha duvida ; porém com isto ser assim, a Escola Angelica com o Dou-tissimo Caietano descobrio nestes Divinos attributos húa desemelhança , & distinção virtual, com a qual se collige, que estes Divinos attributos saõ em Deos distintamente desemelhantes , segundo a diversidade dos efeitos, que produzem, & das formalidades, com que se considerão. O que supposto, o attributo da Infinida-de, virtualmente he mais perfeito eminencialmente, do que os outros attributos, porque este da Infinidade he mais dilatado, & numeroso, pois em todos os demais attributos se acha, v.g. na Misericordia, na Liberalidade, na Iustiça, na Charidade, na Fidelidade , &c. Porque todos estes attributos saõ em Deos Infinitos : donde se segue, que se a maior perfeição mais excellente das creaturas , nasce da maior aproximação aos Divinos attributos, como diz São Dionýlio Areopagita : *Numerosiora sunt perfectiora , quia proprius Dei infinitatem accedunt.* Isto he, o que esta Terceira Ordem tem de mais perfeita , &

excellente do que as outras, pois segundo o que
fica dito, mais perfeita será aquella Ordem, &
Religiam, que for más numerosa, & dilatada.
Tem visto o fundamento Theologico. Vejaõ
agora o fundamento Escriturario, colligido de
húa questão, que excita, & resolve a grande luz
da Igreja Santo Agustinho. Pergunta este gran-
de Padre, porque naõ abendiçoou Deos ao mar,
ao Ceo, nem à Terra: & responde, que não lhes
lançou Deos a benção, porque nem o Ceo, nem
a Terra, nem o Mar produzem frutos, pois nem
os Ceos produzem outros Ceos, nem o mar ou-
tros mares, nem a Terra outras terras: pelo
contrario os peixes do mar, os animaes da terra,
& as aves do ar, todos produzem, & geraõ, to-
dos multiplicaõ, & por isto os peixes, as aves, &
os animaes leváraõ a bençaõ de Deos merecida
pela fecundidade: *Benedictio valet ad multipli-
candum.* Pelo que a Ordem Terceira sendo
mais secunda, parece, que por este motivo tem
particular bençaõ de Deos. Vejaõ agora a ra-
zaõ natural, & he, porque segundo a Ordem
da natureza vemos, que saõ mais perfeitas aquel-
las cousas, que saõ mais numerosas. Exemplo
nos Anjos, que estes saõ mais perfeitos que os
homens, porque saõ mais numerosos: Nas Es-
trellas errantes, que saõ mais bellas do que as
fixas, porque em numero saõ mais as errantes:
Nos Astros, que saõ mais excellentes, do que os

Come-

Cometas, porque os Cometas saõ muito me-
nos. Assim tambem os Ceos a respeito dos Ele-
mentos, & inda as pedras preciosas a respeito
dos Rayos. Pelo que ainda de razão natural tem
esta eminencial excellencia a Ordem Terceira
Seraphica por sua dilatação, mais que a das ou-
tras Ordens. Grande excellencia na verdade he
esta, que tem esta sagrada Ordem Terceira por
sua grande dilatação a todos cōmunicada.

CAPITVLO VIII.

*Ponderamse algúas figuras, assim do Testa-
mento Velho, como do Novo, com que
se mostrão grandes excellencias
desta Ordem.*

Porque seria húa grande digressão querer-
mos ponderar todas as figuras, & similes
figurativos, que conduzem a esta sagrada Or-
dem muitas excellencias, tocaremos neste Capi-
tulo sómente algúas mais principaes, além das
que já ficão no Capítulo primeiro apontadas: &
a primeira, que abre o caminho às outras, he a
seguinte, que por celeste, & Angelica bem me-
rece o lugar primeiro. Tres Ordens ha no Ceo,

em que se refartem os nove Coros Angelicos, como diz São Gregorio Papa: *Novem Angelorum Ordines dicimus, & procul dubio novem esse Angelorum Ordines inveniuntur.* A divisaõ he por este modo, que na primeira Ordem estão os Anjos, Archanglos, & Virtudes: na segunda estão as Potestades, Principados, & Dominaciones: na terceira estão os Thronos, Cherubins, & Seraphins. De sorte, que os Seraphins, a que compete o amor (porque isto quer dizer Seraphim) segundo o sobredito são os Terceiros da Terceira Ordem Angelical, donde se segue, que nesta figura fica sendo a Ordem Terceira Seraphica, huius Ordem Angelica, & os Terceiros professores della, guardando a sua Regra, são huns Seraphins humanos das telhas abaixo, como cá dizeis, pois profellaõ o amor de Deos na guarda de sua Regra: & inda esta figura puxa por maior excellencia, & vem a ser, que por serem taes estes professores, são na terra os mais chegados a Deos, assim como no Ceu são os Seraphins a Deos mais chegados, segundo a visão de Isaias, quando viu dous Seraphins, que assistião muito pegados ao Throno de Deos: *Seraphim stabant ante Thronum:* & abraçados com Deos no estender das azas: *Duabus volabant,* segundo muitos Expositores. Boa figura he esta primeira, seguese a segunda, que não he de menor excellencia.

A segunda figura he do Propheta Oseas, o qual diz, que rende Deos, & sogeita todos os coraçoens humanos com cordoens em vinculos de amor: *In funiculis traham eos, in vinculis charitatis.* E que outros saõ estes Cordoeis, senam os Cordoens Seraphicos, & particularmente os dos Terceiros, pois a observancia de sua profissão, & Regra, consiste em guardar os Mandamentos da Ley de Deos, que val o mesmo (como já fica dito) que professar o amor de Deos. E isto se reforça muito com o que diz Philostrato acerca de húa pedra preciosa, que se chama Panterba, a qual atada com hum Cordão, & lançada no mar, atrahe para sy com suave violencia todas as pedras, que estão no fundo do mar. Mar he este mundo: *Aqua multæ, populi multi.* Neste mar ha coraçoens, como húa pedra duros, & a estes atrahe o Cordão da Ordem Terceira Seraphica, porque tem vinculos do amor Divino: *In vinculis charitatis traham eos.* Costumavaõ os antigos andar à roda de hum Altar com hum Cordão nas mãos, imaginando elles, que com huns nós, que davaõ, atavaõ os coraçoens daquelles, que queriaõ trazer a sy: mas o que nós Antigos era superstição sómente, isto na Ley da Graça se verifica em a sagrada Ordem Terceira Seraphica, junto com o intento, com que nosso Seraphico Padre a instituiõ, para com ella trazer todos a sy, como diz a

Antiphona: Sed penitentium Tertius sexum caput utrumque. Boa está também esta segunda figura.

Seguese a terceira, que encarece a grande excellencia, com que esti Terceira Ordem se ennobrece pela rigorosa penitencia, que professa. He a figura a liberalissima, & amorosa promessa, que Deos fez ao Patriarcha Abraham, dizendolhe, que multiplicaria sua descendencia a modo das Estrelas do Ceo, & das áreas do mar : *Multiplicabo semen tuum, sicut Stellas Cæli, & velut arenam, quæ est in litorie maris.* Para o q reparem em esta mysteriosa conjunçāo, que Deos fez das Estrelas com as áreas, iendo diversa hūa cousa da outra, tanto quanto vay do Ceo à Terra; mas nisto consiste o mysterio figurativo para o nosso intento. Notem. Vnho. L eos hūa cousa com a outra, porque as áreas do mar tem esta circunstancia, que estão em todos os instantes açoutadas das águas do mar, & com tanto sofrimento levaõ os açoutes, que nem se queixab, nem mudão do lugar em que saõ açoutadas: & quem duvida, que os açoutes saõ o principal exercicio da penitencia, & a paciencia he a grande virtude, que exercita hum peninte- te. O que supposto já então parece, que quiz por este modo mostrar ao mundo, que fazer penitencia, & professala com hum coração sofrido, & animoso, he ter Estrella do Ceo, & ser no Ceo hūa

huma lucida Estrella, & raes saos filhos da Terceira Ordem, onde esta penitente vida se professa, & exercita. Eis aqui a terceira Figura.

A quarta figura, que se segue, chearece a
fermosura do Habito penitente, que trajaõ os
filhos penitentes desta Ordem Terceira. Diz
Saõ loão no seu Apocalypse, que o Sol no dia si-
nal do mundo, terá setevezes mais luz, do que
agora tem em sete dias mais luzidos: *Erit in die
illa lux Solis septimpliciter sicut lux septem
dierum.* E porque succederá isto em aquelle dia
sómente? O Propheta Isaías fallando destes mes-
mo dia, insinua a razão, dizendo, que neste dia
ha de vestir o Sol hum Habito de cilicio peniten-
te: *Erit tanguum facies cilicinus.* E o mesmo ha-
vestir o Sol hum Habito de penitencia, que ficar-
huai Sol sete vezes mais luzido, do que de antes
era. Oh! que luzido lhe dará Habito da Ordem
Terceira da Penitencia, & que luzido ficar hum
Terceiro, vestido neste Habito penitente. Encale-
recendo mais isto, notem, que com este Habito
parece, que causa em derto modo a Deus ihu-
ja, pois mostra Deus, que deseja vestirse neste
Habito. Assim parece, que o mostrou Deus,
quando vendo no principio do mundo a Adam,
vestido de Folhas, que soy o seu vestido peni-
tencial, lhe disse Deus: *Ecce Adam quasi unus ex
nobis factus est.* Eis aqui está Adam muy pare-
cido com hum de nós, & foys a semelhança com a

Pessoá do Meiro, que encarnando na terra, vestiu o sayal de nossa natureza humana, & o cilicio de nossa penitencia, fazendose escravo de nossa culpa: *In similitudinem hominum factus, formam servi accipiens*; diz São Paulo. De forte, que já entab Deus affectava parecerse com o peccador, vestido em Habito penitente, como explicam gravissimos Expositores. Eis aqui a quarta Figura, que orifica a excellencia do Habito desta Ordem. Terceira.

Alquinta. Figura realisca à excellencia do nome, o qual he tão enobrecido, & nos olhos de Deus tão estimado, que nenhum outro nome diametralmente vulta bousa alguma. Vejamo em a famosa penitente Magdalena, para o que notem, que trazendo della o Evangelista São Lucas, lavou nome e fômeno por sua mulher, callando o seu nome proprio de Maria Magdalena: *Ecce mulier,* sendo que em suas occasioens a nameava pelo seu proprio nome, domi soy quando disse, que ella estivera sentada aos pés de Christo, quando Christo se aguzhou em sua casa: *Inquit Iesus in quoddam Castellum. Ecce hinc eras soror nomine Maria. Ad Mariam sedens Iesus pedes in Dominis audiebat verbum illius. Quia vero a nobis meus, quando refere o milagre, que Christo fez, lançando seis Demônios dela: *Mariam qui vocatur Magdalene, de qua exierant septem Diaboli.* E finalmente quando diz, que farão as Satis*

das Marias das homens de Christo resuscitados
aos Discípulos: *Era autem illud die Magdale-*
ne. E a razão por que nesta occasião somente
callou o nome, foy porque nesta occasião a deu
a conhecer por pecadora penitente: *Quo fuer-*
rat in Civitate peccatorum lacrymam cepit rigare
pedes ejus. E como portava nomeou o achou o
Evangelista guiado pelo Espírito Santo, que à
vista deste nome da Penitencia ficava muito atrás
qualquer outro nome; & nenhum outro titulo
podia avultar à vista deste titulo. Grande ex-
cellencia deste nome, descuberta nesta quinta li-
gura: Segue-se a sexta.

A sexta Figura encarece a excellencia das
armas, que por bratão illustre traz esta Ordem
insculpidas no Pachife de seu Escudo, com que
se assina, & se dá a conhecer em todo o mundo.
São as Armas as Sinceras Chagas de Christo, com
as Armas Reaes de Portugal, que constão de
cinco Quinas, em memoria destas mesmas. Sin-
cero Chagas, & por serem tales, prometem dura-
ção immutável até o fim do mundo. Assim o mo-
stra a Figura. Resta ponderala. Tres Leys dissemos já, que ouve desde o principio do Universo, segundo consta da Sagrada Escritura. A pri-
meira foy a Ley da Natureza. A segunda a Ley
Escrita. E a terceira esta nossa Ley da Graça.
As primeiras duas acabaramse em varios tem-
pos, só esta nossa desde a vinda do Filho de Deus

à Terra atè agora dura, & ha de perthanecer em quanto ouver mundo. E se querem agora saber a razão disto? Advirtão, que se fundou a Igreja Catholico Calvario, em as Cinco Chagas de Christo (diz hum douto moderno Jesuitano) & como a Ley de Christo tem este fundamento, & começo com este alicerce, por illo lhe indelevel, & immutavel está Ley. Donde se segue, que da mesma sorte he immutavel a Ordem Terciera Seraphica, pois tomon por Armas, nam húa só vez, mas diuas as Cinco Chagas de Christo, estas lhe darão a perthanencia, em quanto ouver mundo. Resta agora vermos as excellencias, que encerra a Regra, que professaõ os filhos desta sagrada Ordem Terciera da Penitencia. Treze perfeiçõens muito excellentes descobriu nella o Doutissimo, & Devotissimo Bernardino de Bustos, no seu Rosario a folh. 258. E sam as que se seguem brevemente recopiladas.



CAPITULO IX.

Ponderaõ seteze perfeições, que encerra a
Regra detta Sagrada Ordem Terceira.

A Primeira perfeição, que esta Regra encerra com grande excellencia, he a obrigação que poem aos professores della no Capitulo Primeiro. Convém a saber, que confessem firmemente a Fé Catholica, & sejão antes que profestos examinados, assim da todos os Artigos della, como da Doutrina Christã, & que sejam muito obedientes à Igreja Romana, & Pontifices della. E que coufa mais perfeita, & excelente do que esti? Pois toda encerra húa matéria de Fé, & a virtude da Fé he a primeira, & mais nobre entre todas as virtudes, inda das Theologaes, que saõ as mais nobres, como nos ensina a Igreja, dando o primeiro lugar à Fé: *Eides, Spes, Charitas.* He a Fé a porta principal à salvação, porque ninguem sem ella se põe de salvar: como diz São Paulo: *Sine Fide impossibile est placere Deo.* [*Paul. ad Hebr. 11.*] E por isso Christo disse a Santo Thomé incredulo o seguinte: *Noli esse incredulus, sed fidelis. Beati qui non viderunt, crediderunt.* [*Ioann. 11.*] E

em outra occasião disse a seus Discípulos: *Habere fidem*: Também no Ecclesiastico diz o Espírito Santo: *Qui timetis Deum, credite illi.* (Eccles. 2.) E a São João disse Deus no Apocalypse 2. *Esto fidelis usque ad mortem, & dabit tibi coronam vitæ.* E à Magdalena perdoou por esta causa Christo tudo quanto havia peccado: *Fidei tua te salvam fecit, vade in pace.* (Luc. 6.) E ao Centurião, & à Cananea gabou muito Christo a sua Fé, mostrandose muy obrigado della: *O homo non inveni tam fidem in Israel. O mulier magna est fides tuas.* De sorte que esta he a virtude da Fé, donde evidentemente se colhe a excellente perfeição, que encerra o primeiro Capítulo desta Regra, em que mais nos não dilatamos, por não fazermos a digressão mais longa.

A segunda perfeição se encerra no que a Regra dispõem em alguns Capítulos della, acerca da penitencia, & mortificação corporal, com certos dias de disciplinas, jejuns, & círios: & não ha de vida, que nesta virtude se encerra húa grande perfeição espiritual muito excellente, porque a penitencia he húa porta franca, & húa estrada real, para caminhar, & entrar facilmente no Céo, que assim o prégaraõ nos Seus Servos, Christo Senhor nosso, & mais o seu Bautista: *Agite penitentiam, appropinquavit enim Regnum Cœlorum.* Sobre o que São Pedro D. D. milio acrescenta, dizendo, que unirão estes dous

grandes Pregadores o Reyno dos Ceos com a penitencia; para mostrarem por este modo, que entre a penitencia, & o Reyno dos Ceos se nam dà meyo algum: *Vbi vnde penitentiam intansit, ibi Regnum Celorum apertum manifestatur; quia inter penitentiam, & Regnum Celorum medium datur medium.* E tanto he isto assim, que Christo Senhor nosso por na penitencia a clausula irritante da particula (*Nisi*) que induz necessidade de meyo para o fim da salvação: *Nisi penitentiam egeritis, omnes similiter peribitis.* Ensinandonos com isto, que depois do peccado actual, ninguem sem penitencia se pôde salvar: que por isto os Moralistas a intitulão com o sagrado Concilio Tridentino: Segunda taboa de Nausfragio. E David in sua passiou adiante acrescentando, que a hum penitente deve Deos o Ceo de rigor de justiça, porque a penitencia tem tanto poder, que n'ete sua Alma no Ceo por via de justiça. Assim o diz David explicado por Caletano: *Aperite mihi portas justitiae ingressus in eas confitebor Domino.* Notem y que chama ás portas do Ceo, portas de justiça, porque estas portas são ás da penitencia, que consta de tres, convém a saber, Contrição, Confissão, & Satisfação: Pluraliter dicitur portas de rigore justitiae, quia penitentia tres portas habet, Confessionem, Contritionem, & Satisfactionem. E também agora acrescentemos, que tal he o soberano

poder da penitência para a salvação de húa Alma, que faz parecer nunca cometido peccado, aquelle que foy o maior peccador. Assim o mostra hum dificultoso lugar da Sagrada Escritura. No segundo Livro dos Reys se diz, que todos os Reys de Israel forão muy grandes peccadores, exceptos David, & mais Ezechias: *Prestiter David, & Ezechiam omnes Reges peccatum commiserunt.* He este Texto tam dificultoso, que tem dado muito que fazer aos Sagrados Interpretes, porque se encontra *ad oculum* com o que na realidade succedeo na vida destes dous Reys, que forão muy grandes peccadores; mas a Glossa soltou felizmente a duvida, dizendo, que inda que he verdade forão estes dous Reys muy grandes peccadores, com isso está, que forão ambos huns portentosos, & publicos penitentes: & como forão estes, laváran de tal sorte com as penitencias até as nodoas das culpas, que ficou parecondo, nunca havião sido peccadores: *Quia quid peccaverunt condigna penitentiâ, & lacrymis deleverunt.* E por illo já Christo Senhor nosso devia de dizer, que muito maiores festas se fazem no Ceo a hum peccador penitente, do que a noventa & nove justos, que entrão no Ceo: *Plus gaudent Celi super uno peccatore penitentiam agente, quam super novaginta novem iustis.* Eis aqui o valor da virtude da penitencia, com que o mayor peccador contrito pode

pôde confiadamente esperar sua salvação. E esta he a perfeição muito excellente, que no Capitulo Oitavo da Regra se encerra, como fica dito,

Aqui notem agora, que desta Esperança, que a penitencia causa ao penitente para salvá-lo, se segue a Terceira perfeição, inda mais excellente, qual he a da virtude da Esperança, que he a segunda virtude theologal, virtude esta de grande valor, & estimação nos olhos de Deos, como repetidamente diz David : *Beati omnes, qui sperant in Domina. Caro mea requiesceret in spe. Spes mea ab uberibus matris meae. In te Domine speravi, non confundar in aeternum.* E o Espírito Santo diz nos Proverbios : *Habentis in nonnullis spem, & spes tua non peribit.* Finalmente la disse o Propheta Isaías cap. 28, que tinha Deos guardada húa grande coroa de gloria, que havia de dar no ultimo dia do Juizo : *In illa die erit Dominus exercituum corona gloria?* E isto como? Os Setenta Interpretes soltão a duvida, dizendo : *Erit Dominus corona spes.* Esta coroa ha de dar Deos, aos que em elle esperarão nesta vida. Bem, mas agora replicarão : & porque só para a virtude da Esperança se guarda esta coroa em aquelle dia, quando he certo, que n'elle ha de pagar Deos com coroas de gloria outras muitas virtudes? Respondese, que falla assim o Propheta para declarar a preeminencia, que tem a vir-

a virtude da Esperança entre todas as mais virtudes, & para saberse, que esta virtude encerra em sy os merecimentos de todas as mais.

A quarta perfeição, que nesta Regra se encontra, he a virtude da Charidade, ou seja tomada a respeito de Deos, que então he a Terceira das tres virtudes Theologaes, ou seja tomada a respeito do proximo, que então he h̄a virtude moral, a principal, & mais nobre entre todas as virtudes moraes. Em quanto virtude Theologal, tomada a respeito de Deos, esta se recomenda muito no Capitulo Segundo da Regra, onde se manda, que no acto da profissão se faça voto, & promessa de guardar toda a vida a Ley de Deos, & satisfazer pelas transgressões contra ella cometidas, & tanto monta guardar, ou não guardar, ou não amar a Ley de Deos, como amar, ou não amar a Deos, segundo já fica mostrado: & São Ioão Epist. 1. *Qui servat verbum eius verè, in hoc caritas Dei perfecta est.* Em quanto virtude moral a respeito do proximo, esta também se recomenda muito no Capitulo Segundo da Regra, onde se manda a todos os que quizerem entrar nesta Ordem, que procurem primeiro reconciliarse com seus proximos, amando-os, & perdoandolhe de coração todos os agravios: & no Capitulo Dez ordena, que os Irmãos metam pazes amorosas entre os seus Irmãos, que souberem andão discordes; & ainda entre

entre os estranhos procurei esta união de amor.
E que virtudes mais fidalgas, & excellentes, que
estas duas da Charidade? A que São Paulo deu
o primeiro lugar entre todas: *Fides, Spes, &
Charitas tria haec, maior autem bonum est Charis-
tas.* Tão excellentes são, que com elas rematou
Christo Senhor nesse, & nelas encerrou todos
os seus divinos Mandamentos, quando respon-
deu àquelle perito da Loy, que lhe perguntou
por ella: *Quod est mandatum magnum in Lege?*
Ao que o Senhor deu esta resposta: *Diliges Dom-
inium Deum tuum ex toto corde tuo, & ex tota ani-
matua, & ecce tuum meum tuus: Hoc est maximum, &
primum mandatum. Secundum autem simile est
hunc: Diliges proximum tuum sicut te ipsum, in his
'dnobus mandatis tota Lex pendet, & Prophetie.* E.
São Ioão tambem expressamente assim o diz na
sua Epist.c. i. *Omnis, qui non est justus, non est ex
Deo, & qui non diligit fratrem suum, haec ammis-
tratio, quam predixi vobis.* Por isso comparou
hum Discreto amor de Deos, & do próximo,
com as luvas das mãos, & com as arrebatadas das
orelhas, porque assim como húa não serve sem
a outra, assim tambem hum amor sem o outro
não serve: além de que como o homem he imá-
gem, & retrato de Deos: *Faciamus locutum del
imaginem, & similitudinem nostram:* certo he,
que quem ama a Deos, tambem deve amar a sua
imagem, & retrato, porque só nisto se tem o amor

perfeito, diz aqui Hugo Victorino: *De utroque interrogatus, de uno Christus respondet, neque enim vera est illa dilectio Dei, quæ proximi dilectionem consociatam non habet.*

A quinta perfeição, que na Regra se encerra, he a virtude da Iustiça, que he a primeira das Virtudes Cardeaes, & consiste em dar a cada hum o seu, & restituir o alheio. Esta virtude tambem está encerrada no Capitulo Segundo da Regra, onde se ordena, que todo o que quizer entrar nesta Ordem, & principalmente professar nella, seja obrigado a satisfazer as dívidas, & restituir o alheio, do melhor modo que puder. Virtude he esta tão excellente, & agradavel à divina Magestade, que já Christo Senhor nosso em aquella Parabola Evangelica do Senhor, que tomou congás aos seus servos, disse a hum, que lhe devia dez Mil talentos, que pagasse o que devia para ter salvação: *Redde quod debes:* & em outra parte aos Phariseos, que o tentavão sobre a paga do tributo, que Cesar tinha posto, disse o Senhor: *Reddite ergo, quæ sunt Cæsari, & quæ sunt Dei Deo.* Zachéo para se salvar disse, que pagava em quadobro o que devia: *Si aliquem defraudavi, reddo quinquerupum.* E não só consta a excellencia desta virtude dos sobreditos Textos Sagrados, & outros muitos, mas ainda no rigor da Theologia, porque ninguém se pôde salvar, faltando na execução desta virtude,

rude, como ensinaõ todos os Theologos sobre o Mestre das Sentenças in 4. dist. 15 Quicumque possidet rem alienam, vel contra justitiam damnicavit aliquem, & non vult restituere, & satisfacere, vivit in peccato mortali; sine hac enim viriute nemo potest consequi vitam aeternam. Assim o afirma tambem o Direito Canonico in Reg. Pecatum de regulis juris in 6. cap. si seculi 12. q. 2. E finalmente ate o Direito Civil na L. Instituia ff. de justitia, & jure, & principium inst. eodem, assim o dispoein.

A sexta perfeiçao, que nesta Regra se encerra, he a virtude da Piedade, & Misericordia com os Irmãos, assim espiritual, como temporal, a qual com todo o encarecimento se encomenda no Capitulo Quatorze da Regra, onde se dispõem, que os professores desta Ordem visitem, & soccorraõ os seus Irmãos enfermos pobres com esmolas, & darão cada vez ao Syndico algua couisa para elles, & que acompanhem, & enterrem os defuntos, rezando por cada hum delles sincoenta Psalmos com Requiem aeternam em cada hum; ou ao menos os q̄ naõ poderē, ou não souberem rezalos, digaõ sincoenta Padre nossos, com Requiem aeternam em cada hum delles, & cada hum por todos os seus Irmãos defuntos digaõ o Psalterio, ou ao menos cem Padre nossos com Requiem aeternam no fim de cada hum, & mandem dizer tres Missas aquelles, que puder-

rem: & não podendo, as ouçaõ por esta reňção,
comungando nellas espiritualmente. Eis aqui a
virtude da piedosa Misericordia , assim tempo-
ral, como espiritual, que nesta Regra se encer-
ra. E que virtude mais excellente, do que esta,
que fica relatada? Porque nam ha duvida, que
semelhantes obras de Misericordia valem mui-
to no agrado Divino, & servem de grande utili-
dade, para a salvação da alma, que as exercita.
Servem muito do agrado Divino, porque Chri-
sto Senhor nosso as estima tanto, que por feitas
a sy mesmo as reputa, como o mesmo Senhor
affirma por São Mattheus c. 25. *Esurivi, & de-
distis mibi manducare; sic iivi, & dedistis mihi bi-
bere, &c. Amen dico vobis, quando fecistis uni-
dabis fratibus meis minimis, mihi fecistis.* E
servem muito para o bem da Alma, porque San-
to Agustinha diz aqui: *Cupis, ut tui misereatur
Dominus, fac, ut proximo miserearis; et cum enim
recipies in alia vita, quantum fuisti in pre-
senti.* E notem mais, que o fundamento unico, que o
Senhor ha de tomar no dia do Juizo, para salvare
huns, & condenar outros, he o de terem, ou nam
terem feito boas obras de Misericordia : *Esurivi,
& dedistis mibi manducare, &c. Venite benedi-
cti Patris mei, &c. Esurivi, & non dedistis mihi
manducare, &c. Ita maledicti in ignem arcer-
eum, &c. Além disto cõ estas obras nos fazemos
filhos de Deos , como Christo Senhor nosso*

expressamente disse por São Lucas: *E stote ergo misericordes sicut Pater vester oculis misericors est.* Notem este Pater vester, o qual explicando São João Damasceno, diz assim: *Vna quippe est beneficia quia adiutum ad divinam cognationem nobis munit.* E acrescenta mais o mesmo Santo, que tal he o valor destas obras, que até Deos sendõ suiz incorrupto, & irrespectivo, parece, que se deixa corromper para fazer o favor. *Iudex noster per pauperes corruptiur, fac igitur per pauperis manum, ut judicis posticum pulsos.* E São Chrysostomo diz: *Humanam misericordiam petit Deus, ut largiatur divinam.* E em conclusão, que melhor exemplo, do que o do misericordioso, & charitativo Tobias, a quem Deos pelas obras de misericordia, que exerceu, fez tão prodigiosos benefícios, como são os que no Livro da sua vida estão escritos.

A septima perfeição, que nesta Regra se encerra, he a virtude heroica da Humildade, a qual do Capítulo Terceiro manifestamente se colhe, porque nelle se ordena, que todos os Irmãos se vestão de pano baixo, & assim na cor, como no preço, & talhe muita humilde, sem abotoaduras, nem guarnições algúas, & ate as mangas cerradas, que os cordões não sejam de seda, nem tenham enfeite algum, mas somente de linho, ou esparto, ou cousta semelhante à esta; & as Irmãos da mesma sorte, no seu traj-

96 Origem, Regra, Estatutos, &c.
muito honesto, & humilde, sem causa algúia pro-
fana; de forte, que mostrem todos seguir o con-
selho do Apostolo São Pedro, o qual ensina,
que larguemos os vãos ornamentos do mundo.
E que virtude mais preciosa, & de maior valor,
do que esta da humildade nos olhos de Deos;
tanto assim, que mandando Christo Senhor
nossa, que o imitemos, todo o fim de sua imita-
ção poz na virtude da humildade: *Discite a me,*
quia mitis sum, & humilis corde. (Matth. xi.) E a
Virgem Maria Senhora nossa por esta virtude
he, que alcançou a maternidade Divina; como
ella mesma diz no seu Cântico da Magnificat:
Respxit humilitatem ancille sue, ecce enim ex
hoc, &c. O que explicando São Dionysio Gar-
tuiano, diz assim: *Pro humilitate meruit exalta-
re, ex hoc disposita est ad concipiendum Virginis*
tum Dei. Donde vejo a dizer Santo Agustinho en
Magnus esse vis? *A minima incipe.* E Christo
Senhor nosso expressamente diz: *Qui se humiliat,*
exaltabitur. E São Paulo ditz ad Philipenses:
Sco & humiliari ubique. E São Pedro na Epistola
I.c.4. *Deus superbis resistit, humilibus autem dat*
gratiam. E em conclusão sempre Deos favore-
ceo muito aos humildes, como se vê em Abra-
ham, & Moyses, que por se confessarem a Deos
pô humilde da terra, Deos multiplicou a humi-
da descendencia, como as áreas do mar, & as Es-
trellas do Céo, & ao outro levantou a fazelha
Deos

Deos de Faraò. Joseph de entre os humildes grilhoens do Carcere, subio de repente a Vice-rey do Egypto. A David sendo pastor de gado, escolheo Deos para Rey de Israel. A Jacob servindo de mosso de soldada, fez Deos Pay comum de todos os Patriarchas. A Eliseu, que lavrava no campo, trouxe Deos para ocupar o lugar de Elias. A mão do Bautista, que não era capáz de se pôr na correia do capato de Christo, pozi Christo sobre sua cabeça no Iordão. A São Pedro de pobre pescador, fez Christo Cabeça da Igreja; porque assim honra, & favorece Deos a virtude da Humildade.

A oitava perfeição, he a virtude da Obediencia, que muito se encomenda em o Capitulo Segundo da Regra, ordenando, que todos os professores estejaõ sogertos à vontade, & juizo de seu Comissario Visitador, para satisfazerem pelas transgressoens, & defeitos, que cometerem contra a Regra. E notem de caminho para este intento, que o Papa Xisto V. em húa Bulla, que comeca, *Romani Pontificis providentia* (cujo trespaldo authenticó testemunha o Doutíssimo Bernardino de Bustes, que o teve em Roma nas suas mãos) sogeita assim os Ministros, como todos os mais Irmãos Terceiros à obediencia, visitação, & correcção do Reverendíssimo Padre Geral, & dos Ministros Provinciaes, & Comissarios Visitadores por elles deputados, sendo da

Ordem dos Frades Menores ; & inhibe a todos os Prelados Ecclesiasticos, que se naõ intrometaõ na Visitaçao, & correccao dos ditos Irmaos, & Irmaas Terceiras, & naõ impidaõ os ditos Prelados dos Terceiros usarem desta sua jurisdiçao. Esta he a verdadeira obediencia, que esta Regra, & Ordem se professa. O que supposto, que virtude mais singular, & meritoria, que a da Obediencia ? Tal he, que faz lograr foros de Divino a hû perfeito obediente: que por isso diz o Sagrado Texto, q quando obedeceo o Sol a Iosuê : *Stetit Sol, Deos a Iosuê obedeceo: Obediente Domino voci hominis.* (Iosuê 10.) Porque como o Sol fendo mayor, obedeceo ao homem, que he inferior , esta grande obediencia grandcou foros de Divino ao Sol. E até Christo na Cruz teve grandes augmentos, por causa da obediencia, como diz São Paulo ; *Factus obediens usque ad mortem Crucis: propter quod & Deus exaltavit illum,* &c. Naõ ha tambem motivo mais efficaz para ser muito querido de Deos, como a obediencia: que por isso o Texto Sagrado diz, que morreu Moyses obediente enlaçado em amorosos osculos com Deos : *Mortuus est Moyses servus Domini jubente Domino.* Outros lem, *In osculo Domini.* Achando o Sagrado Texto, que tanto montava morrer Moyses como obediente, do que morrer, em amores com Deos, ou Deos enamorado de Moyses. Em conclusao,

faõ, nam ha caminho mais seguro para chegar a Deos, do que a obediencia. Andando sobre o mar appareceu Christo a São Pedro, que esta-va metido em húa barca, & conhecendo o Divi-no Mestre, lhe disse o seguinte: *Domine, si tu es, iube me ad te venire super aquas.* (Matth. 14:31) Noteim, que queria hir para o Mestre com os pés por sima das aguas, & nam metido na bar-ca, porque indo na barca hia por sua vontade, & indo por sima das aguas, hia por hum acto de obediencia: *Iube me.* E achou discretamente, que mais segurança levava sobre as aguas obe-diente, do que metido na barca voluntario, mais facilmente chegaria a Deos pela obediencia, do que pela sua vontade.

A nona perfeição, he a virtude da Casti-dade, que se manda guardar nesta Regra com tanta cautela, & atençao, que no Capitulo IV. se ordena, que nam vaõ os Irmãos Terceiros ver Comedias, Autos, Logos, nem danças algúas profanas, nem dem dinheiro para isto aos Re-presentantes, antes procurem muito defender, que os de sua familia não entrem em causa al-gúia das sobreditas: & com grande fundamento, porque pelos olhos se bebe o veneno, que cor-rompe a virtude da pureza, como sucedeo em David para com Bersabé, como diz Santo Agu-stinho: *Aperuit oculos in vanum, & suscepit sa-gittæ idum.* E por isto já o Santo Job disse: *Re-*

pegeſſe dūs cum oculis meis, ne cogitarem de virgine! O que fupposto, he certo, que nam ha virtude mais agradavel aos olhos de Deos, & mais fermeſa, inda nos olhos do mundo, como a virtude da Castidade. Talhe, que faz Anjos encarnados na terra aos puros, disse ja Santo Ambroſio: *Quis neget hanc vitam fluxisse de Celo, quam non facile inveniemus in terris, qui non nubunt, neque nubentur, erunt sicut Angeli Dei in Celo.* E Christo Senhor nollo comparou o Reyno do Ceo à pureza: *Simile est Regnum Calorum decem virginibus.* Como dando a entender, que tanto val a pureza, como o Reyno do Ceo. E que muito isto, quando Deos tanto a estimava, que a todo o preço a compra, disse ja São Ioaõ em húa das Vizoēs do seu Apocalypſe, onde vio, que ſó cento & quarenta & quatro Ancioens estavão louvando a Deos, porque estes foram comprados na terra para o Ceo: *Qui empti sunt de terra. Hi empti sunt ex hominibus, priuiti a Deo, & Agno.* E a razão da compra aponta logo a Texto: *Hi sunt, qui cum mulieribus non sunt coiquinati, virgines enim sunt; sequuntur agnum quocumque ierii.* E por isso Christo ſó entre puros ſe acha, como disse a Alma Santa: *Dilectus meus candidus & rubicundus, qui pascitur inter titia.* He finalmente a pureza muy fermeſa, & preclara, como diz o Espírito Santo: *O quam pulchra est casta genitrix cum claritate.* Para o que

que notem, que gabando o Texto Sagrado a Rebeça duas vezes de fermosa: *Ecce egrediebasur Rebecā decora nimis, pult bernimaque: longo jantou outros dous gabos de muito pura a Vrg poque inobignita viro.* Quando nisto entender, quanto tanto tinha Rebeça de fermosa, quanto tinha de pura. Eis aqui a noiva perfeição, que nesta Regra se encerra.

A decima perfeição, he a virtude da Religião, a qual se encerra no Capítulo Doze da Regra, onde se mandava, que todos os Irmãos Terceiros se guardem muito dos juramentos solenes, & desnecessários, salvo em caso preciosos, & os que intautamente jurar, não mesmo dia à noite diga em penitencia tres, ad re nossos, : & assim o exhortem muito a suas famílias, & ao júriamento em juizo não vao sem pedir licença ao seu Comissário Visitador. Tudo isto pertence à virtude da Religião, segundo a cõmum doutrina dos Doutores. O que suposto não há dúvida, que he também esta virtude da Religião muito nobre, & excellente, principalmente notocante ao resguardo dos juramentos, pois nelles se invoca a Deos para testemunha do que se affirma: pela qual razão já Christo Senhor nos disse a Seus Discípulos, que se guardassem muito dos juramentos: *Ego autem dico vobis non jurare omnino.* E mais abaixo diz: *Sit autem his sermo vester sic sic, non, non, quod autem his abū-*

107 Origem Regra, Estatutos, &c.
danius à malo est. E Santo Ambrosio diz a este
intento, que aquelle, que he facil em jurar, fa-
cilmente mentirá, no que affirma, & faltará no
que promete: *Non jurandum facile, quia plerum-
que mali casus accidunt, ut non possit impleri, quod
juravimus.* & qui sic jurat, aliquando neesse est,
ut incidat in perjurium; noli ergo jurare, ne incipias
pejerare. E aqui acrescento, que tanta preme-
ditação he necessaria em certo modo de dizer,
para jurar, como para cõmungar. Cita para isto
nosso Mestre Nicolao pde Lyra o successo se-
guinte: Hospedou Isaac a El Rey Achimelech
com toda a sua Corte, & pela manhã na des-
pedida fizeraõ pacto jurado de perpetua amiza-
de: *Surgentes manū juraverunt sibi mutuo.* Per-
gunta o Lyra, porque guardaraõ este pacto para
a madrugada? Responde, porque o juraraõ; &
assim como he necessário estar em jejum para
cõmungar, tambem a mesma disposição se re-
quere para jurar: *Surgentes manū juraverunt;*
*scilicet saliva jejuna propriejuramenti reveren-
tiam.* E finalmente tanta reverencia se deve
guardar aos juramentos, que atè os insensíveis
o guardaõ. Diz São Basílio, reparando sobre El-
lias jurar, que não havia de chover, neminda-
orvalhar, em quanto elle o não mandasse: *Vivit
Dominus meus, in enjus conspectu sto, si eris annis
his ros,* & pluvia, nisi juxta verba oris mei: E as-
sim sucedeo (diz o Santo) porque Elias o ju-

rou, & guardáraõ os Elementos este respeito ao juramento : *Iurat per creatorem, ut juramenti metu, ac reverentia creature vim suam reprimat.* Eis aqui a decima perfeição.

A undecima perfeição, he a virtude da Temperança, que nesta Regra muito se encomenda contra o vicio da Gulla, ordenandose no Capítulo Quinto, que comão sómente duas vezes no dia, & que comão peixe nas Segúdas, & Quartas feiras de cada semana, & que jejuem nas Sextas feiras: & no Capítulo Quarto ie lhes prohibe, que vaõ a banquetes, &c. O que supposto ninguem duvie, que a virtude da Temperança, & sobriedade he húa virtude muy agradavel aos olhos da Divina Magestade, pois Christo Senhor reprehende o contrario por São Lucas : *Attendite, ne forte graventur corpora vestra erupulâ, & ebrietate :* ontra vez diz : *Vae vobis divitiis, qui saturati estis.* E o Espírito Santo diz no Ecclesiastico : *Noli avidus esse in omni epulazione.* Pelo vicio da gulla jaz sepultado no Inferno, o Rico Avarento : *Epulabatur quotidie splendide, & sepultus est in Inferno.* E aos Glotoens intitula São Paulo, inimigos da Cruz de Christo, onde Christo morreu de sede : *Nunc autem flens dico inimicos Crucis Christi, quorum finis imeritus, & quorum Deus venter est.* Tambem a Idolatria dos Israelitas começou pelo peccado da gulla, como consta do Texto Sagrado; porque

ao comerem, & beberem, se seguiu a adoraçam do Bezerro; que isto quer dizer aquelle *Surrexerunt ludere*, como explicão a Glossa, & Nicolo de Lyra. Pelo contrario a virtude da Temperança, & abstinençia do jeum corporal louva São Gregorio Nazianzeno com grandes encomios: *Potio saluberrima, quam nobis fontes profundunt, hinc illi suavissima cæna, & obsonium panis.* E São Chrysostomo diz: *Iejunium scimus esse Dei arcem, Christi castra, charitatis signum, sanctitatis tropheum.* Este he o que deu valor a Iudith para cortar a cabeça ao Holofernes. Jejuando recebéo Moyses no monte as Taboas da Ley. Este fez revogar a sentença de morte, que estava pronunciada contra o Povo. Os Ninivitas se livráraõ do Divino Decreto do castigo, que os esperava, por Jonas já intimado. Daniel mereceeo, que o Anjo São Gabriel viesse revelarlhe grandes mysterios. Com elle alcançáraõ perdão de Deos David, & muis Acab. E finalmente diz Tertulliano, que com o jejum se rachaõ as portas do Céo, & nos chegamos muy perto de Deos: *Ieunijs aridi, abstinentiâ oppresi. Celum fundimus, Deum tangimus.* E stê Christo Senhor nôsso, com ser Deos que era, jejuou quarenta dias, & noites, para mais se espiritualizar. E eis aqui a virtude da Temperança, & sobria abstinençia, que no Capitulo Quinto desta Regra está encerrada.

A duodecima perfeição, que nesta Regra se encerra, he a co bom exemplo, que deve dar cada hum dos professores della, nam sendo em seu modo de viver escandaloso, mas exemplar em todas suas accoens á vista de todos. Esta virtude está incerta nos Capitulos Dez, & Dezanove da Regra, onde se ordena, que os publicos escandalosos sejaõ amoestados tres vezes, & nam se emendando com as tres amoestaçoens, depois dellas sejaõ expulsados, como indignos de tão Santa Ordem; & na primeira junta, que ouver dos Irmãos, a expulsaõ publicada. He esta virtude do bom exemplo tão estimada, & recomendada de Christo Senhor nôsso, que por isso comparou seus sagrados Discípulos ao Sal, & à Luz ; comparou-os ao Sal, porque assim como nada presta guizado sem o Sal; & a Luz he a que dà fermosura a tudo , assim tambem he a virtude sem o Sal do bom exemplo, & este he o que lhe dà a mayor fermosura do luzimento : & por isso o Senhor logo acrescentou, que ensinasse ao mundo nam só com as palavras da doutrina, senam como os exemplos das sua boas obras : *Sic luceat lux vestra coram hominibus, ut videant opera vestra bona, docentes verbo, & opere :* & São Paulo disse : *In omnibus te ipsum præbe exemplum bonorum operum.* E a isto atirou a Alma Santa (diz Santo Imbrolio) quando disse ao seu querido Esposo, que fugisse : *Fuge dilectemini;* porque a cau-

à causa da fugida foy para q̄ cō o exemplo do Es-
poso, fugindo do mundo, ella tambem indo se-
guido o fugisse, & como era minina, do exem-
plo delle aprendesse: *Quia jam sequi potest ipsa*
terrena fugientem: & por isso tambem o Divino
Esposo se comparou à flor do campo: *Ego flos*
campi, para que vendo-o, todos delle apren-
dessem. Em conclusão tanto do coraçao de nosso
Seraphico Padre era esta virtude exemplar, que
aos que o reprehendiaõ das suas taõ rigorosas
penitencias, respondia, que o deixasse obrar
assim, pois Deus o dera ao mundo, para dar exê-
plo penitente nelle, & por isso hia pelas ruas
com os braços encruzados, & o Capello na ca-
beça, & depois que voltava para o Convento, di-
zia a seu Companheiro, que já tinha pregado
com o exemplo que dera. Se esta he a efficacia
do bem, tambem pelo contrario o escândalo pec-
caminoso, & o máo exemplo publico, he de Deus
taõ aborrecido, que já Christo Senhor nosso
disse a seus sagrados Discípulos estas bém nota-
veis palavras: *Va homini per quem scandalum*
venit. E a São Pedro disse em húa occasião, em
que São Pedro o escandalizou, que era hum Sa-
tanás infernal: *Vade Satana post me, scandalum*
enim mihi es. E atè o Espírito Santo assim o dis-
se em estas palavras do Ecclesiastico: *Non semi-
nes mala in sulcis iniusticie, & non metes ea in se-
ptuplum.* O que explicando nosso Mestre Lyra,
diz

diz assim: *Id est, non des exemplum male agendi hominibus ad hoc pronis, sicut sulcus paratus est ad receptionem seminis, & in sepruplum non metes, id est, multipliciter, eò quod hominibus es causa culpe.* Eis aqui a virtude do bom exemplo, que na Regra está encerrada.

Rematemos já com a ultima perfeição, que esta Regra encerra, & he a virtude da Prudência discreta nas obras da virtude, a qual se acha inserta no Capítulo Dezoito da Regra; onde se manda aos Comissários Visitadores, que sejam muy faceis, & benignos em dispensarem nos jejuns, disciplinas, & mais mortificações, & rezas, que nesta Regra estão impostas aos professores della, comutando-os suavemente, para que pareça este jugo do Senhor muy doce, & leve aos que a professaõ, como o mesmo Senhor já disse a seus sagrados Discípulos: *Tollite jugum meum, & invenietis requiem animabus vestris; jugum enim meum suave est, &c.* Que esta prudência discreta seja a māy, & tocha em todas as ações virtuosas, até o Direito Canônico, assim ensina no Cap. 1. de Officio Custodis, C. Praesertim 5. q. 1. E o contrario disto se reprehende muito no Cap. Non mediocriter de consecr. dist. 5. E a razão assim o mostra, por quanto a perfeição da virtude, consiste em hum meio, que no modo de exercitála se toma, como diz o Filósofo: *In medio consistit virtus: & pelo contrario:*

rio : Omnia extrema sunt virtuosq. E atē Ovílio
dio sendo Gentio já disse : Inter utrumque tenens
medium intissimus ibis. E isto vem a montapão que
David acerca da Charidade diz, que bemaventu-
rado he o que discursa robia o pobre, & o po-
bre : Beatus, qui intelligit superie génus, & pa-
perem. E vem a ser o mesmo, que dar a esmola
com prudencia, & discriçao, discursando sobre a
mayor, ou menor pobreza. Eis aqui como nes-
ta Regra se encerra esta fidalga virtude da pru-
dencia discreta. E por este modo temos remata-
das as treze perfeiçoes virtuosas, que nesta Re-
gra estão encerradas. E porque lhe não faltasse
a circunstâcia de ser o verdadeiro jugo do Senhor
muito leve, doce, & suave (como o mesmº Se-
nhor diz) ordenou o Papa Nicolao IV. no sumi-
da Regra, que nenhuma das obrigaçoes, que nel-
la estão escritas, obrigasse a peccado mortal ; &
assim fica sendo esta Regra tão fidalga, & au-
thorizada, que pode competir com muitas de
outras Religioens, sem nista offendellas. A Re-
gra escrita de verbo ad verbum, vay abaix o
Capitulo Quatorze.

CAPITULO X.

Ventilase neste Capitulo, se gozaminda os Irmãos Terceiros de todas as immunidades, & privilegios, assim espirituales como temporaes, de que gozavão desde sua fundação ate o tempo do Concilio Lateranense, sub Leone X?

Para a decisao do que neste Capitulo se vêtila, ficar mais bem fundada, avemos de suppor por causa certa, & indubitavel [como na verdade he] que os Irmãos Terceiros, como pessoas Religiosas, desde sua primeira fundação, que foy no anno de Mil duzentos vinte & hum, ate o sobredito tempo do Concilio Lateranense, por taes se reputaraõ sempre, & como taes gozaraõ de todas as indulgencias, immunidades, & privilegios, assim espirituales, como temporaes, de que gozavaõ todas as mais Religioens: & acrecentão os Papas, que os gozem, como se a suas proprias pessoas fossem concedidas. Isto se colhe expressamente de duas Bullas de Celestino V. dadas em a Cidade de Aquila, ambas no mesmo dia de 4. de Setembro de Mil duzentos no-

venta & quatro, nas quaes izenta o Pontifice a todos os Irmãos Terceiros de todos os encargos da Republica , cujas palavras expressas cita o Doutissimo Padre Frey Gabriel Guilixtegui na sua Apologia defensoria a folh. 50. & nós pela brevidade, que temos prometido, as não escrevemos, & somente apontamos as palavras essenciaes para o nosso intento, que saõ as seguintes:

[*Quo vos liberalius ab oneribus secularibus Sedes Apostolica præservavit:*] & logo ajunta mais abaixo estoutras : *Igitur ad angarias præstitudines, vel onera, que à secularibus exiguntur, minimè teneamini.* Notem bem estas palavras (*Quæ à secularibus exiguntur.*) Onde o Pontifice dá a entender, que izenta os Terceiros, porque reconhece, que os Terceiros saõ pessoas Religiosas izentas. Inda com maior clareza falla o Papa Alexandre IV. em húa sua Bulla, passada em Kalendas de Maio, primeiro anno do seu Pontificado, cujas palavras expressas poderám tambem ver no Padre Guilixtegui já citado a folh. 50. v. Das quaes consta conceder o Pontifice duas cousas , convem a saber: A immunitate Ecclesiastica em ambos os foros, & a izenção dos encargos, & officios da Republica. O mesmo dizem varios Pontifices em suas Bullas, como saõ Xisto IV. & V. Martinho IV. & V. Eugenio IV. Bonifacio VIII. Nicolao III. Clemente V. & VII. Leam X. Paulo III. Julio III.

& Pio V. com outros muitos Pontífices, que se pôdem ver largamente no Ballario do Padre Frey Manoel Rodrigues, & no *Monumēto trium Ordinum 1. impressione fol. 19.* Et in compendio verbo Tertiarij. Cherubin. tom. 1. Bullar. in Nicol. IV. Conſtit. 2. Mirand. in Mennali tom. 2. q. 46. art. 2. Lyran. tom. 2. cap. 14. Mare magnum num. 385. Basens col. 740. n. 7. Os quaes Breves deixamos por não fazer tão larga digreſſão: como tambem deixamos o elegantíſſimo, & diſfuso Breve, que o Papa Nicolao IV. paſſou a este intento contra hum Bispo de Florença, que teimosa-mente quiz no anno de Mil duzentos noventa & hum, perturbar os Irmãos Terceiros na sua pacifica posſe, chegando a faltar na obediencia do Pontífice. Pelo que o dito Pontífice senten-çando a causa, reprehende ao tal Bispo. Vejase este Breve, que he muito diſfuso, em^o o citado Guilixtegui a folh. 52. onde o treſlada de verbo ad verbum, assim como está no Registro Vati-cano na Epistola 534. do mesmo Pontífice. Per maneira, que segundo tudo o sobredito he cer-to, & indubitavel, que sempre desde sua funda-ção os Irmãos Terceiros conserváraõ esta sua posſe pacifica, & depois sentenceada no sobredi-to Juizo contraditorio do Bispo de Florença, re-putados sempre por pessoas Religiosas, para os sobreditos efeitos, por espaço de pouco menos de trezentos annos, que tantos vao do anno de

sua fundação de Mil duzentos vinte & hum, até o anno de Mil quinhentos noventa & seis, em que se celebrou o Concilio Lateranense, sub Leone X. E ninguem disto duvida.

Isto supposto como cousa tão certa, & indubitável, segue-se agora averiguarmos a questão deste Capítulo. E vem a ser: Se gozão hoje os Irmãos Ferceiros o mesmo, que gozavaão até o tempo do Concilio Lateranense? A razão de duvidar he, porque parece, que o dito Concilio os privou de tudo, quanto tinhaõ, & os reputou por meros seculares, segundo o modo da resolução, que no dito Concilio se tomou. E nisto he que fundão os Doutores, que tem esta opinião, o seu dizer. Porém para averiguarmos este ponto, advirtamos, que nam havemos de fallar apaixonados pro, nem contra, porque a paixão do amor, ou desamor cega muito, & a olhos fechados he dar com a cabeça pelas paredes: *Quasi cæci palpavimus in meridie, impediti in pariete (Isai. 59.)* dizia lá Isaias da cegueira Iudaica; havemos de fallar como homens letRADOS, ponderando huns, & outros fundamentos, segundo a maior legalidade, conforme ao Direito Canonico, & Civil, & naõ, *Sic volo, sic jubeo, sit pro ratione voluntas.* Foy pois o caso, q sahindo eleito Pôtifice Julio II. no anno de Mil quinhentos & tres, juntou o Concilio Lateranense em Roma, pelos annos do Senhor de Mil quinhentos

cos & doze, nono do seu Pontificado, & estando já na Sessão V. do dito Concilio, morreu este Pontifice sendo vinte & nove de Fevereiro de Mil quinhentos & treze, & foy eleito Pontifice em seu lugar o Cardeal de Medices, que se chamou Leam X. o qual continuando o dito Concilio na Sessão XI. que se celebrou em dez de Dezembro de Mil quinhentos & dezaseis, se publicou o Decretal, que começa : *Dum intra mentis arcana*, no qual se resolvem algúas cousas tocantes aos Religiosos, & seus privilegios : & no tocante aos Terceiros da Ordem da Penitencia se resolvéraõ quatro cousas, que saõ quatro derrogaçoens de algúas Concessõens, & privilegios, que elles até entaõ gozavaõ. A primeira derrogação foy, que acerca da Concessão, que avia feita por Xisto IV. no anno de Mil quatrocentos setenta & quatro, segundo a sua Bulla, que começa : *Regimini universalis Ecclesia*, na qual concede, que os Irmaos Terceiros se naõ possaõ enterrar senam nas Igrejas dos Frades Menores, ainda que os taes Terceiros escolhaõ sepultura em outra parte, excepto dando-lhe os Frades seus Prelados licença para isto. A segunda derrogação foy, que nam procedesse a Concessão feita pelo mesmo Xisto IV. a fim de que os Terceiros podessem receber os Sacramentos da Eucaristia, & Extrema-unçao da mão dos Frades Menores : a qual Bulla traz o

Mare Magnum a folh. 45. A terceira derrogação foy acerca da Concessão antiquissima, desde sua fundação, que os Terceiros tinhaõ para poderem assistir juntos aos Offícios Divinos nos tempos do Interdito, renovada depois esta Concessão pelo já nomeado Pontifice Xisto IV. de que faz mençaõ o Mare Magnum a folh. 439. A quarta derrogação foy acerca da Concessão feita por muitos Pontífices, que já ficaõ aportados, para que os Irmaós Terceiros gozassem da imunidade Ecclesiastica em ambos os foros, o que tambem havia confirmado este mesmo Pontifice Leão X. Eis aqui as quatro derrogações, que acerca dos Irmaós Terceiros neste Concilio se resolvérao. E para que a todos conste claramente de tudo o sobredito, aqui pomos as palavras expressas do dito Concilio, que saõ as seguintes, quanto a este intento.

Fratres autem, & Sorores Tertiij Ordinis, nec non Mætellati, Corrigiatipinzochere, Cordelati, & alij quocumque nomine nuncupati in proprijs dominibus habitantes sepulturam ubi voluerint, eligere valeant, sed die Paschatis tantum Eucharistiam, nec non Extremam-unctionem, ceteraque Ecclesiastica Sacramenta [Pænitentia Sacramento dūtaxat excepto] à proprio Sacerdote recipere, & ad onera, quæ laicis incumbunt, perferenda teneantur, ac in foro seculari coram judicibus secularibus conveniri possint, & ne censura vilescat Ecclesiastica,

da Ordem Terceira de S. Francisco. 115
siastica, & minoris authoritatis Interdicti senten-
tia reputetur, ijdem dicti Tertij Ordinis ad divina
audienda in Ecclesijs suorum Ordinum tempore
Interdicti nullatenus admittantur, si causam de-
derint Interdicto, vel causam ipsam nurriant, seu
foveant, aut dantibus ipsum auxilium, consilium,
vel favorens quoquo modo præstiterint. Collegiali-
tèr autem viventes, seu cum Claustralibus habi-
tantes, aut mulieres virgines, seu cælibem viduita-
tem, & castam expresso voto, & sub dicto habitu
vitam ducentes privilegijs, quibus Fratres Ordini-
nis, cuius Tertiæ Regula habitum gestant, gau-
dere debeant, salvis tamen in reliquis desuper non
expressis tam Episcoporum, quam Fratrum, &
aliorum Religiosorum prædicatorum juribus, qui-
bus per præmissa in aliquo præjudicare, seu quid-
quam innovare non intendimus. Non obstantibus
Constitutionibus, &c.

Eis aqui o Decreto do Concilio, no tocante ao nosso intento. Representandose pois esta resolução ao Pontifice Leam X. resolveo, que quanto à primeira derrogação, assim se observasse, por quanto a experiência tinha mostrado, que a sobredita Concessão era muy prejudicial ainda para os mesmos Terceiros, pois ie queriaõ sepultar em outras Igrejas com seus Pays, ou Irmãos, ou amigos, ou em sepulturas proprias, & era grande encargo nam poderem escolher sepultura. Quanto à segunda, que tambem pe-

lo mesmo modo se observasse, porque a Concessão da administração dos Sacramentos pela mão dos Frades Menores, tambem era muy prejudicial para os mesmos Terceiros, pois os Frades com as occupações do Convento faltavam com esta administração no tempo devido muitas vezes, & então os Parochos escandalizados disto, não querião administrálos, & assim morriaõ alguns Terceiros sem Sacramentos, & sómente exceptuou o Sacramento da Penitencia, mas os mais que pertencessem aos Parochos. Quanto à terceira, que era acerca da assistencia dos Offícios Divinos nas Igrejas dos Frades no tempo do Interdito, modificou isto sómente, dispondo, que nam valesse este privilegio àquelle Terceiro, que désse causa ao tal Interdito, ou induzisse, ou aconselhasse, ou favorecesse a occasião delle, para que desta sorte ficassem as censuras Ecclesiásticas com mais temor, & respeito: & aqui verão agora, como se enganaõ os teimosos, que querem à força persuadir, que este privilegio absolutamente está derrogado, o que na realidade nam he (como abaixo mostraremos mais fundamentalmente em Capítulo particular para isto.) Quanto á quarta derrogação, que era acerca da immunidade Ecclesiastica em o foro secular, absolutamente a mandou observar, por quanto todos os Principes Christãos tinhaõ requerido cõ toda a instancia, & com justissimo fundamento,

ao Pontifice, & Concilio, que a Ordem Terceira estava muy dilatada, & muita gente se fazia Terceira, nam tanto por intuitu de sua salvação, como por se eximiré dos cargos onerosos, & tributos da Republica, o q era em consideravel prejuizo do governo cōmum das Republicas, & Reynos Christãos, & para se obviar tão grande prejuizo, & fraude do intento com que esta Ordem Terceira foy instituida pelo Seraphico Padre, mandou o Pontifice, que a tal derrogação inviolavelmente se guardalle; acrecentando, que tambem podessem ser demandados ante os Iuizes prophanos. E este he o modo com que Leam X. approvou as quatro derrogaçoens dos privilegios, izençoens, & immunidades, que até então tinhão os Irmãos Terceiros. E com isto nos quebrão a cabeça os Authores contrarios, & nisto fundão o ah que del Rey, que fazem, com quererem à força, que todos os privilegios estão por este Concilio derregados, & que absolutamente saõ para tudo huns meros seculares: nam faltando tambem alguns, que affirmão, que pelo mesmo modo estão derrogadas as Indulgencias, quanto à participaçāo dellas; de forte, que deixaõ a pobre da Ordem Terceira nua, & despida de tudo só cō o oleo, & chrisma como se costuma dizer nestes casos. Muito cega he a inveja, & o desamor, por não dizer odio, & o capricho de sabidoria cō presumpçāo alciva escrutadora,

tadora. E por illò nós assim advertimos, que fassemos não apaixonados, senão como Letrados despedidos de affectos particulares. Ora notem o que se segue para este ponto.

Podéraõ primeiramente advertir os que afirmão esta absoluta derrogação de tudo em as palavras com que o Pontifice, & Concilio rematão a Sessão : *Salvis tamen reliquis desuper non expressis, &c.* Que traduzidas ao pé da letra em nosso idioma Lusitano, querem dizer. Ficando salvas como de antes todas as mais cousas , que aqui assim nam ficão expressas, assim no tocante aos Bispos, como aos Irmãos Terceiros, & outros Religiosos ; ao direito dos quaes nam he nôlla tençao querer em coufa algúia prejudicálos, nem innovar coufa algúia do que tinhaõ. Vejão agora os que fallão tão generica, & arrojadamente, que mais claro podia fallar o Pontifice com o Concilio em nôsto favor ? Desorte que só as quatro derrogaçoens expressas tem vigor contra os privilegios antigos da Ordem Terceira, no que elles declarão , & pelo modo que o declarão, & em tudo o mais está como de antes estava, & para tudo o mais se reputão os Terceiros pessoas Religiosas, como de antes se reputavão, segundo o que já fica proposto. E para que isto fique mais fundado em Direito Canonico, & Civil, notem, que muy sabido axioma he em hum, & outro Direito, que *Exceptio for-*
mat

mat regulam in contrarium : ex L. Nam quod liquide 14. §. fin. ff. de penu legata. L. Quæsumus §. Idem ff. de fundo instruct. cap. 2. de conjugio lepros. Diz outro axioma, que corrobora este mesmo : Exceptio declarat regulans : juxta iuris citata. Vid. Surd. conf. 455. Cardinal. Tusch. Lyra e conclusione 424. Dec. in regul. I. n. 22. de regulis juris : Outro diz, que Revocatio unius ex duobus propositis est approbatio alterius : L. Tribunus §. fin. ff. de testamento militis, ubi Bald. C. Nonne, de præsumpt. Vnde como estas quatro derrogacioens especiaes sejão a exceyçao da Regra geral, que era gozarem os Terceiros de tudo quanto gozão os Frades, como pessoas Religiosas, que erão por taes reputadas, evidentemente se segue, que exceptos os ditos casos das quatro derrogacioens, pelo mesmo respeito fica a regra geral de tudo o mais em seu plenissimo vigor, como de antes estava. Deinde esta exceyçao he mais moderna em tempo, & a regra geral he mais antiga, no que nam ha duvida algúia. Vnde, como o que he mais antigo não deixa de ter vigor pela derrogaçao posterior, se nam sómente naquillo, em que a derrogaçam fallar, porque as exceyçaoens, & derrogacioens não excedem os termos, que nellas estao propostos, ex L. Lucius §. 1. ff. ad Trebelian. L. Generali §. Vxori ff. de usufructu legato. Daqui se segue, que o mesmo se deve dizer nos nossos termos.

mos. Além de que as exceções derogativas são odiosas, & pelo contrario os privilegios, & concessões tem a natureza de favores, & nestes termos bem sabido he o axioma de Direito, que diz : *Favores sunt ampliandi, odia vero restrin-
genda* : ex regul. *Odia de regulis juris in 6. cap.*
Ne aliqui de privilegijs in 6. L. cum quiddam ff.
de liber. & posthumis, juxta Basileum col. 850. n.
*5. cum gloss. & Panormit. in cap. fin. num. 2. de si-
monia, Dian. p. 8. tract. 3. resol. 45.* Vnde stricta-
mente havemos de explicar estas quatro derro-
gações, & ampliar a regna dos privilegios.

Resta agora respondermos a húa replica, que se pode oppor contra isto, & cremos nós, que he o principal fundamento, que tomaõ os que seguem a contraria opinião. A replica he a esta. O Pontifice com o Concilio nesta Sessão, declarou serem os Terceiros merè seculares, pa-
ra ambos os foros, assim secular, como Ecclesiá-
stico, excepto no Sacramento da Penitencia, &
na escolha da sepultura. Logo a Regra he que para tudo estaõ reputados merè seculares, &
nam pessoas Religiosas como de antes : ac pro-
inde em tudo estaõ derogados os seus privile-
gios, excepto sómente o que aqui especialmente
lhe fica reservado, pelo que os axiomas de Di-
reito, que ficão apontados, procedem em favor
da sua opinião. A esta replica, que he toda a sua
guedelha, & principal fundamento, se respon-
de,

de, que considerar o sobredito, he manifestamente aberrare à veritate. E a razaõ disto he, por quanto o sobredito motivo, em que estes Autores se fundão, para dizerem, que os sobreditos axiomas procedem em seu favor, he omnino falso, & eu o mostro na maneira seguinte. Fazem estes Autores das duas nomeaçoens específicas dos douos casos exceptuados, convem a saber (Escolha de sepultura, & Sacramento da Penitencia) exceyçao da regra, que formaõ, para que os Terceiros sejaõ por húa universal derrogação de todos os mais privilegios, reputados por mere seculares, sem privilegios algúns dos que atè entaõ gozavaõ, como pessoas Religiosas. Mas yejaõ como esta suposiçaõ he omnino falsa, & para isto notem desapaixonadamente, que (como já fica dito) as derrogaçoẽs dos privilegios, que fez o Concilio, forão sómente em os quatro casos, que ficaõ especificados na Sessão, & os que estes Autores chamaõ exceyçao, nam he como elles a considerão, senão húa subexceyçao da exceyçao, muito em nosso favor; pois derrogando sómente os quatro casos, inda destes quatro exceptua em nosso favor douis. Leão bem, & considerem isto, que apontamos, & velohaõ nas palavras do Concilio, tão claro como a luz do dia. Além de que como estamos nos termos de derrogaçoẽs de privilegios, quem pôde duvidar, que a derrogação he odiosa, & a

Concessão dos privilegios he beneficio de favor, & sendo isto assim, entra a Regra de Direito, que fica citada : *O dia sunt restringenda, &c.* Deinde tambem nam tem duvida, que as Regras saõ mais universaes, & mais antigas do que as suas derrogaçōens: sendõ pois feito este Decreto do Concilio mais moderno, & para derogar o que de antes havia , & nam se especificando nelle mais, que somente os quatro casos expressos , & inda destes exceptuando, & restringindo em nosso favor dous, & acrecentandose no fim de tudo a protestaçāo, que se faz na clausula ultima : *Salvis tamen in reliquis non expressis desuper, &c.* Como se põe negar, que a tençāo do Pontifice com o Concilio fez dos quatro casos derrogatorios exceyçāo , deixando a regra de tudo o mais em seu antigo vigor em virtude da dita clausula final. E assim tem tudo os Terceiros quanto expressamente se nam achar nesta Sessão derrogado, & para tudo se devem reputar como pessoas Religiosas, que eram, excepto em os casos derrogados de ambos os foros, para os quaes o Pontifice com o Concilio os reputa , & considera meros seculares na forma sobredita das ditas derrogaçōens, & com as subexceyçōes, que ficaõ ponderadas.

Replicaráo agora, como põdem os Irmãos Terceiros [isto supposto] serem , & não serem pessoas Religiosas reputadas. Se o saõ, mal põdem

dem responder ante Iuizes seculares, nem estarem obrigados aos cargos, & encargos onerosos das Republicas, nem sogeitos ao poder dos Ordinarios, porque as pessoas Religiosas saõ à pessoa do Papa immediatas, & izentas em tudo do juizo, & encargos prophanos, segundo os sagrados Canones, & Decretos Pontificios. Pele que se não estam disto izentos os Terceiros, segundo o Decreto do Concilio Lateranense, sinal he, que os declarou meros seculares. Eis aqui o outro fundamento, com que nos atroão todos os dias os ouvidos; mas a isto se responde facilmente, que muito vay de ser a reputar. Húa coufa he ser na realidade pessoa Religiosa, & outra coufa he, reputarse como tal, para estes, ou aquelles effeitos. He verdade, que os Terceiros nam saõ hoje veré, & realiter pessoas Religiosas, porque para o serem lhes faltam os tres votos solemnes, que constituem a Religiam, & o ser Religioso; porém não implica, que se possaão reputar por taes para estes, ou aquelles effeitos, & que nos taes effeitos se possaão nomear Religiosos, & lhes possa competir analogicé este nome (como largamente já assima fica disputado no Capitulo sexto.) O que supposto fica corrente, que em tudo, & para tudo o que no Concilio Lateranense lhe nam estiver expressamente derogado, saõ os Irmaõs Terceiros pessoas Religiosas, reputadas por taes, como de antes, & para o que

o que lhe estiver derrogado contra o estado Religioso, para isto sómente serão meros seculares. Nem faça a isto duvida o considerar-se izenção, & não izenção, sogeção, & nam sogeçam do estado Religioso, ou prophano ; juxta Basium col. 720. num. 5. Porque como tudo isto nam he de Direito Divino, temam humano positivo, pòdem os Pontífices dispensar, & determinar, & revogar, como, & quando quizerem, muito á sua vontade, segundo o axioma vulgar do Direito ; *Cujus est condere, est destruere.* L. Imperialis majestas, L. Leges sacratissimae, Cod. de legibus, Cap. cum venissim de judic. Surd. dicione 2. n. 5. & cons. 533, n. 6. Gutier. practicar, lib. 4. q. 28. n. 2.

Replicarão finalmente dizendo. Iâ que os Irmãos Terceiros se pòdem hoje reputar pessoas Religiosas em tudo o que se nam acha expressamente derrogado pelo dito Concilio, pois para isto tem tudo o que dè antes tinhaõ, como nam usaõ de todos os seus privilegios espirituales, & temporaes, & se callaõ , quando , se acaso algum quer usar delles, publicamente saõ avexados pelo juizo de ambos os foros, atè serem encarcerados com toda a violencia, sem isto ter remedio, ficando derrogados os indultos Apostolicos, & húa posse de mais de Trezentos annos tão titulada, antiga, & prescripta, como já fica mostrado ? A isto se responde, que a causa disto

disto he, porque os que somos Religiosos, não temos mais, que quando muito lingua, & pena para dizermos, & escrevermos a verdade, fundada em Direito, & Theologia; mas esta, pouco, ou nada nos aproveita muitas vezes, porque nam he ouvida, & nos juizos este, & aquelle ha Ministros, Iulgadores, Escrivaens, Meirinhos, Carceres, & Aljubes, de sorte que ha braço cõ poder, & quem mais nam pôde, morrer se deixa, & onde força de poder ha, direito se perde. E se isto assim nam he, já que estamos com a maõ na massa, respondamme ao que eu agora pergunto: Como entendem os Parochos, & seus Superiores, & Ministros seculares jurisdicionalmente com os Irmãos Donatos, & Terceiros, que vivem com os Religiosos claustralmente recolhidos, & com as Terceiras Beatas de Habito cerrado, tendo feito voto de castidade, & morando em suas casas, ou nas de seus pays, ou irmãos, contra o expresso decreto da Sessaõ do Concilio Lateranense, que expressamente izenta todos estes da jurisdiçam secular, & Ecclesiastica, & tem todos os privilegios a carga cerrada, quantos tem os Frades? Notem as palavras do Concilio: *Collegialiter viventes, seu cum Claustralibus habitantes, aut mulieres virginalem, seu cælibem vitam agentes, aut vidualem castam expresso voto, & sub dicto habitu vitam ducentes, privilegijs, quibus Fratres Ordinis, cuius regulae ter-*

tertiae habitum gestant, gaudere debeant. Vejaõ se põde aver coufa mais clara, do que isto? E nenhum Author disto duvida. Se pois com este Concilio nos querem tapar a boca contra os Terceiros, para tudo lhes estar derrogado, como encontraõ nisto este decreto? Porque o atropellaõ, fazendose transgressores de hum Concilio taõ sagrado, de que se valem. E noteõ mais, que *Peirin. in Xistum IV. Constit. 4.n. 26.* testemunha, que no anno de Mil seiscentos & oito, ouve grande alteraçam sobre se entenderem, ou nam entenderem os douis votos de Obediencia, & Pobreza, debaixo do voto de Castidade expresso, de que falla o Concilio acerca das ditas Beatas, *sub voto expresso*: & determinou a sagrada Congregacãm de Regularibus, que nam se entendia mais que o voto sómente de Castidade, & que a generica participaçao de todos os privilegios, & izençoens concedidas ás ditas Beatas da Ordem Terceira dos Frades Menores, estava em pè sem embargo do Breve de Pio V. que ordenou em seu tempo o contrario, na Bulla que começa: *Ea est.* E para que os Ministros Superiores, de que nos queixamos, fiquem mais confusos, & dem mais fé, ao que dizemos, leão estas palavras da sagrada Congregacão: *Privilegijs potiri, & ab Ordinarij jurisdictione exemptos esse, si viri collegialiter vivant, seu cum Claustralibus habitent, & mulieres virginalem,*

malem, seu cælibem vitam, aut castam vidualem
expresso voto, sub habitu vitam traduxerint, hoc
autem mulierum voto alia duo nequaquam inclu-
di, scilicet paupertatis, & obedientiae, &c. E no-
tem, que já dous annos antes, que foy no de
Mil seiscentos & seis se avia passado outro de-
creto inda mais amplo, do qual testemunha o
mesmo Peirin. no numero 3.º Sous. in tract. de
professione Tertiiorum col. 12. Eis aqui como a
força do poder atropella a razão, que só o bra-
ço de Deos pôde resistir, porque tal vez, nem o
humano, por mayor que seja, o pôde fazer.

Também o dito Concilio revogou o pri-
vilegio antigo de nam poderem os Terceiros es-
colher sepultura; senam, que deviam hir à Igre-
ja dos Frades; de sorte que agora lhes con-
cede liberdade para escolherem sepultura onde
quierem: *Fratres autem, & Sorores Tertij Or-
dinis in proprijs domibus habitantes sepulturam
ubi voluerint, eligere valeant.* Eis aqui o que
acerca disto dispoem o Concilio. Seguese logo,
que no caso, em que o Terceiro nam escolher
sepultura, fica na regra dos privilegios antigos,
que eraõ hir à Igreja dos Frades Menores.
Assim passa, segundo o que deixámos pondera-
do. Porém tambem os Parochos, & seus supe-
riores zombaõ disto, & obrigaõ com violencia,
que vaõ os corpos dos ditos defuntos à sua Igre-
ja, ou lhe dem tantos, & quantos, para poderem
hir

hir à sepultura dos Terceiros, Finalmente no dito Concilio se determina, que os Terceiros estejaõ sogertos aos Parochos na administração dos Sacramentos, principalmente da Extrema-unçaõ, & Cómunhaõ da Paschoa [excepto sómente o Sacramento da Penitencia, que este deixao na liberdade dos Terceiros:] *Penitentiae Sacramento dumtaxat excepto.* E com tudo os Parochos, & seus superiores obrigaõ os Terceiros a este Sacramento, Per maneira, que nenhum remedio ha, para que *in omnibus, & per omnia*, nam reputem os Irmãos Terceiros por puros seculares sem privilegio, nem indulto algum, despidos de tudo, como se costuma dizer, feitos espargos no monte, & neminda haõ de abrir a boca para queixarse, sem lhes valer a clausula final do dito Concilio: *Salvis tamen in reliquis desuper non expressis prædictorum iuribus, &c.* E por ultima conclusão deste Capitulo, notem bem o seguinte, para corroboração do que fica ponderado. Primeiro, que na sobredita clausula final diz o Pontifice estas palavras: *Iuribus tam Episcoporum, quam Fratrum, & aliorum Religiosorum.* Querem dizer em Portuguez: (Assim dos Bispos, como dos Irmãos Terceiros, & outros Religiosos.) Notem estas palavras: *Aliorum Religiosorum*, porque dellas se colhe reconhecer o Pontifice, que os Terceiros saõ pessoas Religiosas, reputadas por tales, pois

pois compara os Religiosos com elles pela palavra *Aliorum*. 2. Diz que os Terceiros estejão obrigados aos encargos, & tributos, que tem na Republica os Seculares Leigos : *Ad inera, quæ Lai is incumbunt, preferenda teneantur.* Quando notem estas palavras : *Quæ Laicis incumbunt.* Pois dellas se colhe ierem os Irmãos Terceiros na mente do Pontifice coula muito diferente dos seculares Leigos, que, a não ser assim, não fallará o Pontifice por este modo, & com esta distinção. 3. Porque para os Terceiros ficarem dezatordos do seu foro immediato, como pessoas Religiosas, de que gozavão indistintamente, foy necessário resolvere em hū Concilio, & fazerse nello pera este efeito da revogacão húa Iessão especial, & como na tal Iessão se não determina mais, que quatro catos sómente especificamente expressos (como já fica dito) sem duvida algú se segue, que exceptos os ditos quattro catos especificados, em tudo o mais goz.º o foro de pessoas Religiosas, & de todos os privilegios, liberdades, izenções, como até então gozava.º pelos insultos Apostolicos: & assim no foro interior com tutissima consciencia podem usar de tudo, quando no foro exterior com a violencia do poder se lhes impedir : salvo se por algúss B. eves posteriores algúia coula lhe effi-
ver derogada; parém em quanto lhes não constar certamente do contrario, podem usar do seu di-

130 *Origem, Regra, Estatutos, &c.*
reito, de que estão empostados tem duvida alguma. O Doutíssimo Padre Guilextegui traz outros muitos fundamentos elegantíssimos des de Folh. 49. até 197. a que a brevidade, que temos prometido, não dá lugar: & advertimos a todos, que abrão pelo amor de Deus os olhos, & não cegem os entendimentos por particulares respeitos humanos, & da humana fragilidade, & lembremse, que encorrem na indignação de Deus todo poderoso, & na extómunhaõ. 19. da Bulla da Cea, defendendo o contrario por malicia, ou qualquer respectivo afecto: além do que considerem bem quanto val na Igreja Católica Romana a resoluçāo Papal de hum Pontífice Romano, quanto mais tantos quantos ficão citados, &inda se hão de citar, ainda deste mesmo Concilio Latéfanense ponderado na forma, que já fica ponderado.

CAPITVLO XI.

Averiguase o modo, em que os Irmãos Terceiros gozão do Canon, Si quis suadente diabolo.

DO que neste Capitulo afma fica resoluto, se legue, que os Irmãos Terceiros gozão do

do Canon, *Si quis suadente diabolo.* Pois isto se lhe não derogou expressamente no Concilio Lateranense. Que actualmente gozem deste Canon, se prova manifestamente com gravissimos Autors, que difultamente trataõ este ponto: & ultimamente assim o resolvem, em primeiro lugar Flavio Cherubin, no pimeiro Schol. sobre a Constit. 22. do Papa Leão X. onde diz, que em Roma se perguntou, se gozavão os Irmãos Tercieiros da Penitencia este privilegio do Canon: & testemunha, que foy respondido, que sim. E o affirma como cotila, que nenhuma duvida tem. E por beber isto na fonte de Roma, este Author sómente bastava. E já antes delle assim o tinha resolvido, o doutissimo Laertio com muitos instrumentos autenticos, que traz nos seus tomos, affirmando, que assim o vio practicar em Roma. Depois delle o Padre Vega o Minimo na primeira parte da sua Sum. cap. 85. cas. 147. §. Lo septimo, nota Rodrigues *Quæstionum reg.* à n. 1595. Onde se retrata do que em contrario avia dito. O Collector dos privilegios *Verbo Tertiarij.* Onde se lastima de aver quem sem temor de Deos queita quebrantar este privilegio, *Carrillo. lib. 1. verbo Tertiarij c. 11. Guabarri fol. 10.* O qual sómente acrecenta, que para poderem gozar deste Canon devem trazer o habito descubierto segundo dispoem a Regra. Portel nas *paddinges Verbo Ter-*

tiarij num. 3. se arrependeo tambem do que em contrario d'este privilegio avia dito. Pelo que assentada fica esta conclusão *ad minus*, em todos os Terceiros q. e trazem habito descuberto, o que nenhum duvida padece, *quidquid dicant contrarij*: aos quais larga, & deutilimamente responde, & confunde o Padre Guilixtegui Fol. 81 atē 85. Portel, & Frey Manoel Rodrigues locis citatis. Para maior corroboração do labrado notele, que este privilegio está encorporado em direito Canonico no cap. 49. q. 4. dist. 17. & os privilegios, que assim estão encorporados, segundo a opinião dos Canonistas, nunca se julgão revogados, sem que se faça especial menção delles. Sed sic est, que os Terceiros atē o anno de 1516. sempre gozaram deste privilegio, e no pestoas Ecclesiasticas, (o que he indubitavel, & ninguem o nega) & no dito anno em que se celebrou, & publicou o dito Concil. Lateran. se não derrogou expressamente este privilegio. Ergo não está derrogado, senão em sua viridi observancia. Nem digão que por non usum esta derrogado; porque a isto se responde, que no Reyno de Sicilia, no Ducado de Florença, nos Potentados de Alemanha, & Vngaria, & outras terras se usa deste privilegio. E isto sobeja para que se verifique estar em uso na Ordem Terceira, iusta que por seculo em algumas partes se não praticue, como diz

diz Portel, verbo Privilegij cessatio. Frey Manoel Rodrigues, quæstionum tom. 3. q 51: art 5. Suar. de l'gib. lib. 8. c 35. n 6 Contra etta noſſa reſoluçao fe allega com húa Bulla de Gregorio XIII. na qual dizem os Authores contrarios, que faz o Papa confeſſao das couſas, que estão em ulo, & que este privilegio fe não praticou. Respondele a isto com o que agora acabámos de dizer, além de que outras repoftas dá galante, & douramente o doutissimo Padre Guilixtegui, moſtrando ad oculum à Fol 84. que a tal Bulla nenhúa couſa faz contra nós, nem falla nos noſſos temos, lenão em outros muito differentes. Não repetimos as repoftas por não fazermos muito diffuso eſte ſummario contra o que nelle prometemos. Vejaõ os curiosos o douto citado, que elegantíſſimamente fatisfaz a tudo.

CAPITVLO XII.

Averiguase como pôdem os Irmãos Terceiros assistir aos Offícios divinos no tempo do Interdicto, & Cessatio à Divinis?

Segueſe agora averiguarmos neste Capítulo, se pôdem hoje assistir os Irmãos Terceiros

com

com portas cerradas aos Offícios Divinos em virtude dos sobreditos privilegios no tempo do Interdicto, &inda no *Cessatio à divinis*? E como poderão assistir? Esta questão he muy ventilada, & não ha muitos annos, que na occasião de hum interdicto se nos mandou perguntar de Braga. Temos por sem duvida, que quanto ao tempo do interdicto podem os Irmãos Terceiros assistir nas Igrejas dos seus Frades Menores, aos Offícios Divinos com portas cerradas, no caso em que não tenhão dado causa ao tal interdicto, nem o tenhão fomentado, ou aconselhado, ou ajudado. O fundamento, que para isto temos, he, porque o sobredito Concilio Lateranense sub Leone X. na sessão derogatoria dos privilegios dos Terceiros nella conteudos, fallando nesta materia diz, que os Terceiros não gozem deste privilegio, se tiverem dado causa, ou fomentado: *Iudem Fratres Tertiij Ordinis ad audienda Divina Officia in Ecclesijs suorum Ordinum tempore interdicti nullatenus admittantur; si causam dederint interdicto, vel causam ipsam nutriant, seu foveant.* Ergo a contrario sensu te elles não derem causa, nem a fomentarem, nem auxiliarem, nem para isto de algum modo concorserem, tem duvida podem ter admittidos aos Divinos Offícios na forma sobredita. E a razão disto he, porque em Direito Canonico, & Civil val corrente mente

mente o argumento à contrario sensu ex L. 1.
§. Hujus rei ff. de Officio ejus cui, L. Qui
testamento §. Mulier, ubi glossa ff. de testamentis,
C. Cum Apostolica, de his que fiunt à Præla-
to. A elha te junta outra, que diz: Argumen-
tum à cessante ratione valet ex Leg. Quod dictum
ff. de pactis. Menoch. Cons. 9. n. 7 1. Et hoc esse infa-
libile testatur Seraph. de Privil. juram. Privil. 2. i.
n. 2. Pelo que bem manifestamente se coíbe, que
tem hoje os Terceiros este Privilegio no tempo
do interdicto, com a clausula do Concilio La-
terâente. Depois do qual não consta, que ou-
verte derrogação algua, antes se ratificou no
Concil. Lateran. este Privilegio, que já ti-
nhão concedido por Gregorio IX. na Bulla, que
começa, *Cum illorum*, passada no anno de 1229.
& outra de Xisto IV. passada no anno de 1479.
À qual começa, *Noverint universi*, que cita o
M. e magnum, modificado sómente com a clau-
sula do dito Concilio. O que fica tendo iudubi-
tavel quanto ao tempo do interdicto. Assim o affir-
maõ o doutissimo Guilixtegui a Folh. 63. &
Gabarri nas instituições predicaveis, Carrilho
Mirand. & outros. Nem faça duvida a derroga-
ção do Concilio Vienense iub Clemente V. de
que trata a Clem. *Cum ex eo de verborum si-
gnific.* Onde se diz, que este Privilegio se tirou
aos Terceiros em razão de obviar o inconve-
niente, que se seguia, de que outros seculares

a exemplo dos Terceiros se intrometi ò nos Ofícios Divinos sem título algum, o que servia de grande escândalo, & menos respeito das censuras. Porque a isto se responde, que iada que assim passa na verdade, com tudo depois renovou este Privilégio o dito Papa Xisto IV. pela sua Bulla, *Noverint universi, & singuli*, que cita o Mare magnum, passada no mesmo dia, em que se passou para os Frades Menores no anno de 1479 E assim fica isto corrente pela dita renovação do Privilégio.

A maior dúvida, que nisto se considera, he a cerca do Cessatio à Divinis, se procede o mesmo, que a cerca do Interdicto? Para fundarmos a resolução, notem que Peirin tom. 1. in Const. 2. Xisti IV. n. 51 & deinceps, ventila esta questão a respeito do privilégio dos Religiosos para este effírito, & resolvendo a questão, diz assim: *Quod dictum est, & disetur de interdicto, intellige etiam de cessione à Divinis, & hoc propter identitatem rationis.* E para isto cita a Rodrigues in Bulla Cruciat §. 5. n. 15. & tom. 2. questionum regul. art. 2. Gutier. l. 1 Canon. questionum cap. 10. ubi plurimos refert, Henrig. lib. 13. cap. 53. n. 3. Ergo se nos Religiosos vale o argumento do interdicto para o Cessatio à Divinis, também vale o mesmo modo nos Terceiros. Pois gozão de tudo quanto, gozam os Religiosos pelos sobreditos inquisitos Apostólicos, & não há ecclá: xprecha, que seja

Ieja derrogatoria contra este privilegio. E quanto a estar, ou não estar em uso o dito privilegio respondemos com o mesmo, que ficou respondido no Capitulo atrás acerca do privilegio do Cânon. Além de que em uso está, & mui praticado he, & nós assim temos visto practicalo com efeito em muitas partes por algúis vezes, & assim anda impresso nos Regimentos, que se dão aos Terceiros Noviços. Nem sey, que razão possa ser para se duvidar disto a vendo indultos Apostólicos expressos para este efeito passados depois da Clement. Cum ex eo, segundo fica spontado, & não constar de Briefe algum, que isto derrogasse, & assim andar impesso muitas vezes, & em muitos Livros, & papeis.

CAPITULO XIII.

Averiguase, se devem os Terceiros viver debaixo da jurisdição dos Frades Menores, para poderem gozar dos privilegios, & que obediencia lhe devem ter?

Por coula sem duvida resolvemos neste Capítulo, que os Irmãos Terceiros para poderem gozar da cōmunicacão dos privilegios principalmente, & das indulgencias, devem irretrazavelmente viver debaixo da obediencia,

& sujeição dos Frades Menores. A qual obediência, & sujeição devem ter a hum Frade da dita Religião, quod o Padre Geral em primeiro lugar, & no segundo o Padre Provincial, ou Guardiam, em faltando o Provincial, lhes nomear com titulo de Cónillario Visitador dos ditos Terceiros. Expressamente consta isto do Breve de Bonifacio VIII. passado no anno de 1296. o qual começa : *Dilectis filijs universis. I* E ier este Breve passado para os Terceiros Seculares, & não para os Claustraes, ié colhe evidentemente das palavras do dito Breve, ibi : *Præterquam in Festa Resurrectionis Dominicæ, in quo pro Divinis Officiis audiendis, & eodem Sacramento recipiendo consuevistis in Parochialibus Ecclesiis convenire.* De sorte, que releva o tempo da Palavra de Resurreição, em que devem cõmungar nos suas Parochias, como de antes costumavão, o que he proprio só dos Seculares. Outra Bulla ha de Xisto IV. que de verbo ad verbum a traz o Padre Guilixtegui, na qual o Papa cita outra de Innocencio IV. seu Predecessor, & ainda ha outra de Julio II. como diz o mesmo Padre Guilixtegui. E para que se tenha iateira noticia do principio, de que emanou a expedição destes Breves Apostólicos, notem, que nos principios da erecção desta Ordem Terceira por nosso Seraphico Padre S. Franciloo, como ianda entao avia muito poucos Conventos, & os Terceiros,

que

que recebiam com grande fervor de elpirito este tanto Habito, erão muitos por todas as pertes de Alemanha, Italia, & Sicilia não era possivel serem governados por Frades da primeira Ordem, & assim estavão os ditos Terceiros sujeitos aos Ordinarios, segundo dispõem o Cap. 18. da Regra dada pelo Papa Nicolao IV. no anno de 1228. aprovada, & confirmada por outros muitos. Foy crescendo depois a Familia Seraphica Observante com muitos Conventos, Provincias por varias partes do Imperio, & Reynos de Italia, & Sicilia, & vendo este augmento o Papa Bonifacio VIII. & que já os Frades podião tomar á sua conta o governo da dita Ordem Terceira, passou para este effeito a Bulla, que já fica citada para todos os Terceiros do Imperio de Alemanha, segundo consta do theor do dito Breve. Succedeo depois o Papa Innocencio IV. o qual conhecendo os mui avançados augmentos, virtude, & santidade, que os Irmãos Terceiros mostravão debaixo do governo dos Frades Observantes, passou outra Bulla, que começa; *Debemus nos*, em 5. de Agosto de 1243. na qual estende o dito governo dos Frades, que até então era só dentro do limite do dito Imperio, aos douis Reynos de Italia, & Sicilia. O que tambem consta da Bulla de Xisto IV. que já fica citada, onde assim o affirma. E vendo este Pontifice Xisto IV. outros muitos mayores augmentos

mentos, em que a dita Ordem cadadia mais
crecia por varias partes do mundo, movido
disto entendeo a sobredita concessão a todos os
Terceiros, quantos ouvesse em toda a Christan-
dade, como consta da sua Bulla, que já fiz a
citada. E esta Bulla confirmáraõ depois muitos
Pontifices atè Urbano VIII. que tam bem a con-
firmou, ordenando com todo o perito, que assim
os Ministros, como os mais Irmãos Terceiros
debião da maldição Apostólica feijão ob-
rigados a ter hum Frade Observante, que assim no
Espiritual, como em tudo o mais, que tocar à
sua Regra, & profissão, os governe, instrua, re-
forme, & penitencie: com expressa declaração
no dito Breve, que nenhúa outra pessoa Reli-
giosa, ou Ecclesiastica fóra da Observante Se-
rafica, leja de qualquer estajo, & condição que
for, se possa intrometer neste governo, com po-
nas seve issimis de maldições Apostolicas, que
no dit Breve estão intetas. E para que a tou-
dos conste mais notoriamente do sobreditio, nos
pareceo escrivermos aqui fielmente o tenor do
dito Breve, pois nelle tambem se fundaõ todys
os mais, que depois delle diminuíram, por ser
o primeiro para toda a Christandade, como si-
ca apontado. O dito Breve diz assim:

§. *Sixtus Episcopus servus servorum Dei.*
Dilectis filijs Zaneti Dati Vtino Generali, &
universis Provincialibus, Ministris Ordinis Fra-

trum

trum Minorum per universum Orbem constitutis
salutem, & Apostolicam benedictionem. Romani
Pontificis providentia circumspæcta personis sub
Religionis habitu divinis vacantes beneplacitus stu-
dio piæ vitæ, divino favore prosequitur: & quæ
pro ipsarum personarum augmento provide facta
sunt, ut illibata persistant Apostolice consuetit
munimine ruborare. Dudum siquidem per fæli-
cis recordationis Innocentium Papam Quartum
Prædecessorem nostrum, accepit quo Ministris,
& Fratres Tertiij Ordinis Sancti Francisci de Pœ-
nitentia in Italia, & Regno Siciliæ constituti cu-
piebant ad illa devotionis augmenta procedere, per
quæ felicitatis æternæ præmium eis posset fælicius
provenire. Idem Prædecessor eorum Ministrorum,
& Fratrum supplicationibus inclinatus universis
Ministris Provincialibus vestri Ordinis Fratrum
Minorum per Italiam, & Regnum præsumtum
constitutis, suis litteris mandauit, ut opportunus
temporibus per vos, aut dicti Ordinis Tertiij in
Italia, & Regno prædicto consistentes pro tem-
pore visitarent, & eos Regularris disciplinis in-
struerent, corrigerentque, & reformarent ibidem
tam in capite, quam in membris, quæ correctio-
nis, & reformationis officio cognoscerent in ligere,
prout in eis in litteris plenius continetur. Cum au-
tem sicut exhibita nobis nuper pro parte vestra pe-
titio continebat, vos cupiatis prædictos, & quas-
cumque alias Apostolicæ sedis litteras vobis ali-

quam superioritatem, potestatem, & autoritatem
in eisdem Ministros, & Fratres Tertiij Ordinis
de Penitentia nuncupatos, quoniamdolibet conceden-
tes, & in illis contenta pro eorum subsistentia fir-
miori nostrae approbationis munimine roberati : &
ad Ministros, & Fratres extra Italianam consissen-
tes, extenui pro parte vestra nobis fuit humiliter
supplicatum, ut praeditas litteras Innocentij, præ-
decessoris praefati, necnon omnia, & singula alia
privilegia vobis in dictos Ministros, ac Fratres dicti
Ordini: Tertiij potestatem, & autoritatem aliquam
quoniamdolibet concedentes approbare, roburque per-
petuae firmitatis obtinere debere decernere, ac alias
vobis, & eorumdem Fratrum Tertiij Ordinis pro-
priori, ac feliciori regimini opportunè providere
de benignitate Apostolica dignarimur. Nos igitur
hujusmodi supplicationibus inclinati: praedictas atq;
quascumque alias hujus, per q; a vobis aliqua
superioritas, præminentia, & auctoritas in ejus-
dem Tertiij Ordinis Fratres, & Sereres tribuntur,
authoritate Apostolica præsumit tenore approba-
mus, & robur perpetuae firmitatis obtinere debere
decernimus : & ad vos Ministros, Generalem,
& Provinciales, ac Vicarios Fratrum dicti Ordini-
ris vestri de Observantia nuncupatorum, necnon
Ministros Fratres dicti Tertiij Crinis, etiam extra
Italianam, & Regnum Siciliæ hujusmodi per uni-
versitatem urbem consistentes, eadem cunctitate ex-
tenuimus, nuncen vobis, & Sacraissimum testis
Generali

Generali, & Provincialibus Ministris, & Vicarijs, commissas consistentes charitativè in capite, & in membris visitandi, & iuxta regularia instituta dicti Ordinis instituendi reformatione, & correctione, indigentia, etiam per ablationem mantelli, & habitus Tertiij Ordinis, si id qualitas excessus exigerit corrigendi, & reformandi. Videnteque ad ipsum Terrium Ordinem, & illius vivendè modum aggregari, & recipiendi, & habitum, sive mantellum juxta morem dicti Ordinis eis exhibendi, ac ipsis Ministris, Fratribus, & Sororibus Tertiij Ordinis Visitatorem, sive Confessorem aucti Ordinis Fratrum Minorum Conventualium, vel de Observentia nuncupatorum, prout eis plus placuerit, ad id mortibus, vita sanctimonia, & ceterae idoneum, qui etiam illis Ecclesiastica Sacramenta ministrare habeant pro tempore in vestris Provincialibus Capitulis, vel Congregationibus dictorum Fratrum de Observantia nuncupatorum, vel extra prout opportunum videbitur assignandi eadem autoritate licentiam concedimus, & etiam facultatem; districtiis inhabentes locorum Ordinarijs, & alijs quibuscumque personis cuiuscvis status, gradus, vel conditionis existant, & quacumque autoritate fungantur, ne praetextu quarumvis literarum, & facultatum eisdem forsitan concessarum, & pro tempore concedendarum de premissis, que ad vos spectant quomodolibet impedire presumant, ac decernentes ex nunc uritum, & in-

ne, si secus super his per quoscumque quavis autho-
ritate scienter, vel ignoranter contigerit attendari.
Non obstantibus quibuscumque alijs forsitan circa
præmissis eis per Sedem Apostolicam concessis facul-
tatibus, ac constitutionibus, & ordinationibus A-
postolicis ante dictorum Orationum juramento, confir-
matione Apostolica, vel quavis alia firmitatis ro-
boratis statutis, conuictudinibus, privilegijs & litter-
ris Apostolicis generalibus, vel specialibus, quorum-
cumque tenore existant, per quæ præsentibus non ex-
pressa, vel totaliter non inserta vestræ facultatis
explicatio hujusmodi impediri valeat quomodolibet,
vel differri, & de quibus quorumcumque tenori-
bus de verbo ad veroum præsentibus habenda sjet
mentio specialis. Quibus omnibus quoad præmissa
illa hic pro expressis habitis, etiamsi in eis illa vi-
delicet, quibus per hujusmodi generoles clausulas
non intelligeretur derogatum, vel aliae clausulae
derogatoriae continerentur quoad præmissa specia-
liter, vel expressè derogamus, cæterisque contrarijs
quibuscumque Nulli ego omnino, &c Datum
Romæ apud Sanctum Petrum anno Incarnationis
Dominicæ MCCCC. LXXI. Pontif.
Nostri anno primo.

Nem aigão agora, como costumâ dizer
alguns, que te vein apas hados com os nossos
fundamentos, que este Breve fô y passado para
os Terceiros Claustres, que vivem em ômum;
Porque isto se confunde evidentemente, com o
que

que no teor do dito Breve se encerra; & vein
a ser, que diz o Breve, que os Terceiros receberão
a seu gosto Visitador, ou Confessor, que seja hum
Frade da Observancia, que lhes ministre os Sa-
cramentos, o que não pôde verificar-se nos Claust-
raes, que nunca tal consentirão até hoje, & lá
tem seus Confessores: & muito menos para os
seus Ministros, como aqui diz o Breve: *Ipsis
Ministris, Fratribus, & Sororibus Tertiij Ordinis
Visitatorem, seu Confessorem dicti Ordinis Fratrum
Minorum Conventualium, vel de Observantia
nuncupatorum, prout eis plus placuerit, &c. Qui
etiam illis Ecclesiastica Sacmenta ministrare ta-
beant.* Onde notem, que já mais taes Sacra-
mentos ministraramos aos Terceiros Claustraes,
nem elles quererão, que tal se diga. Além de
que, notem mais, que mittura o Breve os Ter-
ceiros com as Terceiras, declarando o ministro
para huns, & outros, o que he só proprio, & se
verifica nos Terceiros, que não vivem em eó-
num. Finalmente diz, que este Comissario Vi-
sitador seja eleito nos Capitulos Provinciales dos
Frades Observantes, & se isto se dissera pelos
Terceiros Claustraes, não havuvida, que ouvera
de ter eleito nos Capitulos, ou Congregações
dos ditos Claustraes; nem apontarão tempo al-
gum, em que o sobre dito se fizesse. Pelo que
para os Terceiros, que vivem no seculo, forão
passados estes Breves, o que não tem duvida.

E para maior corroboração vejate tudo o mais, que para isto doutissimamente pondera o Padre Guilixtegui a Folh. 211.



CAPITVLO XIV.

Que modo de Obediencia devem os Irmãos Terceiros ao seu Comissario Visitador, & qual he o poder, & jurisdição, que os ditos Comissarios tem na Ordem Terceira?

Supondo o que acerca dos Frades Cómissários Visitadores fica apontado, leguele e examinarmos duas cousas: Primeira, que obediencia lhes devem os Irmãos Terceiros, se he com pena de peccado mortal, ou como he? Segunda, que jurisdição, & poder tem os ditos Cómissários, & a quanto se estende na Ordem Terceira? Quanto à primeira duvida, respondese, como cõumumente dizem os Expositores desta Regra, como sam Sobralco, Guilixtegui, Carrilho, Miranda, Souza, & outros, convem a saber, que nenhum Terceiro pecca mortalmente, nem inda venialmente desobedecendo a seu Cómissário,

rio no que lhe ordena, & manda,inda licitamente tomada a obediencia segundo o modo, com que se prometeo na Profissão; porque como o Papa, que confirmou a Regra, não quiz, que coufa algúia della pela Profissão obrigasse a peccando mortal, nem venial, como diz o Cip. 20. da dita Regra, & a baixo se mostrará: *Similiter obediencia não obriga*, em quanto prometida na Profissão, segundo a Regra de direito, que diz, *Accessorium sequitur naturam sui principalis*, reg. *Accessorium de reguli, juris in 6. L. Etiam C. de jure dotium*: E assim esta obediencia não he como aquella, que se promette na Profissão Religiosa, he sómente húa obediencia, & fugeição directiva, como aquella, que o Filho deve a seu Pay, & o Criado a seu Amo. Unde esta inobediencia conduzira a peccado mortal, sómente no calo, em que com ella entre associada a contumacia com algum modo de desprezo da tal fugeição, que o Terceiro deve ao seu Comissário Superior, & assim ratione contemptus magis, minusve será peccado mortal, ou venial à exemplo das Abadeças, & Prelados nos Mosteiros das Freyras, que tambem não pôdem obrigar as subditas com obediencia de peccado mortal,inda que na Profissão a prometessem, como alguns D D. querem, tomardo por fundamento para isto a incapacidade de sujeito feminino para a jurisdição espiritual: Pelo que a sua

jurisdicçõ delias he lómente directiva, Tanquam Matres erga Filias. Vnde inda que os Cõmissarios tentão esta capacidade, com tudo como os Pontifices quizerão o contrario, & pelo menos assim o insinuá̄o no dito Capitulo 20. da Regr^a, & nos não consta de outra coula, devendo n̄s aliviar as consciencias, & fazer o jugo de Deus doce, & suave, como elle quer q̄ seja, entendemos, que a obediencia, que puzerem os Cõmissarios ex fe, não produz peccado mortal, tal. vo ratione contumaciz cum contemptu, por que então he peccado mortal, ex diverlo capite, & ab extrinseco.

Porém agora advirtaõ tambem os Irmãos Terceiros, & peço muito, que e'crupulozam ente reparam, que supposto isto assim seja na verdade ao nosso parecer, & de outros Authores citados; com isso està, que se h̄ jaõ nisto com muito teato, pois regularmente fallando poucas vezes se dará inobediencia contumaz, que comigo não traga delprezo da fugeição ao Superior, que tem quando menos jurisdicção directiva, ou Paternal, ou Dominical, & isto basta para na tal inobediencia aver peccado mortal respetive. Pelo que o caminbo mais tuto he obedecer, & não se arriscar, nem meter nestes perigos o verdadeiro filho da Ordem Terceira, lembrando, que diz Christo: *Qui amat periculum, pergit in illo.* E o Espírito Santo: *Melior est obe-*

dientia, quam victimam. Além de que gravissimos Authores, que cita o Padre Monte-Olivete no tratado sobre a Regra de Santa Clara a Folh. affirmão (& he opinião mais segura) que as ditas Abba'eças, & Preladas podem mandar às subditas por tanta Obediencia com pena de peccado mortal ; porque iúda que tenhão incapacidade do sujeito feminino para a juridicação espiritual , com tudo isto da jurisdição delegada pe' o Superior , que no acto da confirmação da Prelatura se presume delegar-lhe. O que suposto sendo isto nas Abbadeças, muito mais o será nos Comissários Visitadores , que tem capacidade de sujeito, & os Provinciais mandão nas patentes de sua nomeação , a todos os Terceiros , que em tudo lhes obedeçam ; & assim saõ delegados dos Provinciais , que são seus verdadeiros Prelados. Vnde valde timenda est talis inobedientia , & temos por este modo satisfeita a primeira p'egunta.

Quanto à legunda , qual he a jurisdição , & poder , que tem os Cômissários Visitadores na Ordem Terceira ? Responde-se , que além da jurisdição directiva , que tem sobre todos os Terceiros , na forma que fica apontada , pôde n para melhor observancia da Regra , melhoramento das vidas , & aumento da virtude impor a seus subditos as penitencias saudaveis , que melhores lhes parecerem pela trans-

transgressões cometidas , como expressamente consta das palavras da Profissão , ibi : (Satisfazer pelas transgressões , que contra esta Regra , & Ordem eu cometer , quando para isto for chamado à vontade , & juizo de meu Superior.) Visitão húa vez cada anno todos os Irmãos castigando , reprehendendo , & expulsando os delinquentes segundo seus defeitos , que por isto se intitulão Visitadores , zvendole nisto , como o sagrado Concilio Tridentino o tem disposto para as Visitas dos Regulares . Presidem sempre como Prelados Superiores , que saõ em todos os actos publicos , & juntas de mesas particulares , sm que tem voto sómente decisivo , quando os votos empatão . Nas juntas propoem os negocios , & tomão as contas com a mesa ao Síndico de todo o gasto annual . A elles pertence lançarem habitos , & fazerem Profissões precedendo as diligencias , & clausulas , que nos Capítulos da Regra estão apontadas . Também lhes toca concederem as Indulgências , que pelos Breves Apostólicos estão aos Terceiros concedidas com esta clausula , como saõ os 560 dias de perdão de peccados , das juntas das mesas particulares , & dos dias da Cômunha Geral com prática dos ditos Cómissarios , & as dos quatro dias do Jubileu annual , & outras semelhantes , que abaixo iram declaradas , & principalmente a grande Indulgencia da absol-

viçāo plenissima da hora morte. Tambem lhes compete a confirmaçāo do Ministro da Ordem, & mais Officiaes novamente eleitos. Item a elles compete a cōmutaçāo das obrigaçōes da Ordem, como diz a Regra, & em conclu-
ſão a elles compete tudo o mais, que reparti-
damente se pôde ver, assim nos Capitulos da
Regra, como tambem nos dos Estatutos Geraes,
imitando em tudo os actos jurisdicionaes dos
Prelados Seraphicos em nossa Religiao respecti-
vè servatis servandis.

Notem agora de caminho, que nesta ma-
teria dos Cōmissarios Visitadores ha muita
differença, de que resulta hūa grande equivo-
caçāo entre elles, & os Prelados locaes de nossa Religiao pela ignorancia da dita differença, com-
que se arremessaõ muitos a fallar nisto sem ponde-
rarem a materia, em que fallaõ, mais que como
Poetas exacoquos, que buscaõ toantes sómente;
& venhão, ou não venhão a preposito, & como
quem ouvio cantar o gallo, mas não sabe on-
de, nem como. O que supposto para se caten-
der a verdade do que nisto passa, & não oca-
fionar a ignorancia cabeçadas abusivas. Advir-
tase em primeiro lugar, que ha douos modos
de Cōmissarios. Huns saõ mandados fazer esta
funçāo pelos Prelados locaes, que como taes
delegaõ esta sua jurisdicçāo para este effeito no
Religioso seu subdito, que mais idoneo lhe pi-
recer,

recer : & porque assim sām , os Prelados locaes ; que os nomezrāo ; os podem tirar , & lhes podem presidir toutes quoties lhes parecer , segundo a Regra de direito , que diz : *Res per quascumque causas nascitur , per easdem diffavitur , L. Nihil est ff. de reg. jur. in antiquis :* & outra Regra , que tambem diz assim : *Cujus est condere ejus est destruere , L. Imperialis Majestas , L. Leges Sacratissimae C. de Legibus , C. Cum venissem de judiciis :* & atēqui não ha duvida algāa entre todos os iateressados de ambas as partes . Outra muito diferente moeda corre nos Cōmissarios , que sāo feitos por particular Patente expressa do Padre Provincial ; porque como em virtude da dita Patente estes Cōmissarios sāo sendo teus delegados com todos os seus poderes para este effeito respective , & nisto representão como taes a sua pessoa , segundo o axioma muito trivial , tanto em direito Civil , como em Direito Canonico . *Delegatus subit vices delegantis juxta L. I. C. Qui pro sua jurisdictione , cap. I. de Officio delegati.* Concludentemente se segue , que assim como os Provinciaes sāo Prelados Superiores independentes , & abolutos para os Irmãos Terceiros ; da mesma sorte o sāo sendo estes seus Cōmissarios delegados , como se ve da Patente delles , na qual os instituem em seu nome Cōmissarios Visitadores , para presidirem , visitarem , refirmarem , castigarem , &c. em nome

me dos ditos Provinciaes delegantes. Vnde os
Guardiaes locaes por nenhum modo podem ex-
pellir os ditos Cōmisiarios , nem impedilos
nesta sua função , nem intrometerse nella , &
se o fazem , he iatrula , & violentamente contra
todo o Direito Canonico , & Civil , sómente
com a força do poder , a que os Cōmisiarios
sobreditos pro bono pacis se não oppoem a lhes
resistir. Nem digão , como já alguns Prelados
a isto differão , vendole colhidos no argumento ,
que as palavras da Patente dos Cōmisiarios erão
palavras Tabalioas pronunciadas , & elcritas
ore tenus tantummodo : Porque a isto responde-
mos , que não he crivel , que a Provincia en-
gane publicamente aos Religiosos Ieus subdi-
tos , & em esta materia tam grave , & em pre-
juizo de Terceiro , que he toda a Orden Ter-
ceira , a quem o Religioso Ie nomea para seu
Prelado Visitador. Nem he tambem crivel ,
que no formulario das Patentes da Provincia
se puzesem palavras fucatorias , illuzorias , &
fantasticas , que não ouvessem de sortir mais
effeito , que a nua pronunciaçāo dellas contra
todos os principios de direito , que ensinão o
contrario ; porque hum axioma diz , *Verba in
re gravi semper debent aliquid operari* , l. 3. ff. de
Jurejurando. L. Si quando ff. Legat. 1. cap. Si
Papa , & juxta de Privilegijs. E outra Regra
diz : *Semper verba debent intelligi cum suo debto*

154 Origem, Regra, Estatutos, &c.
to effectu, L. 2. §. *Hæc verba ff. quod cuiusque
juris, L. Quoties, ff. Qui satis dare cogantur, cap.*
*Relatum, ibi glossa, & juxta de Cleric. non re-
sidentibus. Outra Regra diz: Proprietas verbi
in dubijs semper attendi debet, nec ab ea receden-
dum est, L. 1. §. Hu qui navem, ff. de exerce-
tatoria actione, L. Quid puid adstringenda, 99 ff
de verborum obligat.* Além de que tomára ou-
vir responder a propósito a estes arguentes no
que te legue. Digam me, se as palavras desta
Patente saõ o que elles dizem, porque não saõ
o mesmo as palavras das outras Patentes, que
estão no mesmo fórmulario, & que mayor ra-
zaõ se dá para que o não sejão estas, & donde
consta? Deonde te infere, que estas palavras da
Patente dos Cõmissarios saõ ore tenus tanqu-
modo: & que não hão de sortir o seu devido
efeito? Praeterquamquod os Irmãos Terceiros
segundo os Breves Pontificios, que ficão cita-
dos, saõ obrigados sómente a pedirem aos Su-
periores da Observância hum Frade idoneo, que
lhes presida, & os governe, & lhes vivão lu-
geitos, & este ha de ter muito seu a gosto, &
com contentimento delles, que assim diz o Papa
Xisto IV. no seu Breve, ibi: *Prout eis plus
placuerit.* E tendo o alim, tem feito sua obriga-
ção. Vade que tem os Guardiões com os Ter-
ceiros, que tem o seu Cõmissario Prelado pri-
vativo, & para este efeito independentemente
absoluto?

absoluto? Alias fora terem douys Prelados com excesso da tua obrigaçāo, em que elles creio nunca quererão consentir voluntarios. Quapropter por nenhū modo os Prelados locaes se podem intro-
meter na jurisdiçāo, presidencia, & governo pri-
vativo dos ditos Cōmissarios, & fazendoo, fazem
o que não devem fazer intrusa, & violentamen-
te, encontrando os Breves Apostolicos, o que
nenhūa duvida padecē, & só húa replica pode-
rião fazer, & he, que os Estatutos Geraes ultí-
mos da Ordem Terceira feitos pelo Reverendissi-
mo Padre Vigario Geral Frey Antonio de Trejo
a respeito da presidencia, & governo da Ordem
Terceira falla com alternativa entre o Cōmissa-
rio, & o Guardiam: Porém a isto se responde,
que isto se entende no priimeiro modo de Cōmis-
sarios, quando saõ nomeados ad tempus só pelos
Guardiaes locaes, & não dos que saõ feitos por
Patente especial do Padre Provincial, em virtude
da qual saõ seus delegados, & tanto he assim tudo
o que fica dito, que o Reverendissimo Padre Geral
Frey Joam Baptista Campanha no anno de 1633.
no Capitulo Geral em que presidio o Nuncio
Apostolico D. Cesar Moncio Legado à Latere só
determinou, que os Cōmissarios Visitadores da
Ordem Terceira fossem eleitos nos Capitulos
Provinciaes, & Congregacōes intermedias, como
consta dos Estatutos do dito Cap. a Folh. 25. pag.
2. debaixo do Titulo, *Pro restauratione Tertiij Or-
dinis:*

dinis : & o porque se não executou até agora (que provera a Deos se executara para mayor gloria da Familia Seraphica , & governo melhorado da dita Ordem Terceira,) vejale o que sobre isto diz o doutissimo Padre Guilixtegui no seu Defensario , a Folh. 212. onde muito se lasti na dexte d' f cuido ; & finalmente le os sobreditos Estatutos Geraes da Ordem Terceira fallaõ na alternativa, he, porque nestes tempos estava a dita Ordem em Portugal mui diminuta , & os Cõmisla ias não tinhão a opiniao , & zuthori lade , em que hoje estão , & a Patente do formulario se faz muito depois , como nella se pôde ver , & assim os Guardiães , ora faziam esta funçao , ora mandavaõ a qualquer Frade seu subdito fazella , & isto em poucos Conventos , quando muito nas maiores povos , como por de mais , & (como se costuma dizer) a cumplir geira , & não agora nestes nossos tempos , em que (seja Deos muito bendito) está ella Sagrada Ordem mui dilatada , autorizada , & avançada em tudo , & já os Estatutos Geraes , que aqui vão reformados , fallaõ nesta materia por outro muito diferente modo , conformatandole com os Breves Apostolicos , & a verdade purificada do que nesta materia procede. Por ultima Concluſão deste Capitulo se avertiu , que podem os ditos Cõmissarios delegar a sua jurisdicção auzentando e por algua coula , a qualquer Religioso da cesa , ou da Provincia. E

à razão disto hz, porque sô delegados do Principe, que na Província he o Padre Provincial, & l.m duvida algúia he in utroque jure, que os Delegados do Principe podem subdelegar, *Ex testu in L. à judice in fin C. de judi ijs, c. Pastorulus, de Officio Del-gati, c. cum. causam de appellationibus, Barbos. ad L. cum Praetor §. 1. n. 380, ff. de judicijis.*

CAPITULO XV.

Averiguase se gozam os Terceiros expulsos da Ordem as graças, & privilegios, que ate entam gozavam?

Para resoluçao deste Capitulo notem em primeiro lugar, que ha duas opiniões sobre os Frades expulsos estarem obrigados aos votos estrictos da Religião, & à sua Regra, ou não estarem: mas húa he mais seguida, & tuta, do que a outra. A opinião affirmativa, convem a Iuber, que o dito Religioso está obrigado aos tres votos, tem Baseo, *Verbo Religio 6. n. 8. Rodrigues tom. 1. Regul. quæstionum, q. 30. art. 24. Sanch. l. 6. Moral. c. 9. n. 23. Diana de Subijs Regul. resol. 60. part. 3. Quintanhaduenb. sing. 31.* Com esta distinção, que em quanto ao voto da Castidade todos convem estar obrigado emhino, & em quanto ao voto da Obediencia dizem Navar. Rodrigues

158 *Origem, Regra, Estatutos, &c.*
drigues 2. p. c. 97. n. 11. Sá verbo Religio n. 40.
Baseo supran. 8. que estão obrigados à Obediencia
dos Bispos, como estão os Clerigos, & Seculares,
para o que são obrigados a darlhe logo conta de
sua expulsaõ, & justamente estão obrigados ao
voto, que fizeraõ de Obediencia Religiosa; por
que nunca deixão de ser Religiosos para os votos,
& assim como ficão obrigados ao da Castidade,
em que todos convem, similiter devem ficar aos
outros dous. Comtudo Soto, q. 7. l. 1. art. 1. &
Diana supra, com Azor. 1. p. l. 12. c. 16. q. 11.
tem para sy, que neste voto não está obrigado
senão ao Bispo sómente, porque não ha de ter foro
Ecclesiastico, & foro immediato, secular, &
mais Religioso. Quanto ao voto de pobreza, So-
to ubi supra diz, que fica o tal Religioso livre
deste voto, pois o Mosteiro o não sustenta, nem
tem esta obrigaçõ. Comtudo Molina suprà,
com Diana, & outros, cõmummente dizem, que
fica obrigado pela Regra geral, que tudo, o que
o Religioso acquire, para o Mosteiro o acquire:
Ex c. Cum ad Monasterium de sepulturis in 6. com
declaraçõ, que tem sómente o uso fructo em
sua vida, mas não pôde testar de coula algúia,
como com Navar. Cõment. 2. de Regular. n. 33.
affirmão Azor. q. 8. & Baseo suprà, o qual se pô-
de ver, que trata toda esta materia dissolvemente,
& por brevidade sumariamente assim o tocamos.
Quanto às mais obrigações da Regra, como
são jejuns, forma de habito, horas Canonicas
&

&c. Tambem nisto ha duas opiniões, hūa he provavel, como confessia Bælo n. 9. o qual affirma, que o Religioso expulso fica sempre obrigado a tudo, o que cõtem a sua Regra, porque inda que seja expulso, não se izenta do voto solemne, que prometeo na Profissão em tudo aquillo, que sufficientemente poder guardar. Assim o tem Navarr. c. 7 n. 20. de oratione. São, ubi supra, n. 40. Mirand. q. 52. art. 5. Rodrigues tom 1. q. 30 n. 20. Portel de dubijs regul. verbo ejiceren. 5. A Sentença contraria chama Bælo mis provavel, & cita por sy a Laym. lib. 4. tr. 5. c. 13 n. 5. Less. lib. 2. c. 37. n. 50. Diana supra resol. 116. Onde dizem, que supposto toy lançado da Religião, assim como a Religião lhe não està obrigada, tambem elle o não està a Religiao, ainda que fique obrigado aos votos solemnes, estes não dizem paridade ineparavel das obligações da Regra, de que pela expulsaõ ficou livre: & com isto temos summarialmente averiguado pro utrâque parte o que ha neste materia dos expulsoſ.

O que supposto vindo à noſta quaſtaõ; que a nāo achei elſpecificamente tratada, digo, que seguindole a opiniao dos que dizem, que os expulſos abſolutamente nāo estão obrigados aos preceitos da Regra, nem aos douſ votos de Obediencia, &c pobreſa, na forma ſobredita, o que me nāo parece muito tutto, nem eu o aconſelho, porque fe (como todos convem) fica obrigado ao voto da

Castidade abisolutè. Ergo final he , que ratione voti conserva o estado de Religioso. Deinde se he obligado a trazer o habito (como quasi todos querem) excepto se na sentença se declarar que dispensa o habito. Præterea se este tal està obrigado a pedir regresso para a Religiam , & a Religiam estando emendado fica obrigada a recebelo (como affirman os Doutores citados com Molin. de justitia , tom. 1. disp. 146. vers. Quoad votum , Lissius lib. 2. c. 41. dub. 15. n. 112. Dia- na suprà resol. 116. Sinal he logo evidente , que conserva o estado Religioso , & como tal està obrigado a tudo em o que for compativel com o estado da expulsão , em que se acha. Vnde na opinião sobredita , que nega esta obrigação , creio , que tambem consequenter perdem a participaçao de todas as graças , & privilegios do estado Religioso , mas se nessa opinião , de que conservão as obrigações do dito estado , nessa gozação de tudo como de antes . Esse razão disto he , porque nestes termos procede a Regra vulgar de direito , que es fina o seguinte . *Commodum , & incommodum æqualiter determinantur ex i. Secundum naturam , ff. de reg. iuris , l. Plauus , ff ad Legem Falcium , l. Quories , ff ad Trebelianum : & contra Regra requinta isto melmo ;* dizendo : *Neque ferendus est qui commoda amplectitur , & incommoda recusat , l. Manifestissima , §. penalium , Cedic. de furtu , l. Unica*

da Ordem Terceira de S Francisco. 161
Vnica §. pro secundo C. de caducis tollendis & &
outra Regra diz: *Commodum ejus deber esse, cui-*
jus est incommodum, seu periculum. L. fin. §. sed
cum C. de furtis, L. *super vacuam* C. de temporali
in integris restitut. Pelo que assim fica esta duvida
resoluta a respeito dos Terceiros expulsos da
Ordem Terceira.

CAPITULO XVI.

Se obriga algua cousa da Regra a peccado
mortal, & se faz especial peccado mortal o
Terceiro, que he transgressor dos manda-
mentos da Ley de Deos, a respeito do voto,
que fez na profissao de os guardar?

PRimeiramente he essa certissima, sem du-
vida algua, que nenhua cousa das que nos
Capitulos da Regra desta Ordem Terceira se
contém, obriga a peccado mortal, ne inda a ve-
nial. E a razão disto he, porque assim o decla-
rá no Capítulo XX. da dita Regra o Papa Ni-
colao IV. que a confirmou, dizendo expressa-
mente, que esta he a sua vontade. Pelo que nis-
sto nam fica duvida algua. Toda a duvida está
no voto, que os Irmãos Terceiros fazem no

acto solemne da profissão acerca da guarda dos Mandamentos da Ley de Deos , porque como a transgressão do voto traz consigo peccado especial opposto à virtude da Religião (o que he infalivel na doutrina cōmua) parece, que quebrando hum Terceiro professo algum Mandamento da Ley de Deos, comete dous peccados mortaes, hum pela transgressão do preceito Divino, & outro pela transgressão do voto, que fez nas maõs do Cōmissario seu Prelado. Esta questão foy muito ventilada em todas as Universidades, & averiguada por gravíssimos Lentes dellas, cujas repostas citaõ o Padre Miranda, Carrilho, & o Bispo Sousa nos Tratados, que fizeram acerca disto mesmo, & nelles se podem ver, onde os ditos Lentes, assim Theologos, como Canonistas, & Legistas resolvem, que este voto nos sobreditos termos nam induz peccado especial. E alẽm dos muitos fundamentos, que para isto trazem, o principal (que aqui sômente apontamos] he porque os votos obrigão, segundo a tençao de quem os faz in concreto, & copulativè com a tençao do Prelado, que os recebe, Vnde como nem o Papa, nem o Cōmissario, que se acomoda com a vontade do Papa, recebão este voto com tençao, de que o votante por elle se obrigue a peccado mortal, nem invenial, inde fit, que por isso nestes termos o tal voto nam obriga, nem faz peccado e/pecífico, sendo

fendo que na verdade he voto, mas he só quanto à promessa feita, & nam quanto à obrigaçāo resultante, & tambem o he a respeito da obediencia prometida em a profissāo na maneira, que já fica assim declarada, porque tambem com esta tençāo he aceita a dita promessa. E como isto está tam ventilado, & resoluto em tantas, & taõ gravissimas Universidades, nos parece escuzado gastarmos nisto mais tempo, & o que for curioso, ou incredulo, cancese em ler os Tratados, que ficaõ citados, & ficará desenganado.

Daqui se levanta agora outra questāo, & he esta. Se podéra ser materia saltem sufficiente para cair sobre ella validamente a forma da absolviçāo sacramental de qualquer trāsgressāo das obrigaçōens da Regra? O fundamento da duvida he, porque estas transgredioens [como fica resoluto] nam saõ peccado mortal, nem indavinal, pelo que parece, que nam só nam he necessario confessarse o Irmão Terceiro dellas, como na verdade nam he; mas nem pòdem ser materia sufficiente per se para o Sacramento da Penitencia. Nesta questão hey de dar húa resoluçāo com algúia novidade, que pòde ser agrado por tal. Para resolvermos esta questão, supponho em primeiro lugar, que ha peccados mortaes, & veniaes, & imperfeçōens; com esta diferença, que os peccados mortaes saõ materia remota necessaria; os veniaes, & imperfeçōes saõ

164 *Origem, Regra, Estatutos, &c.*
materia sufficiente. Até qui nam ha duvida algúia. Notem agora, que entre os peccados veniales, & imperfeições ha esta diferença, porque o peccado venial versatur circa materiam non licitam, v.g. fallar húa leviandade, fazer húa mormuração em materia leve, ter húa impaciencia, &c. E a imperfeição versatur circa materiam licitam, & honestam, v.g. Rezar, mas com poueo tento, com pouca pauza, ouvir Missa com algum divertimento, jejuar, mas cõ pouca mortificação, ou com a colação mais larga, &c. Per maneira, que segundo isto, todo o peccado venial he imperfeição, & mais que imperfeição, mas nem toda a imperfeição he peccado venial, consideradas as materias circa quas objectivas, & subjectivas. Vnde nam ha duvida, que as imperfeições in genere imperfectionum, sâo materia sufficiente remota para sobre ellas poder cahir a forma sacramental. Tudo isto, que a alguns parecerà novidade, he doutrina muito assentada do Doutíssimo, & Eminentíssimo Cardeal Hugo in tr. de panit. disp. 3. sect. i.n. 8. vers. de imperfectionibus. Onde traz elegantíssimos fundamentos. Vejamnos os curiosos. O que supposto resolvendo a nossa questão digo, que pôdem os Irmãos Terceiros confessarse das imperfeições, que cometem na observancia da sua Regra, & sobre estas imperfeições confessadas pode cahir a forma da absolvição sufficiente.

COMECA A REGRA,

Que Nicolao IV deu aos Irmaos
Terceiros, & Tereiras.

PROLOGO.

Nicolao Bispo Servo dos Servos de Deos,
&c. Aos amados filhos, & filhas em Christo, os Irmaos, & Irmaas da Ordem da Penitencia, assim presentes, como futuros, saude, & bencaõ Apostolica. E posto o fundamento solido da Religiao Christiana sobre o monte da Fé Catholica a pura devaçao dos discipulos de Christo fervendo com o fogo da charidade, com a palavra da solicita pregaçao ensinou aos povos das gentes, que vivião em treyas. Esta he a Fé, que a Romana Igreja tem, & guarda, cujo fundamento nunca com algúas tormentas se moverá, nunca com ondas de algúia tempestade cahirá, porque esta he a direita, & verdadeira Fé, sem qaja a companhia ninguem em a presença do Altissimo pôde ser accito, nem achar graca. Esta

he a que fez o caminho da salvaçāo, & promete os premios, & prazeres da Bemaventurança perpetua. E por tanto o glorioto Confessor de Christo o Bemaventurado São Francisco, Instituidor desta Ordem, mostrando com palavra juntamente, & exemplo o caminho de subir ao Senhor, ensinou a seus filhos em a sinceridade desta Fè, & que esta professassem, & constantemente tivessem, & juntamente com obra quiz que a cumprissem, porque andando elles saudavelmente por seu caminho, merecessem depois do carcere da presente vida ser feitos possessores da eterna Bemaventurança para sempre.

CAPITVLO I.

De como se hão de examinar os que hão de entrar em a Ordem.

Nos pois querendo ajudar a Ordem com favores convenientes, pretendendo benignamente seu aumento: Ordenamos, que todos os que hão de ser recebidos para guardar esta forma de vida, antes que os recebaõ, sejaõ com diligencia examinados da Fè Catholica, & da obediencia, que tem à dita Igreja Romana. E se firmemente confessarem a dita Fè, & obediencia, & fir-

& firmemente crerem, seguramente podem ser admitidos, & recebidos à dita Ordem. E haja solicita guarda, que em nenhúa maneira sejd admitido a esta observancia, & forma de vida algum Herége, ou suspeito de heresia ou infamação. E se acontecer algum tal ser recebido, logo seja notificado aos Inquisidores da malicia herética, para que seja castigado.

CAPITULO II.

Da forma do recebimento dos que querem entrar em a Ordem.

Quando algum quizer entrar em esta Irmandade, os Ministros deputados para o recebimento dos taes, inquirão com diligencia seu oficio, estado, & quauidade manifestamente, & pondolhe diante as obrigaçõens da Irmandade, & principalmente a restituicão do alheio. As quaes cousas feitas, se lhe parecer, seja vestido, segundo a Ordem veste, & trábalhem de satisfazer as cousas alheias, se forem em alguma obrigaçao em dinheiro contado, ou dando penhores, & seguridade. E com isto procurem reconciliarse com seus proximos. As quaes cousas todas postas em effeito, passado tempo de hum anno,

anno, de conselho de alguns Irmãos discretos, se lhe parecer sufficiente, seja em esta maneira recebido e convém a saber que prometa de guardar todos os Mandamentos de Deus, & tambem de satisfazer, como convém, pelas transgressões, que cometer contra esta forma de viver, quando for chamado à vontade, & juizo do Visitador. E deste prometimento feito por elle, seja alli reduzido por Notario publico com Escritura, & de outra nenhūa maneira ninguem seja admitido pelos Ministros, salvo se outra conta lhe parecer, vistas com diligente consideração a habilidade da pessoa, & seu desejo. Ordenamos mais, & fazemos Estatuto, que nenhum depois que ouver entrado em esta Irmandade, saia dela para tornar ao mundo; possa com tudo livremente passar a outra Religião approvada: & nam se jaõ admitidas a está companhia as mulheres, que tem maridos, senam de licença, & consentimento delles.

CAPITULO III.

Da forma do Habito, & qualidade dos vestidos.

ITEN os Irmãos da Irmandade comummen-
te solvistão de pano baixo em preço, & a cor
não

nam de todo branca, ou negra, senam for com
algum dispensado a tempo em o preço pelos Vi-
sitadores de conselho do Ministro por causa le-
gitima, & manifesta. Os Habitos, & Tunicas
sejaõ cerradas, ou abertas, ou inteiras, abotoadas,
ou não, como convem à honestidade, & tenhaõ
as mangas cerradas. Tambem as Irmaãs vi-
stãose de manto, & tunica feitos de pano bai-
xo, ou ao menos com o manto tenhaõ Habito
branco, ou preto, toalha, ou capello grande de
linho, sem alguns franzidos. Quanto à baixe-
za do pano, & enfermeiros das Irmaãs, pode-
r-se ha dispensar segundo a qualidade de cada húa
dellas, & costume do lugar. De cordoens, & bo-
toens de seda não uzem; as Tunicas sejam de
panno, as bolsas de couro sem algua seda, & não
de outra maneira. Assim os Irmãos, como as
Irmaãs poderão deixar] segundo o saudavel
conselho do Apóstolo São Paulo] todos os vaos
órnamentos do mundo.

CAPITULO IV.

*Que não vao a convites, ou a autos deshone-
stos, nem dem causa algua aos representates,*

HE defendido, & interdito, que em nenhúa
maneira vão a convites, autos, jogos, ou
dan-

danças; & aos representantes, por verem tais
vaidades, nenhūa coufa lhe dem, & tenhaõ cui-
dado, que de sua familia, nenhūa coufa lhe seja
dado.

CAPITVLO V.

Da abstinençia, & jejum.

Todos se abstinhaõ de comer carne as Se-
gundas, Quartas, Sestas, & Sabbados, se
outra coufa nam pedir a necessidade da enfer-
midade, ou fraqueza. Aos sangrados tres dias
lhe dem carne, & nam seja tirada a carne aos
que caminhão: seja tambem licito a todos co-
mer carne quando vier solemnidade principal,
em que os outros Christãos de antigo costume
comão carne. E em os dias, que nam tiverem
obrigação de jejum, não lhes he prohibido co-
mer ovos, & queijo. E tambem os outros Reli-
giosos em suas casas Conventuaes licitamente
pòdem comer, o que lhes for delles offerecido,
& sejaõ contentes com a refeição do jantar, &
cea, tirando os enfermos, caminhantes, & fra-
cos. O comer, & beber dos saõs seja moderado,
como disse o Texto Evangelico: Olhay nam se-
jaõ os vossos coraçoẽs aggravados com abun-
daneiz

dancia de coher , & beber. Nam comão, nem
ceem nem primeiro dizer a oração do Padre nos-
so, & acabado o comer, se dirá outra vez com
Deo gratias. E se algúa vez esquecer , dirseha
tres vezes o Padre nosso. As Sestas feiras de
todo o anno jejuarám, senam forem escuzados
por enfermidade, ou por outra causa legitima. E
tambem se a festa do Nascimento de nosso Se-
nhor vier á Sesta feira, nam jejuarão aquelle
dia, mas de dia de Todos os Santos até a Pas-
choa jejuarão Quartas, & Sestas; com obrigaçao
de jejuar tambem os outros jejuns ordena-
dos pela Igreja, ou cõmummente mandados je-
juar pelos Ordinarios. E a Quaresma do Bem-
aventurado São Martinho até o dia do Nasci-
mento do Senhor, & do Domingo da Quinqua-
gesima até a Paschoa, todos os dias, tirando os
Domingos, trabalhe de jejuar, se outra causa
por ventura nam pedir a enfermidade, & nece-
sidade. As Irmaãs, que estiverem prenhes, até
o dia da Purificação poderão se quizerem nam
tomar algum exercicio corporal , ocupandose
sómente em as orações , & os trabalhadores
pela necessidade do trabalho, & cansasso, da festa
da Resurreição do Senhor, até a festa do Bem-
aventurado São Francisco, poderão licitamente
tres vezes em dia, q trabalhão, tomar refeição,
& quando acontecer andar em trabalhos alheios,
de tudo o que lhes for dado cada dia, lhes sera
lici-

Ilicito comer, senam for Sesta feira, ou algum dia em o qual geralmente na Igreja ha jejum de Preceito.

CAPITULO VI.

De quantas vezes se ha de confessar em o anno, & receber o Corpo de nosso Senhor.

Todos os Irmaos, & Irmaas tres vezes em o anno, primeira em o Nascimēto de nosso Senhor, em a festa da Resurreição, & em a festa do Espírito Santo, nam deixem de confessar seus peccados, & devotamente receber o Sá-
tissimo Sacramento, reconciliandose com o proximo, & tambem restituindo o alheio.

CAPITULO VII.

Que nam tragam armas offensivas.

Nam tragam os Irmaos comigo armas offensivas, senam for por defensam da Igreja Romana, & da Fé de Christo, ou por defensão da sua patria, ou de licença de seus Ministros.

soberano motivo manter os frangos onde

CAPITVLO. VIII.

De como se haõ de dizer as Horas Canonicas.

Digaõ os Irmãos cada dia as sete Horas Canonicas, a saber, Matinas, Prima, Terça, Sexta, Noa, Vesperas, & Completas. Os Clerigos, a saber os que sabem o Pialtero por Prima, digão *Deus in nomine tuo. Beati immaculati in via, atè Legem pone*, & os outros Pálmhos das seguintes Horas, conforme o costume Ecclesiastico, com *Gloria Patri*; & quando forem à Igreja, rezem por Matinas os Pálmhos, que dizem os Clerigos, ou a Igreja Catholica, ou ao menos rezem, como os outros, que nam sabem ler; por Matinas, doze vezes o Padre nosso com *Gloria Patri*, & por cada húa das outras Horas, sete vezes o Padre nosso com *Gloria Patri*, & em as Horas de Prima, & Completas acrescentem os que souberem, o Credo, & o Psalmo Misserere. E se nam rezarem suas Horas ordenadas, digão três vezes o Padre nosso, & os enfermos nam se jão obrigados a rezar estas Horas, senam quizerem. E em a Quaresma de São Martinho, & em a Quadragesima maior, trabalhem hir pessoalmente as Horas de Matinas às Igrejas, donde.

onde saõ freguezes, senam forem escuzados
por causa licita.

CAPITVLO IX.

*Que todos os que de Direito pôdem, fação
Testamento.*

Todos os que de Direito tem poder, orde-
nem, & fação Testamento, & ordenem, &
disponhaõ de seus bens dentro em tres mezes
primeiros, depois de sua entrada nesta Irmandade;
porque nam aconteça á algum dos Irmãos
morrer abintestado.

CAPITVLO X.

*Da paz que se ha de reformar entre os Ir-
mãos, & os estranhos.*

DA paz q̄ se ha de fazer entre os Irmãos,
& Irmãas, ou tambem estranhos, se forem
discordes, fação o que quizerem, & como pare-
cer aos Ministros, juntamente com o conielho
do Bispo da Diocesi, se puder ser em esta parte.

CA-

CAPITVLO XI.

*De quando são molestados contra o Direito,
& contra seus Privilegios.*

SE os Irmãos, & Irmaás forem molestados contra Direito, & seus Privilegios, pelas Portadas, ou Regedores dos lugares, onde vivem os Ministros do lugar, recorrao ao Bispo, & outros Ordinarios dos lugares, para procederem as taes cousas, segundo o conselho, & ordenações delles.

CAPITVLO XII.

Que se guardem quanto puderem de juramentos solemnnes.

Guardemse todos de juramentos solemnnes, senão forem constrangidos por necessidade em os casos tirados pela concessam da Sd Apostolica, a saber, por paz, fé, calumnia, dar testemunho. Tambem em contratos de venda, compra, & doação, aonde for visto necessário,

&c em

& em a pratica cõum evitem quanto puderem os juramentos: & o que algum dia incutamente jurasse (como he costume em muitas palavras soltar se a lingua] no mesmo dia à tarde, quando haõ de fazer exame de consciencia, dirão tres vezes o Padre nosso pelos taes juramentos inautamente feitos. E seja cada hum obrigado a exhortar sua familia ao serviço de Deos.

CAPITULO XIII.

De ouvir Missa, & da Congregação, que se ha de fazer.

Todos os Irmãos saõs, & Irmãas de qualquer Cidade, ou lugar, cada dia, se à boamente puderem, oução Missa, & cada mez se ajuntem em a Igreja, ou lugar donde o Ministro os manda r para ouvirem alli solemnemente Missa, & cada hum dê húa esmolla, a qual ajuntará o Capellão, & a repartirà por conselho dos Ministros entre os Irmãos, & Irmãas muy pobres, & principalmente aos enfermos, & aos defuntos, que carecem de exequias, & de sepultura, & depois entre outros pobres dem tambem da quella esmolla: & entaõ se à boamente puderem, oução прégação de algum Religioso, o qual os amoe-

amoeste à penitencia, & exercicio das obras de Misericordia, & trabalhe com muito cuidado introduzillós a isto. Trabalhem todos em quanto se celebra o Officio da Missa, & se propoem a palavra de Deos, ter silencio, & estejão atentos á Oraçao, & officio, que se celebra.

CAPITVLO XIV.

Dos Irmãos enfermos, & defuntos.

Quando acontecer enfermar algum dos Irmãos, os Ministros per sy, ou por outro, ou por outros, se o enfermo lho fizer a saber, húa vez em a semana sejão obrigados a visitar o enfermo, induzindolhe solicitamente, como melhor, & mais necessario lhes parecer, a receber o Sacramento da Penitencia, & tambem lhe administre as couisas necessarias do bem commun: & se o enfermo passar desta vida, façase a saber aos Irmãos, ou Irmaás, que entaõ estiverem presentes em a Cidade, ou lugar onde morrer, para que trabalhem de se achar presentes ás exequias do defunto, das quaes nam se apartarão até q os Officios solemnes naõ sejão acabados, & o corpo seja sepultado. O mesmo queremos, que se guarde em as Irmaás enfermas, que morrerem.

Item dentro de oito dias primeiros, depois do Irmaõ sepultado, cada hum dos Irmãos, & Irmaãs, rogem a Deos por sua Alma. O que for Sacerdote dirà húa Missa, & o que souber o Psalterio, Sincoenta Padre nossos: & em o fim de cada hum, *Requiem aeternam*. E alèm disso dentro em hum anno façao celebrar tres Missas pela saude dos Irmãos, & Irmaãs vivos, & defuntos, & os que souberē o Psalterio, rezalohaõ inteiro. E os outros, cem vezes a Oração do Padre nosso, acrescentando *Requiem aeternam* a cada Padre nosso.

CAPITVLO XV.

Dos Ministros.

OS Ministros, & outros Officiaes, que em esta forma, & ordem de vida se contém, cada hum receba o officio, que lhe encomendarē, com devoçao, & trabalhe com toda a fidelidade de o exercitar de sorte, que cada hum delles seja limitado em espaço de certo tempo, & nenhum seja eleito em Ministro para toda a vida, senam seu ministrado comprehenderà certo tempo.

CAPITVLO XVI.

Da Visitação, & Correição dos delinquentes.

OS Ministros Irmãos, & Irmaãs de cada Lugar, & Cidade se ajuntem para a Visita cōmum em algum lugar Religioso, ou Igreja, tenhaõ Visitador Sacerdote, o qual seja de nosfa Ordem, ou Religião, que lhes dé saudavel penitencia pelos excessos cometidos, nem algum outro possa fazer este officio de Visitaçāo: o qual se fará húa vez em o anno, senam parecer necessario fazerse mais vezes. Aos incorrigiveis, & desobedientes se lhes façāo primeiro tres admoestaçōens, & se senam emendarem, sejaõ botados com conselho dos Discretos da compa- nhia desta Santa Congregação, & Irmandade.

CAPITVLO XVII.

De evitar as contendidas entre sy, & cō outros.

EVitem tambem os Irmãos, & Irmaãs, quā-
to puderein, as contendidas solicitamente,

180 *Origem, Regra, Estatutos &c.*
desfazendose, se acôtecer começaremse, & se naõ
respondaõ de seu direito diante daquelle , que
tem poder de julgar.

CAPITVLO XVIII.

*Em quem maneira, & por que causas se poderá
dispensar em abstinencias?*

OS Ordinarios dos lugares, ou o Visitador
por causa legitima, quando virem ser ne-
cessario, poderá dispensar com todos os Ir-
mãos, & Irmaãs em abstinencias, & jejuns , &
outras abstinencias desta Regra.

CAPITULO XIX.

*Que os Ministros manifestem as culpas
ao Visitador.*

DEnunciem ao Visitador os Ministros as
culpas manifestas dos Irmãos, & Irmaãs,
para que sejaõ castigadas, & se algum for incor-
rigivel depois da instancia da terceira admoesta-
ção, seja denunciado ao mesmo Visitador jelos

Ministros com conselho de alguns Irmãos discretos, para que pelo Visitador seja deitado da companhia, & Irmandade, & depois publicado em a Congregação.

CAPITVLO XX.

De como em as cousas assim ditas, nenhuma delbas obriga a peccado mortal.

MAs em todas as cousas assim ditas, às quaes os Irmãos de noſſa Ordem nam ſão obrigados pelos Divinos preceitos, ou Estatutos da Igreja, nam queremos, que algum delles fique obrigado a peccado mortal, mas que receba a penitencia, que lhe for dada pelo excesso da transgressão, & com prompta humildade, & vehementemente efficacia trabalhe de acumperar. A nenhum pois dos homens em algua maneira ſeja licito quebrantar esta letra do nosso Estatuto, ou contradizela com temerario atrevimento. E ſe algum iſto presumir intentar, saiba, que encorrerá em a indignação de Deos Omnipotente, & dos Bemaventurados São Pedro, & São Paulo seus Apóstolos. Dada em Reate a dezaſete dias de Agosto, o segundo anno de noſſo Pontificado.

Segunda Protestação do Author.

MVitas consas tocaremos nesta obra, pelas quaes poderá parecer, que a alguns dos Varoens de eminente virtude, de que nella se trata, se lhes attribue graça de milagres, ou espirito de Prophecia, ou titulo de Santidade, ou de martyrio; porém todas ellas de tal maneira as referiremos, que nam queremos as accitem os Leuores, como se ja estivessem examinadas, & approuvadas pelo Summo Pontifice, mas como aquellas, que só tem sua autoridade em razão dos munos, & graves Autores, que a escreverem; & assim nam excedem o credito de humana hystoria. Por tanta que queremos, entendendo todos, que nós guardamos interiormente o Decreto Apostolico do Papa Urbano VIII. do anno de Mil seiscientos & vinte & cinco, segundo sua declaracão, & confirmado no de Ant seiscientos trinta & quatro (como no principio desta obra protestamos.) E que nam pretendemos a nenhum aos servos de Deos, de que nella se trata, atribuir-lhe culto, veneracão, fuma, & opiniao de santidade, ou culto de martyrio, nem acredita-la, nem promover consa alguma para sua futura Beurificação, ou Canonizaçao: excepto a daquelles Santos, que a Igreja Romana já canonizou, ou por approuvaçam, sciençia, ou roteirancia:

da Ordem Terceira de São Francisco. 183
lerancia: ou dos Prelados della estãõ canoniza-
dos pelo modo antigo, com imagens, altares, & pu-
blico culto de muitos seculos atrás; ou de especial
indulto da Sè Apostolica; ou de antiquissima, &
constantissima tradiçao, scientia, & tolerancia
sua, ou dos Prelados, como fica dito. Finalmen-
te todas estas cousas deixamos no proprio estado,
que (sem esta nossa narraçao) elles de presente
tem. O qual com todo o affecto [como convem a
hum Sacerdote Catholico, que deseja proceder
em todas suas acçoens, como obediente filho da
Santa Sè Apostólica, a cuja censura nós, & todos
nossos escritos humildemente sometemos] publica-
mente tornamos a protestar.

Catolicos as Conquistas Espanholas.

Fr. Luis de São Francisco.



CA-

CATALOGO ABREVIADO

Dos Concilios geraes, & Papas, que approvarão, & favorecerão, com liberalissimos Indultos, & Concessões magnificas a sagrada Ordem Terceira & dos Santos assim canonizados como beatificados, & Varaes illustres em santidade, que nella ouve ate este tempo, segundo os Authores que della ex professo escreverão.

Começaõ os Concilios geraes.

O Concilio Vienense na Clementina : *Cum ex eo, de sententia excommunicationis.*
 O Concilio Lateranense, sub Leone X.
 O Concilio Tridentino no Decreto de Tertiarijs.

Seguemse os Papas.

Celestino V. na Bulla, que começa : *Dignum esse credimus* : passada em Aquila.
 Bonifacio VIII. na Bulla, que começa : *Cupientes cultum* : passada em Anagnia.
 Alexandre V. na Bulla, que começa : *Pia desideria* : passada em Napolis.

Nicolao IV. na Bulla, que começa : *Ad audienciam*: passada em Civita Vechia.

Gregorio IX. na Bulla, que começa : *Detestans
ab dum humani generis*: passada em Reate; & con-
tra, que começa : *Nimis patenter*.

Pio V. na Bulla, que começa : *Ea est officij nostrum*:
passada em Roma.

Além destes, Honorio III. Innocencio IV. Cle-
mente V. Martinho V. Eugenio V. Nicolao
V. Galixto III. Pio II. Xisto IV. Innocencio
VIII. Alexandre VI. Julio II. Joaõ XXII. Leão
X. Clemente VIII. Paulo V. Gregorio XV. &
Urbano VIII. Os quaes todos citam Francisco
Pizano nas suas Conformidades, & Frey Ma-
noel Rodrigues no seu Bullario, trazendo todas
as Bullas destes Papas, que aqui não repito, por
ser este Catalogo (como eu disse) abreviado.
Permaneira, que são os sobreditos Papas, que
confirmaraõ esta Ordem, & sua Regra, autho-
rizandoa com o titulo de Ordem, & a favorecer-
raõ com os Indultos, Privilegios, & Indulgen-
cias, que vaõ escriptos abaixo em seu particular
Titulo Vinte & cinco em numero.

Seguemse os Santos, & Santas Canonizados por
Bullas Apostolicas.

Em primeiro lugar, como cabeça imperial, &
Fundador das tres Ordens, nosso amorosissimo
Rey

Patriarcha, o Seraphico N.P.S. Francisco, luzido espelho de toda a virtude, singular idéa de toda a santidad, Alferes mór de Christo, & segundo Precursor da Ley da Graça, Reparador da Igreja militante, & grande na Corte triumphantte, famoso milagre da Natureza, prodigo da Graça, portento do Amor, assombro da Penitencia, modelo da Humildade, prototipo da Pureza, exemplar da Charidade, & norma da Obediencia, mostrador do Zeló, Sol da Igreja, Astante da Fé, rāyo das Heresias, & coluna, que sustentou, & reparou a Monarchia da Igreja, quase de todo arruinada.

Vida de São Luis Rey de França.

SÃO Luis Rey de França, &c. Padroeiro de todo aquelle Reyno, foy filho d'El Rey Luis VIII. & de Dona Branca, filha d'El Rey Dom Afonso IX. de Castella. Nasceo São Luis no anno de 1271. aos 25. de Abril, sendo vivo nesse Padre São Francisco, o qual mandou neste tempo Frades a França acompanhados de outros, que nosso Padre São Domingos tambem entab mandou, & estes nomeou por Mestres do minino São Luis, sua máy a Senhora Dona Branca, criandoo em tanto temor de Deos, que dizia ella muitas vezes ao miniho Filho, antes ce quizera ver morto ante meus olhos, & o Reyno

Reyno sem herdeiro, do que verte com hum só
peccado mortal) & assim se affirma deste nosso
Santo, que naó ometeo hum só peccado mortal
em toda a vida. Morrealhe El Rey seu l'ay no
anno de 1226. ficando o Santo de Onze annos
de idade. Foy logo coroado desta idade, & assim
foy crescendo com a doutrina de sua māy em
muitas virtudes, atē que de Vinte annos casou
por ordem, & preceito de sua māy, a quem era
obedientissimo sobre modo. Casado, & na flor
da idade naó des prezou nāca as penitēcias, por-
que à raiz da carne sempre trouxe o seu Cilicio,
& quando o seu Confessor(que era Franciscan-
o) lhe mandava algūas vezes, que o tirasse, em
lugar delle dava ao Confessor Quarenta soldos,
para que os repartisse a pobres. Todas as Sextas
feiras jejuava, & nas do Advento, & Quarefma
era o jejum de pão, & agua. Tāo sofrido era,
que duas vezes que se pode vingar de huns
treidores, huns que lhe mandārao dar pessonha,
& outros que pretendiaõ occasião de matao, sem
embargo de se descubrirem ambas as traiçōens,
& serem conhecidos os treidores, mandou-os
vir ante sy prez̄es, chorou coth elles em ambas
as occasiōens, dizendolhes, que nam sentia a
sua ofensa Real, tenam o peccado, que contra
Deos nisso cometiam, & mandou-os soltar: em
breve tempo restitui co logo as terras a hum
Conde de Marca, que se levantou contra elle,
& aos

& aos outros delinquentes deu dadias ricas.
Daqui murmuráraõ muitos Grandes da Corte,
dizendo, que El Rey era simples, & tonto, &
nam se sabia estimar; porém a hum que zom-
bou de andar o Santo Rey vestido de Ferceiro,
se lhe entortou o rosto para huma banda, & af-
sim ficou toda a vida. (Note-se bem isto para
os que gracejaõ sobre o Habito desta sagrada
Ordem.) Na Charidade foy para com os po-
bres liberalissimo, porque todos os sabbados la-
vava os pés a doze pobres, os mais asquerosos,
& chagados, & beijavalhos, dandolhes depois
húa boa esmola. Nos dias de festa, & das Vigí-
lias dellas antes que comesse, daya de comer a
Duzentos pobres por sua mão, & cada dia dava
de comer a Cento & vinte, sempre no jantar,
& cea tinha comigo à mesa tres velhos po-
bres, aos quaes dava os seus çapatos, & depois
comia o que a elles sobejava, por mais asquero-
so que o comer ficasse, & fazia isto á honra da
Santissima Trindade; & advertindoo alguns
Grandes desta demasiada humildade, respondia,
que o fazia a Christo Jesu, cuja figura elles re-
presentavaõ. Tinha muito grande reverencia
aos Templos, nam permitindo, que nelles se fal-
lasse em negocio algú: & assim tambem às Imá-
gens guardava grande respeito, & principal-
mente à Santa Cruz, nam consentindo, que eila
se pintasse, nem puzesse senão em lugares muy

de-

decentes. Quando na Sesta feira Santa fazia adoraçōens à Cruz, era com os cabellos descompostos, & os joelhos nus em terra, & com tanta abundancia de lagrimas, que toda a Corte se movia dellas. Taõ grande era a Fé, & devoção que tinha ao Santissimo Sacramento, que huma vez estando em Pariz dizendo Missa hum Sacerdote, foy Deos servido, que ao levantar da Hóstia aparecesse hum Minino Jesus visivelmente a todos os circunstantes, que alguns delles eram Hereges. E indo selhe contar o milagre, & correndo muito povo a velo, o Santo nam quiz hir, dizendo, que para a sua Fé nam era necessário ver. Grande credito na verdade de sua Fé grande. No seu Paço Real edificou huma sumptuosa Capella, na qual poz a Coroa de espinhos de Christo, hum grande pedaço do lenho da Cruz, & o ferro da lança de Longuinhos, com outras muito grandes reliquias. A seus quatro filhos, que teve, ensinava o temor de Deos com palavras, & obras, & os incitava à castidade, & a várias penitencias. Escapando milagrosamente de huma perigosa enfermidade, fez voto a Deos de hir em pessoa a Jerusalém, & convalescendo se vestio em Habito de Peregrino, & se foy a Perosa a buscar o nosso Padre São Francisco, deixando entre tanto sua Mā por Governadora do Reyno, onde achou a Frey

Gil, companheiro de nosso Padre , o qual co-
nhecendo por revelaçam quem o peregrino era,
se lhe lançou aos pés, & o Santo disfarçado em
Peregrino fez o mesmo, & aqui vestio o Habito
da Ordem Terceira, o qual nunca mais despio,
& assim tornou para o seu Reyno muy con-
solado. Logo começo a perseguir todos os
Hereges Albigenes, & reduziu a muitos, & ou-
tros lançou fóra do Reyno, zelando a Fé com
grande desvelo, empenhando se tambem em de-
sarreigar peccados , & offensas divinas. Fez
Ley, que os Blasphemos fossem ferrados com
hum ferro afogueado como os escravos: & co-
metendo este delito hum Grande da Corte, por
mais Senhores, que lhe intercedérao por elle,
jà mais pudérao acabar com o Santo Rey, que
a Ley senam executasse com elle: & sabendo que
deste rigor se murmurava, disse, de muito boa
vontade me mandara eu ferrar, se com isso se
ouvesse de remediar o máo costume dos jura-
mentos blasphemos. Elle mesmo despachava
todas as causas dos pobres, & viuvas, & orfaãs,
porque se lhes nam fizesse injustiça. Foy per-
seguidor dos usurarios incansavelmente, casti-
gandoos com todo o rigor , mas muy solicito
em fazer passar demandas , & socregar pleitos:
foy obedientissimo aos Pontifices Romanos, &
seu defensor , como lhe sucedeo com o Papa
Gregorio IX. contra o Scismatico Emperador
Fede-

Federico. Foy à terra Santa com grande exercito no anno de Mil duzentos quarenta & oito, a cumprir o voto que na doença fizera; mas aqui tendo já tomada a Cidade de Damata, foy cativo, & o seu exercito desbaratado por occultos juizos de Deos, & estando na masmorra prezo, & agriolhado, o que mais sentia o Santo, era terse lhe perdido no conflito da batalha o Breviario, para nam poder rezar; mas ahi lhe appareceo hum Anjo, que lhe alumiou o carcer escuro com huma grande luz, & lhe trouxe da parte de Deos hum Breviario, para que rezasse. Ficou o Santo Rey consoladissimo com este favor divino, & feitas Capitulaçõens com o Soldão, foy solto, mas cinco annos andou pela Siria, onde converteo muitos Infieis, resgatou muitos cativos, confortava os desanimados, & curava os enfermos, & aqui alcançou o Santo Rey, para sy, & seus successores a virtude de curar alforcas. Tornouse para França no anno de 1251. sabendo que era sua māy morta. Muito notavel foy o contentamento com que de todos foy recebido, principalmente dos pobres de quem era pay amoroso. Descançado já na sua Corte continuou com seus exercícios costumados dos pobres, oraçam, & penitencias, edificou muitos Mosteiros, & Hospitaes, indo a elles dar de comer aos enfermos, & de joelhos lho dava muitas vezes: dizia que os Mosteiros

dos Religiosos eram as fortalezas da Igreja, & assim hia muitas vezes a elles, a tratar com os Religiosos: & especialmente consultava todas as suas duvidas com Frades de nosso Padre São Francisco, aos quaes amava cordealissimamente, indo à enfermaria a dar de comer com suas mãos aos enfermos Religiosos, derretendo-se os mais em lagrimas de verem a seu Rey em tal acto ocupado: teve o Santo dom das lagrimas, que eram tantas, que cahindo-lhe nos beiços, as recolhia dentro da boca, & dizia, que eram na boca doces como hum néctar do Ceu. Assim foj reynando alguns annos até o de Mil duzentos & setenta, em que teve noticia dos grandes trabalhos, que os Christãos padeciaõ na Siria, & junto isto com o desejo insaciavel, que tinha de restaurar os lugares da Cidade Santa , que tanto lhe tinham já custado. Deliberouse a tornar a esta taõ Santa empresa, juntou gente, & ajudado d' El Rey Vduardo de Inglaterra, & d' El Rey de Navarra, que tambem o acompanháraõ, & outros Príncipes, com bem luzida gente, fazendo huma muy bem catholica pratica a seus tres filhos , que tambem o acompanhavaõ, se embarcou com bem luzido exercito em Marselha, para passar a Tunes. Passou, & tomou facilmente a Cidade de Carthago, & estando sobre a de Tunes com grande, & conhecido partido (Oh juizos de Deos altissimos !)

deu

deu hum mal pestilencial no exercito Christia-nissimo, de que morreo grande numero da gente, & hum filho do Santo Rey, & o Legado à Latere Apostolico. E finalmente o Santo Rey, quando lhe deraõ o Viatico, perguntaraõ-lhe, se conhecia em aquella Hostia o verdadeiro Deos, respondeo, que assim o conhecia, como se o estivera vendo na mesma figura, & magestade com que subio aos Ceos glorioso. Faleceo finalmente o Santo Rey em o anno de Mil duzentos setenta & quatro, tendo de idade Sincuenta & cinco annos, da Coroa Quarenta & quatro. Obrou Deos nosso Senhor por elle prodigiosos milagres. Canomizou-o o Papa Bonifacio VIII. por huma sua Bulla, passada em o anno de Mil duzentos noventa & sete, Vinte & tres annos depois de sua morte. Foy o seu corpo trazido a França, & está sepultado no Templo Real de Saô Dionysio, que he o luggar, onde os Reys de França se sepultaõ. Escreveo largamente a sua vida o Martyrologio Franciscano, em 25. de Agosto : *Carrilh. da Ord. 3. fol. 129.*

Vida de Santo Elezeario.

Santo Elezeario, Conde que foy de Arriano, nasceo em Galia Narbonensi, que por outro nome se chama Provençal, no anno de Mil duzentos oitenta & quatro. Sendo minino

de peito, já entaõ em vendo pobres se arremes-
çava a elles dos braços da Anna, & pelo seu mo-
do infantil mostrava, que queria se lhes desse es-
mola, & chorava muito se lha nam davam, atē
a darem com efeito : & por isso como já o sa-
biaõ, quando o levavaõ a alguma parte fóra de
casa, sempre a Anna levava pedaços de paõ pa-
ra dar aos pobres , que encontrassem : sendo
já minino crescido, quando jugava com outros,
tudo o que ganhava era para pobres , & vendo
alguns mininos pobres, chamavaos para que
comessem com elle, com os quaes se entretinha
largo tempo. Sendo já maior , & vendoo os
pays tam virtuoso , recolheraõno em hum
Mosteiro de Cister para aprender Latim , &
tendo grande familiaridade com hum Religio-
so, grande servo de Deos, lhe disse cheio de es-
pirito , que dezjava muito hir a terra de Mou-
ros padecer martyrio , se lhe dessem seus pays
licença: do que o Religioso ficou admirado.
Tendo já dez annos de idade , trataraõ seus
pays de cazarro logo, por razaõ de huma occa-
sião, que ouve para isso , & assentouse o caza-
mento com Delfina, que tinha só doze annos
de idade , & era muy crescida na virtude , af-
sentado o cazarro, pela pouca idade de ambos
se detiveram os desposorios tres annos , dece-
jando os desposados, que se detivessem toda a
vida, porque cada hum delles tinha feito pro-
posi-

posito de guardar perpetua castidade; porém como filhos obedientes calavaõse, comunicando seu intento só aos seus Confessores, os quaes como eraõ dous Religiosos Franciscanos de grande virtude, encorajaraõ muito o successo a Deos, & sortio effeito; porque chegado o dia dos desposorios com grande festa dos payns & parentes, recolhendose à noite ambos os desposados sem hui saber do intento do outro, Delfina apartou para hum tanto ao seu esposo, & lhe deu conta do voto, que tinha feito ao celestial Espírito, que tinha principio escolhido, & que assim o permitisse; porque assim o siava da fama, que tinha em toda a terra a sua grande virtude, & disse esta practica com lagrimas nos olhos tam enternecidas, que renderiaõ bronzes, quanto mais o coração de Elezeario, que estava com o mesmo intento, castamente se deitão os braços com alegria, descobrindo lhe então Elezeario o seu peito, & postos logo ambos de joelhos deraõ a Deos muitas graças, & ficando em oração por larga tempo, & cada hum depois se deitou para sua parte, mas vendo Delfina, que seu esposo já estava dormindo, se levantou outra vez a orar com lagrimas de gozo, nam se fartando de dar a Deos graças, poder escapado dos temores com que andava. Daí por diante conversavaõ ambos de Deos, & da virtude da Castidade, como se fizerão doutrinad

Anjos do Ceo. Persuadindoo alguns Fidalgos moços, que fossem ver mulheres moças. Damas, & que seguisse o rumo dos outros Fidalgos mancebos, & que senam fizesse Beataõ, respondeo, que quem tinha huma mulher tam fermosa, & cabal como elle tinha, que naõ necessitava das alheias: em paga disto lhe fez o Senhor alli merce de lhe dar huma grande docura espiritual, acompanhada de hum propósito fortissimo, de nam admitir peccado mortal em toda a vida, nem por pensamento, & assim o poz por obra. Neste anno do desposorio jejou toda a Quaresma com grande rigor, tra-zendo à raiz da carne huma corda muito grossa, & aspera cingida, cheia de nós amiudados, & cinco mais grossos à honra da Payxam de Christo, & tanto abertava muitas vezes, que quando queria tiralla, vinha a pelle ensangoen-tada pégada na corda. Hum dia, que foy da Assumpçao de Nossa Senhora, foy ao Mosteiro, onde se tinha criado, & assistio à meia noyte a Matinas, & passou toda a noite no Coro, acompanhando a Senhora nos passos de sua Assumpçao gloriosa. Ao outro dia, tendose confessado, & cõmungado o visitou o Espírito Santo, deixandolhe o rosto taõ abrazado, que os Frades que o viraõ taõ demudado no rosto, como temos dito, & o pulso alterado, créraõ que era alguma enfermidade repentina, & perigosa, levaraõ o hum

hum apozento, & pedio que o deixasse repousar, para ver se lhe passava o accidente, dissimulando o que elle muito bem sabia que era. Deixaraõo, levantouse da cama tanto que se vió só, & posto de joelhos, levantando o coraçao, & os olhos ao Ceo com fervorosos afectos, sentio que do coraçao se lhe levantavaõ humas lavadas, que todo o abrazavão, & se convertia todo em fogo, ficando assim como em extasi fôra de sy, todo cõvertido em Deos: cobrou aqui hum muy vivo conhecimento da brevidade, pouquidade, & desprezo de tudo o desta vida, com o conhecimento vivo das grandezas do Ceo , & o estimavel valor delle, & alli se deliberou totalmente a nam tratar de nenhuns bens da vida, nem successores, mais que sómente de Deos do Ceo, & para isto pertendeo irse ao deserto fazer vida solitaria, mas estando pedindo em oração cõselho a Deos, ouvio dêtro da Alma hú sentimento a modo de voz , que lhe dizia , que se deixasse estar , porque assim serviria muito a Deos. Replicou o Santo, dizendo, que era muito fragil , & receava muito poder cahir em alguma culpa nos trafegos do mundo. A isto lhe disse a mesma voz : Melhor sei eu do que tu o que podes, & quando te faltaré forças, poderoso sou eu para dellas te fortalecer, perseveraco-mo-vás, que assim me agradas. Daqui por diante ficou mui valente no desprezo de tudo o da vi-

da, de sorte que nenhuma couça della lhe agradava, neminda temia à morte, & o mesmo era para a guarda da pureza virginal, que até entaõ tinha guardado, & tanto que (como contou a seus Confessores) dormindo na mesma cama cõ sua esposa Delfina, por mais que a ella acaso se chegasse, nenhum rumor sentia em sy contra a guarda da Castidade, nem ainda temor tinha disto, nem pelo pensamento lhe passava, & o mesmo era em Delfina, pela qual razaõ a Santa chamava a Elezeario, ay de sua Alma, & Custodio de sua Pureza. Prodigio foy este já mais visto, & mais para admirar, que para imitar, & inda cresce mais a admiraçam, & he, que se alguma vez o Demonio o queria tentar dishonestamente, estando o Santo dormindo, inda assim resistiu adormecido, como se estivera acordado orando. Todas as noites tinha larga oraçam, & muitas inteiras gastava nella sem dormir, acompanhado sempre nestes santos exercícios de sua Santa esposa, despertandose hum ao outro à meya noite, em que sempre se levantavaõ a louvar a Deos. Hi ma noite depois da oraçam tornando de hum extasi, que teve, o vio sua esposa com o resto todo abrazado, & que delle lhe sahiaõ hens rayos de luz, que alumiaua todo o apozento, & comunicando a sua esposa o que lhe avia no extasi sucedido, lhe disse que Deos lhe avia mostrado

do o premio, com que no Ceo glorificava os ei-
colhidos, & os braços abertos com que sempre
os está esperando no Ceo.

Teve a revelação seguinte: & foy, que sen-
do de dezaseis annos, huma noite se levantou
do leito, & abrio huma janella, onde pondo os
olhos no Ceo, & baixandoos logo de envergo-
nhado, por se reconhecer grande peccador, pe-
dindo humildemente a Deos misericordia, &
dandolhe muitas graças pelo sofrer na terra:
Ouvio huma voz, que lhe disse ao interior da
Alma, que tivesse animo, porque muito mayor
era sua misericordia Divina, do que os peccados
do mundo, & que o Senhor o conservaria na
graça, que tinha delle recebido: com a qual
voz rompeo em muitos actos de amor divi-
no, ficando assim arrebatado, & neste extasi
foy levado a hum campo muy ameno, onde es-
tava huma fermosa Igreja cheia de gente, que
estava esperando pela Missa, & sahindo o Sa-
cerdote, se começoou a cantar a Missa no Coro,
& era da Cruz, com suavissima musica de vo-
zes, & instrumentos, & assim como o Sacerdote
hia continuando a Missa, se lhe hiaõ imprimin-
do no coraçam os mysterios da Payxaõ do Se-
nhor, como se realmente os estivera vendo no
Calvario, & Jerusalem, & ao tempo de consumir
a Hostia o Sacerdote, sentio atravessarselhe o co-
raçam com húa lança, & ficar na Cruz de Christo

Isto pregado, resultando de tudo isto, que tornando do extasi pela manhaā se achou dali por diante muy afectuoso a querer padecer muitos trabalhos por Christo, & devotissimo de sua Payxaō sagrada, sendo os seus maiores amigos os q̄ mais o perseguião, & desprezavão, & elle se regalava nisto. Tres vezes o despertáraõ do extasi, primeiro que ternasse, & lhe acharam o vestido do peito todo molhado das abundantes lagrimas, que avia chorado, estando em todo este extasi com os olhos abertos, mas sem sentidos corporaes, que he a mayor maravilha para considerar. Sendo de dezoito annos teve outra revelaçam por este modo: em hum sabbado de tarde indo ao Oratorio para orar, achou na oraçam toda entregue a sua querida esposa Delfina, & invejoso disto se foy logo orar a outro retrete, & orou até o Domingu seguinte, sem cessar toda a noite. Nesta oraçam [como elle depois contou a sua esposa, & ao Confessor] lhe revelou o Senhor segredos profundissimos dos Mysterios de nossa Fé, assim da Santissima Trindade, como da Encarnaçam, Nascimento, Payxão, Sacramentos, & perda do homem, o dia do Iuizo, & outras muitas cousas, que na sua Lenda se referem, & fora dilatado o querer contalas aqui.

Tambem daqui lhe resultou tam grande aborre-

aborrecimento a tudo o da vida , que nem comer quiz neste Domingo, & cuidavaõ, que era doença, sendo efeito do Amor divino, em que seu coraçam se abrazava. De noite inda dormindo teve particulares consolaçoens do Ceo na occasiaõ de humas vodas de huma sua parenta,em que pelo grande concurso de parentes, & festas, nam pode tomar a sua oraçam, nem de dia, nem de noite com socego, o que he bem de notar amanhecer com a almofada, & travesseiro todo molhado das lagrimas, que de noite chorou por esta causa, & pelas consolaçoẽs que dormindo tinha, como se estivera acordado. Tendo Vinte annos de ida ie, para mayor retiro, & melhor servir a Deos, se retirou a hum lugar seu, chamado Delpodio, recebendo primeiro com sua esposa Delfina o Habito da Sagrada Ordem Terceira, & retirados ambos neste lugar, derão Leys devotissimas a todos seus criados, as quaes se referem na sua Lenda, atè o Bispo mandou guardar estas Leys no seu Paço a muitos Senhores, & a todos os pays de familiias, que as aviaõ de trazer escritas com letras douradas. A todos os de casa , & ainda amigos de fóra incitava o Santo à guarda da pureza, & muitos só conversando com elle se achavaõ trocados logo do que eraõ , & muitos outros a seu exemplo, sendo cazados,fizeraõ voto de castidade conjugal , causa esta bem notavel,

tavel, & singular. De sorte, que sendo a casa muito grande, como de hum Cidadao, & Senhor tão poderoso, era toda hum Ceo na terra, & hum Mosteiro reformadíssimo em toda a virtude.

Hum caso notavel sucedeu, & foy, que estando hospedada nesta casa huiá Irmaã de Delfina, chamada Alazia, Religiota de hum Mosteiro, por permissoão divina teve huma terrivel tentação contra a pureza, vendose pois muito aterrada Alazia com ella, nam teve outro remedio, senão hirse dar duas voltas ao redor da cama dos Santos esposos, pedindo ao Senhor com grande fé, que pela castidade, que naquella cama se guardava, a livrassse da tentação que padecia. Prodigioso caso, que no mesmo instante se vio livre, & com aborrecimento dalli por diante a tudo o que era contrario à pureza, de sorte que nem hum só pensamento liviano lhe chegava, como ella depois affirmava.

Todos os dias rezava o Officio Divino com notavel devoçao, & lagrimas, jejuava todo o Advento, & Sestas feiras, & sabbados do anno, jejum muito estreito. Trazia c ontinuo cílico à raiz da carne. Depois da revelação que teve dos Mysterios da Fé, sempre em quanto nam dormio vestido, muitas noites se disciplinava com huma cadeia de ferro nas costas, deixandoas todas feridas, & esfoladas, durando humas

Miserere muy pauzado, trazendo à memoria os açoutes de Christo. Commungava todos os Domingos, & festas de Christo, & da Senhora, & dos Apostolos, com huma notavel preparaçao, sentindo particular regalo na Communhaõ, como confessou a sua esposa. Taõ entregue andava à oraçaõ continua, que em qualquer lugar, ou tempo, quando queria levantava a Deos seu espirito, sem que neahuma cousa o perturbasse, assim jantando, como conversando, & o que mais he, que ainda quando assistia às festas, bailes, & musicas, conversava com sua esposa em praticas espirituæs, & estando ambos juntos, assim ocupados ambos se enlevavaõ, & ambos rezavaõ o Officio Divino, & oravaõ cada hum em seu Oratorio.

Na charidade foy taõ encendido, que cada dia tinha doze pobres, alguns delles leprosos, aos quaes depois de lhes dár de comer, lhes lavava os pés, & depois lhos beijava, em o que sucederaõ alguns milagres, como foy indo hum dia a casa, & passando de caminho por hum Hospital de leprozos, & sabendo mandou dissimiladamente toda a companhia adiante, & entrando no Hospital, onde estavaõ doze leprozos muito disformes, pois nem beiços, nem narizes já tinhaõ. Alentou-os o Santo com santas palavras, & logo foy beijando a cada hum delles { predigioso succeso } que assim

assim como os hia beijando, assim hiaõ ficando
saõs sem lesão alguma: & no mesmo tempo
sentiraõ todos quantos no Hospital estavam,
huma flagrancia de cheiro suavissimo do Ceo,
& viram muitos huma nuve muito alva, que
hia sobre a cabeça do Santo ao modo de res-
plendor. Quando se apartou dos leprosos, a
que deixou huma boa esmola de dinheiro, pa-
ra se tornarem para suas terras, & pedio mui-
to o Santo a hum companheiro, que sómen-
te ficou com elle, que nam dissesse à mais com-
panhia couça alguma de tudo o que fica con-
tado; porque como no Hospital ninguem o
conhecia dos doentes, cuidáraõ todos, que era
algum Anjo como o da Piscina Betsahida, que
tanto como isto fugia o Santo à vangloria, &
se precatava de ser conhecido, & por isso sem-
pre buscava horas secretas, em que solitario
hia aos Hospitaes, & ahi lavava, & beijava os
pés mais chagados, & nojentos.

Em huma occasiam de huma grande fome,
mandou dar todos os seus celeiros de tri-
go, & azeite ao povo, que morria de fome, re-
servando só muy taxadamente o necessario pa-
ra casa, & depois de reparcido tudo nesta fór-
ma, acudiram mais pobres; aos quaes foy man-
dando distribuir de tal sorte o que ficára, que
chegou a nam aver hum só gram no celeiro,
& chamando ao Thesoureiro para que dësse
trigo.

trigo a hum pobre , lhe affirmou o Thesou-
reiro com juramentos , nam aver , nem hum só
gram no celeiro , porém o Santo lhe disse , que
tivesse grande fé , & fosse ver se ficava em al-
gum canto algum trigo . Obedeceu o Thesou-
reiro , por darlhe gosto , & achou o celeiro cheio
de trigo ; mandoulhe o Santo que nam dissesse
palavra , porém como a gente de casa sabia , que
nam avia gram de trigo , & vio depois sahir tan-
to trigo do celeiro , foy força que entendessem
o milagre , & assim se divulgou logo . O mes-
mo lhe sucedeo outra vez em outra fome na Ci-
dade de Ancona . Per maneira , que na charida-
de foy hum raro prodigo milagroso em tam
pouca idade .

Tendo já Vinte & tres annos , morreu o
Conde seu pay , & indo tomar posse do Conda-
do , se lhe rebelaram os Vassallos , na qual rebelião
mostrou o Santo huma incrivel paciencia , nam
querendo de nenhum modo vir a armas por
mais que otros Príncipes o persuadiraõ a is-
so , & com brandura grangeou finalmente to-
dos os animos dos que lhe vieraõ pedir perdaõ ,
& ficáraõ sojeitos , recebendo com coragem de
pay a todos sem castigar algum , & o que mais
he para assombrar todo o juizo na materia de
sua paciencia , foy que achando o Santo entre
os papeis de seu pay defunto cartas de alguns
Vassallos firmadas por elles , em que levanta-

vam ao Santo varios falsos testemunhos, & que era incapaz da sucessão, occultou o Santo com notavel prudencia as ditas cartas, & dizendolhe sua esposa, que lhas deixasse mostrar aos delinquentes, para fazerem penitencia de seu erro, & ficarem envergonhados. Nam consentio tal cousa o Santo, dizendo, que como chegaria a ser Senhor de Vassallos já nem lembrava de offensas, & que nam queria que elles cuidassem o contrario, & que elles tivessem pejo algum de falar com elle, & assim logo que mou as ditas cartas, antes a hum que era o seu maior inimigo, em hum dia de festa o levou o Santo à sua recamara, & lhe deu de hum escrito ricas peças, & nos que tinha achado serem os seus maiores contrarios, a estes fazia maiores darinhos, & favores. E dizendo he hum dia sua esposa para examinar de todo sua paciencia: Como [irmao meu] pareces de pedra, ou de ferro no sofrimento dos aggavos, que recebes? Ensiname o motivo que temas para esta tua insensibilidade? Respondeo o Santo, O que me move (irmaa minha) he considerar o que a Iesu Christo se fez por amor de mim, & que isto que se me faz, he castigo com que pago meus peccados, & assim vino-me a colera no primeiro impulso, logo com esta consideracão a repremo, & sepeio, & daqui me nasce,

que

que ando já tam feito a isto , que aos que
mais me agravaõ , mais amo. Com estas ra-
zoens ficou Santa Delfina muy consolada , &
acabou de conhecer a rara santidadade de seu
esposo Santo. Com suas razoens , & vista
convertia o Santo peccadores depravados,
como sucedeo em hum homem , que estava
para enforcar, & nem queria confessar o de-
lito, nem confessar se , nem conformar se com
a justiça. Estando como desesperado , foy o
Santo visitalo ao carcere , & de tal sorte lhe
praticou , que o sentenciado se confessou com
muitas lagrimas sacramentalmente , & logo
publicou ante todos o seu delito , & gritou ,
que era digno de morte , & a accitava de mui-
to boa vontade. Por outra vez hum Hidal-
go , chamado Rostagno , que andava muy es-
quecido de sua salvaçam , abraçando ao San-
to quando veyo a Provença , ficou com o
abraço tam mudado , que havendo muitos an-
nos se nam confessava , & sendo já velho lo-
go se foy confessar commuitas lagrimas , mu-
dou de todo a vida , & morreu santamente.
E o que mais sucedeu notavelmente nesta
materiz , foy , que sendo ayo do Princepe , filho
d' El Rey Roberto de Sicilia , & sendo o Princepe
muy mal acostumado , & mui viviano , o
Santo com certas razoens , de improviso o con-
verteo , de sorte que toda a Corte andava ad-
mir-

mirada, porque nam só nada fazia do que dantes costumava, mas sendo moço, nem consentia, que diante delle se dissesse huma só palavra liviana. Tendo este cargo de ayo do Princepe, se fez avogado dos pobres, fazendo huma bolsa particular para estas petições, que elle agenceava pessoalmente. A constancia da sua fé foy prodigiosa, pois disse a sua esposa hum dia, que se se désse caso, que o Pontifice, ou Cardeas, ou todos os Doutores da Igreja lhe ensinasse alguma contra a Fé, que Deos lhe tinha ensinado, os nam creria, & daria por ella mil vidas, se tantas tivera, & que se virão Antecristo, batalhara com elle até morrer.

Reverenciava muito a todos os Prelados, & Sacerdotes, & Religiosos, & os tinha em conta de pays, & escrevendolhe huma vez sua esposa, que dezjava velo, porque estava ausente em Monte Pesulano. Respondeolhe o Santo estas prodigiosas palavras: [Se queres verme, burlcame na Chaga do Lado de meu Senhor Iesu Christo, que ahi me acharás, & buscarme em outra parte, he debalde, porque só esta he a minha morada certa.] Iulgavase pelo mayor pecador de todos os nascidos, & indigno das misericordias de Deos, & o mais ingrato de todos, & assim chorava muito por esta causa, sendo

sendo hum vaso purissimo de todas as virtudes, & tal que affirmavão seus Confessores de toda a vida, nunca cometera hum só peccado mortal, nem sombra delle, & que dos veniaes se confessava com tanta dor, & lagrimas, como se fosão os maiores, & mais enormes do mundo.

Succedeo, que foy mandado por el Rey Roberto a húa b.t Iha contra o Emperador Federico, que era Seismatico, & rebelde à Igreja Romana, & com este zelo foy a ella, & alcançou victoria contra elle. Logo teve húa doença de febres, que lhe sobreueio, & imaginando, que a doença feria castigo do Céo, por te ter metido em aquella guerra com pouca consideração, ouvio corporalmente húa voz, & era de Christo, que lhe disse o seguinte: Sabe Elezeario, que nesta guerra, em que te meteste, estiveste arriscado perder a minha graça; mas pois mostras ter dor, & arrependimento do que fizeste, quero agora darte com a minha mão húa disciplina: ouvindo isto, descobrio o Santo as costas, onde se costumava a açoitar com húas disciplinas de ferro: cão admiravel, que sentio logo corporalmente no dito lugar os golpes da disciplina, indo elle dizendo o Píalmo do Miserere, a cada verso lhe davão tres golpes, & acabado o Píalmo parou a disciplina, ficando della bem canhado, & com feridas latimado: & dahi a pouco adormeceo, & accordando se achou livre da febre, &

feridas das costas, que lhe tinha feito a disciplina, ficando o Santo muito alegre. Costumava dizer o Santo a sua Espousa, que em estando o seu Condado livre das dívidas, que seu pay deixará por sua morte, logo elle avia de morrer, do que muito se lastimava sua Santa Espousa, quando assim lho ouvia; mas conforme vasa com a vontade Divina, de que elle a certificava: & assim sucedeo; por que pagas as dívidas viveo só hum anno, & a morte depois delle sucedeo por este modo. Mandou-o El Rey Roberto a França a pedir a sua filha para casar com o Príncipe Carlos seu filho: despediose o Santo de sua querida Espousa sem lhe dar notícia da que tinha de sua morte, por não lastimar mais seu coração. Bem se pôde deixar ver qual seria a magia desta ultima despedida. Foyle a França, & concluindo o negocio do casamento lhe sobreveio derepente hum grande doença: conhecendo o Santo logo, que ella era de morte, mandou chamar hum doutissimo Confessor, Frey Francisco Mairon Franciscano, que se chamava o Doutor Illuminado, & com elle se confessou geralmente com tantas lagrimas, ao qual pedio que todos os dias lhe dissesse alli no Oratório Misla: em hum destes dias declarou dante de algúas pessoas o voto secreto de virginal pureza, que tinha feito com sua Espousa, dizendo, que assim como Virgem a recebera, assim a deixaria.

va, & que por elle se podia dizer, que hum
mão homem se salvava por húa boa mulher.
A pertarão selhe as agudas dores, com que se
foy brevemente attenuando sua vida, mas sempre
com o rosto muito alegre, recebeo os Sacramen-
tos da Igreja, respondendô a todas as orações
que se diffieraõ ao tempo dellas, como tambem
fez o mesmo no Officio da agonia. Na hora da
morte lhe foy tornada a mesma cor, que tinha
no rosto quando saõ, & cada vez mais se lhe
foy augmentado, & estando assim com hum
particular resplendor inclinando com grande so-
cago à cabeça, como quem adormecia, entregou a
Alma nas mãos do Senhor, que ouvia criado, fi-
cando com a mesma cor, & fermosura, que ti-
nha vivo, o que vendo hum mancebo Fidalgo,
que andava muito distraido, logo chamou
alli hum Confessor, & fez húa Confissão ge-
ral, & viveo dalli em diante faltamente. Mor-
reu em 27. de Setembro de 1323. tendo sómente
38. annos de idade. Neste dia se celebra a sua
Festa. Foy o seu corpo sepultado no nosso in-
signe Convento de Paris, a mortalhado no nosso
habito, como verdadeiro Filho da Ordem Ter-
ceira. No mesmo anno foy trasladado ao Con-
vento de Apta da Província de Provença, ce-
lebrandose sua Canonizaõ com grandissima
solenidade. Movido o Summo Pontifice para ca-
nonizalo dos rarissimos, & prodigiosissimos mi-

lagres, que o Santo fez na vida, & na morte, & appareceo todo gloriolo na hora de sua morte á sua querida Epolia, que neste tempo estava na dita Província de Provença, dizendolhe estas palavras: *Laqueus contristans est, & nos liberati sumus.* Canonizou o Papa Urbano V. no anno de 1369. porém morrendo antes de expedir o Breve da Canonização, então o despedio Gregorio XI. seu Successor.

Vida do Glorioso Santo Ivo, Clerigo.

Nasceu o gloriofo Santo Ivo em o Reyno de França, no Ducto de Bretanha, do Bispado Trecorense, pelos annos de 1270. Teve Pays Nobres, & virtuosos, & estando sua Māy em vespertas de parto teve revelação do Ceu, que pariria hum filho, lustre mayor de sua geração, em virtude admiravel, combi em effeito logo de piquenino foy dando mōstros disto. Sendo de idade capaz o mandáro estudar as primeiras letas, onde mostrou notavel genio para ellas, & por isso o mandáro á Universidade de Paris estudar, sendo de 14. annos de idade. Aqui aprendeo Philosophia com grande habilidade, & admiraçāo dos Mestres, & logo tomou o grao de Mestre em Artes, & passou á Scienzia dos Sagrados Canones, em que tambem se graduou, tendo em todos os annos do seu estudo na Universidade

veridade hum exemplar Mestre de virtude , modestia , & compostura a todos seus contemporaneos , pelo que despedindole da Vniversidade já Craduado deixou nella húa grande fama , & evidencias do que avia de vir a ser nos tempos futuros ; pois já então se mortificava a todo o gosto temporal , & fugia a toda a converlaçāo ecolastica . Tornandose á sua terra pela grande fama que logo correu por toda ella das letas , & virtude do nosso Santo , o mandou chamar o Bispo Rhedonense para o fazer seu Vigario Geral . Determinou o Santo elcuzar se , porque não queria entender com partes , porém para não errar encômendou a determinação a varoēs muito virtuosos , & á oraçāo continua , em que se poz algumas dias , & aconselhado que com fazer justiça , & emendar peccados servia , & agradava muito a Déos mais do que viver Solitario : aceitou o cargo , & nelle se portou com tanto amor de Déos , tanta rectidaō , & affabilidade , que se fez muito nomeado em muito breve tempo . Para orfaōs , pobres , affligidos , & encarcerados era hum pay cōmum , & muito amoroço . Davale muito a liçāo dos livros , & já então era muito penitente , & dado á oraçāo . Sempre que algūa demanda se começava , procurava muito que as partes se concertassem , ou puzessem a causa na sua mão sem figura de juizo . Avedo de dar algūa Sentença contra a fazenda , ou para prizaõ

de algum, custavalhe primeiro lagrimas , porque era muito brande , & afavel . Por estas noticias procurou com grande instancia o Bispo Trecense fazelo seu Vigario Geral , & tanto apertou, ratè que o conseguió , & neste cargo augmentou mais o Santo sua fama com o zelo , & desvello , & valor com que o exercitou , principalmente na defensa da immunidade Ecclesiastica contra os Reys , & Principes Soberanos , como em effeito lhe succedeo em húa occasião , (note se bem neste valor) em que El Rey de França mandou proviloes Reaes , para que os Ministros fossem pedir dinheiro ao Bispo , & Cabido para o subsidio de húa guerra , que fazia : & não parecendo isto bem ao Bispo , & Cabido ; mas medrozos de como avião de resistir aos Ministros Reaes , que queriaõ arremeter ao thelouro da Igreja , Santo Ivo se offereceo a guardalo . Agradecerão lho muito todos . Foyle por á porta do thelouro , não com armas offensivas , mas com as da oraçao , tendo na mão as contas : & vendoo assim os Ministros Reaes se forão em bora , & indo para arrombar as portas se não atrevérão ; mas com raiya se forão ao Paço do Bispo para roubalo , & não achando nelle couisa algúia , porque já tudo estava tirado fora , levarão da estrevaria hum lo cavallo , que acharão nella : soubeo Santo Ivo , foyse logo atrás delles , & alcançandoos , os reprehendeo severamente , & fez que logo lhe tornas-

sem o cavalo, o que os Ministros fizerão recebendo humildemente a sua reprehensão. Sendo de idade perfeita recebeu todas as Ordens Sacras, & vendose Sacerdote depois de ter, já exercitado o dito Ofício alguns anos, o renunciou a hum Cego, retirando-se à sua Igreja, em que tinha hum Beneficio, com que poder sustentá-lo, para nessa solidão se dar mais livremente a Deos, & à oração, livre das ocupações temporais, porém nunca largou o Ofício de ser Avogado dos orfaos, & pobres, & prezou, gastando muito dinheiro nessa ocupação, indo avogar por elles suas audiencias, pelo que comumente foi chamado o pay dos pobres, & por este nome só era conhecido em toda a parte. Retirando-se pois, como fica dito, tomou o habito da Ordem Terceira, vestindo clericalmente da mesma cor da Ordem penitente sem acejo algum, por debaixo à raiz da carne poe hum cilicio, que toda a vida trouxe. Rezava Matinas a meia noite, & todas as mais horas Canónicas a seu tempo com sua particular devoção, & respeito, como se estivesse vendo corporalmente a Deos. Ia ao tempo de celebrar a Missa era notável o fervor, & lagrimas com que o fazia. Aconteceu hum dia, que consagrando a Hostia, & o Caliz ao tempo de os mostrar ao povo cercou assim a sua cabeça, como a Hostia, & o Caliz hum ferromo resplendor, que durou em quanto tinha a Hostia, & Caliz levantado, &

virão.

viraõ isto todos que ouviaõ Missa. Taõ dado era à oração , que succedeo estar de húa vez sete dias continuos fechado em hum apolento retirado , como costumava fazer quando orava , sem sahir delle , nem tomar couça algúia de sustento , fahindo no cabo delles , com o rosto mui corado , fermolo , & alegre , como se tivera comido esplendidamente. No comer era sobre modo mortificado , & penitente , o fono era muito pouco , & quasi não dormia , a cama era húa esteira sobre a terra , & muitas vezes para regalo tinha outra feita de paos grossos , mas muito tortos , & nodosos , que lhe serviaõ mais de mortificação , que de delçanço , & dormio sempre vestido , tendo por cabeceira ora húa pedra , ora a Biblia , em que sempre lia hum Capitulo antes que dormisse. Tres dias na semana jejuava a pão , & agua , Quartas , Sextas , & Sábados , celebrando todos os dias com larga oração de antes , & depois . Na charidade para com os pobres foy mui abrazado , porque além de ser Avogado de todos (como fica dito) a sua casa era hum Hospital , & albergaria cõmum para todos os pobres peregrinos , & enfermos com apolentos , & camas muito limpas . A todos lavava os pés , & bejava , & alimpava , elle mesmo lhes fazia o comer muito temperado , & os servia á mesa , & andava procurando regalos para lhes dar , & os tinha par isso muito guardados . A conteceo pois húa vez , que avendo húa gran-

de fome deu o Santo todo o pão, que tinha em casa, a os pobres, ficandolhe hum só paó para elle, & outro Sacerdote seu companheiro; mas vendo logo hum pobre lhe deu meio paó, & disse ao companheiro, que guardasse para sy o outro meyo paó. Sentarãoſe depois ambos á mesa, & não achando o meyo paó, que o tinha tambem dado o Santo escondidamente, benzeo o Santo a meia dizendo ao companheiro, que tivesſe grande fé, que Deos os proveria, & logo entrou em cala húa mulher com húa cesta, em que trazia tres paens muito alvos, & diferentes dos da terra, & procurandoa logo não apareceo mais, pelo que conheceraõ bem ter favor divino em paga da charidade. Por outra vez vindolhe grande cantidade de pobres á porta, & não tendo em casa mais que muito poucos paens, que partidos em pedacinhosinda não chegavão a todos, o Santo tomou os paes nas mãos, benzeos, & foy repartindoos, & se multiplicaraõ de forte que todos abundantemente comeraõ, dando o Santo muitas graças ao Ceo por este milagroſo ſucesso. Por outra vez fez o mesmo milagre com hum só pão entre muitos pobres. Por outra vez indo o Santo de caminho, nelle lhe pedio hum pobre eſmola, & porque não achou na algibeira couſa que dar-lhe, tirou o barrete da cabeça, & deulho, pedindo-lhe perdão; tendo assim andado meia legua

com a cabeça descuberta, tentio que na cabeça lhe pushão o barrete, & tem ver coufa algúia se achou com elle na cabeça. Por outra vez tendo o Santo o seu celeiro bem provido, do trigo que lhe pagavaõ do seu beneficio, mandou fechalo, estando muito alegre de ter pão bastante para os seus pobres, mas achou o Companheiro Sacerdote poucos dias depois o celeiro aberto, & o trigo furtado. Foy logo dizello ao Santo, & o Santo mui alegre respondeo (não vos dé isto pena, que algumas pobrezinhos deviaõ de ter necessidade, & mais vergonha de pedir-mo, ou não poderião esperar, que se fosse buscar a chave; se para elles era, elles o levarião, & Deos nos proverá para os outros) caso milagroso, que ao outro dia se achou a porta do celeiro de par em par aberta, & o celeiro atulhado até a porta de trigo. Levantou o Santo as mãos ao Ceo, & lhe deu muitas graças por ter tanto cuidado de seus pobres. Por outra vez estando sentado á mesa com seu Companheiro entrou hum pobre (& era Christo Señor nosso) mui fraco, & entermo, que se não podia ter em pé, & faminto: mandou o Santo muito contente sentar á mesa, & pediolhe, que comesse com elle na sua mesma tigella, fello assim o pobre, & mostrando que comia muito alegre, depois de hum breve espaço se levantou em pé, dizendo: *Dominus vobiscum*, quer dizer, o Senhor

Senhor está com volco : & no melmo instante apareceu muito fermoto, & resplandecente com rosto de muita magestade, & o vestido muito alvo, & logo se encheo a cala de húa grande luz como o monte Tabôr, & estando os dous Companheiros como fóra de sy com o que vião, desapareceu tudo, & não virão mais o pobre, ficando ambos com húa grande consolação na alma, do que tinhaõ visto. Por muitas vezes o visitáro Anjos, & vierão conversar com elle. Com a oração obrou prodigios notaveis, como foraõ dar saude a húa enferma com hum pedaço de pão molhado na agua de húa taça, porque elle bebia, feita oração a Deos nosso Senhor. Lançar o demonio fóra de hum corpo, em que andava avia tres annos, & o que mais foy, he, que alcançou de Deos poder de fazer húa ponte em hum rio mui arrebatado, onde era impossivel fazerse, por mais que se tinha intentado, afogandose nelle muita gente de antes todos os annos, & outras mais maravilhas, que na sua Lenda le contaõ largamente. Era mui zeloso de salvar almas, & assim não só na sua Igreja, mas em todas as circumvizinhas, & povos dellas andava sempre prégando, & ensinando a Doutrina Christã feito hum varaõ Apostolico, levando a pé comigo so a seu Companheiro Sacerdote. Sucedeo pois, que andando nesta tarefa foylhe necessário passar hum rio, & como

como a ponte com a cheia hia muito cuberta, & as aguas altas : nella fez o Santo o final da Cruz sobre as aguas ; & logo de improviso parou a corrente, & ficou a ponte descuberta, de sorte que passou a pé enhusto o Santo, & seu Companheiro: como sucedeo aos Israelitas no Mar Vermelho. E acabando de passar tornou logo a corrente como de antes unindo as aguas. O qual milagre foy causa de que se convertessem muitos hereges, & pecadores depravados á eficacia de suas palavras, & doutrina.

Lançava fóra da freguezia os pecadores incorrigiveis, com notavel valor, porque lhe não inficionassem as boas almas. Os favores divinos, que teve, forão mui notaveis, pois hum dia em oraçao junto ao Sacrario da sua Igreja de noite lhe apareceu húa pomba tam resplandecente, que se tornou a noite em hum claro dia ficando a Igreja muito clara. Outra vez estando comendo com muitos pobres á mesa se lhe poz nella húa Ave : vinha com o peito muito branco, & o pelcofio de cór verde, & logo deu outro pouzo, & se lhe poz sobre a cabeça, o Santo a tomou nas mãos estando ella mui socegada, & depois que se alegrou com a mansidão, & lindeza da cór dando graças a Deos a despedio com afagos. Outra vez estando em oraçao, tres semanas antes de sua morte, lhe revelou Deos o dia della, com que todo aque

aquele tempo andou muito alegre de tão boa nova. Forão daqui por diante debilitandole cada vez mais as forças, sem querer admitir remedio algum medicinal para isto; porque já sabia o que era, nem também quiz afrouxar nos rigores penitentes da vida, tanto que ainda para a cama não permitio mais que húa pouca de palha sobre a terra nua. Tres dias antes da morte pedio o Viatico, que recebeo com devotissimos afectos, & dalli por diante sempre esteve com os olhos pregados em húa Cruz, que na casa tinha pendurada, lançando a cada passo lagrimas, & suspiros laudosos para ella. Gastou desta sorte tem fallar toda a noite, & o dia do Sabado seguinte, até que no Domingo pela manhaã, que era no Domingo infra octava da Assunçao estando elevado em oração, espirou com o rosto muito alegre, & assim ficou depois de morto. Foy o seu corpo sepultado na Igreja Trecorense, obrando Deos nosso Senhor por elle inumeraveis milagres, & o seu sepulcro he visitado de infinita multidão de gente, que á fama de seus milagres acode. Clemente Papa o canonizou no anno de 1347. aos 19. de Mayo; porque o Santo lhe apateceu, & lhe mandou, que não desistisse de sua Canonizaõ, pois era vontade divina. Neste dia se celebra a sua festa, & a sua trasladação aos 27. de Outubro.

*Vida da Gloriosa Rainha
Santa Isabel.*

A Gloriosa Rainha Santa Isabel, chamada por antonomalia em todo o Reyno de Portugal, a Rainha Santa, Padroeira que he de quasi todas as Congregacōens desta Sagrada Ordem nos nossos Reynos. Fay filha d'El Rey Dom Pedro de Aragam, & neta d'El Rey Dom Jaime, o qual teve com os Moiros trinta batalhas campaes, & fundou nas terras, que lhes conquistou, duas mil Igrejas. Nasceu a Santa estando este seu avo em guerra viva com seu pay estando os dois exercitos de pay, & filho em campanha á vista, porém com o Nascimento da nossa Santa se fizerão logo amigos, & se desfizerão os exercitos. Puzeráhe o nome de Isabel por devocão de sua tia Santa Isabel, filha del Rey de Vngria, sua tia irmã de seu pay: de oito annos começou a rezar o Officio Divino exercitandose logona oração com penitencias capazes á sua tenra idade, mostrando já em tudo grande espiritu, & com os pobres huma singular Charidade; porque sendo de dez annos lamente, era ja muito afamada nos Reynas estrangeiros, & pedida de muitos Príncipes a seu

a seu pay Pedro, para casamento; porém tendo já pouco mais de onze annos coube esta ditoza forte ao Reyno de Portugal com el Rey Dom Diniz. Celebrado o desposorio, & entronizada neste Reyno de Portugal com el Rey Dom Diniz, continuou com o officio, & exercicios espirituass, em que até então se ocupava; acrescentando sempre cada vez mais as horas da oração, & outros exercicios, repartindo o tempo por este modo. Logo pela manhaã rezava Matinas, & acabadas tinha largo espaço de Oração mental, aqual acabada hia ouvir Misericórdia cantada à tribuna com grande atenção, & ao tempo da Ofrenda baixava ao Altar, onde estava o Sacerdote, & do goelhos offerecia pão, ou cera, ou dinheyro, & bejando a mão ao Sacerdote recebida a sua benção se recolhia outra vez para a tribuna. Logo rezava as Horas de Nossa Senhora, & Officio de Defuntos, então trabalhava em cultura até as horas de comer, fazendo Corporaes, Palas, & outros ornatos para os altares. Depois de comer até vesporas despachava negocios, intercedendo por pobres, compondo discordias em que soy muy afamada, principalmente nas d'El Rey Dom Diniz com o Principe seu filho, & com o Infante Dom Affonso seu Irmão, & outras entre El Rey Dom Fernando de Castella seu genro com Dom Jai-

me seu irmão, em que obrou prodigiosos milagres pela virtude de sua Orçaõ.

Tinha Capellaens muito bons musicos, & destros, para rezarem, & cantarem com muita paula, & perfeição o Officio Divino, & a Igreja estava com grande aceio; no que a Santa te desvelava muito. E procurava, que os musicos da Capella assim se aperassesem. Procurava tambem muito, que nenhum de sua cãla Real offendese a Deos, & que no Reyno se evitasse toda a offensa divina, & nisto ocupava as horas, que lhe restavão para sua recriaçõ. Ouvia Vesporas cantadas todos os dias, & logo tinha lição, & meditação com abundancia de lagrimas. Jejuava a Quaresma de Nossa Senhora, que ha quarenta dias antes da Assumpção, & a dos Anjos, que saõ outros quarenta dias antes do Anjo São Miguel, & o Advento, & Quaresma, & ordinariamente tres dias na semana, & muitas Vigilias de Santos de sua devoção particular. Jejuava a pão, & agoa todas as Sextas feyras, & Sabados do anno, as Vigilias de Nossa Senhora, & Apostolos. Padeceo a Santa grandes tribulações no estado de casada, porque El Rey seu marido por maos conselhos de Ieusval idos se entregou e scandalosamente a varias deshonefidades torpes, vindo a ter algúz filhos de mulheres nū danas.

& com a Santa o saber já mais mudou o rosto, nem se mostrou queixosa, assim a elle, como a outra pessoa, em que provou a Santa prodigiosa paciencia, realçando esta mais, por ser húa Rainha, & nossa muito bem parecida, & nem ainda se queixou das ditas mulheres, nem dos māos conselheiros, & sómente pedia a Deos, que desse a seu marido conhecimento, & dor de seus peccados, & chorava muito nam a sua offensa humana, antes ella dizia, que nenhúa coufa importava, senão sómente a offensa divina, & para prova disto mandava trazer ante sy os filhos bastardos d' El Rey, & como se foraõ seus proprios, os tomava nos braços, & os dava a criar com grande cuidado, & mandava prover as amas cada semana, & mandava saber dos mininos, como passavaõ, dando peitas aos criados, para que tivessem grande conta com o bom ensino delles, de sorte que mayor desvello mostrava ter com os filhos bastardos, do que com os seus legitimos. Atéqui raro exemplo de paciencia, & de santidade. Com estas accōens da Santa tornou El Rey em sy, & convertido do māo estado, em que andava, conheceo seu erro, & apartouse delle, obrando tudo pela virtude da oração da Santa. Outro exemplo de sua rara paciencia mostrou na morte de sua querida filha Dona Constança, mulher d' El Rey Dom Fernando de Castella, que morreto mīrino, & era da noſſa

Santa muito amada, & sendo isto assim, o que a Santa fez com a nova, foy fômente levantar as maôs ao Cœo, & pôrse em oraçam por ella, mandoulhe dizer Missa por sua Alma hum anno inteiro, & sucedeo, que no fim delle lhe apareceo a dita filha muito enfeitada com resplandores de gloria, dizendolhe, que por aquelles seus sufragios a misericordia Divina a leva-va ao Cœo. Pela manhaã se vestio a Santa de galla, mādou armaro Passo, & a todos os da casa Real, q se vestisse de galla, cōtando o q fica dito cō muita alegria, ordenado, q se cātasle Missa solēne em acção de graças. Depois disto sucedeo á nossa Santa aquelle grande trabalho dos ciumes, que El Rey seu marido teve della, nos quaes o meteo hum seu moço da Camara invejoso de ver a outro muito valido da Santa, porque lhe distribuia secretamente as esmolas todas, que a Santa mandava aos pobres, & com esta inveja, falsamente induzio a El Rey, que a Santa Rainha olhava illicitamente para o tal criado. Persuadiose El Rey com os repetidos, & falsos avisos, que era verdade, & determinou secretamente matar o moço, & passando hum dia de caminho por hum forno de cal ardendo, chamou os homens, que estavaõ metendo nelle a lenha, & lhes disse, que logo mandava alli hum seu criado com hum recado supposto, & que cōvinha a seu serviço, que logo pegassem nelle, & o lançassem dentro do forno, & que nam ou-
vesse

vesse nisto falta. Mandou o Rey o dito criado da Rainha cõ o recado supposto, & ouvindo no caminho tanger em huma Ermida à Missa, entrou nella para ouvir Missa, como todos os dias fazia, fosse a occupação qual fosse, porque seu pay lho tinha deixado por benção na morte: ouvio huma, & sahindo logo outra, quiz também ouvila, com a qual se deteve largo espaço, & neste cuidou El Rey, que já o seu mandato estaria executado, mandou o criado falso induzidor a saber dos homens se estava o negocio feito: tanto que deu o recado, pegaraõ os homens nelle, & lançaraõ no em o forno. Veyo depois de acabadas as Missas o outro innocent com o recado, disserraõlhe os homens, que já o negocio estava feito. Levou a El Rey a reposta: & vendoo El Rey, ficou assombrado, perguntoulhe se se havia detido em alguma parte. Disselhe, que só em ouvir duas Missas se detivera.

Conheceo entaõ El Rey o juizo de Deos, & a velhacaria do criado queimado, & a innocencia da Santa Rainha, ficou confuso, contoulhe o caso, & pediolhe perdaõ. Tal era a charidade da Santa para com os pobres, que tinha dado ordem geral ao seu Esmo'er, que nenhum pobre chegasse a pedir lhe esmola, que se fosse sem ella. Aos Conventos de seu Padre São Francisco (que assim lhe chamava) & aos mais Mendicantes, & aos das Freyras pobres dava todo o anno

todo o trigo necessario para seu sustento, quando necessitavaõ delle, & aos estrangeiros caminhantes mandava dar pousada, & de vestir, se vinhaõ mal tratados, & com esta fama era infinita a multidaõ de pobres, que acodia todos os dias ao Paço; sendo a Santa muy vigilante em andar sabendo das pobres envergonhadas, & recolhidas, às quaes secretamente com sua mão Real dava as esmolas, & com esta affirmavam as pobres, que a recebiam, que o sustento milagrosamente se lhes aumentava. Cazava orfaãs, sabendo que podiam arriscar sua honra. Visitava os enfermos pobres com toda a lhanzeza, & sem reparar no decoro Real, com suas mãos os curava, & lhes fazia as camas, & mandava darlhe todo o necessario. Na Quaresma aumentava com muito mayor excesso estas obras de charidade, em Quinta Feira Santa lavava os pés, & vestia doze mulheres enfermas de enfermidades, que fossem as mais nojentas, & aferrosas, que se achassẽ. Vestia de novo, & dava todos os paramentos da Missa novos a hum Clerigo pobre, & vestia tambem a hum leproso em memoria de Christo Senhor nosso. Em Sexta Feira santa vestida de panno vil, & grosseiro assistia aos Officios Divinos com muitas lagrimas, que faziaõ derreter o coraçam a quem a via. Taõ amiga era do bem cõmum, que se nam fazia Ermida, Hospital, Ponte, ou Calçada

çada, a que ella nam acudisse com sua particular esmola: & assim edificou o famoso Mosteiro de Almôster, perto da Villa de Santarem, que he de Freyras Bernardas, sem reparar que o tinha principiado húa Dána devota, que o nam pode acabar, & pessoalmēte foy ver as Freyras, & lhes deixou todo o necessario. Edificou em Santarem o Hospital dos Innocentes, em que se criaõ todos os engeitados, & enfermos pobres, para o que deixou maito boas rendas. Em Coimbra junto ao seu Paço edificou outro, em que se sustentavaõ quinze homens, & quinze mulheres pobres incapazes de trabalhar. Fundou o Real Mosteiro de Santa Clara de Coimbra junto ao Paço, & para mayor observancia delle, mandou vir de Zamora seis Freyras, de vida muito exemplar (como mais largamente refere a Historia Seraphica do sempre saudoso nosso muito Reverendo Padre Frey Manoel da Esperança.) Neste tempo morreu El Rey Dom Diniz, ao qual a Santa Rainha curou com suas mãos, em prova do fiel amor que lhe tinha. Defunto o Rey em Santarem, cortou logo a Santa os cabellos, & vestio o Habito das Claras [o que ella já havia muito dezjava.] E assim acompanhou com manto negro, & comprido o corpo defunto atè o Mosteiro de Odivellas, que he de Freyras de São Bernardo, & fica duas legoas de Lisboa, onde o dito Rey deixára que fosse sepultado.

pultado. Aqui mandou fazer os Offícios com grande pompa, & grande numero de Missas, & copiosissimas esmolas, tudo pela Alma do seu defunto consorte: & nam contente com isto, se foy pela mesma tençao peregrinando a Santiago de Galiza, sem acompanhamento Real, senam de muy pouca gente, & sem pompa alguma, indo a pé quasi todo este largo caminho. Aqui deixou riquissimas offertas, & o que mais he, que aqui offereceo, & deixou ao Santo Apostolo todas as suas riquissimas joyas, & galas Reaes do tempo do seu casamento, & tornouse logo para Odivellas, acompanhada de seu filho El Rey D. Affonso, & outros muitos grandes, em cuja presença se fez o officio do anno solemnissimo, & logo se tornou para Coimbra ao seu Mosteiro de Santa Clara, com intento de se fazer Religiosa; mas como para isto se fez junta de homens Doutissimos, resolveose entre elles, que muito mais convinha ao Reyno, & à pobreza delle professar a Santa a Ordem Terceira da Penitencia. Assim o fez recebendo este santo Habito com grande espirito, & o professou exemplar, & santamente ate a morte. Para com mais liberdade professar esta Regla Terceira, & dala à execução, fez para sy humas casas paredes meyas com o Mosteiro, & com porta aberta para dentro, com as Freybas assistia no Coro aos Offícios Divinos, & quando nam podia hir a elle, com sinço Freyras

Freyras as mais anciaãs rezava o Oficio Divino. Todos os dias ouvia duas Missas, huma pela alma d' El Rey seu marido, & a outra do dia da reza. Depois de jantar gastava ate Vesperas em despachar petiçbens, & ouvir a pobres, & reparar em cimolas, & logo hia a Vesperas, & acabadas ellas hia visitar hum Hospital, que tinha feito, de trinta pobres, & logo se recolhia a oração, na qual gastava grande parte do tempo. E elle foy o modo que observou em sua viuvez. Finalmente chegou o tempo da morte da noilla Santa, que foy por este modo. Soubè ella que seu filho El Rey Dom Affonso estava juntando exercito em Estremoz contra El Rey de Castella seu neto, & niuy affligida com isto, sem embargo de serem as calmas excessivas, se partio logo a Estremoz para evitar tantas mortes, & compor o filho, & o neto. Chegando a Estremoz lhe deu logo huma rija febre muy perigosa, com que os Medicos logo desconfiaraõ da sua vida. Estindo assim enferma, & visitada de sua hora, disselle à Santa: Levantai vos nora, & dai lugar a essa Senhora, vestida de branco, que ahí veiu tão fermosa. Não vendo a nora pelloa alguma, enten ferão claramente, que era a Virgem noisa Senhora, que veyo visitar a Santa, que era tanto sua devota. Fodos os dias se reconciliou, & levantandose em huma Sestia feita, cõ nangos de joelhos junto à cama com muitas lagrimas, &

orando com muitas oraçōens devotas em toda aquella tarde, pelas Ave Marias da mesma Sesta feira com muito socego , & hum semblante muito alegre espirou, ficando com huma grande composiçām do corpo , que logo mostrava a santidade de sua Alma. Foy sua morte aos quatro de Julho do anno de 1332. E veyo trazida por ElRey Dom Affonso seu filho ao Mosteiro de Santa Clara de Coimbra, onde jaz sepultada junto às grades do Coro da parte de fóra em hum sumptuoso tumulo todo de prata. Foy coufa notavel, que vindo o corpo por taõ grandes calmas nove dias de jornada, em lugar de deitar de sy mão cheiro, lançava húa notavel flagrancia aos que mais a elle se chegavaõ. Leam X. concedeo, que em todo o Bispado de Coimbra se celebrasse a Festa desta Santa, à petição d'ElRey Dom Manoel. Paulo IV. concedeo, que se celebrasse em todo o Reyno de Portugal, à petição d' El Rey Dom Ioão o Terceiro , & finalmente com toda a solemnidade a canonizou o Papa.

Desta gloriosa Santa se conta o prodigioso milagre tam sabido, da conversaõ do dinheiro dos pobres em rosas , feito em Coimbra , & outro das rosas convertidas em moedas de ouro aos Pedreiros, feito em Alanquer , quando edificou a Ermida do Espírito Santo : & o outro em Santarem, quando foy visitar o sepulchro de Santa Iria, que está debaixo das aguas no meyo

no meyo do Tejo, abrindo se as aguas para ella passar, & toda a sua companhia. E outros muitos, como saõ a fonte que abrio alẽm da Villa do Pombal, sete legoas de Leiria, & a vista que deu à cega junto à Villa de Arrifana de Santa Maria, finco legoas da Cidade do Porto, passando de caminho: & outros muitos que largamente se referem na sua Lenda, onde se põdem ver. E agora novamente com elegantissima, & muito particular erudiçao em o Livro de sua Vida, que cõpoz o Illustrissimo Senhor Bispo , que hedõ Porto, Dom Fernando Correa de la Cerda, por ordem do Serenissimo Rey de Portugal Dom Pedro II.

Vida de Santa Isabel, filha d' El Rey de Vngria.

FOY Santa Isabel filha d' El Rey Andre o III. do nome em Vngria. Nasceu no anno de Mil & duzentos, sendo Papa Innocencio III. & Emperador Henrique VI. Logo a pedio passa mulher de seu filho Ludovico , Duque de Turingia, & de quatro annos de idade a mādou buscar com grande magestade, & pompa, para se criar com seu futuro esposo. Posta pois de quatro annos nos Paços de seu sogro com muito mimo, hiase criando com huma sua cunhada quasi da mesma idade. Ià nesta taõ tenra folgava Isabel, que a levassẽm às Igrejas, & nellas se

punha logo de joelhos com as mãos levantadas,
 & os olhos nas Santas Imagens postos, & tam-
 bém se postrava em terra, fazendo o mesmo da
 banda de fóra, quando as portas estavam fecha-
 das, & beijando a terra se encormentava cõ ora-
 çam ao Santo titular da Ermida, & assim corria
 algumas em companhia de sua sogra, & cuihá-
 da. Costumavaõ entaõ as donzelas Fidalgas le-
 var quando sahiaõ fóra huma Coroa de ouro
 com muitas perolas, & pedras preciosas nas ca-
 beças, mas a Santa tanto que entrava na Igreja,
 logo a tirava, & dava a guardar a huma aya, &
 estranhando isto a sogra a reprehendeo, porque
 fazia aquillo? Ao que ella respondeo; porque
 naõ me sofre o coraçao ter Coroa de oiro na ca-
 beça, no lugar em que se representa Iesu Chri-
 sto com coroa de espinhos. E nesta considera-
 çam chorava muitas lagrimas, tendo já entam
 horas de recolhimento, & oraçao mental, as
 quaes por nenhum caso perdia, indo sempre
 crescendo, assim como na idade, tambem nas vir-
 tudes, tendo por seu Mestre só a Deos. Assim
 trazia já a presença divina tam viva, como se re-
 almente vira a Deos, & para seu Padroeiro esco-
 lheo a São Ioaõ Evangelista, & soy coufa nota-
 vel, que em todas as fórtes dos Santos, que to-
 dos os annos se tiravão, & tiraõ em Janeiro,
 sempre lhe sahio São Ioaõ, porque assim o pe-
 dia a Deos de antes. Nos dias dos Santos, que

festejava, fazia algúna cousa particular, como jejuar, ou tirar o adorno, ou comer pouco, ou razer algum acto humilde, &c. Quando as mais damas dançavaõ nos serões do Paço, também dava brevemente duas voltas, dizendo, q aquellas bastavaõ por respeito do mundo, & que as outras deixava por respeito de Deos. Iugando como era costume, o que ganhava repartia logo com as criadas mais pobres, com obrigaçāo de que rezassem hum Padre nosso, & Ave Maria por ella, & vendo q e hia venturosa no jogo, com dissimulaçām o deixava, dizendo, que as nam queria roubar, & com esta graça desfazia o jogo, que era o que ella só pertendia: & se arcaava com outras mininas, punhase logo de joelhos, pedindothes perdão de algum excesso, que acaso cometesse na luta. Neste tempo naõ chegava a Santa a dez annos, quando teve já entaõ bem grandes trabalhos, como foram o da nova de sua māy defunta violentamente com hum punhal de hum atrevido Governador do Reyno (segundo contaõ os Historiadores) & outro das perseguiçōes, que lhe fiziam por ordem de sua sogra, dizendo que era louca, & de humildes pensamentos, mais para Freyra, que para Princeza, & assim já buscando outra mulher para o Princepe, os grandes da Corte, & as damas do Paço já faziam escarnio, & desprezavaõ a nolla Santa, fomentadas por sua sogra, to-

man-

mando por motivo as acçōens santas, & humildes, que ella fazia (que este he o mundo em que vivemos.) Grandes foram as controverfias, & confusoens que ouve nesta materia, & as desconsolaçoens da Santa, mas Deos, que tempre acode pelos seus amigos, serenou toda a tempestade, pois hum grande da Corte, chamado Gualterio, indo com o Princepe à caça, & vindo a fallar neste negocio, acodio com grande calor, & espirito pela Santa, dizendo, que naõ era possivel achar mulher semelhante a ella, & que eram seus inimigos, os que o contrario lhe acôselhavaõ. O Princepe o ouvio de muito boa vontade, & assentindo com elle, lhe declarou a afeição que à Santa tinha, & lhe mandou por elle huma prenda, com que abonava ser de certo seu marido, com o que a Corte, & os invejosos dela se desenganáraõ, & cessou a tempestade. Sen-
do pois de quatorze annos de idade os dous des-
posados, celebraraõse os desposorios com ge-
ral consentimento de todos, & confusaõ grande
dos contrarios. Cazada nam alterou a Santa
os seus santos exercicios, que costumava, mas
com prudencia nam faltando às obrigaçoens do
governo de sua casa, repartia entre a vila contemplativa, & activa horas certas. Por nam fal-
tar à mesa de seu espolo sem jeuar, como de ze-
java, se mortificava no comer, como tambem no
vestir, & no dormir dissimuladamente, como via
seu

seu consorte adormecido, se levantava de seu lado, & se punha em oraçam com os joelhos em terra: & porq nam faltasse o exercicio nocturno alguma vez, havase secretamente de algumas criadas, que velasssem arrevezadamēte até certas horas, em que se a achasssem dormindo, lhe magoassem as pontas dos pés, para que acordando māfamente se puzesse na oraçāo sobredita : & sucedendo errar de hūa vez a criada os pés da Santa, & magoou os do Princepe seu marido : acordando elle, & sabendo entaō a causa, em lugar de se agastar, se levantou tambem, & se poz em terra a orar com sua esposa em companhia. Todas as festas feiras se açoutava rigorosamente, & na Quaresma mandava a certas criadas, de que se fiava, que com humas varas (que a Santa tinha escondidas) a açoutassem sem temer dō della á honra dos açoutes de Christo, & aquella que mais a açoutava , a esta queria mais, & a avātajava nos favores, & se lhe diziaō, que atentasse pela saude do corpo, respondia, que primeiro estava a saude da sua Alma. Sendo taō dada à Oraçāo, sempre acompanhava a seu marido em todas as jornadas, que fazia, & lhe eraō possiveis, dizendo a quem lhe perguntava a causa, que em companhia delle tinha a Oraçāo de mayor cōsolaçāo sua, & mais agravel a Deos. (Grande exemplo para os cazados.) Em quanto seu marido estava ausente, andava vestida de panno

panno vil, & em forma de viuva, ou como qual-
quer mulher ordinaria, & vindo elle de fóra, lon-
go festejava sua chegada com galas, & enfeites,
mas muito honestos. Para se governar na or-
dem do espirito, escolheo por seu pay a Frey
Conrado, Frade nosso, grande varaõ de espiri-
to, ao qual com licença de seu esposo, prometeo
obediencia, & elle absolutamente a governava
sempre, assim no estado de cazada, como no de
viuva atè a morte, & tal era a obediencia, que lhe
tinha, que sucedendo huma vez ordenar�e Fr.
Conrado, que o fosse ouvir pregar a certa
Igreja, & nam podendo ella hir por húa for-
çoissima occupaçam, que lhe sobreveyo, Frey
Conrado rigorosamente pela falta da obedienc-
ia, & que se escusava de ser seu Mestre espiri-
tual. Ao que a Santa postrada por terra com
muitas lagrimas, humildemente lhe referio a
causa, pedindolhe com tudo penitencia de sua
inobediencia. Com o que Conrado se alegrou
summamente, vendo por este a virtude solida
da Santa. Mandoulhe entre outras cousas, que
nam comesse cousa alguma, que nam soubesse de
certo, que nam era tomada do suor alheio, &
viose a Santa taõ apertada com este preceito,
que eram muy raras as cousas, de que na mesa
tocava, & vindo seu esposo a saber a causa, deu-
lhe licença, que por se livrar de escrupulos, co-
misse do seu dote, & assim o feza Santa dali por
dian-

djante, & o seu esposo tambem fez o mesmo a seu exemplo nas suas rendas. Teye a Santa tres filhos, & depois de parir cada hum delles, a primeira jornada que fazia, era hir à Igreja vestida de panno humilde, sem aceyo algum , levando nos braços a criança , & com huma vela branca a offerecia a Deos junto ao Altar mór, onde o Sacerdote estava, & logo tornando para casa dava aquelle seu vestido a huma mulher pobre, era naturalmente muy liberal, & assim eram liberalissimas as esmolas, que dava aos pobres, parço que tinha licença geral de seu esposo , & nam contente com estas, trabalhava para elles em obras de mãos com suas criadas igualmente, & naõ era em coufas de seda, ou bordados, senão de linho, ou laã, que serviaõ de camizas, lenços, colxoens, & toalhas de cabeça para toda a casa de pobres, & romendava aos que achava rotos, na qual conta entravaõ sempre os Frades Franciscanos , de que era devotissima, fazendolhe os pannos menores, & toda a roupa branca da Santissima, & Refeitorio, & da mesma sorte se avia com os Cathecumenos, a que era muito afeiçoa- da, industriandoos na Fè, & assim gostava muito de ser Madrinha nos Bautismos , principalmente dos mininos pobres, & se offerecia muitas vezes para isso, & corria por sua conta sustentalos, & doutrinalos. Visitava frequentemente as mulheres enfermas, principalmente as

paridas, levandolhes de sua casa regalos, & isto ainda que morassem muito longe do Paço, & inda que os caminhos fossem maito asperos, & as casinhas muy mal cheirosas, antes nestas se alegrava muito. Taõ humilde era, que lhe sucedeo por algumas vezes vestir secretamente os vestidos das criadas, & com hum panno atado na cabeça a modo dellas hia amacar, & varrer, & fazer outros actos humildes, dizendo ás criadas (com grande ancia de desejo) qual será oh irmãas, & amigas a hora, & o dia em que eu possa fazer isto muito ás publicas, assim como agora o faço em secreto, & padecer por meu Deos muitas afrontas, como elle por mim padeceo (profetizando já entaõ como em effeito sucedeo) o que abaixo veremos. Avendo qualquer queixa de algum criado, logo em o sabendo mandava satisfazer tudo, & compunha as partes, que andavaõ em demanda, dando da sua fazenda o pedido, só porque nam andasse ninguem em demanda. Taõ devota era da Payxaõ de Christo crucificado, que indo hum dia de festa à Igreja, em que havia húa Imagem de hum Crucifixo muito devota em húa Capella, se retirou a Santa a ella, & aqui fazendo ao Senhor amorosos colloquios de se ver assim taõ regalada, & enfeitada, & ao Senhor taõ agoniado, & despido, cahio com esta consideraçao enternecidá em terra, mudada a cor, ficando como amortecida, ficou

ficou todo o concurso, que assim a viu, perturba-
do, & burrifandoa com Agua bêta a toda a pres-
sa, naõ tornou em sy senam depois de hum lar-
go espaço, pregando os olhos logo no Senhor,
& encobrindo o anfrosto extasi, que teve, o
qual todos cuidárao, que fora desmayo, & lo-
go alli propoz comigo lançar fóra de sy todo o
adorno superfluo, & cingir à raiz da carne hum
cilio, como em efeito fez, com licença de seu
esposo, a quem deu conta de tudo, & alcançou
licença delle, porque era muito bem inclinado,
& a Santa começou a persuadir a muitas Fidal-
gas suas amigas, que fizessem o mesmo, como
em efeito fizerao muitas, lançando fóra as vai-
dades superfluas de que uzavaõ, & algumas che-
gárão a fazer voto de Castidade conjugal, & ne-
sta materia da renúnciação dos vestidos, que a
Santa fez, sucedeo o prodigioso milagre seguin-
te. E foy, que mandandoa visitar El Rey seu
pay de Vngria, por huns Grandes da Corte,
sabendo seu esposo da embaixada Real, se quei-
xou à Santa de estar desfeita das suas galas, &
nam aver tempo de se fazerem outras, com que
aparecer aos Embaixadores. Vendo a Santa a
seu esposo sentido o animou, dizendolhe, que se
lhe nam désse disso, porque quem se despira pa-
rà parecer bem aos olhos de Deos, nam se avia
de tornar a vestir, para aparecer aos olhos do
mundo. Ficou seu esposo com isto socegado.

Chegáraõ os Embaixadores , & levandoos o Princepe ao quarto da Santa, sahio ella vestida às mil maravilhas com bordados tão ricos, semeados de diamantes, como obrados por mãos de Anjos. Ficou o Princepe pasmado do que via pelo que sabia , & admirado perguntou à orelha a sua esposta: Irmaão, & Senhora (que por este nome se chamavaõ ambos) donde te vey o es- ta gala ? Sorrindo a Santa para elle lhe disse (Irmaão, & Senhor, mandoua quem veste o Ceo, & a terra, que assim quer honrar a sua mais vil criatura.) Deu graças o Princepe da terra ao Ceo com notavel alegria. Quando ouvia Missa, nunca era sem muitas lagrimas, chaimando to-das as criadas para ouvila, & indo a este effeito sem aceyo algum de vestido, mais que só o ne-cessario, & tanto se inflamava na consideraçam da Real presença do Santissimo Sacramento no dito Sacrificio, que algumas vezes tresbordáraõ do exterior do corpo os resplandores da Alma, como alguns Sacerdotes viraõ no fim do Sacri-ficio, nam se atrevendo a olhar para ella, pelas luzes que de sy lançava. Sendo isto muito mais na Quaresma, em que seu rosto parecia hum forno abrazado, & na Semana Santa andava co-mo fóra de sy, & vestida humildemente como as outras criadas, corria à Quinta feira Santa as Igrejas de tarde, & logo lavava os pés a doze po-bres os mais necessitados, & lhes dava vestidos,

& paô amaciado com as suas mãos , & esmola de dinheiro, & logo chamava outros os mais leprosos, & asquerosos, que se achavaõ, aos quaes lavava pés, mãos, & cabeça com aguas muito cheirosas, que já tinha preparadas para isto , & beijavalhes as chagas mais nojentas, regalando nelles seus beiços, exhortandoos no fim disto a terem paciencia em seus trabalhos, como Christo teve. Na sexta feira se occupava toda a noite em oraçao, ordenando a todas as criadas, que nenhuma lhe chamassem em todo aquelle dia Senhora, nem como tal a tratasse, nem fizesse caso della, & descalça hia lançar nas bacias linho cedido por sua maõ , laã branca , incenso, & esmola para as Ceremonias do Sabbado Santo, correndo assim as Igrejas na Sexta feira, & dando esmolas a todos quantos pobres encontrava, do que foy muito murmurada por vadios da Corte, Hia às Procissões das Ladinhas com as mais humildes mulheres em companhia , & o mesmo fazia, sentandose na Igreja às Prégacoës; do que muito murmuravaõ della, dizendo , que nam sabia ser Princeza, & tinha espíritos baixos. Em huma grande fome que ouve mandou encher o celeiro de trigo de todas as suas rendas, & logo mandou lançar bando, que todos os pobres acodissem a sua casa, & eraõ infinitos os que acodiaõ, aos quaes ella com suas mãos , & com notável alegria repartia as esmolas, & port

que muitos enfermos nam podiaõ subir ao Paço, que ficava em huma eminencia muito alta, mandou fazer em baixo hum Hospital, que custou muito trabalho, & dinheiro, & com muitas camas repartidas em cubiculos, mandou recolher nellas todos os enfermos, dando ordem da reçaõ, que se lhes avia de dar, & do Paço vinha a Santa todos os dias abaxio ás enfermarias, onde fazia as camas, lavavaos, davalhes por sua maõ de comer, como se fora húa cuidadosa māy de cada hum delles, & muitas vezes as suas damas do Paço, que a acompanhavaõ, naõ podiaõ sofrer o mão cheiro das enfermarias, & chagas dos enfermos, & a Santa nisto se alegrava, & regalava, chegando a levar brincos para os mininhos, filhos dos enfermos, no que lhe sucedeo huma cousa milagrosa, & bem galante: & foy, que levando para elles huns brinquinhos de vidro, por descuido ao sahir da liteira lhe cahiraõ, & se quebraraõ, pezarosa a Santa levantou os pedaços, & o mesmo foy pegar nelles, que ficarem saõs como de ante^c, & assim em a Santa entrando no Hospital, andavão os mininhos traz ella, como se fora sua māv, & ella os tomava nos braços, & os acaalentava como tal. Neste Hospital estavaõ sempre Duzentos & trinta pobres enfermos, aos quaes quando algum delles morria, ella com suas mãos lhe tirava feito mortalha, & os amortalhava, tendolhe assistido

na agonia da morte, como se fora hum Hospi-
taleiro. Cada dia dava de comer a Novecentos
pobres, fóra outros envergonhados, & que man-
dava a esmola (como já fica dito.) Chegando al-
gumas vezes a vender os seus proprios vestidos,
& joyas para este effeito, & o que mais he, que
chegou húa vez a huma Corte de gado com
hum vaso, & mogiô as tetas de huma ovelha pa-
ra levar o leite della a hum enfermo, que lho pe-
dira, & em conclusão nestas accõens de sua pro-
digiosa charidade sucedérao muitos, & varios
milagres de se multiplicar o pouco, que larga-
mente se contão em sua Lenda, & deixamos por
brevidade, & de tudo isto foy acusada ao Prin-
cepe, que era huma perdida, & destruia a fazen-
da Real, &c. Neste tempo pois faleceo o seu
querido esposo Ludovico com taô grande sen-
timento seu, como se deixa ver pelo grande
amor, que ambos se tinhao, acrecentandolhe
esta magoa morrer elle ausente na jornada da
terra santa, que hia conquistar com o Empera-
dor Federico, & vendose assim viuva, depois que
fez os Officios funeraes, & piedosos à Alma do
defunto esposo, com grandissima quantidade
de Missas, & esmolas a pobres, hum irmão do de-
funto apossandose tiranicamente do Principado,
com titulo de Tutor de seu sobrinho, que era
menor, dizendo, que a Santa era húa dissipado-y
ra da Fazenda Real, a lançárao fóra do Paço poim

industria daquelle, que de antes já a acuzavaão
ao Princepo seu marido, com o grande odio que
lhe tinhaõ a suas accõens santas : & esta foy lo-
go a primeira afronta, que padeceo no estado de
viuva, mas com notavel valor , & paciencia.
Lançaraõna fóra taõ deshumanamente , que
nem lhe deraõ com que se pudesse cobrir pelas
ruas por onde foy, & como sucedeo isto ao pôr
do Sol se sahio fóra da Cidade de envergonha-
da, sem ter onde recolherse mais que húa cas-
inha, onde foy dar, que servia de recolhimento
a passageiros, cuberta sómente com hum telha-
do velho, & aberta por algúas partes. Outros
querem que fosse húa posilga de porcos. Aqui
esteve toda a noite a Santa acompanhada de al-
gúas poucas criadas fieis, que a seguiraõ, & ou-
vindo tangerá meya noite no Convento dos
nossos Frades, que ficava dalli muito perto, se
foy à Portaria, & tangendo à campainha man-
dou pelo Porteiro recado ao Guardião, que lhe
quizesse mandar abrir a porta da Igreja, porque
queria cantar com elles ao Senhor accão de gra-
ças, pela deixar chegar a estado, que ella tanto
dezejava, de não ter nem onde encostasse a cabe-
ça : & assim o fizerão os Religiosos derretidos
todos em lagrimas de compayxaõ de verem a sua
Princeza em aquelle estado. Passada a noite em
traçam, pela manhaã mandou saber à Cidade
averia alguma casa, em que quizessem reco-
lhela,

lhela, & nam se achou, porque todos tremiaõ
dos que tinhaõ tomado o governo tirânico, &
assim foy necessario a Santa recolherse em húa
casa velha a modo de torre, que tinha nos tem-
pos antigos servido de Mesquita de Mouros, &
por aqui se verá a limpeza, ou atavios, & chei-
ro que teria, pois aqui se recolhiaõ os animaes
das chuvas. A esta magoa se ajuntou outra
mayor, qual foy a de lhe mandarem traz ella
os filhinhos piqueninos, que do Princepe lhe
avião ficado. Aqui se pôde considerar, que fa-
ria huma pobre máy com tres mininos, sem ter
que lhes dar a comer, nem com que os cobrir,
nem em que os deitar, & isto no tempo do in-
verno. Verdadeiramente que faz isto derreter
as entradas, ver huma Princesa neste estado,
em tão breve tempo, tudo tão mudado. Posta
a Santa neste tão grande desemparo, não achou
por sy mais que os Religiosos Franciscanos,
aquella que tinha favorecido tantos. Estes lhe
buscaraõ escondidamente a casa de hum Sacer-
dote pobre, & os Religiosos das esmolas, que pe-
dião, aqui a sustentavaõ, & aos mininos, & cria-
das; sabédoos os tiranos Governadores, ameaçá-
raõ logo o Clerigo, que avia de hir desterrado,
senão lançava logo fóra a Princesa com os que
a acompanhavaõ, & assim foy necessario ao Cle-
riego despedir logo a Santa, com o que lhe foy
forçoso tornar para a torre velha, por nam
achar

achar quem a quizesse recolher: entrando aqui a Santa com o rosto muito alegre, & o coraçao socegado, disse para as que a acompanhavam: Grande obrigação temos a estas paredes, pois só elles nos recolherão, quando em todo o mundo não ha quem nos recolha. Outra cousa acontece aqui mais, & foy que junto desta torre velha morava huma velha pobre, a quem a Santa tinha feito grandes esmolas, passando pois a velha por húas pedras, que estavão em hum caminho por amor da lama, ao tempo que a Santa queria passar também, enfadada a velha deu hum encontro na Santa, conhecendoa, & a fez cahir no lodo, porque nam passasse primeiro, & sobre isto lhe disse muito afrontosas palavras, que a Santa estimou como rosas no jardim de sua paciencia colhidas. De sorte que assim viveo a Santa alguns dias, sustentada pela charidade Franciscana (como fica dito) que só esta achou fiel em seu tão grande desemparo, & perseguição, mandando os filhinhos a certas partes escondidas, onde pelo amor de Deos os criavão, & ficando ella aqui só com húas poucas criadas, que sempre a acompanhára. Como Deos nunca aos seus desempara, foy servido, que hum Arcebispo de Bamberg, seu tio, sabendo deste estado da Santa a mandou buscar com grande pompa, & lhe deu hum quarto no seu Paço com todo o necessario para sua casa, & entretan-

tretanto se celebráraõ as pazes com seu cunha-
do, & feitas capitulaçōens, tornou para o Paço
de Turingia com seus filhos, onde esteve poucos
dias, porque se quiz recolher em humas casas
particulares, onde vivesse como pobre, & para
isto se vestio em traje humilde, & se hia a tra-
balhar, & fiar com outras mulheres humildes
pobres, & sucedeo, que estando assim ocupada,
chegáraõ huns Embaixadores de seu pay a bus-
cala, para a levarem a Vngria, por saber seu pay
das suas perseguiçōens, & trabalhos, & queria
cazala, mas a Santa não aceitou a embaixada pa-
ternal, querendo antes ficar humildemente en-
tre pobres, que nos Paços Reaes, para que vi-
nhaõ buscalo : & assim perseverou neste estado
pobre, & humilde, em que foy por muitas vezes
muito regalada com visitas do Ceo, & consola-
çōens particulares, que Christo Senhor nosso
lhe deu, de que trata a sua Lenda, & nós deixa-
mos por brevidade. Continuando pois assim a
Santa neste modo de vida por conselho de seu
pay espiritual Frey Conrado, recebeo o santo
Habito da Ordem Terceira, para assim cõ mais
liberdade se exercitar em ações penitentes, &
virtuosos, humildes, & recebendo o Habito ra-
tificou o voto de Castidade cor jugal, que em
vida do marido tinha feito, & prometeo o voto
de novo da Obediencia, que já a Frey Conrado
prometéra, mas agora mais apertadamente, &

também queria votar pobreza, mas Frey Conrado não lho consentio, por ser muito moça, & nam parecer bem andar pedindo pelas portas em tal idade, & pedindo à Santa a Deos, que lhe apartasse o coração do amor de todas as cousas temporaes, até dos proprios filhos, assim sucedeo, que nem aos filhos queria mais que a qualquer outra criatura, & estimava os maiores despezos, como as maiores honras, que pudéra ter: & sahindo hum dia da Oração assim o disse a suas criadas, a que ella sempre chamou companheiras, que o Senhor lho concedera. Vestida pois em hum Habito de burel, & romendado, & Tunica do mesmo à raiz da carne. Notavelmente dezejou renunciar todos os bens com voto de Pobreza, como fica dito, mas vendo que seu Confessor resolutamente nam queria, em húa festa feira Santa, em que os Altares estam despidos, chamando o Guardião, & seu Confessor, fez diante delles o voto de seu dezejo (cousa prodigiosa) & assim remediou sua desconsolação.

Vendoa vestida neste desprezivel traje aquelles, que de antes a tinhaõ perseguido, tomaraõ daqui mão para persegui-la outra vez de novo, com afrontas, & desprezos, mas a Santa posta em oraçao, rogava a Deos por elles, pedindo ao Senhor por cada injuria, que lhe fazião, lhes concedesse húa especial graça, & ouvio logo húa

voz, que na oraçāo lhe disse (nunca tua oraçāo me agradou tanto como agora : por ella te perdo o todos quantos peccados has cometido ate esta hora, & te dou os dons da minha graça, pois penetrou o Céo o que pediste.] Com esta voz divina ficou a Santa muy consolada, & muito mais animosa para as perseguiçōens.

Neste tempo lhe escreveo o Papa Gregorio IX. huma carta de grandes consolaçōens, & muito amorosa, pelas grandes noticias que chegáraõ a Roma de sua santissima vida. Tinha a Santa dom de lagrimas muito particulares na oraçām, & assim naturalmente se lhe estavaõ arrazando os olhos de lagrimas, & dizia às compaheiras, que por nenhum modo fizessem força por chorar na oraçāo. Taõ atenta andava, por ver se tinha em sua Almā o amor divino, & se Deos a amava, que pondose hum dia em argumentos com seu Confessor sobredito, sobre quē amava mais ? Se Deos a ella , ou ella a Deos. Apertando ella o argumento, que o seu amor era maior para Deos , pois ella nam merecia o amor de Deos, & Deos sim o seu amor, rematou a Santa o argumento dizendo: Ora Padre Frey Conrado, não me posso resolver a crer o que me diz, senão se eu vira agora que aquella arvore, que acolà está desoutra parte do Rio, com raizes se plantava destoutra parte, caso prodigioso, que no mesmo instant ē se arrancou a arvore,

vore, & se plantou da outra parte, com que a Santa ficou confusa, & consolada. Derão ambos muitas graças a Deos : Taõ obediente era a Santa ao Confessor, que mandandolhe elle só por mortificala, que lançasse fóra duas criadas, que tinha muito antigas, com que cõmunicava couças de sua Alma, & lhes queria muito, logo as lançou fóra, posto que com sentimento da vontade propria, propondo de a naõ pôr em causa alguma mais, porque outra lh: naõ sucedesse. Com as criadas tinha feito este pacto, que a naõ tratasselem como Senhora, senaõ como igual companheira, & que todas se aviaõ de servir humas ás outras, & todas estavaõ alli juntas só para servir a Deos, & assim tambem tinha a sua semana de cuzinheira, & de varredora, & algumas vezes cometia no comer erros, só porque a reprehendessem delles, & cozia as hervas sem sal, & legumes, só porque ficassem desabridas, & achando alguma comodidade, que gostasse, logo a deixava para os pobres, & todo o tempo que lhe restava da oração, gastava em fiar laã, & romendar os pobres, & assim com romendos de sayal, imitando em tudo quanto podia aos seus Franciscanos, & atè quando estava doente na cama, trabalhava, alimpando, & escarpando laã. Junto ao Hospital que tinha edificado em vida de seu marido, mandou fazer huma cazinha pi- quena, em que se recolheo com suas compa-
nheiras,

nheiras, & por húa porta, que avia por dentro para o dito Hospital, hia todos os dias muitas vezes a elle a varrelo, fazer ás camas, dar de comer, & consolar com varios regalos os doentes, & tanto lhos procurava, que dezejando hum enfermo hum peixinho açado, & naõ se achando em toda a Cidade, a Santa abrazadá em charidade se foy a hum poço, que em casa avia, & deixando hum balde abaixo, feito o sinal da Cruz sobre elle, veyo logo o peixe, que o enfermo dezjava metido no balde. Outros muitos milagres semelhantes pela virtude da Charidade obrou a Santa, que deixamos por brevidade, & os refere a sua Lenda. Para se exercitar com mais liberdade em vazar as immundicias dos enfermos, em os catar, & curar, beijandolhes as chagas, & postemas, mandava ás criadas á algúns santos exercícios, & então só fazia á sua vontade estas acçoeens tão piedosas, & quando as criadas tornavão, achavão tambem toda a louça do Hospital lavada, & todo o conier para os pobres feito, que mais parecia cousa de Anjos, q de maôs humanas. Vindolhe ás mãos huma grande quantidade de dinheiro, que se arrecadou do seu dote, que se lhe estava devendo, & nam cabendo a Santa em sy de alegria, com elle determinou de dar huma grande esmola a todos os pobres, & para isso mandou lançar pregaõ pela Cidade, & lugares circumvizinhos, que se ajuntassem em

tal dia na praça da Cidade, & tal foy a multidão delles, que não se vio tanta multidão de gente avia muitos tempos, & a todos deu esmola por sua mão, tendo os mandado sentar por ordem, os homens a húa parte, as mulheres a outra, & os enfermos a outra, & que nenhum se levantasse em quanto durasse a esmola, para o que poz pessoas de confiança, & depois de toda a esmola fez a todos huma pratica espiritual. Concorreu toda a Cidade a ver este novo prodigo nunca visto de tal charidade, clamando os pobres em altas vozes, que a Santa era sua māy, os enfermos mandou-os agazalhar aquella noite no Hospital, & deulhes de cear, & pela manhaā outra esmola, sobejandolhe inda muito dinheiro, porque milagrosamente cresceo, sendo tantos mil pobres, que se juntáraõ de muy distantes terras, & inda de varias naçōens, & vendo a Santa o aumento de dinheiro, quiz fazer depois outra esmola geral. Mas prohibio-lho com preceito seu pay espiritual Frey Conrado, ordenandolhe, que dalli por diante nam délle esmolas geraes senão aos que lhas pedissem, ou encontrasse. Nesta dita esmola geral sucedeo hum notavel caso com huma donzella, & foy, que tendo a Santa posta pena de que rapasse a cabeça à navalha a todo o pobre, que se levantasse antes de fazer a Santa a sua pratica, huma moça, que ahise achou foy acuzada de que se levantára do seu lu-

lugar, mandou que fosse rapada, & como a moça tinha huns cabellos muito fermosos, os quaes curava com particular cuidado, & hiç a muitas festas, & concursos com os cabellos soltos, só para que lhos vissem, sentioo sobre modo, & a Santa por revelação que teve disto, sem remedio algum lhos mandou cortar, & cortados mandou vir ante sy a moça, & examinandoa do sobre-dito confessou ella tudo, & como já tivera inspirações de servir a Deos, & que por amor dos cabellos o nam fizera, & como com elles tinha sido occasião de muitas profanidades. Então a Santa a amoestou, fazendoa ficar consigo, & lançoulhe logo o Habito de Terceira, & a fez hospitaleira em aquelle seu Hospital, & neste santo exercicio permaneceo toda a vida, morrendo santamente por meyo da nossa Santa. Sabendo Conrado seu Confessor a demasia que a Santa usava nas esmolas com o fervor de sua charidade, pozlhe taixa nellas, & olheiras, que a vigiassem, se a excedia, & ellas algúas vezes a acuzavão, mas nem por isso a Santa se mostrava dellas queixosa, antes mais queria a quem mais a accuzava, & com o fervor da charidade deu em húa traça com que pudesse exceder a taixa sem faltar ao preceito, & foy, q a cada hum não dava mais, q a quātia da taixa, mas andava buscando sempre por sy, & por suas amigas muitos pobres a q désse muitas esmolas da taixa, & assim

com

com a multidão dos pobres vinha a soprir a seu
efeito charitativo. Sabido isto por Conrado ab-
solutamente lhe prohibio, que dësse dinheiro, se-
não sómente dos fannos da laā, que ella fiava,
& tecia para isto, & como a Santa recebeo esta
ordem, se poz a fiar, & a tecer de dia, & de noi-
te sem descansar, de sorte que visivelmente pe-
rigava a sua saude com tal trabalho, pelo que
veyo o Confessor a permitirlhe o que de antes
fazia com dinheiro, pondolhe perceito em cer-
tos dias, que lhe parecia, só por mortificala, o
que a Santa sentia tanto, que nos taes dias an-
dava sempre chorando, & chegava a vestirse de
luto, & em lugar das ditas esmolas hia gastar
mais horas no serviço corporaldo seu Hospital
nos actos mais humildes, & asquerosos delle, &
com muita graça dizia para as companheiras
(que assim chamava ás suas criadas.) Bemditto
seja Deos [Iunãs] que não temos para isto
taxa, como para as esmolas. Aos doentes, & ou-
tras muitas pessoas dava conselhos espirituales,
exhortandoos à confissão, & cõmunhão, & re-
prehendoos das faltas que lhes via. Tão efficaz
era a oração da Santa, que virndo hi m dia visi-
tala húa **Matrona** grave, acompanhada de hum
seu filho mancebo, vestido muy levianamente,
& com acçoens muy profanas, adevinhando
por luz sobrenatural a Santa, que elle tinha fei-
to voto de Religioso, & o não compria, o repre-
hendeo

hendeo asperamente assim do traje, como de faltar ao voto: o que ouvindo o moço, tocado do espirito do Ceo se ajoelhou logo em terra com os olhos no chão como noviço arrazado em agua, conhecendo, & confessando sua culpa, pedio à Santa que orasse por elle a Deos, assim o fez logo a Santa, pondose em oração, & o moço se sentio logo tão abrazado no amor divino, que não cabia em sy, & começando a suar sem poder tomar respiração, cahio desmayado em terra, ficando como morto, & tornando em sy depois de hum largo espaço, prometeo à Santa de hir logo tomar o Habito Franciscano, & assim o fez com efeito no segundo dia. Estes, & outros efeitos semelhantes resultavão da oração fervorosa da Santa, muitas vezes nella se arrebatava muitas horas, nas quaes gozava favores soberanos, & altissimos, vendo aos Anjos, & a Deos como Viadora, & recebendo particulares sentimentos de mysterios divinos, ficando com o rosto muy resplandecente, quando da oração tornava, & passando muitos dias sem meter na boca coufa alguma. Notavel cousa, & he fara contar, que sendo a Santa tão charitativa, padecesse na charidade, que fazia, notaveis ingratidomens, & que todas sofresse como regalos. Sucedeo pois, que recolhendo a Santa huma pobre com seu marido no Hospital para parir, o que fez nas mesmas mãos da Santa, a qual foy

madrinha do Bautismo, & lhe poz o nome à afilhada, regalando a māy com muitos mimos, a qual como se vio saā, com o marido fugiu húa noite, levando peças de preço, & deixando no Hospital a filha. O que sabendo a Santa pela manhaā mandou criar a afilhada com muito mimo, & pondose em oração, porque se não pudérão descobrir os fugitivos, com a eficacia da oração da Santa, elies mesmos por sua vontade tornárão ao Hospital logo a pedir perdão à Santa, & restituírão tudo quanto tinhão levado, confessando, que por mais que querião hir por diante não pudérão, & estavão com os pés como tolhidos, com o que entendérão o castigo de seu peccado, & vinhão arrependidos. A Santa lhes perdoou com o rosto afavel, tomndo-lhes sómente hum manto, que lhe avia dado, por castigo da ingratidão, & deu-o a huma donzella pobre, a qual com a virtude do manto da Santa, tanto que o poz sobre sy, se sentio com amor grande de pureza, de sorte que fez voto de pureza virginal. Teve singular devoção a todas as Reliquias, & Imagens de Santos, levando dinheiro para offertar, quando lhas mostravão, & era este sempre do que ganhava com o trabalho de suas mãos, dizendo, que assim se havia de pagar aos Santos o que elles trabalharam por nós, porém não festejava muito ver em Frades pobres grandes custos, & gastos nos ador-

nos das Reliquias, & Imagens, dizendo, que sempre pareciao mal em quanto professavaõ pobreza, & que mais se pagava Deos de gastarem aquillo com os pobres, & que nas Imagens se havião de contemplar as virtudes dos Santos, & não a perfeição do artifice humano, nem os adornos da terra, senam os dotes da gloria, &c. Finalmente rica a Santa de raras virtudes, poucos tempos antes de sua morte lhe appareceu nosso Senhor Iesu Christo com o resto muy alegre, & lhe disse aquellas palavras dos Canticos amorosos: *Veni electa mea, &c.* Não cabendo em sy a Santa de alegria, mostrando a do coração no rosto se foy logo ter com Conrado, que estava muito enfermo, o qual vendoa tão alegre, & com hum rosto mais de Anjo, que de mulher, lhe perguntou pela causa da novidade, que via: Disse lho a Santa, contandolhe o que avia passado. Deraõ ambos muitas graças ao Senhor, por ver a Santa seu curso tão ditosamente consumado, & nesta consideração passou a Santa ocupada com amorosos sentimentos os tres dias seguintes. No ultimo dos quaes deraõ à Santa húas ríjas fezoens, com as quaes se foy enfraquecendo de sorte, que lhe foy forçado lançarse na cama: em hum destes dias húa das criadas, que a vigiava, lá pelo mais alto da noite a viu elevada, & logo a ouvio cantar suavissimamente com muitos quebros da voz musical cou-

sa que nunca atē entaõ lhe tinhão ouvido) com o que a criada estava pañmada. Tornando a Sāta do extasi, & reparando, que a criada a teria ouvido, lhe perguntou, se era assim, & a criada dizendolhe, que sim, lhe perguntou a causa da musica, ao que a Santa lhe disse, que da parte direita vira éantar huma avelinha lindissima, que parecia do Ceo, & por ser tal, a movéra a cantar com ella, louvando ao Senhor pela aver assim criado. No outro dia pela manhã mandou, que ninguem entrasse no seu aposento, que se queria aparelhar para confessar-se, nisto gastou todo o dia, & noite, & chamando Conrado no dia seguinte, que já estava convalescente, se confessou com elle de toda a vida, fez seu Testamento, em que deixou aos pobres de Christo por seus herdeiros, ordenando, que fosse amortálhada em hum só Habito o mais pobre, & tomendado que ouvesse. Recebido logo o Vatico, & a Santa Vnção, o restante do dia, & noite seguinte passou, exhortando a todos ao serviço do Senhor, dizendo muitas cousas das que azia ouvido pregar, com que todos estavão suspensos, & admirados, correndo a todos muitas lagrimas de saudades. Parou hum pouco, ficando em extasi com os olhos no Ceo, & tornando delle, começo a cantar, como já tinha feito, com a Avelinha, & disse, que cantara, porque seu suavissimo Esposo lhe mandara dar huma musica, & que

que não se pudéra ter, que a não acompanharia. Sendo já horas de meya noite, disse a Santa para os que lhe assistião: Que seria, se o inimigo nos aparecesse aqui agora? E logo voltando a cara para a parede, disse: Vaite daqui miseravel para o teu lugar do Inferno. Note-se, que até a humna tal Santa se queria atrever a tentar, nesta hora o Demônio, & que fará aos peccadores? Dando pois a meya noite, disse com o rosto muito alegre, chegou a hora do nascimento de Iesus, que sahio das virginas entranhas da Virgem Maria, & logo sobre este mysterio disse altissimas contemplaçoens, em que todos os assistentes estavão absortos, & no meio dellas suavemente encostou a cabeça sobre o peito, & ficou como dormindo, indo sua Alma a gozar a doce companhia de seu Divino Esposo. Sucedeo este seu felicissimo transito aos Dezanove de Novembro de Mil quattrocentos, & quarenta, tendo S'incoenta & seis annos de idade: & apenas espirou, quando logo concorrerão todos os pobres com tão grandes suspiros, & alaridos, que não avia quem não se derretesse em lagrimas à vista delles. Quatro dias esteve o corpo sem sepultura por causa da innumeravel gente, que concorria, assim de dentro, como de fora da Cidade a tocar o Santo corpo, que esteve sempre tão brando, & tratavel, como se estivera viva, lançava hum cheiro suavissimo, & só a cor do

262 Origem, Regra, Estatutos, &c.
rosto estava alguma cousa quebrada. Enterrou-a no quarto dia com grande pompa, & acópanhamento em húa greja, que ella edificou para os pobres ao lado do seu Hospital, onde resuscitou Dezaseis mortos, & fez outros infinitos milagres. Passados quatro annos somente o Papa Gregorio IX. a canonizou, levantando-lhe logo hum Altar em Vinte & sete de Mayo de Mil duzentos trinta & um. Foy depois transladada com hum notavel acompanhamento, & na transladação sahio hum preciosissimo licor dos Santos ossos a modo de azeite, ou balsamo com hum suavissimo cheiro, & com este licor se obrarão prodigiosissimos milagres : & o Emperador Federico, que a esta transladação assistio, offereceu à Santa húa Coroa imperial de oiro com riquíssimas pedras preciosas. Escrevem esta vida da Santa, Carrilho na Vida dos Santos Terceiros, folh. 184. E Frey Luis de Miranda.

Vida de Santa Bríida viuva, natural
de Suecia.

FOY Santa Bríida natural de Suecia, filha de Brigetio, & de Segride, ambos muito ilustres por sangue, & não menos nas virtudes. Andando sua mãe prenhe, fez húa navegação, em que padeceu hum naufragio grande, do qual escapando livre, na noite seguinte lhe apareceu

hum venerando homem, que lhe disse, que tinha escapado por causa de húa filha, que nas entradas trazia, & que tivesse grande conta com ella. Nasceu esta, muda, & passado tres annos depois do nascimento fallou, como se fora húa pessoa de muita idade. Sendo de sete annos, vio húa noite junto à sua cama desfronte huma Senhora muito ricamente ornada, posta sobre hum Altar com húa Coroa nas mãos, a qual chamou pe'a Santa minina, dizendolhe se queria aquella Coroa, & dizendo esta que sim, vio logo a Coroa posta sobre a sua cabeça, & disto se lembra bem toda a vida, o que a movia muito a todo o serviço de Deos. Sendo de dez annos, já era afamada em varias virtudes. Ouvindo hum dia hum Sermão da Payxão, & ficando depois meditando nella, lhe apareceeo Christo Senhor nosso com muitas chagas, & tão recentes como daquella hora, & perguntandolhe a Santa, quem o tratava tão mal agora. Respondeo o Senhor, as faltas de charidade. O que se lhe imprimio tanto no coração, que abrazada no amor do Senhor, nunca a Payxão de Christo lhe lembra, que seus olhos não fossem rios de lagrimas. Aparecendolhe hum dia o Demônio em forma horriyel com cem braços, medrosa fugio para os pés de hum crucifixo, então o Demônio lhe disse de longe, andastes bem, que ahi não tenho eu que fazer, & fugio. Sendo já

crescida a casou seu pay muito contra sua vontade com Vlfon, Princepe de Nericia, & recebida , ambos os esposos guardáram castidade hum anno inteiro, passado elle, conjugalmente se ajuntáran, donde procedeo legitima descendencia. Casada frequentava muito os Sacramentos, procurando que toda sua familia fizesse o mesmo. Tinha hum Mestre espiritual muito virtuoso, com quem todos os dias examinava sua consciencia, fazendo escrupulo da minina liviandade. Tinha hum apozento retirado, como Judith, onde passava encerrada muitas horas de oração, & quando seu esposo estava ausente , passava toda a noite orando com grandes suspiros, tomndo repetidas disciplinas. Iejuava continuamente, sendo na charidade para com os pobres húa incessavel esmoler, porque era muito rica, lavando os pés, & beijandoos aos pobres, dandolhes de vestir. Foy muito devota de ouvir Sermoens , & vidas de Santos. Fez com seu esposo romaria a Santiago de Galiza, & de volta adoeceo muito perigosamente em Fráça seu marido; orando a Santa por elle a Deos, lhe apareceo São Dionyfio, o qual a certificou da melhoria,dizé dolhe muitas cousas, que avião de passar pela Santa, em prova do que lhe apontou a repentina melhoria do marido , que assim sucedeo. Chegados a Suecia fizerão ambos voto de Castidade, & entraram cada hum em seu Mosteiro,

steiro, o marido em hum de São Bernardo, onde morreu santamente. Vendose pois a Santa viuva, repartio os bens entre seus filhos, & dos que lhe ficarão edificou em hum lugar, chamado Asthem, hum Mosteiro, no qual instituiu húa nova Ordem, chamada do seu mesmo nome, como hoje se chama, & nelle fez profissão. Neste Mosteiro pois aumentou os exercícios espirituais, & os penitentes rigores. De sorte que em trinta annos nam pôz sobre a cabeça panno de linho. Vestia hum aspero cilicio, & sobre elle hum só vestido grosseiro, que era o Hábito da Terceira Ordem de nosso Padre São Francisco, com que se cobria. Dormia no chaõ, orava com os joelhos nus em terra, & com tanta continuaçao, que pareciao os joelhos couro de camello. Em muitas festas feiras em memoria das Chagas de Christo lançava sobre os braços nus, pingos de cera ardentes, com que os deixava em carne viva, & com as dores, que imaginar se pôdem. Em memoria do fel, & vinagre trazia na boca todo o dia húa herva, que ha, muito amargosa, a que chamaõ Genciana. Além do cilicio trazia húa corda ao pescoço, a qual descia delle, & com ella apertava os peitos, & os braços em memoria da Santissima Trindade. Teve dom de Prophecia em grao superior, como se viu em multiplicadas cartas, que escreveo a Papas, Reys, & outras muitas pessoas, dizendolhes acon-

acontecimentos futuros. Teve revelação do Céo, que deixasse o Mosteiro, & se fosse a Roma. Assim o fez, indo logo visitar o Limina Apostolorum, & mais Relíquias de Roma. Daqui passou a Jerusalém, visitando pelo caminho todos os lugares do Testamento Velho. Em Jerusalém teve prodigiosas revelações, & ahí foi vista por muitas vezes levantada no ar, & obrou Deos nosso Senhor por oração da Santa notáveis maravilhas em enfermos, & endemoninhados. Muitos trabalhos que teve nestas peregrinações, todos levava com notável sofrimento, como se fora insensível. Acabadas estas suas peregrinações, se tornou para Roma, onde esteve hum anno enferma, no cabo do qual teve revelação de sua morte, que seria dali a cinco dias. Chegado o ultimo dia, chamou a douis filhos, que tinha, Brigero, & Catharina, & dandolhes a benção, fez a toda a família junta com elles húa prática muito espiritual de despedida, & santíssimos documentos, & recebeu logo o Santíssimo Sacramento, confessando geralmente, como era filha da Ordem Terceira de nosso Padre São Francisco, cujo Habitó tinha tomado no estado de viúva, & com elle tinharido peregrinar. Mandou que a enterrassem no Mosteiro de Santa Clara, chama do São Lourenço de Panisperna, no qual com esteito foi sepultada, & passado hum anno, seu corpo

corpo foy passado para Suecia sua Patria, fazendo assim na morte, como depois della prodigiosos milagres. Faleceu no anno de Mil trezentos setenta & tres, tendo de idade Setenta annos. Canonizoua o Papa Bonifacio IX, no anno de Mil trezentos noventa & hum. Sobre o Livro de suas Revelaçoens ouve no Concilio Basiliense grande alteraçao no anno de Mil quatrocentos trinta & cinco, mas por ultimo remate foy approvado no dito Concilio.

Vida de Santa Francisca Romana.

FOY Santa Francisca natural de Roma, filha de pays muito illustres, nasceo no anno de Mil trezentos oitenta & quatro. Sendo muito minina fugia das occupaçoens desta idade, como se fora húa mulher muito crescida, & se entregava à oraçao muito fervorosamente. Sendo já de onze annos fez proposito de guardar Castidade, & meterse Freira, & tendo Quatorze annos de idade, obrigandoa seu pays a que se solgasse ao vinculo do Matrimonio, forçada da obediencia paternal, que era nella muito pontual, se recebeo com hum nobillissimo Varaõ, chamado Luis de Poncianes, com o qual guardou a Castidade conjugal, de sorte que nem os olhos levantava do chaõ para ver o rosto de pessoa algúia, & a todas suas amigas, com que cõ-

268 *Origem, Regra, Estatutos &c.*
versava, sempre as exhortava efficacissimamente á observancia da Pureza. Nas penitencias foy asperrima, trazendo sempre hum cilicio á raiz da carne, nos jejuns era continua, nas disciplinas frequente, & com outros semeihantes rigores penitentes trazia sempre sua carne macerada. Na oraçāo se exercitava com notavel fervor, de sorte que querendo o Demonio rayvo- so disto apartala, aparecendolhe em varias fi- guras horriveis, sempre a Santa o despedio con- fuço, ajudada do seu Anjo da Guarda, que sem- pre familiarmente lhe assistia, & a patrocinava. Na humildade, & na paciencia foy admiravel, & se contāo coisas prodigiosas acerca disto. Na charidade para com os pobres foy taõ admiravelmente abrazada, que chegou a andar pedin- do esmolas pelas portas, só para com ellas socor- relos, depois de ter gastado toda a sua abun- dantissima fazenda com elles: & foy tal o excesso deste fogo charitativo, que hia, sendo viuva, com hum jumento aos montes, & cortando nel- les matos, com o jumento carregado o vinha tā- gendo até a sua casa, só por fazer lume, em que os pobres se aquentassem do frio grande, que ha por aquellas partes, & andava de caminho pe- los Hospitaes curando os enfermos, & agonizandoos. Nunca vestio couisa de seda, nem am- laã, antes reprehendia as Matronas Romanas com tanto fervor divino, quando as via profa- namente

namente vestidas, que envergonhadas muitas das reprehenoens se hiaõ logo despir, & nunca mais se enfeitaraõ. A outras reprehendia de se occuparem vaamente em festas, & jogos escuzados, & nunca foy a elles, antes nos taes dias, & horas dobrava o tempo de sua oraçao costumada, & assim ensinava a muitas, que assim o fizeraõ. Em conclusao tal foy nisto todo o seu exemplo, que com elle a muitas Matronas Romanas desenganadas do mundo fez recolher em suas casas, em que instituiuo (sendoinda caza-
da) hum Mosteiro, chamado das Oblatas, que vivem, & guardaõ hoje a Regra de São Bento, com o titulo das Oblatas, debaixo da obediencia dos Monges da Congregaçao do Monte Olivete. Foy tão grande o seu desprezo das cou-
sas da vida, & o seu valor de animo, que sendo seu conforto desterrado por certas causas, & co-
fiscados todos seus bens, vendose a Santa em a maior pobreza, & miseria, que pôde considerar-
se, sendo até entaõ muito rica, & Senhora mui-
to afazendada, com o rosto alegre, & sereno
sem mudanca algua, levantava no maior rigor
de seus trabalhos os olhos ao Ceu, & com as
maos levantadas repetia aquellas palavras de
Job [. O Senhor o deu, o Senhor o levou,
seja elle para sempre muito bendito, pois assim
o ordena.] E com estas palavras ficava tão con-
solada, como se na casa lhe entrara algua Nao da

India carregada. Faleceo neste tempo, que foy no anno de Mil quatrocentos trinta & seis, seu conforde, & vendose viuva, logo depois de lhe fazer os suffragios da Alma, tomou húa corda, & lançandoa ao pescoco com os pés descalços se foy ao dito Mosteiro das Oblatas, que tinha instituido, & ahí postrada em terra humildemente com muitas lagrimas pedio o Habito, fazendo voto de perseverar, & fer entre todas a escrava mais humilde, todos os dias de sua vida. Prodigio raro, que sendo māy se fizesse escrava à imitação da Virgem Maria Senhora nosfa, & assim o executou com tanto afecto, que a sua mayor gloria era verse tratada como a mais humilde escrava do Recolhimento, & verse na immundicia da colinha era o seu mayor rigozijo. Muitas vezes hia ao monte a buscar lenha para a cozinha, & a trazia à cabeça pelo meyo da Cidade. Não comia mais, que húa só vez no dia, & nesta comia sómente heryas cozidas com agua, & taes eraõ os rigores de seus estreitos jejuns, & mortificações corporaes, que os seus pays espirituales, a quem ella muito obedecia, a mandavão parar com os ditos rigores. Foy muitó dada à oraçao, principalmente na meditaçam da Payxaõ de Christo Senhor nosso, na qual com tanto ardor do Amor Divino meditava, & lançava tantas lagrimas, que parecia espirar de sono, & ficava por muitas horas immoçada

da da terra. Teve graça particular para curar enfermidades, & teve dom de Prophecia, com o qual adevinhou muitas coisas futuras, & os secretos dos coraçoens. Estando na oraçāo, nam havia pessoa que a visse neste estado, que se nam derretesse em lagrimas, foy sepultada no seu Re-colhimento, com naõ menor sentimento de suas filhas, & para melhor dizer, companheiras, na falta de taõ santa companhia. Concorre o a este obito, & enterro quasi toda a Curia Romana, levando cada húa das pessoas, que concorrerão, em cada Reliquia que podiaõ furtar do seu Habito, hum thesouro furtado. O mais que deixamos de referir, por naõ fazer mayor digressão neste Cathalogo abreviado, se poderá ver largamente no Livro da sua Vida, que anda impresso. Canonizoua depois o Papa Bonifacio por Bulla sua.

Vida de Santa Rosa de Viterbo.

NAÍSCEO a gloriosa Santa Rosa em a Cidade de Viterbo, do Reyno de Italia, treze legoas da Curia Romana, no anno de Mil duzentos trinta & quatro, de pays que já pela idade eraõ esteriles. Em sua infancia a primeira palavra que pronunciou, foy a de Iesus Maria, com universal admiraçāo dos circunstantes, mostrando logo nesta tenra idade com os prodigiosos

exercicios de varias virtudes, & penitencias, o prodigo que havia de ser no mundo, quando em annos mais crescida, calificando estas demonstraçoens com varios milagres, porque naõ tinha bem completos os tres annos da infancia, quando converteo em rosas o paõ, que levava furtado da arca da māy para dar aos pobres, porque o pay a apanhou com o furto no regaço escondido, & por algúas vezes multiplicou o paõ, qualdo eile faltava, para os pobres, que sobejavaõ. Nesta idade inteirou huma quarta, que a huma mossā se avia feito em pedaçōs, compadecida de ver os gritos, que a mossā com o medo da māy dava. A húa visinha de sua māy, que lhe avia furtado huma galinha, que a māy tinha em muita estimaçō, porque a visinha lha negou, derepente nascérao as penas da galinha no rosto da visinha, a qual vence se envergonhada, & pedindo a Rosa perdaõ, logo por oraçam de Rosa lhe cahiraõ as penas com a restituçō da galinha. Finalmente nesta mesma infancia resuscitou duas suas tias defuntas, húa irmãā de seu pay, & outra irmãā de sua māy, & livrou a sua māy de hum evidentíssimo perigo de parto, em que a māy esteve já de todos desconfiada. Pouco mais de sete annos tinha Rosa, quando enfermou mortalmente, & nos ultimos paracisimos a visitou a Virgem Maria Senhora nossa, & a asegurou, que iriam mereceria, a respeitina-
menie

mente se levantaria saâ da cama, & lhe mandou que logo fosse receber o Habit o da Ordem Terceira de São Francisco, & nelle vestida fosse pregar contra os vicios, & os Hereges. Assim sucedeo como a Senhora lho disse, & em tudo obedeceu logo Rosa à Senhora com universal admiraçao de todos os que disto souberão, &inda sucedeo no ingresso da Ordem Terceira huma circunstancia notavel, & foy, que nam tendo a mäy de Rosa feito o Habit o para a filha, quando a filha queria recebelo, ella o achou feito debaixo da cabeceira, por ordem da Virgem Maria, & se crê, que Anjos o fizerão, segundo as circunstancias do successo; grande elogio na verdade para a sagrada Ordem Terceira Franciscana. Vestida pois Rosa neste seu Habit o, & feita Missionaria Mariana, começo a pregar levando húa Cruz na maõ, & naõ tendo de idade mais que onze annos somente, & logo reduziu muitos Hereges, & converteu muitos peccadores, sucedendo nestes tempos da sua pregaçao alguns prodigiosos milagres, como forao os seguintes. T repando se a Santa em hum calhao, que estava na Praça, para pregard os Herreges, o calhao visivelmente se foy levantando em figura de pulpito, & assim perseverou em quanto a Santa esteve pregando. E acabada a pregaçao se tornou a abaixar, ficando como de antes estava: á vista do qual milagre muitos dos

Héreges ficaraõ convertidos. Por outra vez convocou todos os Héreges, que avia na Cidad de, os mais doutos, & sabios nas Escrituras, & disputando com elles os confundia, & fez cair a todos. Pelo que por ordem do Emperador Federico, que era Scismatico, foy desterrada ao seu pay, & as fazendas confiscadas, além de que fizeraõ a Rosa grandes oprobrios, & varios tormentos.

Em Soriano tres legoas de Viterbo, para onde foy desterrada, pregou com a mesma efficacia, & porque huma mulher velha Herege muito a encontrava, & a Santa nam podia acabar de reduzila, recorreu a Santa a milagres, & foy que a Santa entrou no meyo de huma fogueira, onde andou passeando tres horas, & as lavaredas alevantavaõ ao ar, quando os Héreges lançavaõ a lenha, & outra vez tornava a descer, sempre illeza, & fermosa, & com este prodigioso milagre converteo nam só a velha, mas a outros muitos Héreges com ella. Por outra vez fez hum bem galante milagre, & foy, que raioso hum Hérege de ver o aplauso com que a Santa pregava, & reduzia muita Heretica pravidade, deu no fim da pregação hum golpe em hum braço da Santa, entao a Santa vendose ferida, lhe disse brandamente, que o castigo dos males dos servos de Deos, corriaõ por conta do Senhor delles, & assim se vio ahi logo, porque logo

logo alli cahíraõ todos os cabellos, nam só da cabeça, mas da barba, & bigodes ao Herege delinquente, com que ficou servindo de grande mofa ao auditorio, & envergonhado se lançou aos pés de Rosa, chorando, & por oraçaõ de Rosa logo outra vez apareceo com todos os seus cabellos, quando dos pés de Rosa se levantou.

Morto Federico Emperador Scismatico, voltou a Santa, que neste tempo tinha quinze annos de idade sómente, para a sua patria de Viterbo, em companhia de seus pays, donde até entaõ andou desterrada, & pertendeo tanto que chegou o Hábito das Religiosas, mas as Freyras a naõ quizeraõ aceitar, porque era pobre, & naõ tinha dote, & entaõ prophetizou a Santa, que pois em vida a naõ queriaõ, depois de morta a rogariaõ, & porque assim sucedeo em effeito, pois com demanda, & suplicas que fizeram ao Papa, metéraõ as Freyras a Santa defunta dentro do Coro, onde inda hoje está vestida no Habito de Freyra. Recolhida Rosa no seu antigo aposento das casas paternas, a que ella sempre chamou a sua cova, porque nam tinha luz algúa. Aqui logrou varios favores do Ceo, continuou as asperíssimas penitencias, que sempre costumou fazer, até que dandole huma mortal enfermidade com a debilitação das forças, originada das muitas penitencias, entendendo que o Divino Eíspeso a chamava para a fazer

Rosa plantada no jardim do Paraíso, se confessou geralmente com o seu Confessor, tomando o Viatico da jornada para o Ceo com húa admiravel devoção, nam tendo neste tempo dezoito annos de idade perfeitos, & conhecendo finalmente, que era chegado o ultimo prazo de se desfazer a união Physica entre sua alma, & corpo, abraçada com hum Crucifixo, dizendo-lhe amorosos colloquios, cantou as ultimas palavras, que forão, Iesus, Maria, & tinhaõ sido as primeiras, que nesta vida fallou, & assim exhalou o espirito, indo coroarse na gloria, & ficou o corpo como se estivera vivo, fermofo, & corado, como a mais bella rosa, com huma flagrancia extraordinaria. No tempo em que espirou se vio huma pomba branca muito relplandecente sobre o seu corpo, que foy sepultado na sua Igreja Parochial de Santa Maria de Pogio, onde foy bautizada, & havia recebido o Santo Habito de Terceira por expresso mandado da Virgem Maria. Foy este glorioso transito aos seis dias de Março do anno de Mil duzentos cinquenta & dous, sendo Papa Innocencio IV. O sucesso de sua tresladaçao, que foy admiravel com outras muitas particularidades de sua vida, & morte, não o escrivemos aqui, porque já o temos escrito no nosso Epitome compilado, que fizemos de sua vida. Nella pôde ver tudo o curioso Leitor, que o quizer saber.

Seguese em ultimo lugar o glorioſo Triunpho dos Santos Martyres do Iapaõ, ſeis delles, Fra- des Menores Observantes, & os mais Terceiros ſeculares.

O Padre Frey Pedro Bautista, Cõmissario, & Pre'ado nos Molteiros que edificou com tua indúſtria, zelo, & trabalho na Cidade de Meaco do Reyno do Iapão, pelo modo que mais largamente o refere o Doutissimo Padre Varra na Quarta Parte das nossas Chronicas Seraphicas a folh. 276. & seqq. Nasceu no lu- gar de Santo Estevaõ do Bispado de Avila, foy filho de pays nobres, os quaes ſendo elle já ca- páz de estudar o mandáraõ á Vniversidade de Salamanca, onde logo moſtrou ſer tão bem in- clinado a tudo o que era virtude, & serviço de Deos, que já todos trazião nelle os olhos, & assim era muito estimado de todos, & em breves annos do eſtudo ſe resolveo a largar o mundo, & as boas esperanças, que elle lhe prometia, & metendo tudõ debaixo dos pés, deu as costas a tudo, contentandose com hum Habito de burel Franciscano, recebendoo no Convento de Santo Andrés de Arenas, que he da Provincia de São Ioseph. Aqui profiou louvavelmente, & eſtudando Theologia, acabados os annos do eſtudo, foy logo eleito Mestre de Filosofia, &

consequentemente de Theologia, mostrando em seus progressos o que depois vejo a ser, porque brevemente foy eleito Guardiam, & actualmente o era, quādo movido de superior espirito, passou a Mexico, acompanhado de outros Religiosos, que elle para este transito persuadio, largando a Guardiania para hir tratar da conversão das almas, que era o seu total intento. Vendose pois em Mexico, assim o poz logo em execução, porque logo começou a prègar com tanto fervor de espirito, que reduzio milhares de Almas a Deos, & sempre antes de prègar, na noite antecedente tinha huma larga oraçao, & tomava húa sanguinolenta disciplina, & no outro dia pela manhaã dizia Missa, pedindo ao Senhor com muitas lagrimas o ajudasse a converter muitas Almas, que só isto dezejava. (Oh se assim o fizeram os Prégadoes dos nossos tempos, quantas mais conversoens ouvera nos Sermoenes, deixando flores escuzadas, de que haõ de dar a Deos estreitas contas !]

Naõ lhe socegou o coração com esta sua seára, porque o fervor do espirito o guiava a mais alta empresa, & por isso movido de superior impulso se passou para as Philipinas a fim de converter os Indios Gentios daquellas dilatadas terras, onde foy com o titulo de Cōmissario Presidente de todos os Religiosos, que nessa missão andavaõ, & depois oinciou a sua

Província Custodio das Philipinas : estando ali
guns annos nesta santa occupação, em que fez a
Deos muitos serviços de conversoens. Inda aqui
nam parou o fervor de seu espirito, que a maior-
res causas o chamava, & Deos para elles o tinha
destinado (como abajxo veremos) pelo que in-
tentou passar ao Iapaõ, & abriolhe a porta a este
seu intento, escolhelo o Guardião das Philipi-
nas para hir ao Iapaõ por Embaixador de Feli-
pe II. Rey de Castella, & a causa de o mandar,
foy, porque neste tempo tinha o Emperador do
Iapaõ, que era muito soberbo, tanto como Na-
bucodonosor, que quiz ser adorado , manda-
do hum seu Embaixador às Philipinas, para
que os Hespanhoes lhe pagassem tributo, & re-
dessem vassallagem, & como este Embaixador
se mostrou ser muito amigo dos Frades, sem em-
bargo de ser Gentio , & dezejaya levar alguns
comsigo, com esta occasião elegeo o Guardião
ao neto Santo Frey Pedro, para levar a embai-
xada, o que Frey Pedro aceitou de boa vontade,
por ver facilitado o seu dezejio , que era a
conversão daquelle Imperio Gentilico.

Concluída poisa fôrma da embaixada, se
partio o Embaixador Frey Pedro, acompanhado
de tres Religiosos , Frey Bartholomeo Ro-
driguez, Frey Francisco de São Miguel , &
Frey Gonçalo Garcia, & a partida foy no anno
de Mil quinhentos noventa & quatro. Chegou
breve-

brevemente Frey Pedro, & seus companheiros à Corte do Imperador, que se chamava Cabo-
cundoro Tofaiscama; & he Senhor de sessenta
& seis Reynos. Elle recebeo o nosso Seraphico
Embaixador com muito amor, & afabilidade, &
namorado do bom talhe do corpo, & discricão
do nosso Frey Pedro, donde resultou mandar
agafalhalo com grande ostentação, & foy co-
mer com elle algumas vezes, & o mandava
chamar outras vezes para conversalo, & em
breves tempos lhe deu licença geral para pre-
gar elle, & seus companheiros a Fé de Chri-
sto em todas as partes do seu Imperio, & tam-
bém depois lhe deu licença para edificar Igreja,
& Convento, em que os Frades morasssem, como
com efeito edificou huma Igreja, que intitulou
Nossa Senhora da Porciuncula, & o Imperador
deu grande ajuda de custo para ella, & para o
Convento [outras muitas particularidades, que
isto ouve, se pôdem ver largamente na Quar-
ta Parte da Chronica, que já fica citada, & por
não fazermos tão larga digressão no que nam
importa para o nosso intento do martyrio, de
proposito o deixamos] só advertimos de cami-
nho, que aqui faziaõ os Frades em hum Domingo
de cada mez a Procissão do Cordão, & tinhaõ
o Senhor exposto nas festas principaes, & huns
tomavaõ o Cordão, outros se faziaõ Terceiros,
& os Christãos eraõ infinitos por varias par-
tes,

tes, & tantos eraõ os Cordoeis, que vinhaõ a benzer, que por algumas vezes estavaõ na porta costas inteiros delles, & com o nome da pessoa em cada Cordão, & tambem fez hum Hospital para pobres junto ao Convento, & outros em outras partes do Imperio.

Deixadas todas as mais particularidades (que como já dissemos, se podem ver na Quarta Parte citada) & tratando agora da occasiam presente, de que se originou o martyrio dos nossos Santos, q he o nollo intento: & foy ella a seguinte. Aportou por causa de hum naufragio, que sobreveyo, de huma grande tempestade a hum porto do Japaõ, hum navio Hespanhol no anno de Mil quinhentos noventa & seis, o qual trazia muito ricas mercadorias de Indias, porém como a força de ventos ríjos apertou muito cõ o navio, fez que dando à costa junto da barra, se fez em pedaços, salvandose só alguma gente, & grande parte das mercadorias. Soube cisto o Emperador, & como era muito cobiçoso, com a cobiça das mercadorias tratou de se empossar logo de todas, & comunicou este seu intento com hum seu Medico, chamado Iaeccino, & cõ hum seu privado, por nome Faranda, os quaes tinhaõ odio entranhavel aos Religiosos, nascido da grande inveja, que tinhaõ aos grandes favores, que o Emperador fazia aos ditos Religiosos, & mais Christãos, que os acompanhavaõ, & como acharaõ

282 *Origem, Regra, Estatutos, &c.*
acháraõ nesta occasião porta aberta para o seu
diabolico intento de odiar ao Emperador , que
os ditos Religiosos acodiaõ pelos Hespanhoes,
por serem de sua Ley, & eraõ contrarios à juris-
diçao Imperial, & nam queriaõ que o Impera-
dor levasse causa alguma, sendo que tudo era
seu por suceder o naufragio em suas terras. Ce-
go com isto, & levado da ambiçao, que tudo ce-
ga, sem mais alguma informaçao, se enfureceu
o Emperador tanto contra os innocentes Reli-
giosos, que mandou fossem logo prezados, & se
passasse hum Edital contra todo o Christao, que
seguisse a Ley de Christo, & que tal Ley se nau-
prégasse mais no seu Imperio, & que todo o que
confessasse ser Christao, logo fosse prezado, & ca-
stigado, dizendo mais, que os Frades eraõ trei-
dores, & ingratos aos bens, que lhe tinha feito.
Tudo logo assim se executou, & o Medico, como
o Privado foraõ os diabolicos dous executores,
& com effeito em Oito de Dezembro dia de nos-
sa Senhora da Conceiçao do anno de Mil qui-
nhentos noventa & seis, foy prezado Frey Pedro
com todos os Religiosos seus companheiros, no
Convento em que estavaõ rezando , pondolhe
guardas, & fechados em húa casa atè nova or-
dem, & logo tratáraõ de prender todos os que
eraõ Christaos, porém como eraõ pela lista mui-
tos milhares, de sorte que só em Meaco passavaõ
de Quatro mil, nam pudéraõ prender todos, &
só

só alguns prendérao, principalmente os familiares, & os devotos, muitos dos quaes erão Tercerios, & se prezavaõ muito do seu Habito. Desta prizaõ escreveo logo o Padre Comissario Frey Pedro húa Carta de grandes consolações aos encarcerados, animandoos muito a tudo o que se offerecesse pela Fè de Jesu Christo, & escreveo outra ao Padre Frey Martinho da Ascenção, que tambem foy mandado prender no seu Mosteirinho de Belem, em que morava, com outros Christãos, & delle abaixo se fará menção.

Chegàraõ os ultimos dias de Dezembro, que foraõ pouco mais de doze dias da prizão, entao pronunciou o Emperador sentença, que aos ditos Religiosos, & seus familiares se cortassem os narizes, & orelhas, & que assim fossem levados à vergonha pelas ruas todas da Cidade de Meaco, & de Fugini, & Vfaca até a Cidade de Nangassaqui, onde seriam crucificados, & alanceados. Leose a todos os prezos esta sentença no Convento da Porciuncula, em que estavam encarcerados, & leose ao tempo em que os Religiosos estavaõ cantando Vespertas, anuncio do dia festival do seu glorioso triunfo. Ouvida a sentença se deraõ huins aos outros os parabens de sua taõ desejada felicidade, & devotamente se abraçáraõ com os semblantes alegres, & os coraçãons socegados. Isto assim feito, logo o Comissario

missario Frey Pedro pegou em hum Senhor crucificado, que no Coro estava, & depois que devotamente o beijou, o deu a beijar a todos os cōpanheiros. Sahio fóra do Coro com o Senhor na maõ diante de todos, como valeroso Capitaõ de taõ animosos soldados, & acompanhado de todos vejo à Capella Mór da Igreja, onde cantáraõ a Deos louvores, & acabada esta função se entregáraõ todos com muito socego aos Ministros da prizaõ, que logo os maniatáraõ, fazendo-lhe afrontas, & dandolhe com crudelidade ris puncadas. Hum sucesso ouve muito para admirar nesta occasião, & foy, que estando fóra de casa hum familiar Terceiro, por nome Mathias, & perguntando o Ministro da prizaõ por elle, chamando em voz alta, Mathias, Mathias, porque vinha na lista dos prezos, nam aparecendo o tal Mathias, entaõ hum Iapaõ Christão, que ahi estava, & assim se chamava, se meteo entre os mais prezos, dizendo : Aqui está Mathias o Christão como elle he, & assim quero hir prezo com estes, & com effeito assim foy. Oh venturosa sorte a deste Mathias Iapão, & como poderia dizer : *Cecidit sors super Mathiam.*

Prezos pois como fica dito, logo os despíraõ, deixandoos só com húa como camiza sobre a carne, que he o costume Iaponense para com os justicados, & vendose os Santos Martyres neste estado, se ajoelháraõ ante o Altar mór da Igreja,

Igreja, em que estavaõ, & em acção de graças cantáraõ *Te Deum laudamus, &c.* E logo os mādáraõ sahir para fóra hum apoz outro, todos com as maõs atadas atrás, chegando à porta ao tempo de sahir para fóra della, fizeram todos à Virgem Maria da Porciuacula huma devota, & saudosa despedida, & rematáraõ com o Hymno, *O gloriofa Domina, &c.* E logo passando pelo Hospital, que se intitulava de Santa Anna, fizeram à Santa outra despedida tambem muito devota, & assim foram levados à cadeia publica da Cidade. Dandose conta ao Imperador de como a prizão já estava feita, mandou que para se proceder à execuçam da sentença, fosse primeiro alli trazido o Padre Frey Martinho da Ascenção, que tambem já estava prezo no seu Mosteirinho com mais tres Religiosos, & os familiares Terceiros, que o acompanhavaõ, porque era bem que em todos juntos se executasse a sentença. Assim se fez, & todos foraõ trazidos à mesma prizão de Meaco, & aqui se viraõ todos juntos, que fazião numero de Vinte & quatro. Nam se pôde declarar com palavras a grande consolação espiritual com que todos se saudáraõ, & abraçáraõ, animandose uns aos outros. Desta prizão nam cessava o Santo Frey Pedro de pregar a todos que vinhaõ para o ver, que era muito numero de gente. Aqui converteo muitos Gentios, & aos Christãos confortou com a fer-

fervorosa efficacia de sua Prègação, que foy tão grande, que atè a hum dos Ministros executores converteo, & morreto também martyrizado.

Aos dous de Janeiro de Mil quinhentos noventa & sete, chegou ordem do Emperador, que logo no seguinte dia se désse à execuçam a sentença. Assim se fez, & para isto foram todos levados a pé com as mãos atadas atrás por todas as ruas de Meaco, indo muito acompanhados, assim de Iaponenses Christãos, como de Gentios, que faziaõ hum numeroso concurso. Chegárao a hum lugar público, onde logo cortáraõ huma orelha esquerda a cada hum dos Martyres, & nam se executou o corte dos narizes, porque hum Senhor grande da Corte disse ao Emperador, que nam convinha tratar taõ mal a hum Embaixador de hum Rey, & a Frades que parecião bons homens, a quem o Emperador tinha favorecido tanto. O que ouvido pelo Emperador mandou suspender a sentença nesta parte.

A este primeiro martyrio sucedeo hum caso notavel de valor, & fé, que hum minino por nome Thomé de muito tenra idade, o qual também hia ao martyrio, ao tempo que lhe cortáraõ a orelha, pegou nella, & atirando com ella ao tiranno, lhe disse: Corta, corta mais, & fartate bem do sangue dos Christãos. Executando este

martyrio, fizerão subir aos Santos Martyres de tres em tres em humas carretas, mōvida cada huma por hum só boy, & os farão levando pela Cidade para seu maior oprobrio, & escarneo; porém permitiu Deus, que os Christãos alcatifárao as ruas por onde haviaõ de passar, barrendoas, & cobrindoas de areal. Actão esta, que os Iaponenses fazem só ao seu Emperador. O Santo Comillario hia na carreta com o crucifixo hincado ao pescoço, pprque levava as mãos presas, & hia animando a todos os companheiros, & o que mais admirava a todos nesta occasião, era ver o valor destinido, & o rosto alegre com que hiaõ, & tres ministros, hum delles de doze annos, & os dous de dez cada hum, cantando todos tres o Padre nosso, & a Ave Maria, & todos os mais companheiros Terceiros hiaõ clamando em vozes altas com o rosto no Geo (Martyrio, Martyrio, Paraíso, Paraíso.) assim correrão as ruas, & depois farão tornados á prizão, onde estiveram toda aquella noite, gastandoa em louvores divinos, & aparecendo para o triunfo na seguinte batalha.

Chégado o seguinte dia, puzerão a cavallo todos os Santos Martyres, & os levárao à Cidade de Uzica, oito legoas desta Cidade de Meaco, porque então estava ahi o Emperador, o qual mandou, que com argolas de ferro fossem, levandos ao pescoço, à Cidade de Nansauqui,

qui, & todos Vinte & quarto ahi fossem crucificados. Assim se fez, porque logo os puzeraõ ao caminho, que por ser muito longe, que passa de cem legoas, & em tempo de inverno padeceraõ muitos trabalhos, alẽm das muitas paçadas, & afrontas que lhe fazião os verdugos tiranos. Neste caminho se lhe ajuntaraõ mais dous Iapoens Christãos, que publicando a Ley de Christo, em que vivião, forão prezos logo em companhia dos mais, com que vierão a fazer numero de Vinte & seis; hum destes se chamava Pedro Xaquicio, & o outro Francisco Falename. Chegáraõ a Fucata no ultimo de Janeiro, dôde se fez aviso a Tacambiro, que era o Ministro da execuçao da sentença, & morava em Nangoia, o qual logo escreveo ao seu Tenente, q d'esse ordem a Socoenta Cruzes, em q os Santos haviam de ser crucificados. Aqui sucedeõ huma notavel cousa, & foy, qte vendo Tacambure a Luis minino de dez annos, se compadeceo delle, & lhe prometeo a vida, se largasse a Ley de Christo; mas o minino com hum valor sobre-natural lhe respondeo, que nam queria viver vida, que era morte, senam a que era verdadeira, & eterna vida. Finalmente chegaram a Nangasaqui pela manhaã, mas nam os metérão dentro na Cidade, com temor de que o povo, em que havia muitos Christãos, se alvorotasse, & por isso logo forão levados ao lugar do martyrio

rio fóra da Cidade occultamente, onde sem embargo de muitas prohibições, & ameaças que ouve, concorre o muito povo para ver o martyrio, & venerar os Sátos Martyres. Notem aqui, que as Cruzes são do mesmo modo, que as nossas, excepto que onde chegam os pés tem outro pão atravessado, como o braço de sima, & hum modo de assento no meyo da haste da Cruz, em que o crucificado se senta, & o modo de crucifícarno é o seguinte: Estendem na Craz o que ha de ser crucificado, & cinco argolas de ferro lhe prendem as mãos, pés, & garganta, & a cintura com huma corda. Amarrados desta sorte levantão a Cruz ao alto, & como a Cruz está na terra bem cravada, & fixa, com húas lanças, que tem para isto muito agudas no ferro, lhes atravessaõ com huma o peito pelo lado esquerdo, sahindo na parte direita, & com outra pelo lado direito, sahindo na parte esquerda. Chegados pois os nossos Santos Martyres ao lugar do martyrio, o valeroso Capitão Cōmissario Frey Pedro começou a cantar o Cântico do *Benedictus Dominus Deus Israel, &c.* Alli com grande doçura da Alma, & ternura do coração se despedirão uns dos outros, para logo se verem todos juntos na Glória, & saudando cada hum a sua Cruz a beijou, & se lançou sobre ella, depois de receberem todos a benção do seu Santo Cōmissario. Lançados sobre as Cruzes, & levantados em alto de-

pois de atados, foraõ duas vezes alanceados , & assim passaraõ desta vida mortal para a eterna, em sinco de Fevereiro, dia de Santa Agueda do anno de 1597.

Antes deste martyrio sucédéraõ couſas prodigiosas, das quaes só algumas brevemente cōtaremos. A primeira foy, que no mez de Julho de 1596. em dia de Santa Maria Magdalena, na Cidade de Meaco, onde os Santos estavaõ pregando, nevou todo o dia cinza, & a terra ficou toda trocada em cor de sangue, & a chuva finzenta foy tanta, que cobrio os telhados, & campos, o que bem denota o presagio do martyrio subsequente cotejada com o sucesso a cor do Habit, & o sangue do martyrio. Em 30. de Agosto do dito anno , pelas oito horas da noite ouve hum dilatado terremoto, & tremor de terra, tal que fez sahir a todos das casas, por nam ficarem sepultados nas ruinas. Em quatro de Setembro ouve outro pela meya noite, com o qual cahiraõ muitas casas, & Templos de Idolos , & os Paços do Emperador. Em Vſaca sucedeo o mesmo em oito de Setembro, pelas onze da noite ouve outro notavel terremoto com horríveis trovoens, que parecia andavam dezatadas todas as furias infernaes , & se arruináram muitos Templos de Idolos, & outros edificios com o Alcaſar Real, em que morréraõ ſetenta mulheres do Emperador, & só as casas dos Frades , &

Christãos ficáram em pé: ouve hum diluvio de agua, em que se afogárão mais de trinta mil pessoas. Por causa da brevidade deixamos outros prodigios, que percederão a este martyrio. O curioso Leitor os poderá ver na Quarta Parte citada em o Capitulo 63. E com estes prodigios quiz nosso Senhor honrar a estes Santos Promartires do Iapaõ, que com tam valerosos peitos deram a vida pela Fé de Iesu Christo, que seja para sempre louvado. Canonizouos o Papa Urbano VIII. no anno de 1627. pela sua Bulla, que começa: *Salvatoris, & Domini nostri Iesu Christi. Ex Martyrol. Franc.* Os nomes dos Sãtos Terceiros cita a Quarta Parte, q por brevidade os deixamos, os quaes no numero foram dezasete sómente, & os mais não erão Terceiros.

Seguemse os Santos, & Santas, huns Beatificados por Bullas Apostolicas, & outros por antiga acclamaçao dos povos com a tacita permission da Igreja, que lhes consente esta publica veneraçao.

HOMENS.

Beatº Lucio, & por outro nome Lufurcio, que val o mesmo. Foy natural de Hetruia, & foy o primogenito, que com sua mulher B. Bona recebeo o Habito desta sagrada Ordem

das maõs de nosso Seraphico P.S. Francisco. O Papa Gregorio IX. concedeo, que a sua cabeça fosse levada em Procissão no Domingo da Payxaõ ao lugar de Podio. Neste em húa Igreja, que se lhe fez, està o seu corpo inteiro, & depois da morte fez muitos milagres. O primeiro foy, que indo a enterrar com sua espoſa Bona, & chovendo muita agua, nam cahio nem húa só gota no acompanhamento, que era muito grande.

Martyrol. Francisc. em 28. de Abril.

B. Roque Francèz de naçaõ, & muito ilustré. Pelo amor de Deos fez peregrino, & servio nos Hospitaes, & curando de peste morreo nella, pelo q'deste mal he Advogado Falceo no anno de 1327. E està grande parte do corpo no Monte Pesulano, em huma Igreja, que se lhe fez, dedicada a elle. Paulo III. declarou ser da Terceira Ordem. *Martyrol. Francisc. em 16. de Agosto.*

B. Bartholomeo de S. Geminiano em Hetruria, Sacerdote. Foy toda a vida hum retrato de Job nas perseguiçõens, porque nam só o mesmo pay o perseguiuo, & o Demonio, mas atè Deos com o mal de lepra, que lhe comeo os narizes, & os olhos, & o rosto, cahindolhe a carne a pedaços, de sorte que atè as entradas lhe apareciam, & assim viveo vinte annos em hum leito, que lhe deraõ no Hospital de S. Geminiano, apartado dos mais; porque nam se pegasse o mal

mal aos outros com húa incrivel paciencia, dizendo alegre (Eis aqui as merces que o Senhor faz aos seus amigos.) Oito dias antes da morte lhe apareceo Christo muy acompanhado de Anjos. Faleceo de idade de Oitenta annos no anno de 1300. com grande cheiro, & muitos milagres. *Martyrol. Francisc. em 13. de Dezembro.*

B. Iacome de Laude Pompea. Sendo em sua mocidade estragado, se reduzio a Deos, entrando nesta Ordem, & porque era caçado acabou com sua mulher, que lhe desse licença para se ordenar de Sacerdote. Ordenado, foy tam penitente, que oito dias continuos pallava sem comer, & porque ate a agua lhe fosse desabrida, lhe deitava mirra, & lochia. Converteo muita gente a Deos com suas pregações. Teve espirito de profecia, & soube a hora de sua morte, & a de hum seu companheiro. Servio toda a vida nos Hospitaes. Faleceo no anno de 1400. Os Laudenses o temem grande veneração, & no anno de 1621. o Bispo D. Manoel, na visita que ahí fez, o mandoi colocar em outro lugar muito mais decente. *Martyrol. Francisc. em 20. de Abril.*

B. Gualtero, Bispo que foy de Treviso, ilustre em virtudes, & muito celebrado em aquellas partes por suas admiraveis milagres. Faleceo em o anno de 1242. *Martyr. Francisc. em 24. de Agosto.*

B. Francisco Catanio, Conde Orlando de Chiesu. Foy o que deu a nosso Padre o monte Alverne, para a impressão das Chagas, & depois neste monte se fez Ermitão, & morreu santamente. Defendeo este lugar dos Conventuaes para os Observantes, por muito amador da pobreza de nosso Padre. *Martyr. Franc. em 15. de Novembro.*

B. Bartholomeo Cumano. Recebeo o Habito das mãos de N. Padre, o qual pelo grande amor que lhe tinha, lhe deu licença para o lançar a outros no anno de 1223. *S. Antonin. hist. 3.p.tit. 24.c.7. §.3. Martyr. em 3. de Janeiro.*

B. Giraldo Maltèz, natural de Villa Grande junto a Florença. Recebeo o Habito das mãos de N. Padre, & foy muito exercitado nas virtudes da charidade, humildade, & pureza, & resplandeceo com muitos milagres. Faleceo no anno de 1277. E querem dizer, que se fez Ermitão em Villa Grande. *Martyrol. Franc. em 13. de Maio.*

B. Pedro Colle, ou Coelho, ou à Coltas, recebeo o Habito das mãos de N. Padre em Toscana, & foy hum Varaõ muy eminente em santidadade, de que se contão nas Chronicas grandes proezas de virtudes. Faleceo no anno de 1222. *Martyr. Franc. em 21. de Agosto.*

B. Conrado natural de Placencia, de sangue illustre. Metendose sua mulher Freyra, elle

se foy peregrinando a Roma a visitar as Casas Santas. Foy na penitencia raro, nunca comeo carne: donde lhe sucedeo, que convidandoo h̄us amigos com carne guizada a modo de peixe, vendoo comer, lhe perguntáraõ, se era bom o peixe, zombando delle? E o Santo mostrando-lhe o guardanapo cheio de espinhas, os deixou a todos confusos, & envergonhados. Morreo no anno de 1351, fazendo comoinda faz cada dia notaveis milagres, pelos quaes Leão X. & Paulo III. & ultimamente Urbano VIII. concedeo em 1625. liçōens proprias do segundo Nocturno, o que a nenhum outro Santo Beatificado he concedido. Faleceo no anno de 1351. *Martyr. Franc. em 19. de Fevereiro.*

B. Vbaldo foy discipulo do B. Bartholomeo de S. Geminiano em Toscana. Morto este seu Mestre, se foy meter em hum bosque muito espesso, onde fez morada toda a vida dentro da toca de hum Castanheiro, em que nam cabia senam de joelhos, & depois de morto se tangérão por sy mesmo os finos, como a Santo Aleixo. O que ouvindo os moradores da Cidade, & inquirindo a causa, admirados do prodigo lhe vieram dar sepultura. Faleceo no anno de 1301. com portentosas penitencias, que fez a exemplo de seu Mestre. Está sepultado debaixo do Altar mōr da Igreja de Montaõ, onde faz muitos milagres. *Martyr. Franc. em 1. de Mayo.*
B. Pe-

B. Pedro Tecelão de Sena em Toscana. Sempre se exercitou neste officio. Foy notavel a charidade que teve com os pobres, & com os enfermos, visitando os Hospitaes, vendendo tudo o que ganhava para isto. Foy muy perseguido do Demonio, mas sempre o venceo. Teve espirito de profecia, & muitas vezes no ar se arrebatava estando em oração. Faleceo no anno de 1289. & jaz sepultado no nosso Mosteiro de Sena, onde obra notaveis maravilhas cada dia. *Martyrol. Franc. em os 4. de Dezembro.*

B. Roberto de Malatesta, que foy Duque de Ariminio. De cinco annos teve oracão, gastando noites inteiras nella, fallou com N. Padre muitas vezes, & foy hum prodigo nas penitencias. Soube muito tempo antes a sua morte, & fez muitos milagres antes, & depois della, sendo que faleceo de vinte & douos annos de idade no anno de 1432. *Martyrol. Francisc. em 10. de Outubro.*

B. Antonio Etiope em o lugar de Camara, do Reyno Siciliano. Foy na charidade admiravel, servindo toda a vida os Frades no nosso Convento de Iesus [que aqui ha] só por amor de Deos. Oito dias antes soube o dia da sua morte, assistindolhe sempre em todos elles o seu Anjo da guarda, & depois de morto fez milagres o seu corpo. Floreceo no anno de 1428. *Martyrol. Francisc. em 23. de Agosto.*

B. Ioaõ

B. Ioaõ de Grecio, que foy o que assistio a nosso Padre em aquelle seu Presepio em a noite de Natal, para o qual este seu devoto lhe foy buscar o boy, & a mula, o que sucedeo em o Valle de Reate, & recebeo o Habiço de Terceiro das mãos de nosso Padre, fazendo grande acçoes de santidade, & com esta opiniao morreu. Floregeo no anno de 1223. *Martyr. Franc. em 2. de Novembro.*

B. Pedro Ermitaõ Gualdense. Foy Varaõ santissimo, Mestre do grande Thomàs Sucio 24. annos. Falegeo na era de 1367. Està sepultado em monte Rigoji junto a Gualdo, onde viveo com grande aíspereza, & se lhe tem grande veneração. *Martyrol. Franc. em 29. de Junho.*

B. Carlos de Monte Granelo, Conde de Romandiola, o qual com o B. Galtero se forao ambos para Fesulas a merar penitentemente em húa Ermida, sita junto a S. Maria do Santo Sepulchro. Falegeo rico de virtudes em Veneza no anno de 1419. E depois lhe leváraõ a Fesulas a cabeça por reliquia, onde està muito venerada. *Martyr. Franc. em 7. de Setembro.*

B. Thomàs Sucio, ou Ducio, natural de Fulgino. Andando sua māy em vesperas de parto delle, disse-lhe hum Anjo, que pariria felizmente hum minino, que veria a fer hum grande Santo, & Thomàs seria o seu nome. Nascido pois em o anno, que foy de 1309. logo deu mostras

mostras do que tinha para vir a ser ; pois de doze annos de idade fez voto perpetuo de castidade, & de quatorze se foy para hum deserto. Metido pois nelle, & chorando faltarlhe Mestre que o guiasse, foy advertido por hum Anjo, que fosse ao Monte Gualdo, onde achou ao B. Pedro Eremita (de que logo fallaremos) Varaõ santiſſimo. Doutrinado poiſ por elle, viverao ambos Vinte & quatro annos. Morto o Mestre, quinhentos passos deste monte fez para sy húa Cabana, toda cerrada, ſó com húa freſta por onde recebia de hum devoto Varaõ, pão, & agua ſómente. Assim esteve tres annos ſem fallar mais que ao Confessor, ſem deitar todo o corpo em terra, ſenão encostado, recebendo ſó duas vezes pão, & agua na ſemana. Aqui venceo grandes tentaçōens, que o Demônio lhe armou, & aqui ſe lhe revelou a grande gloria, que tem os Irmãos Terceiros no Ceo. Eſtando poiſ em oraçāo apareceu o lhe Christo, que lhe mandou fosſe pregar aos Apóstatas: & obedecendo foy por muitas terras de Italia, onde obrou muitos milagres, & prodigios, & teve espirito de profecia, & conhecendo que ſua morte era chegada por aviso que teve divino, ſe recolheo a caia, & acompanhado de Anjos à roda, faleceo no anno de 1377. tendo de idade 58. Depois de muitos annos foy o corpo desenterrado, & achado inteiro, & foy colocado a húa parte superior do Altar

Altar mór, em 19. de Novembro, no qual dia se festeja em Fulgino. Revelou a seus Discípulos, que a Espanha vinha húa nova fundaçam de Religiao nova, de que elles serião Authores. E assim se vio em breve tempo, na Religiao que veyo de São Ieronymo, a qual principiou por huns Terceiros Ermitaens, discípulos deste Santo, no anno de 1373. como referem Pined. Garibay, & Siguença. Pelo que vejase de caminho, o que esta Religiao deve à Ordem Terceira, & que grande Ordem he a que gerou húa tal Religião. *Martyr. Franc. em 15. de Setembro.*

B. Pelingoto da Cidade de Vrbino. Foy muy esclarecido em milagres, & tão celebrado nelles, que de dia, & de noite corriam ao seu sepulchro muitos concursos, indo cada hum com particulares favores. Faleceo no anno de 1304. & foy sepultado no Cimiterio dos Frades do nosso Convento, & pelos muitos milagres que obrava o tresladáraõ para húa Capella nova de S. Lourenço, com húa Procissão solemne de Hymnos. E aqui vem todos os annos na ultima Dominga de Mayo todo o Povo, & Camera de Vrbino em Procissão, a venerar suas Reliquias. *Martyrol. Francisc. em 1. de Junho.*

B. Jeronymo, natural de Ancôna, de sangue illustre. Sendo de dezaseis annos se foy entronhar em hum monte perto da Cidade, onde esteve Vinte & quatro annos com grandes penitencias,

tencias, assim no vestido, como na comida, & na vida foy de grande oraçam, & contemplaçāo altissima. Faleceo no anno de 1506. Obrou muitos milagres na morte, & com esta occasião foy o corpo trazido com grande concurso de toda a Cidade à Igreja Cathedral, onde está com grande veneração. *Martyrol. Francisc. em 1. de Janeiro.*

B. Nicolao, natural de Sena em Toscana, foy Varão de grande santidade, & resplandeceo com milagres muy afamados. *Martyrol. Franc. em 30. de Agosto.*

B. Laudôno, ou Lando de Monte Feltro, natural de Italia, da mesma sorte que o sobredito. *Martyr. Franc. em 29. de Agosto.*

B. Bruno à Colle em Italia, da mesma sorte que o sobredito. *Martyrol. Francisc. em 22. do Dezembro.*

B. Joaõ de Ravena, da mesma sorte que o sobredito, foy natural de Romandiola. *Martyrol. Franc. em 16. de Junho.*

B. Torelo natural de Pupio no Territorio Aretino, de trinta annos de idade, depois de vender tudo, & dar aos pobres, se foy meter em húa cova, onde com rigorosissimas penitencias esteve pobrémente vivendo, até idade de Oitenta annos, & então lhe apareceo hum Anjo, que lhe disse, que dahi a trinta dias morreria; & chegado o ultimo delles, posto de joelhos, entregue a húa

da Ordem Terceira de S. Francisco. 301
a húa fervente oraçam, levantados os oihos ao
Ceo, espirou suavemente no anno de 1282. E
està sepultado no Convento dos nossos Frades
do Valle Vmbroso. Fez grandes milagres em
vida, & com elles continua depois da morte. Por
occaſiam das guerras, & da peste, & antiguidade
do tempo se vey o a perder o lugar das santas
Reliquias ; mas do anno de 1507. por revela-
çam feita a hum Frade do Convento , se achá-
rão metidas em húa arca, forrada de seda , que
agora está no Altar, chamado de S. Torelo, com
grande veneração de todo o povo. *Martyr. Frā-
sc. em 16. de Mayo.*

B. Rostagno, Francéz de nação, em Aquila
de França. Foy Varaõ em santidade muy insigne,
& depois da morte obrárão seus ossos gran-
des milagres. Está sepultado no nosso Conven-
to de Aquila. *Martyr. Franc. em 23. de Mayo.*

B. Bonicio Volaterrano, natural da Pro-
vincia de Toscana, foy Varaõ muy afamado por
suas muito singulares virtudes, & principalmen-
te pelos seus grandes, & multiplicados milagres.
Martyrol. Franc. em 11. de Julho.

B. Alexandre de Perusio de Italia no Valle
Vmbroso. Foy Varaõ de piedade insigne, & muy
particular santidade, como se verá nos Autho-
res, que tratão delle. *Martyrol. Francisc. em 10.
de Setembro.*

B. Angelino Danesio do Monte Politiano,
foy

foy do mesmo modo que o sobredito. *Martyrol.*
Franc. em 16. de Junho.

B. Bonavita de Lugo, natural de Roman-
 dia no lugar de Imola. Foy logo de minino muy
 dado às virtudes, muy continente, muy humil-
 de, muy charitativo, & na oraçam ficava taõ ar-
 rebatado, que nenhúa accão tinha de vivente.
 Hindo a enterrar se tangérão per sy os finos.
 Fez em vida com o final da Cruz raros mila-
 gres, & outros muito mais depois da morte, com
 que ficou muy nomeado. Faleceo no anno de
 1375. tendo 37. de idade, foy sepultado no nosso
 Convento debaixo do Altar da Capella de
 Santo Antonio, que agora vulgarmente se
 chama de Bonavita. Tem os moradores o seu
 Cordão em grande estima, pelos milagres que se
 fazem com elle, & a cabeça está guardada no Sa-
 crario em húa caixa dourada. Querem algúns di-
 zer, que foy Ferreiro. *Martyrol. Franc. em 1. de*
Março.

B. Gualtero, ou Galateo, ou Gualter, natu-
 ral de Marca em Toscana. Foy companheiro no
 deserto do B. Carlos de monte Granelo (como
 já fica dito.) Depois se intitulou da Ordem dos
 Eremitas de S. Ieronymo, porque deu tambem
 principio a ella com a authoridade de Gregorio
 XII. Faleceo no anno de 1415. muy illustrado
 com milagres. *Martyrol. Francisc. em 3. de Ja-*
neiro.

B. Jeremias natural de Forlivio em Roman-
diola, o qual depois que a Ordem Terceira se eri-
gio em Religiao de votos solemnes, então se fez
Sacerdote, & foy Vigario no Convento de Pi-
rateli, & Ministro no Convento de Forlivio. Fa-
leceo com grande opiniao de Santo, & o seu cor-
po inda hoje està em Forlivio, intelecto, & incor-
rupto com grande veneraçao. *Martyrol. Fran-*
cisc. em 30. de Julho.

B. Domingos de Terris, que vivendo ca-
zado Vinte & cinco annos, ambos de pouca ida-
de recebidos, com tudo atè a morte guardaraõ
perpetua castidade, vivendo em boa paz, como
dous irmãos unidos, & acabaraõ a vida cõ gran-
de opiniao de sua santidad. *Chronic. na 3.p.lib.*
8.cap.26.

B. Pedro, Hespanhol de naçao, floreco san-
tissimamente em a Cidade de Vrbino da Pro-
vincia de Marca. Foy sepultado na Igreja de S.
Ioão Bautista debaixo do Altar mor, onde està
com grande veneraçao, & com a mesma se mo-
stra a todos cada anno. *Martyrol. Francisc. em*
24. de Junho.

B. Ioaõ de Calo, natural de Vrbino. Foy Va-
rão de grande espirito, & muy efficaz em suas
palavras para converter peccadores, & por isso
morreu muy afamado. Iaz sepultado no nosso
Convento da dita Cidade, & a sua cabeça se
mostra com grande veneraçao, com a qual tam-
bem

bem em húa caixa forrada e está guardada. *Martyrol. Franc. em 5. de Junho.*

B. Henrique Rey de Dacia em Perusia. Foy muy exemplar idéa da paciencia, & do desprezo do mundo; porque largandoo, vestido em traje de peregrino, padeceo infoportaveis trabalhos, até sua mesma māy o querer mandar queimar, & desconhecido de quem era ao modo de Santo Aleixo, morreo no anno de 1415: nas fraldas do monte Perusio: & depois foy trázido cō grande pompa á Igreja de Santo André, onde está obrando muitos, & prodigiosos milagres, & ahí he muy venerado. E o Emperador Sigismundo pasmado da sua vida lha escreveo, quando veyo a Roma. *Martyr. Franc. em 13. de Março.*

B. Carlos de Adendano, natural do monte Feltrio em Italia. Foy Varaõ santissimo, & nas virtudes perfeitissimo, & naõ menos insigne em milagres. *Martyr. Franc. em 17. de Setembro.*

B. Carlos de monte Feltrio em Italia, do mesmo medo que o sobredito. *Martyrol. Francisc. em 24. de Novembro.*

B. Stupa natural de Vmbra em Italia. Foy companheiro na vida, & igualmente nas virtudes do grande Thomás Sufio. Teve espirito de Profecia, das quaes ha hum livro inteiro. Faleceo com grande fama de santidade rara. *Martyrol. Francisc. em 29. de Janeiro.*

B. Vital, natural do lugar de Bastiá da Ilha Assisias-

Affiliatica. Foyse para hum môte, que dista húa milha de Assis, chamado de nossa Senhora de Lediola, onde fez húa choupaninha, em que mal cabia, & sempre andou descalço, & só com hum Habito vil de Ermitaõ sobre a carne, fazendo asperissimas penitencias, dormindo na terra nua, & veyo a fazer tão portentosos milagres, que já em vida o tratavaõ como Santo, & só este nome tinha. Sepultarão na Igreja de nossa Senhora, sita em o dito lugar de Bilsta, & aqui vem sempre grande concurso de gente pelos muitos milagres, que sempre está fazendo. Florece nos annos de 1590. *Martyr. Franc.* em 3. de Novembro.

B. Demetrio Albano, natural do Valle de Spoleto. Foy Ermitaõ no Monte Lucio, perto de Espoleto, por discurso de cincuenta annos. Teve no ermo terribilissimas batalhas com o Demonio de noite, porem todas venceo coma ajuda da Virgem nossa Senhora, que o visitava logo, & o consolava. Ornado de muitas virtudes santissimamente acabou a vida no nosso Convento de S. Paulo em o anno de 1450. onde está sepultado com toda a veneração de Varaõ Santo. Assim o affirma *Silis in cap. i. Tertij Ordinis*, por mais que se queira cansar debalde o *Martyr. Francisc.* em 21. de Abril com Gonzag em quererem provar, que foy Frade Franciscano; porque manifestamente isto se convence com ser cosa

infalivel (o que nem elles mesmos negão) que viveo, & morro o Eremita , & se era Eremita no monte, como era Frade no Convento? E com eu ser Frâciscano sinto a verdade, porque *Amicus Plato, sed magis amica veritas*, & o seu a seu dono; pois nam estiamos nós famintos de Santos, que usurpemos os alheios , & como todos somos filhos de São Francisco, tudo nos fica em casa.

B. Francisco Cicho, natural da Região Picena junto ao Rio Pisauro em Italia. Foy Varaõ muy insigne em santidade, enfeitado com a gala de muitas virtudes, & muy esclarecido em milagres. Faleceo no monte de Santa Maria, junto à Cidade de Pisauro no anno de 1350. & foy sepultado na Igreja Cathedral da Cidade, debaixo do Altar mor de nossa Senhora. *Martyr, Francisc. em 4. de Agosto.*

B. Juliano, que era natural de Valençá. Foy Donato Terceiro, & servio por sua devoçao em o Convento da Senhora do Lôreto dos nossos Frades da Província de São Joaõ Bautista. Na paciencia foy hum prodigo, pois por mais que lhe dissessem, já mais o víram agastado: nas penitencias, & vigilias da oraçaõ foy hum portento. Muitas vezes foy visto nella com hum grande resplendor sobre a cabeça. Guardou inviolavelmente a pureza virginal. Foy vista a sua Alma por huns contemplativos hir ao Cee, acompanhada

nhada de muitos Anjos, & luzes. Faleceo no anno de 1580. & jaz sepultado no dito Convento.
Martyr. Franc. em 21. de Dezembro.

B. Ioam natural de Vrbino. Foy na penitencia hum assombro, pelos inexcogitados modos que inventou, com que chegou a taõ alto estado de perfeiçao, que fez muitos milagres, dos quaes refere alguns *Busto na v.p. do seu Rosario.* Floreceo nos annos de 1438. *Martyrol. Francisc. em 22. de Agosto.*

B. Andrè Tuderco, natural de Florença, foy muy nomeado em toda Italia por sua bem notoria santidade, com que obrou raras maravilhas, de que faz mençao *Silis cap. 1. de Regul. Tertij Grdinis.* Floreceo pelos annos de 1242. segundo Vandring. *Martyrol. Francisc. em 6. de Março.*

B. Anonymo, natural do lugar de Robledilho no territorio Cantiano. Foy Conego Cardeal na Sé de Compostella, o qual inflamado com a pregação de N.P.S. Francisco, quando foy a Santiago pelos annos de 1214. largou a Dignidade de Conego Cardeal, que tinha, & todos os bens, & recolheose a hum lugar solitario, onde em húa pobre choupana, & muy piquena se exercitou em asperissimas penitencias, occupandose em confessar de dia, & de noite, com que converteo grande numero de Almas, & fez a muitos entrar na Ordem Terceira. Depois de

morto passados a'guns annos, se achou o corpo inteiro, & cheiroso, & foy transladado a hum lugar autorizado, onde hoje está com grande veneração. Húa canela das pernas está no Cōvento de Santa Maria de Monte Cæli, & a outra no Mosteiro de S. Marcos da Província de S. Gabriel, com as quaes se tem obrado grandes milagres. *Martyr. Franc. em 5. de Junho.*

B. Antonio, Ingrés de nação, vindo a Roma a ganhar o Jubileu do Anno Santo na era de 1350. & indo de caminho a visitar N. Senhora da Poreciúcula á honra de seu P. S. Francisco, adoecendo gravemente em Fulgino, & levado ao Hospital de Sancti Spiritus melhorou, & vendo a charidade com que fora curado, sendo estrangeiro, despedindose para sempre da sua terra, se pôz a curar no dito Hospital, & aqui exerceu as obras de charidade com tanto amor, & desvelo, & em penitencias rigorosas tanto se mortificou, que nam trazia mais que a pele sobre os ossos, & tanta opinião ganhou com todos, que todos se vinhaõ a valer delle, & tomar com elle conselho. Faleceu sendo já de muita idade no mesmo Hospital com opinião geral de Santo, & com grande concurso do povo, & veneração de Santo. Foy sepultado no Oratorio do mesmo Hospital, obrando Deos N. S. por elle em varias pessoas, grandes maravilhas, & isto foy pelos annos de 1398. E agora no anno de 1608.

se tresladou com muita solemnidade para o Altar mor do dito Oratorio, o corpo inteiro , & illeso, & està em hum caixaõ muy lavrado , & se mostra ao povo com grande veneração de Santo. *Martyr. Franc. em 13. de Mayo.*

B. Antonio de Puteo Fidone, natural do lugar, chamado Rocca antigem Italia , tendo muito rico, deixou tudo, & como verdadeiro filho de N.P.S.Francisco se poz a servir os Frades do Convento do dito lugar, de quem ouvera de ser prezado, & tendose exercitado em varios generos de rigorosas penitencias , & actos profundos de abjectissima humildade , ornado com a gala da oraçao, em que era frequentissimo. Faleceo com grande opiniam , & descansa glorioso no Convento, em que servio humilde, Barrero quer que fosse Frade Leigo ; porém Gonzaga, que foy reformador neste Convento, affirma que foy Terceiro. Floreceo nos annos de 1540. *Martyr. Franc. em 4. de Abril.*

B. Ioaõ Eremita do territorio Piceno em o lugar de Maça. Foy illustre na santidade da vida, & muito preclaro nos milagres que fez ; de sorte que o povo o acclamou por Santo, & porto o venera, & he cõmumente conhecido. Floreceo nos annos de 1349. *Martyrol. Franc. em 22. de Abril.*

B. Ioaõ de Vrbino, natural desta Cidade, foy do mesmo modo que o sobredito. Faleceo em

Vrbino no anno de 1438. E está sepultado no Mosteiro das Freyras de Iesus. *Martyrol. Francisc. em 22. de Agosto.*

B. Ioanino, natural do lugar de Calio no Valle Vmbroso de Itália, a que outros chamaõ Ioaniolo, & em Italiano he Gihoanoli. Foy do mesmo modo que o sobredito. Está sepultado em Calio no nosso Convento. E no anno de 1372. se tressladoou para hum lugar da Igreja muito honorifico por este modo, que o corpo está colocado debaixo do Altar de S. Ioam, & a cabeça está no Altar, & se mostra ao povo por húas grades de ferro, pelos muitos milagres, que está fazendo, pela qual causa se lhe puzeraõ entalhados em hum marmore estes dous versos mal limados, mas devotos :

*Miraculis claret hic Sanctus, ut semper appareat,
Quem Deus Deorum vocavit ad Regna polorum.*

Martyr. Franc. em 21. de Abril.

A estes Varoens Beatificados pelo modo que fica declarado, segundo os refere nos dias citados o *Martyrologio Franciscano*, aonde para elles cita muitos Authores, fazem agora húa fer-
mosa, & galharda retaguarda, laureada toda com coroas em o proprio sangue purpurizadas os Martyres seguintes, que por nam estarem feitas as diligencies necessarias, ou acabadas de fazer, inda nam lograõ a praça de Canónizados, & en-
tretanto tem a veneraçao, que se lhes pôde dar,

da Ordem Terceira de S. Francisco. 311
sem offensa dos Decretos Apostolicos pela dita
permissaõ tacita.

B. Raymundo Lulio, natural da Ilha de
Maiorcas, da illustre familia dos Herilos, famo-
sos Catelaens. Nasceu em 1236. Foy em sua
mocida e dado às liberdades licenciosas, & não
muito temente a Deos, o q esta idade traz com-
sigo, principalmente nos nobres, & ricos, & al-
sim entregue ao poder do amor humano come-
teo muitos desconcertos; porém Deos, que para
honra do seu santissimo nome o tinha destina-
do, hum dia em que Raymundo hia mais de-
senvolto nos excessos de seu amor cego, & nos
precipicios a que o encaminhava a cegueira de
seu amor, lhe fallou hum Christo crucificado o
seguinte. [Raymundo segueme.) E repetindo-
lho tres vezes, resolveose então a largar o mun-
do, & logo tudo quanto era superfluo ao hone-
sto governo de sua casa vendeo, dando o mais
aos pobres, & logo apoz isto teve sciencia infusa,
o que foy no anno de 1275. tendo já quasi
quarenta annos, & aprendendo muito breve-
mente Latim, com desejo de converter Mou-
ros, aprendeo com hum escravo a lingua delles,
& fez instituir hum Collegio, em que Frades
nossos aprendesssem esta lingua, para hirem pré-
garlhes. [Era entao Rey das Maiorcas Iacobo
II.) O que foy no anno de 1277 & com pre-
tençaõ de que se instituissem mais Collegios, se
foy

foy a Roma a fallar com Honorio IV, mas morrendo o Papa neste tempo, & vendo frustrado seu intento, passou a Africa, & começo a pregar a Fé; & logo o prenderaõ, açoitaraõ, & lançaraõ fora de Tunes, onde prégara. Veiose a Napoles, & ahi, & em Roma andou prègando, & convertendo Infieis atè o anno de 1315. em que se foi pregar a Numidia, Região de África, chamada vulgarmente a Bugia, & aqui o apedrejaraõ, & como Santo Estevaõ, morreu apedrejado em 29. de Junho, de 75. annos, & os Christãos Genuenses, que se acharaõ presentes, recolheram o Santo corpo, & o mandaram em hum navio para a Cidade de Maiorca, & como Terceiro que era o levaraõ ao nosso Convento, onde está com grande veneraçao, & com autoridade Apostolica se lhe canta em 29. de Julho Missa, & reza Officio. Escreveo o famoso Livro intitulado: *Arbor Scientie*, & os mais que na materia, & no numero delles bem se vê logo, que tudo he parto de húa sciencia miraculosa infusa, & por isto he chamado vulgarmente o Doutor Illuminado, & todos os seus escritos forão approvados pela Sè Apostolica no anno de 1604. porque lhe nam faltaraõ emulos, que a inveja nem a Santos perdoa. *Martyr. Franciso. Larguissimamente em 29. de Junho, & Dazzi na 4. p. lib. 4. cap. 7.*

B. Pedro Romano, natural de Recma, parageco

deceo martyrio pela Fè do modo seguinte. Tendo arrenegado Thomàs, Ingrès de naçāo, vejo acaso na semana Santa dentro ao Convento dos nossos Frades, que moraõ no Monte Sion, & vêdoo ahi o B.Fr. Nicolao com Fr. Francisco, & Pedro Romano, que era Terceiro, começáraõ a reprehendelo, por haver arrenegado, & lhe forão representando as penas do Inferno, a Eternidade da gloria, & a brevidade da vida, &c. Com o que Thomàs ficou tão confuso, & arrependido, que começou a derramar lagrimas copiosas, & disse publicamente, queria desdizerse, & fazer publica penitencia do seu peccado. Assentáraõ todos quatro que fossem ao Cairo, & que todos prégariaõ ao Soldão, & à sua Corte, a Ley de Christo, & a falsidade da Ley de Mafoma. Assentado o prazo, forão dia de Paschoa pela manhã, & prégáraõ ao Soldão com muito valor, & constancia, dizendo Thomás ao Soldão, que aleivosamente o enganara, & que só a Ley de Christo era a verdadeira, & que todos dariam a vida por esta verdade. Ardentendo o Soldão em ira de ver, & ouvir isto, mandouos prender, & entregar ao povo, o qual logo os despedaçou, & queimou, & neste tempo apareceu sobre os corpos húa luz tão resplandecente, que todos os circunstantes ficáraõ pasmados, & confusos. Sucedeo este martyrio no anno de 1358. *Martyrol.*
Franc. em 4. de Abril.

B. Leão, & Lucio de Freytas, padecérao martyrio em Naugasaqui, que he no Iapaõ, por este modo. Fr. Ricardo de Santa Anna da Província de Flandres, Alemão de naçao, acompanhado de dous Religiosos, hum chamado Pedro Abulense, outro Fr. Vicente de S. Ioseph, eô mais dous Terceiros seculares, hum chamado Leão, & outro Lucio de Freytas, Iaponenses, todos finco abrazados no amor de Christo, exaltaçam de sua santa Fé, & salvaçao das Almas, sahiraõ em dez de Setembro a pregar publicamente pelas ruas a Fé de Christo, & salvaçao verdadeira nella. O que ouvindo os Iaponenses, logo os prendérao, dandolhes muitas feridas, & finalmente foraõ queimados com fogo lento, que he hum tormento intoleravel. Este martyrio glorioso foy feito em Nangasaqui no anno de 1622. & no anno de 1626. se despediraõ Letras Apostolicas para o processo de sua Canonizaçao. *Martyr. Franc. em 10. de Setembro.*

B. Luis Iaponense de naçao, padeceo martyrio, sendo queimado em companhia do P. Fr. Luis Sotelo, seu Cõmissario, & de outro Iaponense, chamado Luis Sasandra, os quaes todos tres foraõ queimados a fogo lento, pregando sempre como valerosos soldados constantemente a Fé de Christo, ate darem por ella a vida. Foy este martyrio em Faco, que he liua Cidade dentro do Iapaõ, & sucedeo no anno de 1624.

da Ordem Terceira de S. Francisco. 315
Martyrol. Francisc. em 25. de Agosto. Que he o
dia em que o martyrio sucedeo.

B. Iacobo Sacerdote padeceo martyrio por defender a jurisdiçāo da Igreja, assim como Santo Thomás de Cantuaria, & sucedeo o martyrio na Hetruria em o lugar de Plebs. Querem alguns, que este seja o B. Iacomē de Laude, de que já tratāmos em fina, & assim o sente o *Martyr. Francisc. em 15. de Janeiro.* Mas cuido que nam tem muito fundamento, porque o outro morreó no anno de 1400. & este padeceo o martyrio no anno de 1304. mais de noventa annos depois, no que vay muito erro, & assim saõ differentes. *Vide Gonzag. t. p.* & os mais que o *Martyrolo-*
gio cita.

Em ultimo lugar aponto as relaçōens, que ha, & andaõ impressas em Castelia, do martyrio que pela Fè de Christo padecéraõ, desde o anno de 1627. asé o de 1632. trinta & hum Martyres, sete destes Religiosos da Primeira Regra, & os Vinte & quatro seculares da Terceira Regra, entre os quaes entráraõ quattro mulheres, & hum minino de seis annos. Huns destes foraõ martyrizados no lapaõ, & outros em Mexico. E sendo isto assim em tão poucos annos, colhase agora daqui, que numerosa multidaõ de Martyres terá mandado ao Ceo esta sagrada officina delles, em tão dilatado espaço de tão numerosos annos.

Seguemse as Mulheres, que saõ Beatificadas, ou tem veneração antiga deste titulo.

M V L H E R E S.

Beatissima Bona, mulher do B. Lucio, que forão os Primogenitos desta sagrada Ordem, & morrerão ambos no mesmo dia, como já fica dito em sima, pelo que nam he necessário repetir o mesmo.

B. Clara de Monte Falco, no coraçam da qual se achou depois de sua morte hum Crucifixo impresso com os mysterios, & insignias da Payxaõ de Christo, & tres pedras piqueninas, Foy muy insigne em todas as virtudes, & revelações. Esteve recolhida em hum Recolhimento de Terceiras desta sagrada Ordem, o qual depois de muitos tempos se converteo em Mosteiro, & escolherão para a vida Religiosa com os votos solemnes a Regra dos Eremitas Augustinianos, o que nam tem duvida alguma; porque mais de quarenta Authores assim o affirmão unanimemente, os quaes cita o *Mariyr. Francisc.* em 7. de Agosto. A Santa foy natural de Monte Falconi, ou Falchio, & por isso assim se intitula. Este lugar está no Valle Umbroso em Italia, Morio a Santa no anno de 1398. tendo de idade quarenta annos. Bonifacio VIII,

a bea-

a beatificou. *Martyr. Franc. em 17. de Agosto.*

B. Angela de Fulgino, Viúva, natural desta Cidade, & por isso assim chamada. Doze annos continuos cõmungou todos os dias, nam comendo outra cousa em todo este tempo, mais que o Santissimo Sacramento. Prodigio este que sobrepõe todo o entendimento humano, & credito grande do sustento espiritual do Divinissimo Sacramento. Foy na contemplação, & extasis hum extremo raro. Faleceu no anno de 1309. Está o seu corpo sepultado no nosso Convento da dita Cidade, em hum caixaõ muy precioso. Beatificou Paulo III. *Martyr. Franc. em 4. de Janeiro.*

B. Margarida de Cortona, natural desta Cidade. Foy mulher muito grande peccadora, como a Magdalena, porém arrependendose aos pés de hum Crucifixo no nosso Convento, & pedindo arrependida o Habito da Terceira Ordem, depois de lho negarem por alguns tempos, vendo os Frades que perseverava na conversão, concederaõlho, o que foy no anno de 1277. Foy de alíssima contemplação, & muy ayexada do Demonio, mas sempre vencedora, & consolada pelos Anjos & por Christo, & da Virgem Maria N. Senhora. Teve espirito de profecia. Faleceu em 22. de Fevereiro, tendo 50. annos de idade, no anno de 1247. que he dia da Cadeira de São Pedro. No anno de 1580. foy o seu corpo ressuscitado.

dado para hum lugar levantado, junto ao Altar mor, & Leão X. deu licença, para que se rezasse della em toda aquella Província: & depois Paulo III. estendeo a Concessão a todos os Frades Menores. *Martyr. Franc. em 22. de Fevereiro.*

B. Luiza Albertona, Viúva, natural de Roma, & de sangue illustre. Foy singular na charidade, porque até os feixes de lenha hiz buscar ao monte, & os trazia à cabeça, para se aqueciam os pobres, & misturava prata com ouro ao dar das esmolas, dizendo a Deos, que fosse o esmoler, & desse a cada hum conforme a sua necessidade. Iaz sepultada no nosso Convento Transtiberim. Faleceo no anno de 1530. tendo de idade 60 annos. A Camera com todo o povo vav à sua Capela em 3^o de Janeiro, & levalhe de offerta hum Caliz de prata, & quatro tochas de cera, & tem sempre huma alampada acesa no seu tumulo, o qual foy ha poucos annos reformado por Palutio Albertonio, Marquéz de Rassina, & por ordem de Urbano VIII. trefladados os ossos para elle em 1625. E em 1674. mandou Clemente X. Vigario de Christo, que toda a Familia Franciscana rezasse della *sub ritu duplici*. *Martyrol. Franc. em 3^o. de Janeiro.*

B. Delphina, Condessa de Arriano, mulher que foy de São Elezario, Conde de Arriano, dos quaes já assima fica dito. Nasceo no anno de 1284. ficou Viúva no anno de 13^o. Faleceo no anno

anno de 1360. Iaz sepultada junto a seu esposo Elezeario no nosso Convento, foy em milagres admiravel, esteve viuva 37. annos. *Martyrol. Franc. em 26. de Novembro.*

B. Ioanna de Signa, natural do lugar Signense junto a Florença. Foy muy assinalada na vida pelos rares actos de sua prodigiosa santidad, & muy esclarecida pelos muitos, & grandes milagres que fez. Floreco pelos annos de 1359. Rezase della na segunda feira post Dominicam in Albis, mas a Missa se lhe canta na primeira oitava da Paschoa, que he o seu proprio dia. *Martyr. Franc. em 6. de Abril. Chronic. 2.p. lib. 9. cap. 23.*

B. Ioanna de Santa Maria, do lugar de Balneo em Hetruria. Foy outra semelhante a B. Ioanna de Signa, supra. Esta sepultada em sua Abadia do dito lugar, perto do monte Alverne, & aqui se lhe faz todos os annos a sua festa com grande concurso de gente. *Martyr. Franc. em 22. de Janeiro.*

B. Veridiana foy natural do Castro, Florentino na Hetruria. Foy logo desde a mininice muy dada a Deos, exercitandose tanto em penitencias, como em obras de charidade com os pobres. Foy em romaria a Santiago de Galiza, & dahi voltou a Roma a visitar o Limina Atolorum, & de volta recebeo das mãos de N.P. S. Francisco este santo Habito. Con heceoalguns dias

dias antes a hora de sua morte, & faleceo com os joelhos postos em terra, o corpo direito, & os braços encruzados, tangendose por sy os finos, o que sucedeo no anno de 1242. em Castro Florentino. Resplandeceo com milagres multiplicados na vida, & na morte. Clemente VII. concedeo que se rezasse della, examinados os milagres que leio de sua vida. *Martyr. Franc. em o I. de Fevereiro.*

B. Humiliana, ou Emiliana, Viuva, natural de Florença, & de sanguê muito illustre. Cazou de Dezaseis annos, teve cinco de casada, & outros cinco de Viuva, & morrendo tão moça na idade, morreo muy velha nas virtudes, carregada de santos prodigios, pelo que lhe faltou nos annos. Faleceo de Vinte & seis annos, na era de 1246. Foy sepultada em o nosso Convento de Santa Cruz de Florença, & resplandecendo com muitos milagres depois da morte, por esta causa logo tres mezes depois della tressladáraõ o santo corpo para hum lugar eminente junto ás escadas do pulpite, onde estava colocada communita veneraçao, obrando cada dia milagrofos prodigios; porém no anno de 1314. se tressladáraõ os seus ossos para o Sacrario, onde estãos metidos em húa muito preciosa caixa.

B. Garzanda, natural de Apt em França, Matrona illustre, parenta, & grande amiga de S. Elezeario, & de Santa Delfina, os quaes lhe assi-

assistirão na hora da morte. Foy muy dada à oraçam, & exercitada em rigorosas penitencias, com que se fez hum vaso muy escolhido para a Mesa do Esposo Divino. Depois da morte apareceo vestida em húa gala muito resplandecente a S. Elezeario estando dormindo, & a Santa Delfina estando acordada, & os certificou da sua gloria, que gozava. Foy o seu corpo sepultado no nosso Convento observante de Apt, junto ao tumulo dos sobreditos Condes Santos, & està vestida neste santo Habito Terceiro. Floregeo sua santidade pelos annos de 1228. *Martyrol. Franc. em 8. de Novembro.*

B. Luzia natural de Veneza, de geraçao ilustre. Foy muy insigne em virtudes, pelas quaes grangeou o nome que tem cõmummente, de Santa em estas partes. Floregeo pelos annos de 1355. Paleceo em Veneza, & foy sepultada na Igreja de S. Rafael. Fez antes, & depois da morte muitos, & prodigiosos milagres. *Martyrol. Franc. em 21. de Janeiro.*

B: Michaelina, natural de Pisauro na Marca de Aneôna, do illustre sangue dos Metelos. Foy caçada, & viuvou sendo de Vinte annos, ficandolhe hum minino, o qual lhe morreo brevemente. Neste estado tomou o santo Habito, dando tudo o que tinha aos pobres, exercitando-se em muitas obras de charidade com asperritas penitencias. Meregeo, que Christo S. N.

Ihe fallasse, com o qual favor tanto se entregou à contemplação de novo , que os joelhos lhe criáraõ bichos em duas chagas , que nelles se lhe fizeraõ, & ardendo em dezejos de ver com seus olhos os lugares, em que seu divino Espírito por seu amor padecéra, sendo já de maior idade, honestamente acompanhada se meteo en hum navio, & foy visitalos. Finalmente prendada de muitas virtudes, armada de muitas penitencias, venceo a batalha da vida, levando a coroa da gloria em os Dezanove de Junho de 1356, tendo de idade Sincuenta & seis annos. Foy sepultada no nosso Convento observante de Pisauro, acompanhada solemnemente da Camara com todo o Povo em dia do Espírito Santo.} E testemunhaõ alguns Authores, que viraõ já rezar della. *Martyr. Franc. em 19. de Junho.*

B. Dulcelina, ou Dulcina, natural de Marselha, com o exemplo das raras virtudes de seu irmão o B. Hugo Digniense, se recolheo có outras donzelas em hum Oratorio cerrado, vestidas neste santo Habito , onde faziaõ rigorosas penitencias, seguindo húa forma de vida penitente, & contemplativa, que seu irmão lhes deu, & daqui tomou nome hum lugar, que neste sitio hoje se chama, a Senhora de Robaudo. Esta sepultada em este sitio junto a seu irmão, & resplandeceo com milagres que obrrou. Floreco pelos annos de 1206. *Martyr. Franc. em 29. de Outubro.*
B. Tho-

B. Thobias, natural de Toscana, parente de S. Bernardino Senense, viuvou, & neste estado fez huma vida santissima, tal que S. Bernardino de Sena estando pregando, arrebatado em extasi vio subir esta Alma ao Céo direita nos braços dos Anjos, & porque para isto parou cõ a pregação no pulpito, & todo o auditorio ficou pasmado, & suspenso, tornando do extasi contou o que vira, & averiguado o tempo, & hora, em que a B. Thobias espirára, se achou ser verdade o que S. Bernardino differa. Faleceu em dia de Cinza do anno de 1419. Foy alma de peito de S. Bernardino. *Martyrol. Francisc. em 2. de Março.*

B. Pascalina, natural de Fulgino, companheira, & Secretaria de Santa Angela de Fulgino. Toda a vida foy húa continua imitadora de S. Angela, & assim pelas perfeições da vida desta Santa, se podem rascunhar as perfeições, & penitencias da B. Pascalina. Faleceu illustre em santidade no anno de 1313. Iaz sepultada junto à mesma Santa para estarem juntas na morte, as que forão tão unidas na vida. Acompanhou o enterro todo o povo, & tem hum muito honorífico sepulchro. Celebraõ os de Fulgino este dia com grande solemnidade, por particular Estatuto que tem para isto feito. *Martyr. Franc. em 4. de Fevereiro.*

B. Gila, natural de Cortona na Toscana, foy

324 Origem, Regra, Estatutos &c.
grande amiga de Santa Margarida de Cortona,
& como tal a imitou toda a vida, assim nas pe-
nitencias, como na oraçāo, & mais virtudes. De
forte, que he hum seu bem delineado retrato.
Floreceo pelos annos de 1247. *Martyrol. Franc.*
em 23. de Setembro.

B. Hadriana, irmã de Santa Margarida de
Cortona. Senaõ forão irmãs em armas para as
culpas, forão como no sangue para as virtu-
des. De sorte que fielmente a imitou em tudo,
& assim rica de santidade, vindo do Jubileo da
Porciuncula, vestida a sua Alma com a gala de
sta graça, foy lograr os braços do Divino Es-
poso. Floreceo pelos annos de 1247. *Martyrol.*
Francisc. em 11. de Agosto.

B. Luta, Vixya, da Província de Aprússia, de
geraçāo illustre em Alemanha, em quanto ca-
zada já entaõ foy na santidade húa admiracām,
& por tal em todo o povo nomeada. Morto o
marido, tomou o santo Habito, dando tudo aos
pobres. Teve dom de lagrimas, na oraçāo em
que era indefessa, teve admiraveis revelaçōens,
& penetrava os coraçōens, & pensamentos hu-
manos. O mais tempo fóra da oraçāo, gastava
no exercicio santo de varias obras de misericor-
dia. Affirmase, que nam teve peccado mortal em
toda a vida. Faleceo em dia da Ascençāo de
1264. & inda hoje como entaõ está obra do
prodigiosos milagres, & se anda tratando pe'os

Bispos, & Magistrados, de sua canonizaçāo, des-
de alguns annos a esta parte. Ela está sepultada na
Igreja Cathedral Culmense com grande vene-
raçāo em Aprusia. *Martyrol. Francisc. em 30. de*
Abril.

B. Aliza, ou Alezia Burgata, natural de Lu-
tecia em París de França. Viveo encerrada no
Cimiterio dos Santos Innocentes em París 46.
annos com asperissimas penitencias, & mortifi-
caçãoens em oraçāo continua, & fervorosa. Fa-
leceo no anno de 1466. com taõ grande fama de
santidade rara, que no mesmo Cimiterio Real a
sepultáraõ ; onde só os Reys se sepultaõ. E
Luis XI. lhe mandou fazer húa Vr na muito per-
feitamente lavrada de bronze com muitos lavo-
res. A Santa está vestida no Habito desta Ter-
ceira Ordem, com o que se confunde aos que
apochrifamente quizeraõ sonhar, que soia da
Ordem de Santo Agustinho. *Martyrol. Francisc.*
em 29. de Junho.

B. Syra, natural do Reyno de Syria. Veyo
da sua terra a Italia peregrinando, & como che-
gasse a Pisauro, onde morava a B. Michaelina
(de que já assima fica feita relaçāo) sabendo
Michaelina da chegada de Syra, & tendo noti-
cias, que era mulher de grande fama de santi-
dade, & se arrebatava no ar muitas vezes, man-
dou chama-la, & como ambas eraõ de tão grande
virtude, & começaraõ a fallar de Deos, conhe-
ceraõse

ceraõse logo ambas pela falla, & facilmente convieraõ entre sy, que morassem ambas juntas. Sucedeo pois, que no dia do Espírito Santo se arrebatou Syra, desde pela manhaã até o Sol posto, & porque Michaelina puxou entam por ella, tornou do extasi. Queixouse muito Syra della, porque a privara de hum bem grande regalo, que lograva. Desculpouse Michaelina, que o fizera, porque como era dia de festa, nam era bem, que estivesse em jejum o dia todo. Ao que Syra respondeo. Quem [amiga amada] gosta dos regalos do Ceo, toma logo fastio aos regalos da terra. Oh se soubereis bem o que he o Amor Divino, & como nam fizereis conta de nada do mundo. Entendeo Michaelina, que Syra lhe dava remoque a respeito do muito amor, que tinha a hum seu unico filho, que do marido lhe ficára, & dandose por entendida, disse a Syra: Em quanto eu tiver este amor, que nam posso apartar de mim, bem sei, que nam posso ser perfeita no Divino Amor. Pedi a Deos que descubra o caminho porque eu o seja. Acodio entam Syra dizendo: Sois contente, que peçamos a Deos, que vos leve este minino, para que vos empregueis só em amalo? Respondeo Michaelina, que sim. E pondose logo ambas em oraçaõ, pedindo isto a Deos ante hum Crucifixo, que no nosso Convento estava, sahio húa voz da Imagem, que disse o seguinte: Michaelina, tu te li-

vrarei

vrarei desse amor, & cuidado, trarei o filho para mim, & com a máy me desposarei. Logo no outro dia a doeceo o minino, & em breves dias faleceo, vendo ambas hir a Alma nos braços de dous Anjos ao Céo, & dalli por diante se entregou Michaelina toda a Deos. Foy Syra nos extasis dilata Jos húa nun a vista maravilha, & finalmente morreo obrando muitos milagres, deixando húa dilatada fama de sua rara santidade. Floreco pelos annos de 1356. *Martyr. Francisc. em 21. de Dezembro.*

B. Guta, ou Iuta, V. natural de Theutonia, criada que foy de Santa Isabel Rainha de Vngria, vendo a sua ama, que resplandecia com tantas luzes de santidade, se deliberou a imitala em tudo, & assim o poz em execuçāo, de sorte que chegou a fazer milagres tanto em sua vida, como depois da morte. Faleceo no anno de 1252. guardando toda a vida sua virginal pureza. *Martyrol. Francisc. em 19. de Março*

B. Isabel Rutense, natural de Suecia, moradora no lugar Vvaldense. Começou logo de muy piquenina a ser muy temente a Deos, & amante de toda a virtude. Sendo de Quatorze annos importunou seus pays, que avia de tomar este santo Habito, & tomadoo, logo se exercitou em asperíssimas penitencias, tendo grandes batalhas com o Demônio, ficando sempre em todas vencedora. Faleceo no anno de 1386. iendo

328 Origem Regra, Estatutos, &c.
do sómente 34. de idade. Acharaõ selhe depois
de morta os finaes de Christo impressos em seus
pés, & mãos, & hoje estáinda obrando muitos
milagres, além dos muitos que obrou em vida
com grande fama de sua santidade. Alguns a in-
titulaõ com o nome de Beta. *Martyrol. Francisc.*
em 7. de Janeiro.

B. Apollonia, Viuva, natural de Bolonha.
Foy illustre em o preclaro de suas muitas virtu-
des, & insigne por seus muitos milagres. Iaz se-
pultada em o nosso Convento observante da
Annunciação, sito junto às portas desta Cidade.
Faleceo no anno de 1500. *Martyrol. Francisc.* em
12. de Março.

B. Benevenuta, Viuva, natural de Ancona no
monte Piceno. Teve muitas visitas do Ceo, &
particulares revelaçoes, com que foy do Se-
nhor muy singularmente favorecida. Resplan-
deceo com muitos milagres pelos annos de 1300.
em que faleceo. *Martyrol. Francisc.* em *9. de Ja-
neiro.*

B. Maria de Syles, natural de Turon de
França, de geração nobre. Nasceo no anno de
1331. Chamouse no Bautismo Ioanna, na Cris-
ma se chamou Maria. Sendo casada guardou
perpetua castidade, & ficando viuva fez voto de
castidade nas mãos do Arcebisco. Foy hú pro-
digio em penitencias, oração, & obras de chari-
dade. Fez grande multidão de milagres, que já
estão

estão authenticados. Faleceu no anno de 1413. tendo de idade 82. annos. Está sepultada junto ao Altar mor do nosso Convento observante de Turon. Anda a sua vida já impressa em duas linguas, do anno de 1644. E tratase da sua Canonizaçāo. *Martyrol. Frans.* em 28. de Março.

B. Anonyma, natural de Plata em Sicilia. Foy mulher muy conhecida por sua grande santidade, com a qual antes, & depois da morte fez muitos, & muy admiraveis milagres. Deixou encorrendado que a enterrassem no nosso Convento observante de nossa Senhora da Luz, & assim se fez. Floreco pelos annos de 1535. *Martyr. Franc.* em 7. de Fevereiro.

B. Beatriz, Condessa de Rusconhes em Milão. Se foy illustre por sangue, muito mais o foy por santidade, pois foy esta tal, que produs zio ser milagrosa nos prodigios, que esta Santa Condessa obrou, & está cada dia obrando. Iaz sepultada no Convento observante de S. Angel em a Capella de Santo Antonio, onde seus ossos estão muy venerados, & saõ muy milagrosos. Faleceu no anno de 1490. *Martyrol. Francisc.* em 16. de Março.

B. Theresa Henriques, Viúva, natural do territorio de Placencia. Depois de viúva por morte de Federico, Duque de Rio Seco, & Almirante de Castella, seu esposo, com este santo Habito, que recebeo, se empregou tanto em toda

toda a virtude, & se levantou a tão eminent grão de santidade, que chegou a resuscitar milagrosamente hum morto. Floreco pelos annos de 1490. *Martyr. Franc. em 31. de Outubro.*

B. Eustochia, natural de Sicilia, de sangre illastre em Roma, & casada com hum homem illustre de Catânia. Sendo de menos de 18. annos tomou o santo Habito, & se dedicou ao serviço de Deos com tanto empenho, que toda a sua occupação era o jejuns, disciplinas, & oração, corria todos os dias as Igrejas, & os Hospitaes, fazendo nelles muitos actos de charidade, & humildade, padecendo grandes perseguições de seu marido por esta causa com muita paciencia. Faleceo no anno de 1484. com grande opinião de santidade em todas aquellas partes. *Martyrol. Franc. em 17. de Outubro.*

B. Francisca junto ao Rio Lima em Apulia. Foy por toda Italia muy celebre sua santidade rara. Teve terríveis batalhas do Demônio, ficando sempre em todas vencedora, de sorte que veyo a ser formidável ao Demônio. Está sepultada no nosso Convento observante de S. Pedro Celestino, junto ao Rio Lima. Floreco pelos annos de 1574. *Martyr. Franc. em 22. de Outubro.*

B. Maria Monacha, natural de Alcaçar em a Diecsei Toledana. Foy na vida Santa admirável, principalmente em tres virtudes, na oração, humil-

Inmildade, & paciencia, & sobre tudo na simplicidade da innocencia, pela qual se affirma della, que não cometeo peccado mortal em toda a vida. Faleceo no anno de 1573. *Martyr. Franc. em 28. de Setembro.*

A todos estes Santos, & Santas beatificados pelo modo, & com a moderação, que no principio apontámos (salvos sempre na nossa tençaõ os Decretos Apostolicos que veneramos) fazem por remate húa gloria retaguarda as Religiosas da sagrada Ordem Terceira, das quaes algúas quando entráraõ no Mosteiro, já eraõ Terceiras seculares em o seculo, & saõ todas as que compoem esta illustre retaguarda as seguintes.

Começão as Freyras Terceiras.

BEATA SOROR COLLETA, natural de Guante em Flandres, que fica na Diecesi Ambianense. Naiçeo em o anno de 1380. Desde minina logo começou darse a Deos, & tendo recebido o Habito desta Ordem, fez consigo os tres votos da Religiaõ, metendose na clausura de húa casinha junto a húa Igreja, onde ouvia Missa, & se sacramentava, & assim continuou quatro annos em asperissimas penitencias, dormindo na terra nua com hum sepo à cabeceira, em oração continua. Tendo já 26. annos de idade, veyo a Fran-

ça a fallar com o Papa Benedito XIII. que entaõ
ahi estava, acompanhada de huma illustrissima
Senhora muito sua devota, & pedindo licença
ao Papa para tomar o Habito de Santa Clara
na observancia antiga, & reformar a Ordem Se-
raphica, o mesmo Papa coi hecendo o seu gran-
de espirito, lhe vestio o Habito, & lançou o véo,
& a declarou por Abbadessa reformadora de to-
das as Freyras, diante dos Cardeaes, & do Ge-
ral da Ordem. Querendo pois dar à execuçam
a reformaçao com a authoridade Apostolica
pelo modo que Deos lhe tinha inspirado, pade-
ceo nisto grandes perseguiçōens, & trabalhos,
mas reformou muitos Conventos por toda a
França, & Alemanha , & reduzida a reforma a
dezaseis Capitulos os approvou o Geral Gui-
lhelmo do Casal, & o que mais admira he , que
alcançou do mesmo Papa, que pudesse ella esco-
lher hum Confessor, assim para as Freyras, co-
mo para lançar o Habito aos seculares, que se
quizessem fazer Frades na maneira da reforma
que ella tinha feito, donde vieraõ estes a cha-
marse Frades Colletanos, & as Freyras Colleta-
nas. Padeceo muitas enfermidades. Teve espe-
cialissima devoçaõ à Payxaõ de Christo , & ao
Santissimo Sacramento. Visitaraõna muitas ve-
zes a Virgem Maria nossa Senhora, & Santa An-
na, & os Anjos. Teve espirito de profecia , &
dom de linguas. Obrou muitos milagres antes, &
depois

depois de morta. Finalmente disse muitos dias antes, o de sua morte , & faleceu no anno de 1447. em Guante, onde está com grande veneração. Clemente VIII. Paulo V. Gregorio IX. & Urbano VIII. concederão que se pudesse rezar della em algúas partes, & Urbano VIII. no anno de 1626. estendeo esta concessão a toda a Família Franciscana. *Martyrol. Francisco em 6. de Março.* Aqui verão as Freyras de Santa Clara o muito que devem na sua reformação a este sagrada Ordem Terceira, donde lhes sahio esta sua grande Reformadora.

B. Soror Joanna da Cruz, do lugar da Cuba em a Diocese de Toledo. Nasceu no anno de 1481. Logo de sete annos começou a fazer penitencias com jejuns de pão, & agua; estando por algúas vezes tres dias sem comer, derramando sangue com disciplinas. De quatorze annos se foy meter no Mosteiro das Freyras Terceiras, intitulado Santa Maria da Cruz; porque a Virgem Maria assim lho mandou. Em breve tempo servio de exemplaria todo o Mosteiro em todo o gênero de virtudes. Na oração meditava na Payxação de Christo com tanto fervor, que ficava em extasi, & entaõ descobria divinos segredos, & o interior dos corações humanos, & fallava varias linguas, obrando tambem alguns milagres. Eleita neste tempo por Abbadeia, fez com as Freyras, que renunciasssem a liberdade

que tinhaõ de sahir com voto solemne de Clau-
sura, & daqui começou o quarto voto da Clau-
sura. Fezse com isto o seu nome tão celebre em
toda Hespanha, que de diversas partes corrião a
ella, como fizeraõ o Emperador Carlos V. & o
Arcebispo D. Frey Francisco Ximenes, toman-
do com ella conselho, & outros muitos grandes.
Padeceo muitas perseguiçoens, & vexaçoens
diabolicas, & grandes enfermidades. Teve aquel-
le tão grande favor, que della se conta dos Ro-
farios que o seu Anjo da Guarda Laureo leva-
va em hū Escritorio ao Ceo, & depois de Chri-
sto as benzer, tornava a trazelas. Teve espirito
de profecia. Faleceo no anno de 1534. tendo de
idade 53. annos. Sincos dias esteve o corpo sem
sepultura pelo grande concurso da gente. De-
pois de enterrada no Claustro, se trasladou pa-
ra fóra junto ao Altar mor, aonde jaz em hum
sepulchro muy perfeito, que he muy venerado
pelos grandes prodigios que está obrando cada
dia. *Martyrol. Francisc. em 3. de Mayo.*

B. Soror Magdalena Constança, natural de
Napoles em Campania. Sendo Freyra no Mo-
steiro das Terceiras, que ha nesta Cidade, foy
mulher de tão afamada santidade, que El Rey
Roberto a fez seu Esmoler mor. Faleceo no an-
no de 1345. Está sepultada no Coro debaixo
em hum Mausoleo de pedra levantado, onde faz
muitos milagres, porque he muy venerada.

Martyr. Franc. em 26. de Mayo.

B. Soror Isabel Verdugo, natural de Arevalo junto a Avila em Castella. Entrou no Mosteiro das Freyras de nossa Senhora de Iesus, tendo já no seculo recebido o Habito desta sagrada Ordem Terceira. Foy taõ eminentemente na santidade, que mereceo ver com seus olhos a Christo Senhor nosso ao tempo que hum Sacerdote na Missa levantou a Hostia, & logrou outros particulares favores do mesmo Senhor. Faleceo no anno de 1534. Está sepultada no sobredito Mosteiro, & he muy venerada do povo.

Martyrol. Francisc. em 5. de Junho.

B. Soror Aldonsa Lopes, natural da sobre-dita Villa de Arevalo, filha de gente nobre, tendo recebido este santo Habito, se resolyeo a edificar hum Mosteiro de Freyras Terceiras, como em effeito edificou, intitulado Nossa Senhora de Iesus, pela qual razão este Mosteiro heinda hoje chamado cõmumente, o Mosteiro das Aldonças. Perfeito pois, & acabado este Mosteiro, recolheosse à Fundadora nelle, & aqui pelos tempos adiante foy hum prodigo de santidade, & teve espirito de profecia, comique revelou muitas cousas futuras. Faleceo finalmente com grande opiniao, & fama de Santa, & com particulares prerrogativas, que teve dô Ceo. Faleceo no anno de 1534. Martyrol. Francisc. em 6. de Novembro.

B. Soror

B. Soror Lucida, natural de Roma. Entrou Freyra no Mosteiro das Terceiras, que ha em Fulgino, chamado de Santa Inez. Foy muy eminentemente em santidad, especialmente da Payxaõ de Christo foy tão devota, & tanto se afervorava nella comimoraçao, que mereceo ao Cœo sentir as dores de Christo em suas mãos. Floreco pelos annos de 1440. *Martyr. Franc. em 12. de Junho.*

B. Soror Clara de Fulgino, natural desta Cidade. Recolheose Freyra no sobredito Convento de Santa Inez, & aqui resplandecio por toda a vida com grandes demonstraçoes de Santa, apurandose sempre em todo o acto de virtude, especialmente no zelo da observancia Monastica, em que foy admiravel. Mereceo falar com N. P. S. Francisco, por algúas vezes que vejo a consolala. Floreco pelos annos de 1440. *Adarryr. Franc. em 8. de Dezembro.*

B. Soror Bautista, natural de Placencia, entrou, & professou no Mosteiro das Terceiras, que ha em Placencia, chamado Santa Maria Magdalena. Aqui foy illustre em virtudes raras, & nas penitencias admiravel. Está o seu corpo inteiro, & incorrupto, & suavissimamente cheira. As Freyras fôrni guardado com muita veneração seu dedo polegar da mão, & com a mesma veneração guardão o seu corpo na Sacristia. Floreco pelos annos de 1515. *Martyr. Franc. em 13. de Janeiro.*

B. So-

B. Soror Aldonça Pantoja, natural do Val-
le Argao em Hespanha. Sendo Abbadessa no
Mosteiro de Terceiras, que aqui ha, chamado,
Sancti Spiritus, & mulher de grande espirito,
vendo que se tinha ordenado passaremse as
Freyras deste sitio para a Cidade, magoada di-
sto pela grande devoçao que tinha a esta santa
Casa, pelo titulo della, estando saa, & bem dis-
posta pedio a Deos nosso Senhor com muitas la-
grimas, que nam permitisse, que ella morresse fo-
ra daquelle sitio. Caso admiravel, que logo no
mesmo tempo lhe deu hua ardente febre, com
que em brevissimos dias espirou, com grande ad-
miraçao de todo o Convento, & grandes de-
monstraçoes de Santa. O que o Ceo mostrou
depois claramente, pois passados seis annos se
descobrio acaso a terra, & achouse o corpo in-
teiro com hum cheiro muito suave. Pelo que
está com grande veneraçam, assim dos Frades,
como dos seculares, & a tem todos em fama, &
nome de Santa. Faleceo no anno de 1566. Mar-
tyrol. Franc. em 7. de Setembro.

B. Soror Francisca, natural de Eugubio, &
por isso chamada vulgarmente, Eugubina. De-
pois de ter tomado este santo Habito no seculo,
se recolheo em o Mosteiro de Freyras Tercei-
ras, que aqui ha, onde acquirio com raras vir-
tudes, que teve, hua celebre fama de santidade,
conservando sempre até hoje esta fama, & no-

me. Floreco pelos annos de 1360. *Martyr. Frac.*
em 12. de Fevereiro.

B. Soror Euphrosina, natural do Burgo do santo Sepulchro no Valle Vmbroso, & outros lhe chamão, Euphrasia. Depois de Viuva se recolheo, & tomou o Habito de Freyra no Mosteiro das Terceiras, que ha no dito lugar, & aqui se adornou com a galla das virtudes em tão breve, que era o espelho de toda a Cōmuni-dade, principalmente no fervor do espirito: foy couisa admiravel a facilidade com que se elevava. Faleceo com grande opiniām no anno de 1434. *Martyrol. Franc. em 15. de Setembro.*

B. Soror Maria de Toledo, Viuva, vulgarmente, chamada Maria a pobre, natural de Toledo, & de sangue muito illustre dos Toledos, & Gusmoens. Sendo casada, padeceo grandes perseguiçōens de seu marido com hūa muito admiravel paciencia. Morto elle tomou o santo Habito, descalçouse, vestiose de hum panno na cor, & no preço muito vil, & honesto, armada por dentro de cilicio: gastava as noites em oração continua, acompanhada só de hūa criada, que com semelhante espirito a acompanhava, os dias gastava nos Hospitaes, onde gastava toda a renda que tinha, curando com suas mãos os enfermos mais contagiosos, & asquerosos, as penitencias eram sobre todo o modo excessivas. Estando gravissimamente enferma teve aviso do Ceo,

Ceo, que teria saude, mas que fundasse hum Mosteiro de Frey ras, em que se salvariaõ muitas Almas, & que se recolhesse nelle. Cobrou brevemente saude, & logo se poz com todo o calor à obra, & a acabou com o favor, & ajuda d' El-Rey Fernando de Castella, & entrou nelle em o anno de 1477. tendo 40. annos de idade. Aqui teve muitas visitas do Ceo, & na meditaçam da Payxão de Christo era muy fervorosa. Teve espirito de Profecia. Faleceu de mal pestilencial no anno de 1507. Na hora da morte se ouviraõ catar ao redor do seu leito os Anjos, & foy vista sua Alma hir cuberta com hum manto muy resplandecente ao Ceo. O seu corpo ficou tão travavel, & ferinoso, como se estivera vivo, cõ hum suave cheiro, que a todos recreava. Trinta annos foy Abbadessa neste Convento, que se intitula de Santa Isabel, fazendo muitos milagres, assim em vida, como depois de morta. Está o seu corpo aqui guardado com toda a veneração de Santa. *Martyr. Franc em 5. de Julho.*

B. Soror Catherina Lopes, natural da Diocese Toledana. Sendo casada, & não avendo filhos depois de alguns annos do desposorio, assentáraõ entre sy os douos confortes, que eram muito ricos, fazerem de seus bens hum Hospital, & hum Convento com sua Igreja á honra de Nossa Senhora da Conceição, no lugar chamado, Viseu, onde entaõ moravaõ. Assim como

o assentáraõ, assim o puzeraõ em execução no anno de 1488. Acabado o Convento com consentimento do consorte, se meteo Catherina nelle, acompanhada de algúas donzellas, que se lhe offereceráõ, tomado todas este santo Habito, & Regra Terceira, & assim ficou o Mosteiro de Freyras Terceiras. Nelle viveo exercitando varias virtudes, com que morreo santamente.

Martyr. Franc. em 15. de Mayo.

B. Soror Francisca de Santa Anna, natural de Guino na Diecese Toledana. Sendo Freyra no Mosteiro de Nossa Senhora da Planicie, ou Valle Almagrense, foj mandada a fundar, & governar hum Mosteiro de Freyras Terceiras, que de novo se erigio em Grino Diecese de Toledo, no anno de 1515. & já por outra vez a tinhaõ mandado a ser Abbadessa no Mosteiro de S. Joao da Penitencia na mesma Diecese. Em todos estes lugares he muito para notar o quanto ficou de todas as Freyras amada, quanto as edificou, & guiou no caminho espiritual, sendo exemplo indefesso com suas muitas virtudes tam excellentes, em que sempre se apurava. Morreo no seu primeiro Convento de Nossa Senhora com grande opiniao, assim como a conservara na vida, & jaz nelle sepultada com particular respeito, que a sua sepultura se guarda. Pela qual razao pode entrar no numero das mulheres insignes em virtude, de que abaixo se faz especial mençao.

mençaō. Martyrol. Franc. em 5. de Novembro.

B. Soror Maria Mugnhsosa, natural de Alcarraz na Dieceſe sobredita. Foy Religiosa Terceira em o Mosteiro da Magdalena, que he de Terceiras na dita Villa. Faleceo com grande opinião, pela muite virtuosa, & penitente vida, que sempre conservou. Sua morte foy no anno de 1533. tendo 30. annos fómente de idade, excedendo aos poucos da vida com os muitos actos da virtude, & assim entra no numero justamente com as mulheres insignes. Martyrol. Franc. em 28. de Mayo.

B. Soror Anna de Arevalo em o territorio de Avila. Foy Terceira professa dentro do Mosteiro de Santa Isabel da dita Villa, que he de Freyras Terceiras. Aqui viveo cem annos, em todos os quaes nunca descançou, por mais annos que teve, nas rigorosas penitencias que sempre fez, & nunca interpolou a sua fervorosa oraçaō, em que sempre muito se empregou, juntando outras muitas virtudes com que muito luzio, & cheia de annos, assim da vida, como da virtude com grande opinião faleceo, pelos annos de 1534. Martyr. Franc. em 25. de Fevereiro.

B. Francisca Gerão, natural de Lorca. Foy Freyra no Mosteiro de Terceiras, chamado de Santa Maria Magdalena. Entrou com duas irmãs que tinha, húa chamada Maria, & outra

Beatriz, & tambem se lhes juntou na entrada húa Matrona viuva, chamada Munuera, & assim como juntas entráraõ, fizeraõ no noviciado concerto entre sy, que todas tres fariaõ sempre hum corpo mixtico de virtudes, tratando cada húa de exceder as outras em todo o lanço de virtude, que cada húa dellas obrasse, com huma santa inveja. Assim perseveráraõ, & tanto se aperfeiçoaraõ no caminho das virtudes, que todas tres morréraõ com prodigios maravilhosos, & celestes. Florecéraõ pelos annos de 1520.
Martyr. Franc. em 18. de Dezembro.

B. Soror Beatriz Hermosilha, Viuva, com húa sua tia em Pinces, que he húa Villa em Castella, & ambas tratavaõ muito do serviço de Deos, & de todo o desprezo do mundo, fazendo muitas esmolas a pobres. Finalmente assentáraõ entre sy ambas, que com o cabedal, que tinhaõ, & com algúas esmolas, que pediriaõ, fizessem hum Conventinho de Terceiras, em que com outras se recolhessem a fazerem em clausura vida Religiosa. Assim o puzeraõ em execução, intitularaõ de Santa Isabel, & acabado entráraõ nelle, acompanhadas de outras donzelas, & viuyas, que se lhe tinhão offerecido, tomando todas o Habito, & Regra da Ordem Terceira. O que sucedeo no anno de 1462. Aqui resplandeceo a nossa Beatriz com portentosas accioens de santidade, & com húa admiravel fa-

ma em todos os povos circumvizinhos. Faleceo no anno de 1485. Os seus ossos depois de 47 annos de enterrados, se descobrirão com huma suavissima flagrancia, & entaõ se trespassaráo para outro lugar mais decente, onde Deos N. S. está obrando por elles milagrosos prodigios, & todo o povo lhe guarda húa grande veneraçam, pelos beneficios que destes ossos recebe. *Martyrol. Franc. em 2. de Março.*

B. Soror Brifida Gonsalves , natural de Veaz da Provincia de Carthagena. Foy Freyra no Mosteiro de N. Senhora da Conceição, que he de Freyras Terceiras. Aqui se afamou muito na virtude da charidade, assim com as Freyras de dentro, como com os pobres de fóra , juntando a esta outras muitas singulares virtudes com que sua santa Alma adornada se foy colocar na Gloria. Floreco pelo annos de 1556. & assim com muita justiça deve ser admittida ao numero das pessoas illustres em santidade. *Martyrol. Franc. em 15. de Outubro.*

B. Soror Catherina Alvarez , natural de Alcarraz na Diecese Toledana. Foy Freyra no Mosteiro da Magdalena do dito lugar, que he de Freyras Terceiras. Aqui foy muy conhecida por sua grande piedade, & charidade, & oração continua, & assim como viveo, também acabou santamente a vida com grande opinião entre todas as Religiosas do Convento ; porque

bem merece ser numerada entre as pessoas em
santidade illustres. Florecoo pelos annos de
1486. segundo Vvändingo. *Martyrol. Francisc.*
em o 1. de Setembro.

B. Soror Catherina de Quadia, natural de
Olmedo no territorio de Avila. Foy Religiosa
Terceira no Mosteiro de Santa Cruz da dita
Villa. Inventou varios generos de penitencias,
& mortificaçoens, com que admiravel, & inus-
tadamente affligio o corpo toda a vida, sendo na
oraçao muy fervorosa, & indispensavel. Fale-
ceo no anno de 1594. com grande fama de sua
rara virtude, & penitencia. *Martyr. Franc.* em
13. de Agosto.

B. Soror Eufrasia Rodrigues, natural do
lugar de Veaz em Hespanha. Foy Freyra em o
Mosteiro da Conceiçao, que he de Terceiras, no
dito lugar. As raras virtudes que teve, refere
Mariano, & Bras Laguma nos lugares citados
pelo *Martyrol. Francisc.* em *15. de Agosto.* Flore-
ceo pelos annos de 1560.

Seguemse as Religiosas insignes em santidade.

B Eata Soror Francisca da Cruz, natural de
Alcaçar em a Diecese Toledana. Foy Fun-
dadora do sobredito Mosteiro da Conceiçao, &
nelle Abbadessa. No tempo da primeira entra-
da levou consigo húa sua parenta, chamada

Maria Ortega, & outra Luiza de Avendanho, que lhe sucedeo no Abbadeffado. Todas tres forao mulheres de insigne virtude, & com asperissimas penitencias trouxerao sempre seus corpos mortificados. Vivedo santissimamente, tambem santissimamente morrerao, calificando co as mortes as vidas. Beatriz faleceo em o anno de 1574. *Martyrol. Franc. em 22. de Março.*

B. Soror Maria Gonsalves , natural de Veaz em Hespanha. Foy Religiosa Terceira no Mosteiro da Conceiçao, sito neste lugar. Aqui foy perfeitissima em toda a virtude , principalmente na humildade, & charidade , em que foy prodigiosissima, & muito mais nas penitencias , assim de jejuns, como disciplinas ate derramar sangue copioso, como se vio muitas vezes sobre a terra. Muy zelosa foy das cousas sagradas, da limpeza dos Altares, & das Imagens, na obediencia foy vigilantissima, & assim faleceo ornada com tantas perfeicoens no anno de 1577. *Martyr. Franc. em 24. de Novembro.*

B. Soror Maria Rugel,natural de Olmedo no territorio de Avila. Foy Religiosa no Mosteiro de Santa Isabel, que he de Terceiras no mesmo lugar. Na charidade para com os pobres foy insigne, & dotada de outras muitas virtudes, com que mereceo ao Divino Esposo avisala do dia de sua morte, o qual ella disse. Morreco com grande opiniao no anno de 1515. *Martyrol.*

Martyrol. Francisc. em 22. de Novembro.

B.Soror Maria Roizia, natural de Alcaráz no territorio Toledano. Querendo caçala seus pay's, nunca o pudéraõ acabar com ella, & para se livrar desta opressão, tomou este santo Habito: & porque inda mais segura ficasse em seu intento, com algúas donzellias se meteo enclausurada em húa casa, vivendo todas ao modo de Religiosas, & depois de algum tempo alcançou do Papa Innocencio VIII. de quem ella foy muy aceita, authoridade Pontifícia, para o dito recolhimento ficar convertido em Mosteiro, reconhecendo sojeição obediencial ao Provincial da Província de Carthagena. Foy illustre em santidade. Conheceo o dia de sua morte, morrendo com grande fama de santidade. *Martyr. Franc. em 7. de Novembro.*

B.Soror Theresa Sanches, natural de Villa Nova no territorio Gienense. Depois de Viuva fundou neste lugar hum Mosteiro da Ordem Terceira, intitulado de São Francisco, em o anno de 1503. Nelle se recolheo em clausura Religiosa com outras suas parentas, vivendo todas em grande observancia. Foy illustre nas virtudes, & nas penitencias, que fez muito preclarra, & assim faleceo com grande opinião de sua santidade. *Martyrol. Francisc. em 9. de Janeiro.*

B.Soror Violante de Cordova, natural de Murca, & de sangue muito illustre. Foy devota

so-

sobre todo o modo do encarecimento da Paixão de Christo, em cuja consideração muito se elevava. Fundou o Mosteiro da Terceira Ordé, intitulado da Santa Verónica, no anno de 1576. & nelle se recolheo com outras devotas Matronas. Aqui fez grandes serviços a Deos N. Senhor, exercitando todas as virtudes, & mortificando asperíssimamente seu corpo. Faleceu de noventa annos de idade no anno de 1576. No tempo da morte sahio da Cela hum fumo visível de hum aroma muito precioso. *Martyrol.*
Franc. em 18. de Mayo.

B. Soror Vrraca Rodrigues Bezerra, natural de Olmedo no territorio de Avila, & de sangue illustre. Sendo Viúva, & indo hum dia à Igreja ouvir Missa, leose o Evangelho, que manda vender tudo, & dar aos pobres, como se Christo fallára pessoalmente com ella, & lho dissera, logo foy por em execução este preceito, dando aos Religiosos de S. Jeronymo, do Convento da Maiorada, muitas herdades, porque era muito rica, deixando renda bastante para a cura de seis enfermos no Hospital de Olmedo, & das suas casas fez hum Mosteiro, no qual se meteo, dando primeiro tudo o mais que lhe ficou aos pobres, & vestiu logo este santo Habito, acompanhada de húas suas sobrinhas, & outras devotas mulheres, & criadas, o que foy no anno de 1491. Aqui viveo santíssimamente, até que toda vestida

da com a gala de muitas, & varias virtudes , que nella se ajuntáraõ, faleceo, & foy sepultada no mesmo Mosteiro , intitulado de Santa Cruz.
Martyr. Franc. em 29. de Junho,

B.Soror Isabel de Rota, natural de Villa Nova dos Infantes em Hespanha. Foy Religiosa Terceira no Mosteiro do Corpo de Deos da mesma Villa, onde foy trinta annos Abbadesla. Concorréraõ nella muitas virtudes muito excellentes, porque foy muy venerada de todos na vida: & na morte santissima, que teve, conciliou muito maior veneraçao. Faleceo em Quinta Feira de Endoenças. *Martyrol. Franc. em 5. de Abril.*

B.Soror Isabel de Santa Cruz, natural de Villa Nova do territorio Gienense. Foy Religiosa Terceira no Mosteiro de S.Francisco desta Villa. Era muito humilde com todo o encarecimento , na conversaçao do Ceo parecia hum Anjo, no modo com que delle fallava. Na abstinençia, & charidade era húa admiracãam, porque tudo o que na Communidade se dava, deixava aos pobres, & sómente provava: jejuava a paõ, & agua todas as Sestas feiras, as Vigilias de N. Senhora, & as Quaresmas indispensavelmente. Trinta annos foy Sacristãä, açoñindo a tudo com notavel pontualidade, sendo que andava cahindo de fraca, & era manca. Na oração extaticamente se arrebatava, & passava noites inteiras sent

sem algum sono ; & estando nos ultimos annos da vida paralitica, & aleijada de sorte, que nem as mãos podia chegar à boca, com huma mais que humana paciencia, já mais se queixou, nem inda mudou as cores, por mayores que as dores fossem ; & assim enfeitada sua Alma com tão raras virtudes, foy lograr o premio dellas, deixando húa muy bem fundada fama de sua santidad rata. *Martyr. Franc. em 15. de Dezembro.*

B. Soror Maria Gonsalves da Fonte, natural de Toledo. Assentou com húas suas amigas, que renunciadas todas as pompas, & faustos fantasticos do mundo, juntas em húa casa pobre com habito humilde servissem a Deos em oraçao, & penitencias. Isto assim assentado, puserão em execução, & morando assim alguns mezes, dezejáro ter vida mais apertada, & rigorosa, & comunicando com o P. Fr. Francisco dos Anjos, que era entaõ Provincial da Província de Castella, & foy depois Geral, este seu intento, aconselhouas, que tomassem este santo Habito, & Regra. Assim o fizerão, vivendo dez annos por este modo, no fim dos quaes compráro húas casas mayores, nas quaes se enclausuráro com authoridade do Arcebisco D. Fr. Francisco Ximenes, o que foy no anno de 1514. Este Recolhimento em breves tempos se reduzió com authoridade do mesmo Arcebisco a Mosteiro de Frey ras Terceiras, debaixo do titu-

Jo de S. Antonio de Padua, com rendas que lhe aplicou húa D. Catherina de Fontes, madrasta da sobredita fundadora. Aqui pois se aperfeiçou de todo a dita Fundadora em as virtudes de forte, que deixando hum grande nome à posteridade, foy a lograr os premios, que estão na Glória para os lustos aparelhados, poucos annos depois da fundação do Mosteiro. E com isto temos mostrado a justiça, com que a metemos no numero das pessoas illustres em santidad. *Martyr. Franc. em 29. de Agosto.*

B. Soror Maria Penalosa, natural de Segovia. Foy Freyra Terceira no Mosteiro de S. Isabel na dita Cidade. Taõ illustre, & insigne foy em santidade, que em seus tempos não teve igual, porque nas virtudes da humildade, da oração, da charidade, & da obediencia foy hum prodigo admiravel, & para prova calificada disto, resuscitou hum minino morto. Faleceu no anno de 1519. & o seu corpo está com grande veneração em particular monumento colocado. *Martyr. Franc. em 10. de Abril.*

B. Soror Lucia, natural de Nursia no Valle Umbroso. Foy Fundadora do Mosteiro de Freyras Terceiras, debaixo do titulo de S. Clara em a dita Cidade, & ahí viveo com grande nome, que lhe grangeáraõ suas heroicas virtudes, taõ sumas em grao tão perfeito, que chegou a fazer milagres. Floreceu pelos annos de 1530.

O seu

O seu corpo, que está sepultado no mesmo Mosteiro, he muy venerado dos circumvizinhos, porque recebem delle particulares beneficios.
Martyr. Francisc. em 12. de Janeiro.

B. Soror Ioanna Lopes, natural de Segovia. Foy Religiosa Terceira no Mosteiro de Santa Isabel, sito na dita Cidade. Viveo muy ajustada com as obrigaçoes da sua Regra, pela qual razão grangeou particular nome na Cömunidade, na obediencia foy muy exemplar, nas penitencias muy cruel para sy mesma, & assim morreu, deixando grande fama de seu santo procedimento, com que he muito merecedora, que o seu nome se escreva entre as mais illustres em santidadade. *Martyrol. Franc. em 22. de Setembro.*

B. Soror Ines do Ferro, natural de Olmedo na Diecesi de Avila, de sangue muito illustre. Sendo Dama do Paço da Rainha de Aragão, māy d' El Rey Fernando V. de Hespanha, veyo a cahir em desgraça da Rainha, com o qual motivo se retirou a Olmedo, patria sua, & vendendo sua fazenda, deu tudo aos pobres, desenganada das vaidades da vida, & consequentemente edificou hum Mosteiro de Freyras Terceiras, debaixo do titulo de Santa Isabel de Jesus, & aqui se recolheo com tres sobrinhas, que tinha, o que foy no anno de 1496. Viveo aqui penitente, & virtuosamente, esmerandose muito em toda a virtude, para ser ás mais espelho: & finalmen-

finalmente consumada em virtudes voou ao Ceo a cobrar o premio dellas. *Martyr. Franc. em 13. de Junho.*

B. Soror Pierona, & por outro nome Petronilha Ergothdsia, natural da Cidade Mechlinense, na Provincia de Barbancia. Sendo de 17. annos tomou este santo Habito, & com elle se recolheo logo em hum Recolhimento, que ha de Terceiras em Gandavo, o qual se converteo em Mosteiro de Freyras Terceiras. Aqui viveo santissimamente ; porque teve dom de lagrimas, & taõ grande, que sempre trazia os olhos taõ vermelhos, como cochonilha: nascido este prato do muito que sentia a Payxão de Christo, em que sempre de contíno andava meditando. Teve espirito de profecia, com o qual adivinhava os pensamentos dos que fallavaõ com ella. Faleceo no anno de 1472. *Martyr. Francisc. em 16. de Março.*

Isup B. Soror Ioanna de Buxemburgo, Condesa de Ligni em Moncelo, junto á Ponte de São Maxencio. Depois de alguns annos, em que tomou este santo Habito, & guardou a Regra dele, entrou em hum Mosteiro de Terceiras, que neste lugar ha, & como o recebeo, muy dezen ganada da vida, viveo santamente, & faleceo conforme viveo, deixando grande fama de sua rara virtude, com que se fez illustre no Ceo, assim como o era na terra. Faleceo no anno de 1409.

da Ordem Terceira de S. Francisco. 353
tendo de idade 53. annos. *Martyr Franc.* em 22.
de Novembro.

B. Soror Angelina Corbara, ou Termis, natural de Fulgino no Valle Espoletano, Condessa de Civitela. Movida do amor divino, com que se fez Terceira, edificou hum Mosteiro, intitulado de Santa Anna, no qual se recolheo con húas poucas de donzellias illustres em Fulgino no anno de 1397. fazendo todas os tres votos solemnes da Religiao, pelo qual modo principiaraõ as Freyras Terceiras, & logo se forao dilatando tanto os Mosteiros das Freyras Terceiras, que em brevissimo tempo se edificaram oito Mosteiros em varias partes de França, & Alemanha, com instituto, que approvarão Martinho V. & Eugenio IV. dandolhes mais constituiçoes algúas particulares, além da Regra. A este exemplo fizeraõ depois o mesmo alguns Terceiros Corgregados em Comunidade, fazendo os mesmos votos solemnes com autoridade dos sobreditos Papas, pelo qual modo tambem começaraõ os Frades Terceiros, & em breve tempo edificaraõ alguns Conventos em varias partes. E o Instituto lhes approvou Leão X. no anno de 1521. dandolhes particular forma de vida Religiosa, além da sua Regra da Ordem Terceira, que tinhaõ em quanto seculares, dada por Nicolao IV. como no principio deste Livro vay escrita. Foy esta Santa muy afamada,

pel-

pela rara virtude que teve, & milagres prodigiosos, que obrou. Faleceo em dia de Natal do anno de 1459. tendolhe dito o Senhor em dia de S. Thomé o dia certo de sua morte. Está sepultada no nosso Convento observante de Fulgino em húa Capella, em que a sua vida está cõ toda a perfeição da arte pintada, & as suas Reliquias se guardão nella com grande veneracão. Alguns Authores quizeraõ fazer desta Santa duas, húa de Termis, & outra de Corbara, mas he erro manifesto, que logo se convence pelos fundamentos, que doutíssimamente allega o *Martyr. Franc. em 25. de Dezembro.*

B. Soror Ioanna Rodrigues, Viuva, natural da Cidade de Toledo. Foy companheira, & discipula da B. Soror Maria a Pobre (de q atraz se faz menção) em tudo fielmente a imitou no Mosteiro, em que entrou depois de viuva, de sorte que pelas virtudes de sua Mestra se pôdem compilar as da sua vida: donde resultou ter húa opinião tão grande de Santa, que muitas pessoas em seus apertos se viõ hão valer della, & achavão favoravel fruto em seu amparo, outras acodião a Deos por sua intercessão, & por esta alcançavão o que querião. Faleceo no anno de 1505. douz annos antes da morte de sua Mestra. Está commummente reputada na conta de Santa. *Martyr. Franc. em 7. de Janeiro*

Rematemos já todo este Bemaventurado numero

da Ordem Terceira de S.Francisco. 255
numero de Religiosas com as Beatas Onuphria,
Condesa, que foy de Aprucio , Francisca do
Burgaro,dos Condes Marsicanos, & Ioanna, da
geração dos Onuphrios em Fulgino , as quaes
forao discipulas da B. Angelina Corbara[de que
já fallámos] & Religiosas no Mosteiro das
Terceiras, chamado de Santa Anna em Fulgi-
no, que a B. Angelina fundou com os tres votos
de Religiaõ [como já fica dito.) Estas tres Re-
ligiosas forao no anno de 1425. fundar em Flo-
rença o Mosteiro de Santo Inofre, que he de
Religiosas tambem Terceiras , & aqui acabá-
raõ a vida gloriosamente todas tres com gran-
de fama,& opiniao de santidade, que inda hoje
constantemente conservaõ. *Martyr.Francisc.em*
7. de Julho.

*Seguemse agora os Varoens, & Mulheres insignes
em santidade, que floreceraõ, huns delles em
nossos tempos, & outros antes dos nossos,
segundo o mesmo Martyr.Franc.*

H O M E N S .

Micer Alberto, Conde de Monte Agu-
do. Recebeo o Habito das mãos de N.
Seraphico P.S.Francisco,& visitandoo o Santo
Padre, pelo grande amor que lhe tinha, lhe dei-
xou o mesmo Habito,com que então acabara de

356 Origem, Regra, Estatutos &c.
receber as Chagas de Christo em o Monte Al-
verne. Foy de vida muy santa.

D. Carlos II. Rey de Sicilia, pay qre soy
do nosso glorioso S. Luis Bispo, & sua māy D.
Maria, filha que foy d' El Rey de Vngria. Fo-
raõ ambos muy tementes a Deos, & de grande
virtude, como pay s de tal Santo ; pois se os fru-
tos (como diz Christo S. N.) se conhecem as
arvores.

D. Artal de Aragão, Conde de Saftago, &
Viso. Rey de Aragão, o qual se vestio em Ha-
bito humilde de Terceiro , & nunca mais quiz
largalo; tanto que vindo El Rey Phelippe II.
fazer Cortes a Aragaõ em 1563. & avendo el-
de de ter o Estoque Real nellas, & nam o po-
dendo fazer com o dito Habito publico, pedio
licença por ordem d' El Rey ao Provincial, para
estar em aquelle acto sem o Habito: & acabado
elle logo outra vez o vestio. Compôz hum Ca-
thecismo da Doutrina Christã, causa muy es-
piritual, & proveitosa, que soy impreso no an-
no de 1594. & morio santamente. Carrinh.
na Chronic.da Ordem Terceira, trata delle lar-
gamente.

D. Leão Valsorio, que soy Arcobispo de
Milão, Varaõ de singular virtude, como refere o
Firmamentum Ordinum, & o Martyr. I. a. c.
em 18. de Dezembro.

D. Ricarco Bispo Forcalquier em

Alexandria, Varaõ santissimo. Martyrol. Franc.
em 7. de Agosto.

O P. Nicolao da Torre, Sacerdote, Conego na Cathedral de Segovia. Viveo sempre com grande opinião de Santidade, & morreo com a mesma no anno de 1609. Foy muy grande esmoler, & muito penitente. Ha delle memoria particular no Cartorio da Sè de Segovia.

Matheus, natural de hum lugar de Apulia no territorio da Guarda. Mandando enterrarse no Convento observante, como Terceiro que era, nam quizeraõ enterralo senão em a Igreja mayor do dito Lugar. Caso prodigioso, em que devem reparar muito os herdeiros, & testamenteiros. No terceiro dia depois de sepultado acháraõ pela minhaõ o defunto de joelhos com as mãos levantadas junto ao Cruzeiro do Convento, & perguntando da parte de Deos: O que queria? Respondeo. Que me enterrem onde mandei no meu Testamento. Assim se fez, & com grande pompa, & concurso de gente foy sepultado no Mosteiro dos Frades, onde está em memoria com lugar separado. Martyr. Franc.
em 12. de Novembro.

Francisco de Calabria do lugar Panormitano em Sicilia. Foy toda a vida muy penitente, & dado à Oraçao sem afrouxar, ate nos ultimos annos de sua muita velhice. Faleceo no anno de 1597. teado de id ade 102. annos. Foy sepultado

no Convento de N. Senhora de Iesus cō grande opinião de sua muita virtude. *Martyr. Franc. em 22. de Dezembro.*

Antonio, por alcunha o Negro, natural em África dos montes Barceos. Nasceu de pays Mouros, & como filho de taes pays seguia a Seita de Mafoma. Sucedeo que o cativáraõ os Christãos, & o metéraõ nas Galés de Sicilia, donde resultou, que vindo ellas ao porto Siciliano o vendéraõ a hūm homem, que o fez seu pastor das ovelhas, & vendo que elle tinha boa indole, & era bem inclinado, praticoulhe o erro da falsa Seita de Mafoma, & a verdade da Fc Catholica, & de sorte continuou alguns dias com esta diligencia, que vejo a convencelo, & finalmente bautizouse, chamandose Antonio. Bautizado, logo se entregou tanto a Deos, que nam via accão algúia de virtude, que nam intentasse imitala logo. Exercitouse muito em penitencias, chorando sempre com rios de lagrimas os peccados passados. Reprehendia muito a quem jurava. E venerava muito o Santissimo nome de Iesus. Vendoo seu Patraõ tão perfeito nas virtudes, deulhe liberdade, & tanto que a alcançou, todos os dias, & noites gastava nos Hospitaes, & nas Igrejas, ouvindo muitas Missas. Gostava muito de ler vidas de Santos, ardendo em desejos de imitálos. Entre outras vidas, que leo, foy húa a de S. Conrado de Placencia

cia, Terceiro, com a qual legenda ficou taõ pago da Ordem Terceira, que logo com toda a efficacia começou a pertender o santo Habito. Dilataraõlho, porém movido o Guardião do Côvento observante de N. Senhora de Iesus, em o Lugar Netino com a grande opinião de santidade, que já entaõ Antonio tinha, & da perseverança com que o pertendia, lançoulhe o Habito com cõmum contentamento de todo o povo. Metido pois Antonio de dentro, & alistado na companhia da Penitencia, se foy para hum deserto junto deste lugar, & aqui compoz húa Ermida piquenina, em que se recolheo, entre-gando com desafogo solitario sens affectos a Deos, fazen lo com a oração continua húa vida mais Angelica, que humana. Depois de viver neste retiro alguns annos, entendendo que já os dias de sua vida tinhaõ termo, se tornou para a Cidade Netina, onde logo adoeceo, & armado com os divinos Sacramentos, venceo bemaventuradamente a ultima batalha, que nesta vida dà o corpo à Alma, passando a descansar na Glória. Foy sua morte no anno de 1549. em 14. de Março, & foy sepultado no sobredito Convento observante, porque assim o deixou pedido em sua vida. Depois no anno de 1599. que vaõ fiscoenta annos de espaço, se abrio o seu sepulcro, & achouse o seu corpo inteiro sem corrupção algúa, & fez muitos milagres, assim na vi-

360 Origem, Regra, Estatutos, &c.
da, como na morte. Eis aqui o poder divino, que
de bons Moaros nam so faz bons Christaos,
mas bons Santos. Chamase de alcunha o Ne-
gro, porque no corpo era muito preto, & filho
de pays Mouros. Alguns imaginao, que he Be-
nedito o negro, de S. Fratelo. Outros cuidaõ,
que he o Antonio de Catalogirona, mas equi-
vocaõse nisto, porque os outros dous saõ mu-
ito diferentes, assim no sangue, como no sítio, &
no tempo. Daza na 4.p. das Chron. da Ordem
trata tudo largamente. Martyrol. Francisc. em
14. de Março.

Paulo de Ambrosis, natural do lugar de
Cropano na Dieceze de Cantazario. Foy Sacer-
dote, & professou na Ordem Terceira em o tê-
po em que começou a ser Religiao approvada
com os votos solemnes. Faleceo com grande
opiniaõ de virtude em Scavigna, & jaz sepulta-
do na Igreja do S. Salvador do dito lugar de
Cropano. Martyr. Franc. em 8. de Janeiro.

Angelo Storrens da Provincia de Apulia,
de sangue illustre, & Senhor do lugar de Castro
Pedrolo. Hum dia antes de sua morte lhe apa-
receeo N. P. S. Francisco, & o certificou de sua
salvação, pela grande charidade que tivera na
vida com os pobres. Foy sepultado no nollo
Convento observante de N. Senhora das Gra-
ças em Sergne da dita Provincia. Martyrol. Fran-
cisc. em 29. de Julho.

Ioaõ Martins, natural do lugar de Vila na Diocese de Toledo, casado com Catherina Lopes (de que já falamos assim no §. das Freyras) com igual consentimento de ambos, ella se mœteo Freyra, & elle tomou este santo Habito, no qual perseverou até a morte, fazendo varias penitencias, exercitandose muito na charidade dos pobres, & no amor divino, & assim acabou a vida santamente com grande opinião no povo. Floreco pelos annos de 1488. *Martyr. Franc. em 24. de Julho.*

Ioanelo, natural de Cortôna na Hetruria. Viveo, & morio com grande opinião da sua virtuosa vida em toda a Cidade. E não diz mais delle o *Martyrol. Franc.* que o cita em o primeiro de Fevereiro. Floreco pelos annos de 1297. segundo Vvandingo.

Ioaõ Garrido, natural de Vbeta na Província Betica, que he a terceira parte de Hespanha. Foy hum Varaõ muy preclaro em virtude, & santidade, & com esta cõmua opinião viveo sempre, & morro. Iaz sepultado no nosso Convento observante de Vbeta, no anno de 1614. *Martyr. Franc. em 9. de Novembro.*

Começão as Mulheres insignes em santidade dos tempos antigos.

AEmperatriz D. Isabel, mulher do Imperador Carlos IV. de Alemanha. Foy taõ dota-

tada de virtudes, que se diz resplandeceo com milagres. *Firmamentum trium Ordin.*

D. Branca, māy de S. Luis Rey de França, & mulher que foy de Luis VIII. Ficando Viuva em 1216. criou a S. Luis com tanto temor de Deos, que muitas vezes dizia, que mais quizera ver a seu filho ante sy morto, do que saber delle, que cometéra hum peccado mortal. Dizem muitos Authores, que toy tal o aumento de sua santidade, que resplandeceo com milagres. Faleceo segundo melhor opiniao, no anno de 1253. & foy sepultada no seu mesmo Habito de Terceira em a Cidade de Duns no Mosteiro das Freyras de Cister. *Martyr Franc. em 30. de Novembro.*

D. Catherina, Rainha de Inglaterra, mulher que foy do Scismatico Henrique VIII. o qual adulterinamente se cazou com a perdida mulher Anna Bolena, por cuja causa começaraõ as Heresias em Inglaterra, lançando este infeliz Rey fóra a sua legitima mulher D. Catherina, filha dos Reys Catholicos de Hespanha. Pela defensaõ da Igreja Catholica constante, & varonilmente padeceo terriveis perseguiçoes, & finalmente entregou a mesma vida, tendo em hum Theatro por seus Vassallos degollada. O successo desta ditsa morte para Catherina, filha desta Terceira Ordem, foy tão lastimoso, que nam ha coraçao tão empedernido, que se nam

nam derreta em lag rimas com a legenda delle, como já nos aconteceo por algúas vezes, que o lemos. *Daza 4.p.das nossas Chronic.*

Outra D. Catherina, Rainha de Bosna, Viuva. Acometendo o Turco este Reyno, ocupouo, com que foy forçoso a esta Rainha fugir para Roma, aonde o Papa Xisto IV. com toda a piedade, & amor paternal a recebeo, & cõ toda a grandeza mandou hospedala, dandolhe todos os dias certa porçao para seu prato. Foy esta Rainha muy illustre nas virtudes da paciencia, da castidade, & da humildade. Toda a vida trouxe vestido o Habito publico desta Ordem, & com elle se mandou sepultar em o nosso Convento de Ara Celi, onde jaz sepultada ante o Altar mor em hum sepulchro de Marmore, que lhe mandou fazer o dito Papa. Faleceo no anno de 1478. *Martyrol. Francisc. em 25. de Outubro.*

D. Luizá de Heredia, Condessa de Sastago em Aragaõ, foy hum retrato muy parecido em todas as virtudes com seu marido D. Artal de Aragão, de que assim já escrevemos, & pela sua vida se pôde regular a muito virtuosa desta sua fiel esposa, que tambem acabou santamente a vida. *Vide supra.*

D. Ioanna, Rainha de Castella, Viuva de Henrique II. Foy de virtude muy preclara. Taõ esmoler foy, que acquirio vulgarmente o nome de

de M y dos pobres. Foy sua morte muy sentida. Sepultara nha em Toledo com seu marido, amarralhada no seu mesmo Habito, que sempre trouxe em vida. Faleceo no anno de 1331.

D. Catherina, Duqueza de Mil o. Foy mulh er muy afamada por suas muy illustres virtudes, & igualmente celebre pelas grandes obras de misericordia, que com muita piedade, & grandeza exercitou. Faleceo no anno de 1404. com este mesmo nome. *Martyrol. Francisc.* em 29. de Outubro.

Margarida Agulhona, natural de Xativa no Reyno de Valen a. Foy muy dada a rigorosas penitencias. Desde minina teve h a luz, que sempre a acompanhou toda a vida, com que a todos pareceo h a preciosa Margarita, como a do Evangelho. Sendo de 20. annos foy muy pertendida para varios casamentos, & tanto que por se livrar de todos, tomou este santo Habito, & com elle fez logo voto de castidade. Foy muy tentada do Demonio lascivo, porque era muito fermosa, mas venciao com se lan ar despidas sobre hortigas, & agudos espinhos, sahindo desangrada de entre elles. Na obediencia dos pays espirituales foy notavelmente observante. Fez depois de mais crescida voto de pobreza indispensavel, vivendo daqui em diante s o do trabalho de suas m aos. Vestida s o com hum pobre Habito sobre a carne andava com os pobres pedindo

dindo esmola, & hia meterse entre elles à portaria do nollo Convento esperar a tigella do caldo, & a fatia de paó, que logo alli comia, dando aos pobres presentes, & esmolas, que lhe davão, & mandavão grandes Senhoras. Taõ humilde era, que se tinha em conta da mayor peccadora, & assim andava beijando os pés aos pobres, & as chagas delles mais asquerosas, danolhes por algumas vezes até a propria camiza, que para isto despia. Na oração continua foy ardentissima, & como a Payxaõ de Christo era a sua principal, & mais fervorosa devoção, mereceu venturosamente padecer em varias partes do seu corpo, as dores que Iesu Christo teve na Coroa de espinhos, & em outras chagas. Os muitos, & varios extasis, que na oração tinha, durandolhe algumas vezes quatro dias continuos. São delles testemunhas, Patriarchas, Cardeaes, Duques, & Marquezes, que os viraõ com seus olhos, pasmados todos, & assombrados. Conheceo, & soube de antes o dia da sua morte, & no dito dia lhe apparecerão Christo S. N. com N.P.S. Francisco, S. Iabel e Vngria, & o B. Nicolao Fautor, S. Viceite de Ferreyra, & S. Luis Beltraõ, com os quaes sua Alma acompanhada felizmente veou à Gloria no anno de 1600. tendo de idade 64. annos. Tres dias esteve sem sepultura, pelo grande concurso de gente, que vinha a ver a. No s.m dos tres dias foy levada

vada ao Convento do Sangue de Christo, aos
hombros do Arcebispo de Valença, & outros
grandes Senhores, & no dito Convento se co-
locou o corpo à parte da Epistola. Assim esteve
até o anno de 1605. no qual o dito Arcebispo
tressladou o corpo para o seu Seminario, pon-
do em hum mausoléo de marmore, obra muy
lavrada, & perfeita. Obrou milagres prodigio-
fos, assim em vida, ccmo em morte, & os está
obrando cada dia. *Martyr. Franc. em 9. de De-
zembro.*

Sancha Martins de Montalvo, natural do Lugar de Arevalo no territorio de Avila. Foy mulher muy dada à virtude da humildade, & na perfeição da vida espiritual muy apurada, nam descançando nunca no exercicio de rigorosos jejuns, disciplinas, & outras penitencias, com oraçāo muy frequentemente repetida, com que brevemente sahio hum vaso de virtudes muy perfeito, & com espiritual enfeite se foy desposar com o Divino Esposo na Gloria. Foy seu corpo sepultado em Arevalo no Mosteiro das Freyras de Santa Isabel, que ella fundou, chamado hoje, o Mosteiro das Montalvas, por seu respeito. Floregeo pelos annos de 1440. & se diz, que depois viveo religiosamente no dito Mosteiro, indo humildemente acarretar agua à cabeça fóra do Mosteiro para as ditas Religio-
sas. Martyr. Franc. em 27. de Junho.

Innocencia Rici, natural de Drepaõ no Reyno de Sicilia, de sangue illustre. Sendo minina, logo começou a dar indicios de grande virtude, jejuando nam só os dias de preceito, senam també o Advéto. Aborreco sempre muito todo o enfeite, & galas, & sendo muito fermosa tinha odio entranhavel à sua fermosura, & porque pudesse ficar desprezivel, tomou Habito publico no nosso Convento observante de Santa Anna, & chamandose de antes Diana, mudou o nome em Innocencia, que era o nome do P. Cómmissario, que lhe lançou o Habito, & tantas demonstraçoens deu em breve tempo de virtudes muito raras, que sem embargo de ser moça, & moderna, foy eleita Ministra. Quando cõmungava, tanto se abrazava no amor Diviuo, que ficava em extasi arrebatada. Faleceo no anno de 1624. Foy sepultada no nosso Convento do Recoletos, onde inda hoje o seu corpo está intacto, & cheira suavissimamente. Fez algüs milagres tão evidentes, que movido delles mandou o Papa Urbano VIII. no anno de 1629. tirar processos de sua vida, & milagres para a Canonizaçao. *Martyr Franc. em o I. de Dezembro.*

Olaya Gomes, Viuva, natural de Hespanha. Tanto que viuvou, se entregou logo a todo o genero de mortificaçao, empenhandose nas penitencias de forte, que tinha húa santa, &

notavel inveja aos penitentes maiores. Jejuava as Quaresmas da Igreja, & as de N. P. S. Francisco, & todas as Vigilias de N. Senhora a paõ, & agua. Tres vezes na semana tomava húa larga disciplina, atē derramar sangue na terra. Na humildade se apurou muito, confessandose serva de todos, & fazendo actos publicos com que parecesse tal. Derramava muitas lagrimas, quando na Payxão de Christo meditava. Faleceo de 8c. annos com húa prodigiosa pacienza, que mostrou tē a ultima hora na enfermidade de hydropsia, de que morreu. Floreceo pelos annos de 1583. Os retalhos, que ficáraõ de seus vestidos, obráraõ depois raras maravilhas, em pessoas a que se aplicáraõ. *Martyr. Franciso, em 9. de Mayo.*

Anna Sanches, natural de Villa Nova dos Infantes em Hespanha. Foy companheira da B. Catherina Rodrigues (de que logo fallaremos.) Na oração foy muy frequente, & fervorosa, & muy prudente na materia do governo economico, de sorte que sendo por esta causa muy nomeada, foy mandada a governar o Recolhimento das Beatas Terceiras de S. Clemente, o qual governo contintou 20. annos com grandissimos trabalhos, que neste governo teve, depois dos quaes deixando o Recolhimento em grande observancia espiritual, se tornou para o seu primeiro sitio ; onde exercitada em grandes penitencias,

tencias, vigilias, & estreitos jejuns, acompanhados da oraçāo continua. Faleceo santissimamente, aparecendo o seu leito, em que jazia, com hūa luz muy resplandecentemente luzido , que virāo muitas pessoas. *Martyr. Franc. em 2. de Dezembro.*

Bernardina de Monte Mayor, natural de Villa Nova dos Infantes, em Hespanha. Foy mulher de admiravel santidade, pela perfeiçam com que as virtudes nella se juntārō. Floreceo pelos annos de 1520. *Martyrol. Franc. em 21. de Setembro.*

Bernardina de Rota, natural do Lugar de Veaz em Hespanha. Foy mulher de raras virtudes, as quaes largamente refere com grande admiraçāo Laghuina no seu memorial, & Marian. nos lugares, que cita o *Martyr. Francisc. em 4. de Outubro.*

Catherina Ciaulina, natural de Villa Nova no territorio Gienense. Foy mulher de muy provada virtude, & fez acçoens prodigiosas, as quaes refere no processo, que fez de sua vida Fr. Antonio Randescio, & Mariano nos lugares que cita o *Martyrol. Franc. em 9. de Janeiro.*

Catherina Rodrigues, natural de Villa Nova dos Infantes, em Hespanha. Foy insigne na charidade com todos os Irmaos Terceiros pobres, & enfermos ; quatro annos foy hospitaliera delles, pedindo esmolas para curallos. Na

humildade, & na obediencia foy muy exemplar, & dotada de outras muitas virtudes, santissimamente acabou o curso da vida mortal no anno de 1515. deixando húa grande opiniao de sua santissima vida por todas aquellas terras. *Martyrol. Franc. em 3. de Janeiro.*

Christina de Santa Cruz, natural de Valsiforio no Valle Umbroso. Resplandeceo com demonstraçoens de grande santidade. Floreco pelos annos de 1360. *Martyrol. Francisc. em 10. de Março.*

Clara de Catana, natural do Territorio Panormitano, Viuva, de sangue illustre. Deixou toda a fazenda, a patria, & os parentes, & foys desconhecida a hum deserto, no qual em continua contemplaçao, penitencias a perissimas, & grande pobreza passou toda a vida. Teve espirito de profecia, dizendo muitas cousas futuras. Faleceo com grande nome de santidade no anno de 1617. Esta sepultada no nosso Convento observante de N. Senhora de Jesus. *Martyrol. Franc. em 19. de Abril.*

Clara Martins no territorio de Placencia, Viuva. Tanto que recebeo este santo Habito, começo logo a fazer húa vida muito admiravel no caminho da virtude, ganhando com o preço de suas prodigioas obras húa grande fama de santidade em todos os povos circumvizinhos, porque assim as penitencias, vigilias, & orações

con-

da Ordem Terceira de S. Francisco. 371
continua, como tambem os milagres, que fez, saõ
materia, que parece incrivel. Faleceo no anno
de 1594. tendo de idade 93. annos. Sua porten-
tosa vida escreve *Dazana 4. p. das nossas Chron.*
Martyrol. Franc. em 3. de Abril.

Constancia de Gastro, natural de Viveros
na Diecese Mindoniense, que he no Reyno de
Galiza. Foy cazada com hum Varaõ illustre,
chamado Rodrigo Dias de Andrade. Resplande-
cõe com muitas obras heroicas de virtude, con-
tinuando sem cessar nellas ate o ultimo dia de
sua vida. Do que resultou acharse muito depois
no anno de 1611. o seu corpo com hum chei-
ro muito suave, & aplicandose a varias enfermi-
dades obrou Deos N. S. por virtude delle gran-
des maravilhas. Foy sepultada na Capella de S.
Cruz do nosso Convento do dito lugar de Vi-
veros. *Martyr. Franc. em 14. de Junho.*

Isabel Lopes, Viuva, natural de Villa Nova
de Scapha em Castella. Foy mulher muito in-
signe no exercicio continuo de varias virtudes,
principalmente na da charidade com os pobres;
porque tanto que lhe morreo o marido, tudo
vendeo, & deu a elles. Ateado o fogo em humas
casas na mayor furia delle fez o sinal da Cruz
no ar sobre elle, & repentinamente se apagou;
& obrou outras maravilhas semelhantes. Foy
sepultada em o nosso Convento da Rocha com
grande nime de sua santidade. *Martyrol. Franc.*

B. Isabela, irmã d' El Rey Casimiro de Portugal, & mulher de Carlos Rey de Vngria. Tanto que se vio Viuva, toda se empregou em obras de piedade, o que soy no anno de 1342. em que tambem recebeo este santo Habito, & assim continuou indo sempre augmentando virtudes a virtudes. E iificou aos nossos Frades varios Cōventos, & principalmente em Buda fez hum insigne Mosteiro de Freyras de Santa Clara. As esmolas, que dava com maõ liberalissima, saõ cousa admiravel. Iaz sepultada em hum honroso Mausoléo no dito Convento das Freyras. Obrou varios portentos miraculosos, cõmumente por taes avaliados. Faleceo no anno de 1381. tendo de idade mais de 80.annos. *Martyr.*
Franc. em 19. de Dezembro.

Isabel Poncia, natural de Loria no Territorio Carthaginense, Viuva. Tanto que o marido lhe morreo, comprou hum campo à Camara junto aos muros da dita Cidade, & nelle edificou hum Recolhimento, no qual se meteo cõ duas filhas, que tinha, húa se chamava Francisca Poncia, & outra Maria Sanches, & todas tres tendo recebido este santo Habito, começáram a exercitarse aqui em todo o genero de virtude, com tanto primor, & excellencia, que corria já em toda a terra a fama deste numero ternario, e ao virtuoso, & santo: & movidas muitas donzelas

zelas desta fama, se recolhéraõ tambem com elles, vestidas no mesmo Habito, & governadas pelo seu Cōmissario do Convento Franciscano, que ha nesti Cidade. Intitulavase este Recolhimento com o nome, & titulo de Santa Anna, o qual depois veyo a fazerse Mosteiro de Freyras Terceiras, como de presente he. Florecéraõ pelos annos de 1510. Seis ossos tem obrado muitos prodigios milagrosos, lançandose à vista delles Demonios fóra de corpos, & cobrando saude perfeita enfermos. Entre os quaes foy muy nomeado o milagroso successo feito em hum Frade nosso do dito Convento, chamado Fr. Miguel o Leigo, porque tresladandose os ossos desta grande Serva de Deos para hum Mausoléo honorifico, tocando nos ossos, repentinamente ficou livre de húa ernia muy trabañosa, que padecia avia muitos annos, sem ter remedio. *Martyrol. Francisc. em 30. de Abril.* E em 19. de Fevereiro, onde trata da filha sobredita Francisca Poncia, que tambem resplandeceo com milagres em vida, & em morte. E em 20. de Março, onde trata da outra filha, chamada Maria Sanches de Beocia, a qual da mesma sorte, que a māy, & irmā, resplandeceo com virtudes, & milagres.

Isabel do territorio Panormitano em Sicilia. Faleceo minina de 13. annos, deixando em tão piquena idade vestigios prodigiosos do muito que já tinha caminhado pela estrada da santidad.

dade, & com esta opinião faleceo. *Martyrol. Francisc. em 4. de Fevereiro.*

Isabel de Peralta, natural de Segovia em Terragona. Foy mulher muy exercitada em penitencias, & virtudes singulares, & sendo muy conhecida por tal na vida, naõ deu menos mostras de santidade na morte. Floreceo pelos annos de 1519. *Martyrol. Francisc. em 3. de Junho.*

Francisca Rodrigues, natural do lugar de Veaz, em Hespanha, Viuva, & de sangue illustrissimo. Tanto que lhe morreo o conforte, lo go tomou o santo Habito, & se recolheo em húa casa encerrada a modo de clausura, cō duas filhas suas, húa chamada, Catherina Martins, & a outra, Isabel da Cruz, & outras parentas donzelas, o que fez no anno de 1507. perseverando todas nesta taõ santa deliberação com muitas penitencias, & oraçāo incessavel atē o anno de 1544. no qual por ter já crescido muito o numero das congregadas, & nam ser o Recolhimento capáz dellas, passārāo para outras casas mayores, onde a dita Francisca depois de cumulada em varias virtudes, foy chamada do Senhor para as vodas da Gloria, deixando na terra a flagrancia de sua preclara santidade. *Martyrol. Franc. em 20. de Mayo.*

Francisca de Ripa, natural de Lemons em Apulia. Foy muito celebre em toda a Italia, sua grande santidade, perseverando nella atē o ultimo

mo curso da vida, em que foy chamada para se coroar na Gloria. Teve grandes combates com o Demonio, nos quaes sempre levou a palma, com que veyo a fazerse formidavel ao mesmo Demonio. Foy sepultada no nosso Convento observante de S. Pedro Celestino de Ripa, Floreco pelos annos de 1534. *Martyr Franc. em 22. de Outubro.*

Archangela Tardera, natural da Cidade de Raeza. Sendo de 17. annos, começo logo a desangrar o tenro corpo com disciplinas, exercitando as penitencias com varios modos, de forte que as mais antigas a tinhao já nesta materia por sua mestra. Era grande contempladora da Payxaõ de Christo. Nunca começo carne, & quasi sempre jejuava a paõ, & agua. Sendo muy enferma por discurso de 26. annos, foy admiravel a sua pacienciz em todas as suas dores, & trabalhos. Assim apurada neita fornalha subio a ser rica joya do Ceo para o Esposo Divino, obrando varios milagres na terra. Dos quaes, & de sua portentosa vida ha já inquiricoens tiradas em forma de procello. Faleceo no anno de 1608. tendo de idade 60. annos.

Maria de Iesus, natural de Xeres no Territorio Pacense. Foy muy dada à oração, nos jejuns, vigilias, & disciplinas muy continua, & todo o seu principal emprego era ocuparse em obras de misericordia com os pobres, & enfermos.

mos. Adevinhando por inspiração celeste a hora de sua morte, juntou, & compoz os fatos com que avia de hir amortalhada, & logo pouco depois tendo 70. annos de idade faleceo. Foy sepultada no Mosteiro de Xeres. Floreceo segundo Vvandingo pelos annos de 1449. *Martyrol. Franc. em 17. de Novembro.*

Ioanna da Silva, natural de Olmedo no Territorio de Avila. Na flor de sua idade foy muy vangloriosa de sua fermosura, sendo os enfeites todo o seu desvelo ; porém tocada da maõ divina, voltou os empregos, dando volta à vida, porque as penitencias começáraõ a ser os seus novos cuidados, os enfeites se trocárão em desprezos proprios. Taõ cruel foy comigo nas penitencias, que todos os dias banhava a terra com o sangue de suas dilatadas disciplinas. Nos braços trazia braceletes, nam de oiro terreno, senão de ferro com agudas pontas, que os faziaõ celestes, ao pescoço trazia hum colar tambem de ferro grosso, que por ser penitente valia muito mais que o oiro. Pendurada pelas costas abaixo à raiz da carne, por debaixo do vestido, trazia húa Cruz de ferro, toda semeada de cravos de ferro agudos, & pungentes, valendo estes espinhos por engracados a Deos, mais que as rosas. Mais de metade do anno jejuava a paõ, & agua. Cada vez que lhe lembrava a sua vaidosa louçania, enchia as faces de bofetadas, até as dei-

xar inchadas, & denegridas, tomado vingança no instrumento de seu erro. Sendo algoz executor no castigo do rosto delinquente, lavando então as manchas com as desatadas correntes de seus olhos, para que cegos no pranto, pagassem as desordenadas atençõens de sua mocidade. Pelas tres depois da meya noite se levantava cada dia perseverando na oraçāo até o jantar, & das finco da tarde tornava a orar, continuando até as nove, & dez da noite. Todos os dias sustentava hum pobre, beijandolhe depois de comer a planta do pé, & nos dias de festa de N. Senhora acrecentava o numero dos pobres. Assim se enfeitou com virtudes, quem profanamente se avia enfeitada em outros tempos, & assim enfeitada como a Esposa que vio S. Ioani Evangelista, foy despozarse na Gloria em o anno de 1617. *Martyrol. Francisc. em 17. de Dezembro.*

Ioanna das Felicidades, natural de Roma. Foy de vida santissima, & muito penitente, & com esta opiniāo faleceo, como testemunhaõ os manuscriptos do Convento de Araceli, que cita Vvandingo. *Martyrol. Franc. em 16. de Janeiro.*

Inez Bezerra, natural de Olmedo no Territorio de Avila, & de sangue illustre. Nasceu em esta Villa, exercitouse desde minina em obras de misericordia. Teve dom de lagrimas, & na oraçāo

oraçāo chorava muito, na qual era muy fre-
quente. E finalmente rica de virtudes comprou
com ellas o thesouro da Gloria no anno de 1606.
Martyr. Franc. em 31. de Julho.

Mea, natural de Sena na Toscana. Foy mu-
lher de grandes virtudes, & muy nomeada em
todas aquellas partes pelas grandes obras de mi-
sericordia, em que se exercitava, & com esta fa-
ma morreo. Està sepultada na Igreja das Servi-
doras de Sena. *Martyrol. Francisc. em 13. de De-
zembro.*

Maldonada, natural de Belvio na Diecese
de Placencia, Viuva. Teve espirito de profecia,
com que revelou muitas cousas futuras, & taõ
admiravel foy nisto, que chegou o Bispo de Pla-
cencia a examinala por sy mesmo: & achando
ser espirito de Deos, resultou daqui ficar Mal-
donada com grande opinião de santidade, a qual
conservou toda a vida, & muito maior teve de-
pois de morta. Iaz sepultada no nosso Conven-
to observante de S. Francisco de Belvio. Faleceo
no anno de 1535. *Martyr. Franc. em 9. de No-
vembro.*

Margarida, natural de Monte Falco no Val-
le Espoletano. Foy mulher de grande virtude,
& morreo com grande fama de santidade, & ne-
sta se conserva inda hoje. *Martyrol. Franc. em
13. de Março.*

Iacobá de Sete Soljos, Viuva, natural de
Roma,

Roma, de sangue muy illustre. Foy a que lava-
va os pannos menores de N.P. S. Francisco , a
quem elle deixou o seu Habito. Agafalhava em
Roma todos os Frades do Seraphico P. quando
lá hião, & assistio a N. P. na sua morte: para o
que a deixáraõ os Frades entrar na clausura, &
veyo fazer esta assistencia por húa revelaçao,
que teve do Ceo para isto. Faleceo santissima-
mente vestida toda a vida no Habito de Tercei-
ra, & sua morte foy no anno de 1239. Iaz sepul-
tada na Igreja mayor dos Conventuaes de Af-
fís na parede da Igreja. *Martyr. Franc. em 8. de*
Fevereiro.

Maria Gomes, natural de Villa Nova, no
territorio Genuense. Foy hum prodigo na ora-
çaõ, pelo modo extraordinario com que nella se
arrebatabava, como em effeito lhe sucedeo em húa
procissaõ solemne, q em a dita Villa Nova se fez
a húa Ermida, chamada, da Fonte Santa; porque
indo caminhando na Procissaõ, tanto na oração
se enlevou, que à vista de todo o concurso se
levantou mais de hum covado da terra, ficando
no ar parada por hum grande espaço de tempo.
Foy muy esclarecida em varias virtudes. Iaz
sepultada no nosso Convento observante de S.
Francisco da dita Villa. Floreceo pelos annos de
1505. Alguns querem , que morresse Freyra-
Terceira. *Martyr. Franc. em 28. de Mayo.*

Maria Mugnos, natural de Alcarráz na
Dicce.

Diecese de Toledo. Foy admiravel nas penitencias, com que se mortificou, & no fervor do espirito, com que toda a vida perseverou. Faleceo adornada de muitas virtudes no anno de 1533. tendo de idade só 30. annos. *Martyrol. Franc. em 28. de Mayo.*

Maria do Espírito Santo, natural da Cidade de Guadalfagiara. Dezejando muito de agradar a Deos em tudo, pedialhe em continua oração, que fosse sua Divina Magestade servido mostrarlhe o em que levava mais gosto, que ella o servisse. Estando pois hum dia em oração fervorosa, pedindo isto a Deos, foy o Senhor servido revelarlhe, que deixasse a patria, & se fosse para Segovia. Assim o fez logo. E entrando na Cidade, topou nos primeiros passos com húas mossas donzellias, as quaes andavaõ com o mesmo intento della. Traváraõ pratica, & nella vieraõ a comunicar todos seus intentos. Assentáraõ alli logo entre sy, que vivessem todas juntas em forma de Recolhimento. Assim o executáraõ, para o que cada húa entrou com o que tinha, & com isto, & com algúas esmolas, que tambem juntáraõ, edificáraõ hum Recolhimento, em que se encerráraõ no anno de 1486. & recebendo todas o Habito desta Ordem Terceira, da mão do seu Cõmissario, assim viveraõ todas, doze annos continuos, no fim dos quaes morreou esta Serva do Senhor rica de virtudes com grande

da Ordem Terceira de S. Francisco. 381
de opinião de santidade, no anno de 1498. *Martyrol. Franc. em 3. de Janeiro.*

Nuncia, Viuva, natural de Roma. Morto seu marido, que era Siciliano, determinou logo gastar todo o tempo de sua vida em obras pias, & serviços de Deos: & para execução disto, recebeu o santo Habito Terceiro, & consequentemente se foy logo peregrinando a N. Senhora do Loretto, & dahi se foy a Roma visitar as Estações, & Casas santas: & determinando ficar alli, se agasalhou em húa casa piquena junto a S. Pedro no Vaticano; porque desta sorte ficava muito perto da Igreja, onde hia estar em oração todo o dia, & aqui frequentava os Sacramentos: todas as noites tomava rigorosas disciplinas, exercitandose muito nas obras de misericordia, pelo que já em toda Roma era muito nomeada. Nas vespuras de sua morte a visitou o seu Anjo da Guarda, dizendolhe o dia della. Faleceu com notável fama de santidade no anno de 1596. Foy sepultada na dita Igreja de S. Pedro em a Capella de N. Senhora das Febres, onde está com grande veneração de todo o Povo Romano.
Martyrol. Francisc. em o 1. de Novembro.

Paula, Condesa de Gambarra no Príncipado Pedemontano. Sendo muito illustre no sangue, muito mais o foy nas virtudes, & nos milagres; porque em tudo foy hum portentoso prodigo. Faleceu no anno de 1545. E jaz sepultada

382 Origem, Regra, Estatutos, &c.
pultada no nosso Convento observante de São
Francisco de Benario. Martyrol. Francisc. em 24.
de Janeiro.

Estes são os Santos Canonizados, & Beatificados,
& outros Varoens, assim homens, como mulheres,
em varias partes da Christandade, nas virtudes,
& santidade muito insignes com suas vi-
das, & mortes brevemente recopiladas, assim co-
mo em seus dias sinalados as refere o Doutissi-
mo P. Fr. Artur no seu eopioso Martyr. Fran-
ciscano, citando gravissimos, & numerosos Au-
tores. A todo este numeroso, & insigne exer-
cito de santidade fazem tia não menos nume-
rosa, illustre, & gloriosa retaguarda muitos ho-
mens, & mulheres, que dentro dos nossos Reynos
Lusitanos viverão, & morrerão em santidade
afamados, guardando toda a vida a pureza da
Regra da sua Ordem Terceira, segundo consta
da Historia Serafica, q iōpoz o N. M. R. P. Fr.
Manoel da Esperança, duas vezes Provincial da
Provincia de Portugal, verdadeiro filho da bē-
çao de N. P. S. Francisco, que tanto honrou a
nossa Provincia com suas letras, & virtudes, &
o estudosissimo Antiquario indagador o Licen-
ciado Jorge Cardoso, nos Livros que compoz de
seu Agiologio Lusitano, & o Jardim de Portu-
gal, composto pelo M. R. P. Fr. Luis dos Anjos,
Religioso dos Eremitas do glorioso Patriarcha
S. Agostinho.

An:es

Antes que demos principio a esta gloriafa
retaguarda, que conquistou a Gloria com as va-
lentes armas da penitencia, & santidade, demos
noticia do principio antiquissimo, que teve a sa-
grada Ordem Terceira nos Reynos de Portu-
gal, segundo o que nesta materia pode colher
com sua incansavel, curiosa, & estudiosissima in-
dagaçao o eminente Author da nossa historia
Serafica no *Livro 2. e. 25. da 1. p.* Diz pois este
Author, que do primeiro principio, & seus Pré-
gadores, & Fundador se nam pôde colher cousa
algúia com certeza, por ser muito antiga a pri-
meira noticia, que se tem investigado: pois con-
sta, que já El Rey D. Sancho o Capello foy
Terceiro, pelo modo que abaixo diremos. E co-
mo os Terceirosinda que recebiaõ o Habito,
& professavaõ, nam se ajuntavaõ em forma de
Congregaçao, nem avia livros de termos, para
recepçoes, & profissoens, & eleicoens, como ha
em nossos tempos. Daqui resultou, que pelo des-
cuido da santa simplicidade dos nossos antigos,
nam podemos afirmar algúia cousa certa, quan-
to ao primeiro principio. E sómente consta alèm
do que dissemos do dito Rey D. Sancho, que ha
húa Bulla do Papa Gregorio IX. que começa :
Cum illorum, dada em Reate aos 22. de Abril de
1232. anno sexto do seu Pontificado, da qual
consta, que concedeo aos Terceiros de Hespa-
nha, incluindo neste nome tambem os de Por-
tugal.

tugal, que os admitissem aos Officios Divinos no tempo do interdito, & desta Bulla por tocar a este Reyno tirou depois húa copia authentica Fr. Egas, Guardião de Portalegre, em o primeiro de Mayo da era de Cesar 1312. & do Nascimēto de Christo 1274.

O que supposto, desde o tempo em que esta sagrada Ordem entrou neste Reyno, o que sabemos ao certo, he, que a ella pertencem cinco Reys dos nossos passados, convem a saber, Dom Sancho o II. Dom Affonso o IV. Dom Pedro, Dom Fernando, & ultimamente o Serenissimo Rey D. Ioaõ o IV. Restaurador da liberdade Lusitana, & de feliz, & eterna memoria, & seu filho o Senhor D. Affonso o VI. Quatro Rainhas, convem a saber, a Rainha Santa Isabel, D. Brites sua nora, D. Leonor, mulher d' ElRey D. Ioaõ o II. & D. Luiza Francisca de Gusmaõ, mulher d' ElRey D. Ioaõ o IV. As Infantias saõ muitas, das quaes escreveremos os nomes sómente de algúas. D. Constança, filha da Rainha Santa Isabel, que depois foy Rainha de Castella, suas netas, filhas d' ElRey D. Affonso o IV. & ambas tambem Rainhas, D. Maria de Castella, & D. Leonor de Aragaõ, & sua irmã D. Isabel, outra D. Isabel, mulher do Infante D. Pedro, que foy Regente do Reyno, & D. Catherina, filha d' ElRey D. Duarte, Martim Affonso Chichorro, filho d' ElRey D. Affonso o III. D. Theresa.

resa Martins, mulher de Affonso Sanches, filho d' El Rey D. Diniz, D. Constança de Noronha, primeira Duqueza de Bargançá, D. Betaca, neta do Emperador de Constantinópolis, & os filhos todos do Senhor Rey D. Ioão o IV. em que entra a grande piedade, & zelo Catholico do Serenissimo Rey D. Pedro II. hoje Senhor dos Reynos de Portugal.

Sendo isto assim, & estando esta sagrada Ordem Terceira tão autorizada, por se ver no nosso Reyno māy de taõ illustres filhos, assim por sangue, como por virtudes, foy definindo pelas causas que aponta a Historia Serafica, & estava já quasi extinta pelos annos do Senhor de 1615. em que a Ordem do Capitulo Geral, celebrado em Toledo no anno de 1606. em que se mandou, que todos os Frades Menores pregassem as excellencias da Ordem Terceira, & a persuadissem a todo o Fiel Christao, apareceu em Lisboa hum grande Varaõ de Deos, chamado Fr. Ignacio Garcia, da Provincia de Malhorca, o qual desenrolando no Convento de São Francisco da Cidade o Estandarte da Penitencia, prégou do pulpito com tanta efficacia as grandezas da dita Ordem, que logo alistou muita gente debaixo desta Serafica, & penitente bandeira, com que recolheo muitas Almas aos alcaçares do Ceo. Pelos 12. de Julho do dito anno, lançou os primeiros Habitios, & estando

no dito Convento naõ mais de sete mezes, uelles recebeos mais de setecentos noviços, entre homens, & mulheres, aos quaes instituió, & governou em tudo o que tocava à Regra da vita Ordem Terceira, & melhor salvaçao das Almas, dando-lhes certas fórmas necessarias para o bom governo da dita Ordem. E porque outros Reynos em Hespanha com muitos rogos o chamavaõ, foy se deixando encendada esta nova seara ao P. Fr. Bernardino de Sena, que entaõ era Guardiam no dito Convento, & depois que foy Geral de toda a Familia, foy Bispo de Viseu. Tomou o dito Guardiaõ por seu companheiro ao P. Fr. Francisco dos Martyres, Leitor de Theologia, que ei taõ era, & depois que foy Provincial desta noilla Provincia, foy Pastor no Arcebispado de Goa; & estes douis bôs Pastores confirmáraõ, tratando com muito zelo do aumentu da Ordem Terceira, & com tanta vigilancia, & desvello, que foy crescendo com hum bem notavel aumento. As primeiras profissõens se fizeraõ em 14. de Julho de 156. & no anno seguinte foy eleito o primeiro Ministro da Ordem, que se chamava o Licenciado Lourenço de Geris, Mestre das Ceremonias da Sé: & assim foraõ continuando os mais Ministros, até vir a parar este cargo em Duques, Marquezes, & Condes, como hoje vêm nossos olhos na Corte de Lisboa. Na Cidade de Coimbra

da Ordem Terceira de S. Francisco. 387
bra foy estes annos passados Ministro por al-
gumas vezes o Illustrissimo Senhor Bispo Con-
de D. Fr. Alvaro da Sylva, irmão do Marquèz
de Gouvea, Mordomo Mor, & Presidente do
Paço, o qual fugindo aos Marquezes seus pays,
furtivamente tomou o Habito Capucho da
Provincia de Santo Antonio. Na Cidade do
Porto foy Ministro o sempre memoravel, &
insigne Bispo de eterna memoria para os filhos
do Porto, D. Nicolao Monteiro [do qual abai-
xo fazemos larga relaçāo) & tambem o foram
em nossos tempos dous Chancelleres Mores da
Relaçāo, hum delles chamado, Ioaõ Velho Bar-
reto, & o outro, Ioaõ Carneiro de Moraes, que
por seu zelo, & amor da Ordem, que sempre lhe
mostrárao, merecem letras de oiro seus nomes
nos Livros da Ordem. Per maneira, que este
cargo de Ministro veyo a subir tanto em todas
as partes do Reyno, onde ha Congregacōens,
que nam exercitaõ este cargo regularmente, se
naõ os melhores da terra, que saõ Terceiros.

Sendo este o aumento da Ordem no to-
cante ao cargo honroso de Ministro, nam he
menor quanto ao numero dos Irmaõs, & cali-
dade delles, porque de sorte se aumentou este
copioso numero de Terceiros em todo o Rey-
no, que só na Corte de Lisboa com seu termo,
testemunha o Author da nossa Historia Serafi-
ca, que no anno de 1644. passavaõ os Irmaõs en-

tre homens, & mulheres de Onze mil, & hoje segundo as Listas dos Cadernos dos Zeladores, & Livros dos assentos, passão só de muros a dentro de Oito mil, & tomado o computo dos Ingares comarcaões, que reconhecem sojeçaõ filial ao Padre Cõmissário de Lisboa, passão além de Vinte mil. Na Corte atè Mosteiros inteiros eraõ já no anno de 1644. filhos desta sagrada Ordem, porque sem deixarem a sua Religiam, pòdem ser Terceiros [como já fica provado no Capitulo III.] O Convento de Palmela, que he de Freyres de Santiago, & as Comendadeiras de Santos, que saõ da Religiaõ dos ditos Freyres. Todos os Recolhimentos, que ha na Corte, tem recolhidas Terceiras, convem a saber: O Recolhimento do Castello, o de Santo Antonio, o de S. Christovaõ, o das Chagas, & finalmente o de Santa Apollonia, que he de Beatas Mante-latas, penitente, & reformadíssimamente enclau-stradas, & vivem ao Padre Cõmissário sojeitas. Não ha Tribunal, em que nam haja filhos desta sagrada Ordem, atè na Sé Metropolitana ha muitas Dignidades, & Conegos Prebendados, tambem no santo Tribunal da Fè ha Senhores Inquisidores, & ouve; que se prezaõ, & prezaõ muito de serem filhos desta sagrada Ordem: & finalmente na Casa Real, desde o mayor atè o mais piqueno, he filho da Ordem Terceira. Sendo o principal luzeiro, que cõmunicas

estas luzes aos mais com seu Realengo exemplo,
& com seu catholico, & piedoso zelo, o Senhor
Rey Dom Pedro, que hoje he a noſſa unica
consolação, & amparo, como Rey perfeito, &
pío quo he do Reyno. E iſto quanto à Corte de
Lisboa. Quanto à Cidade do Porto, que he a
segunda do Reyno, testemunharemos, como
quem cada dia traz iſto entre mãos, & he teste-
munha occulada pelo cargo de Cōmissario, que
nesta Cidade, & seu Bispado exercitamos ha
mais de vinte & quatro annos. O que affirma-
mos poſis com toda a verdade, he que ſó de mu-
ros a dentro com arrabalde à roda, paſſão os Ir-
mãos de Mil & quinhentos, entre homens, &
mulheres: & contadas as Congregaçoens do
Bispado, que nos reconhecem ſojeiçaõ filial,
com outros muitos lugares em que nam ha fór-
ma de Congregaçaõ, paſſão de Oito mil muitos
além. Na Cidade ſão Terceiros varias Digni-
dades, & Conegos Prebendados da Sè. No Tri-
bunal da Relaçao secular, nam faltaõ Dezem-
bargadores, & estes muito zelofos, que por ſua
modestia nam nomeamos. Finalmente no Sena-
do da Camera nunca faltaõ filhos deſta sagrada
Ordem, & no Tribunal da Alfandeg; de forte
que os melhores no ſangue do eſtado Eccleſia-
ſtico, & secular fazem grande honra de ferem
Terceiros, & trazerem o ſeu cordão cingido.
Ha na Cidade hum Recolhimento, intitulado, da

Rainha Santa Isabel, do qual a Senhora Princesa he Padroeira, & o edificou, & instituiu à sua custa. Dona Elena Pereira, Viuva, mulher nobre, filha de Cidadoens honrados desta Cidade, que desenganada do mundo, como seu Serafico Padre, no dito Recolhimento se enclaustrou com outras, que a seguiraõ. He hoje actualmente Regente delle. Trazem o Habito publico cerrado, guardaõ a Regra da sua Ordem Terceira secular com grande espirito. Vivem no espiritual debaixo da obediencia do seu Padre Commissario, como se andáraõ no seculo, & no mais tem seus Estatutos com Provisaõ Real aprovados, & he este Recolhimento da protecção Real, & Laical, começou no anno de 1681. Ha tambem outro Recolhimento, que he de Terceiros Sacerdotes, & seculares, sito na Freguezia de Oliveira, distante pouco mais de meya legoa desta Cidade, o qual Recolhimento fundou em huma sua Quinta, que à margem do Douro tinha em hum alto aprazivel, & desenganado dos trasegos do mundo, a elle se retirou com outros companheiros, nosso Irmão o R. Padre Antonio Leite de Albuquerque, que largou a sua Conexão do Algarve, para vir morrer neste santo retiro, & na sua patria. Aqui vestem o Habito publico da Ordem Terceira, & o Recolhimento se intitula assim. [Recolhimento do Hospital de N. Senhora da Conceição.] Tem certos Estatutos

tatutos approvados pelo Nuncio, & mao Real,
 & os ditos Estatutos estaõ incorporados nos
 Provincias da nossa Congregação desta Cida-
 de, & assim vivem no espiritual debaixo da obe-
 diencia do Padre Comissario. O seu principal
 instituto he curarem, & recolherem todos os
 Terceiros pobres entrevadros, & incuráveis, &
 sustentaremlos de tudo, & haõ de fazer outros
 exercicios, assim espirituales, como charitativos,
 que estaõ nos seus Estatutos declarados. Vaõ
 continhando com grande fervor seis, que ja nel-
 le assistem, & daõ mostras de que sera o Señhor
 aqui muito servido, & douvado, para maior hon-
 ra, & gloria sua. Isto he no tocante à Cidade
 do Porto, que nos compete pela razão que te-
 mos apontado. Das outras Cidades, & Villas
 do Reyno daremos larga conta: porém como
 temos tençao, se Deus nos estender a vida, im-
 primirmos húa Chronica da Ordem Terceira,
 para entao reservarmos a noticia, que entao da-
 remos do principio, & progressos da dita Or-
 dem em cada Villa, & Cidade: & somente dize-
 mos agora em sumão que temos visto por va-
 rias terras nas Missoens, que fazemos, que ha
 grande o numero dos Terceiros Seraficos em
 todas as partes, porque nam ha lugarinho mais
 piqueno, nem mais entranhado pelos montes,
 onde se nam achem Terceiros seculares, cõ que
 vem a fazer hum numero quasi infinito.

Pois

Pois quanto aos exercícios espirituais são os avanços tão crescidos, que fazem suspender o entendimento mais discursivo; porque na Corte de Lisboa (como escreve o Author da História Serafica) além das disciplinas que na roda do anno se tomaõ, todas as segundas, quartas, & sextas feiras em comum na Capella da dita Ordem, com o seu Religiosissimo Comissario Visitador, & das Confissioens, & Comunhoens geraes, que se fazem por obrigação da Regra nos segundos, & quartos Domingos, & das sextas feiras da Quaresma, em que todos juntos correm devotissimamente os Santos Passos pelo Claustro do Convento, & da Oração quotidianamente indispensavel, que tem como grande concurso na dita Capella, assim mental, como vocalmente, rematando tudo com varios responsos, que fazem pelas Almas dos seus Irmãos defuntos, correndo os dous seus Cimiterios. Além de tudo isto tem alguns, entrando nisto também algumas Irmãas, cada hum em sua casa, oração perenne, segundo a distribuição de horas que o seu Comissario lhes tem apontado. Costumão também visitar em todas as Quintas feiras da semana muitas Igrejas, em que está o tabernáculo do Santíssimo Sacramento, dos quaes muitas vezes chega o numero a trinta & tres, em louvor dos trinta & tres annos, que o Senhor viveu, mas nunca baixão de sete, & rematão

matão esta devotissima romaria na Igreja de S. Engracia, em que sucede o sacrilego furto do Corpo do Senhor: & alli muitas vezes se açoitaõ, quando o escuro da noite dà lugar para isto. Nas festas feiras, & sabbados, alguns que por sua idade, & virtude, ajudados da graça de Deos tomão esta confiança, vaõ por casas de mulheres peccadoras, & deixandolhes esmolas de dinheiro, lhes pedem, que à honra da Payxaõ de Christo , & da pureza da Virgem Maria, em aquelles douis dias , quando menos, se abstenhão de peccar: outros se espalhaõ de noite pela Cidade, encomendando pelas ruas as benditas Almas, & os que estão em peccado mortal , & na agonia da morte. Todas as suas açãoens a respeito da honra de Deos, & melhoramento das Almas publicas (porque assim o pedem as açãoens) saõ muito notaveis. Em primeiro lugar a solemnidade ostentosa dos quatro dias do tempo do Entrudo, em que tem o Santissimo exposto com indulgencias, que impetráraõ de Roma, & por este modo apartaõ muita gente do offendere a Deos em aquelles dias. Na Quarta feira de Cinza á tarde fazem a sua taõ atamada, devota, & penitente Procissão pelas principaes ruas da Cidade, com Sermaõ no fim, que he de exhortação à penitencia, em que se virão já admiraveis efeitos da Divina Graça, despin-dose galas, arrancandose cabellos, ou vindose

lo confusos gemidos. Celebraõ em Quinta feira Mayor a acção do Lavatorio, em que o Ministro em corpo, cingido com húa toalha, & o Comissario da mesma sorte, ambos lavaõ na forma costumada os pés a doze Terceiros pobres, cada hum a seis. E acabado este acto dà o Ministro hum jantar esplendido com húa boas esmolas no fim, & anda servindo em corpo des- cuberto, acompanhado em húa, & outra acção dos Irmãos da Mesa, que todos andaõ da mesma sorte. Logo na noite seguinte fazem a sua Procissão devotissima, em que levaõ as figuras de todos os Passos da Payxaõ em Andores, com varios penitentes, & varios instrumentos de penitencias, que vaõ nella. Correm os Claustros, & vaõ ao redor da Igreja, onde hum Prègador faz do Pulpito húa exclamaçao lachrimosa a cada Audor. Muitas outras cousas deixamos de dizer, que todas saõ muito para admirar, & imitar, como em efeito tem imitado a Congregação desta Cidade do Porto em tudo o sobreditos & se affirmarmos, que em algúas destas acções a piedade, & zelo Catholico dos Terceiros Portuenses se avantaça, nam se imagine que he encarecimento hiperbolico, senão verdade pura, em que testemunhamos de vista, & para seu lugar se reserva (como afirma prometemos.) Seja tudo para maior gloria de Deos, & de N. Serafico P. S. Francisco.

Começão as pessoas, que forão em virtude, & sun-
tidade insignes, dentro dos nossos Rey-
nos Lusitanos.

EL Rey D. Sancho, o Segundo do nome, vul-
garmente chamado D. Sancho o Capello,
dizem huns, que por ser muito brando, & re-
missivo, outros dizem, que por trazer vestido hú
Habito de Frade, sendo piquenino, em satisfa-
ção de húa promessa, que na occasião de huma
sua grande enfermidade os Senhores Reys seus
Pays fizerao a Deos: mas o mais verosimil he
(como diz fundamentealmente a Historia Serafica)
que soy assim chamado, porque sendo filho pro-
fesso da Ordem Terceira, trouxe vestido huma
fórmā de Capello, q entaõ os Terceiros costu-
mavaõ trazer, usando tambem do titulo de Frey,
& a mesma fórmā de Capello trouxe em Fran-
ça seu primo o glorioso Rey S. Luis. Este nos-
so Rey D. Sancho começando a governar o
Reyno, mostrou logo sua grande piedade, &
zelo Christão, cōpondo as grandes contro-
versias, que avia entre as duas jurisdiçōes, Real,
& Ecclesiastica, satisfazendo as perdas, & da-
ños, que tinhaõ recebido, assim a Diocesi Bra-
charense, como suas tias, D. Tareja, & D. San-
cha, o que tudo avia occasionado seu pay. Di-
latou o Reyno, conquistando muitas terras aos

Mouros, pelas partes do Alemtejo, Riba de Coa na Beira, & no Algarve: & sendo este Rey tam pio, & felicissimo, vejo a declinar o seu bom governo, pela peste dos maos lados que teve, que estes ordinariamente botaõ a perder muitos bons Reys, & chegou isto a tanto, que por informaçōens, & queixas repetidas, que forao a Roma, vejo o Pontifice Innocencio V. a privado do Reyno por sentença sua, declarando para a investidura do Reynado a D. Affonso, Conde de Bolonha, irmão legitimo do Rey privado, & sucedeo isto no anno de 1245. Vendose pois assim privado da Coroa, retirouse para Castella, onde se recolheo na Cidade de Toledo, & ahi viveo santissimamente o restante da sua vida, sendo hum observantissimo professor da sua Regra da Ordem Terceira. Foy taõ escrupuloso, que andando na guerra contra os Mouros, à qual tambem hião Clerigos, & Frades voluntarios, sucedeo, que no conflicto da batalha, para compor o Esquadraõ empuxou, ou tocou com o Bastão em hum Clerigo; mandou logo pedir absolvicão ao Papa Gregorio IX. d'esta imaginada censura (que bom tempo era este bem diferente destes nossos tempos.) Tinha muito grande amor às Religioens, & grande piedade Christã com as Igrejas, & por illo deu à Ordē dos Freires de Santiago em Palmela muitas Igrejas, & terras das que tomava aos Mouros, fundou al-

guns Conventos de N.P.S. Domingos, & só da Religiao Serafica fundou sete. Foy notavelmente obediente a tudo, quanto os Pontifices Romanos determinavaõ: & bem se vio na occasião do seu Spolio do Reyno, pois vindo com hum exercito numeroso de Castella, para desforçar-se, tanto que o muniraõ da parte da Sè Apostolica, voltouse logo para Castella, nam fazendo mais caso do Reyno, & despedio toda a gente [portento raro da obediencia, & do desapego mundano.) Foy tal sua devoçao, & propensaõ para tudo o que era virtude, & santidade, que sonhando que a V. Maria S.N. lhe aparecia, & lhe ordenava, que mandasse cavar debaixo de húas pedras junto à Cidade da Guarda, onde então El Rey estava, & que debaixo dellas se acharia húa Imagem sua, que os Christaos na conquista dos Mouros tinhaõ alli escondido, & que tanto que a achasse, lhe levantasse alli huma Igreja. Obteceu o Rey ao sonho, cavouse o sitio ao outro dia, & achouse a Imagem, à qual logo mandou edificar húa Igreja. O grande valor, & constancia, que mostrou nos grandes trabalhos que teve, foy muito admiravel, porque nunca se lhe ouvio húa palavra colérica descoposta, nem inda nas occasioens de mayor perseguição, sendo que os apaixonados contrarios o trataram com grandes indecencias de húa pessoa Real, mas tudo dissimulou com hum mais

que humano sofrimento. Depois da sua privaçāo atē a ultima hora de sua vida, trouxe vestidos muito humildes, & asperos, acrecentando sempre cada vez mais as penitencias, & mortificaçōens rigorosas. Occupavase todos os dias em oraçāo prolongada, & tudo quanto levou do seu Real patrimonio, despendeo em obras pias, dando por muitas vezes com suas Reaes mãos esmolas realengas aos pobres. Edificou na Sè de Toledo a celebre Capella, chamada, dos Reys. Teve particulares favores do Ceo, porque duas vezes lhe apareceo o glorioso S. Lazaro, de quem era especial devoto, & o Santo veyo a consolalo no tempo das suas maiores adversidades, dizendolhe tambem o dia de sua morte, & em conclusāo ao tempo lhe assistio à cabeceira, como elle mesmo disse aos que lhe assistiam, & assim faleceo com grandes demonstraçōens, de que sua Alma fora a reynar no Ceo, privado do Reyno da terra. A sua feliz morte foy em 4. de Janeiro do anno de 1248. O seu corpo està vestido no nosso Habito observante, & com elle està na pedra da sepultura retratado. Jaz na dita Sè de Toledo em hūa Capella, para onde foy trasladado da sua sobredita Capella, que fez pela occasiāo de se fazer no sitio della o Altar mōr da Sè. *Histor. Seraphic. 1. p. lib. 4. c. 36.*

A Rainha D. Brites, mulher d' El Rey D. Affonso o IV. & filha d' El Rey D. Sancho o IV.

de Castella, & de sua mulher D. Maria, filha de D. Affonso, chamado o Infante de Molina. Era El Rey seu marido muy forte, & infotrivel de condiçao, & o mesmo era El Rey seu pay della, pela qual razaõ eraõ ambos nomeados, & saõ conhecidos pelo titulo de Bravos. Desta braveza pois pulou esta mansa pomba, a noſſa Rainha, que fomentada com as boas, & santas instrucçoes, que lhe dava a Rainha Santa Isabel, ſua fogra, vendoa muito bem inclinada em idade taõ tenra, de que tinha ſumº contentamento, & louvava a Deos muito por iſſo, era muito docil, & muito dada a tudo o que era virtude (basta - va ter taõ grande Mestra, para fahir como ſahio taõ boa discipula.) Os primeiros intentos em ſeus primeiros annos, foram nam ter em to - da a vida outro esposo, mais que Iesu Christo, & assim o intimou por vezes a El Rey seu pay: po - rém como a concordia dos Reynos, & o ſocego dos povos requeria este cazzamento, esta obedi - ente filha tratou mais de obedecer, que de ſacri - ficar, & preferio prudentemente o bem cõmum ao ſeu gosto particular, conservando ſempre no peito a magoa desta mudanca de ſeu estado, donde resultava ter tanto amor a qualquer Frey - ra que via, que muito as venerava: & depoſta a Mageſtade Real, entrando nos Conventos, ſer - via como ſe fora húa ſerva, & ellas as Senhoras. Sucedeo acharſe em Coimbra com a Rainha

Santa, sua sogra, no Convento de Santa Clara, na occasião em que vinhaõ do Mosteiro das Freyras de Zamora as Fundadoras delle, depois de as hirem esperar ao caminho, & metelas no Mosteiro, entrando no Refeitorio as Freyras para comerem, as mandáraõ sentar, & a sogra com a nora as andáraõ servindo com a mayor humildade, que pôde considerar-se. Recebeo o Habito da Ordem Terceira, prezandose tanto della, que nunca deixou de trazer cingido o Cordão publicamente, & incitou a todos seus filhos, que fossem Terceiros, como em effeito o foram, D. Pedro Rey de Portugal, D. Maria Rainha de Castella, & D. Leonor Rainha de Aragaõ, tratava aos nossos Frades como irmãos com muita familiaridade. Tinha a sua Casa Real muito religiosamente composta. A isto juntava a charidade do proximo, que a fez muito mais amada no Reyno, de sorte que suas largas esmolas não tem conto, & por isso se nam escrevem. Tal foy sua mansidão, & brandura afavel, que lhe deram o nome de Pacifica, & por este he conhecida. O que obrou em materia de pazes, refere o Author da Historia Serafica 2. p. lib. 10. cap. 4. Vendose Viuva, se lhe renováraõ os dezejos de ser Freyra de Santa Clara, & vendo que a Nobreza, & povo tal cousa nam consentia, resolveose a vestir no Paço o Habito das Freyras, & guardar a sua Regra, como se dentro do Mosteiro estivera,

& man-

& mandou pedir ao Papa Innocencio VI, licen-
ça, para ter consigo no Paço duas Freyras, &
assim lho concedeo em Mayo do anno de 1357.
Assim viveo nesta forma pouco mais de anno, &
meyo, porque faleceo em Dezembro de 1358.
Está sepultada na Sé de Lisboa com este Habi-
to vestida, & Cordão. Fez muitas penitencias,
com que admirava às Religiosas suas compa-
nheiras. Deixou em seu Testamento muito grá-
des esmolas, pedindo nelle, & rogando, que lhe
quizessem os Frades vestir o Habito Serafico.

Histor. Seraph. ubi supra.

D. Nicolao Monteiro, Bispo do Porto, &
natural da mesma Cidade, onde nasceu no an-
no de 1584, & foy filho de pay s nobres, Cida-
dãos. Estudou na Universidade de Coimbra os
sagrados Canones, em que deu muito boa conta
de sy, tanto a respeito das letras, quanto a res-
peito dos procedimentos, com que grangeou
muito bom nome para com todos: & assim ape-
nas acabou seus estudos, quando logo se lhe of-
fereceo húa occasiam bem authorizada de certo
negocio, que o fez passar a Roma, onde mo-
strou a sufficiencia do seu sogeito; por tal modo,
que além de concluir brevemente o negocio, que
levava, trouxe tambem o Priorado de Cedofeita,
que fica pouca distancia desta Cidade do
Porto: & permitio o Ceo, que entaõ vagasse.
He este Priorado Igreja Collegiada, muito ren-

402 · · · Origem, Regra, Estatutos, &c.
dosa, & muy nomeada no Reyno. Aqui se portou sempre com mostras de singulares virtudes, principalmente na charidade extraordina-ria, que tinha com os pobres, com que era reputado por pay delles, & tanto que sendo eleito Provedor da Misericordia, em todo o seu anno correu os Hospitaes, que nam saõ poucos, todos os dias levando doces, & outros mimos aos enfermos, nam faltando dia algum com tudo isto na sua Collegiada, que fica (como temos dito) com algua distancia da Cidade, aonde tambem dava na sua porta aos pobres em commun esmola quotidiana, & alèm disto sempre na sua algibeira trazia trocos, para que na ida, & vinda da Cidade tivesse que dar aos pobres, que encontrava, & para isto andavaõ sempre os criados em huma roda viva, buscando trocos. Na ultima vez que soy Provedor da Misericordia, tendose ja retirado do Paço, onde soy Mestre dos Príncipes, deixou, quando acabou o cargo, Seis mil Cruzados, para acudirem, ou se curarem os convalescentes, que estavaõ nos Hospi-taes, & mandou neste mesmo anno a hum seu pensionario, que tinha em Coimbra, que desle toda a pensao de esmola aos pobres daquelle Bispedo, & o mesmo mandou fazer em Barce-los, onde era Mestre Escola. De sorte que na virtude da charidade soy tam singular como isto. No zelo da salvacao das Almas, nam soy me-

menos; porque sendo neste Bispado Vigario Geral, & Provisor, & amoestando com reprehensaõ paternal a certo homem, que andava publicamente amancebado, o tal concubinario, que se prezava de nobre, & valentão, tomado a reprehensaõ em caso de honra, & ley del Duelo, diabolico puxou de hum punhal, & lhe deu hú bem perigosa ferida no peito. A este estrondo acodio a gente, que em baixo estava, & vendo a este Servo de Deos banhado em sangue, prendeaõ logo o delinquente, a quem o ferido nam quiz ser parte, sarando brevemente, que assim o permitio Deos, pois fizera a sua causa; antes mandou dar Vinte mil reis ao prezo para ajuda do seu liveramento. (Oh prodigo da paciencia, quantas maravilhas obra o amor de Deos, como se atea em húa Alma.) Foy muitos annos Comissario do Santo Officio. No anno depois da Acclamação, o mandon chamar El Rey D. Ioam-o IV. de saudosa, & feliz memoria, à sua Collegiada, pela grande fama, que de sua virtude, & letras avia na Corte, de sorte que buscandose entõ a candea (como se diz) fogeitos para as Embaxadas do novo Rey acclamado: para hir a Roma fallar ao Summo Pontifice, se lançou mão delle (testemunho este bem calificado do grande fogeito, que já entao era) & lá se fez afamado coim o seu Livro, que lá compoz, intitulado, *El Kos tururis gemens.*) E sucedendo, que por parte

parte dos mal contentes de nossa venturosa aclamação, se lhe deu hum tiro, de que resultou ficar morto hum page: querendo o Summo Pó-
tifice puxar pelo assassino, o Servo de Deos lan-
çado aos pés do Pontifice, & banhado em lagri-
mas, alcançou, que se nam tratasse do sucessão.
Voltando de Roma o fez logo o serenissimo
Rey D. Ioaõ o IV. Mestre do Princepe Dom
Theodosio, de sempre, & nunca bem lamentada
memoria, & dos Infantes todos. Foy tambem
Presidente da authorizada Junta de Regulari-
bus, que o sobredito Rey instituiu para socego
das Religioens, assistindo muitas vezes nos Cō-
selhos Reaes, nos quaes se tinha sempre muita
conta com o seu parecer muy ajustado. Rejei-
tou o Bispado de Portalegre, em que foy pela
sobredita Magestade Real eleito. Rejeitou tam-
bem o Bispado da Guarda, & depois rejeitou
tambem o Arcebispado Primaz, em que El Rey
D. Affonso o quiz eleger: & finalmente impor-
tunado das Pessoas Reaes (porque assim con-
vinha ao decoro de ter fido seu Mestre) aceitou
o Bispado do Porto, com intento de fazer hum
sumptuoso Templo a S. Nicolao, em cuja pia
fora bautizado, & de quem receberá o nome.
Vendose assim eleito, com licença das Pessoas
Reaes, que lha deram muito violentamente,
se retirou ao Porto, como quem vinha fu-
gindo a poderemno constranger para outras

Dignidades, dizendo, que estava muito velho. E mandando El Rey, que se lhe désse no Porto o mesmo ordenado, que tinha de seu Mestre no Paço, elle o nam quiz aceitar, dizendo, que nam era bem, nem podia em sua consciencia comer o ordenado do officio, que nam fazia. [Atèqui desapego, na verdade mòdèlo de Prelados muy apurado.] Retirado ao Porto, foy eleito segun-
da vez Ministro desta sagrada Ordem Terceira; porque antes de hir para Roma por Embaixa-
dor, já o tinha sido outra vez. Muito era para
ver a humildade, com que se punha aos pés do
seu Padre Cõmissario , & a veneraçao que lhe
tinha. Costumaõ os Ministros, que acabão, sen-
tarse em húa cadeirâ, que para isto està deputa-
da no acto solemne da publicação, nam ouve re-
medio para o fazerem sentar na dita cadeira, se
nam em hum banco: como tambem todos os
mezes das juntas,em que ha hum tamborete par-
ticular para os Ministros,nunca se pode acabar
com elle,que se sentasse no dito tamborete. Sen-
do chegadas as letras do seu Bispado, mandou
fazer Pontificaes muy perfeitos, dizendo, que
assim os queria para o seu successor,pois elle naõ
estava em idade que os lograsse. Tanto que se
sagrou, & tomou posse do Bispado, logo man-
dou refazer de ornamentos as Sacristias da
Sè,& das mais Igrejas da Cidade, reedificou a
Igreja de S. Pedro de Mira-Gaya, extra muros

da Cidade, em que se gastarão mais de tres mil Cruzados, gastandose nas Sancristias outros tres mil. Em húa só semana deu à Misericordia para os convalescentes, a quantia que fica dita, & aos cativos Mil Cruzados, & às Freyras Dominicanas de Villa Nova outros mil. Erigio o sumptuoso Templo de S. Nicolao, para a qual ereção só nas compras das casas se gastarão sete mil Cruzados, & nam a acabou de todo, porque a morte a nada perdoa. Em pessoa foy ao Cabido levar húa quitação, & doação gratuita de tudo quanto por parte do Cabido se estava devendo à Mitra, & de todos quantos erros pudesse ter avido nas contas de tantos annos. Fallando selhe nos dominios, que se estavão devendo à Mitra: Respondeo colérico o seguinte. (Eu nam venho lobo para comer a ovelha, senão Pastor para tratar do bem della.) Atontecendo algumas vezes pedirselhe remedio para cazar orfaãs, & para outras semelhantes obras, derretiase em lagrimas, por nam poder fazer tudo o que dezejava, & dizia, que tomara ter hum thesouro para acodir a tudo. Tinha dous esmoleres, hum para de portas a dentro, outro para de portas a fóra. Dizendoselhe, que tratasse da sua saúde, & nam levasse tanto trabalho, que nam era a sua idade capáz delle. Respondia: Que a obrigação do seu officio, înda pedia maior trabalho, & que se tivera idade capáz de ser Bispo, porque nam se-

ria tambem para o trabalho da honra ? E o que mais he, que dando ordens poucos mezes antes de sua morte, estando muy enfermo o advertiraõ, que aquelle trabalho era querer de proposito matarse. Respondeo contando húa gallante historia da sua ama de Coimbra, & aplicandoa a sy o seguinte: Se morrer, quebrarei, como os pratos de Coimbra, em meu officio, & assim morrerei como devo. Antes de dizer Missa, tinha, & teve sempre húa hora de oração, & contra acabada a Missa. Sem embargo de ser taõ velho, tomava muitas vezes disciplina na semana, & andava cingido com húa corda aspera, de que resultou acharem selhe depois de morto algúas nodoas negras, & no peito esquerdo hum grande pulmaõ, de bater nos peitos, com qualquer instrumento que na casa achava : & porque algúas vezes o seu Secretario lhe escondeo as disciplinas, enfadouse muito. Nam queria que o vissem lançar no leito, porque de noite se lançava sobre o sobrado, & outras vezes dormiz toda a noite sentado na cadeira, de que resultou acharem no húa manhaã cahido ao pé da cadeira, & desmayado, & disto morreo. Taõ abstinen-te, & mortificado foy no comer , & vestir, que nam admitia em nada alivio, nem couça que lhe pudesse dar gosto. Porque húa tarde se queixou do frio nos pés, hum Sacerdote, de quem elle se fiava, por compayxaõ foy fazerlhe huns escarpins

pins de baeta branca, sem lho dizer de antes, & trazendolhos para os calçar, asperamente o reprehendeo, dizendolhe, que para sy nam queria regalos, que maiores frios padecera Christo descalço por amor delle, sendo Bispo dos Bispos, & que elle andava calçado, que levasse logo aquelles escarpins a algum entrevado do Hospital, o mais velho, & assim se fez. Por outra vez, porque andava com grande fastio, lhe forao buscar huns poucos de pessegos cubertos [doce este de que só gostava] & trazendolhos, perguntou quâto custáraõ. E dizédoselhe, que dous tostoens, enfadado os nam quiz comer, dizendo: Que nam era bem, que pelo seu regalo tirasse dous tostoens da boca da viuva pobre, com que se podéra remediar aquelle dia, & que elle escrava gólodices. Dandoselhe finalmente a nova de sua mortal enfermidade, pela causa que fica apontada, recebeoa com o rosto muito alegre, & pedio logo o Viatico Divino, que recebeo com tanta consolação espiritual, que mey a hora estive em silencio absorto, tendo na festa feira de antes dado Ordens Menores, & no sabbado Ordens Sacras. Mandou, que tudo o que tinha vêcidio ate aquella hora, fosse para as obras do Templo de S. Nicolao, de que mostrou ter grandes saudaes, por nam poder acaballo, & estanndo em amoresosos colloquios com Ium Senhor crucificado, que nas mãos tinha em amoresos osculos

culos nelle entregou sua Alma, que piedosamente lhe podemos dar o nome de Bemaventurada, nos braços daquelle Senhor, com quem estava abraçado. Foy sua ditsa morte em 20. de Dezembro do anno de 1670. tendo de idade 89. annos. Ficou depois da morte com hum rosto muy agradavel, & o corpo flexivel, mostrando o estado de sua Alma. Foy sepultado na Capella Mór da Sé, no Carneiro dos Bispos, sem embargo de ter declarado em seu Testamento, que levassem seu corpo à sua primeira esposa de Cedo feita; porque nam permitio o amor, que o Reverendo Cabido lhe tinha, que a sua ultima disposição se executasse em taõ grande seu prejuizo, ficando desherdados de taõ rico thesouro. Estâ o seu corpo em hum cofre cuberto de veludo negro, guardado com trenas de prata fechado. Foy acompanhado à sepultura, & visitado no seu Paço de todas as Religioens, que com lagrimas, & soluções lhe fizeraõ suas sentidas despedidas. Os pobres pranteavaõ a morte de seu paç, & todos os moradores do Porto, a falta do seu bom Pastor, sendo cada badalada dos sinos, que dobravaõ, eccos sentidos, que ferião os corações magoados. Era de mediana estatura, grave no aspecto, calvo na cabeça, o rosto bem sombrado, curto da vista, por cuja causa sempre trouxe oculos. Nunca, estando o Senhor exposto, se sentou, senam no chaõ, nem já mais fallou

fallou a alguem em pé, nem descuberto. Em conclusão foy cabal em tudo. Esperase que sua Divina Magestade mostre evidencias, de que este tão grande Prelado da Igreja militante está assentado nos livros dos moradores da Igreja triunfante, porque suas virtuosas acções de toda a sua vida assim o prometem em sua morte.

Ieronymo Pegádo, natural de Campo Mayor, Bispo de Elvas. Foy homem dos principaes desta Villa, & foy o primeiro, que nella professou esta sagrada Ordem, acodindo, inda depois de muito velho, & achaquoso, a todas as obrigações da Regra, tomando frequentes disciplinas, continuando os jesuís, & as cõmunhoés, zelava muito o aumento da sua Ordem, & a boa vida dos seus Irmãos. Depois de seu transito disto, que foy no anno de 1641, testemunháraõ seus Confessores, que escaçamente lhe acháraõ materia de absolvicão. E isto confirmou depois o Ceo, porque passados quatro annos depois que foy sepultado em jazigo próprio na Capella do Santissimo Sacramento do nosso Convento observante, por occasião das guerras com Castella, foy conveniente mudaremse os Religiosos para Santa Maria do Castello, & nesta mudança se achou o seu corpo incorrupto, & com suave cheiro: & divulgandose pela Villa esta maravilha, que foy no anno de 1645. correuo a mayor parte della para ver o corpo. E

dezejando os Religiosos saber donde nasceria o cheiro, hum delles ousadamente com húa faca lhe deu hum golpe no ventre, & por elle sahio logo taõ superior flagrancia, que poz em admiraçao a todos, sem se poder averiguar a calidade do cheiro, porque como era do Céo, por isso excedia a todos os da terra. *Agilog. Lusitan.* em 28. de Abril lit. H.

O Padre Pedro de Mesquita, natural da Torre de Mencorvo, filho dos homens honrados da terra de Tralos montes. Veyo sendo moço para Lisboa, onde se criou em casa do Inquisidor Geral D. Pedro de Castilho, & foy dele por suas boas partes muito valido. Morto este Prelado, chamouo para sy o Duque de Aveiro D. Alvaro, pela fama que delle tinha, & em breve foy seu mayor valido, & governador de todo o Ducado. Morto porém o Duque, com estas duas mortes ficou abalado aos defenganos da vida, & cõunicando espiritualmente aos Religiosos da Serra da Arrabida, & em particular ao Padre Fr. Francisco dos Reys, grande Servo de Deos, & seu Confessor, com seus conselhos se resolveo de todo a deixar o mundo, & para isto recebeo de suas mãos o santo Habito desta Ordem Terceira [porque era entam aqui Guardião] dispendendo muita fazenda, que tinha, aos pobres, & para segurar mais seu espirito, & viver em solidão, pedio, & logo alcançou licença

licença para fazer húa casinha na Serra, dos muros a dentro, & aqui se retirou no anno de 1636. fazendo extraordinarias penitencias, comendo só hervas, & poucas vezes algum bocado de peixe, sem tempero, sendo que tinha sido muy regalado. Tal era o fervor, que tinha na oração, que com o impeto dava taes gritos, que atroavaõ a Serra, & os que passavaõ por ella. Não trazia sobre sy mais que hum roupetaõ de picote grosseiro ao caraõ da carne, cozido, & recomendado por suas mãos. Dormia sobre húa taboa só com húa manta de Xerga. Daqui fazia, por hum só rapaz que comigo tinha, muitas esmolas do que lhe tinha ficado de algúia renda pouca, que deixou para este effeito, & assim feza Enfermaria do Hospital de Azeitaõ no anno de 1645. para se curarem os desemparados daquelles contornos, para o que tinha determinado deixar mais renda da que tem, se a morte lho nam impedira. Nestes exercicios, & retiro de sua taõ santa vida se occupou dez annos continuos, vivendo vida anachoreta. Faleceo finalmente rico de virtudes em Vespera de Nossa Senhora da Encarnação do anno de 1649. armado com os Sacramentos da Igreja, & com grandes demonstraçoes de Bemaventurado: assistindo-lhe todos os Religiosos, & enterrandoo, como se faz a hum Frade. *Agiolog. Lusitan. 29. de Março. Lisboa.*

Isabel de São Pedro. Foy natural da Villa de Guimaraens, guiada do Divino Espírito, se partio para Roma a fim de visitar as Estaçōens, & depois passar a visitar os lugares Santos de nossa Redempçāo, que Christo S.N. consagrou com seus pés, & com seu preciosissimo Sangue. Tanto que chegou a Roma, que foy no anno de 1599. ahi recebeo o santo Habito da Ordem Terceira, & depois que fez a sua romaria, voltou para a sua patria, onde viveo o restante de sua vida, fazendose muito conhecida por suas grandes penitencias, & virtudes, em que sempre perseverou atē entregar sua ditosa Alma nas mãos do Senhor, que lha criou. Iaz sepultada na Igreja de N. Senhora da Oliveira, onde tambem depositou húa Cruz perfeittissima, de Reliquias que trouxe comigo de Roma, & inda hoje se conserva a sua fama, & opiniao de Santa: porém naõ podemos descobrir com certeza mais acçoens particulares suas , as quaes inda que aqui nam vaõ escritas, estarão sem duvida postas no livro da lembrança do Senhor , a quem ella como fiel Serva servio. *Histor. Seraphic. t.p. lib. i. folh. 185.n.4.*

Fr. Vasco Martins , natural da Cidade de Leyria, descendente legitimo da illustrissima Familia dos Cunhas, como querem huns, ou dos Farôs, como outros querem. Foy peregrinando atē Italia para achar fôra da patria desconhecido

hum perfeito espiritual socego, & topando com aquelle grande Servo de Deos o Beato Thomas Sucio (de que já afima fallámos no terço dos Beatos) parou com a jornada, achando o que dezejava; alistouse logo por seu soldado, recebendo o Santo Habito desta Ordem, que Thomas Sucio com seus companheiros professavaõ, & assim perseverou nella vida eremitica por muitos annos, atè que por occasião de húa revelação, que seu Mestre teve, & arrebatado em espirito, disse aos discípulos juntos, que via baixar o Espírito Santo sobre Hespanha. [De que já atraç fizemos menção em sua vida.] Partiu-se Fr. Vasco, acompanhado com sete condiscípulos a Hespanha, a verem se baixa o Espírito Santo, & como baixava, pois seu Mestre nani mentia. Chegados pois a Hespanha no anno de 1355. se repartiraõ de dous em dous, buscando por Castella, & Valença montes asperos, & desertos fragosos. O nosso Fr. Vasco parou nas montanhas de Toledo, entre húas serras asperissimas com muito espessas matas, & muito altas. Aqui esteve poucos tempos por occasião de húas altercações, que ouve entre o Nuncio, & o Arcebispo, a respeito da jurisdição sobre quem avia de dar este sitio. Com esta occasião merecemos a dita de tornar o nosso Fr. Vasco para a sua patria, & entrando por ella achou gafalib muito à medida de seu dezojo, em hum ermo

solitario, & penhascoso, junto à Villa, & Serra de Cintra tão afamada. O qual sitio hoje se chama Penalonga, corrupto o vocabulo de Penha Longa, por razaõ de húa rocha que aqui ha muito comprida. Neste lugar pois fez húa choupana com hum Oratorio, em que elle, & seu companheiro se recolhiaõ. Corre a fama logo de sua penitente, & santa vida, & em breve tempo guiados destas noticias, se lhe vieraõ agregar mais companheiros, os quaes sendo já em numero aumentado, se repartiraõ, & vieraõ huns delles para húa eminencia solitaria, que fica per to de húa legoa distante da Villa de Alamquer, onde hoje está o Mosteiro de Frades Ieronymos, chamadoinda hoje o Mato, por razaõ dos grandes matos, & brenhas, que neste sitio avia. A todos lançou o santo Habito da sua Ordem Terceira, que professava, & todos guardavaõ esta Regra, & chamavaõ se entaõ os Ermitaens pobres, vivendo todos em continua oraçao, & asperissimas penitencias com hum notavel retiro solitario de toda a conversaçao humana, reduzidos a hum Cego estes douis sitios terrenos. Nestes tempos teve Fr. Vasco noticias, que seus companheiros, que por Castella ficáraõ divididos, tinhaõ resuscitado, & ja professavam a Ordem de S. Ieronymo, a qual no Oriente, que foy o berço, era que ella nasceo, tinhaõ os barbaros inimigos da Fè extinguido, avia muitos an nos.

nos. E sabendo isto, conheceo entaõ, que a profecia de seu Mestre, quando disse, via chegar a Hespanha o Espírito Santo; nisto se verifica va, & alegre interiormente, levantando as maõs, deu muitas graças ao Céo, & logo despedio dous compânhieiros à Roma a pedirem ao Papa Bonifacio IX. a confirmaçao da Ordem: & tornando brevemente despachados com Bulla no anno de 1389. todos professáraõ entaõ solemnemente a Ordem, & Regra de S. Ieronymo cõ o seu Habito; perseverando porém sempre nelles o amor do seu primeiro Pay Serafico. E este foy o principio, que teve a Ordem de S. Ieronymo, taõ autorizada no Reyno de Portugal, a qual se deve à Ordem Terceira esta sua erecção, & suscitação. Tambem a Ordem primeira lhes deve muito, pela grande charidade, & amor, que em todos os seus oito Conventos, que elles tem de presente, sempre achaõ os Frades della. Nos ultimos annos da vida foy o nosso Fr. Vasco, vendo já a sua fundação segura, fazer outra de novo em Cordova, a que chamou Val de Paraíso. Finalmente adornado de virtudes muy singulares, & carregado de annos, faleceo de 120. annos em a dita Cidade de Cordova, dentro do seu Convento. *Histor. Seraph. 2. p. lib. 10. cap. 2.*

Pantaleão Gonsalves Lisboa. Foy natural da dita Cidade, de que tomou este sobrenome, & desta

desta sua Patria vejo para a Cidade do Porto, onde casou, tendo officio de Sapateiro com tenda aberta, na Rua das Quingostas. Ambos os dous consortes hiaõ todos os dias ouvir Missa sempre juntos, & assim tornavaõ para casa, & da mesma sorte hiaõ nos Domingos, & dias Santos confessar se, & cõmungar, donde resultou chamarlhes todos ordinariamente (os Bem Cazados) & com razão, porque affirmão pessoas de credito, que em o discurso de sincerita unnos, que forão cazados, já mais ouve entre ambos húa palavra mais alta que a outra, chiamâdose sempre hum ao outro (Senhor irmão, Senhora irmã.] Donde se vejo a concluir com outros muitos mais fundamétos, que ouve para isso, que guardârão entre sy perpetua Castidade. Tinhão todas as noites liçao da vida de Santos, & depois oração. Era muy comedido nas palavras, muy composto nas accoens, os olhos sempre mortificados, cõmungava cada oito dias, & teve dom de lagrimas, em que ao tempo de cõmungar se debulhava. A todos honrava, & tanto, que sendo Diffinidor por algúas vezes na Mesa, nunca quiz aceitar informaçao dos pertinentes. Fallava de Deos com tal modo, que logo se lhe conhecia o fogo do Amor Divino, q no seu coração andava ateado: & tanto, que estando elle hum dia em a Igreja dos Padres da Companhia, disse o Padre Ioaõ de Payva, que

entam era Vice-Reytor no dito Collegio da Companhia, apontando para elle , & fallando com outras pessoas,o seguiente. (Vemno vossas Merces hir ; pois anda na Via Vnitiva, & a graça he, que por tão simples o não entende , nem conhece o estado em que anda , mas assi m vay mais seguro.] Morreolhe a sua companheira, ficando elle com húa notavel conformidade divina, aumentando seus exercicios espirituales cõ avantajadas penitencias. Permitio Deos para o provar, que o perseguisse hum seu sobrinho com húa bem injusta demanda , tocandolhe na honra: porém o Servo de Deos como de nada desta vida se lhe dava,tudo sofreo com prodigiosa paciencia. Provou o Deos outra vez com entrevécer em húa cama, passando grandes necessidades nella, & nestes apertos tão grandes, levantava os olhos ao Ceo, dizendo : (O Senhor o deu, o Senhor o tirou, seja elle para sempre muito benedito) ao modo de Iob, quando com Deos fallava. Chegou finamente a hora, em que o Senhor quiz levar a descançar o seu Servo, apurado já entre as fragoas dos sobreditos trabalhos, & conhecendo que era chegada a hora, se preparou para a dita jornada com o Vaticano Divino, dando entre os braços de hú Christo crucificado a ultima respiração com muito socego. Ao sepultarse o corpo, sucede o hum prodigo, & foy, que abrindo se húa sepul-

tura na Capella da Ordem Terceira, para nella ser sepultado, se achou hum corpo inteiro, & incorrupto, soubese logo, que era de húa Terceira donzella, filha de hum Pintor, que morava na Fonte Aurina, & tinha falecido com fama de virtude. Deuse conta ao Padre Cōmissario, & ao Padre Guardião, & se fez com o corpo a ceremonia, que manda o Ritual Romano, & sobre elle lançarão o corpo deste Servo de Deos, dos quaes dous corpos esperamos na Magesta de Divina seja servido mostrarnos evidentes si naes, cō q̄ fique muito glorificado. Ao enterro concorreu numerosa multidão de gente, deixando em toda à Cidade perpetua memoria de sua virtude.

Carlos de São Marcos. Foy Francéz de Naçao, dos nobilissimos Senhores da Picardia, & foy General das Galés passando a Malta, onde hum seu Tio era Grão Mestre, & nam querendo tomar o Habito de Maltéz, se foy a Roma, onde se embarcou nas Galés do Papa, & depois de algum tempo se tornou para a Corte, & Paço d' El Rey Christianissimo, onde se tinha criando. Aqui cortejou húa Dama para cazar com ella, quando estando já as capitulaçoes feitas, a dita Dama do Paço, que era em tudo bella, & igualmente delle amada, em breves dias de húa doença testemunhou o poder, que a morte tem sobre a fermosura. Desenganado pois dos enga-

nos da vida, determinou Carlos deixar a vida, & melhorar de estado, & para este intento escolheu a hum Frade Capuchinho, de virtude conhecida, ao qual cōmuni ou seu pensamento, & elle lhe aconselhou, que se fosse a hum Hospital de enfermos, onde servisse desconhecido. Assim o fez : porém vendo que os Capellaens tratavam mais do seu interesse , que do bem dos doentes, deliberouse a vir peregrinando até San-Tiago de Galiza. Assim o poz em execuçam, & chegou a Lisboa, donde veyo caminhando até o Miño em habito pobre, disfarçado : & querendo passar a Galiza, foy na Raya impedido pelo Governador das Armas Portuguezas, em razão das guerras com Castella , fez por esta razão pé atraz, & chegou à Cidade do Porto em 1656. onde topou com hum Francéz Terceiro, chamado Joseph de Lardies, os quaes conhecendose só pela lingua, veyo a declararse Carlos com elle, que supposto nam podia passar a Galiza , como intentára, folgaria de ficar aqui em algúia Ermida. Communicouse o caso ao P. Commissario dos Terceiros, que então era: pareceolhe bem a resolução, & inquirindo se as Ermidas, que avia, soubese que a de S. Marcos estava desocupada, a q'jal fica no lugar de Gaya, da banda calem do Douro, em huma eminencia fronteira à Cidade. Para isto se pedio licença ao Cabido, & facilmente a concedeo, dando tambem esmola

para o Habito de Carlos, que logo se vestio de Ermitão Terceiro , & lhe lançou o Habito o Cómissario, que então era, o P. Fr. Manoel do Monte Olivete. Metido pois em a Ermida, logo concorrerão devotos, que lhe fizerão húa casinha para seu recolhimento forrada. Aqui assi-
stio muitos annos em vida penitente, & oração continua. Tão abrazado era no amor de Deos, que em fallando em Deos, & seu amor, todo o rosto se lhe tornava vermelho como huma bra-
za viva (assim lho vimos, & testemunhamos de vista por algúas vezes.) Poucas vezes passava o Rio para vir à Cidade, salvo a algum grande serviço de Deos. Os Conventos de Religiosas, assim o de Saõ Bento, como o de Monchique ca-
da semana lhe davão huns tantos paens, & al-
gum conduto, segundo a sua grande charidade dellas, & hum rapaz o vinha buscar , & assim passava penitente, & eremiticamente em silencio continuo. Da boca tirava quasi tudo o que lhe davão, & o convertia no ornato, & enfeite dos Altares de sua Ermida, que saõ tres. Assim con-
tinuou muitos annos, grangeando húa grande fama, nam só em toda a Cidade, mas em toda a Provincia de Entre Douro, & Minho. Era hu-
ma admiraçao velo cõmungar; porque como el-
le tinha hum aspecto muy bem parecido , mas grave, & venerando [que logo mostrava o san-
gue illustre, de que procedia) acabando de com-

mungar, se lhe formavaõ nas faces duas rosas encarnadas muito fermosas, & assim ficava por largo espaço com a cabeça devotamente inclinada em amoroſo extasi [como vimos por muitas vezes cõ nossos olhos.) Movido de superior impulſo pertendeo nos ultimos annos de sua vida, & velhice fazer na dita Ermida hum Recolhimento de donzellias orfaãs pobres , ajudado de huma dona Viuva nobre da dita Cidade do Porto, a qual para este efeito lhe dava humas suas casas, que ficão perto, & fronteiras à dita Ermida, intentandose fazer hum paſſadiſſo das casas para ella: & a dita Dona doadora desapegada da vida, & pégada ſó a Deos fe offereceo a fer a primeira que aqui fe recolhesſe, para o que aplicava toda quanta fazenda tinha , tornando tudo a Deos, de quem lhe viera. Com este intento ſem embargo de fe achar muy fraco , & debilitado, assim por cauſa das penitencias, como dos annos, paſſou à Corte, onde ſendo conhecido da Senhora Princesa(que Deos tem em Gloria] por fe ter criado em França com seus payſ, & parentes, foy muy estimado, & favorecido della: porém nenhuma mudançā, nem alteraçā causou isto no eſpirito do desprezo do mundo, que no coraçā do Servo de Deos ardia. Muitos Fidalgos, & Titulares o quizeram logo recolher em sua casa, conhecedo bem o theſouro, que levavaõ ; mas esta forte estava

guar-

guardada para o Duque do Cadaval , que por ser Camerista da Senhora Princesa , que Deos tem na Gloria, o levou consigo, & como em sua casa este Princepe grande de Portugal tem húa Hospedaria geral para todos os Frades Capuchos da Provincia da Piedade, com sua piedade Realenga, neste Hospicio se recolheo o Servo de Deos, sempre com os olhos longos no retiro da sua Ermida: porém como os negocios sempre saõ mais dilatados do que se imagina, silico annos gastou no requerimento, sendo tambem causa desta dilaçao as informaçoens, que forao dos Ministros do Porto sobre a incapacidade do lugar para ser Recolhimento de donzellias, que sobre ser muy solitario, tem falta de agua, & sobejao os inconvenientes. Pelo que se dispôz outro sitio, que foy o da Ermida de S. Miguel, que he da Camera da dita Cidade, junto, mas forâ dos muros della, à porta, chamada do Olival, onde estâ ja situado com Dormitorios, & officinas o dito Recolhimento, feita Padroeira Real a dita Senhora Princesa , que Deos tem na Gloria, que como tal mandou de Lisboa a Imagem da Padroeira titular da Casa, a Rainha Santa Isabel, obra perfeitissima , & magestosa, & ja hoje estao no dito Recolhimento nove Recolhidas, com a dita Dona Viuva sua Regente, vestidas todas no Habito publico desta sagrada Ordem Terceira, professando todas esta Regra debaixo

debaixo da obediencia no espiritual do seu Padre Cōmissario dos Terceiros, & já o illustre Senado da Camera com coraçāo paternal, & liberal mão, lhes deu hūa pena de agua, que já tem dentro, com hūa boa parte de cerca para a sua hortalissa do sustento quotidiano. Nette requerimento pois gastou o nosso Carlos finco, ou seis annos, & tendo já conseguido seu intento, passadas as Provisoens Reaes, como era muito velho, & debilitado, agravouselhe a enfermidade de sorte, que poucas vezes se podia levantar de hūa cama, que em hum estradinho ao canto de hūa casinha piquena tinha, porque nam quiz admitir modo algum de fausto, nem respeito, & assim o vimos por algūas vezes; mas com o rosto muito alegre, & aqui baixava algūas vezes, que nam eraõ poucas, a visitalo, & conversalo o excellentissimo Duque, porque era o nosso Carlos muito discreto, lido, & prudente, & naturalmente atrahia a sy todos os coraçōens, & affectos; & sendo isto assim para o zelo de Deos, & da verdade, tinha hum taõ resoluto, animoso, & irrespectivo, que a Nós com sermos o seu Cōmissario, que o deviamos encaminhar, & advertir como seu Prelado, chegou por duas, & tres vezes a Nos reprehender com palavras de reprehensaõ, sobre faltas, & imperfeiçōens nossas, que lhe haviaõ contado, a que demos tal ycz envergonhados satisfaçāo de incursos. He

muito

muito para notar, que suposto dissemos no principio o sangue, de que procedia, as occupações que tivera, & a causa que a Portugal o trouxera, com isso està, que tudo o sobredito foram diligencias, que se fizeraõ com estrangeiros por terceiras pessoas, & pouco a pouco se foy descobrindo o que fica dito: porém nunca de sua boca se ouvio palavra, de que se podesse conlher, quem fora, ou era. E algúia vez mostrando enfado de o importunarem, sobre isto respondia o seguinte. (O que fuy, ou sou, importa pouco, o que eu desejo, & devo ser, importa muito.) Oh prudente resposta, reparese bem nella. O mais que fez nesta materia, foy mostrar à Camera, & ao Cabido, quando logo chegou a esta Cidade, huma carta do seu Confessor Francéz, o qual nella dizia, que o portador era de nobilissimo sangue de França, Catholico Romano, & muito merecedor de toda a honra, & esmola que se lhe fizesse. Vinha a carta escrita em pergaminho, & como o admitiraõ à Ermida, nunca mais tal carta apareceo, só porque fallava no seu illustre sangue, & juizámos alguns, que pelas grandes honras, que lhe fazia, & respeito que a Senhora Princesa lhe guardava, devia o Servo de Deos de darlhe com todo o segredo pedido conta de quem era, para que o seu requerimento tivesse mais facil o despacho, como em effeito teve, & nam para que fosse respetado,

peitado, que isto era o que elle muito aborrecia. Era grande Latino, & fallava Hespanhol correntemente, & tinha muita graça, quando fallava a nossa Lingua enxaquoqua. Instituiu na sua Ermida festa ao seu Patrião S. Marcos, & outra a S. Ioseph, & outra a Santo Antonio, as quaesinda hoje vāo continuando com piedade Christaā, & fervor santo os seus devotos, que nisto mostraō eraō seus amigos leaes do espirito, & nam como os do mundo, que paraō nas acçōens do amor respectivo com a morte. Chegou finalmente a hora, em que o Senhor quiz livralo do desterro da Patria Bemaventurada, porque suspirava, & já que estava fóra do seu querido Porto da terra, darlhe o muito amado porto da Gloria. Sabendo que o seu transito era chegado, recebeo a nova com huma muy particular alegria , que foy dos circunstantes muy observada. Prometeo aos que lhe assistião, que pediria muito a Deos por este Reyno , & pelas pessoas Reaes, em quem achára tanto amparo, & abraçado com hum Crucifixo, inclinando o rosto sobre elle com huma estranha alegria, velejou sua Alma vento em popa a aportar na Gloria entre os braços daquelle, com quem abraçado espirára , como piamente cremos. Sabida sua morte ordenou logo a Senhora Princesa, que Deos tem na Gloria, que fosse o seu corpo encerrado em hum cayxāo cuberto de veludo

ludo negro, franjado com trenas, & que fosse levado em deposito ao Oratorio da Congregação de São Philippe Neri. Foy o acompanhamento do enterro muito numeroso, & com voz publica em toda a Corte de Varão santissimo. Cousas particulares suas se guardárao por veneração devota, das quaes foraõ tambem algumas ao Paço. Era de estatûra alta, muito bem assombrado, considerado no fallar, discreto no discorrer, no aspecto grave, nos passos composto, penitente sem invenção, contemplativo com fervor, espiritual sem embuste, & verdadeiro sem fingimento, chamouse Carlos de São Marcos à honra do seu Patrão da Ermida. Temos a consolação de lhe avermos lançado o Habitº de Terceiro, & agenciado a sobredita Ermida para sua erimitica vivenda.

D. Brites de Monterroyo, nasceo na India em a Cidadê de Goa, onde por seu nobilissimo sangue, & muita riqueza, cazaõna seus pays com hum Viso-Rey daquelle Reyno. [Daqui se pôde colher facilmente quem esta Senhora seria, recebendoa tal marido por sua mulher.] Depois de cazados alguns annos, se embarcou com seu consoerte para este Reyno, trazendo consigo a mayor parte dos seus largos cabedaes, porém como a fortuna he taõ inconstante, assim como he a vida, deu com a não à costa na de Moçambique, onde tudo ficou perdido,

navegantes, riquezas, & esperanças. Neste naufragio perdeu até o unico alivio , que era o de seu marido, pois tambem alli ficou nas aguas sepultado, ficando ella com vida para chorar sempre (como chorava] tão fatal estrago ; porque neste conflicto podesse crer, que mais por ordem superior, do que por industria humana se salvou em hum barco com poucos criados , que a acompanháraõ. Vendose pois a pobre Senhora na playa, & posta no mayor desemparo, que pode considerarse, feita ludibrio exemplar da inconstante fortuna, juntou ajudada dos poucos criados, que escapáraõ, alguns fragmentos , que o mar lhe arremeçou, feria compadecido de tal desemparo, & com isto, que pode ajuntar, começou a fazer sua jornada , que era taõ dilatada, como se pode conhecer de tantas mil legoas, quantas se contaõ de Moçambique a este Reyno. Passados alguns dias da jornada, considerouse esta Senhora mossâ em terras taõ estranhas, em poder de criados, & achou discursiva, que para maiores inconvenientes , & evidentes riscos lhe estava melhor nestes termos o cazar-se, & para isto escolheo a hum seu criado, a quem devia mais que a todos, o qual se chamava Henrique Homem Carneiro, natural da Cidade do Porto, & descendente dos nobres Cidadoens da dita Cidade, querendo esta Senhora pagar-lhe as dividas, em que lhe estava, com a honra deste seu

seu casamento. Recebidos pois, fabricou hum navio com os poucos cabedaes, que avia, & alguns emprestimos, que lhe fizeraõ pessoas, que aviaõ sido ao Viso Rey defunto obrigadas, & metidos nelle fizeraõ sua viage para este Reyno, & finalmente vieraõ a aportar na barra de Lisboa, nam lhes faltando os sustos, que cada hora daõ as variedades das aguas; mas de tudo a livrou Deos. Presumimos seria, porque Deos a guardava para o que depois veyo a fer. Aportados em Lisboa se partiraõ para a Cidade do Porto, patria do seu segundo marido. Chegados se recolheraõ nas casas, que aviaõ sido de seu pay, & por sucessão eraõ suas: aqui viveraõ com grande conformidade, & recolhimento exemplar em grande serviço de Deos. Porém como a morte desune a mayor uniao, desfez esta marital, cortando a vida ao dito Henrique Homem Carneiro, no tempo em que a fortuna lhe hia assoprando. Viose esta D. Brites segunda vez viuva, & por naõ experimentar terceiro golpe da fortuna, & da Parca, se fez logo Terceira de S. Francisco, vestindo hum Habito cerrado publico, & de panno grosseiro, com huma touca de Bengala muito grosseira na cabeça, & hum véo branco por sima, & hum manto de Sarげ preto, sem mais algum concerto, & nas mãos sempre humas contas brancas das ordinarias, & outras vezes lançadas ao pescoço, & foy esta Matro-

Matrona a primeira, que na Cidade do Porto vestio Habito publico cerrado pelo que esta novidade circunstanciada com a qualidade de tal pessoa, causou huma grande admiraçāo, & edificaçāo em toda a Cidade. Posta nesta estrada Real da Penitencia, começo a caminhar por ella com tanto fervor, que em breves tempos deu grandes passos; porque todos os dias vinha acompanhada de tres Donas authorizadas ao nosso Convento de São Francisco, perto do qual morava, aqui ouvia Missas, gastando quasi toda a manhaā, assim em as ouvir, como em huma larga oraçāo mental, que tinha. Foy muito grande esmoler, compadecendose muito de todo o pobre que via. Era pela oraçāo fervorosa, muy estimada dos Padres, Estrada, Lucena, & Barradas, que entaō moravaō neste Collegio da Companhia, & com elles cōmunicava espiritualmente as couisas da sua Alma. E quando estes grandes Varoens em letras, & virtude, assim a veneravaō, considerese bem, que espirito achariaō nella? Foy muito humilde, & tanto, que muitas vezes servia de criada às suas criadas, nunca quiz na Igreja lugar separado, antes buscav2 em baixo o lugar mais humilde entre a gente servil, & dizia, que na Casa de Deos aquelle era o mais honrado. Em conclusāo, enfeitada sua Alma com os Sacramentos da Igreja, pagou à morte o tributo, que todos lhe pagamos, deixandonos

xandonos nas demonstraçoens, com que morreu, grande confiança de que sua Alma desatada da ligadura corporal, foy a gozara Essencia Divina com fruição eterna. Faleceu em Agosto do anno de 1632. & jaz sepultada no jazigo de seu marido Henrique Homem Carneiro, sito na Igreja do nosso Convento.

Fr. Ioaõ Lourenço, que servio de Donato no Convento de Mosteirò, huma legoa da Villa de Valençã do Minho, que he dos Capuchos da Provincia de Santo Antonio. Foy natural de Villa Meaã, Bispado de Lamego. Este Servo de Deos tirava as esmolas, & servia os Religiosos em os ministerios mais humildes, andando sempre descalço de pé, & perna (como se diz) vestido em hum Habito vil, & esfarrapado, que trazia ao caraõ da carne, sem querer Tunica, nem outro melhor Habito, & na cabeça hum chapeo muito velho, que lhe durou toda a vida, atè que conhecida sua rara virtude, lhe mandáraõ, que trouxesse hum Manto a modo de Murça. Guardou sempre huma prodigiosa abstinencia, & modestia com huma muy singular observancia, & outras virtudes, pelas quaes foy muito venerado, & respeitado em todos aquelles contornos, onde era muito conhecido. E com opinião de Santo, que assim o intitulou o povo, acabou a vida passando à Gloria no anno de 1451. *Agiolog. Lusitan. em 12. de Fevereiro.*

Fr. Affonso de Laboreiro, que servio tambem de Donato muitos annos no Mosteiro sobredito, pelo mesmo modo de Fr. Ioaõ Lourenço. Foy tambem muy conhecido, & amado de todos aquelles povos por sua santa simplicidade, & natural brandura, & ate em Galiza era tão venerado, que nam sahia vez alguma a pedir com a sacola, que a nam trouxesse cheia, sem embargo de serem aquelles povos muy pobres. Dava a todos altas liçoes de espirito, porque de todos era cõmummente acclamado com o titulo de Santo. Servio aos Frades em todos os actos humildes, dando muito que imitar aos mesmos Religiosos, por espaço de 46. annos. Faleceo com a mesma opiniao no anno de 1598. aos 17. de Mayo. *Agiolog. Lusitan. 3. tom. em 17. de Mayo lit. F.*

Manoel de Magalhaens, natural da Cidade de Lisboa. Este sendo Advogado, deixou o estudo das letras humanas, & se empregou no estudo dos exercicios Divinos, vestindo publicar ante o Habito da Ordem Terceira, & desta sorte aproveitou tanto na estrada da salvação, que triumphou por varias vezes de algumas tentaçoes diabolicas, com que o inimigo infernal, niz derrubalo, intimidandoo outras vezes com gredonhas figuras, que lhe representava. Levado dos ardentes desejos de ver a Deos, suspirava ; algúas vezes pela morte, & conhecendo finalmen-

nalmente, que a sua hora era chegada, se alegrou com hum bem desusado contentamento, sancando a morte com palavras muy amorosas, & brandas, mostrando com isto claramente, quanto lhe custava andar nesta vida desterrado da vista do Divino Bem, que tanto amava. Floreceo pelos annos do Senhor de 1533. E seis annos depois de estar sepultado, foy achado inteiro, & incorrupto; porém depois que o Céo mostrou com esta maravilha, o que este seu Servo valia em sua divina presencia, dilpoz, que por tempos se resolvesse o corpo na terra, em que os mais se resolvem. *Histor. Seraph. lib. 2. mo 1. tom. pag. 257. n. 4.*

Antonio o Negro (de quem já fallámos assim no Catalogo dos Varoens illustres.) Advertiu-nos aqui, que pertence à Coroa de Portugal, dando credito ao que nesta materia escreve o Author do Agiologio Lusitano, porque no seu segundo tom. a folh. 169. em 14. de Março lit. F. affirma, que este grande Servo de Deos nasceu em Guiné, a qual conquista he da Coroa de Portugal, & conclue, que foy Negro de seu nascimento, & não Mouro, como outros imaginaõ, com menos fundamento, & Nós em ambas as partes o escrevemos, para nos não privarmos desta gloria, & cada hum nisto escolha o que melhor lhe parecer.

A Irmaã Briolanja Vogada, natural da Gil-

dade de Lisboa, por nam perder a pureza, que
guardou toda a vida, teve sobre isto guerras
cruelissimas com o Demonio, nas quaes sempre
elle ficou vencido. Mortificava com tanto ri-
gor sua carne, que muitas vezes passavam tres
dias, sem meter bocado algum na boca, descan-
çando, quando muito nas asperezas do frio en-
tre humas mantas velhas, & isto muito poucas
horas. Sendo nobre por sangue, era muito hu-
milde, como verdadeira filha do humilde Fran-
cisco, seu pay Serafico. Todo o seu trabalho de
mãos era para sustentar os pobres de Iesu Chri-
sto. Era cordalissimamente devota da Virgem
Maria do Betancor , sita no Altar colateral da
parte do Evangelho na Sé de Lisboa , da qual
se diz, que muitas vezes se lhe fazia presente em
varias visões, & que tambem o Minino Jesus
lhe fallou dos braços da Senhora, guiando-a ao
caminho da perfeção. Outras muitas cousas
ha, que della se contão, que Deos mostrará cer-
tas, quando for servido, para mayor honra de
sta sua Serva. A qual depois do seu falecimento
foy levada à sepultura com grande veneração
pelos Religiosos Capuchos de Santo Antonio,
com muito acompanhamento, & foy depositado
o seu corpo em huma sepultura, que os Religio-
sos na sua Igreja lhe deraõ, no anno de 1623.
Faz della mais larga mençāo o Author do Ago-
logio Lusitano, aos 11 de Janeiro lit. L. & a Hi-
storia

istoria Seraphic. folh. 257. num. 2.

D. Constança de Nortonha. Foy segunda mulher de D. Afonso, que foy o primeiro Duque de Bargançā, & ella a primeira Duqueza. Sendo muito fermosa, & engracada, & descendente da Casa Real dos Reys de Castella, Dom Henrique o II. & D. Isabel sua mulher, tanto se dedicou ao serviço de Deos, que nam faltando ao amor do esposo da terra, dava em seu coração o primeiro lugar ao Esposo do Céo. Embuçava com as galas o cilicio, com os achaques o jejum, & com os estilos da Corte a devoçāo, & de tal sorte unia o amor marital com o Divino, que grangeava muito o amor de seu marido; & tanto, que até os parentes eraõ do marido com muito excesso estimados. Favorecia esta virtuosa Senhora, assim os Religiosos, como todos os pobres, socorrendo a huns com largas esmolas, & confortando a outros com santos conselhos para o caminho das virtudes. Florecendo nestes tempos o grande Servo de Deos Ioanne o pobre, que no termo de Barcellos junto a Nossa Senhora da Varzea, fazia vida erimitica, & Angelica, ella o visitava muitas vezes, & logrando sua Alma os espirituales interesses de tam santa conversaçāo. Donde veyo a acquirir taõ grande conformidade com Deos, que sucedendo a morte do seu querido marido a soportou com admiravel valor, assistindo as exequias do

436 Origem, Regra, Estatutos, &c.
fundo consorte, & logo se retirou para a Villa
de Guimaraens, onde viveo muitos annos no es-
tado de viuva com religioso recolhimento. As
suas idas eraõ para o nosso Convento, consolan-
dose com a assistencia dos Officios Divinos, der-
rmando ante os Santos, que estavaõ colocados
nos Altares, muitas lagrinhas. Fazia muito ri-
gorosas penitencias, que excediaõ suas delica-
das forças. Professou a Ordem Terceira com
tanto primor, & estimaçao, que della fazia, que
trouxe o Habito publico exteriormente, &
com elle apareceo depois de morta, a quem em
húa doença a invocou: & como este Habito lhe
facilitava todos os actos de piedade, nam só-
mente despendia com os pobres a mayor parte
de suas rendas, mas tambem curava por suas
mãos aos enfermos: pelo que a sua casa, mais
era Hospital da pobreza, que Paço de Duque-
za, & Senhora. E notem, que para dar rebuço à
sua charitativa virtude, com que quasi mila-
grosamente curava, usava de lavatorios, & co-
zimento de huma herva, a qual naseia no ter-
reiro do seu Paço, & inda hoje se chama: a Her-
va da Duqueza Santa. Assim rica de merecimē-
tos faleceo no anno de 1480. com opiniao vul-
gar de Santa. Seu corpo foi sepultado na Ca-
pella mōr do nosso Convento de S. Francisco
de Guimaraens, onde entaõ o Coro, entre a es-
cante, & os degráos do Altar, & depois pelas mu-
danças,

danças, que sucederão, se tressadou a sepultura para o Presbyterio da parte da Epistola, onde à face da terra agora aparece só a pedra, com que o corpo estava cuberto, & nella se vê a sua figura com o Habito, & cordão, & toalha soqueixada a modo das Beatas Terceiras. Também aqui se vê nesta pedra hum buraco, pelo qual com as contas, & outros semelhantes instrumentos tocavaõ suas Reliquias. Trataõ della com grandes elogios o Padre Gonzag. pag. 708. O Jardim de Portugal cap. 100. a Historia Eccles. de Braga Janeiro 26. lit. C. & a Histor. Seraphica folh. 180.n.1. Onde refere alguns milagres authenticados no anno de 1488. com que se verificou a santidade desta Veneravel Duqueza, Serva de Deos muito querida: &inda hoje se conserva húa pedra de cristal, que chamão a pedra do fastio, que ella deixou no nosso Convento, & esta pedra se leva aos enfermos da dita Villa, & com ella se tem obrado muitos prodígios, que se pôdem intitular como milagrosos.

Francilca de Meira, natural de Aldea Gallega da Merceana, duas legoas da Villa de Alâquer, sete legoas da Corte de Lisboa, sendo nessa terra caçada, depois de alguns annos faleceu o seu consorte, com quem sempre viveo em muita paz, & Amor Divino, ficou em companhia de hum seu irmão Sacerdote, entregando-se toda a Deos com bem notavel resoluçam,

438 *Origem, Regra, Estatutos, &c.*
forte, que todas as manhaãs se occupava na Igreja, ouvindo muitas Missas, & tendo largo tempo de Oraçao Mental. Nos sabbados visitava todas as Ermidas de Nossa Senhora, de quem era especialmente devota. Nunca largava as suas contas da maõ, ou fiasse, ou cozesse, ou estivesse em qualquer outra occupaçao, & com este exercicio continuo de reza veyo a perder o modo costumado de fallar. Com tanta pureza de Alma vivia, & cõmungava, que testemunháraõ os seus pays espirituales, que para a absolverem, muitas vezes, era necessário recordar algúas venialdades passadas, que servissem de materia, sobre que cahisse a forma da absolvicão. Assim o afirmou, & jurou por seu escrito, D. Manoel de Noronha, Prior da Igreja Matriz da dita Villa, o qual foy bem conhecido pelo seu illustre sangue, letras, & virtude. Nunca se lhe ouvio palavra escandalosa, nem liviana, nem de queixume. Sobre a grande pureza que observou, assentou com particular realce húa grande humildade, porque se tinha na conta da mais vil creatura do mundo todo. Encomendandose algúas pessoas em suas oraçoes, respondia humildemente, que se enganavaõ com ella, porque era húa grande peccadora, indigna de que Deos a ouvisse, mas que por charidade,inda assim o faria. Nam sabia negar esmola a pobres, & se o irmão naõ andára na casa com cautela, facil-

facilmente a achâra despojada. Assisti ás mulheres, que tinhaõ parto trabalhoſo, & pondilhes as mãos, logo Deos lhes dava o bom ſucesso. Comigo executava asperas penitencias, & tam desfeita andava do jejum, & outras mortificações, que nam achando carne, que gaſtasse a ſua ultima enfermidade, assim ficou mirrada com a pelle ſobre os ossos, que hum a hum podiam ser contados, & o Senhor, que coroa aos ſeus com gloria, engrandeceo o ſeu nome por toda aquella terra, de modo que todos a aclamavam por Santa, & todos diziam, que por ſeus merecimentos ſustentava Deos aquella Villa. Os Parrochos fe tinhaõ por muito diſofos, pastorearem tal ovelha: & o Padre Ioaõ Manoel, Cura da dita Matriz, na Relaçao que fez desta Serva de Deos, confessa ſer indigno de pôr pena em tal Relaçao de taõ santa vida. Quando adoeceo, logo correu muita gente, de sorte que nam avia por onde romper. Os pobres choravaõ ſeu desemparo, os devotos lhe pediaõ a bençaõ, & todos ſe queriaõ achar presentes ao ſeu diſo transito: & durando a enfermidade por alguns tempos, nunca o concurso da gente cefou. Esteve ſempre alegre com húa rara compostura, como ſe já eſtivera gozando dos goſtos do Ceo, & de quando em quando, pedia aos aſſiſten-tes, que lhe lembraſsem o ſantissimo nome de Iesus, & ao Padre Cōmiffario dos Terceiros pe-
dião

bio devotamente a ultima absolviçao da Ordem,
que recebeo com grande jubilo de sua Alma.
Finalmente depois de ficar por algum espaço
suspenso, disse duas, ou tres vezes esta palavra
[Senhora) mostrando no modo, & gesto, com
que a dizia, que respondia a quem a chamava:
& todos presumiraõ , que seria a Virgem Ma-
ria, Senhora nossa, & neste ponto se desatou sua
Alma do corpo, partindose, como piamente cre-
mos, para a Patria do Ceo em 27. de Dezembro
de 1636. tendo pouco mais de 63. annos de ida-
de. Voou logo a fama de sua morte, & soy muy
numeroſo o concurſo da gente, que acodio lo-
go, huns a tirar prendas, outros a tocar con-
tras, & em conclusao ate o Illuſtrissimo Prior, D.
Manoel de Noronha, tinha em grande estima-
çam hum lenço, com que lhe alimpou o roſto.
Iaz sepultada na Igreja Matriz de Nossa Senho-
ra dos Prazeres, na sepultura de seus pays, &
o dito Prior lhe fez hūas ostentosas exequias,
em que elle mesmo pregou. *Hiflor. Seraphic.* 1.

Joanna de Jésus, natural da Barreira, húa
legoa de Leiria, chamada a Mão dos pobres, pe-
la grande charidade que tinha com elles. Sen-
doinda donzella, se dedicou a Iesu Christo por
sua Esposa. Foy Mestra de muitas irniaas Ter-
ceiras, que com ella aprendiaõ o caminho da
perfeiçao espiritual; porque fallava nestas ma-
terias

terias por altissimo estylo sem estudar para isto, & só na oraçāo, onde Deus tudo lhe entinava, he que o aprendia. Comtemplava em Deus com tanta suavidade, que toda se derretia em lagrimas. Tomou ao comer tal fastio, que passava muitos dias sem meter na boca mais, que humatalhada de melaõ, ou outra cousa semelhante, & quando à força queria comer hum ovo, o estamago estragado dos jejūs lho nam podia lograr. Era necessario ao seu Confessor resistir ao impeto, com que ella se precipitava, debilitada nas forças com as asperrimas penitencias, que fazia; mas quando lhe impediaõ hum passo, saltava por outro, usando desta traça, por nam quebraro preceito, & nam faltar à mortificaçām. Pelo que mandandolhe o seu Cōmissario, que nam viesse descalça, como costumava vir à nossa Igreja, usou desta traça, & foy, que vinha calçada, mas metia no calçado hūas pedrinhas miudas, que muito mais a magoavam, do que se viera de calça, & isto no discurso de hūa grande legoa. Sendolhe tomado hum cilicio de ferro, buscou outro de sedas, & arame, que era muito mais aspero. Costumava de noite recolherse em hūa logea, & depois de hūa larga disciplina andava à roda della, correndo os Passos de Christo com hum calhao pezado aos hombros. Nestes, & outros semelhantes exercicios era muito perseguida do Demonio, que em si-

gura visivel queria molestar ; mas vencendo com a graça do Senhor, venceo alentadamente todas estas batalhas. Conhecendo finalmente, que era chegado o tempo de hir tomar posse da Coroa, que pelas vitorias da terra o the Testava aparelhada no Ceo, confessouse geralmente em hum Domingo, & despedio o Confessor, dizendolhe, que para quarta feira seguinte, em que seria sua morte, poderia voltar : & assim sucedeo. Porque na dita quarta feira 26. de Fevereiro de 1636. alegre, & consolada se partio para o Ceo, deixando seu corpo sepultado na Igreja do seu lugar com grande fama, & opiniao de sua santidad. *Histor. Seraph. supr. c. 40. libr. 3.*

Sebastião de Iesus, natural de hum lugar, chamado Amor, que fica húa legoa piqüena da Cidade de Leiria, para a banda do campo , era manco de hum pé, como Iacob, mas ligeiro no caminho de Deos, seguindo a estrada peritente da Ordem Terceira. Fez voto de perpetua Castidade, que guardou pontualmente. Acrecentou rigores, & mortificações àquellas, que dis poem a sua Regra, porque jejuava de contíno, acrecentando muitos dias de jejum de pão, & agua, & era tão observante em todos os preceitos da sua Regra, que estando enfermo, & já nas portas da morte, nam quiz comer carne em húa segunda feira, em que à sua Regra a prohibe aos saõs. Macerava-se com disciplinas de sangue,

dormia em húa taboa, trazia sempre cílico, & entrou no conflito da morte, cingido com hum ferro, que avia quatro annos nunca tirára do corpo. Sendo este rigor por sy muito aspero, muito mais o fazia a grande fraqueza natural, que a muito pouco o ajudava. Retirouse com licença de seu pay para húa casinha pobre, onde estava solitario, ocupando o tempo na contemplação da Glória, & pelo mais alto da noite sahia pelo lugar encomendando as Almas. Aqui o buscava muita gente, atrahida do suave fervor com que fallava de Deos, mas quando na exposição de algum misterio as palavras lhe fallavam, recorría aos livros, lendo por elles tam devoto, que a todos consolava. Frequentava de oito em oito dias o Divinissimo Sacramento da Eucaristia, & em todas as festas principaes. Assim enfeitada sua Alma com estes espirituales adornos, foy gozar da Essencia Divina, segundo suas acçoens o demonstraõ, em 14. de Setembro de 1639. tendo 24. annos sómente de idade. Histor. Seraphic. sup. n. 4.

Isabel da Encarnaçao, natural, & moradora dentro da Cidade de Leiria, Terceira professa. Sendo moça, leo as Vidas dos Santos Anacoretas, cujo exemplo fez nella tanto aball, que fugindo a seus pays, acompanhada sómente de outra donzella, que lhe fazia companhia neste fervoroso espirito da solidão erimitica, se

sahio de sua casa, para hirem ambas viver em al-
gum monte solitario. Tinhaõ andado já tres le-
goas, quando deu com ella seu pay, que a anda-
va buscando pelas inculcas, & a fez voltar para
casa: mas de dentro della continuou a mesma vi-
da santa, contemplativa, & solitaria, que com
tanto trabalho, & affecto avia buscado. Fez voto
de Castidade perpetua, o qual sempre conser-
vou, acrecentandolhe muito rigorosas peniten-
cias, com que inda que estragava o corpo, alien-
tava a Alma: & porque algumas vezes lhe di-
zião os seus Confessores, que nam jejuasse, ella
então se desfazia em lagrimas, & finalmente cō
penitencias se foy consumindo a saude corporal
com taõ notaveis aumentos da espiritual, que
com ardentissimos desejos de ver o seu Divino
Esposo, acabou ditosamente a vida com grande
opinião de Santa em toda a Cidade, no anno de
1640. nam tendo inda idade veterana. *Histor.*
Seraphic. sup. n. 5.

Iuliana de São Francisco, natural, & mo-
radora na Corte de Lisboa. Foy raro prodigo
de exemplo em duas grandes virtudes, que en-
tre outras teve. Convém a saber, na penitencia,
& paciencia, porque se fez muy conhecida, &
estimada de todos. Quanto á penitencia, foy taõ
penitente, que nos cilicios, disciplinas, & jejuns,
nunca guardou regra, nem teve moderaçam.
Quanto à paciencia, testemunha o sofrimento

por-

portentoso, com que levou trinta annos contínuos húas agudissimas dores, causadas de certas enfermidades, das quaes só nas festas feiras, & Domingos, em que costumava cõmingar, sentia algum alivio, confortandoa entaõ o Senhor, para que no mais tempo sofresse suas dores, resignada na divina vontade. Na oraçao, em que era muito continua, a regalava o Senhor com muitas consolações, as quaes ella declarava ao seu Padre Cõmissario, por nam faltar ao preceito de sua obediencia. E cizendo, que em húa festa feira no anno de 1630. avia de falecer, assim sucedeo com effeito, & acabou o curso da vida com tão grande opinião, que as suas disciplinas, & ciencias, contas, habito, & manto, tudo lhe leváraõ os devotos com pretexto de reliquias, publicando que por ellas alcançavaõ de Deos grandes merces. Foy sepultada no Cemiterio da sua Ordem Terceira, em sepultura particular, em que ninguem mais se enterrou.
Histor. Seraph. t.p. lib. I.c. 27. n.3.

Luiza do Rosario, natural, & moradora na Corte de Lisboa, foy muito penitente no discurso de mais de setenta annos, que teve de vida, sem levantar já mais a mão das penitencias, que fazia, confortada com a graça do Senhor. Resistio à braveza dos Demonios, que andavam contra ella assanhados, representandole visões medonhas, & outras vezes lhe metiaõ fuga-

maças pelos narizes: & chegáraõ a ferila. Porém nunca com tudo isto largou o posto da oraçam, na qual Deos a consolava, & lhe deu a entender muitas cousas, que nam poderia por outra via saber, & daqui lhe nasceo a fama, que tinha espirito Profetico, pela muita certeza que tinham suas palavras. O que claramente se vio, quando pronosticou, que avia de morrer em festa feyra, & assim sucedeo no anno de 1637. E na mesma hora, em que tinha por costume meditar na injusta sentença, que Pilatos deu contra o inocente Iesus. Ficou com o rosto fermosissimo, sem sinal algum desfigurado, dos que causa a morte. A devoção dos Fleis, que a tinham em grande reputação, & veneração, agenciou, que lhe levasssem as alfayas miudas de sua casa, com titulo de Reliquias. Iaz sepultada no Cimiterio da sua Ordem Terceira. *Histor. Seraph. g. p. libr. 2. c. 27. n. 5.*

Margarida das Neves, natural, & moradora na sobredita Corte. Foy mulher varonil nos rigores, que continuou de varias penitencias, porque depois que se vio Viuva, logo recebeo o Santo Habito da Ordem Terceira, onde mostrou ser legitima filha da Penitencia, pois sempre trouxe hum cilicio de ferro à raiz da carne, que tambem lhe alcançava os braços: andava descalça, jejuava seis mezes do anno a paõ, & agua, & nos outros acrecentava sómente castanhas,

stanhas, ou legumes mal guisados: fazia todas as noites duas disciplinas largas, & quebrantada deste trabalho continuo, no chaõ passava o pouco tempo, que dormia vestida, assim como andava de dia. Tinha muita oraçao, na qual pedia a Deos, que lhe desse a sentir algumas das grandes dores, que padeceo em sua sagrada Payxaõ: & sendo o Senhor servido de ouvila, resultou daqui, que no tempo em que contemplava em algum destes mysterios, lhe parecia, que agudissimos cravos lhe feriam a cabeça, & com tanta dor, que ficava em accidentes mortaes. Nam coube em Portugal seu espirito, & assim deu consigo em Roma, para visitar aquelles Santos Lugares, onde todos os dias descalça, & com muita devoçao corria as Estaçoes. Daqui passou a Assis no anno de 1644. com intento de ganhar o Jubileu da Porciuncula na mesma Igreja, em que o Senhor o avia concedido a N. P. Serafico. E feita esta jornada, fez a ultima, que foy a do seu felice transito, passando da vida temporal para a eterna, que tanto tinhõ grangeado. *Histor. Seraph. sup. n. 6.*

A Senhora Maria, foy natural de Coimbra, & por muitas conjecturas cremos, que foy filha da nossa Ordem Terceira. Guiada de hum particular fervor do espirito, foy visitar a Terra Santa, com hum desejo intencissimo de morrer pela Fé de quem por ella morre; mas ur-

dindo o Demonio entre ella, & certas mulheres Gregas húa questão trabalhosa, sobre qual das Igrejas era a melhor, se a Grega, ou a Latina? O nosso Guardião da Casa do Salvador, por evitatar alguns inconvenientes, a persuadio, que se voltasse para Europa. Voltando para Roma, neste tempo testemunha Fr. Pantaleão de Aveiro, que a topou em Assis, onde estava com tanta opinião, & estimação em todo aquelle povo, que todos geralmente lhe chamavaõ (a Senhora Maria) venerando por este modo sua grande virtude, & em especial a sua devoção ardentissima, com que manhaā, & tarde estava todo o dia em oração na Capella, em que está guardado o Corpo de N. Serafico Padre. Depois de alguns tempos que aqui esteve, tornou a Ierusalém com saudades daquelles Santos Lugares, que avia logrado com seus olhos, & tocado com suas mãos. E aqui temos por cousa certa, ser esta a mesma, de que fallão os Choronistas, que deu a vida em martyrio pelas verdades da Ley de Christo, chamondolhe Maria Hespanhola, o qual sobrenome nam encontra o ser ella Portugueza; porque tambem do P. Fr. Amadeo se diz nas Bullas Apostolicas, Hespanhol, & com tudo elle foy Portuguez, & o nome de Hespanhol, comprehende para com os Estrangeiros, Portugal, & mais Castella. Ardendo pois no amor de Iesu Christo, & com o zelo de sua Santa Fc,

em

em hum Domingo de Ramos no anno de 1574. tomou húa Cruz ás costas, & caminhando com ella pelas ruas de Ierusalem, prégou com grande espirito a Fé de Christo, reprovando a cegueira Turquesca, & as ceremonias do seu maldito Maftoma. Do que os Turcos abrazados em fogo da ira contra ella, lhe fizeraõ varias afrentas, que sofreo com admiravel esforço. E finalmente viva a queimáraõ diante do Santo Sepulchro, donde sua Alma neste fogo purificada foy a lograr o descânço eterno. *Histor. Seraph.* 1. p. lib. 1. c. 34. n. 5.

Maria da Assumpçāo, natural da Villa de Setuval, donde seus parentes a trouxeraõ para a Corte de Lisboa nos seus primeiros annos, & nella se conservou largo tempo com opiniam geral de grande Serva de Deos. Confessava por humildade grandes misericordias, que o Senhor com ella tinha usado, fazendose presente a seus olhos muitas vezes, para a divertir daquillo com que podéra offendelo. Foy inclinada em sua mocidade aos enfeites, & vaidades mundanas, depois de casada viveo muito pobre, & respeito do seu estado nobre, & sendo por isso combatida com grandes promessas, para que violasse a fé devida a seu marido, sempre Deos a teve de sua mão, remediandolhe a miseria por meyos inopinados, tē lhe trazer a casa húa vizinha, que nam só a confortou no amor das virtudes, mas

tambem lhe deu bastantes bens, com que viveſe honradamente. Neste tempo sem dar conta ao marido, fez voto de Continencia conjugal, & cortou os cabellos, que muito estimava; & resoluta em desprezar tudo o da vida, quando sahia de casa, que era só para a Igreja, na desta sua amiga trocava secretamente os vestidos da nobreza, & vestia outros pobres, & humildes, com os quaes aparecia em publico. Morreio lhe o marido, & vendose Viuva, vestio logo o Habito da Ordem Terceira, & cingio hum cilicio aspero à raiz da carne, & sobre elle vestio húa camiza de estamenha grossa. Dormia em húa cortissa, quando não era em huma taboa, multiplicando disciplinas sem reparar no perigo de se fazer etica, como algumas pessoas lho advertião. Jejuava muitas das nove Quaresmas de N. Serafico Padre, & quasi todo o anno, mas tão confortada do celestial alento, que quando deixava de jejnar, entao sentia maior fraquezza. Foy mulher de oração fervente, & muita contemplação, na qual lhe parecia, que o Minino Iesus se servia de querer ser seu Mestre, como ella declarou ao seu Confessor, que a constrangeo a isto, dando-lhe conta de outros particulares favores, que por agora de proposito (& assim convem) os nam contamos. Com tudo aconteceo pôrse elle de joelhos diante de huma pessoa, & pecir he com as lagrimas nos olhos, que nam folle cometer

meter certa offensa de Deos: a qual esta pessoa hia dispondo com tanto segredo, que nunca lhe pareceo, que naturalmente se podia nem suspeitar. Chorava muito amargamente a Payxão de Christo, & se via algum Carneiro, ou morto, ou que o levavão para isso, considerando nelle ao seu querido Redemptor, Divino Cordeiro, recebia hum cruel sentimento, que lhe feria a Alma. Pela grande confiança, que tinha na piedade Divina, com o seu Rosario, & cõ Agua Benta, sem mais outros medicamentos, curava os seus achaques. Assim viveo muitos annos com grande recolhimento sem passar pelas ruas, nem andar pelos estrados recebendo com muita modestia, & humildade a quem a vinha buscar. Venceo grandes tentações do Demonio, & conservou sempre honrada, & santa opiniao ate a ultima hora de sua ditsa morte, que foy em 28. de Janeiro de 1650. Iaz sepultada no Cimiterio da sua Ordem Terceira. *Histor. Seraph.* 1.p.lib. 2.c. 27.n. 7.

Catherina das Chagas, natural, & moradora na Cidade do Porto, que foy donzella recolhida em casa de D. Brites de Monterroyo, de quem ja fizemos mençao. Vsou sempre Habit o pardo cerrado, & o manto de Sarge, & assim andou mais de 50. annos que viveo. Guardou voto de Castidade, que fez. Foy mulher muito penitente, & muito sofrida em perseguiçoes, que

lhe naõ faltâraõ. Era muy dada à oraçāo, & tão mortificada foy com o mal do ar, que lhe deu, que padecendo muitas dores, & muitas necessidades, tudo dissimulava, & a quem hia visitala, com a boca cheia de riso respondia, que o seu Esposo a tinha muito mimosa com aquelles achaques, que eraõ favores da sua mão. Todos os que fallavão com ella, sahião edificadíssimos, por verem o fervor com que fallava em Deos N. S. Era fama corrente na Cidade, que os inimigos Infernaes de noite a empuxavaõ pela escada abaixo, quando descia a fazer oraçāo na Ermida de N. Senhora da Pieçade, por outro nome do Terreiro, em cujo Recolhimento, que ahí està contiguo, ella morava, & aqui faleceo com hūa morte igual à sua vida. Andava muitas vezes derreada das cadeiras, que mal se podia bolir, & perguntada pelo que tivera, sorrindo respondeia, que eraõ achaques da velhice, & daqui nasceo imaginarse, que seriaõ efeitos do inimigo invejoso de nossa salvaçāo. Iaz sepultada no Cimiterio antigo da Ordem Terceira. Faleceo na era de 1654.

Maria da Conceição, que foy filha de pay Flamengo, & māy Portugueza, naturaes da Cidade de Lisboa, os quaes vindo em Romaria a San-Tiago de Galiza, falecerão no caminho dentro já do nosso Reyno, perto de Viana, cando esta moça orfaã desemparada. Vendose pois

pois neste seu grande desemparo, com naõ menor risco de sua honra, vejo caminhando atē a Cidade do Porto para buscar nella algūa casa honrada, em que servisse de portas a dentro. Deparou-lhe Deos, que nunca falta com seu divino socorro, o Religioso Mosteiro das Freiras de Santa Clara do Codeçal, aonde a recolherão para servir, tiradas as informaçoens do seu virtuoso procedimento. Aqui passou alguns annos adestrando-se no exercicio das virtudes; porém como os juizos de Deos saõ muito inefáveis, & transcendem todo o juizo humano, permitio o Ceo, que tivesse taes dores, & taõ graves doenças, que lhe foy forçado sahir do Mosteiro. Viuse com esta occasião em o seu segundo desemparo. Porém como Deos he pay, que acode nos mayores apertos, nam faltou aqui com o socorro; porque deparou á sua Serva huma devota Viuya, que por compaixão a recolheu, & nesta casa aprendeo a tecer toucas, & sahio Mestra, que as tecia com muita perfeição, & tanta, que logo era conhecida de todos a obra das suas mãos, & por este modo lhe traçou a divina Providencia o seu sustento, ajuntando esta Serva de Deos o do corpo com o da Alma, que era a oraçao, & presença divina, que sempre em seu coração andava. Donde lhe resultava por muitas vezes, que estando tecendo, estava orando, & com o fervor da oração, rebentava o

incendio em cantar louvores ao Senhor com
húa voz muito bem entoada, que ella tinha, &
depois ficava sobre o tear suspensa, desfazen-
do-se em hum Rio de lagrimas, que por húas ve-
zes lho causavaõ as saudades do Divino Esposo,
& por outras a consideraõ, de que o avia of-
fendido. Neste tempo recebeo o santo Habi-
to da Ordem Terceira, com grande jubilo do seu
coraçaõ, & vestida nelle começou os exercicios
do espirito com novos aumentos de fervor, dan-
dolhe liberdade para os taes exercicios a licen-
ça que o Cõmissario lhe deu, para poder trazer
Habito publico cerrado com manto preto. E-
vendo depois por experiençia o dito seu Com-
missario, quanto ella hia crescendo nos exerci-
cios, & fervores espirituales, lhe passou licença
para que podesse trazer manto pardo, & ser
Terceira das que se chamão Beatas Mantelatas,
& então se recolheo em húas casinhas, que el-
laõ contiguas com a Ermida de Nossa Senhora
da Piedade do Terreiro, as quaes tem titulo de
Recolhimento. Como aqui recolhida á sombra
de tal Senhora, foy recendendo o suavissimo
cheiro de seus virtuosos progressos, começáraõ
os Irmaõs da Ordem Terceira com o seu Com-
missario a hir reparando com particular atençao
nas acçoens desta grande filha da Ordem, & ti-
nhaõ muita conta com ella. As suas penitencias
eraõ asperissimas, de que resultava andar com
o rosto

o rosto muito macilento, com as cores perdidas, sendo que era muito bem figurada naturalmente, o cilicio era continuo, & as disciplinas quotidianas, o silencio perpetuo, & somente fallava se era constrangida. A mayor mortificaçam, que tinha, era avaliaremna por boa, & com esta pena chorava muito, dizendo, que era hypocrita fingida, pois cuidavaõ della o que nam era, & que os cattigos, que vinhaõ sobre a Cidade, eram por seu respeito. Apurou-*o* Senhor na fornalha de muitos achaques, & grandes dores, que lhe permitio, & para mais a apurar, lhe deu huma companheira tambem Mantelata, que tinha hua terrivel, & insopportavel condiçao; porém a Serva do Senhor a sofria com huma pacienza, & rosto alegre, que parecia transcender as forças humanas, & tudo lhe nascia da paz interior, que trazia em sua Alma. Aparada neste chrisol de tormentos, chegou a ditsa hora, em que o Divino Esposo a chamava, & reconhecendo o divino chamamento, mandou chamar o seu Padre Cõmissario, com quem tratou as coufas da sua Alma: armouse com os Sacramentos da Igreja contra as batalhas, que na ultima hora dã o inimigo infernal, & chegando esta, com o Divino Esposo crucificado por seu amor, rendeo com muito socego a vida nas mãos de quem lha tinha dado, indo com mæc de rosas a apontar no porto da Gloria. Faleceo em Agosto do

456 Origem, Regra, Estatutos &c.
anno de 1663. Jaz sepultada no Cimiterio ve-
lho da Ordem Terceira.

Margarida da Cruz, foy natural, & mo-
radora nesta Cidade do Porto, supposto que
seus pays vieraõ de hum lugar, perto de Gui-
maraens, gente honrada, & principal. Foy de
alta estatûra, rosto preto, mas engracado, a voz
reza, & o seu modo à primeira vista aspero, mas
tratada espiritualmente, em breves momentos
mostrava a docura espiritual, q̄ na Alma tinha,
com que o Espírito Santo a tinha enriquecido.
Guardou toda a vida o voto, que fez de pureza
à Virgem Maria. As suas penitencias forão ex-
traordinarias, porque a sua cama em quarenta
annos foy sómente húa taboa. Todos os Adven-
tos, & Quaresmas andava cuberta de cilicios de
ferro, todos os dias se açoutava até correr o
sangue na casa, & na roda do anno eraõ as dis-
ciplinas, tres dias na semana, segundas, quartas,
& festas feyras, & nestes trazia cilicio, jejuava
quasi todo o anno, & muita parte delle a paõ, &
água, corria os Passos descalça, & assim hia to-
das as festas feyras ao Senhor de Bouças, sito no
lugar de Matosinhos, que fica húa muito gran-
de legoa do Porto: & para que nam fosse conhe-
cida se disfarçava com hum roupaõ de baeta, &
hum manto preto muito velho (porque era no
seu traje publico Beata Mantelata) & encon-
trando algúia pessoa, que inda assim disfarçada
podes-

podesse conhecela, retiravase , ou tomava por outra parte, & quando mais nam podia ser, se acaso lhe fallavão, respondia secamente: (He dia de chorar, & nam de conversar) & com esta resposta continuava o seu exercicio. Fallava altissimamente na Payxaõ do Senhor, & fallando se derretia em lagrimas, & movida do amor desta sagrada Payxaõ, que lhe abrazava o peito, se deliberou hir a Ierusalem, & com efeito deu principio à sua jornada ; porcm como o seu Confessor mudou de parecer, & a impedio, que continuasse (porque era muy obediente aos seus payses espirituales] se voltou logo para o Porto, onde entaõ se occupou em assistir aos agonizantes, assim nas casas particulares, como nos Hospitaes publicos. O seu Habito era de burel muito grosseiro, com hum cordão de esparto, sem ser batido , & na cabeça húa touca de estopa grossa soqueixada, sem alinho algum , de sorte que parecia mais Eremita do ermo, do que Terceira de povoado. Finalmente querendo o seu Divino Esposo darlhe o premio de seus serviços, permitiolhe húa doença larga, em que padeceo muito, & chegando a hora de seu transito, enfeitada a sua Alma com os Sacramentos da Igreja, que recebeo com húa extraordinaria alegria, sem mostrar, que tinha medo da morte, foy a gozar dos gostos eternos, como piamente cremos. Faleceo em Outubro do anno de 1665.

Iaz sepultada no Cimiterio da Capella velha da
Ordem Terceira.

Maria de São Bento, natural, & moradora na Cidade do Porto, & servente muitos annos em o Mosteiro Recoleta das Freyras de Monchique extra muros da dita Cidade. Foy sua vida exemplar espelho para as mais reformadas Religiosas; porque se desfazia com asperissimas penitencias, sendo o seu comer sempre temperado com agua fria, & borrifado com húa pouça de cinza. As lagrimas por ter offendido a Deus, que a creara, & redemira, eraõ continuas. Depois que no Convento esteve alguns annos com especial impulso, de que só Deus sabe os porques, & o seu Confessor, que para isto a aconselhou: por seu mandato, & conselho, como filha obediente se sahio do Mosteiro, & juntando e com outra companheira, se soy a Roma a visitar as Estações, & Lugares Santos, com hum tão extraordinario caminho, como soy o de passarem a Castella, por entre as armas de ambas as Extremaduras, no tempo em que o nosso Reyno ardia em guerras com o de Castella; porque o fogo do Amor Divino as fez intrepidas para tudo. Chegaraõ as duas companheiras a Roma, onde consta, que beijaraõ o pé ao Papa, & lhe pediraõ licença para passarem a Ierusalém a visitar os sagrados Lugares de nossa Senhora. Onde o dito Redentor

Redempçāo: & alcançada com passaporte, chegarão a Veneza, onde lhe morreu a companheira, & ficou Maria de S. Bento chorando a saudosa ausência da sua companheira, mas louvando ao Senhor com grande constância de animo por seus secretos juizos incomprehensíveis. Vendose pois solitaria, voltou para Catalunha, & como os Reynos nam tinhaõ passage franca, pelas guerras que avia, & ella se via em terra estranha tão alongada da sua patria, alli se retirou a húa cova penhascosa, junto a hum Convento de Religiosos de N.P.S. Francisco, & assim enterrada em vida, fez vida eremítica com tantos avanços do espirito, & tão rigorosas penitencias, que sendo estrangeira desconhecida, foy de todos os Catalaens notavelmente venerada, & grangeou o nome, que inda hoje lá conserva, da Portugueza Santa. Faleceu com esta opinião, & jaz sepultada no dito Mosteiro dos Religiosos com particular veneração. Não temos della atégora mais notícias certas, que as que estão escritas. Deos Nosso Senhor desco-
brirá as mais, que estão ocultas, para maior gloria sua. Faleceu no anno de 1640.

O Irmão João da Cruz, Ermitão em Nossa Senhora do Bom Despacho, que fica sita húa boa legoa da Villa de Barcelos. Foy natural de hum lugarejo perto da Villa de Monção, seus pays forão lavradores ricos, gente limpa, & hō-
rada.

rada. Mandarão estudar a Braga com outros contemporaneos, porém apertando com elle as saudades da casa paterna, porque era muito minino, se voltou sem saber caminho, nem carreiro, & vejo dar na ponte da Villa do Prado, onde esmoreceo sem saber para onde tomasse. Passou neste tempo o Reytor de Cervaens, que fica duas legoas de Braga, & Barcellos, & vendo as lagrimas do minino, compadecido inquirio delle a causa, & sabendo o afagou, & levou consigo, & como estava em companhia deste Parochio, que era muito virtuoso, & portal conhecido, nunca os pays do minino poderaõ dar com elle, por mais diligencias que fizeraõ, & nem o Parochio sabia a terra do minino, porque o minino a não sabia nomear. De sorte que por esta causa estava em casa deste Parochio, muito alegre, & contente. Junto a esta Igreja fica huma Ermida sua annexa, invocada N. Senhora da Estrella, supposto està na quinta que soy de hum Medico, & he de seus herdeiros. Afteiçou se muito o nosso Ioão a esta Senhora, & todos os dias lhe vinha fazer sua amorosa, & devota visita, pedindolhe ardemente, que se dignasse de o admitir por seu Ermitão, & dar ordem para isso. Ouvio a Senhora seus rogos, & permitio Iesu Christo, seu filho, que tivesse o nosso Ioão huma doença mortal, na qual lhe parecio dormindo, que a Virgem Maria lhe dia-

zia, que lhe fizesse voto de ser seu Ermitão, & que logo teria saude. Acordou neste tempo, & começou a gritar, dizendo: [Assim o prometo, assim o prometo.) Deu logo conta ao Reytor, & ao seu Confessor, deste sacerdócio: & para execução da promessa, que o Reytor muito lhe aprovou, logo tratou de hir ornando a Ermida pelo melhor modo, que podia, & a fez em poucos mezes hum perfeito Oratorio. Aqui pernoitava em oração, & disciplina, do que invejoso o cõmum inimigo do genero humano, lhe traçou cruel batalha, tomando por instrumento a hums moços da Aldea, que perto dalli ficava, & hião aos seroens nocturnos (pestifera occupação diabolica) os quaes o molestavão com matrás, que lhe davão. Pela qual causa inquieto o nosso Eremita, se resolveo a deixar de noite a Ermida, & hia de noite ao alto do monte vizinho, aonde debaixo de huma penha, que he o sítio, onde hoje está a Senhora do Bom Despacho, fez de torroens huma choupana, em que se recolhia das inclemencias dos tempos, & tinha a sua oração socegado; mas como o Demônio enfurecido contra elle bramia, cometeo segunda batalha, tomando por armas a hum Medico Bracharense, o qual levado da ambição das offertas da Ermida, que imaginava lhe levava o Eremita, acompanhado de hum filho, & criados, se foy de noite ao monte, derrubou a choupana.

pana, & deraõ muita páncada no Servo de Deos, lançandoo pela serra abaixo. Sabendo disto o Reytor seu amo, tratou de o curar, porque ficou muito pizado, & tirandose devaça do caso, nunca foy possível poderse acabar com o enfermo, que fosse parte aos Reos, antes os desculpava. Sarou, & foy continuando com o corpo na primeira Ermida, se bem tinha o coração no monte, para onde Deos o chamava. Permitio Deos, que hum Fidalgo nobilissimo, Chefe da antiquissima Familia dos Azevedos, que fica dahi perto [chamavase elle Martim Lopes de Azevedo] compadecido do perseguido Eremita, & movido por influxo superior o tomou à sua conta, para amparalo, & favorecelo: & assim lhe deu aquelle sitio do monte, que lhe competia, & persuadio ao Medico, que nãim entendesse mais comrelle, o que fez, ou por força, ou por vontade. Começou logo a correr a fama do novo Eremita, o qual foy com os seus pobres cabedaes fabricando húa Capellinha à Virgem Maria na gruta daquelle penhasco, & ao redor da Capella foy collocando os Santos Passos, com figuras grandes em capellinhas, & com tal traça, que todos se cõmunicão por dentro com o peuedo furado de huns para outros, couisa bem devota, & curiosa, a que concorre todo Entre Douro, & Minho todos os annos. Fez aqui tambem cerca, fontes, & casas de romagem,

gem, que parece mais Convento de Religiosos, que Ermida de serra; cosa prodigiosa, que tudo isto se obrasse sem real, nem feitil certo, mais que esmolas dos Fieis, que alli vinhaõ por devoção; mas tudo pôde o Ceo, quando quer favorecer a seus Servos. Foy o nosso Eremita muito penitente excedendo o limite de suas forças na sua idade mais crescida com disciplinas sanguinolentas, & cilicios de várias sortes, o jejum era quasi continuo, & a oração muito fervorosa, & dilatada. Padeceo muitos outros trabalhos, além dos que ficão apontados, & todos sofreo sempre com o rosto alegre, & tambem Deos o provou com varios achaques, que muito o molestáraõ. Foy muito observante da sua Regra da Ordem Terceira, & fazia grande estimaçao della. Era elle de media7a estatura, semblante alegre, singelo no coraçao, afayel na practica, & tratando de Deos, parecia, que todo ficava enlevado. A fama de suas grandes virtudes, bem notoria he em toda a Provincia de Entre Douro, & Minho, & com esta mesma falecço abraçado a hum Senhor crucificado, a quem com tanto fervor avia servido toda a vida. Iaz sepultado na Capella da Senhora, junto ao Altar mór da parte da Epistola. E seu falecimento foy em Abril do anno de 1660. Nesta Capella está já hoje o Sacrario com o Santissimo Sacramento nelle, privilegio muito notayel para hui-

Ermida no alto de húa serra, o que tudo se pôde atribuir aos merecimentos da Alma deste Servo de Deos.

O Irmão Francisco, foy filho de pais honrados, nascido nas rayas de Castella, seu paiz era Hespanhol, & sua mãy Portugueza. Sendo de quatorze annos recebeo o Santo Habito em Ciudad Rodrigo, & logo deixou a casa paterna, & fugio a hum monte, para acompanhar quatro Ermitoens, que lá moravaõ, & com elles assistio em effeito vinte & cinco annos, fazendo rigorosissimas penitencias. Morréaõ penitentemente todos, ficando só Francisco, pela qual razão se veyo embora, & fez seu assento em húa Ermida de São Pedro junto a Sarca, que he Fronteira em Castella para a nossa raya. Sucedeo, que neste tempo deraõ os nossos hum asalto na Sarca, & entre outros prisioneiros Castelhanos, que trouxeraõ, veyo este thesouro da virtude, o qual como vinha em Habito de Ermitão, por galhofa foy apresentado ao Governador das Armas, que entaõ era D. Alvaro de Abranches: o qual conversandoo, logo lhe cheirou a virtude santa do Varaõ de Deos, & depois que o teve em sua companhia alguns mezes, o mandou para húa sua quinta, que tinha em Loures, duas legoas distante da Corte de Lisboa. Aqui esteve tres annos, & viveo cõ vida taõ penitente, & santa, que de Lisboa o hiaõ bus.

buscar pessoas muy autorizadas, & o veneravaõ muito. O que vendo este grande Servo de Deos, & querendo fugir eom o corpo aos sobreditos aplausos, se vejo para esta Cidade do Porto, onde entaõ era Governador D. Rodriggo de Menezes, irmão do Marquéz de Marialva, & Nós com elle ocupavamos hum cargo na Relaçao. Aqui esteve quasi hum anno, em que muitas vezes o conversámos, & nos admiravamos de ver o espirito ardente, com que falava nas cousas do Ceo, & testemunhamos, que por algúas vezes o vimos ficar como extatico com os olhos postos no Ceo, & o rosto como de hum Anjo alegre. Era muy penitente, que trazia huma grossa corda ao pescoço, & cilicio de ferro cingido, & por causa destas, & outras penitencias padecia varias enfermidades, mas com tanta alegria sempre, como se estivera muy regalado. Honravaõse muito do seu Habito de Terceiro, & logo se agregou a esta Congregação, em que Nós entaõ tinhamos o cargo de Ministro, & por isso a Nós pertence, & delle fazemos esta Relaçao. Confessavaõse, & cõmungaõva no Collegio dos Mininos Orfaõs, onde sempre assistia com o seu pay espiritual, que era o Reitor do Collegio, que inda hoje he o P. Baltasar Guedes, & a Cõmunhaõ era todos os Domingos, quintas feiras, & dias Santos, com tantas lagrimas, que todos os que o viaõ, fica-

vão devotamente enternecidos, & muitas vezes era necessário ao Sacerdote esperar com a sagrada Comunhão para elle poder cōmungar, & logo debruçado passavaõ largas horas sem levantar-se. Nesta Cidade do Porto lhe sucederão bem notaveis casos acerca do espirito, com a muito Religiosa Madre Leocadia da Cōceição, Freyra em Monchique, bem conhecida por sua muita Religião, & a Nós aconselhou a ultima resolução, que tomámos para largar o mundo, & o trocarmos pelo Ceo Franciscano. Finalmente desta Cidade voltou a Lisboa, constran-gido da Duqueza de Aveiro, que com seu poder o fez hir para o Hospital de Nossa Senhora da Luz em Carnide, hūa legoa da Corte, onde ella morava, deixandone os orfaõs lachrimosos cō sua ausencia. Neste Hospital lhe sobrevieram novos achaques, com que Deos Nosso Senhor o foy preparando para a carreira, que he a todos cōmua. Entendendo, que era o tempo da sua ditosa jornada chegado, disse, que a mayor pena, que tinha, era morrer tão acompanhado, & assistido, & disse isto porque os Duques o nam largavaõ, & outros Senhores. Em conclusão, no mez de Mayo de 1660. entregou sua Alma nas mãos do seu Criador, para lhe dar o premio de seus grandes merecimentos, & jaz sepultado no Mosteiro das Religiosas Carmelitas Descalças, que está sito em Carnide. Era este Servo de

Deos

Deos de perfeita estatûra, o rosto corado, corpulento, nunca trouxe a cabeça cuberta, o Habito era de Ermitão, ter a sessenta annos de idade, o seu modo de fallar era muito brando, & tudo vinha a concluir, dizendo (Amor, y mas amor) quando encontrava aquelles, com quem fallava de espirito , logo lhe perguntava o seguinte (Hijo como te vâ ? Ay mucho vino ? Beber hasta emborracharen el amor del Señor , el te guarde.) Vete, que yo voi con mi Señor.

Isabel de Iesús, natural, & moradora na Corte de Lisboa, dentro do Oratorio de Santa Isabel de Vngria ao Mocambo, do qual ella foy a Fundadora. Cazou sendo moça com hum mariante da carreira da India, elle no mar , & ella na terra fizeraõ voto de continencia, sem hum saber do outro. Ella pedio ao Senhor lhe mostrasse por algum modo, se lhe era agradavel aquelle voto ? E o Senhor lho mostrou, nascedolhe no seu quintal húa palmeira, que até hoje perseverá. Veyo o marido da India, & cõmunicou a sua mulher o voto, que tinha feito, & ella lhe cõmunicou o seu, & dando ambos muitas graças ao Senhor , com grande alegria de suas Almas, elle vestio logo o Habito de Frade Leigo de São Bento , & ella o Habito da Ordem Terceira, & fazendo de sua casa hum Mosteiro, unio a sy algumas mulheres devotas, & foraõ continuando em fórmâ de Resolhimento

468 *Origem, Regra, Estatutos, &c.*
com grandes exercícios de virtudes, & penitências, em que inda hoje o dito Recolhimento se conserva. Esta Fundadora com licença do Arcebisco, que entaõ era D. Miguel de Castro, benzia enfermidades, juntando o final da Cruz, & aplicando tres vezes a saliva da boca, pronunciaõ o Sancissimo nome de Iesus: & assim curou muitas doenças, sendo muito o numero dos enfermos, que lhe acodião, dos quaes muitos hiaõ saõs. Temse por certo, que revelou a algúas pessoas a perda d' El Rey D. Sebastião. Por muitas vezes se achou o paõ em farinha amassado, & muitas vezes se lhe multiplicou o paõ das esmolas, que dava aos pobres, & por isso muitos Fidalgos a faziaõ sua despenseira. Viveo sempre em hum aposentinho muito estreito, onde faleceo rica de virtudes, tendo 70. annos de idade. Foy levado o seu corpo á sepultura pelos Religiosos mais graves de Nossa Senhora de Iesus, que na sua Sacristia a depositáraõ para Deos mostrar nella suas maravilhas. Notouse muito, que avendo no dia do enterro muita chuva, nam faltou hum numeroso concurso para o acompanhamento do corpo, levando todos as Reliquias, que puderaõ colher. *Agilog. Lusitan. 4. de Março folh. 40.*

Clara de São Francisco, natural, & moradora na Villa de Thomar, irmãā professsa da Ordem Terceira. Foy mulher de muy levanta-

do espirito , & familiar trato com Deos, por
meyo da oraçāo, em que soy taō versada , que
fallava nella com admiravel propriedade, como
pôde fallar o douto mais experimentado. Nesta
união cō Deos passava a mayor parte da noite,
para a qual se levātava ora pelas duas horas, &
às vezes pelas tres, sendo q̄ naturalmēte era mui-
to fraca, & enferma. Tanto que sabia de algūa
necessidade urgente, velava as noites inteiras,
encomendando com lagrimas ao Senhor o bom
despacho della, que muitos conseguiraō. Com-
mungava ordinariamente por conselho de seus
Confessores, hum dia sim, outro naō, com par-
ticular encolhimento, & devoçāo: & posto que
o natural semblante nam era muito engracado;
com tudo pela graça divina atrahia os coraçoēs
dos que com ella fallavaō, & aliviava aos que
abusavam em seus desgostos, com as razoens
que lhes c'ava. Poz Deos nella graça particu-
lar, para explicar as mais sublimes materias espi-
rituaes. Sobre tudo era muy compassiva, an-
dando sempre occupada no serviço dos proxi-
mos, em razaō de hum raro voto, que tinha fei-
to de nam obrar nada, sem ser puramente por
amor de Christo, o que cumpria fielmente, fer-
vindo a todo o necessitado com muita charida-
de, & paciencia. No fim da vida, vendose já mais
fundada na virtude, costumava dizer, que se de-
antes rezava (assim chamava ella à oraçāo) &

fallava cõ Deos, como duas pessoas individuaes, já agora pela uniam do espirito, a que o Senhor a tinha levantado, sendo hum vil bicho da terra, eraõ ambos huma só cousa. Dandolhe huma mortal doença com febre ardente, lhe disseram os circunstantes, que se ella pedisse a Deos, que a livrasse, que o Senhor o faria, que lho pedisse. Respondeo como quem se agasta (Guarda, guarda) & assim com esta heroica resignação na Divina Vontade, & com as saudades da patria desejada, alegre seu espirito em Deos se unio com elle na Gloria por toda a eternidade. O muito Religioso P. Fr. Dionisio de S. Boaventura, bem conhecido por sua grande virtude, letras, & discricam, filho da nossa Provincia de Portugal, foy seu Confessor, & pay espiritual, & testemunhou, que nunca lhe achou culpa mortal, de quantas vezes a confessou, assim em saude, como em doença. Faleceo em 9. de Março de 1633. Iaz sepultada na Igreja do nosso Convento com grande concurso de gente, que acodio ao seu enterro. *Agiolog. Lusitan. 2. p. folh. 113. lit. H. em 9. de Março.*

Francisca dos Anjos, natural, & moradora na Villa de Thomar. Sendo donzella recolhida, era muy amiga de enfeitarse, & nesta liviana curiosidade tinha sobeja demasia; porém o mesmo foy receber o santo Habito da Ordem Terceira, que largar tudo. E yejo a crescer em tanto

excesso o seu desprezo mundano, que andava mais, que mal alinhada, & rota: pela qual razam avia multiplicados desgostos em casa, que soportava com huma incrivel dissimulação, pondo os olhos em Iesu Christo na Cruz despido, & sendo esta para sy, esmeravase muito no serviço, & limpeza da Igreja, & curiosidade dos Altares, buscando para os dias da Cõmunhaõ geral das Terceiros, quantidade de flores, inda que fosse no coraçao do Inverno, com que enfeitava a Mesa da Cõmunhaõ, & o Altar, que parecia hum Paraíso, & trazia tambem caçoula, & perfumes. Na charidade, para com os Religiosos principalmente, & para com os pobres, & doentes se ocupava com alegria, & cuidado vigilantissimo, de sorte que era húa enfermeira perpetua de todos, assim homens, como mulheres pobres, sem reparar no estado, que tinha de donzella, porque a verdadeira charidade em nada repára, & posto que se desvelaya nestes exercícios de Martha, nam faltava aos contemplativos de Maria, porque era de muita oraçao, & contemplação, principalmente na meditação da Payxaõ de Christo, revendose todas as horas no doloroso passo da Coroaçao, que a trazia bem inflamada, segundo testemunhou o P. Fr. Dionysio [de que assim fica feito mençao) que foy o seu pay espiritual, & sabia os seus segredos espirituales. Macerava o corpo com es-

dea,

deas, & ralos de ferro, dormia vestida sobre huma tosca cortissa, & jejuava quasi todo o anno á imitaçam do seu Serafico Padre, distribuido nas sete Quaresmas. Com esta taõ mortificada vida, passou muitos annos, até que salteada de pestilencial febre, se aproveitou dos sagrados Cordeaes da Igreja, anunciando ao seu Confessor a hora do seu transito, a qual chegada, que foy em 17. de Abril do anno de 1631. foy a lograr os gozos da Patria Bemaventurada, que consiste na Visaõ Beatifica. Iaz sepultada na Igreja velha do nosso Convento, & depois se tresladou seu corpo para a Igreja nova, cõ muita veneraçao, & com a mesma hoje se conserva.

Maria do Lado, natural do Louriçal, lugar piqueno, que fica seis legoas ao Sudueste de Coimbra. Aqui nasceu em dia do Bautista de 1606. Foy filha de Antonio do Rego, & Maria de Brito, ambos nobres, & virtuosos. Logo no Bautismo mostrou o Ceo sinaes do que ao diante ayia de vir a ser, & de sete annos de idade fez voto de perpetua Castidade, guardando sempre a virginal pureza de seu corpo até a morte. E o que mais admira, he, que nunca sentio remorso algum contra esta cristalina virtude, antes quando obrigada da necessidade, fallava com algum homem bem assombrado, daqui tirava motivos para mais amar, & engrandecera Deos nesta

nesta sua Imagem. Iejuava no discurso do anno as sete Quaresmas de seu Serafico P.S. Francisco. Tomava cada dia huma aspera, & dilatada disciplina, & em muitos, tres, com varios instrumentos, para mais se mortificar, per maneira, que a primeira era ordinaria, a segunda com hortigas, & outras semelhantes hervas, & a terceira com açoute de rozetas, que a deixava ensangoentada. Vsava continuamente de dous, & tres asperos cilicios de ferro. Dormia somente duas atē tres horas, pernoitando as mais em fervorosa oração. Amava tanto a pobreza, que sendo ella por extremo pobre, nunca soube negar coufa aos de Christo, animandoos a levarem com paciencia as suas necessidades, & miserias. A primeira vez, que cõmungou, tinha só nove annos de idade, & já entaõ cõmungou com a fluente consolação de sua Alma, sentindo daqui em diante, cada vez que cõmungava, effeiitos sobrenaturaes de tanto gozo, que redundando no corpo a chegavão ao cume da perfeição, & Amor Divino, no qual sempre andava transformada sem poder aver coufa, que a apartasse da Divina presença. Tal era a cordeal devoçāo, que tinha ao Santissimo Sacramento, que nos ultimos annos de sua vida ficava com a cõmunhaõ totalmente extatica, sem dar acordo de sy por muitas horas, vendoo algumas vezes nam só com os olhos da Fè, mas na pintura. Era zelosissima

ssíssima da salvação das Almas, donde lhe nascia assistir a alguns moribundos, & reduzio a alguns, que por suas culpas enormes estavaõ desconfiados de poderem salvarse, porque tanta eficacia como isto tinhaõ suas palavras. Adevia nhava os pensamentos, & os interiores, revelandolhe o Senhor peccados ocultos de muitas pessoas, que advertidas della se confessaraõ com grande dor. Das Almas do Purgatorio era muy compassiva, & concedelelhe Deos, que padecesse por algúas cā nesta vida as penas, que ellas aviaõ de ter na outra: & chegou a tanto excesso esta sua devoção, que lhes fez doação publica de todas as suas obras meritorias, & inda do ultimo acto do seu transito, & que os agonizantes gozassem tambem deste privilegio, & doação. Teve huma larga enfermidade, & no remate della hum extasi ce tres dias, no qual lhe forao reveladas muitas cousas em ordem ao Reyno, & ao seu novo Recolhimento, que tinha fabricado, & cuidandose, que estava morta, feito o final da Cruz sobre ella, se levantou saã com admiração de todos os circunstantes. Neste tempo he, que professou na Ordem Terceira com as compaheiras, que tinha agregadas, vestidas de burel pardo com véo azul na cabeça, & no peito húa insignia do Santissimo Sacramento, passando o restante da sua vida, que forao treze mezes, angelicamente; porque sempre, ou oraya, ou padecia,

decia, ou se occupava em obras charitativas, não lhe faltando perseguiçōens , assim dos Demônios, que lhe apareciaō visivelmente em horrendas, & medonhas figuras, para a inquietarem no maior fervor da oraçāo, como tambem dos homens, que tal vez saõ mais preversos que os Demonios; pois a pertendēraō desacreditar cō falsos testemunhos nos supremos Tribunaes da terra ; porém pouco montou isto, porque por estas perseguiçōens cada dia recebia da liberalidade divina favores, & benefícios equivalentes, os quaes com muita razāo admiraō a toda a pessoa, que delles tem noticia plenaria. Hum mez antes da sua felice jornada lhe revelou Deos tudo quanto avia de suceder nella, o que logo assim disse ao seu Confessor , & a suas compa-
nheiras. Chegado este tempo, apertada de húa infoportável dor no lado esquerdo, que a trespassava atē o costado, tratandose entaō de lha quererem aliviar, disse: (Não se cancem , que foy isto particular favor, que o Senhor me con- cedeo, de que sentisse , & morresse da lançada, que elle por estar já morto nam sentio em sua sacrosanta Humanidade.) E mandando logo fa- zer a cama em fórmā de Cruz, esteve alli pade- cendo as ancias, & dores, como se actualmente fora crucificada. E bem se vio, porque sahindo de hum arrobatamento, disse, que estivera des- cançando nos suaves braços della com seu amā-
tissimo

tissimo Esposo: & entrando em outro paracismo,
 pregados os olhos no Ceo, fazendo com a boca,
 & beiços hum consideravel movimento, como
 que gostava o fel, & vinagre, inclinada a ca-
 beça sobre o peito esquerdo, entregou o espiri-
 to ao seu Divino Esposo, ficandolhe o rosto
 mais bello, & fermoſo, que quando era viva: &
 como tinha dito, que em seu defunto corpo se
 veriaõ as insignias da Payxaõ, no fim de trinta &
 tres horas, que esteve por sepultar, lhe apare-
 ceraõ pela garganta, & pulsos vincos pretos, &
 finaes claros das cordas, com que o Senhor Ie-
 fus foy prezo. A face esquerda se fez muito en-
 carnada, denegrindose a pouco, & pouco, como
 e recebéra a sacrilega bofetada, o circulo da te-
 sta inchado, & azulado, como se lhe craváraõ a
 Coroa de espinhos. As capeladas, & palpebras
 dos olhos, cubertas de negro, & como de san-
 gue pizado. Nos pés, mãos, & lado humas no-
 doas mayores, que as dos açoutes (que se en-
 xeigavaõ por todo o corpo) as quaes respon-
 diaõ nos reversos, como se foraõ as cinco Cha-
 gas. As costas retalhadas com os sinaes expre-
 sos das varas, & azorragues, lançando pela bo-
 ca, & naiizes grande copia de agua, & sangue, &
 assim mesmo por todas as juntas do corpo, fi-
 cando o mais delle alvo, & resplandecente, co-
 mo cristal, & tão tractavel, & flexivel, como se
 estivera viva. Presumimos, que em sinal de sua
 virgi-

virginal pureza. O seu dito so transito foy em 28. de Abril de 1632. tendo de idade 28. annos. Foy levada à sepultura, que por então se lhe deu na Matriz do Lugar, a qual depois de vinte annos aberta, foy visto de todos o lenço interno com algúas manchas de sangue, que cobria o seu rosto, & só faltava o final da sua veronica : achouse lhe mais a mayor parte do cerebro illeso : com o véo, & a insignia da custodia, & os ossos tão unidos, & travados entre sy, que foy necessaria consideravel força, para se desencaixarem, & tinhaõ hum particular cheiro almiscarado. E estes ossos hoje se conservão em hum tumulo marmoreo, debaixo do Altar da nova Igreja, que no Recolhimento das companheiras se fez, a qual primeira pedra benzeo o Bispo de Coimbra Ioanne Mendes de Tavora, & para aqui forão tresladados em 3. de Agosto de 1632. onde tem obrado muitas maravilhas ; & nam he menos o fermo Templo, que se tem feito só com esmolás em terra tão pobre. *Agilog. Lusitan. 2. p. fol. 745. lit. I. q. 20 ohnissat, non*

Maria Magdalena, natural da Villa de Thomar. Foy nas lividades, & penitencias à outra muy parecida, porque prezandose muito no principio do seu mundo, assim antes, como depois de casada, de ser vista por sua grande genteza, & fermo sura, de que Deos a avia dotado, deu sempre com tudo grande conta de sy, nam perdendo

perdendo já mais o pudor, & honestidade antes de cazada, & depois a lealdade, que ao seu conforte devia : até que tocada da Divina Graça, mudou de vida, recebendo o santo Habito da Ordem Terceira, trocando logo as galas, & curiosos enfeites, por hum Habito de burel recomendado, que depois trazia com tal desprezo proprio, que a todos causou grande admiraçāo. Viveu taõ mortificada, que jejuava quasi todo o anno, distribuido nas sete Quaresmas, que jejuava o seu Serafico Padre. Trazia gibaõ de cílico ordinariamente, cingindo-se com ralos de ferro, & manilhas de bicos agudos nos braços, sendolhe muito penoso andar sempre com cautele, escondendo estes instrumentos penitentes de pessoas taõ de portas a dentro, como eram os criados, & o marido, temendo, que elle lhos prohibisse: magoava-se bdespiedadamente com cadeas, & disciplinas extraordinarias. Era mulher de muita oraçāo, meditando continuamente na Payxaõ do Senhor, da qual era devotissima, repartindo os passos della, pelos dias da semana, segundo ensinaõ os livros espirituales, & assim quasi sempre andava na divina presença, tratando o Senhor com tal familiaridade, que sempre, ou fallava com elle, ou delle. Naturalmente era branda de condiçāo, & afavel, & muito recolhida, & engracada com encarecimento, sem aver nella coufa, que reprehender, nem fesse

fosse pezada a outrem. Estimava muito o nome que lhe cahira por sorte no Bautismo , de que costumava dizer o seguinte. (Nos passos do seculo fuy eu grande imitadora da gloriosa Magdalena, mas nos da virtude, ay de mim, que nada a imitei,) & dava grandes suspiros. Em resoluçao vejo a falecer de húa febre continua, que a fez tisica, causada das penitencias, que fazia extraordinarias: porém sempre muy constante na reignação da Divina Vontade, & assim faleceu com grandes demonstrações, de que hia a lograr a vista do Senhor, a quem tanto tinha servido. Foy seu dito so transito no anno de 1631. deixando grande opinião de sua virtude, que testemunhou o citado asima o muito Reverendo P. Fr. Dionysio seu Confessor. *Agiolog. Lusit. folb. 361. lit. H.*

A Irmaã Paula de Antas de Macedo, foy natural da Cidade de Bargança, onde nasceu em os 28. de Setembro de 1625. Seu pay se chamou Manoel da Costa Carneiro, & sua māy Maria de Antas, ambos muito nobres, & aparentados com limpas, & nobres familias da Província de Tralós Montes. Criouse com muito recolhimento em casa de seus pays, donde resultou fazer logo de muy pouca idade voto de pureza, pelo que nunca consentiu, que se lhe fallasse em casamento algum, dizendo, que já avia muito, que estava desposada. Desde minina costumou

Sempre confessar-se muito a miudo, & o costume
va fazer, ora no Convento de N.P. S. Francisco,
de quem foy filha na Ordem Terceira, ora
no Collegio dos Padres da Companhia, de quem
era muito devota. Da frequencia das Cõmu-
nhoens lhe resultou andar sempre taõ unida
com Deos, que todo o tempo gastava sómente,
ou em fallar de Deos, ou estar em oraçãõ encer-
rada. Sendo de poucos annos teve huma doença
taõ mortal, que a milagre atribuíraõ os Medi-
cos sua melhoria, & assim se publicou, porque
Deos a guardou para grandes prodigios de vir-
tude. Nunca faltou às obrigaçõens, & exerci-
cios espirituaes da sua Ordem Terceira, vene-
rando o seu Padre Cõmissario, como se nelle vi-
ra a Deos, & das Praticas do dito Cõmissario
sahia taõ abrazada, que se admiravaõ as pessoas,
que depois com ella praticavão. Nunca em sua
boca se ouvio murmuraçãõ alguma, nem queixa,
nem as queria ouvir, inda com o titulo colorado
de zelo, antes tudo desculpava, lançandoo à boa
parte, & logo metia a pratica a louvores de
Deos, com que os circunstantes bem entendiam
a pena, que tinha de ouvir o que se dizia. A cha-
ridade, que teve com os pobres, foy admiravel,
principalmente com pessoas honradas recolhi-
das, & lastimada das necessidades acodia secreta-
mente a muitas, & por algumas vezes, segundo
as circunstancias das occasioens secretas, se pre-
sumio,

sumio, que por revelaçam superior as tinha
conhecido: Na oraçao era muito continua, &
tão fervorosa, que já nos ultimos annos dor-
mia húa só hora, & ao muito duas, & todo o
mais tempo da noite gastava na oraçao. Quan-
to às penitencias foy huma admiracaõ; porque
bem se pôde dizer, que toda a vida foy húa con-
tinua mortificaçao, & penitencia, ou hum con-
tinuo martirio do corpo; & tanto, que paſma-
vam, assim os Confessores, como a gente de sua
casa, que a espreitava. De sorte que o seu apo-
ſento era huma cela estreita, onde dormia sobre
húas taboas, sem consentir outra coufa, & for-
çada da obediencia do seu Confessor, poz hum
banquinho baixo por travisseiro, em que enco-
stava a cabeça. Punha diante de sy huma cavei-
ra, & nella meditava sobre a morte, & movida
desta meditaçam, procedião as rigorosas, & lar-
gas disciplinas, que tomava, até se lavar em san-
gue: & porque o sangue pela manhaã se não vi-
se, punha debaixo dos pés hum panno largo de
estopa, que para isto tinha, em que o sangue se
ensopava, & secretamente ella mesma o lavava.
Disto resultava trazer o corpo cheio de chagas,
& resultava tambem isto de trazer muito aper-
tado hum cilicio de ferro com pontas agudas
para dentro, sem já mais o tirar. Os jejuns de
pão, & agua eram muito frequentes, & muitos
dias passava sem comer coufa alguma, & nas

festas feiras, em consideração do fel, & vinagre, que deraõ na Cruz a Christo, passava sem beber, por mais sede que tivesse. Batia com humijelo nos peitos à imitação de S Ieronymo. Para continua mortificação trazia dentro do calçado nos pés huns sexinhos, que lhe mageavam, até lhe ferirem as solas dos pés, per maneira, que indo lhe o Confessor à mão, para que se moderasse em tão extraordinarias penitências, a Serva de Deos dava (mas obedecendo) muitas razoens: com que o Confessor vendo, que isto era vontade de Deos, móvido do escrupulo, lhe tornava a conceder licença, & era cousa muito para admirar, que no exercicio de tão rigorosas penitências melhorava nos achaques, que sempre tinha, mas em parando com os exercícios, entao peiorava. Com grandes ancias desejou sempre o martyrio, dizendo, que nada fazia por quem tanto por amor della fizera. E daqui lhe nascia o grande amor, que tinha á Payxaõ de Christo, em que sempre meditava, & especialmente às Chagas do Senhor. Foy devotissima do Santissimo Sacramento, & por isso cõmungava com tantos rios de lagrimas, que punha em admiração aos Sacerdotes, que lhe administravaõ a sacrosanta Particula, & tanta reverencia, & temor tinha desta Cõmunhão sagrada, que dandolhe o seu Confessor licença já nos ultimos annos, para que usasse da Comun-

nhaõ quotidiana, com tudo deixava ella passar dous, & tres dias sem cõmungar. Na humildade foy portentosa, tendose pela mais vil peccadora de todos os nascidos, & daqui resultava querer fazer muitas confissões geraes, para sempre chorar seus peccados com o refresco desta memoria sacramental; nascia tambem dizer, que desejava muito ser enterrada em hum mortuário, como animal bruto, para que a sua sepultura testemunhasse a sua vida. (Acto he este de tão profunda humildade, que até hoje nam li outro semelhante] & porque isto entendia, que se lhe não avia de conceder, deixou muito encorrendado, que a enterrassem com os seus irmãos Terceiros pobres, na mais humilde sepultura do Cimiterio delles : & sendo isto assim, se usou huma grande barbaridade, & foy, que alguns parentes della, cegos com a vaidade mundana, fizaram sepultala em hum lugar honorifico, que fica junto à Capella dos Borges na primeira sepultura, que fica para a parte da Igreja, encontrando por este modo a ultima vontade da defunta, sem os Irmãos Terceiros da Méta pleitearem esta mudança de tanto prejuizo para a Ordem. Nunca a Serva de Deus se queixou de coufa alguma, nem de palavras, que lhe dissessem, sendo que algumas vezes a gente de casa lhe chamava impertinencia, & invencioneira hypocrita. Pedia instantíssimamente a Deos, que a le-

vassle para sy, por nam arriscar se a poder offendelo, que o temia muito, & para isto pedia aos Prègadores huma Ave Maria por sua tençāo: & presumese, que o Senhor lhe revelou o tempo do seu transito: & a razaō disto he, porque no ultimo dia, em que cõmungou no Collegio da Companhia, disse a hum seu Confessor, que ahi tinha, que advertisse, que esta era a ultima cõmunhaō, que lhe dava: & replicando o Confessor, que lhe daria Deos vida para ella receber outras mais, respondeo: Padre, isso nam podera ser, porque isto se vay rematando, & recebeo a Cõmunhaō com diferentes demonstraçoens do que costumava, mostrando, que as sobreditas palavras eraõ emphaticamente mysteriosas. Sucedeo isto em 26. de Junho de 1679. (como o dito Confessor testemunha,] & logo no dia seguinte se partio para o lugar de S. Lourenço, onde tinha sua irmaã. Aqui se deteve tres dias, de sorte, que nos 29. dia de São Pedro, & São Paulo foy à Igreja ouvir o Sermaõ, & a Missa, em que devotissimamente cõmungou, & se despedio das Imagens, a que costumava fazer particulares devoçoens, & vindo para casa lhe deu húa febre ardente, porque a obrigáraõ voltar para a Cidade, & declarandose a febre em terçans dores continuas, com estar muito debilitada das penitencias, nam conservou a vida mai, que atē os nove de Julho, em que Deos a levou.

Nestes

Nestes seis dias fez muitos actos do Amor Divino, & de contrição, cõmungou duas vezes, húa por devoçam, & a outra por Viatico, que foy na quinta feyra, & ella mesma pedio logo a Santa Vnção, dizendo, que era chegado o tempo della. Dandolhe alguns tresvalios, sem embargo delles, em se lhe fallando em Deos, respondia logo a proposito, & muito esperta: Pois a quem hey de amar senam ao meu Deos. E porque ella dezejou sempre morrer em húa sexta feira da Payxaõ de Christo, lhe perguntáraõ, se queria morrer no outro dia, que era sexta feyra? E respondeo: Nam pôde ser, que inda nos faltaõ douis dias, sendo que este era o meu dezejó, mas façase a vontade do meu Senhor Deos. Assim esteve a sexta, sabbado, & Domingo, em que já se lhe entendiaõ mal as palavras, mas inda dava sinaes aos Religiosos, que a absolvessem. No Domingo depois do meyo dia, vendoa os Religiosos com sinaes de ser chegado o tempo do seu dito transito, lhe perguntáraõ, se queria que lhe rezassem o Officio da Agonia, deu ella final, que sim. Eassim o fizeraõ logo os Religiosos, que lhe assistião, banhados todos em lagrimas de saudosa devoçao, & ocupados no dito Officio, sem repararem em a Serva de Deos, com muita suavidade, sem demonstraçao alguma humana, reparáraõ olhando para ella, que avia espirado: eraõ tres horas da tarde, quando entregou

a Alma nas mãos do Senhor, que a avia criado, tendo de idade 43. annos, nove mezes, & dezotto dias. Ficou o corpo muito fermofo, sendo que as penitencias a tinhaõ tão debilitado, que até o rosto era hum retrato da morte, mas depois da morte tomou a fermoſura da sua Alma, de sorte que bem se deixava ver estava logrando a fruiçao da Effencia Divina. Concorreto muita gente a venerar aquelle ditoso cadaver, de quem nenhúa pefsoa podia apartarſe, & todos lhe beijavam os pés. Particular assistencia lhe faziam os Irmãos Terceiros, com os Religiosos Seraficos, dandoſe huius aos outros os parabens de terem tal Irmaá no Ceo, para avogar por elles. Repartiraõ ſe algúas couſas dos ſeus instrumentos penitentes, & das do Ceo, que com muita devoçao ſe guardão, para quando Deos for servido declarar a ſantidade desta ſua grande Serva. Esta relaçao verdadeira, ſe bem muito diminuta pela fazermos compilada nos vejo à mão, escrita pelo ſeu Confessor, que muitos tempos lhe affiſio, assim na vida, como na morte, Religioso da Companhia de Iesu, Varão de muitas prendas, & virtuoso procedimento, a que ſe pôde dar muito credito. Alguns prodigios, que ſe pôdem atribuir a milagroſos, ſucederão por intercessão desta Serva de Deos. Humfoy, que teſtemunha o sobredito ſeu Confessor de ſy mesmo, que eſtando bem enfermo de huias

Sezoens, no dia do seu transito ficon livre delas, pedindo à Serva de Deos, que intercedesse por elle. Outro foy, que estando a máy desta Serva de Deos, chamada Maria Dantas, muito perigosa de dores de hum costado, com febre maligna, & já desconfiada com todos os Sacramentos, esta Serva de Deos affirmou, que esca paria, & brevemente teria saude, porque assim o continava em Deos, & assim sucede o com effeito, o que logo todos atribuirão á sua intercessão, & merecimentos.

Maria do Rosario, natural da Corte de Lisboa, que nasceu na Freguezia dos Anjos, & foy filha de Jorge Fernandes, & Maria Coelha, gente humilde da plebe, porque para Deos nam ha accepção de pessoas. Foy caçada, & neste estado marital mostrou huma admiravel paciencia, tolerando a má vida, que seu marido lhe deu por largos annos, & enchendoa de pancadas a toda a hora, privandoa do sustento por muitas vezes, & fechandoa muitos dias em huma escura casa, sem ver a luz do dia. Com este pessimo exemplo usavão com ella semelhantes rigores, húa logra, & cunhada, que tinha em casa; de modo, que se as vizinhas tal vez compadecidas lhe nam acodirão com huma fatia de paõ, estalára sem duvida à fome. Embarcouse para a India este malvado marido, donde nam voltou mais, ellas então a privárao até da cama, & em tpdas estas per-

perseguiçōens he muito para admirar a feminil fortaleza, com que tudo tolerou, sem já mais se queixar, antes dormindo no chão, punha o senuido no Minino Iesuſ em o Presepio, & o louvava. Neste tempo recebebo o fanto Habito de Terceira em Nossa Senhora de Iesus aos Cardaes, & vestida nelle começo logo a resplandecer sua virtude, já apurada na fornalha de tanta perseguição. Por muito humilde se confessava sempre grande peccadora, dizendo, que não tinha de seu couſa boa, mais que faltas amontoadas. Vertia o mais vil, & aspero burel, que pôde imaginarſe, a camiza era de saco, & a cama hum exergão. Jejuava as sete Quaresmas do Serafico Padre, sendo o modo dos seus jejuns muito estreito, as disciplinas de sangue eram muy frequentes, obrando tudo com grande segredo, para o que sempre morou só em huma logea terrea, por mayor humildade. Na parceria excediaſe a sy mesma, vivendo sempre de esmolas, & nam aceitando mais, que o limitado sustento de cada dia, sem acerider nunca fogo, nem de noite canidea, & todas as alfayas da sua casa se reduziaõ ao pobre exergão, & a húa corda atravessada em hum canto, em que pendurava o Habito de muda. Fez muita diligencia para passar a Roma a viver retirada em algum lugar incognita, depois de visitar as Estaçōens, & ganhar as Indulgencias; mas como estes seus dez-

dezejos nunca poderaõ surtir effeito, tratou de fazer o retiro dentro da sua logea, fechandose nella de sorte, que parecia nam morar alli coufa viva. Aqui lhe amanhecia, & anotiecia em oração continua, crescendo tanto no amor de Deos, & sua intima uniao, que lhe nam lembrava comer, nem beber, sendo a mayor causa os dilatados extasis, com que o Senhor a regalava, andando sempre transportada, & quando sahia delles ficava com mayor sede de mais o gozar: & se acaso o natural afroxava, tinha o Divino Esposo cuidado de a despertar, & visitar com celestiaes influxos, os quaes eraõ tão suaves, & penetratiuos, que inda que quizesse, nam podia valerse para usar dos sentidos corporaes, & por isto nam sabia dizer o que neste ditofo estado sentiria, ou vira. Daqui lhe nascia o fugir de falar com gente, nem ser de pessoa alguma visitada, procurandoo muitas pessoas nobres, & bem virtuosas, para gozarem da suave flagrancia da virtude, que nella recendia. Teve graça particular para reduzir Almas erradas, pois bastava fallarlhes húa só vez, para que logo as mais estragadas consciencias melhorassem a vida. Antes de morrer fadeceo por esfaco de quasi sínco mezes, insopportaveis dores, que sofreo com paciencia admiravel, & conformidade divina, & posto que o seu espirito dezejava algumas vezes verse com Christo: com tudo logo se resignava,

dizen-

dizendo (Senhor, se he vossa vontade , que eu
padeça, daime vós, Amor, vossa graça, porque
com ella me será tudo suavissimo , aqui estou
muito prompta à vossa obediencia , até quando
fores servido.] Vendose já neste tempo impo-
sibilitada para fazer penitencia, sentiao muito,
como quem sempre andava exogitando novos
modos de mais agradar ao Senhor com semel-
lhantes finezas. Neste eitado passava, quando
certa pessoa devota, compadecida della, lhe man-
dou hum colchaõ , & cobertor; mas logo ella
dou tudo a hum pobre, ficando com o seu enxer-
gaõ , & assim esperou a morte com o mesmo ex-
tremo de pobreza, em que vivera; até que enre-
quecida sua Alma com o Viatico sagrado , com
todo o socego, sem fazer movimento algum,
passou da vida mortal para a immortal Gloria,
em dia do seu Serafico Padre do anno de 1650,
entre as dez, & as onze da noite. Para prova da
gloria, que tem sua Alma, notem, que avia na
Cidade outra grande Serva de Deos, a qual de-
sejava muito conversala, mas nunca o alcançou,
pela razão que fica dita. Esta virtuosa mulher
estando em contemplação, ouvio huma voz, que
lhe disse (Maria do Rosario passou pelo Pur-
gatorio, sem fazer nelle demora.) Assim o te-
stemunhou o seu Confessor, o Veneravel P.Fr.
Antonio da Conceição, Trinitario bem afama-
do. Tanto que Maria do Rosario faleceo, assim

vestida no seu Habito como estava, que nunca despio, foy levada à sepultura nos hombros de pessoas illustres, ao Mosteiro da Trindade, onde tinha o seu pay espiritual, & depois de sepultada obrou Deos por sua intercessão algumas maravilhas, & apareceu gloriosa a algumas pessoas suas devotas. *Agiolog. Lusit. fol. 397. lin. Z.*

Michaela dos Anjos, natural da Cidade de Viseu, a qual nasceu em dia da Aparição do Anjo S. Miguel do anno de 1589. Foy filha de Diogo Soares de Altéro, & Isabel Coelha de Campos, da mais limpa, & luzida gente daquela Cidade. Sendo de muy pouca idade desprezou todos os regalos da casa paternal, & os ornatos, & faustos do seculo, que eraõ muy devidos à sua qualidade, propondo no seu coração seguir só o caminho da virtude, o qual posto que no aspecto lhe pareçeo arduo, com tudo o amor, com que se dedicava a Jesus Christo, lhe facilitou tudo. Pelo que a primeira cousa, que fez, foy tomar o santo Habito da Ordem Terceira, & mudando de traje, vestio hum Habito grosseiro, unido ao corpo, com manto preto, & espés descalços. Dormia em húa taboa cuberta de sylvas, & abrolhos, sem consentir, que lhe curassem as feridas, que disto lhe resultavaõ, jejuaça perpetuamente, & se disciplinava na noite com huma grossa cadea de ferro, que para maior cautela trazia de dia ocultamente cingida.

Conti-

Continuava muito a Igreja, frequentando os Sacramentos com admiravel devoção, & perseverava muitas horas em oração immovel ante o Sacrario do Divinissimo Sacramento, onde gozava os doces nectares, como se já estivera na outra vida. Reveloulhe o seu Divino Espoço muito de antes o dia, & a hora e seu dito so trânsito, o qual foy em 19. de Abril de 1636. tendo de idade 47. annos. A morte a colheo já tam fazonada na virtude, que nella foy cōmummente de todos respeitada, & venerada, como criatura santa, o que assim se testemunha em toda a Cidade, & muy notavéis noticias deu della o seu Confessor, que foy o muito Reverendo P. Fr. Francisco da Natividade, Guardião que entã era de Santo Antonio de Mansorim, alias do Monte.

Luzia dos Anjos, natural da Cidade de Ponte Delgada, cabença da Ilha de S. Miguel. Foy sempre desde minina muy inclinada às obras de charidade, sem aver nella já mais obra merecedora de reprehensaõ, & crescedo na idade, também crescia nas virtudes, sendo muy devota do Culto Divino, com assistencia da mayor parte do tempo na Igreja. Tanto que chegou a vinte & tres annos, ouvindo hum Sermaõ do Iuizo, chamou o Senhor de forte, que ficando o seu coraçao trespassado do Amor Divino, se achou com tal aborrecimento a todas as cousas mundanas,

danças, que logo cortou os cabellos, de que muito se prezava, & deixadas as galas, se vestiu no Habito pardo da Ordem Terceira, fazendo dali em diante húa penitente vida, dando-se á oração, em que gastava a noite, & o dia, nam concedendo repouso a seu corpo, senam por muito breve espaço, recostandose já na terra, já em hum só enxergão com hum cobertor roto, que mal a reparava do frio. Jejuava o mais do tempo a pão, & agua, & quando não jejuava, mortificava o corpo, privandose de tudo quanto lhe podia dar gosto. Tomava asperrínias disciplinas, pelo que suas irmãs lhe persuadião nam usallz tanto rigor, porque no melhor desfaleceria, & já o seu corpo nam tinha mais, que a pelle sobre os ossos. Ao que a Serva de Deos respondia. Nam será assim, porque eu tenho as chagas de Iesus, que me guião, & se me representaõ em tudo quanto faço, & ellas saõ as que me dão o animo. Por este respeito lhes fazia particulares devoçoes, em especial à do Lado, da qual sua Alma recebia continuos favores. A sua humildade foy maior que tudo, & a charidade para com os pobres, & enfermos, dezejado muito poder ser enfermeira de todos, & hir curar aos Hospitaes; mas isto lhe impedio a muita obediencia, que tinha a sua máy, que lho encontrou. Porém vejo Deos a cumpririlhe seus dezejos, porque entrevando, & cegando a máy, ella a ser-

via com hum notavel amor, & charidade. Tinha particular graça para curar enfermos; porque a todos os que tinhaõ chagas asquerosas, ella lhas alimpava, & fazendo sobre elles tres vezes o sinal da Cruz, invocando o Santissimo nome de Iesus sem outra algua medicina, logo saravaõ. Cada vez que cõmungava, sentia sua Alma tanta consolação, que todos davaõ fé da redundancia della no exterior, & assim dizia ella muitas vezes: que quem buscava outras consolações, mais que o Santissimo Sacramento, não era verdadeiro amante, porque nelle se achavaõ mais do que se pódem dezear. Venerava a Santissima Trindade com cordeal afecto, alcançando por este meyo para sy, & seus devotos, grandes favores. Todos os dias desta festa, mandava dizer húa Missa offertada com tres argolas; & querendo hum anno fazelas todas iguaes no tamanho, & pezo, cortando a massa em tres partes iguaes, lhe sahiraõ tão conformes, que tanto pesava húa, como a outra, & duas; com húa rara maravilha, que fez pasmar aos que a viram, & com ella cresceo na Serva de Deus a devoçam deste inefavel mysterio. Invejoso o Demônio destes favores, com que o Senhor a melhorava, & engrandecia, lhe apareceo algumas vezes em diversas, & horrendas figuras, quebrandole as contas, & outra vez escondendolhas, fazendole dar algumas quedas, de que esteve muito mal.

Querendo finalmente o Senhor dar-lhe o premio na Gloria, repentinamente foy salteada de hum accidente de apoplexia, de que ficou sem falla para as cousas do mundo, mas nam para as de sua salvacão, pois chamando o Confessor com grandes finaes de contrição, se confessou, & querendolhe lançar ventosas, não se achou parte em todo o seu corpo, que nam estivesse feito huma chaga viva das disciplinas. Recebidos com grande alegria, & devoçao os ultimos Sacramentos, entregou seu puro espirito nas mãos do Creador, em 14. de Fevereiro do anno de 1621, tendo só quarenta annos de idade, acreditando sua vida com sua morte, pois depois della obrou o Senhor grandes maravilhas com cousas de seu uso, &inda hoje as obra. *Agiolog. Lusit. 1. p. fol. 433. liter. G. André Martins da Companhia de Iesus.*

O Irmaõ Ioaõ Rodrigues, natural do Câpo de Quintana em Castella a Velha, foy discípulo do Veneravel Bernardino de Obregon [do qual fizemos alíma mençao no Relatorio das Religioens, que manáraõ desta sagrada Ordem Terceira.] Foy o nosso Servo de Deos de vida inculpavel, brando, afavel, humilde, & charitativo, & tão versado na oração, que alcançou por meyo della a paz, que sua Alma dezjava, acompanhada de illustraçoens celestes: & tanto, que divulgada a fama de sua grande virtude, foy

mandado buscar a Madrid para reformador dos Hospitaes desse Reyno, onde morreu com opinião de Santo, sendo irmão mayor do Hospital Real de Lisboa, avendo padecido innumeraveis trabalhos, & perseguiçoes com húa prodigiosa paciencia, & resignação na vontade Divina. E porque morreu no nosso Reyno, por isso o metemos na nossa conta. Delle escreve largamente D. Francisco Herrera y Maldonado, na vida de D. Bernardino de Obregon. *Agiolog. Lusit. 3.* p. folh. 379. lit. F.

Pedro de Salinas, nasceu em Amsterdaõ, cabeça de Hollanda, porém vendo sua patria inficionada com muitas heresias, se passou ao nosso Reyno, & veyo morar na Corte de Lisboa, onde se ocupou muitos annos na mercancia, & de tal sorte a tratou, que se nam esqueceo do admiravel comercio do Ceo, tomando o santo Habit da Ordem Terceira, & procedendo nello com tanto espirito, que reluziraõ brevemente em o nosso Pedro, muitas nam vulgares virtudes. Primeiramente mostrouse insigne na virtude da charidade, porque a toda a hora se desvelava com os pobres, sendo tudo pouco para lhes dar. Na abstinencia foy com excesso mortificando; porque sendo caçado jejuava quasi todo o anno, & depois que se vio viuço, comia tudo muito frio, & desenxabido, & era quasi nada o que comia, sem provar couisa de carne, nem beber

ber vinho, & o comer era de vinte & quatro em vinte & quatro horas, & algumas vezes até agua de beber largava, por mayor mortificaçāo. Nas penitencias nam foy pouco cruel consigo, porque dormia vestido sobre húa taboa, affligia seu corpo entre o dia, & noite com tres rigorosissimas disciplinas de ferro, até correr o sangue em fio: usava de jaqueta de cilicio ao caram da carne, que lhe chegava até os joelhos, & corria todos os dias descalço, com huma corda atada ao pescoço pela madrugada os Passos de Christo, imitando-o com este modo. Na oração era muito fervoroso, gastando nella o mais do tempo com os joelhos em terra nus, donde resultou ter nelles douos muito duros callos, como lemos de San-Tiago Menor. Frequentava com estranha devoçāo os Sacramentos da Penitencia, & Cōmuñhaõ todas as quintas feyras, & Domingos no muito reformado Convento dos Carmelitas Descalços, onde escolheo sua morada para depois da morte, deixandolhes em seu Testamento, nam só a rica prenda do seu corpo, mas tambem a preciosa joya do sobredito cilicio, ou jaqueta, que inda hoje se conserva entre elles com muita estimaçāo. Faleceo no primeiro de Mayo de 1631. como consta do letreiro da sua sepultura, que está no claustro dos ditos Padres, entre as portas do Cruzeiro, & da Sancristia. O Epitafio diz assim: (*Sepultura perpetua*

de Pedro Salinas, Terceiro da Veneravel Ordem da Penitencia, & de seus herdeiros. Faleceo o primeiro de Mayo de 1631. Teve muitos filhos, & quasi todos foraõ Religiosos, que com suas vidas exemplares honráraõ as Religiens suas māys, como filhos de tal pay, & frutos de tal arvore. *Agiosog Lusit. 3. p. folh. 12. lit O.*

O Irmão Fr. Gaspar, Donato da Ordem Terceira no Convento da Cidade do Funchal, na Ilha da Madeira, Martyr pela Fè de Christo, & em odio della. O suceso foy na maneira seguinte. Em Outubro de 1566. huns navios Francezes, que eraõ Hereges desalmados, apontáraõ ocultamente nesta Ilha. Passavaõ elles de mil arcabuzeiros, & na Ilha avia sómente douz arcabuzes. No fim de dezaseis dias, que inda assim se detiveraõ em conquistar a Cidade, na qual conquista lhe morreo alguma gente. Com esta raiva, & furor belico entráraõ na Cidade, & saqueando-a foraõ às Igrejas, onde rasgáraõ os Ornamentos dos Altares, despedaçáraõ as Imagens, & fizeraõ outros muitos desprezos, a que os convidou sua heretica pravidade. Entrando pois no Convento, acháraõ a nove Frades, que com o nosso Donato Terceiro se tinhaõ açoitado na Igreja à sombra das Imagens, & estavam pedindo a Deos valor para darem as vidas pela Santa Fè Catholica Romana. Vendo-os os Hereges arremetéraõ aos nove Religiosos, & com gran-

grande crueldade, em odio da Fé os degoláram todos: & o nosso Irmão Donato, q estava vendo esta matança, & esperando a sua hora, com o sentimento do que via, cahio para a outra parte, & ficou morto de pafmo, como S. Demetria à vista dos tormentos de sua irmã S. Bibiana, & assim forão todos juntos a gozar da vista de Deos (como piamente cremos.) Este martyrio, que sucedeo, haverá quando muito, Cem annos, consta da Taboa dos defuntos do dito Convento, que começoou no anno de 1544. & acabou no de 1636. onde entre outras palavras da relaçao diz assim: (E Gaspar Terceiro, este pafmou, & de pafmo morreo.) *Histori Seraphic. 2.p. lib. 12. cap. 15.*

Margarida de Christo, natural da Corte de Lisboa, mulher que foy de grande fama na virtude, & recolhimento, & viveo com as Emparedadas de hūm Recolhimento de Terceiras, que ouve em Lisboa, perto de São Vicente de Fóra, assim chamado das Emparedadas, & este floregeo no tempo d' El Rey D. Affonso o IV. pelos annos do Senhor de 1340. segundo o Author da Historia Serafica 2.p. lib. 9. c. 28. que investigou estas antiguidades com bem notavel trabalho, & curiosidade. Este Recolhimento (segundo o Author affirma) era de mulheres virtuosas, ás quaes por viverem assim retiradas em húas casinhas pobres, mas em forma de Com-

muniçade encerradas,lhes vieraõ a chamar: [As Emparedadas,] & saõ tão antigas, que já a Rainha Santa Isabel lhes deixou hum legado em seu Testamento, por estas palavras ; Mando dar às Emparedadas de Lisboa 200. libras. Neste Recolhimento viveo a nosfa Margarida de Christo, tão encerrada em húa piquenina casinha, que por este respeito se yeo a chamar este Recolhimento, Cella de Christo : *Hoc est, Cella de Margarida de Christo;* poistal era a veneração, que entaõ se tinha a esta grande Serva de Deos, & ella foy a que introduziu alli a Ordem Terceira, & a guardáraõ sem a forma dos votos da Religiao, & depois de serem Terceiras lhes concedeo o Papa Paulo II. que podessem eleger hum Capelão Confessor, que lhe d ssesse Missa, & dísse os Sacramentos. Neste estado chegáraõ a ser treze, & depois faltando as re das com a variedade dos tempos, yeo a definhar de sorte, que se extinguiu, como tudo quanto ha na vida se acaba. *Histor. Seraph. supr. Agiolog. Lusitan. tom. I. de Janeiro 6. lit. D.*

Rematamos esta Lusitana tão esclarecida retaguarda com dous filhos desta sagrada Ordem, & húa filha, que ha poucos annos faleceráõ nesta Cidade, & Congregação Portuense, muito merecedores de nossa memoria, pois soraõ nossos filhos espirituales, que podendo nós ser governados, & instruidos delles, com tudo em

xazaõ do nosso cargo, com muita vergonha nos-
sa soltâmos a palavra, que os governâmos. São
estes os Irmãos, o Padre Domingos Fernandes,
& Francisco Fernandes de Abreu, & Catherina
de Chaves, que todos conhecemos, & conver-
fâmos.

O Padre Domingos Fernandes, natural da
Freguezia de Anseide, que he Mosteiro dos Re-
ligiosos de N.P.S. Domingos, & fica distante da
Cidade do Porto, pbaes mais de oito legoas, foy
filho de lavradores honrados, seus pay's se cha-
maraõ Antonio Fernandes, & Maria Mendes.
Sendo piquenino, logo mostrou a inclinaçao, que
tinha para as cousas da Igreja; porque mandans
do-o seus pay's ao gado, elle ás furtadelas pedia a
varias pessoas das q' coishecia, q' o ensinasse a
ler, & ja então era muito modesto, & sezudo nes-
sta terra idade. Trouxo para esta Cidade hum
Fidalgo Castilhano, que estava nesta Cidade
homisiado por hum crime, que em Castella avia
cometido, & indo ao dito lugar de Anseide, afei-
çado no talhe, & boa indole do rapaz, trouxo
comigo para seu serviço, & nesta Cidade o mân-
dou acabar de ensinar a ler, & escrever, & de-
pois o mandou ao Latin pelas demonstraçoes
da virtude, que cada dia mais o rapaz lia des-
cobrindo, ou a graça de Deos nelle descobria.
Morreolhe este Fidalgo no melhor de suas es-
peranças; porém ordenandolhe seu pay hum

patrimonio, mais por ordem do Ceo, que disposição humana, segundo as circunstancias que para isto concorreraõ. Ordenado enfim de Sacerdote, como era muito bem assombrado, & tinha hum cabello em madeixas compridas, muito louro, nam só cortou o que era ceremonia necessaria para a tonsura Clerical, mas rapouse tẽ ficar na forma do circilio de hum Noviço, ou Frade leigo de São Francisco. Accção foy esta, que edificou a todos os que nesta Cidade de antes o conheciao: & perguntandolhe algúas pessoas, com quē vivia de portas a dentro, porque fizera aquillo, que era dar occasião para se zombar delle, & o terem em menos conta; respondia, que para isso mesmo o fizera, & sem duvida, segundo nossa presumpçao, foy industria do Sezafico Padre S. Francisco, para encaminhalo a ser seu filho, como o mostrou já com S. Iacome da Marca, quando levantandose pela manhaã da cama, se achou com a coroa de Frade feita na cabeça, & assim foy logo pedir o Habito. Quasi da mesma sorte podemos presumir deste nosso Sacerdote, pois logo pedio o Habito da Terceira Ordem, que recebeo com grande espirito, & edificação dos circunstantes. Com este santo Habito vestio logo por debaixo dos vestidos ao carão da carne, liua jaqueta de cilicio, que lhe chegava por baixo da cintura, & huns braceletes de ferro com pontas agudas, como agulhas, nos buchos

chos dos braços, & em certos dias por nós deputados a bom partido, que faziamos hum cilicio de ferro na cintura, & estas eraõ as armas deste novo soldado da Penitencia Serafica. Deuse muito à Oraçāo Mental, & tanto, que quando usava da vocal, rezando por contas, passava hum largo espaço entre húa conta, & outra: & tanto que húa sua Prima, com quem morava, testemunha, que por algumas vezes à noite cuidava, que elle quebrantado do sono adormecera, & espreitando o se desengava, porque de tempos em tempos, largava húa conta, que topando nas outras, fazia ruido, com que ella se desenganava, que estava meditando acordado. Fingia, que se lançava na cama, porque apertavaõ com elle, que se deitasse, & como sentia tudo recolhido, & no socego do sono, se levantava muito manso, & com os joelhos nus em terra tinha larga oraçāo ante hum Senhor crucificado, que tinha sobre hum almario, porque a pobreza nelle era muita (como logo diremos) fazendo a Deos altar preciosamente adornado de sua Alma. Outras vezes se punha com a mesma postura por dentro de húa janella da casa, em que morava, & pelas físgas dos encaxes da janella via o Oratorio do Senhor crucificado, que tinha a vizinhança na parede fronteira da rua, & aqui como lá fazia a Alma Santa, estava enamorando os seus divinos Amores, & assim gastava muitas noites inteiras.

Fallava muito pouco, & muitas vezes nam respondia, senam ao que era muito forçoso. O seu modo de fallar era muy brando, & sempre de Deos: algúia ira que tinha, era sómente quando via alguma pratica, que nam fosse espiritual. As lagrimas, que derramava, quando rezava, & orava, eraõ muy copiosas, das que chorou quando se confessava: para mayor confusaõ nossa fomos Nós boas testemunhas de vista, quando tambem nam cegavamos de velo. Da sua rara obediencia testemunhamos, que nunca nos faltou a coufa alguma, que lhe ordenassémos, antes toda a sua persuacão era, que o mandassemos fazer alguma coufa, & de tudo nos dava conta, inquirindo se era assim nossa vontade. E em certa occasião, em que já estava bem enfermo, se ventilou em sua presença entre pessoas espirituales, sobre ser, ou nam ser necessaria a obediencia para acçoẽs virtuosas, elle a modo de colerico rompeo, dizendo: Para que he essa questao? Obediencia, obediencia, obediencia: com que tudo se acabou estando nós a isto presente. Na paciencia naõ menos experimentado, porque tendo certas perseguiçoens de pessoas suas consanguineas (que estas muitas vezes saõ as peiores) & outros trabalhos, que como isto he tam fresco, convém que os callemos. Em tudo se ouve com hū bem notavel sofrimento, & a cara sempre muito alegra. Para prova da sua resignação, & conformidade

midade na Divina Vontade, referimos o succeso
da morte de hum seu irmão, soldado da fronteira,
que lhe veyo morrer aqui em casa. Naõ estava o irmão muito disposto para morrer, & co-
nhecendose o perigo da doença, apertou o nosso
Sacerdote com elle, desenganando-o com amor
fraternal, & taes foram suas razoens, que o dis-
poz para a confissão, & recepção dos mais Sacra-
mentos, & disposição dos bens de sua Alma, &
tendose feito todas estas diligencias, entrou o
enfermo em artigos de morte, nestes termos as-
lagrimas, que o irmão Sacerdote chorou, forao
pegar em huma viola(que a sabia tanger muito
bem, & tinha hum lindo metal de voz) & come-
çou a cantar louvores á misericordia de Deos
com canticos, que elle costumava fazer a Deos,
& a Nossa Senhora, & os repartia por algumas
pessoas espirituales, para que louvasssem ao Se-
nhor, & depois de ter cantado, despediose da vio-
la para nunca mais pellar nella, como em effeito
fez. Comia muuito pouco, & o jejum era conti-
nuo, & como as penitencias eraõ rigorosissimas,
veyo a fazerse tísico, & desta doença morreo(co-
mo logo diremos.) Como nunca lhe achavamos
peccado mortal, & inda os veniaes eraõ em cer-
to modo dubios, tinhamos lhe ordenado, que pa-
ra frequentaçao do Sacramento da Penitencia
se vielle confessar cada oito dias no Domingo, &
nos dias de Apostolos, & todos os Santos das

tres Ordens Seraficas, em que ha Iubileo. Assim o fazia, & o em que lhe achavamos muita graça, era, que tanto que chegava qualquer dos dias sobreditos, vinha muito cedo bater na porta da noſſa Cella, & perguntaudolhe Nós: Quem batia? Respondia elle o ſeguinte. [Pare Commissario, he tempo.] Ria eu muito com iſto. Entrava, confeſſavaſe correntemente ſem invenção algúa, muito lisa, & brevemente, & hiaſe embora. (Com estas conſiſſoens me querer eu ſem momos eſcusados.) Finalmente com o rigor das penitencias veyo a sentir húa febre continua, que lhe foy deſtruindo as forças, de sorte, que julgando o os Medicos por tifico, assim fe foy desfazendo, até que lançado em a cama com poucos dias della, conheceo que o Divino Senhor o chamava, para lhe dar o premio merecido. Mandounos chamar para o confeſſarmos, & receber, como logo recebeo, os Sacramētos, poniſſe de joelhos sobre a cama, quando ouve de receber o Divinissimo Sacramento. Ao tempo de fe despedir de Nós, em ſegredo nos dixe, que como era muſto pobre, tinha grande goſto de morrer verdadeiro filho de S. Francisco na pobreza, & que assim nam tinha de que fazer testamento, nem que deixar à ſua Ordem Terceira, & que aqui me entregava o que tinha: & veyo a fer, a jaqueta de cilicio bem aspera & o cilicio de ferro, & os braceletes, que eraõ

as armas ordinarias do seu uso, & nos encomendou muito o segredo destas cousas, que depois de alguns tempos de sua morte revelámos, & os temos em muita estimação guardados. Também nos deixou húa bolça cheia de varias reliquias de Santos, com que fazia os exorcismos, & tinha Deos por elle obrado notaveis maravilhas, & era chamado para isto de varias terras, no que era incansavel. Finalmente deixou para os Irmãos da Ordem se sentarem na Capella ás praticas, os bancos, em que se sentavaõ os Estudantes, que elle ensinava, & rematou, dizendo, que nenhuma outra coufa tinha de seu; porque até a cama, em que estava, nam era sua. Assim brou a todos o socego, com que esteve até espirrar, fallando a Deos amorosos colloquios, & assim espirou como quem está em hum doce repouso, ficandole o rosto bello, & bem assombrado, como se estivera vivo. Não tinha mais, q̄ trinta & tres annos de idade, q̄ foy a de Christo Senhor Noso. Faleceo em 5. de Mayo do anno de 1675. Iaz sepultado no Cimiterio velho da Capella da Ordem Terceira, dentro da casa dos Andores. Foy levado na tumba da Misericordia, na dos pobres, porque assim o pedio na hora da morte, dizendo, que queria hir morto, assim como vivera, & os Irmãos Terceiros o leváraõ aos hombros os melhores.

Catherina de Chaves, moradora na Cida-

de do Porto, a quem confessámos muitos annos, & morou na rua da Lada, junto ao Postigo da Canastreira. Foy nos annos de sua mocidade casada por espaço de alguns annos, com hū homem, que tinha huma condição muito terrivel, & insofrivel; mas esta Serva de Deos conheceo, que o Senhor a queria apurar nesta continua fragoa de tribulaçõens, & com este conhecimento tudo sofreo com valerosa paciencia, dando sempre muitas graças ao Ceo. Embarcouse este seu marido para o Brasil, levando tudo o melhor do que avia em casa, & lá gastou tudo em torpezas sensuaes, nos annos que lá esteve, & voltou depois de mais de quinze annos, carente de males (que he o que ordinariamente deixão estas occupaçõens carnaes.) A Serva de Deos o recolheo com grande amor, & piedade, sem lhe formar queixume algum, & quando algumas pessoas compadecidas dos trabalhos, que viaõ a esta Serva de Deos, lhe perguntavão, como podia sofrer tanto? Respondia muy locegada, levantando as mãos, & os olhos ao Ceo (porque vejo, que Deos assim o quer, & muito mais merecem os meus peccados.) Era tam humilde, que se tinha na conta da mayor peccadora, que ayia em seus tempos, & por isso confessandose, se desfazia em lagrimas. Taõ abrazada foy na virtude da Charidade, que alẽm de favorecer com esmolasi secretas a muitas pessoas honras

honradas, principalmente se empenhava cõ orfaãs, que via pobres, & arriscadas, & o que mais he digno de muito louvor, foy tirar algúas mulheres do mão estado, em que andavaõ, & procurarlhes outro honrado à custa da sua bolça. A codia com as mortalhas aos defuntos pobres, tinha tomado devoçao de mandar dizer Missas pelos padecentes da Justica, per maneira, que ninguem chegava à sua porta, que fosse desconsolado, & a todos fallava com o rosto muito alegre. A sua quotidiana assistencia era neste nosso Convento de S. Francisco, & por isso deixou à sua Ordem Terceira Cem mil reis, que rendessem todos os annos para se expór o Santissimo Sacramento em Quarta feyra de Cinza, como em effeito se faz. Com as Confrarias era manirrota. Ao Sacrario do Santissimo, que está colocado na Capella, que hoje he do desagravo, deixou tantos alqueires de azeite, impostos em foros de Olivaes, que para isto comprou em serra do Douro. E o que agora assombra todo o juizo humano, & não ha mais, que apellar para a providencia, & poder divino, vem a ser, que pedindo tudo o que fica dito, & muito mais ainda, bolça, & rendas de hum Bispo, ou outra semelhante pessoa, ella nenhüa renda tinha mais, que a de húa tenda de louça, & outras marcenarias humildes, na qual assistia húa sua sobrinha, porque a sua assistencia era [como já fica dito)

dito) no Convento de S. Francisco, onde se pôr-
nha a hum canto retirado , & aqui estava em
oração profunda, & lagrimas tão copiosas, que
compungia a todos os q punhaõ nella os olhos.
Edificava com a compostura do seu rosto , &
modo de fallar, porque lhe tinha Deos dado húa
natural brandura, & com o seu traje, porque af-
sim em cazada, como depois de viuva , vestio
sempre, depois que entrou na Ordem Terceira,
que foy no anno de 1637. hum Habito de sayal
cerrado publico com húa corda de esparto cin-
gida, & tonca honesta, & o manto de farje pre-
to, sem nunca mudar este estylo. O zelo da sal-
vação das Almas foy muito grande, & damos
nosso testemunho verdadeiro de algúas, que sa-
beamos ella encaminhou a Deos , & outras nós
remeteo para este fim. Ensurdeceo sendo já ido-
sa em annos, pelo que veyo a ser muito conhe-
cida pelo titulo da Mouça Charitativa. Devia
o Senhor de querer, que só a elle ouvisse, & com
elle fallasse, & por isto fallava com muito pou-
cas palavras. Finalmente morreo em idade cres-
cida de mais de sessenta annos, dando no modo
de sua morte grandes demonstraçōens, de que o
Senhor do Ceo a queria escrever no Cathalogo
dos seus escolhidos. Não referimos as mais par-
ticularidades de sua morte , porque estavamos
fóra da terra, o Senhor, que a chamou, as des-
cobrirá para sua mayor gloria. Faleceo em 16. de
Julho

Iulho do anno de 1667. Jaz sepultada no Cimiterio velho da Capella da Ordem Terceira, com grande opiniao entre todos os que a trataram, & conhecerao.

Francisco Fernandes de Abreu, comumente conhecido pela alcunha do Carapote, de que elle fazia estimacao; porque ja lhe vinha de seu pay, que se chamava Antonio Fernandes o Carapote, & sua mulher Serafina Alvarez, todos naturaes desta Cidade do Porto, Mercadores honrados, & Christaos velhos tementes a Deos. Foy este Servo de Deos bem inclinado desde o tempo de sua mocidade, & depois que cazou, muito mais neste estado, em que viveo vinte annos, pouco mais, ou menos, com grande paz, & amor de Deos em sua casa, criando seus filhos no caminho das virtudes. Comecou a dar-se a oraçao, & recolhimento interior com tanta deixaçao de tudo o do mundo, que ne da logea de Mercador, que tinha, se lembrava, & andava tão absorto nas cousas do Ceo, que em lhe tocando em qualquer coufa de Deos, ja os olhos se lhe arrazavão de lagrimas, & todos entendiaõ, que era de saudades celestes. Até quando comia, reparava a gente de casa, que lhe estavaõ pulando as lagrimas pelos olhos fóra. E o que mais he para admirar, vem a ser, que por algumas vezes, que naõ foraõ poucas, o virão, assim sua mulher, como outras pessoas de casa (por espar-

512 Origem, Regra, Estatutos, &c.
ço foy de hum anno] que com a consideraçam
com que estava à mesa, fosse ella qual fosse, se
hia arrebatando de sorte, que hia pouco a pou-
co cahindo para traz, levantando os pés no ar,
& ficava quasi de todo derrubado, sustentando-
se no ar, por quanto estava sentado em huma
cadeirinha raza, sem encosto detrás, & depois
que assim estava por algum espaço, arrebatado,
tornava em sy. Reprehendendo a sua cōsorte,
porque tinha alli os filhos para verem tudo o
que se fazia, que lhes désse de comer na cofinha
(isto dizia de envergonhado, pelo averem vi-
sto) sucedeo repetidas vezes, que sómente de
pôr os olhos em húa pintura, em que estava
hum coraçāo atravessado com huma setta, em
hum painel, que tinha em casa, chorava copio-
samente, & apoz as lagrimas, pronunciava estas
palavras com notavel fervor do coração : *Vul-
nerasti cor meum, vulnerasti* : sendo que nam
sabia Latim. Muito notámos todos, que sempre
a sua boca era de riso, & o rosto maito alegre,
mas com huma modestia santa, & hum socego
espiritual, que a todos procurava à devoçāo. Ià
mais no discurso de muitos annos, que o tratá-
mos, o vimos com impaciencia alguma, mas com
aquella paz da Alma, sempre no seu mesmo pô-
to. Chegouse finalmente o termo de sua vi-
da, & nam dizemos, que a sua morte lhe foy re-
velada, nem elle a adevinhou ; contamos só o su-
cesso,

cesso, & cada hum julgará para sy o que lhe parecer. Andava elle já achacado com húa febre, que o nam deixava sahir fóra. Soube, que partiamos para a Corte a fazermos húa Missão, como fizemos, & disse em cisa, que se vinha despedir de Nós, porque duvidava de que nos vissemos mais: & assim o disse também a Nós: com lagrimas, que ambos derramámos. Calo notavel, que partimos a doze de Julho, & elle em breves dias cahio na cama, em que esteve sómēte seis dias, & faleceo em 22. de Julho dia de S. Maria Magdalena, dez dias depois de nossa partida. Affirmáonos pessoas devotas, & fidedignas, & Religiosos nossos, que lhe assistiraõ, que o viraõ estar no leito com os braços em Cruz, pregados os olhos em hum Senhor crucificado, que tinha defronte. Depois que recebeo os Sacramentos, lançou a bençāo a oito filhos, que deixou, & dalli por diante nunca mais fez caso delles, nem de sua consorte, como se taes criaturas naõ ouvera, & estive em hum profundo silencio, como quem está em oraçāo, & assim entregou sua Alma nos braços de quem lha avia creado. O seu falecimento foy no anno de 1681. pelas tres horas da tarde. Ficou muito composto no leito; parecia que estava dormindo, o rosto muy bem assombrado, sendo que naturalmente nam era gentilhomem. Pedio ante da sua morte, que o seu corpo fosse amortalhado.

do em o Habito de S. Francisco, de Serapilheira, o mais vil que no Convento ouvesse, & que fosse à sepultura na tumba dos pobres da Misericordia, & sem pompa algúa, mais que os seus Frades, & Irmãos Terceiros : & tudo assim se cumprio, como se lhe prometeo. Iaz sepultado no Cimiterio da Capella nova, no jazigo dos Irmãos da Mesa, porque o avia sido, & ahi espera a ultima resurreição, para que entaõ se sayba o mais, que elle encobrio sempre por sua grande humildade.

Muitos outros Varoens insignes tem falecido, assim homens, como mulheres, em varias partes deste Reyno, depois que se escreveo a Historia Serafica, & o Agiologio Lusitano , dos quaes aqui nam fazemos menção, inda que temos noticias de muitos ; porque andamos apurando a verdade. E já temos encomendado as relaçoens, que reservamos para a Chronica, em que andamos trabalhando, & sahirà a luz, dando nos Deos vida. Tambem deixamos aqui em silencio as revelaçoens dos Frades , & Freyras Regulares da Ordem Terceira, por nam fazermos mais difuso este abreviado Epitome dos Terceiros seculares , que he o nosso principal intento. O curioso Leytor, que os quizer saber, pôde buscalos na Historia Serafica, & no Agiologio Lusitano, pela pauta que vay abaixo nos lugares, & folhas citadas.

Começao os Religiosos.

1 O P. Fr. Christovaõ Guardilha , natural de Evora, morador no Convento de S. Joseph de Loanda em Angola. *Agiolog. em 29. de Janeiro a folh. 287. lit. E. primeir. part.*

2 O P. Fr. Dionysio, Frade Leigo, natural de Fonte Arcada, Arcebispado de Braga, morador em N. Senhora de Iesus, na Corte de Lisboa. *Agiolog. em 13. de Fevvereiro a folh. 424. lit. G. primeir. part.*

3 O Irmão Fr. Pedro do Vidigal , Corista de Evangelho, natural do Vidigal, húa legoa da Villa de S. João da Pesqueira, Bispaõ de Lamego, morador no Convento de Montalvaõ, Diecõeis de Portalegre. *Agiolog. em 15. de Janeiro a folh. 148. lit. F. primeir. part.*

4 O P. Fr. Pedro da Trindade , natural de Penamacor, Diecõeis da Guarda, morador em N. Senhora de Iesus, na Corte de Lisboa. *Agiolog. em 8. de Janeiro a folh. 82. lit. O. prim. part.*

5 O Irmão Fr. Francisco de N. Senhora, Frade Leigo, Castelhano de naçao, morador no Convento de S. Catherina de Santarem. *Agiolog. em 19. de Abril a folh. 648. liter. H. 2. p.*

6 O P. Fr. Lucio, natural do Vidigal, termo de S. João da Pesqueira, Bispaõ de Lamego, & morador no Convento de N. Senhora do De-

sterro de Monchique, que fica sito no Algarve, quatro legoas em distancia de Sylves para o Norte. *Agiolog. em 20. de Abril a folh. 652. lit. H. 2. p.*

7 O P. Fr. Nicolao Pobreza, Confessor das Armadas Reaes, morador no Convento de Villa Nova de Portimaõ no Algarve, que he de Frades Piedosos, & aqui se recolheo lançado cõ hum temporal. *Agiolog. em 12. de Março a folh. 150. lit. D. 2. p.*

8 O P. Fr. N. morador no Convento da Ribeira, Eispado de Lamego, que foy de Frades Terceiros, & hoje he de Freyras Terceiras, sogeitas à Provinça Observante de Portugal. *Agiolog. em 16. de Março a folh. 189. lit. B. 2. p.*

9 O P. Fr. Ioão da Esperança, natural da Cidade de Coimbra, & morador no Convento do Cabo Verde. *Agiolog. em 9. de Junho a folh. 603. lit. E. 3. p.*

10 O P. Fr. Ivo de S. Sebastiaõ, natural do Lugar de Montalvo, termo da Villa de Punhe-te, & morador no Convento de N. Senhora de Jesus, na Corte de Lisboa. *Agiolog. em 11. de Junho a folh. 636. lit. F. 3. p.*

Seguemse as Religiosas.

I A Madre Soror Antonia de S. Paulo, que tomardo o Habito no Mosteiro da Ribeira, Bis-
pado

da Ordem Terceira de S. Francisco. 517

pado de Lamego, vejo a morrer no Mosteiro de Santa Iria de Thomar, para onde se passou depois. *Agiolog. em 12. de Janeiro a folh. 121. lit. M. 1.p.*

2 Sor. Catherina de S. Francisco, Religiosa no Mosteiro de Iesus de Mom-Forte, em Alemtejo, sojeito à Província Observante dos Algarves. *Agiolog. em 29. de Janeiro a folh. 286. lit. G. 3.p.*

3 Sor. Cicilia de S. Ioaõ Bautista, Religiosa no Mosteiro de Santa Anna, na Corte de Lisboa. *Agiolog. em 13. de Fevereiro a folh. 424. lit. F. 1.p.*

4 Sor. Guiomar de Menezes, Religiosa no Mosteiro de Campos em Mótemor o Velho. *Agiolog. em 14. de Fevereiro a folh. 431. lit. D. 1.p.*

5 Sor. Guiomar de Sousa, Religiosa no Mosteiro do Couto, Bispado de Coimbra. *Agiolog. em 2. de Fevereiro lit. G. 1.p.*

6 Sor. Eiena do Lado, Religiosa no Mosteiro do Espírito Santo, na Villa de Torres Novas, Arcebispado de Lisboa. *Agiolog. em 8. de Janeiro a folh. 81. lit. L. 1.p.*

7 Sor. Isabel da Madre de Deos, Religiosa no Mosteiro de Villa Lôga, Arcebispado de Lisboa. *Agiolog. em 20. de Janeiro a folh. 201. 1.p.*

8 Sor. Maria da Cruz, Religiosa no Mosteiro de S. Vicente da Beira, Bispado da Guarda. *Agiolog. em 1. de Fevereiro a folh. 315. lit. N. 1.p.*

9 Sor. Maria da Visitaçāo, Religiosa no sobredito Mosteiro de S. Vicente. *Agiolog. em 21. de Janeiro a folh. 211. 1.p.*

10 Sor. Margarida do Salvador, Religiosa no Mosteiro de S. Anna, na Corte de Lisboa. *Agiolog. em 13. de Janeiro a folh. 128. lit. E. 1.p.*

11 Sor. Constancia de S. Antonio, Religiosa no Mosteiro do Espírito Santo na Villa de Torres Novas. *Agiolog. em 24. de Março a fol. 303. lit. G. 2. p.*

12 Sor. Philippa de Iesus, Religiosa no Mosteiro dos Remedios, na Cidade de Braga. *Agiolog. em 5. de Abril a folh. 432. lit. G. 2. p.*

13 Sor. Elena de Barros, Religiosa no Convento do Espírito Santo de Torres Novas. *Agiolog. 2. p. em 10. de Abril lit. C. a folh. 498.*

14 Sor. Isabel da Madre de Deus, Religiosa no sobredito Mosteiro. *Agiolog. em 6. de Março lit. G. 2. p.*

15 Sor. Isabel de Iesus, Religiosa no Mosteiro de S. Isabel de Vngria, em Lisboa ao Mocambo. *Agiolog. em 4. de Março a folh. 40. lit. I. 2. p.*

16 Sor. Isabel da Resurreição, Religiosa no Mosteiro de S. Anna da Corte de Lisboa. *Agiolog. em 22. de Março a folh. 266. lit. C. 2. p.*

17 Sor. Leonor das Chagas, Religiosa no Mosteiro do Espírito Santo de Torres Novas. *Agiolog. em 8. de Março a folh. 98. lit. D. 2. p.*

Sor.

18 Sor. Luiza de Vasconcellos, Religiosa no Mosteiro da Villa de Valença. *Agiolog. em 24. de Abril a folh. 701. lit. F. 2. p.*

19 Sor. Maria da Resurreição, Religiosa no Mosteiro de Jesus de Momforte, Bispo de Elvas. *Agiolog. em 23. de Março lit. I. 2. p.*

20 Sor. Brites Rangel, Religiosa no Mosteiro de N. Senhora de Campos na Villa de Montemor o Velho. *Agiolog. em 26. de Mayo lit. F. 3. p.*

21 Sor. Gracia da Coroa, Religiosa no Mosteiro da Villa de Almeida, Bispo de Lamego. *Agiolog. em 16. de Junho lit. C. 3. p.*

22 Sor. Ioanna do Espírito Santo, Religiosa no Mosteiro de Jesus de Momforte, Bispo de Elvas. *Agiolog. em 24. de Junho lit. M. 3. p.*

23 Sor. Isabel da Assumpção, Religiosa no Mosteiro sobredito. *Agiol. em 24. de Junho lit. M. 3. p.*

24 Sor. Maria de Jesus, Religiosa no Mosteiro de Villa Longa, Arcebispo de Lisboa. *Agiolog. em 28. de Junho lit. C. 3. p.*

25 Sor. Catherina de S. Francisco, Religiosa no Mosteiro de N. Senhora do Campo, na Villa de Montemor o Velho. *Agiolog. em 01. de Mayo lit. P. 3. p.*

Torno aqui a repetir as duas Protestações, que vam feitas assim. E em tudo me submeto à correcc-

correcçāo da Santa Madre Igreja Romana, Decretos Pontificios, & resoluçōes de seus Ministros. E por verdade disto me assino ao pé deste termo, hoje 25. de Janeiro de 1683.

Fr. Luis de S. Francisco.

Modo com que se lança o santo Habito da Ordem Terceira aos pertendentes delle.

Depois que o pertendente for despachado na Mesa da Congregação, na terra onde a ouver, deve logo preparar-se para o dia da recepção, com húa confissão geral, sendolhe possível, & quando menos com húa confissão particular muito bem feita, desde a ultima confissão atē este dia; & receber o Santissimo Sacramento devotamente com grande resoluçāo de largar todos os peccados, & occasião delles, & fazer nova vida, como diz S. Paulo : *Exuat te Dominus veterem hominem, & induat te novum, qui secundum Deum creatus es.* E logo no dia para que for chamado, se porá de joelhos ante o P. Cōmissario, assistindo o Ministro, & Secretario da Ordem, que como Notario dà fé da ditta recepção. Então o P. Cōmissario lhe perguntará,

guntará, que he o que quer, & lhe pede? Ao que o Pertendente responderá: Muito Reverendo P. Cōmissario, pessô a V. Paternidade, que pelo amor de Deos me queira dar este santo Habito, para melhor assim servir a Deos, & salvar a minha Alma. A esta petição lhe fará o P. Cōmissario húa breye práctica, em que lhe louve o acerto de sua pertençaõ, & advirta a resolução, com que deve receber o santo Habito, & perseverar nelle, & a grande indulgência, que nesta hora ganha, pois fica absolto de toda a censura, & de toda a culpa, & pena, de todos os peccados até li cometidos, com a Benção Papal, que nesta hora alcança. Acabada esta práтика, manda-rá ao Pertendente, que faça postrado em terra a Cōfissão com hum Acto de contrição, em quanto lhe dà a forma da Absolvição Papal, a qual he na maneira seguinte. E lha dará o P. Cōmissario estando em pé.

Misereatur tui [se for para hum, & se for para muitos] Misereatur vestri omnipotens Deus,
&c. Indulgentiam, absolutionem, & remissionem,
&c. Dominus noster Iesus Christus per suam piissimam misericordiam, & per merita sue sacra-
tissimae Passionis te absolvat [se he para hum, &
se for para muitos, dirá] vos absolvat, & gra-
tiam suam vobis infundat, & ego authoritate pri-
vilegiorum nostro sacro Ordini à Summis Ponti-
ficibus indultorum absolvo te (se he para hum, &

522 Origem, Regra, Estatutos, &c.
se he para muitos absolvo vos in primis ab omni sententia excommunicationis maioris, seu minoris, si quam incurristis, & restituo vos unitati Fidelium, & Sanctis Sacramentis Ecclesiae, & omnibus actibus legitimis: & dispenso tecum se he para hum, & se for para muitos dispenso vobiscum in omni sententia suspensionis, irregularitatis, & interdicti, si quas contraxistis. Item eadem authoritate absolvo vos ab omnibus peccatis vestris, & restituo vos statui innocentiae, in qua eratis quando baptizati, vel baptizatae fuistis, in quantum possum, & valeo, & concedo vobis Papalem Benedictionem, in quantum ista authoritas extendi potest. In nomine Patris, & Filii, & Spiritus Sancti. Amen.

Dada esta Absolvição, seguese logo a Bênçam do Habito, & Cordão, que he no modo seguinte.

Benção para o Habito.

- v. *Adjutorium nostrum in nomine Domini.*
R. *Qui fecit Cælum, & terram.*
v. *Sit nomen Domini benedictum.*
R. *Ex hoc nunc, & usque in sæculum.*
v. *Domine exaudi orationem meam, &c.*
v. *Dominus vobiscum, &c.*

Oremus.

Domine Iesu Christe, qui tegumen nostra mortalitatis induere dignatus es, & qui gloriosum Cōfessorem

fessorem tuum B. P. N. Franciscum tres Ordines
 salubriter inspirasti, ac operis tui Vicarios Eccle-
 siæ tuæ Summos Pontifices ipsos approbare feci-
 sti: immensam clementiæ tuæ largitatem supplici-
 tè exoramus, ut hec indumenta, que ad peni-
 tenciam, mortificationem, & humilitatis juvamen, ac
 pro valida contra seculum, carnem, ac dæmonem
 armatura instituta sunt, benedicere **+** digneris, ut
hi famuli tui (se laõ homens, & se laõ mulhe-
 res) ut hæ famulæ tuæ ea devotè recipientes, te in-
 tra se taliter induant, quod sicut honestam, humili-
 lemque vitam indumenta ipsa pretendunt, sic
 etiam quolibet vicio sublato veraciter corde, ore,
 & opere vivere teneantur, ut à te nullis tentatio-
 nibus separantur: Qui vivis, & regnas in secula
 seculorum. Amen.

Bençao para o Cordaõ.

Oremus.

Omnipotens sempiterne Deus, qui peccatori-
 bus misericordiam tuam potentibus thesauros pie-
 tatis tuæ per penitentiam aperis: Maiestatem tuam
 suppliciter exoramus, ut funes istos in tuæ passionis
 memoriale depositos benedicere **+** digneris, ut fa-
muli tui, qui (se laõ homens, & se laõ mulhe-
 res,) ut famulæ tuæ, que in penitentia signum
eis præcinguntur, benedictionis tuæ largitatem mi-
 sericorditer consequantur: Qui vivis, & regnas in
 secula seculorum. Amen.

Aqui se lança Água Benta sobre os Habitós,
 & Cor-

& Cordoens, & sobre o Intrante. E logo se lhe tira a capa, se he homem, & se he mulher, se lhe desce o manto sobre os hombros, entao o P. Cõmissário diz o seguinte.

Exuat te Dominus veterem hominem cum vestibus suis, & induat te novum, qui secundum Deum creatus est.

Entao vestindolhe o Habito, ou lançando-lhe ao pescoço o Bentinho, dirà o seguinte.

Induat te Dominus indumento salutis, & vestimento justitiae circumdat te semper. Per Christum Dominum nostrum. Amen. ¶. Dominus vobiscum. ¶. Et cum spiritu tuo.

Oremus.

Domine Iesu Christe, qui dixisti, jugum meum suave est, & onus meum leve: fac, ut istud sic portare valeat in perpetuum totaliter, quod consequatur tuam gratiam in praesenti, & tuam gloriam in futuro. Per Christum Dominum nostrum. Amen.

Ao cingir do Cordão dirà o seguinte.

Præcingat te Dominus cingulo Fidei, & virtute Castitatis, & lumbos tui corporis exprimendo extinguat in eis humorem libidinis, ut jugiter灭eat in eis tenor totius castitatis. Per Christum Dominum nostrum, &c.

Fcito isto, farà ao Noviço huma breve pratica, tendoo postrado a seus pés, & na pratica lhe advirtirá; como deve vir às Praticas, & confessar, & cõmungar, segundos, & quartos. Domingos

mingos de cada mez, & como nenhuma causa obriga na Regra a peccado mortal, nem inda venial; mas que deve mostrar, que he bom Noviço, & que buscou a Deos, & que acabado o anno, peça diligentemente a sua Profissão, &c. E logo dirá as Antiphonas, & Oraçōens seguintes, estando o dito Noviço postrado em terra.

Veni Sancte Spiritus reple tuorum corda Fidelium, & tui amoris in eis ignem accende.

¶. Emitte spiritum tuum, & creabuntur.

R. Et renovabis faciem terrae.

¶. In Conceptione tua Virgo immaculata fuisti.

R. Ora pro nobis Patrem, cuius Filium peperisti.

¶. Signasti Domine Servum tuum P. nostrum Frāciscum.

R. Signis Redemptionis nostrae.

¶. Salvum fac servum tuum Domine. R. Deus meus sperantem in te. ¶. Domine exaudi orationem, &c.

¶. Dominus vobiscum, &c.

Oremus.

Deus, qui corda Fidelium Sancti Spiritus illustratiōne docuisti: da famulo tuo in eodē Spiritus recta sapere, & de ejus semper consolatione gaudere.

Deus, qui per immaculatam Virginis Conceptiōnem dignum Filio tuo habitaculū præparasti: quēsumus, ut qui ex morte ejusdem Filij sui prævisa eam ab omni labe præseverasti, nos quoque mundos ejus intercessione ad te pervenire concedas.

Deus,

Deus, qui Ecclesiæ tuæ B. P. N. Fræcisci meritis
fætu novæ prolis amplificas: tribue nobis ex ejus
imitatione terrena despicere, & cœlestium dono-
rum semper participatione gaudere. Per Christum
Dominum nostrum. Amen,
¶. Benedicamus Domino, &c. ¶. Fidelium ani-
ma, &c.

Seguese a forma com que se faz a Profissão.

Despachada a petição em Mesa, na terra em
que ouver Congregação, & acabado o anno do
noviciado, & preparado o Noviço com huma
Confissão, & Cõmunhão, tudo segundo manda a
Regra, no dia que lhe for nomeado para poder
professar, posto de joelhos ante o P. Cõmissario,
assistindo [se for possivel o Ministro, & Se-
cretario, que ha de dar fé deste acto, dirá o No-
viço com as mãos levantadas o seguinte: Mui-
to Reverendo Padre Cõmissario, peço a V. P.
pelo amor de Deos, que naõ atentando aos mui-
tos defeitos, que eu cometí neste meu anno de
noviciado, me queira fazer a profissão, para me-
lhor assim servir a Deos, & salvar a minha Ál-
ma. Então o P. Cõmissario lhe farà huma breve
pratica, em que lhe gabe a sua petição, exhor-
tandoo à perseverança do novo estado, em que
professa, & a grande indulgência, que aqui ga-
nha; & estado Bautismal, em que fica, &c. A qual
prati-

pratica acabada, lhe mandará fazer a Confissão postrado em terra, & hum Acto de Contriçam, em quanto lhe dà a forma da Absolviçāo, que he a mesma, que já fica escrita para os intrantes, que tomão o Habito. Pronunciada a forma, logo em pè o P. Cōmissario, benzerá o Habito, & Cordão na maneira seguinte.

Benção para o Habito.

V. Adiutorium nostrum in nomine Domini.

R. Qui fecit Calum, & terram.

V. Sit nomen Domini benedictum.

R. Ex hoc nunc, & usque in sæculum.

V. Domine exaudi orationem, &c. V. Dominus vobiscum, &c.

Oremus.

Domine Iesu Christe, qui existens in forma Dei formam servi accipere, & in similitudinem hominum fieri, & habitu inveniri, ut homo pro nostra salute dignatus es: te suppliciter exoramus, ut istum nostræ Religionis Habuum in Crucis modum pro tuae Passionis memoriale depositum benedicere  digneris, ut hic famulus (se for hum só, & se forem muitos) ut hi famuli tui, qui pro penitentiali sui corporis ipsum induit (se for hum, & se forem muitos) ipsum induant te per imitationem induant saluberrimum ad omnis perfectionis exemplum. Qui vivis, & regnas in secula seculorum. Amen.

Bençāo para o Cordão.

Oremus.

Deus, qui us servum absolveres, Filium tuum funibus ligari voluisti: benedic quæsumus funem istum
(se he hum, & se saõ muitos) funes istos, ut famulus tuus [se he hum, & se saõ muitos] ut famuli tui, qui es velut ligamine sui corporis cingentur, vinculorū ejusdem Filij tui, Domini nostri Iesu Christi memòr existat (se he hum, & se forem muitos) memores existant, ut in Ordine, quem assument (se saõ muitos, & se he hum) quem assumit, salubriter perseveret, & eius cum effectu semper obsequijs se alligatum (se he hum, & te saõ muitos) se alligatos esse cognoscant. Per eundem Christum Dominum nostrum. Amen. Agua Benta

Aqui lança Agua Benta sobre os Habitós, & Cordoens, & sobre o que professa. E querendo vestirlhe o Habito, dirá o P. Cōmissario a Oraçāo seguinte.

V. Dominus vobiscum. R. Et cum spiritu tuo.

Oremus.

Maiestatem tuam, Domine, suppliciter exoramus, ut famulum tuum hunc fratrem nostrum (se he hum, & se saõ muitos) ut famulos tuos hos fratres nostros quibus de tua gratia præsumentibus, nostræ Religionis vestem imponimus (Aqui se lançaõ os Habitós digneris inter discípulos tuos virtute ex alto induere, justitia loricá munire, & salutis prosequi vestimento, ut inercedente B. P.

Noſtre

Nostro Francisco, Confessore tuo, sub humilitatis
veste devoté, & perseveranter deservientes, ad
stolam immortalitatis, & gloriae mereantur perve-
nire. Qui vivis, & regnas, &c.

Ao cingir da Cordão.

obrado

Deus, qui B. Petro Apostolo tuo significans quâ
morte clarificaturus esset Deû, prædixisti per alium
in senectute ipsum fore cingendum famulum tuum
hunc fratrem nostrum (se he para hum, & se for
para muitos) famulos tuos hos fratres nostros,
quos cingulo nostræ fraternitatis præcingimus (A-
qui cinge o Cordão o mesmo P. Cõmissario, &
nam outrem) tui nominis metu constringe, & sa-
lutaris corda cor ejus (se he hum, & se forem mui-
tos) corda eorum regulari alliga disciplina, ut
tua eis opitulante gratiâ soluti, & liberati à mun-
do, tuoquè vinceti servitio in Ordinis, quem assu-
munt, observantia usque in finem jugiter perseve-
rent. Qui vivis, &c.

Deus, qui mira Crucis mysteria in tuo devo-
tissimo Confessore B. P. N. Francisco multiformiter
demonstrasti: da famulo tuo huic fratri nostro (se
he hum, & se saõ muitos) famulis tuis his fra-
tribus nostris ipsius semper exempla settari, &
ejusdem Crucis meditatione muniri. Qui vivis,
&c.

Ditas estas Oraçoes, porà o Professante
ambas as mãos sobre o Livro da Regra, & estan-
do de joelhos ante o P. Cõmissario, que estará

sentado, dirá o Professante com o dito Cómis-
fario, o seguinte. Eu N. faço voto, & prometo
a Deos, & à Virgem Maria N. Senhora, & a
N.P.S. Francisco, & a todos os Santos da Corte
do Ceo, & a vós P. Cómissario, de guardar todo
o tempo da minha vida os Mandamentos da
Ley de Deos, & satisfazer pelas transgredioens,
que contra esta Regra, & Ordem approvada, &
confirmada pelo Senhor Papa Nicolao IV. &
por outros muitos Summos Pontifices, cometer,
quando para isso for chamado, à vontade, & jui-
zo Superior. [A isto dirá o P. Cómissario, lan-
çandolhe a Bençaõ, o seguinte.) Se tu estas cou-
fas guardares, eu te prometo a Vida eterna. Em
nome do Padre, & do Filho, & do Espírito
Santo. E logo pondo as mãos sobre hum
Missal, dirá o Professante. Eu N. juro nestes
Santos Evangelhos de defender, que a Virgem
Maria N. Senhora foy concebida no primeiro
instante de seu ser em Graça sem peccado Origi-
nal, preservada pelos merecimentos de Iesu
Christo seu Filho. E por defender esta verda-
de darey a vida, & o sangue, todas as vezes que
for necessário, em quanto pela Igreja se naõ de-
clarar o contrario.

Feito isto, o P. Cómissario lhe fará húa bre-
ve pratica, em que o exhorta à perseverança do
novo estado, & lhe declarará o estado, em que fi-
ca, & a grande Indulgencia, que ganhou, & co-

da Ordem Terceira de S. Francisco. 531
mo fica de tudo absolto, & dispensado. A qual
pratica acabada, se dirá o Hymno seguinte.

Veni Creator Spiritus, &c.

Acabado elle, dirá o P. Cōmissario os Versos,
& Oraçoens, q̄ ficão postos assim no ingresso do
Noviço, estando elle postrado em terra: & no
fim das sobreditas Oraçoens, rematará com a se-
guinte Oraçāo.

*Deus, qui nos à seculi vanitate conversos ad
bravium supernæ vocationis accendis, pectori-
bus nostris purificandis illabere, & gratiam, quā in
te perseveremus, infunde, ut ea, que te donante pro-
misimus, impleamus, & nostre professionis sectato-
res effecti, ad ea, quæ promittere dignatus es, per-
tingamus. Per Christum Dominum nostrum, &c.
v. Benedicamus Domino, &c.*

v. Fidelium anime, &c.

Segue-se a Absolviçāo Papal, que se dà nos qua-
tro Jubileos do anno, em os quatro dias, que
se escolhem, com consentimento do
Padre Cōmissario.

*Misereatur tui, &c. Indulgentiam, absolutionem,
&c. Dominus noster Iesus Christus, qui te redemis,
ipse te absolvat, & ego authoritate Apostolicā mihi
in hac parte commissā, & tibi concessā: Absolvore
in primis ab omni sententia excommunicationis ma-
ioris, seu minoris, interdicti, & suspensionis, si for-
tes incurristi, & restituo te unitati Fidelium, & Sa-*

Eis Sacramentis Ecclesiae. Deinde eadem authōritate Apostolicā, ego te absolvo á peccatis tuis plenissimè sicut Dominus noster Papa faceret, si peccata tua auscultaret, & restituo te statui innocentiae, in qua eras quando baptizatus fuisti. Concedo tibi Papalem Benedictionem cum alijs indulgentijs, tam intra, quam extra Ordinem, quatenus extendi potest ista Apostolica authoritas. In nomine Patris,  & Filii,  & Spiritus Sancti.  Amen.

Absolviçao para os Frades Menores, & Terceiros, na hora da morte, segundo o Breve Apostolico.

Authoritate Dei, & Domini nostri Iesu Christi, & BB. Apostolorum ejus, Petri, & Pauli, & Sanctae Romanae Ecclesiae mihi in hac parte cōmissa, & tibi concessa: Ego te absolvo ab omni sententia excommunicationis maioris, vel minoris, si quam incurristi, & restituote unitati Fidelium & Sanctis Sacramentis Ecclesiae. Item tādem autoritate, mihi in hac parte cōmissa: Ego te absolvo ab omnibus peccatis tuis, contritis, confessis, oblitis, & transgressione Regulæ, & statutorum Papalium, Synodaliū, & aliorum quorumcumque. Item ab officio male persoluto, horis indebitis transpositis, seu demissis: Item eādem authoritate Dei, & BB. Apostolorum ejus, Petri, & Pauli, & Sanctae Romanae Ecclesiae, ac etiam Domini nostri Pape Santi

Pontificis mibi in hac parte cōmissā, in quantum
claves Ecclesie se extendunt, si ista vice morieris;
Absolvo te ab omnibus peccatis tuis, & à pēnis in
Purgatorio tibi debitīs propter culpas, & offensas,
quas contra Deum, & animam tuam, & proximum
tuum cōmisi. Et in quantum mibi permittitur,
restituo te illi statui innocentie, in qua eras, quan-
do baptizatus fuisti; Si vero ista vice non morie-
ris, reservo tibi hanc plenariam indulgentiam con-
cessam à Domino nostro Papa pro ultimo articulo
mortis tuae, ut in ea cōmissione perfectae indulgen-
tiae Domini Papæ continetur. In nomine Patris,
¶ & Filij, **¶** Spiritus Sancti, **¶** Amen.

Seguemse os Estatutos geraes, reformados para
toda a sagrada Ordem Terceira, em todos
os Reynos, & Senhorios da Co-
rça de Portugal,
Charissimos Irmãos, & Senhores Ministros da Sa-
grada Ordem Terceira Seraphica.

O Padre Fr. Luis de S. Francisco, Prègador
Missionario Apostolico, Leitor de Moral,
& Cōmissario Visitador da Ordem Terceira
Seraphica em a Cidade do Porto, & seu Bispado,
cum plenitudine potestatis pelo N. Reverendis-
simo P. Geral Fr. Francisco Maria de Bononia,
representa a todos Vossas Charidades, que elle

movido do zelo, que tem ao maior aumento, & perfeição da dita Ordem, nascido este do grande amor, que sempre lhe teve, como filho que fez della, nos tempos em que viveo no século em habito de secular, donde Deus o trouxe à Profissão da Primeira Ordem Observante, em que até hoje perseverá, tendo sido na Cidade do Porto duas vezes Ministro da dita Ordem Terceira, quando secular, & por mais de 24. annos ha, que tem exercitado o officio de Cónsilio Visitador, depois que he Frade.: E como pela grande experiência, que tem de tantos annos, colheu a grande variedade, que os tempos largos costuma trazer consigo , & tem trazido acerca do governo, & direções, que se fizerão nos Estatutos geraes , impressos no anno de 16.6. & ordenados pelo Reverendíssimo Padre Vigario Geral, que então era, chamado Fr. António de Trejo, reformando outros , que avia mais antigos, feitos pelo seu predecessor, o Reverendíssimo Padre Geral, Fr. Archangelo de Ursina, os quaes assim huns, como outros nestes nossos tempos presentes nam tinham vigor, a respeito dos grandes aumentos, com que a dita Ordem Terceira tem crescido nestes Reynos de Portugal, desde aquelles tempos até estes nossos; pelo que pedião os ditos Estatutos geraes húa nova reformação, acomodada a estes nossos tempos. A qual elle supplicante tem feito, na

for-

fórmā que apresenta, com o amor , & zelo, que tem à dita Ordem, & he bem notorio em todo o Reyno. E porque determina apresentalos ao N. Reverendissimo P. Geral, Fr. Francisco Maria de Bononiz, por quanto a elle toca a approvaçāo dos ditos Estatutos , & mandar observalos inviolavelmente. E para a dita approvaçāo , & observānsia ficar mais juridica, & inviolavel, oferece elle supplicante a Vossas Charidades, os ditos Estatutos reformados, segundo os tempos presentes; para que vistos, & examinados por Vossas Charidades, como Ministros, & Prelados que saõ em suas Congregaçōens da dita Ordem, achandoos com os Irmāos Diffinidores da Mesa bem proporcionados para o melhor governo, & direcçāo da Ordem, ponhaõ nelles sua approvaçāo, & consentimento , para assim requerer ao dito Reverendissimo P. Geral a sua approvaçāo, & preceptivo mandato de observancia nelles, em todos estes Reynos de Portugal, ficando por estes novos, omnino derrogados os antigos. Porto, & Convento de S. Francisco em 16. de Agosto de 1677.

*Fr. Luis de S. Francisco,
Comissario Visitador.*

Seguemse as Approvaçoens dos ditos Estatutos, que fizeraõ os Irmãos Ministros de varias Congregaçãoes deste Reyno, em muitas Cidades, & Villas delle.

LI estes Estatutos com muito gosto, & os cõmuniuei com os Irmãos da Mesa. E nos pareceo a todos, que estavaõ feitos cõ muito acerto, & saõ muito merecedores de se imprimir, para assi melhor se guardarẽ, & chegarẽ à noticia de todos. Braga em Mesa 5. de Novembro de 1678.

O Conego João de Moura Carrilho, Ministro.

Via Reformaçao destes Estatutos geraes, que o discurso do tempo tinha alterado, de sorte que só o zelo do nosso M.R.P. Cõmissario, Fr. Luis de S. Francisco, podia reduzir a fórmâ taõ util, & necessaria ao bom governo, & direcçam desta Ordem, que o nosso Reverendissimo Padre Geral deve approvar, para que todas as Congregaçãoes deste Reyno participem do fruto de tão louvavel trabalho. Porto 8. de Novembro de 1677.

O Ministro Antonio Leite de Albuquerque.

O Doutor Nicolao Rodrigues Rebello, da Ordem de Nosso Senhor Iesu Christo, do De-

zem-

zembargo de S. Magestade, Conego Penitenciaro em a dita Sè de Lamego : & em ella, & todo seu Bispado, Vigario Geral, pelo Illustrissimo, & Reverendissimo D. Fr. Luis da Silva, digno Ministro da Terceira Ordem de nosso Serafico P.S. Francisco, da Cõgregação desta mesma Cidade de Lamego, &c. Revendo com atenção os Estatutos novamente reformados da sagrada Ordem da Penitência da Congregação da Cidade do Porto, pelo M.R.P. M. Fr. Luis de S. Francisco, Leytor de Theologia Moral, Prégador Apostolico, & Cõmissario da mesma Terceira Ordem: Me parecem dignos de tam grande Author, & que será grande serviço de Deos, & utilidade da mesma Ordem, que o M. Reverendissimo Padre Geral lhe conceda licença para se imprimirem, por serem conformes aos Estatutos Geraes de toda a Ordem, & se esperar maior fruto das Almas. Lamego 15, de Novembro de 1677.

Nicolao Rodrigues Rebello, Ministro.

Vi os Estatutos inclusos, reformados pelo M.R.P. Mestre Fr. Luis de S. Francisco: & por me parecerem, & a muitos Irmãos, com quem os revi, me parece, que dando-se as licenças necessárias, para se imprimirem, poderei ver, o quanto dezenjo, aumento na Ordem, & serviço de Deos. Coimbra 15. de Janeiro de 1683.

Jorge de Mello, Ministro.

Estes Estatutos, que reformou o M. R. Padre Mestre Fr. Luis de S. Francisco, Cõmissario da Ordem Terceira na Congregação do Porto, vimos com muita atençāo, & nos parecerão filhos legítimos de seus zelos, & letras. Pelo que sām muito dignos de se observarem inviolavelmente, para melhor governo de nossa sagrada Ordem Terceira. Guimaraens, em Mesa 15. de Novembro de 1678.

O Mestre de Campo João Rebello Leite,

Ministro.

Li estes Estatutos, & os cõmuniquei tambem com os Irmãos da Mesa desta nossa Congregação da Villa da Feyra, & nos parecerão muito ajustados para mayor aumento de nossa sagrada Ordem Terceira, & melhor governo della nestes nossos tempos. Pelo que será muito útil, que logo se imprimão. Villa da Feyra hoje 22. de Noyembro de 1677.

Feliciano Leitão Coelho, Ministro.

Os Estatutos juntos reformados pelo nosso P. Cõmissario, Fr. Luis de S. Francisco, me parecem muito dignos de se imprimirem: & assim pareco aos Irmãos da Mesa, a quem os cõmuniquei. Congregação de Entre ambos os Rios em 28. de Novembro de 1677.

O P. Fernão de Barros Coelho, Ministro.

Via a ordem, & forma dos Estatutos, compostos pelo M. R. P. Fr. Luis de S. Francisco, Cômissario, & Visitador da Veneravel Ordem Terceira. Acho nelles muita utilidade, & convém muito, que o Reverendissimo P. Geral os approve, para maior aumento desta sagrada Ordem. E como Ministro desta Mesa, que sirvo o presente anno na Villa de Vianna. De Dezembro 8. de 1677.

O P. Bartholomeo da Mota, Ministro.

Via a forma dos Estatutos, compostos pelo M. R. P. Fr. Luis de S. Francisco, Cômissario, & Visitador da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia. E considero nelles muita utilidade, & convém muito, que o Reverendissimo P. Geral os approve, para maior aumento desta sagrada Ordem. E como Ministro desta Mesa, que ao presente sirvo este anno na Villa de Caminha. Dezembro 10. de 1677.

O P. Francisco Velho Barreto, Ministro.

Lemos em Mesa estes Estatutos. E nos parecerão muy proveitosos para o bom governo da noſſa Ordem Terceira, & que será grande bem o imprimiremſe, para que pontualmente se guardem. Ponte de Linha, em Mesa 17. de Dezembro de 1677.

Luis de Meireles de Brito, Ministro.

Vi os Estatutos inclusos com esta suplica, & os cõmuniquei com alguns Irmãos da Mesa, & a todos nos pareceo muito dignos de se imprimirem, como obra muito útil ao mayor aumento da nossa veneravel Ordem da Penitencia, & muito louyavel o trabalho do Author, que os reformou. Aveyro 3. de Janeiro de 1678. annos.
O P. Sebastião Soares de Affonséca, Ministro.

Vi com particular cuidado, & os deia rever a todos os Irmãos da Mesa, & a algüs Irmãos, que tinham sido della, os Estatutos inclusos, reformados pelo M. R. Padre Mestre, Fr. Luis de S. Francisco. E a todos nos pareceo muito dignos de se imprimirem, como obra muy necessaria para o exercicio santo da virtude, & aumento da Ordem. Villa Nova de Mossares, Mesa 20. de Novembro de 1681. annos.

Domingos Duarte Teixeira, Ministro.

Vi os Estatutos inclusos com atençao, que o meu animo, & desejo ha muitos tempos anela-ya, & com o mesmo desejo, & gosto os dei a ler, & a rever por muitos Irmãos. E parecendome muito necessarios, & espirituaes para o serviço de Deos, acho, se faltará ao que nollo Padre Seráfico tanto desejava. Para o que me parece não se faltar a se imprimirem, para gloria de Deos & obſervancia ca Regra. Villa de Aguada de Si-

da Ordem Terceira de S Francisco. 541
ma 23. de Novembro de 1682.

Antonio Pinto de Payva, Ministro.

Vi os Estatutos inclusos, novamente refor-
mados pelo M.R.P. Mestre Fr. Luis de S. Fran-
cisco, que além de ser obra de tal espirito, foy
para o meu de muito espiritual consolaçao o ve-
los, pelo muito que meu amor, & devoçao de-
zeja ver esta santa Ordem (inda que indigno
filho) reformada. Com o que me parece tão san-
to, como necessario, o imprimirem se, para que
bem tão grande seja de todos conhecido. E este
meu parecer foy de muitos Irmãos, a quem os cō-
muniquei. Villa de Ferreyros 20. de Novembro
de 1682.

*Antonio Rodrigues Torres, Prior da Monta,
Ministro.*

Vi estes Estatutos da noſſa Veneravel Ordem
Terceira, novamente reformados pelo M.R.P.
Mestre Fr. Luis de S. Francisco, Cõmissario da
dita Ordem em o Convento de noſſo Serafico
P.S. Francisco da Cidade do Porto. E os apre-
ſentei em Mesa. Onde forão vistos por todos os
Irmãos della: & nos parecerão tão santos, como
necessarios para o aumento da sagrada Ordem,
& serviço de Deos. Com o que imprimindose, se
verá em seu ser, o que por falta desta reforma-
çam se nam vê. Villa da Redinha em Mesa 9. de
Outubro de 1682.

O Capitão João Ribeiro, Ministro.

Vi esta Reforma dos nossos Santos Estatutos, com tão espiritual forma, como necessaria para aumento de nossa Santa Ordem, que pelos grandes dezejos, que me acompanhão em a ver com toda a perfeição aumentada, os dei a ler a muitos Irmãos zelosos: & forão do mesmo parecer, de que imprimindo se seguiria muita reformação de vidas, & muito fervor nas Almas. Soure 20. de Janeiro de 1683.

Luis Ribeiro Cabral, Ministro.

Lemos em Mesa estes Estatutos novamente reformados pelo M.R.P. Mestre, Fr. Luis de S. Francisco. E por nos parecer, que com elles terá a nossa Santa Ordem grande aumento, será de grande bem o imprimiremse. Sarnache em Mesa 26. de Janeiro de 1683.

Bento Antunes, Ministro.

ESTATUTOS GERAES

NOVAMENTE REFORMADOS,
 & approvados pelo N. Reverendissimo
 Padre Geral, Frey Francisco Maria de
 Bononia, para o bom governo da sagra-
 da Ordem Terceira da Penitencia, em
 todos os Reynos, & Senhorios, à quem,
 & alèm da Coroa de Portugal.

CAPITULO I.

*Da publicação da Ordem Terceira, & das libe-
 rades, & poderes dos Cōmissarios Vi-
 sitadores della.*

MAndamos primeiramente em virtude do Espírito Santo, & por santa obediencia a todos os Padres Provinciaes, em cujas Províncias se n'io tem publicado esta Santa Veneravel Ordem Terceira, a mandem logo publicar com particular solennidade, & Sermão, em que exhortem a todos os Fieis Christãos ao seguimen-

to della, com Patentes, que para isso mandaráo por suas Províncias, para que em todos os Lugares de suas Guardianias se faça, como verdadeiros filhos de N. P. S. Francisco, que tão encomendada nos deixou esta Santa, & Veneravel Ordem: & assim queremos, que este nosso mandato infalivelmente se cumpra, sem escuza algúa.

Mandamos sob a mesma obediencia, & virtude do Espírito Santo, a todos os Provinciaes, que em cada Convento capaz para este effeito, nomeem hum Cõmissario Visitador, que seja Religioso de vida exemplar, & em quanto for possivel, Prégador: o qual instruirà aos Irmãos na Regra, como seu Prelado que he, & lhes presidirà a todos os actos publicos, & particulares (na fórmā que abaixo mais largamente se ha de declarar.] E sob a mesma obediencia mandamos a todos os Guardioens, & Vigarios in capite, que a este Religioso não occupem em esmolas, nem em Prégaçōens, nem em outra alguma coufa, com que de algum modo se lhes possa impedir, ou difficultar o exercicio, & expedição desta occupaçam tam santa: antes ordenamos, que se lhes dé todo o favor, ajuda, & licenças necessarias, procedendo nisto como verdadeiros imitadores de N. P. S. Francisco. E para estes privilegios, & liberdades nomeamos por Conventos capazes a todos aquelles, que estiverem em Cidades, Villas, & chagarem a vinte Frades mora.

moradores, ao menos : porém sem estes sobreditos privilegios, poderá haver Cómissarios em quaequer Conventos de menor numero de Frades.

Declaramos, que sómente os Prelados, Generaes, Provincias, Guardiaens, & Cómissarios dos Terceiros tem poder, & authóridade para lançarem Habitós de Terceiros; & os sobreditos poderáo comunicar este poder a algum Religioso da mesma Ordem, quando lhes parecer conveniente; mas não o comunicarão, senam muy poucas vezes, & em caso urgente, & a Religiosos exemplares; & no distrito sómente de sua Guardiania, ou Cómissariatia. E os Religiosos, a quem for cometido este poder, levarão licença in scriptis, ou do Guardião, ou do Comissario, para que com isto cessem os inconvenientes, que de se fazer o contrario resultarião muitas vezes.

C A P I T V L O II.

Das qualidades, que houverem de concorrer em quem ouver de receber o Habito, ou Profissão dessa santa Ordem.

Toda a pessoa, que pertender o Habito, & for de conhecida qualidade, como he, sendo Sacerdote, pessoa de Titulo, ou Fidalgo, por

tal conhecido, ou Official do Sāto Offício, ou tiver outra qualidade notoria por seu estado, oficio, ou pessoa, porque evidentemente se conclua ser limpo de toda a raça, & macula de sangue, em tal caso se nam fará informaçāo de gênero, senam sómente de vida, & costumes, & posses para satisfazer os encargos da Ordem: & o mesmo queremos, que se guarde com os filhos, & irmãos inteiros dos taes nossos Irmãos Terceiros, ou pessoas sobreditas.

As pessoas, que nam tiverem as condições, & qualidades sobreditas, darão húa petição na Mesa ao P. Cōmissario, que sempre he o que na Mesa preside, na qual declararáo os nomes dos payos, & avôs paternos, & maternos, & onde saõ moradores, & naturaes, & sendo mulher casada, trará licença de seu marido: & sendo filhos famílias, trará licença de seu pay, na qual se obrigarão pelo filho, ou mulher aos cargos da Ordem. E pela petição mandará o P. Cōmissario, que preside, tirar à informaçāo juridica por dous Irmãos authorizados, os que melhores lhe parecerem: os quais farão à informaçāo pelo interrogatorio seguinte, & constando, pela informaçāo (que ha de ser dida em Mesa) que saõ capazes para entrarem com votos tomados por favas na Mesa, serão admitidos à recepçāo. Porém constando, que tem algum impedimento para nām poderem ser admitidos, então se lhes

negará o Habito com dissimulação, & prudencia; porque esta santa Ordem nam he para deshonrar os pertendentes della. Cō tudo lançar-seha em hum livro secreto a causa porque o tal pertendente foy excluso, para que em outra Mesa por ignorancia nam possa ser admitido; salvo estando já purificada a causa, porque o nam foy. E em qualquer tempo, que constar evidentemente, que tinha falta de sangue, & enganou a Ordē, logo será expulsado sem remissão.

Para as informaçoens, que ha de mandar fazer o P. Cōmissario pelos Irmãos, que melhores para isto lhe parecerem [como fica dito] sempre convem, que sejaō os mais antigos, ou os que forao da Mesa, mas nunca as tirem os que o sao de presente, porque ficão impedidos para livremente votarem, & sempre hiráō dons a tirar as informaçoens, as quaes daráō ao P. Cōmissario cerradas, & selladas, o qual assim as apresentará na Mesa, para que o Secretario as lea, & sempre votará sobre a informaçāo por faves brancas, & negras, ainda que a informaçāo seja boa: & o que se vencer pelo mayor numero, isto se fará. E nam levaráō os informadores coufa algūa dos pertendentes, & tiraráō as informaçoens muito secretas por pessoas fidedignas, & ajuçamentadas, & que não sejāo parentes dos pertendentes, & nas informaçoens se fará o interrogatorio seguinte.

Interrogatorio.

1 Se conhecem a N. & se conhecérao a seus pays NN. & a seus avós, & se sabem, que tem algúia raça de Iudeo, Mouro, ou Herege, condenado pelo Santo Officio, ou se tem, ou tiveram fama disto, & como, ou porque o sabem.

2 Se sabem, que o sobredito N. he de boa vida, & costumes, se dà escandalo na vizinhança, ou tem algum vicio publico, ou padeceo publica infamia, ou he criminoso em brigas.

3 Se tem officio, renda, ou patrimonio de que viva, & se possa sustentar honesta, & honradamente, sem andar pedindo, porque de outra forte nam serà admitido.

Os pertendentes, que forem de fóra da terra, ou seus pays, poderão mandar vir das suas terras informaçoens juridicas, ou apresentarão testemunhas, para que ajuramentadas pelo Padre Comissario, com o Irmão Ministro, & Secretario deponhão do sobredito interrogatorio in forma juris.

A nenhum irmão se dará o Habito de Ermitão cerrado, sem que primeiro se lhe saiba o domicilio, & que modo de vida tem para o sustento, & se he de vida justificada. E aos que sem estas condiçōens o tiverem, infalivelmente lho mande logo despir o P. Comissario com o Irmão Ministro. E sendo necessario peção para isto

isto ajuda aos Iulgadores de S. Magestade.

Para a Profissam os Noviços farám petição, como fizeram para a entrada, & a ella seguirá informação do Mestre dos Noviços de como aproveitou no anno de noviciado, & se continuou as assistencias da obrigação, & examingalhava para isto. E votando-se na Mesa por favas sobre a informação do Mestre que vier, assim como se vencer pela mayor parte, assim será admitido, ou expulso, ou se lhe dilatará a Profissão, segundo a negligencia. E a nenhúa pessoa, q actualmente não estiver impedida por enfermidade perigosa, se dará o Habito, nē fará Profissão em casa particular, nē Oratorio, senão no Convento onde o ouver, & na parte onde o não ouver, se fará na Igreja particular, ou Matriz, em que já os Irmãos Terceiros assistão por costume, & posse antiga. E isto queremos que se guarde inviolavelmente.

A nenhúa pessoa se fará Profissam, sem ter dezaseis annos completos, nem antes de acabado o anno de noviciado, segundo o sagrado Concilio Tridentino, salvo em evidente perigo de morte. E porque alguns culpavelmente dilatão muito a Profissam depois de acabado o anno de noviciado: Mandamos, que o que nam estiver ocupado por enfermidade, ausencia distante, ou outra justissima causa julgada na Mesa, & passar seis mezes depois do anno acabado, sendo

admoestado por ordem do Padre Commissario, & Ministro, ou Secretario, nam seja admitido a professar, como pessoa que despreza hum bem tão grande, em que mostra muito pouco espirito da Ordem.

A todo o irmão, que professar, se dará húa Patente assinada pelo P. Cómmissario, & irmão Ministro, & subscreta pelo Secretario da Ordem, sellada com o Sello della, da qual patente constará o dia, & o anno em que entrou, & em cujas mãos professou. E levarão sempre consigo esta Patente os irmãos, para onde quer que forem, para que conste na terra onde chegam, que sām Terceiros, & sejão admitidos como tales aos exercícios, & sufragios da Ordem nas ditas terras: & o que não trouxer consigo, & mostrar esta Patente, nam será admitido a coula algua, antes sendo achado com Habito publico, lhe será logo despido, invocando para isto as Iustiças de S. Magestade.

CAPITULO III.

Da forma dos Habitos, que devem trazer.

Com acordo particular declaramos, que quanto à forma commūa dos Habitos, de que no Cap. 3. da Regra se trata, o que no Reyno de Portugal se deve guardar, & se co-

stuma, he, que a fôrma dos Habitôs para os homens seja húa roupeta aberta com mangas, nam muito justas, mas, ou abotoadas, ou cerradas, cujo comprimento chegue a cobrir mais de meya perna, & os pulsos dos braços, & hum Cordão como o dos Frades; mas a cor do Habito seja muito honesta, & a qualidade della de pano humilde, sem lavores, né sedas, nem guarniçãoens, nem abotoaduras. E a fôrma cõmum dos vestidos para as mulheres, ha de ser, ou hum Habito cerrado do mesmo panno vil, que fica dito, ou húa vasquinha com gibão do mesmo panno, com manto negro, como as outras mulheres costumão, tudo muito honesto, sem guarniçãoens, nem lavores, nem abotoaduras, & da mesma sorte serão os toucados, sem joyas, nem outros enfeites escandalosos, & demasiados; para que desta sorte mostrem ao mundo na mudança do traje exterior a mudança, que fizeraõ na vida interior, & dem exemplo a todas com sua religiosa modéstia.

Porém por quanto já se tem dispensado desde tempos muito antigos a esta parte, que os homens, & mulheres em lugar destes sobreditos Habitôs possão trazer tuniques, ou 20 menos Habito ao modo de Bentinhos, lançados ao pescoço, & andarem cingidos com cordoës delgados por debayxo dos vestidos exteriores, & que com isso satisfazem à fôrma do Habito, que

352 Origem, Regra, Estatutos, &c.
o Senhor Papa dà no Cap. 3. da Regra , aonde
tambem dà licença para esta dispensação : De-
clarâmos, que esta dita fórmā de Habito, ao me-
nos deve ser húa mão travessa de largo, & meyo
palmo de comprimento, & desta sorte quere-
mos, que se guarde infalivelmente a fórmā do
Habito, nos que o nati quizerem trazer descu-
berto. Mas encomendamos muito aos Padres
Cômissarios, & Ministros, que façāo muito por-
que se usem os Habitōs publicos, na fórmā que
fica declarada, por ser assim a primeira institui-
ção de N.P.S. Francisco ; & ao menos, que to-
dos os irmãos, & irmãas, que poderem, os te-
nhão para os actos, & ajuntamentos publicos ,
porque hē grande honra da Ordem , & gloria
que damos a N. P. S. Francisco , & mais ajusta-
mento com a fórmā, que deu o Senhor Papa,
para usarem delles. E as mulheres cazadas, ain-
da que pôdem andar concertadas , segundo seu
estado, com tudo se lhes encomenda muito a mo-
destia do ornato, como professores destā Ordem
penitente, segundo fica dito.

Para se evitarem grandes inconvenientes,
que se tem experimentado nas pessoas, que tra-
zem Habitōs publicos cerrados com mangas lar-
gas, & mantos pardos, & andão em corpo a mo-
do de Ermitaēs; & em mulheres , que tambem
com este Habito cerrado, & manto pardo, andão
a modo de Beatas. Ordenâmos, que nenhum ir-
mão,

mão, ou irmãā possa trazer este modo de traje, senão depois de terem mostrado na Ordem vista muito exemplar por alguns annos. E para se lhes dar esta licença, daráõ húa petição na Mesa ao Padre Cōmissario, & irmão Ministro, os quaes mandaráõ tirar informaçāo muito exacta por douz irmãos authorized, antigos, & tementes a Deos, com a qual informaçāo votaráõ os irmãos da Mesa o que lhes parecer, & conforme o que se vencer, que será pelas duas partes da Mesa ao menos, entāo o P. Cōmissario, & irmão Ministro resloverão com a Mesa o que entenderem: & resolvendose, que se lhes conceda, mandará entāo o P. Cōmissario ao Secretário na Mesa passar húa patente disto, que pelos sobreditos Cōmissario, & Ministro será assinada. Mas encorramos muito, que nestas Concessioens haja muita cautela, & rigoroso exame, pelo gravissimo dano, que do contrario tem resultado algūas vezes a tão santa Ordem.

A todos os Ermitaēs, & Beatas, que com semelhante modo de traje atēgora andarem, & nam mostrarem a sobredita licença, constando do exame, que fica apontado, logo o P. Cōmissario lhe mandará fazer novo exame de vida, & costumes, & conforme o que se achar, ou lhes mandaráõ passar Patente, na forma que fica dito, ou lhes mandaráõ despir o Habito, com ajuda das Justicias de Sua Magestade, sendo necessaria:

rio: & assim se farà tambem a todos os que da-
qui em diante aparecerem em algúia terra por
este modo vestidos, sem a dita Patente. E enco-
mendamos, que isto infalivelmente se observe
sem exceição de pessoa algúia, & por nenhum
modo se consinta, que os sobreditos Ermitaēs,
nem Beatas tragão trajes com novidades parti-
culares, nem Cruzes grandes lançadas ao pes-
toço, nem caveiras, ou Cruzes levantadas sobre
bordoens, nem Oratorios pendurados, nem ou-
tras semelhantes novidades, que servem mais de
rizo, & aparençia, que de edificação, & exem-
plo. E vigiem muito nisto os sobreditos Prela-
dos nomeados, & Zeladores.

Encomendamos muito a todos os irmãos,
& irmaās, que no dia, em que se receberem, não
vão com o Habito publico (se o trouxerem] à
porta da Igreja, nem estejão nas tendas publi-
cas vestidos com elles: & se algum dos que trou-
xerem Habito descuberto, vier a tanta pobreza,
que não possa sustentarse sem pedir pelas por-
tas, por nenhum modo tragão Habito descu-
berto, andando pedindo.

CAPITULO IU.

Das Confissões, Cōmunhoens, Praticas, Iejuns,
& Disciplinas.

Ainda que a Regra no Cap. 6. declara para
as Cōmunhoēs geraes de todos os irmãos
juntos,

juntos, só tres dias sômente da Paschoa, convê a saber, dia de Natal, dia da Resurreição, & dia do Espírito Santo. Com tudo, porque o costume do Reyno de Portugal muito louvavel tem introduzido, que estas Cõmunhoens geraes se façaõ pela roda do anno nos segundos Domingos de cada mez, & por quanto das Confissões, & Cõmunhoens amuadadas se tirão muitos frutos espirituæs, sendo feitas em Cõmunidades congregadas. Declaramos, que a sobredita Confissão, & Cõmunhão geral se faça sempre na primeira Oitava de Natal, da Paschoa, & do Espírito Santo, & no Dia Santo, que cada anno se festeja por sorte, & no dia do Padroeiro da Ordem, que for em cada lugar, no dia de N. P. S. Francisco, & em todos os segundos Domingos do mez, pela roda do anno, ou terceiros, segundo em cada Lugar se determinar. Nos quaes dias sobreditos cõmungaráõ todos os irmãos da mão do P. Comissario, & em sua ausencia da mão do irmão Ministro, ou de quem elle nomear, onde nam ouver Convento nosso, porque havendo, qualquer Religioso darà a Cõmunhão na falta do P. Comissario. E para este efeito o Vigario do Culto Divino terà prepara lo com muito aceio hum Altar com todo o necessario, & os irmãos cõmungarám com muita modestia, & silencio, de dous em dous, havendo tempo capaz para isto; mas as irmãas postas à Mesa, com-
munga-

556 Origem, Regra, Estatutos, &c.

mungarám todas juntas, & o P. Cómissario no Convento, se o ouver, terá cuidado de chamar Confessores Religiosos, & mandará chamar irmãos Sacerdotes Confessores, na ausencia delle carrega esta obrigaçāo sobre o Ministro, & Vigario do Culto Divino, & o P. Guardião acudirà tambem favorecendo muito isto, mandando hir os Confessores aos Confessionarios. O que assim muito lhe encomendamos, para que nos mostremos verdadeiros imitadores do zelo de N.P.S. Francisco.

Na tarde destes dias sobreditos, fará o P Cómissario húa pratica espiritual, em que declarare as obrigaçōens da Regra, & Indulgencias da Ordem, & como nenhūa das obrigaçōens da Regra tem peccado mortal: & exhortará aos irmãos ao caminho desta perfeição evangelica, & declarará, que todos os irmãos, & não irmãos, que assistiraõ a esta pratica, & ouvem os Sermoens dos Franciscanos, ganhão 14. quarentenas de indulgencias, que saõ 560.] dias de perdão, por Concessão do Papa Clemente V. & no fim de tudo fará profissōens, & lançará Habitos às pessoas, que estiverem para entrar, & professara.

Por quanto a Regra no Cap. 5. manda, que os irmãos se abstenhão de comer carne nas segundas, & quartas feyras do anno, & que ijejuem todas as sestas feyras do anno (salvo no ca-

lo de enfermidade, ou fraqueza, ou andando por caminho, ou sendo mulher prenhe) declaramos, que entre estes exceptuados, entraõ os filhos familias, & os criados, & os pays de familias, que naõ tem cõmodidade para comerem peixe, comendo a mais familia carne, & os pobres, que nam tem sustento proprio, & as dispensaçōens, & cõmutaçōens, tanto destas obrigaçōens, como de outras semelhantes, poderá fazer o P. Cõmissario, ou em sua ausência o P. Guardião. E advertimos muito aos sobreditos Prelados, que sejão muito faceis em dispensarem, & cõmutarem muito levemente as sobreditas obrigaçōens; V.g.em algūas oraçōens devotas, ou óbras pias, porque assim o encomenda o Senhor Papa no Cap. 18. da Regra.

Ordenamos, que nos lugares capazes para isto se ajuntem os irmãos em o nosso Convento, se o ouver, & quando não, em algúia Igreja, ou Ermida, & neste lugar todas as festas feyras do anno, & nas quartas, & festas do Advento, & nas segundas, quartas, & festas feyras da Quaresma tomem disciplina por espaço de hum Missere com hum *de profundis*, & Antiphona *Christus factus est*, &c. com o verso, & oraçō costumada, & outra do N.P. & no fim a Oraçō do Santo Sudario: & tudo isto em hum tom de voto, se ouver cõmodidade, & irmãos para isto, dizendo hum Verso • P. Cõmissario, & em sua ausen-

ausencia o Ministro [onde não ouver Convéto) & outro Verso todos os irmãos, acabando-se tudo com hum Acto de Contrição devoto, & depois no fim hum Responso pelos irmãos defuntos, & tomado Agua Benta , & beijando o Habito ao P. Cōmissario, ou em sua ausencia a Benção ao Ministro, se irà cada hum para sua casa com muito silencio.

C A P I T U L O V

De outras obrigações espirituais, que os Irmãos devem observar.

Por quanto no Cap.4. da Regra se proíbe a todos os irmãos hitem a convites, Comédias, ou actos porco honestos, ou entrarem em danças: Declaramos, que isto se não entende nos recibimentos de seus parentes, & amigos, que solemnizão com gravidade, & modestia: porém debaixo deste preceito entendemos também, que não possão os irmãos comunicar, nem andar com pessoas de ruim fama, mas antes sejam em suas praticas muito moderados, mansos, humildes, & castos, sahindo de suas casas muito modestos, & da necessidade forçados, occupandose em obras de charidade, visitando os irmãos pobres com suas esmolas, os que poderem, seguindo suas posses.

Quan-

Quanto ao Cap.4.da Regra, que prohíbe trazerem armas ofensivas: Declaramos, que isto se não entende no secular, que traz a sua espada, &c adaga, porque serve ao secular de adorno; porém nunca lhes he lícito trazella, quando estiverem vestidos com o Habito pardo publico; nem também quando estiverem em algum acto publico da Ordem, como na Mesa, exercícios espirituais, acompanhamentos de irmãos defuntos, & outros semelhantes.

Quanto à obrigação do Cap.3.da Regra, que poem a todos os irmãos sobre a reza: Declaramos, que os Sacerdotes ordenados de Ordens Sacras, cumprêm tudo com rezarem o Ofício Divino, fazendo no fim de Laudes, & Vespertas húa cõmemoração de N. P. como fazem os Religiosos da nossa Ordem, & no fim do Ofício Divino húa cõmemoração pelos irmãos defuntos; mas advirtaõ, que devem para bem, rezar dos Santos da Ordem, como rezaõ os Religiosos della, & que isto nelles he mais perfeito. Os seculares, que rezarem o Ofício de N. Senhora, ou o Divino, também satisfazem sua obrigação; porém encorramos muito a todos os irmãos, que lhes não esqueça rezarem todos os dias a Coroa de N. Senhora, & quando menos húm Terço do Rosario com muita devoção, & recolhimento, ocupados na consideração dos Mysterios delle.

Por quanto a Regra no Cap. 9. ordena; que todo o irmão Noviço dentro de tres mezes depois da entrada, faça logo testamento. Declaramos, que este preceito se pode interpretar, segundo o Direito cōmum, atē a Profissão, em que todas as Religiosas obrigaõ os Ieus Noviços a fazer o mesmo. E alẽm disto advertimos muito aos Noviços, que devem fazer húa Confissão geral, podendo cōmodamente fazella.

CAPITULO VI.

Do Cōmissario Visitador.

A Mayor parte da conservaçao, & argume-
to desta Ordem, depende da authoridade,
religiaõ exemplar, & cuidado dos Cōmissários
Visitadores, porque como sãõ o Prelado, & Pre-
sidente superior quotidiano de toda a Ordem, de
seu procedimento, & vigilancia resulta a con-
servaçao, & augmento que fica dito: & assim aos
ditos Cōmissários Visitadores pertence vigia-
rem sobre todos os irmaõs, & particularmente
sobre os que tem officios, instruindo, animando,
& admonitando a todos em suas obrigaçõens, re-
prehendendoos, & penitenciandoos pelas faltas,
segundo a qualidade dellas.

Tambem lhes pertence visitar todos os ir-
maõs, húa vez cada anno, das culpas que tive-
rem,

rem; & fazerlhes Capitulo de correiçāo annual, no dia que lhes parecer mais conveniente. O qual se farà, na forma que vay adiante. Outrosim lhes pertente todos os mezes do anno, darem a Cōmunhaõ hūa vez a todos os irmãos juntos, & fazerlhes praticas, disciplinas; & os mais exercicios espirituales, na forma que tudo já fica dito. Outrosim lhes pertence fázer Iuntas da Mesa, para tudo o que convier ao bom governo da Ordem, todas as vezes que lhes parecer necessário. Para o que mandarà pelos Zeladores chamar os irmãos da Mesa. E em todas as Iuntas particulares, & geraes, sempre ha de presidir como Prelado Superior, a quem todos saõ obrigados obedecer; pois he Delegado do Provincial por Iatente sua com plenaria authoridade, & cōmissāo, que tem delle para tudo.

Assim tñm tambem lhes pertence tudo o mais, que nestes Capitulos vay declarado nos lugares, a que cada cousta toca. E para que tudo se faça com o zelo, & perfeiçāo, que devemos, como verdadeiros filhos de N.P.S. Francisco, tornam̄os a mandar, & encorramos muito a todos os Provinciales, que atenteim muito nos Religiosos, que elegem para este cargo, que sejão muito exemplares, & que os favoreçāo muito, & façāo fazello assim, & aos Guardiaens com toda a efficacia da obediencia, que já fica declarada, assim o ordenamos, para que cō a liberdade de-

vida exercitem este cargo de tanto pezo, & au-
thoridade, os ditos Cõmissários.

C A P I T V L O VII.

Do Officio do Ministro, & Viceministro.

O Officio de Ministro he de não menos crê-
dito, que trabalho ; pois sendo tambem
cabeça da Ordem, deve andar sempre feito ser-
vo, que isto quer dizer Ministro , antepondo
sempre o seu cuidado, & bem da Ordem ao seu
cômodo próprio. E para que com devida au-
thoridade este cargo exerce : Mandamos a to-
dos os irmãos, que em tudo lhe obedecão , de-
pois do seu Cõmissario, como a seu legitimo, &
verdadeiro Prelado, que pôde mandallos, & as-
sim a elle pertence ter cuidado de todos os offi-
cios, & mais cousas publicas, acodindo a ellias, &
dando conta ao P. Cõmissario, para que ambos
remediem, & provejaõ com o remedio, que vi-
rem ser necessario : & o mesmo serà nas culpas,
que tiver de alguns irmãos, avizando ao P. Cõ-
missario, para que os penitentes, como abayxo se
declara no Capitulo da Visita.

Quando o Ministro for doente, ou velho,
ou homem muito ocupado por seu officio, ou
Dignidade, de sorte, que não possa fazer a deví-
da assistencia nas Mesas, & mais actos publicos,

po-

poderá o P. Cómillario com a mayor parte dos votos da Mesa eleger hum irmão autorizado, que com o nome de Vice-ministro assista em lugar do Ministro, & em sua ausencia terá todo o poder, & autoridade do hto Ministro: & pelo trabalho, que hsto tem, lhe concedemos, que possa assistir em todas as Mesas, ainda quando estiver presente o Ministro. E terá voto sempre como qualquer dos outros Difinidores da Mesa; mas nunca se sentará, senão no lugar abaxo do Ministro. E este cargo poderá o P. Cómillario instituir,inda no caso que o Ministro não tenha os sobreditos impedimentos nos lugares que lhe parecer conveniente, o que deixamos ao seu arbitrio; mas sempre será eleito na forma que fica dito.

Este officio de Ministro poderá tello pessoas seculares, & dos mais graves da Ordem: porém encorramos muito a todos os irmãos Ministros, & Cómillarios, que sempre procurrem muito, que seja Sacerdote, & exemplar, em quanto for possível; porque muito diferente respeito se tem a hum Sacerdote, do que a hum secular; mas sem embargo disto, taes razoens, & circunstancias podem concorrer no secular, que convenha, que elle antes o seja, do que o Sacerdote. O que fica a juizo dos Eleytores, para que o façaõ com os olhos em Deus, sem respeitos humanos, atendendo em primeiro lugar, o que

Ihes temos encomendado.

Dado caso, que o Ministro faleça, ou vá para fora da terra, ou tenha doença prolongada com enfermidade continua, de sorte que não possa assistir até o fim do anno, nem interpoladamente: em tal caso, se isto suceder antes dos seis meses, depois do dia da Eleição, se elegerá outro Ministro com a mesma forma, que no dia da Eleição se guardou; mas sucedendo isto depois de passados os ditos seis meses, então o Viceministro continuará até o fim do anno, fazendo officio de Ministro. E dado caso, que não haja Viceministro, então neste tal caso o Ministro mais antigo dos que houverem sido, exercitara o cargo até o fim do anno.

Nas Mesas particulares, em que faltar o Ministro, & o Viceministro, basta que presida, & assista com os mais irmãos da Mesa o P. Comissário, ou em sua ausencia hum Religioso, que o P. Guardião nomear, ou o P. Comissário deixar nomeado para isto: & nos lugares em que não ouver Convento, & faltar o Ministro, & for necessario para algum caso haver Mesa, bastará, que o Ministro, que ouver, dos que forão o mais antigo, presida na Mesa, & se faça, como se o Ministro fora presente.

Este officio de Ministro durará hum anno sómente, & será eleito, como abayxo se dirá, & em cada terra haverá hum Ministro com os ir-

mãos Difinidores, que ao P. Cōmissario parecerem necessarios, segundo a qualidade da terra, & quantidade dos irmãos. Nenhum Ministro de húa terra estará subordinado ao Ministro da outra, mas todos estaraõ sojeitos ao P. Cōmissario do seu distrito, que irá fazer as Eleiçōens, & luntas, como abayxo se dirá em seus Capitu-
los particulares.

C A P I T V L O VIII.

Do Officio do Secretario.

O Officio de Secretario he de grande confi-
ança, & pede grande talento ; porque à
conta do Secretario ésta ter debayxo de sua cha-
ve todos os Livros da Ordem , & do Archivo
della, & deve dar a todo o tempo, quese lhe pe-
dir, fiel conta, & deve guardar grande segredo
em tudo o que nelles estiver escrito: & assim no
de todos os termos, & desfachos, com as Rece-
pçōens, Expulsoens, Profissoens, & Despezas. O
qual por este trabalho tem voto em todas as
luntas particulares, & geraes , & deve assistir a
todas infalivelmente, como pessoa taõ necessa-
ria nellas.

A seu cargo está ler, & escrever na Mesa,
tudo o que o P. Cōmissario com o Ministro lhe
mandar. Saberá dos Professos, se tem acabado o

anno de noviciado, & satisfeito aos Zeladores, deve fazer os termos das Recepçōens, & Pro-
fissōens, & os Livros dos Zeladores, pondo nel-
les os nomes dos irmãos, & ruas em que morão,
& mudallos de hūas para outras ruas, & descar-
regarão os que tiverem satisfeito: dará as Pa-
tentess, & Regimentos, passará Certidōens, escre-
verá na Taboa os irmãos defuntos: & finalmen-
te tudo o mais que pertence a Livros, Escritu-
ras, & papeis, de qualquer sorte que sejão. E
queremos, que se lhe dé inteira fé a tudo o que
passar, & escrever, como Notario da Ordem pu-
blico.

CAPITVLO IX.

Do Officio do Syndico.

Officio do Syndico pede grande fidelida-
de, & porque em seu poder devem estar
tolas as esmolas, que vierem a esta Ordem, as-
sim as dos Zeladores dos mezes, como todas as
mais extraordinarias, que por qual quer modo
pertencerem à Ordem, & finalmente a elle per-
tence tudo quanto toca a receber, & dispenser:
com declaração, que nenhūa causa poderá dis-
pender sem ordem do irmão Ministro, & com
ordem do P, Cōmissario juntamente, & tal vez
da Mesa, segundo a qualidade da obra, & quan-
tia do gasto, que assim o pedir, para que se nam
gastem

gastem as esmolas da Ordem superfluamente, sem muita consideração, & necessidade, preferindo sempre em todo o gasto os irmãos pobres, enfermos, & prezados, ao que primeiro que tudo se deve infalivelmente acudir. E de todo o recibo, & despeza fará o Secretario termos nos Livros, que servem para isto. E qualquer causa que o Syndico gastar, sem preceder a fórmula, que fica apontada, será por conta do irmão Syndico, & por nenhum modo se lhe levará em conta na despeza da Ordem.

E porque se tem visto muitos inconvenientes acerca do pedir das esmolas, & grande detimento do credito da Ordem: Mandamos, que para estes se evitarem, por nenhum modo pessoa algua com sua particular authoridade, sem licença do P. Cōmissario, ou Ministro, peça esmola algua para a dita Ordem, nem irmãos della. E encomendamos muito aos Zeladores, que vigiem muito isto, & avizem logo ao Padre Cōmissario, para pôr o remedio conveniente, & castigar os culpados.

C A P I T V L O X.

Dos Diffinidores da Mesa.

OS Diffinidores, ao menos, serão quatro, douz Ecclesiasticos, & douz seculares, & deles

deste numero para sima poderão servir até dezena
sendo sempre tantos seculares, como Ecclesiá-
sticos dentro do dito numero: & isto rica a arbitrio
do P. Cómissario com o irmão Ministro,
segundo os lugares, & quantias dos irmãos, que
ouver nelles. E sempre se procurará, que sejam
os mais exemplares, & antigos, & se terá mu-
to respeito aos que ouverem servido a Ordem
nos cargos humildes, & trabalhosos, pois he
bem, que tambem a Ordem os honre com o
que pôde, como no Capítulo da Eleição se di-
rá.

A estes Diffinidores pertence votarem na
Mesa, por suas antiguidades de Habito, sobre o
que o P. Cómissario propuzer, que he só o que
propoem, & querendo fallar algum antes de
lhe caber, pedirá ao P. Cómissario licença, & di-
rá o que lhe parecer com voz branda, & mode-
sta, sem altercar, nem argumentar; porque cõ-
vem isto assim muito por muitos respeitos. E o
P. Cómissario o nam consinta por neñhum mo-
do, penitenciando aos transgressores. E tam-
bem lhes pertence votarem para a Mesa nova,
na forma que no Capítulo da Eleição se decla-
rá.

C A P I T V L O XI.

Do Vigario do Culto Divino, & Sancristas.

Officio do Vigario do Culto Divino he-
de muito trabalho, porque a seu cargo
tem toda a fabrica da Capella, cera, & todas as
mais coisas, que tocaõ ao Culto Divino, como
saõ ornar a Capella, concertar, & adereçar o Al-
tar para os dias da Cõmunhaõ geral, com todo
o necessario para este efeito, pedir Confessores
ao Padre Guardião, mandar chamar tambem
aos irmaõs Sacerdotes Confessores, porque saõ
obrigados a virem ajudar ao seu Padre Cõmissa-
rio, procurar os escritinhos dos Santos, que o
P. Cõmissario ha de dar por sorte aos irmãos na
primeira Oitava de Natal, em que ja fica dito
ha de haver Cõmunhaõ geral; ornar os Santos,
& Charolas em dia de Festa de N. Padre, com o
Santo Padroeiro, que no dia da Eleição se tirar
por sorte, para festejarse hum cada anno, com
Missa, & Prègaçaõ, & Procissão pelo Claustro, a
que virão todos os irmãos com seus Habitios. E
preparará tudo o necessario para a Procissão da
Cinza, que geralmente se costuma fazer em to-
das as partes principaes destes Reynos de Por-
tugal, com tão grande edificaçam dos povos: or-
nar o tumulo para as exequias geraes dos ir-
maõs

mãos defuntos, que se costuma fazer no Oitavario dos Santos com Prègação, causa muito louvavel, & de grande proveito para as Almas.

Finalmente tocalhe tudo o mais que pertence ao espiritual, & Culto Divino, ajudando em tudo os mais irmãos Sancristaës.

E por quanto o dito Vigario trata destas cousas, encomendamos muito, que em quanto for possivel, seja sempre o Vigario do Culto Divino Sacerdote ao menos; porque convem isto muito assim, & o pede a decencia deste cargo. E encarregamos muito ao Padre Cõmissario, que assim o faça observar, & somente algumas vezes por algum grave caso se altere. E como o dito Vigario tem hum notavel trabalho, & difficul-
tosamente pôde acodir a tudo com pontualida-
de: Ordenamos, que se elejaõ douz, ou quatro Sancristaës, segundo parecer à Mesa necessariaos, os quaes assistirão ao irmão Vigario de douz em douz alternadamente aos mezes, & lhe obedecerão em tudo o que elle lhes mandar, pa-
ra que assim dê melhor expediçam ao seu offi-
cio, & para satisfaçam do grande trabalho, que tem o Vigario do Culto Divino, lhe concede-
mos, que assista a todas as Mesas, & luntas, & te-
nha voto nellas, como qualquer dos Distinido-
res.

CAPITVLO XII.

Dos Zeladores.

O Officio dos Zeladores he olhar, & vigiar com muito cuidado, & diligencia, como vivem os irmãos, & guardão a Ley de Deos, & sua Regra, & se algum dà escandalo na vizinhança com seu procedimento, & modo de vida, & se andão em brigas, ou odios. E sabendo de algum que por qualquer modo que seja incorre em qualquer das cousas sobreditas, tem obrigaçam de dar logo conta ao P. Commissario, que ponha nisto o remedio, que segundo Deos melhor convier. Porém no que toca às mulheres casadas, tenhão muita advertencia os Cómissarios, que havendo cousa que reprehender, por nenhum modo ofensa, senão com muita dissimulação, & em segredo: & os ditos Zeladores também com o mesmo segredo, & cautela o avisarão ao Padre Commissario.

Terá cada Zelador hum Livro, em que estejão escritos todos os irmãos, & as ruas, que lhes cabem, & nelles assentará as esmolas dos mezes, assim como as forem cobrando dos irmãos, pelos quaes lhes ha de tomar conta o irmão Secretario, & dar descarga, entregando-se logo a quantia na mão do Syndico, com o recibo

Têm obrigaçam de darem conta aos irmãos para acompanharem os irmãos defuntos, & rezarem pela sua Alma o que māda a Regra. Também nas Vespertas da Cōmunhão geral, para que se aparelhem todos a cōfessar, & cōmungar no outro dia. Saberão de toda a pessoa, que virem vestida no Habito de Terceiro, ou Ermitaõ, & forem de fóra da terra, com que licença trazem o Habito; & os admonestarão, que vad tomar obediencia, & mostrar a licença ao P. Cōmissario: ao qual darão conta de tudo isto, para que proceda no caso com conselho da Mesa, como lhe parecer mais a serviço de Deos, & honra da Ordem. Saberão dos irmãos pobres, & enfermos do seu Livro, & aviziarão na Mesa para lhes acudir a suas necessidades, conforme for a necessidade de cada hum, & a possibilidade da Ordem.

C A P I T V L O XIII.

Das Iuntas particulares da Mesa na roda do anno.

Por quanto a experiençia ensina o grande fruto, que se tira das Iuntas, & Capitulos, & nelles consiste o augmento, & conservaçam do bom governo das Cōunidades: Mandamos, que cada mez, húa vez ao menos, & muitas mais, quando ouver necessidade disso, se faça Junta

Iunta, em que presida o Prelado superior, que he o P. Cōmissario, sentandose no primeiro lugar; à mão direita do Padre Cōmissario se sentará o Ministro, abayxo do qual se seguirá o Secretario, & logo os Diffinidores Ecclesiasticos. Da mão esquerda ficará o Viceministro, se o ouver, abayxo do qual se sentará o Syndico, & logo os Diffinidores seculares, & no ultimo lugar terá assento, o Vigario do Culto Divino: & destes Officiaes sómente consiste a Mesa, sempre sentados nella por este modo. E o mesmo modo se guardará em quaesquer outras Iuntas, & Capitulos geraes, & actos publicos.

Sempre no principio, & fim das Iuntas se dirám as Oraçōens, & Preces, que abayxo não e scritas para este effeito. E mandamos, que nas Iuntas estejão os sobreditos Officiaes cō muita modestia, & silencio, sem replicas, nem discussas: porém quando algum delles tiver alguma cousa, que advertir sobre o que o Padre Commissario tiver proposto (que he o que sempre o ha de propor, como presidente que he) pedirá licença primeiro ao Padre Commissario para fazer a advertencia com muita modestia. E tudo o que se ouver de resolver, se vencerá pela maior parte dos votos da Mesa: & estando iguaes, o Padre Cōmissario resolverá o que segundo Deos lhe parecer no negocio. E nisto fará o Secretario termo no Livro delles, assinado pelo

Padre

Padre Commillario, Ministro, & mais irmãos da Mesa.

Onde nem oliver Convento nosso, poderá o irmão Ministro ter as Juntas importantes ao bom governo temporal com os sobreditos irmãos da Mesa, & entaõ o dito Ministro os poderá mandar chamar para isto, & presidirà na Mesa, em a qual proporà, & resolverà o negocio, na forma declarada: porém nada do que se resolver se lançará no Livro dos termos, até que o Padre Commillario de a sua approvaçam, & com ella eheam se lançará, & farà o que fica dito.

A esta Mesa pertence receber Noviços, admitir a Profissões, determinar o castigo, & expulsoens, que merecem alguns irmãos por suas culpas, em elles dará o Padre Commillario reprehensoens asperas, assim aos Officiaes, como aos mais irmãos de pois de serem reprehendidos em particular: com declaraçam, que nenhum irmão poderá ser expulso, sem precederem tres vezes admoestaçoens. Também pertence a esta Mesa tomar contas ao Syndico, nas quaes se assinará o Padre Commillario, Ministro, Syndico, & Secretario, na forma sobredita no titulo do Syndico. Também pertence a esta Mesa a eleiçam do Ministro & mais Officiaes, que se haõ de fazer na forma seguinte declarada abayxo no seu Capitulo. E finalmente pertence a esta

a esta Mesa, tudo o que nos Capitulos precedentes fica declarado, & dito. E ordenamos, que haja esta Junta da Mesa todos os segundos Domingos do mez á tarde, ou festas feyras deantes, como melhor cōmodidade ouver em cada lugar.

CÁPITULO XIV.

De Visita, & Capítulo da Correição annual.

Por quanto a Regra no Capítulo 16. &c 19. manda, que cada anno ao menos faça o P. Cōmissario huma visita de Correição, & Capítulo, em que penitencie os que achar culpados, & aos inobedientes, ou incorrigiveis, os lance fóra, precedendo tres admoestações, & tomados para isto votos na Mesa. Ordenamos, que assim se faça cada anno infalivelmente. E declaramos, que o tempo mais conveniente para esta Visita, ou Capítulo, seja no Advento, ou Quaresma; ou nam podendo ser nesta, seja em outra, qual o P. Cōmissario escolher.

A este Capítulo compete castigar, & expelir os culpados, na forma que fica dito, para o que em segredo terá perguntado a todos os irmãos: & das culpas que elle puder remediar por sy, nam dará conta à Mesa; porém das mais graves, em que for necessário dar penitencia

publica, serà com conselho da Mesa. O que deixamos ao arbitrio do Padre Cõmissario. E neste Capitulo se publicarão todos os expulsos da Ordem, para que nam sejam conhecidos por irmãos, & os taes serám notificados; que nam tragam Habito mais, & trazendoo se lhes tirará com ajuda das Iustiças de Sua Magestade, sendo necessario, como já fica dito em outro Capitulo afima.

Tambem a este Capitulo compete fazer Estatutos particulares sobre o que vir em he necessario para o bom governo da Ordem; com tanto que nam encontrem cousa alguma destes nossos Estatutos geraes. E a forma, que se ha de guardar no Capitulo, quanto ao assentar, & ceremonias de Oraçōens, & outras cousas, serà a mesma, que vay abayxo no Capitulo da Eleição annual.

Os Capitulos, pelos quaes o Padre Cõmissario ha de perguntar nesta Visita geral, saõ os seguintes:

Se sabem, que algum irmão vive escandalosamente, de sorte que ofenda a vizinharça.

Se sabem, que algum irmão anda em odio publico com alguém, ou traz demandas injurias, de que naïça escândalo.

Se sabem, que algum irmão murmurou, ou disse

da Ordem Terceira de S. Francisco. 577
disse mal da Ordem, ou do governo da Mesa, &
Prelados delia.

C A P I T V L O X V .

Da Eleição dos Ministros, & mais Officiaes.

POrque seria grandissima confusão receber os votos de todos os irmãos para esta Eleição: Mandamos, que naõ tenhaõ voto nella, se não sômente os irmãos Officiaes, que assistem nas Juntas particulares, como assim fica dito. E além disto teráõ tambem voto o Ministro, que no anno passado acabou, o qual se chama immediato, & o Ministro, que tiver sido mais antigo, & o que tiver sido Ministro tres vezes, & só estes sobreditos irmãos teráõ voto nesta Eleição: & o Padre Commissario aqui tem sômente voto decisivo, no caso em que empatarem os votos; porque de outra maneira nam vota.

Para fazer esta Eleição juntos todos na Casa do despacho com o Padre Cõmissario, & postos de joelhos invocarà o Padre Cõmissario o Espírito Santo, Nossa Senhora, N. P. S. Francisco, & o Padroeiro, com as Antiphonas, Versos, & Oraçōens costumadas. E logo farà huma pratica breve, em que os exhortará a que votem, segundo Deos, & sua consciencia, em huma

irmão, que entenderem ser mais exemplar, & util à Ordem, & autorizado, para que se lhes guarde muito respeito, como Prelado de taõ santa Ordem, & segundo a obediencia, que prometerão.

Antes da practica, se faltar algum irmão dos da Mesa, se mandará chamar: & nam podendo vir, por algum impedimento que tenha, em lugar delle o Padre Cōmissario mandará chamar a outro irmão qualquer, que lhe parecer mais conveniente: de sorte que sempre o sobredito numero de irmãos da Mesa esteja completo: salvo no que toca aos Ministros, imediato, mais antigo, & dos tres annos; porque faltando algum destes, em tal caso se não chamará irmão algum, mas com o numero completo sómente dos sobreditos, se fará a dita Eleição.

Acabada a practica do Padre Cōmissario, dará o irmão Secretario a cada hum dos Eleytores hum meyo quarto de papel, no qual cada hum delles escreverá para Ministro tres nomes dos irmãos mais antigos, & autorizados, & de muito ajustado, & conhecido procedimento, os quaes já tenham servido na Mesa algum cargo: & isto fará cada hum apartado do outro para a sua parte, de sorte que se nam cōmuniuem, nem acenem. E o Padre Cōmissario tenha nisto muito grande intento, nem por algum modo o confira, antes se o vir, calle logo o voto das

que esta determinaçam quebrarem. E como cada hum tiver votado, escritos os ditos tres nomes em bayxo ao pé do papel, ponha o seu nome: & logo dobrando o papel, de sorte que só o dito nome fique cuberto, & os tres da Eleição descubertos, cerrará a dobra com húa obréa: & assim entregará logo o papel da Eleição ao Padre Cōmissario, o qual à vista de todos o meterá dobrado na boceta do Escrutinio: & assim o hiráo fazendo todos nesta forma, sem que o Padre Cōmissario veja os nomes dos eleitos. E assim como todos os Eleitores tiverem votado em presença de todos, o Padre Cōmissario com o irmão Ministro da parte direita, & o irmão Secretario da parte esquerda, tirará do Escrutinio os papeis da Eleição, & os contará, vendo se saõ tantos como os Eleitores: & ajustado o numero, logo se iráo escrevendo os votos dos escritos em hum papel, lendoos o Padre Cōmissario com o irmão Ministro. E escrevendo o irmão Secretario, mas em voz bayxa, que os não ouçaõ os circunstantes. E escritos por este modo todos os nomes dos eleitos em todos os papeis ante o Padre Cōmissario, & irmão Ministro, contará o Secretario quantos votos tem cada hum dos nomeados pelos Eleitores, & regulados assim os votos, aquelle que dos tres levou maior numero de votos, esse nomeará o Padre Cōmissario por Ministro, & ficará eleyto para

este cargo, lendo-se pelo irmão Secretario em voz alta ante todos os Eleytores os votos, que cada hum levou, começando sempre pelos menos, & acabando ultimamente no que ficou com tantos votos eleito. Mas dado caso, que fiquem dous, ou tres empatados nos votos, o P. Comissario fará tornar a votar segunda vez, como fica dito, & tornando a empatar segunda vez, se tornará a votar da mesma sorte. E empatando terceira vez, então o Padre Comissario nomeará dos dous, que leváraõ mais votos, aquele que lhe parecer, fazendo muito, porque sempre prefira o que for mais antigo no Habito; mas ficará isto em seu arbitrio, se lhe parecer eleger o mais moderno, por algua justa causa.

E'electo o Ministro, como fica dito, logo o Padre Comissario começará o *Te Deum laudamus* rezado, postos todos de joelhos, & dirá no fim a Oraçam de N. Padre, & da Rainha Santa. E acabada a Oraçaõ, se tornará a assentear todos, & se procederá à Eleiçaõ dos mais Oficiaes, na qual o Padre Comissario irá propondo os que melhores lhe parecerem, & sobre cada hum dos propostos se irá votando: & nam se vencendo pelos mais votos o sujeito, que propoz, irá propondo outro, até que se vença no terceiro proposto: & nam se vencendo, entam o Padre Comissario nomeará dos tres, qual lhe parecer, & assim ficará eleito. E quando parecer

continuar outro anno seguinte, algum Officio dos do anno presente, poderá ser dos reeleitos, com os votos das duas partes da Mesa; mas isto nunca poderá ter lugar no Ministro para ser sem interpolação de tempo reeleito. E feita a dita Eleição por este modo, se firmará pelo dito Padre Cómissario, Ministro, & mais irmãos da Mesa, & se guardará com muito segredo até o dia da publicação, que ha de ser hum dia assinalado, como no Capitulo seguinte se dirá. E se entre tanto, que se nam pública a Eleição, se achar algum dos eleitos tem algúia inhabilitade, ou impedimento urgentíssimo, poderá o dito Padre Cómissario convocar a Mesa: & examinando isto se eleja outro irmão na mesma forma sobredita.

CAPITULO XVI.

Da Publicação da sobredita Eleição.

CHegado o dia da publicação, para o qual todos os irmãos capitularmente serão convocados em o lugar, que for para isso deputado, o qual ordinariamente sempre he no sitio, onde está o Altar da nossa Ordem, o qual lugar terá o irmão Vigário do Culto Divino decentemente ornado, mas sem pompas demaisadas: Ahi estando todos os irmãos juntos, & po-

tos de joelhos, começará o Padre Cōmissario o Hymno: *Veni Creator Spiritus*, com os Versos, & Oraçoens de Nossa Senhora, & de Nosso Padre. E logo assentados por suas antiguidades, para o que o Vigario do Culto Divino terá preparado o Altar com muito aceyo, & bancos alcatifados, segundo as possibilidades das terras, o Padre Presidente fará huma breve pratica, em que exhorte os novamente eleitos à continuaçam, zelo, & serviço da Ordem, & louvará os que acabarem, segundo merecerem.

Acabada a prática, virá o Ministro dizer sua culpa de joelhos ante o Presidente, logo o Viceministro, logo o Secretario, logo o Syndico, logo os Diffinidores Ecclesiasticos, logo os Diffinidores seculares, logo o Vigario do Culto Divino com os Sancristaēs, ultimamente os Zeladores: & cada hum louvará, ou reprehenderá o Padre Commissario, segundo cada hum merecer. E então beijando o Habito ao Padre Presidente, se sentarão em hum banco, que para isso estará deputado, salvo o Ministro, que terá cadeira particular. Isto feito lerá o Secretario o termo da nova Eleiçam em voz alta. O qual lido todo, virá o Ministro novamente eleito pôrse de joelhos ante o Presidente, o qual lhe entregará o Sello, a Regra, & Chaves da Ordem, admonestandoo do zelo, que deve ter no exercicio deste cargo, & se irá sentar no lugar dos Ministros.

istros: & assim irão chegando os mais Officiaes aos pés do Padre Presidente por sua ordem, na forma que fica dada aos que acabáraõ. E a fórmula do termo da Eleição será por este modo.

Em nome de Deos todo poderoso, Padre, Filho, & Espírito Santo, tres Pessoas, & hum só Deos verdadeiro, & da Santissima Virgem Maria, Māy de Deos, & Senhora nossa, & de N. Serafico Padre S. Francisco. Esta he a eleição, que neste Convento de São Francisco de N. foy feita em tantos de tal mez do anno de 16. &c. por nosso Padre Fr. N. Guardião delle, & pelo Senhor N. & pela Junta dos Discretos, que haõ sido este anno, em a qual foy eleito por Ministro o Senhor N. por Discretos Ecclesiásticos NN. por Discretos seculares NN. & N. por Secretario N. por Syndico N. por Vigario do Culto Divino N. por Zeladores NN. por Sancristães NN. A todos os quaes se manda assistão com humildade a seus officios, & procurarem com devoção cumprilos, como filhos de obediencia.

Depois que todo o sobredito estiver feito, darà o Secretario publicamente contas por maior, de tudo quanto se gastou, & quanto rendeo a Ordem aquelle anno, as esmolas, que se derão à Ordem, & as que deu a Ordem aos irmãos pobres, & doentes, os irmãos que morrerão, as Missas que se lhe disserão, os irmãos, que

se expulsáraõ, o numero dos irmão s, que ha Nô viços, & Professos, & dos que entráraõ em Religião, ou subíraõ a Dignidades grandes. E lido tudo isto, levaráõ o Ministro novamente eleito em Procissão com *Te Deum laudamus* cantando, no fim do qual cantará o Presidente.

¶. *Confirma hoc Deus, &c.*

¶. *Post partum Virgo, &c.*

¶. *Signasti Domine, &c.*

¶. *Domine exaudi orationem, &c.*

¶. *Dominus vobiscum, &c.*

Oremus.

Deus qui corda fidelium, &c. Domine Iesu Christe, qui frigescente mundo, &c. Agimus tibi gratias, &c.

Acabado isto terá o Vigario do Culto Divino estêdido hum panno de defuntos cõ duas, ou quatro vélas, & se cantará hum responso solenne por todos os Irmãos defuntos, com a Oração: *Deus veniae largitor, & humanae, &c.* E detta sorte se acabará este acto solenne. Advirta o Secretario, que logo se escreva em húa taboa os novos eleitos, para que cada hum saiba seu officio, & acuda a elle com cuidado: & para isso fixallaha em publico. E com isto havemos estes Estatutos por acabados, & queremos inviolavelmente de hoje em diante se guardem. E porque em alguns povos particulares serà necessario acrescentar algúas cousas, legundo as dif-

disposiçōens das terras : Ordenamos, que sem contravir, nem alterar coufa algūa, de tudo o que nestes Estatutos geraes fica dito, & manda-do, possão em cada lugar os irmãos da Mesa cō seu Cōmissario Presidente, & irmão Ministro, fazer Estatutos particulares, fazendose termo delles em o Livro, para que fiquem em lembrança, & se consultem com o Padre Provincial, quando ahi chegar.

Exhortamos finalmente em Nossa Senhor Iesu Christo, a todos os irmãos desta Santa, & Veneravel Ordem, que pois entráraõ nella para servirem a Deos, & professarem obediencia, procurem obedecer a tudo isto firmemente com boas obras de virtude, & muito exemplo, fizerem sua vocaçā certa, prezandose muito de filhos de N. P. São Francisco, Fundador desta santa Ordem da Penitencia, & procurem muito imitar a taõ Santos Varoens illustres, & Mulheres, que nesta Ordem florecéraõ, como se verá no Cathalogo dos Santos Beatificados, & Canonizados, seus irmãos.



Treslado da Patente do Reverendissimo Padre Geral, Fr. Francisco Maria de Bononia, porque approva os sobreditos Estatutos, & os manda guardar.

Frey Francisco Maria de Bononia, de todo el Orden de nuestro Seraphico Padre S. Francisco, Ministro General, y Siervo, &c. A todos los Ministros Provinciales, Prelados Locales de nuestras Provincias del Reyno de Portugal, como tambié a los Hermanos, y Hermanas de la Venerable Orden Tercera de Penitencia, salud, y paz en nuestro Señor Iesu Christo.

Por quanto considerando Nós el copioso fruto de buenas obras, y exercicios espirituales, con que la Venerable Orden Tercera de Seculares, instituida por nuestro Seraphico Padre, vá siempre creciendo cada dia mas, con edificacion de los fieles, y credito de nuestra Religion: incumbe tambien a nuestro Pastoral officio poner

poner vigilante cuidado, aplicacion, y zelo en todo quanto tocare a su conservacion, y aumento, procurando con todas nuestras fuerças , que el jugo del Señor , que en ella se professa , se guarde con la mayor observancia, y suavidad, para gloria de su Divina Magestad , y de nuestro Seraphico Padre S. Francisco. Y siendos nos aora presentados por parte del Padre Fr. Luis de S. Francisco, Lector de Theologia Moral, Examinador Synodal, Hijo de nuestra Provincia de Portugal, y Commissario Visitador de la Venerable Orden de Seculares de todo el Reyno de Portugal, ya en denantes confirmados por nuestros Predecesores , los Reverendissimos Padres, Fr. Archangel de Messina, y Fr. Antoniò de Trejo, pidiendonos tambien nuestra confirmacion. Y porque el P. Fr. Luis reduxo a mejor metodo los Estatutos, con el parecer , y consentimiento de algunos Ministros Seculares de la Terceira Orden [como Nos informa:] Por virtud de las presentes [usando de nuestra authoridad) approvamos, y confirmamos los

los Estatutos: con tal emperò, que sean primeramente approvados, y revistos por los Padres, Provincial, y Custodio de la nuestra Provincia de Portugal, de la Regular Observancia, y sean los que van con esta nuestra Patente, que consta de quartos de papel, y se imprimirán al pie de la Regla, que con ellos se estampará; para que ninguno se escuze por ignorancia de observarlos, como a sus Professores encargamos. Dada en Roma, en nuestro Convento de Araceli en 16. de Febrero de 1675.

*Frey Francisco Maria de Bononia,
Ministro General.*

Por mandado de su Paternidad Reverendissima

*Frey Joseph Haliana, Secretario
General de la Orden.*

Tres.

*Treslado da Approvação dos sobreditos
Estatutos.*

Por mandado do nosso Reverendíssimo Padre Geral, Nós abayxo assinados, Provincial, & Custodio da Provincia de Portugal da Regular Observancia de nosso Seraphico Padre S. Francisco: Revimos estes Estatutos. E naõ achámos nelles algúia cousa contraria à nossa Santa Fè, & bons costumes: antes Nos parecem serem de muita utilidade, para os irmãos da Terceira Ordem da Penitencia , & dignos de se imprimirem, servatis servandis. São Francisco de Lisboa em 5.de Agosto de 1678.

*Frey Manoel da Natividade,
Ministro Provincial.*

*Frey Lucas de Monte Alverne,
Custodio.*

Chambers' *Encyclopædia Britannica*.

